

CADERNO DE RESUMOS 2016



10^o ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8^o MOSTRA DE PÓS GRADUAÇÃO

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ



UTP FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ *Ensino
por Ideal*

ISSN 2179-3670

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ - UCP

10º Encontro de
Iniciação Científica
8ª Mostra de
Pós - Graduação
do Centro do Paraná

25 de outubro
Inscrições de Trabalhos até 07 de outubro
Inscrições de Ouvintes até 21 de outubro



OUTUBRO 2016
PITANGA – PARANÁ

CADERNO DE RESUMOS

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

Presidente: Francier Marcondes
Membro: Robson Geovane Miguel
Membro: Jane Silva

COMISSÃO OPERACIONAL

Suzana Bertolini

DIAGRAMAÇÃO

Moacir Iori Junior

IMPRESSÃO

Gráfica Avenida

PROFESSORES AVALIADORES

Adriana Fatima de Campos
Alessandra Oliveira Liss
Alexandre Carlos Buchmann Junior
Amanda de Paula Zimmer
Anderson Roberto Seguro
André Rezende Petterson
Andreia Faria
Angélica Scariot
Arli Pinto Da Silva
Carla Sayonara Leal Kuss
Carlos Henrique Santos
Carlos Kurcrevski
Christiam José Alves de Andrade
Cristiane Alcantara dos Santos
Cristiane Farren
Danilo Gonçalves Aurelio
Dorival José de Araújo
Edina Cristiane Pereira Lopes
Edson Bellozo
Edson Pereira de Andrade
Elizabeth Nizer Sell
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Ezequiel Metzger
Fabricio Barbosa Ribas
Fernando Volanin da Silva
Francier Marcondes
Gilson Mezarobba
Gisele Marolli
Grazielle Potoski de Oliveira
Ivo Ricardo Hey
Jaqueline Aparecida S. da Luz
Jean Carlos Licoviski
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
João Kapuchinski Neto
João Luiz Scaramal Junior
Josemara Stefaniczen
Marcia Cristiane Gruba
Mariana Prado Guaragni
Maristela Ribeiro de Melo Stock
Matheus de Almeida
Mauricio Marques Canto Júnior
Moacir Iori Junior
Paulo Ricardo Soethe
Roberto Revelino Sene
Robson Geovane Miguel
Rodrigo Cordeiro Teixeira
Rudy Heitor Rosas
Sergio Dias Cezar
Silvana de Carvalho Marques
Beraldeli
Solange Aparecida Nascimento
Thais Egler de Paula
Vanieli Aparecida Valerio
Walkiria Benedeti
Wellington Stefaniu

SUMÁRIO

ÉTICA NO MARKETING.....	26
CLIMA ORGANIZACIONAL	27
MARKETING DE RELACIONAMENTO: UM ESTUDO DE CASO NA RELOJOARIA TECHNOS.....	28
INFLUÊNCIA DO MARKETING NA SOCIEDADE	29
MARKETING PESSOAL PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	30
DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE LAYOUT: ESTUDO DE CASO NA EMPRESA PITANGLLAS COMÉRCIO DE VIDROS	31
ESTUDO DE CASO NA EMPRESA “CHANGELIFE”, VISANDO O CONTROLE DE ESTOQUE.	32
ESTRATÉGIA DE MARKETING EM FORÇAS DE VENDAS.....	33
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES NA FORMAÇÃO DO ADMINISTRADOR	34
PROPOSTA DE MELHORIA NO LAYOUT PARA EMPRESA SEVEN NA CIDADE DE PITANGA/PR	35
O MARKETING E AS VENDAS NA EMPRESA TAMY CONFECÇÕES	36
POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING.....	37
ANÁLISE DO SETOR PRODUTIVO E LAYOUT DE PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA ROMALHAS CONFECÇÕES.....	38
A SOCIOLOGIA COMO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E PESSOAIS DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES ATUAIS.....	39
PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO NA EMPRESA LATICÍNIOS PITANGUEIRA	40
DEFICIÊNCIA DENTRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	41
MARKETING DE RELACIONAMENTO PARA ATRAIR E FIDELIZAR CLIENTES ...	42
A QUALIDADE DO ATENDIMENTO COMO FATOR CRESCIMENTO E FIDELIZAÇÃO	43
ANÁLISE DO SETOR PRODUTIVO E LAYOUT DE PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA ROMALHAS CONFECÇÕES.....	44
MARKETING E AGRICULTURA FAMILIAR CCPAF PITANGA	45
CLIMA ORGANIZACIONAL	46
QUALIDADE DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS DA CERÂMICA PINHAL LTDA-ME	47

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NO SETOR DE PRODUÇÃO NA EMPRESA RIO BONITO EMBALAGENS.....	48
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	49
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES.....	50
ROTATIVIDADE DOS FUNCIONARIOS NO SUPERMERCADO SAO FIDELIS	51
FINANÇAS COMPORTAMENTAIS	52
MARKETING DE RELACIONAMENTO.....	53
BALANCED SCORECARD	54
A COOPERATIVA COAMO E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	55
MARKETING DE RELACIONAMENTO: UM ESTUDO DE CASO NA RELOJOARIA TECHNOS.....	56
PLANEJAMENTO DE MARKETING PARA A EMPRESA ZAPPY	57
MARKETING DE RELACIONAMENTO.....	58
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	59
ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA NA SERICULTURA	60
A TEORIA DA BUROCRACIA NA SOCIOLOGIA DE MAX WEBER.....	61
RESPEITAR OS CONSUMIDORES É UMA FORMA DE CONQUISTÁ-LOS.....	62
A IMPORTÂNCIA DA SOCIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO.....	63
RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	64
ÉTICA NO MARKETING.....	65
ADEQUAÇÃO DE EMBALAGENS E MARKETING EXTERNO.....	66
COMO MUDAR SUA VIDA FINANCEIRA	67
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS.....	68
ANÁLISE DOS GAPS (FALHAS) NAS ESTRATEGIAS DA EMPRESA HELIO MANCHUR E MANCHUR LTDA	69
FATORES DE MORTALIDADE NOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS.....	70
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NA FAZENDA SÃO DOMINGOS	71
PROCESSO LEGISLATIVO – COMISSÕES PARLAMENTARES	73
O VETO PRESIDENCIAL E SUAS PECULIARIDADES.....	74
DIREITOS SOCIAIS: ÍNDIOS.....	75

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	76
A GUARDA COMPARTILHADA DE ANIMAIS E A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO POR LEI.....	77
TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA	78
INSALUBRIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	79
DIREITOS HUMANOS NO BRASIL	80
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER “A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.”	81
AÇÃO MONITÓRIA	82
ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS	83
A DIFICULDADE DA COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL NO REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.....	84
RESCISÃO INDIRETA NO CONTRATO DE TRABALHO	85
ALIENAÇÃO DE BENS DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CASADO.....	86
RELAÇÃO SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA NO DIREITO DO TRABALHO.....	87
QUESTÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E O CONFLITO SOBRE A INTERVENÇÃO/ASSISTÊNCIA DE “AMICUS CURIAE”	88
AVISO PRÉVIO	89
JORNADAS ESPECIAIS DE TRABALHO.....	90
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO.....	91
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	92
EVOLUÇÃO HISTÓRICA E LEGISLATIVA DA PROFISSÃO DO LEILOEIRO	93
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ.....	94
OUTORGA UXORIA	95
FORMAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS BRASILEIROS	96
PEDALADAS FISCAIS.....	97
CONCEITOS BÁSICOS DA ADOÇÃO	98
COMPROMISSO COMPRA E VENDA CLAUSULA IRREVOGABILIDADE.....	99
ATENDIMENTO PRISIONAL A MULHER NO BRASIL	100
O PRÍNCIPE: DA ANÁLISE FÁTICA À CONSTRUÇÃO DAS RELACÇÕES DE PODER 101	
TROCA OU PERMUTA.....	102

A EFETIVIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS NA COMARCA DE PITANGA, PARANÁ.....	103
DAS FALHAS PROCESSUAIS E ABUSOS NO SISTEMA PENAL.....	104
REPRESENTANTE COMERCIAL OU VENDEDOR DISTINÇÃO ENTRE AS PARTES	105
BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DAS UNIÕES ESTÁVEIS HOMOAFETIVAS.....	106
POSSIBILIDADE DE INICIATIVA POPULAR APRESENTAR PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO.....	107
A EFETIVIDADE DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	108
FURTO.....	109
HORAS EXTRAS	110
PRAZOS PROCESSUAIS – MUDANÇAS COM A INTRODUÇÃO DA LEI 13.105/2005 NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....	111
DESCRIMINALIZAÇÃO DO USO DAS DROGAS	112
RESPONSABILIDADE CIVIL DO MEDICO	113
HERMENÊUTICA JURIDICA.....	114
JORNADA DE TRABALHO	115
RESPONSABILIDADE CIVIL: DENTISTA	116
VETO PRESIDENCIAL	117
VÍCIOS REDIBITÓRIOS	118
OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	119
O DEVER DO NOTÁRIO E REGISTRADOR	120
A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA UNIÃO ESTÁVEL E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.....	121
NATUREZA JURÍDICA DAS TUTELAS PROVISÓRIAS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	122
LEGÍTIMA DEFESA.....	123
RESPONSABILIDADE POR FATO DE TERCEIRO	124
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SOBRE A ÉGIDE DO NOVO CPC.....	125
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	126
EQUIPARAÇÃO SALARIAL.....	127
GRATIFICAÇÃO NATALINA	128

LICENÇA MATERNIDADE.....	129
CRIMES HEDIONDOS	130
SALARIO PROFISSIONAL.....	131
ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIO.....	132
AUXILIO DOENÇA.....	133
RESPONSABILIDADE CIVIL	134
TRABALHO ESCRAVO.....	135
COMISSÕES PARLAMENTARES	136
QUEBRA DE SIGILO DAS CPI'S MUNICIPAIS.....	137
SALÁRIO.....	138
DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SITIO	139
NORMAS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	140
INJURIA	141
COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL.....	142
FUNÇÕES ESSENCIAIS A JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO.....	143
PRESSUPOSTO FORMAL DE INTERVENÇÃO FEDERAL	144
RELÇÕES HOMOAFETIVAS NA LEGISLAÇÃO	145
VETO PRESIDENCIAL	146
PROCESSO LEGISLATIVO: VETO PRESIDENCIAL	147
O ECA E A ADOÇÃO.....	148
DIREITO A EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DE DEFICIENTES NO MEIO ESCOLAR.....	149
PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR.....	150
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	151
ESTADO DE DEFESA E ESTADO D SÍTIO.....	152
ADOÇÃO INTERNACIONAL.....	153
VETO	154
APOSENTADORIA POR IDADE.....	155
DEFESA DO ESTADO: ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO	156
O MINISTÉRIO PÚBLICO	157
PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO: IN DUBIO PRO OPERARIO	158

EDUCAÇÃO E CULTURA.....	159
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	160
O DELINQUENTE E AS ESCOLAS POSITIVA E DE CHICAGO	161
VETO PRESIDENCIAL.....	162
CASAMENTO CIVIL.....	163
ESTADO DE DEFESA.....	164
COMISSÕES PARLAMENTARES	165
OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	166
VETO PRESIDENCIAL.....	167
ALIENAÇÃO PARENTAL E A SINDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL.....	168
ATIVISMO JUDICIAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	169
PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA	170
A PROTEÇÃO JURISDICIONAL IMEDIATA DA TUTELA ANTECIPADA	171
LUCRO CESSANTE	172
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO: VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL	173
DIFAMAÇÃO.....	174
DESJUDICIALIZAÇÃO DA USUCAPIÃO	175
INTERVENÇÃO FEDERAL.....	176
RESPONSABILIDADE CIVIL: DANO ESTÉTICO	177
OS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- EVOLUÇÕES E CONQUISTAS	178
ECA E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	179
SOCIEDADE EMPRESÁRIA	180
CONTRATO DE COMPRA E VENDA	181
DANO MORAL PRESUMIDO EM RELAÇÃO A CHEQUE PRÉ-DATADO APRESENTADO ANTES DA DATA	182
A ANTINOMIA ENTRE A LEI 8078/1990 E A LEI 11445/2007	183
POSSIBILIDADE E VISÃO SOCIAL DA ADOÇÃO POR PARES HOMOAFETIVOS.	184
FALÊNCIA	185
NIETZSCHE E A DESCONSTRUÇÃO DO DIREITO PENAL	186
CLAUSULAS ESPECIAIS DA COMPRA E VENDA: RETROVENDA	187

AS PROVAS ILÍCITAS E O PROCESSO PENAL.....	188
OS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DA EMBRIAGUEZ AO VOLANTE	189
CONTRATO DE COMODATO	190
DIREITO DE ARREPENDIMENTO NAS COMPRAS PELA INTERNET	191
RESPONSABILIDADE CIVIL NA FASE PRÉ CONTRATUAL.....	192
GUARDA COMPARTILHADA.....	193
COLABORADORES DE EMPRESA.....	194
TRABALHO INFANTIL	195
A LEI DE EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL	196
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A LEI MARIA DA PENHA.....	197
DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTAVÉL: ASPECTOS JURÍDICOS E POSSIBILIDADES	198
ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	199
INQUERITO POLICIAL	200
PRINCIPIO DA BOA FÉ.....	201
RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL E A BOA-FÉ OBJETIVA.....	202
TRAFICO DE DROGAS	203
OBRIGAÇÃO DE FAZER	204
ESTADO LEGISLATIVO E ESTADO CONSTITUCIONAL: UMA TRANSIÇÃO.....	205
USO DE DRONES NO BRASIL: UMA VISÃO A PARTIR DA ÓTICA CONSTITUCIONAL DO ARTIGO 5º.....	206
AIDS E A RESPONSABILIDADE CIVIL.....	207
DANO MORAL E A TRANSMISSÃO DA AIDS ENTRE CÔNJUGES E COMPANHEIROS	208
CONTRATOS.....	209
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO.....	210
RESPONSABILIDADE CIVIL DOS HOTEIS	211
OS FATORES SOCIAIS COMO CAUSA DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL.....	212
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA.....	213
TITULOS DE CREDITO	214
PROCESSO LEGISLATIVO: VETO PRESIDENCIAL	215
OBRIGAÇÕES CONSIDERADAS EM SI MESMAS: A OBRIGAÇÃO MORAL	216

A REFORMULAÇÃO DA PROVA ANTECIPADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	217
PRINCIPIO DE ISONOMIA	218
EVICÇÃO	219
DIFERENTES OLHARES FRENTE A PEDOFILIA.....	220
A INTERVENÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	221
A OUTORGA UXÓRIA E O AVAL EM TÍTULO DE CRÉDITO	222
VÍCIOS REDIBITÓRIOS	223
CRÉDITO RURAL	224
AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	225
DIREITOS DA PERSONALIDADE	226
REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, DESCASO SOCIAL E OPINIÃO PÚBLICA	227
OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA	228
PRINCÍPIOS DA JURISDIÇÃO	229
GARANTISMO PENAL.....	230
UNIÃO ESTÁVEL	231
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MORAIS	232
A CONTAGEM DOS PRAZOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	233
ESTELIONATO.....	234
A PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO CIVIL	235
CLT E DIREITO DO TRABALHO.....	236
A PROTEÇÃO JURISDICIONAL IMEDIATA DA TUTELA ANTECIPADA	237
CRIMES VIRTUAIS.....	238
ESPÉCIES DE DOLO.....	239
DIREITO CIVIL: PRINCÍPIO DA BOA-FÉ E DA PROBIDADE	240
SALÁRIO MÍNIMO	241
ALIENAÇÃO PARENTAL: LEI 12.318/2010.....	242
AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA: UMA FORMA DE DESAFOGAR O SISTEMA CARCERÁRIO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL	243
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	244
CONTRATO DE TRABALHO	245

ESTABELECIMENTO COMERCIAL.....	246
FACTUM PRINCIPIS.....	247
GUARDA COMPARTILHADA.....	248
INDENIZAÇÃO ADICIONAL.....	249
NOME EMPRESARIAL.....	250
VALIDADE DO CONTRATO VERBAL NO ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO	251
RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS	252
NEXO CAUSAL E EXCLUDENTES	253
DIREITOS REAIS	254
DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE	255
MOTIVAÇÕES DAS DECISÕES JUDICIAIS	256
HISTÓRIA DOS TÍTULOS DE CRÉDITO.	257
COLABORAÇÃO PREMIADA - LEI 12850/2013.....	258
SALÁRIO MATERNIDADE.....	259
O ACIDENTE DE TRABALHO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR	260
CONTRATO VERBAL	261
MANDATO.....	262
LEI 11.340/06, DIANTE DA INTERPRETAÇÃO DO AGRESSOR	263
CONTRATO DE DOAÇÃO	264
DOS DIREITOS REAIS COMO GARANTIA	265
PRAZOS EXÍGUOS NO DIREITO ELEITORAL	266
APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA	267
DIFERENTES OLHARES FRENTE À PEDOFILIA.....	268
OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR	269
INTERVENÇÃO FEDERAL.....	270
A IMPORTÂNCIA DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO NA LICITAÇÃO	271
TRANSAÇÃO PENAL NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	272
A IMPLICAÇÃO DO E-SPORTS NO MUNDO JURÍDICO.....	273
PRINCIPIO DA LEGALIDADE	274

OS SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS NO DECORRER DO TEMPO	275
DIREITOS SOCIAIS- EDUCAÇÃO	276
VETO DO PRESIDENTE NO PROCESSO LEGISLATIVO	277
OS BENEFÍCIOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO DO JUDICIÁRIO DO PARANÁ - PROJUDI	278
NORMA PROCESSUAL PENAL NO TEMPO	279
CONCURSO DE PESSOAS	280
PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER	281
A RESERVA LEGAL NO NOVO CÓDIGO FLORESTAL	282
DEFENSORIA PÚBLICA, DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO	283
DEFESA DO ESTADO - ESTADO DE DEFESA	284
DEFESA DO ESTADO: ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO	285
DIREITOS SOCIAIS	286
DIREITOS SOCIAIS	287
LEI MARIA DA PENHA E SEU ENFOQUE RELACIONADA ÀS MEDIDAS PROTETIVAS DESTINADAS AS MULHERES	288
AVAL PARCIAL EM TITULO DE CREDITO	289
DIREITOS SOCIAIS	290
DIREITOS SOCIAIS DOS INDIGENAS	291
VOTO PRESIDENCIAL	292
DIREITOS SOCIAIS DOS INDIOS	293
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	294
VETO PRESIDENCIAL	295
ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO	296
ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO	297
ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIO	298
INTERVENÇÃO FEDERAL	299
INTERVENÇÃO FEDERAL	300
INTERVENÇÃO FEDERAL	301
OS DIREITOS INDÍGENAS E A CONSTITUIÇÃO	302
LIBERDADE DE EXPRESSÃO	303

HISTÓRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.....	304
DIREITO PENAL DO INIMIGO E OS DIREITOS HUMANOS	305
DOSIMETRIA DE PENA.....	306
JUSTIÇA ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS	307
A POSSIBILIDADE DE PRESCRIÇÃO DE AÇÃO DE PETIÇÃO DE HERANÇA	308
DA TUTELA PROVISÓRIA DE EVIDÊNCIA	309
CONTRATOS GRATUITOS E ONEROSOS	310
ACIDENTES DE TRABALHO: RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO	311
CLÁUSULAS ESPECIAIS À COMPRA E VENDA: RETROVENDA, VENDA A CONTENTO, PREEMPÇÃO	312
CONTRATO	313
DIREITO AGRÁRIO NA PROTEÇÃO AMBIENTAL	314
EUTANÁSIA: DIREITO A VIDA E DIREITO A MORTE.....	315
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL	316
DIREITOS REAIS	317
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	318
O USO DA BOA FÉ NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS	319
PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL: AÇÃO E OMISSÃO, CULPA OU DOLO	320
TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA E CAUTELAR.	321
SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO COM VISTA À ALIENAÇÃO PARENTAL	322
HOMICÍDIO CULPOSO: CONCEITOS GERAIS.....	323
TUTELAS PROVISÓRIAS NO NOVO CPC E A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA	324
A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	325
OS JOGOS ESTUDANTIS DA SEMANA DA PÁTRIA (JESP) NO PONTO DE VISTA DOS PROFESSORES.	327
O JUMP COMO ALIADO NA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL IDEAL	328
A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	329
A RELEVÂNCIA DA PSICOMOTRICIDADE E DA INTERDISCIPLINARIDADE NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	330

O NÍVEL DE AGILIDADE EM MENINOS PARTICIPANTES DA CATEGORIA SUB 13 DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	331
NÍVEL DE FLEXIBILIDADE DE ALUNOS PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO DE UMA ACADEMIA DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-PR	332
OS INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	333
A IMPORTÂNCIA DO JOGO E BRINCADEIRA NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	334
ÍNDICE DE MASSA CORPORAL COMO INDICATIVO DA GORDURA CORPORAL COMPARADO ÀS DOBRAS CUTÂNIAS	335
O NÍVEL DE STRESS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA-PR	336
OS EFEITOS DA DANÇA NO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DA MELHOR IDADE EM INDIVÍDUOS DO SEXO FEMININO ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 70 A 80 ANOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR	337
COMPARAÇÃO DO NÍVEL DE FLEXIBILIDADE DE INDIVÍDUOS SEDENTÁRIOS ANTES E DEPOIS DE UM PROGRAMA DE EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO: UM ESTUDO DE CASO	338
EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO E DO AMBIENTE SOBRE A POSTURA DA COLUNA EM ESCOLARES ENTRE 15 E 17 ANOS.	339
O USO DA SUPLEMENTAÇÃO DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE NA HIPERTROFIA MUSCULAR: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.	340
INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO NO VO ₂ MÁX E RELAÇÃO CIRCUNFERÊNCIA CINTURA-QUADRIL EM SEDENTÁRIOS	341
INVESTIGAÇÃO MOTIVACIONAL DO INGRESSO DE PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA EM ACADEMIAS NA CIDADE DE PITANGA	342
A IMPORTÂNCIA DO USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	343
A UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DO USO DO BLOCO DE PARTIDA PARA A MELHORA NA PERFORMANCE DOS METROS INICIAIS NAS PROVAS DE VELOCIDADE PARA ALUNOS DO PROJETO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE ATLETISMO DO COLÉGIO ESTADUAL MAHATMA GANDHI.	344
BENEFÍCIOS DA DANÇA NA TERCEIRA IDADE.....	345
A DANÇA COMO CORRESPONSÁVEL PELA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA	346
EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO E DO AMBIENTE SOBRE A POSTURA DA COLUNA EM ESCOLARES ENTRE 15 E 17 ANOS.	347
O NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM A IMAGEM CORPORAL EM FREQUENTADORES DE ACADEMIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR.	348

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PITANGA.....	349
A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO MOTOR DE CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS.	350
A IMPORTÂNCIA DE JOGOS E BRINCADEIRAS NO COLEGIO MUNICIPAL DE ARAPUÃ	351
BADMINTON NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	352
A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE FRIDA KAHLO E A PSICOSSOMÁTICA	353
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES E SUA IMPORTÂNCIA	354
ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL	355
A PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E O ESTRESSE OCUPACIONAL	356
AGILIDADE E VELOCIDADE PARA ESCOLARES PRATICANTES E NÃO PRATICANTES DO FUTSAL NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMA ESCOLA PARTICULAR NO MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS.	357
EQUILIBRIO DOS ALUNOS COM SINDROME DE DOWN DA ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO PR-NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	358
SUPERAR LIMITES: A ESCOLHA É SUA	359
GÊNERO E BRINCADEIRAS INFANTIS	360
A CONTRIBUIÇÃO DA CAPOEIRA PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICIPIO DE MATO RICO PR NA CONCEPÇÃO DOS PAIS.....	361
O NÍVEL DE PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM UM COLÉGIO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA – PR.....	362
EDUCAÇÃO SEXUAL, UMA REALIDADE NEM TÃO REAL.	363
APLICAÇÃO DA ESCALA DE EQUILÍBRIO DE BERG PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE EQUILÍBRIO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.....	364
O ENSINO DO ATLETISMO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DE NOVA TEBAS	365
EXERCÍCIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL APLICADOS AO ENSINO DO VOLEIBOL	366
EQUILÍBRIO EM ALUNOS DA ESCOLA CLODOALDO SANTOS DE FRANÇA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	367
EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE: A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA VOLTADA À NECESSIDADE DE TODOS	368

APTIDÕES SOCIAIS DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I - PITANGA-PR.....	369
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR EM CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	370
A UTILIZAÇÃO DO CONTEÚDO DE ESPORTE DE AVENTURA NA NATUREZA E RADICAIS (AFAN'S) NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	371
NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM ADOLESCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE PITANGA.	372
A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DO SURDO A PARTIR DA CONCEPÇÃO PSICANALÍTICA	373
O NÍVEL DA CAPACIDADE MOTORA FINA DE CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS DA ESCOLA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PITANGA-PR	374
JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	375
AQUAPONIA: UMA ALTERNATIVA DE BAIXO CUSTO PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	377
EFEITO DA MICROBIOLIZAÇÃO DE SEMENTE DE CENOURA NO CONTROLE DE SCLEROTINIA SCLEROTIORUM	378
EFEITO DO TRATAMENTO DE SEMENTE COM TRICHODERMA SP. ASSOCIADO A NÍVEIS DE ADUBAÇÃO NITROGENADA NA CULTURA DO MILHO	379
FONTES DE ADUBAÇÃO DA SOJA ORGÂNICA ASSOCIADAS AO CARVÃO VEGETAL	380
COMERCIO ELETRONICO	382
ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL.....	383
CONSEQUÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS.....	384
AUTOMAÇÃO EM TESTES	385
COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAS DO ANALISTA DE NEGÓCIOS SEGUNDO O BABOK	386
RANSOMWARE – O SEQUESTRO DIGITAL DE INFORMAÇÕES	387
ARMAZENAMENTO EM NUVEM.....	388
SSD, DESEMPENHO E VELOCIDADE OTIMIZADOS EM ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS EM COMPUTADORES	389
IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O FUTURO.....	390
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	391
REALIDADE VIRTUAL E ÓCULOS RIFT	392
INTERNET DAS COISAS	393

LINUX: SOFTWARE LIVRE É UMA QUESTÃO DE LIBERDADE, NÃO DE PREÇO	394
BANCO DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS	395
CINOMOSE	397
EFICIÊNCIA DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS NO CONTROLE IN VITRO DE CARRAPATOS (<i>RHIPICEPHALUS MICROPLUS</i>).....	398
MANEJO REPRODUTIVO DA VACA LEITEIRA	399
CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CONTAMINADAS	400
CINOMOSE: PREVENÇÃO, SINTOMAS E TRATAMENTO, UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE A MOLÉSTIA	401
BEM ESTAR ANIMAL.....	402
INSUFICIÊNCIA PANCREÁTICA EM CÃO - RELATO DE CASO	403
A LITERATURA INFANTIL E O CULTIVO DO NACIONAL.....	405
JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	406
EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS DIAS ATUAIS.....	407
IDENTIDADE AFRICANA:UM NOVO OLHAR SOBRE ESSE POVO	408
OS DESAFIOS DE ENSINAR E EDUCAR COM QUALIDADE	409
ÁFRICA SUBSAARIANA	410
JOGOS E BRINCADEIRAS COMO FERRAMENTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	411
AS CONTRIBUIÇÕES DE L. S. VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO	412
AS DIFERENÇAS ENTRE UMA ATITUDE FILOSÓFICA, CIENTÍFICA E O SENSO COMUM	413
DISLEXIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR.....	414
A FUNÇÃO DO PEDAGOGO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	415
O DEFICIENTE INTELECTUAL E A SOCIEDADE DO SABER	416
A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA INFANTIL.....	417
A INCLUSÃO DO DEFICIENTE INTELECTUAL NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	418
HISTÓRIA E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	419
LÚDICO E LEITURA COMO INCENTIVO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	420
A IMPORTANCIA DA BRINQUEDOTECA NO AMBIENTE HOSPITALAR.	421
ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	422

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO: DIREITO À DIVERSIDADE.	423
PRÁTICA PROFISSIONAL, UM ESTUDO SOBRE OS MATERIAIS DIDÁTICOS.	424
PARANÁ: TRADIÇÃO EM PERIÓDICOS LITERÁRIOS E CULTURAIS	425
O CONSELHO ESCOLAR E SEU ESPAÇO DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA	426
O DEFICIENTE INTELECTUAL E S SOCIEDADE DO SABER.....	427
DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR.....	428
ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.	429
RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA	430
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA ANÁLISE DA ESCOLA DO CAMPO E URBANA	431
DISLEXIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR.....	432
PEDAGOGIA: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	433
DESAFIOS DA PEDAGOGIA HOSPITALAR	434
REFLEXÕES PARA O ENSINO APRENDIZAGEM NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS	435
AS CONTRIBUIÇÕES DE L. S. VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO	436
EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO DOS DIAS ATUAIS.....	437
ANTONIO GRAMSCI E A EDUCAÇÃO	438
A DIFERENÇA E RELAÇÃO ENTRE ÉTICA E MORAL.....	439
A IMPORTÂNCIA DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	440
ÉTICA E SOCIEDADE	441
MARXISMO E A CRÍTICA AO CAPITALISMO E PROCLAMAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DA HUMANIDADE NUMA SOCIEDADE SEM CLASSES E IGUALITÁRIA	442
EDUCAÇÃO DO CAMPO - ALGUMAS ABORDAGENS	443
TERCEIRIZAÇÃO DAS CRIANÇAS: PESQUISA DE TEMPO AFETIVO DOS PAIS COM AS CRIANÇAS	444
LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	445
NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PITANGA PR, ACERCA DE IGUALDADE DE GÊNERO.....	446
A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA NA FORMAÇÃO DO LEITOR	447

AVALIAÇÃO X APRENDIZAGEM	448
EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DAS ALTAS HABILIDADES: CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS E SOCIAIS, RELACIONADAS AS DIFICULDADES DE ESTÍMULOS E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	449
ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	450
REFLEXÕES PARA O ENSINO APRENDIZAGEM NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS	451
CULTURA E ESCOLA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS, DE PITANGA-PR	452
A AUSÊNCIA DA MULHER NO ENSINO SUPERIOR ATÉ A DÉCADA DE 1990. A CONQUISTA DO SEU ESPAÇO ACADÊMICO NOS DIAS ATUAIS	453
ESCOLA E CULTURA DE PAZ: NOVOS DESAFIOS E CAMINHOS DA EDUCAÇÃO	454
CULTURA AFRICANA NO BRASIL E SUA RELAÇÃO NA PEDAGOGIA E A HISTÓRIA	455
O PAPEL DOS CONTOS DE FADAS NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	456
GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA	457
O DEFICIENTE INTELECTUAL E A SOCIEDADE DO SABER	458
EPISTEMOLOGIA: TEORIA DO CONHECIMENTO E FILOSOFIA DA CIÊNCIA	459
A PASSAGEM DO MITO AO LOGOS	460
BULLYING NO AMBIENTES ESCOLAR: UMA VISÃO DOS PAIS DE ALUNOS DE UMA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA, PR	461
XEQUE-MATE AMIGO: O ESTUDO DA PRÁTICA DO XADREZ ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PITANGA - PARANÁ	462
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA ANÁLISE DA ESCOLA DO CAMPO E URBANA	463
A HISTÓRIA DA FOTOPINTURA NO MUNICÍPIO DE PITANGA: O ESTUDO IMAGÉTICO DAS FAMÍLIAS	464
DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR.....	465
IDENTIDADE AFRICANA:UM NOVO OLHAR SOBRE ESSE POVO	466
EDUCAÇÃO INDÍGENA E SEUS DIREITOS EDUCACIONAIS	467
POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MUHER	468
CULTURA NA ESCOLA: O DOMÍNIO DA CULTURA DE MASSA E A CRISE DE IDENTIDADE.....	469

A IMPORTÂNCIA DA EQUOTERAPIA NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM AUTISMO: UMA VISÃO DO PROFISSIONAL ENVOLVIDO.....	470
A IMPORTANCIA DA BRINCADEIRA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA A PARTIR DAS TEORIAS DE VYGOSTKY	471
PEDAGOGIA: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	472
O CONSELHO ESCOLAR E SEU ESPAÇO DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA	473
DESAFIOS DA PEDAGOGIA HOSPITALAR	474
RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA.....	475
ESTIMULO MOTOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CRIANÇAS QUE POSSUEM ENCEFALOPATIA NÃO PROGRESSIVA DA INFANCIA DISPLEGICA.....	476
EDUCAÇÃO INDÍGENA E SEUS DIREITOS EDUCACIONAIS.....	477
O SERVIÇO SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA NO COTIDIANO DO USUARIO DA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR ASSISTENCIA SOCIAL	479
SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO)	480
A IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO	481
CONSEQUÊNCIAS DOS ESTEREÓTIPOS EM RELAÇÕES DE GÊNERO NA SOCIEDADE	482
PROJETO ÉTICO POLITICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO	483
SAÚDE MENTAL REFORMA PSIQUIÁTRICA E O CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.....	484
REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	485
O SERVIÇO SOCIAL NO PATRONATO DE PITANGA: A ATENÇÃO AO INDIVÍDUO NO CUMPRIMENTO DE PENAS ALTERNATIVAS.....	486
O ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE ADOÇÃO.	487
VISITA DOMICILIAR: UMA APROXIMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL.....	488
AS MUDANÇAS NA CULTURA FAMILIAR E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ...	489
A EVOLUÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	490
A PERSPECTIVA MARXISTA DE SOCIEDADE E O 18 BRUMARIO	492
CONTRIBUIÇÕES DO MARXISMO AO FEMINISMO E À TEORIA DE GÊNERO....	493
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES	494
A DÉCADA DE 90 E O TRABALHO INFANTIL	495

ESTUDO SOBRE CANÇÕES COM LETRAS MISÓGINAS E SUA INFLUÊNCIA COMPORTAMENTAL	496
DESIGUALDADE DE GÊNERO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	497
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO ESPORTE	498
QUARTO DE DESPEJO: RELAÇÕES ENTRE MITO E NARRATIVAS PESSOAIS NA LITERATURA	499
ECOS DO BARROCO: ARTE E TEXTOS LITERÁRIOS COMO FONTE DE CONHECIMENTO HISTÓRICO.....	500
A INFLUÊNCIA DA GLOBALIZAÇÃO E DO NEOLIBERALISMO NA FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	501
COTIDIANO, CULTURA E TRABALHO DOS CAMINHONEIROS	502
A AUTOCRACIA BURGUESA: A DIFICULDADE PARA A FORMAÇÃO DA DEMOCRACIA NUMA NAÇÃO DEPENDENTE.....	503
ENSINO E CINEMA: INTERPRETANDO A HISTÓRIA COM A PELÍCULA “O TRIUNFO DA VONTADE” (1935).	504
(RE) PENSANDO O CONHECIMENTO HISTÓRICO ATRAVÉS DO FILME JUD SÜSS (2010).	505



ADMINISTRAÇÃO

ÉTICA NO MARKETING

Amanda Van Haandel Zaiatz
Camila dos Santos Soares
Ana Carolina Bida
Gilson Mezarobba

A conduta da ética no marketing é bastante complexa em termos de mercado, devido aos fatores de se fazer propagandas ou valorização de um produto de forma transparentes. Atualmente o mundo capitalista influencia muito para que haja situações de propaganda enganosas, uma fonte geradora e a alta concorrência de mercado, onde aumenta a ausência de planejamento, que geram ao consumidor uma não criabilidade por não terem total confiança nas fontes geradas. É possível se fazer marketing com ética, basta que se atue com respeito, transparência e responsabilidade para que os princípios de moral e ética se tornem o principal foco, para que os cidadãos mantenham sua integridade de escolha por mercadorias de boas descendências e qualidade, e ainda que os órgãos fundamentais façam o seu papel, fiscalizando para que não ocasione nenhuma situação de negligência por partes dos fornecedores, assim, gerando melhor convívio entre ambas as partes.

Palavras-Chaves: Ética no Marketing; Mundo Capitalista; Propagandas Enganosas.

CLIMA ORGANIZACIONAL

Maria Eugênia Kenhar
Gisele Marolli

O presente trabalho trata do Clima Organizacional da empresa Laticínios Boa Ventura, fabricante de Queijos Di Carlo. Assunto que vem sendo abordado com maior intensidade nos últimos tempos pelas empresas com itenção de manterem-se competitivas e sustentáveis, apesar de não ser um estudo recente. O estudo de clima organizacional tem como intuito encontrar as divergências que afetam negativamente as organizações. Estas interferências prejudicam diversos aspectos da empresa, desde o dia a dia do trabalho até chegar nos resultados organizacionais. O estudo de clima organizacional aponta que se a empresa não tiver um clima favorável o rendimento tende a cair, interferindo nas relações internas e no relacionamento interpessoal dos colaboradores devido à desmotivação. A motivação em clima organizacional é o ponto chave, pois os colaboradores tendem a ser mais atuantes na empresa, inclusive amenizando conflitos. Para o conhecimento sobre o clima da empresa é preciso analisar a influência que o clima exerce sobre os colaboradores, conhecer o ambiente interno da empresa, bem com os fatores que o influenciam, para a busca de soluções. Com a opinião dos funcionários, através dos questionários e do tratamento dos dados obtidos é possível chegar aos pontos que a organização precisa focar para manter seus funcionários motivados no ambiente de trabalho. Com o clima organizacional favorável melhora o relacionamento, é possível ter maior produtividade e crescimento da empresa.

Palavras-Chaves: Clima Organizacional; Motivação; Interferência; Relacionamento Interpessoal; Colaboradores.

MARKETING DE RELACIONAMENTO: UM ESTUDO DE CASO NA RELOJOARIA TECHNOS

Sabrine Doarte
Guilherme Pereira
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este estudo apresenta-se com a finalidade de analisar as diversas possibilidades em incluir o marketing de relacionamento em pequenas empresas, tendo como objetivo identificar e propor estratégias de relacionamento e fidelização de clientes. Observa-se a importância das empresas em considerar a adaptação às constantes mudanças do ambiente, e que estas ainda necessitam de estratégias para manter seus clientes fidelizados, diante à expressiva concorrência que demarca o setor. Para melhor compreensão o trabalho divide-se em várias seções, iniciando com a introdução, problema e justificativa, seguidos dos métodos de pesquisa que foram utilizados para fundamentar análises e os resultados futuros. No decorrer do trabalho encontra-se a revisão literária composta de temas subdivididos para melhor conceituação do tema escolhido, apresentam-se também um breve relato do histórico da empresa em estudo. Visando demonstrar as ameaças e oportunidades vivenciadas pela empresa, são apresentados os diagnósticos do ambiente externo e interno à organização, por fim, apresentam-se os resultados da pesquisa, bem como as análises e sugestões propostas, finalizadas com a conclusão do trabalho. O estudo se propôs observar e identificar ações estratégicas de relacionamento e fidelização de clientes na em uma relojoaria na cidade de Pitanga, e, se necessário sugerir novas estratégias que ainda não foram utilizadas. Diante do problema identificado, questiona-se, quais seriam as possíveis estratégias de marketing de relacionamento que podem ser utilizadas na fidelização de clientes pela empresa. Visando responder ao problema e cumprir o objetivo principal, o qual visa identificar e sugerir programas de relacionamento e fidelização de clientes na empresa realizou-se uma pesquisa ao consumidor para: identificar o perfil dos clientes da empresa, analisar o nível de satisfação dos clientes já fidelizados bem como de novos clientes, avaliar a percepção dos clientes em relação ao atendimento prestado, para, por fim poder sugerir estratégias de fidelização para estes clientes e apresentar sugestões para melhorar o relacionamento empresa/cliente. Este trabalho demonstra que o marketing é entendido como um conjunto de atividades humanas que tem por objetivo facilitar, realizar e completar trocas, de acordo com o seu conceito de “orientação para o cliente que tem como retaguarda o marketing integrado, e seu objetivo é gerar satisfação nos clientes e bem-estar de longo prazo no consumidor, como a chave para o atendimento de metas organizacionais” (KOTLER, 1974, p. 203). Espera-se com esse estudo contribuir para o desenvolvimento do Marketing de Relacionamento da empresa em questão, bem como de outras empresas do setor. Para os acadêmicos a contribuição apresenta-se com o desenvolvimento e o conhecimento obtido no decorrer da realização do trabalho de conclusão de curso, e ainda, espera-se contribuir para a faculdade, visto que desenvolvendo um bom trabalho, levar-se-á o nome da instituição como um exemplo a ser seguido por outros acadêmicos em pesquisas futuras.

Palavras-Chaves: Marketing; Marketing de Relacionamento; Satisfação; Fidelização de Clientes.

INFLUÊNCIA DO MARKETING NA SOCIEDADE

Felipe Senkiv
Jose Rogerio Maciel de Oliveira
Gabriel Henrique da Luz Ferreira
Edson Bellozo
Gilson Mezarobba

O objetivo desta presente pesquisa é identificar e mostrar de que forma a utilização do marketing pode influenciar no comportamento dos indivíduos em sociedade. O conceito do marketing moderno tomou força após a 2ª Guerra Mundial, na década de 1950, onde houve maior avanço da industrialização no mundo ocasionando aumento da competitividade entre as empresas, fazendo as mesmas buscarem novas ferramentas para tornarem-se melhores que seus concorrentes. Dentre as principais alternativas utilizadas pelos profissionais de marketing para atrair seus clientes destacam-se as propagandas que podem ser veiculadas por meio de televisão, rádio, internet, jornais, entre outros meios de comunicação. Nesse âmbito, os profissionais de marketing possuem por função persuadir os consumidores a utilizarem seus produtos, dizendo o que comer, vestir, como deve parecer, entre outras necessidades que podem ser satisfeitas, o marketing pode criar necessidades e desejos e fazer com que os mesmos sejam atendidos, ele também tornou-se uma ótima ferramenta para moldar a cultura, onde cria novas ideias e valores. Segundo Giglio (2005), as pessoas sofrem influência social, onde as mesmas seguem regras para fazer parte de algum grupo, e nessa tentativa de integrar-se com os outros a pessoa acaba alienando-se de suas próprias vontades e podendo não desenvolvê-las, levando ao consumismo, onde compram-se produtos que não são necessários para si próprio, mas que são regras do grupo em que está inserido, sem perceber que isto é fruto de estratégias de marketing bem sucedidas. Dessa forma, percebe-se que a utilização do marketing causa grande influência nas ações dos indivíduos na sociedade, fazendo que os mesmos adquiram produtos que não lhe são necessários, onde dificilmente as decisões tomadas pelos indivíduos não seja por influência do marketing.

Palavras-Chaves: Marketing; Sociedade; Indivíduo; Influência.

MARKETING PESSOAL PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Sergio Rodrigo Godoy Sudo
Jéssica dos Passos Anzolim
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Cada vez mais observa-se o marketing pessoal para a gestão de carreira profissional e pessoal de cada indivíduo, mostrando-lhe o poder dessa ferramenta, como ela te tornara um profissional competente e capaz de manter suas relações profissionais e sócias. Com a competitividade do mercado e as mudanças constantes fica cada vez mais difícil de encaixar no mercado e principalmente manter seus cargos, os aspectos, para alguns etiquetas e bens materiais é a chave para o êxito, no entanto isso é completamente ao contrário. Para Paixão (2009, p.37), “os conceitos de marketing buscam sempre adequar-se às peculiaridades do ambiente socioeconômico e cultural, em constantes e rápidas modificações, posicionando-o como principal força na criação de mercados e oportunidades”. Entretanto, conseguir a satisfação com o cliente não vem sendo uma tarefa fácil, destacar o seu produto, ou seja, você exige um grande esforço, tem que estar atento a todas mudanças do mercado e conseguir se adaptar perfeitamente a novas tendências, ser ético, bom senso e executar sua função o mais eficaz possível são qualidades essenciais no marketing pessoal. O resultado, todos os esforços se resultaram em manter seus relacionamentos profissionais e pessoais, com o intuito de se obter resultados positivos em sua carreira. A metodologia é qualitativa com procedimentos e estudos bibliográficos. Após estudos realizados, podemos afirmar que o marketing pessoal é uma ferramenta extremamente eficaz na gestão de carreiras, entretanto deve ser utilizada de forma ética e responsável valorizar todos os que ajudaram neste trajeto. Para se obter essa imagem positiva tem que haver confiança em si mesmo, e estar disposto a conquistar a vaga que deseja atuar. Além disso, é necessário que estava disposto a mudar e estar abertos a novos desafios, um bom lugar para analisar seu marketing pessoal e na faculdade aonde se tem muitos contatos com pessoas dispersas, isso irá lhe mostrar qual a sua competência em manter seus relacionamentos.

Palavras-Chaves: Marketing Pessoal; Gestão De Carreira; Relacionamento; Resultados Positivos.

DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE LAYOUT: ESTUDO DE CASO NA EMPRESA PITANGLAS COMÉRCIO DE VIDROS

Camila Monteiro Mendes
Anderson Felipe dos Santos Araujo
Gisele Marolli

O presente trabalho foi realizado na empresa Pitanglass Comércio de Vidros no Município de Pitanga-PR, teve por finalidade destacar as características do layout e a importância da implementação do mesmo nas organizações fabris. No cotidiano das empresas muitas vezes não é levado em conta a questão da localização das ferramentas necessárias, a alocação das máquinas, locomoção dos funcionários e a movimentação de materiais, o que acaba ocasionando elevadas perdas de tempo, e conseqüentemente maiores custos de produção. Atualmente existem arranjos físicos específicos para diversos seguimentos de empresas e processos. Dentre os mais comuns e utilizados se destacam: o arranjo físico de posição fixa, por produto, funcional e celular. Ao implementar o arranjo que esteja de acordo com a necessidade da empresa, objetiva-se promover melhor fluxo de materiais e pessoas no momento da operação, além de diminuir as grandes rotas de processos dentro do ambiente onde está sendo realizado a operação. A implementação adequada do layout possibilita promover maior produtividade no processo, minimizar os custos de produção, além de tornar o trabalho menos estafante, contribuindo para a qualidade de vida do trabalhador.

Palavras-Chaves: Layout; Produção; Arranjo Físico; Qualidade; Fluxo.

ESTUDO DE CASO NA EMPRESA “CHANGELIFE”, VISANDO O CONTROLE DE ESTOQUE.

Vanessa Cardoso
Leila Danielle Krautchuk
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

O presente trabalho, trata-se de controle de estoque no qual sua execução e planejamento remetem a redução de custos e conhecimento do que a empresa possui em seu almoxarifado, além de satisfazer seus clientes, uma vez que, se possui o produto à pronta entrega e com qualidade. De acordo com, Pozo (2004), o termo controle de estoques é em função da necessidade de estipular os diversos níveis de materiais e produtos que a organização deve manter, dentro de parâmetros econômicos e que, a função principal da administração de estoques é maximizar o uso dos recursos envolvidos na área da logística da empresa. Os estoques representam ativos da empresa, pois custam dinheiro para serem adquiridos e se mantem dentro da organização para outros fins, inúmeros itens são considerados parte do estoque, como a matéria prima e materiais de consumo geral. Para que o controle de estoque seja eficaz é necessário que a empresa mantenha um sistema qualificado onde uma única pessoa seja responsável, em que ele irá fazer o levantamento de dados para a tomada de decisões de quando pedir, quanto pedir e como controlar as mercadorias adquiridas. Controlando assim, a rotatividade dos produtos podendo aplicar ferramentas como Just in time e a análise da Curva ABC, visando atender a demanda de mercado. Cada análise realizada para cada decisão a ser tomada é feita para que não ocorra percas de mercadorias e investimentos desnecessários em estoques, ou ainda, compra de mercadorias que não tenham saída no mercado.

Palavras-Chaves: Controle de Estoque; Análise de Mercado; Demanda de Mercado.

ESTRATÉGIA DE MARKETING EM FORÇAS DE VENDAS

Lidiana Goes Ramos
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Adriane Rosa Pachulski

Este artigo tem como finalidade discorrer sobre objetivo de propor novas estratégias de marketing em forças de vendas para a empresa Boneca de Luxo. E assim alcançar suas metas e objetivos, e trouxe também para a empresa uma visão mais ampla de como se trabalhar em um mercado competitivo e assim sobressaindo em meio aos seus concorrentes. Os resultados dão conta de que, para que a empresa possa se posicionar no mercado, de forma que a mesma seja conhecida, e que seus produtos, serviços ou marca gerem sempre lucros. As técnicas usadas para obter esse resultados foram as ferramentas que o marketing proporciona para a qualificação da empresa, e que contribuem para obter resultado de sucesso na empresa com seus produtos e serviços. Inicialmente revisou a bibliografia em diversos autores para o levantamento da fundamentação teórica, e por isso o marketing foi a melhor estratégia para ser escolhida para conquistar novos clientes e assim mostrando o diferencial na empresa, tendo também como objetivo identificar os pontos fortes e fracos da empresa para que assim possamos detectar os principais concorrentes. Este artigo terá como fundamentação os estudos dos teóricos Kotler (2007), Maximiano (2008), Las Casas (2009)

Palavras-Chaves: Marketing; Vendas; Clientes; Produtos.

SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES NA FORMAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Guilherme Antunes Coito
Valeria Beatriz Machado
Joyce Ferreira Soares
Gilson Mezarobba

O objetivo dessa pesquisa é entender a importância da Sociologia das Organizações na formação do administrador. A sociologia surgiu após a revolução industrial com o objetivo de resolver os problemas sociais gerados pelas indústrias, de forma que a sociedade e as indústrias trabalhassem em conjunto. Os primeiros sociólogos dividiram a sociologia em diversas partes para poder atuar em diferentes ramos, um deles é a Sociologia Das Organizações. Esse ramo estuda o comportamento dos indivíduos dentro e fora dos sistemas de organização das empresas, visando a satisfação de todos os envolvidos e buscando melhorar o desempenho individual e coletivo dos colaboradores. Segundo a Sociologia Das Organizações uma empresa é constituída por um conjunto de pessoas que trabalham em busca dos mesmos objetivos, formando uma unidade social em busca de poder, facilitando assim, o entendimento das organizações e permitindo o desenvolvimento de projetos que visam na melhoria do desempenho e garantindo sucesso para ambas as partes. mas nos dias de hoje a principal preocupação é saber como manter esses conjuntos organizados, pois da mesma forma que essa ideologia pode alavancar uma empresa, ela também pode levar a degradação se não aplicada de forma correta. Para isso a Sociologia Das Organizações visa tanto estudar as influências da sociedade na organização, quanto compreender os fenômenos que ocorrem dentro dela, partindo de um ponto de vista sociológico. O administrador tendo a apropriação desses conhecimentos saberá atuar e defender a organização que ele representa.

Palavras-Chaves: Sociologia; Objetivo; Organizações; Conjunto.

PROPOSTA DE MELHORIA NO LAYOUT PARA EMPRESA SEVEN NA CIDADE DE PITANGA/PR

Ana Carolina karvat Maciel
Idaciele de Oliveira Daniel
Ivo Ricardo Hey

O layout é à maneira de como a empresa se apresenta ao consumidor, sendo assim é responsável pela primeira impressão do consumidor sobre a mesma. Sabe-se que o Layout determina a disposição do mobiliário e mercadorias dentro do ambiente, propiciando facilidade de acesso aos seus usuários, sejam estes internos ou externos. A pesquisa parte da necessidade do seguinte questionamento: De que forma o layout pode contribuir para a empresa Seven? Trata-se de uma pesquisa descritiva, visando descrever de forma a situação em questão, o procedimento de pesquisa é um estudo de caso e a abordagem qualitativa e quantitativa. O caso estudado nesta pesquisa é o layout da empresa Seven, que atua no ramo de vestuário e está localizada na cidade de Pitanga/Pr. Tendo como objetivo geral analisar o layout da empresa, contemplando todos os setores existentes e identificar a capacidade de alocação dos espaços de trabalho, disposição dos produtos e estocagem. Também são elencados como objetivos específicos: identificar a interferência do layout nas atividades da empresa, avaliar o layout existente na empresa, propor melhorias de layout e medir a percepção dos clientes após a mudança. Num primeiro momento faz-se necessário a realização de um diagnóstico situacional, no qual foram abordado o ambiente externo, o qual propicia para a empresa ameaças e oportunidades e o ambiente interno no qual foram destacados pontos fortes e pontos fracos, sendo que dentre os pontos fracos apontados elegeu-se para apresentação de projeto de melhorias o layout da empresa. O projeto de melhorias consiste em efetuar o levantamento do layout da empresa, estudar o arranjo físico e sugerir as melhorias necessárias, justificando quais melhorias essa mudança propiciará para a empresa, efetuar o levantamento de gastos necessários para implementação da mudança e após a execução das melhorias propostas medir e avaliar a percepção dos clientes frente ao novo ambiente. A mudança de ambiente tem a intenção de proporcionar praticidade, conforto e bem estar aos clientes, uma vez em que o layout pode contribuir para a satisfação do cliente e estimular o ato de comprar, fazendo com que o cliente ao sentir-se bem possa retornar à empresa em novas oportunidades e fazer novas compras.

Palavras-Chaves: Layout; Arranjo Físico; Percepção de Melhorias.

O MARKETING E AS VENDAS NA EMPRESA TAMY CONFECÇÕES

Tamires Cristina Dias Lima
Ana Karoline Geleski
Gisele Marolli

O presente estudo teve como objetivo propor estratégias de marketing e vendas para a empresa Tamy Confeções. Com vista a alcançar suas metas e objetivos, trouxe para a empresa uma visão mais ampla de como se trabalhar em um ambiente competitivo e concorrido, se sobressaindo em meio os concorrentes. Sendo uma pesquisa qualitativa, inicialmente revisou a bibliografia de diversos autores para o levantamento da fundamentação teórica. As técnicas usadas para obter os resultados foram as ferramentas que o marketing proporciona para qualificação da empresa, e que contribuem para obter resultados de sucesso com seus produtos e serviços. Constatou-se que quando a empresa tem uma base de quais passos seguir, ela consegue caminhar de forma que proporcione maior segurança para enfrentar novos desafios. A pesquisa conseguiu obter os dados de que precisava e analisou que a concorrência é o fator de maior dificuldade enfrentado no mercado no qual a empresa está inserida, por isso o marketing foi a melhor estratégia escolhida pela empresa, o qual auxiliou a reter seus antigos clientes, atraindo e conquistando uma nova clientela para empresa através da divulgação da qualidade dos seus produtos e serviços junto com o diferencial que a empresa oferece.

Palavras-Chaves: Marketing; Vendas; Cliente; Mercado; Produtos.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING

Vanilson de Jesus Oliveira
Gisele Marolli

O mercado de negócios exige das empresas adaptações à cenários novos e desafiadores. Com isso, as organizações buscam, de maneira contínua, estratégias que as diferenciem das demais empresas, ao mesmo tempo em que se adaptam as situações adversas do mercado como recessão econômica, instabilidade política, mudanças no micro e macroambientes, concorrentes dentre outros fatores. Uma dessas estratégias é o posicionamento estratégico de marketing, que além de proporcionar uma melhor visão da organização na mente do consumidor, auxilia na identificação e solução de problemas; análise dos pontos fortes e fracos, tanto da empresa quanto dos concorrentes. Os resultados apresentados por essa estratégia, possibilita à empresa fixar sua marca diante dos clientes, identificar ameaças e oportunidades para desenvolver novos planos, melhorar metas e objetivos organizacionais. Por meio dessa ferramenta é possível identificar os processos que necessitam de agregação de valor para que a posição e a visão da empresa, sejam reconhecida pelos clientes. De acordo com o cenário da organização e do mercado, é mediante o posicionamento estratégico, que as tomadas de decisões como as de crescimento, desenvolvimento de novos produtos ou a exploração de um nicho de mercado têm suas metas estabelecidas, prazos estipulados e contratos fechados como fornecedores e parceiros. O planejamento estratégico de marketing torna-se um diferencial competitivo devido ao fato de reunir diversas informações que são de suma importância para a empresa, como por exemplo, a análise de potenciais clientes, qual o nível de satisfação do consumidor com determinados produtos ou serviços prestados pela a organização, logística, fornecedores, canais de distribuição, preço e praça dentre outros fatores que influenciam diretamente a tomada de decisão, demonstrando assim, se os resultados esperados pela a empresa foram, ou estão sendo, atingidos.

Palavras-Chaves: Posicionamento; Estratégias; Marketing; Objetivos Organizacionais; Visão.

ANÁLISE DO SETOR PRODUTIVO E LAYOUT DE PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA ROMALHAS CONFECÇÕES

Cristielen Aparecida Lopes
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este trabalho tem como finalidade analisar o layout da empresa Romalhas, determinando a melhor distribuição para que a empresa possa lucrar mais gastando menos, eliminando custos desnecessários em seu setor produtivo, buscando o layout adequado para que este objetivo seja alcançado. A opção metodológica caracteriza-se pela pesquisa quantitativa com procedimento de estudos bibliográficos, coleta e análise de dados. As empresas estão observando a necessidade de uma nova abordagem com relação ao setor produtivo, sendo assim, definir produção e aplicar o conceito nas organizações pode ser considerada um trabalho de extrema necessidade, pois coopera no sentido de entender as necessidades e analisar o potencial de cada empresa. Segundo Martins e Laugeni (2000, p.72) “a produção é entendida como um conjunto de atividades que proporcionam a transformação de um bem tangível em outro de maior utilidade”. Neste sentido, a própria produtividade pode ser aumentada com um melhor reajustamento dos serviços de apoio. Sendo assim o layout é uma parte importante no projeto de uma instalação para produção. Qualquer layout pode e deve ser revisto e alterado periodicamente, para melhorar os resultados esperados pela empresa. Os resultados esperados são de que, a empresa possa melhorar a movimentação interna e conseqüentemente agilizar o processo produtivo, diminuindo custos e proporcionando aumento na produtividade. Este trabalho terá como fundamentação os estudos dos teóricos Martins e Laugeni (2000), Correa (2007), Cobra (2003) e Slack (1997).

Palavras-Chaves: Layout; Produção; Resultados; Movimentação Interna.

A SOCIOLOGIA COMO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E PESSOAIS DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES ATUAIS.

Fernanda Rafaela Ratochinski de Almeida
Samara Medeiros Santos
Victoria Rodrigues dos Santos
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

A sociologia surgiu com o pensador Auguste Comte, e se desenvolveu na Revolução Industrial, que iniciou-se na Inglaterra e provocou profundas mudanças nas empresas, pois teve crescimento na população e aumento a procura por produtos. Com isto, deu-se a necessidade de se aplicar a sociologia dentro das organizações, para facilitar ao administrador atingir metas através da percepção do comportamento que constituem as organizações, houve uma facilidade de solucionar os problemas dentro das instituições. Diversas teorias e vários pensadores descreveram ao longo do tempo a organização como um todo, mais algumas vezes deixavam de abordar a organização como um conjunto social. No decorrer das décadas, passaram a notar que as técnicas no sistema de produção envolvia algo a mais, como a estrutura social em que o indivíduo vivia, o comportamento social e as mudanças nas sociedades. A sociologia das organizações tem como objetivo compreender as instituições em todo o âmbito em que se estabelece, uma vez que, a sociedade está em continua transformação. Abordar as relações sociais fora da organização, analisar a cultura e o clima organizacional, observar a desigualdade no campo interno e externo, se o indivíduo está se realizando profissionalmente, enfim, observar e tentar compreender o indivíduo como parte da organização e da sociedade em que é inserido. Portanto, a sociologia nas organizações refere-se a todo o ambiente em que o indivíduo convive, e a relação que tem com as demais pessoas. Desta forma, traz ao administrador facilidades em desenvolver projetos, e ainda, faz com que seja capaz de entender a humanidade, proporcionando agir de forma espontânea e não de modo forçado.

Palavras-Chaves: Sociologia; Organizações; Relações Sociais; Desenvolvimento.

PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO NA EMPRESA LATICÍNIOS PITANGUEIRA

Salete Iltkoski
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este trabalho de pesquisa objetiva um estudo sob as perspectivas bibliográficas, alicerce teórico, e de campo sobre a prevenção e segurança do trabalho na empresa Laticínio Pitangueira. Essa empresa com fabricação de queijo, nesse sentido, o tema prevenção e segurança é de suma relevância, que uma vez que seus colaboradores ao exercerem suas funções de trabalho utilizam máquinas e se expõem a perigos do manuseio da matéria prima para a produção de queijos, o que dá direito a insalubridade. De acordo com dados da OIT – Organização Internacional do Trabalho, publicados pela ONUBR – Nações Unidas do Brasil (site), 2013, a cada quinze segundos um trabalhador morre de acidente ou doenças relacionadas com o trabalho e, segundo estimativas, um total de 2,34 milhões de acidentes mortais de trabalho a cada ano, no entanto, somente 321 mil se devem a acidentes, as outras 2,02 milhões de mortes são causadas por diversos tipos de enfermidades relacionadas com o trabalho, o que equivale a uma média diária de mais de 5.500 mortes, segundo a agência da ONU é um déficit inadmissível. Desse modo, a segurança e prevenção dessas fatalidades podem ser feita usando equipamentos de proteção EPIs e, também, por meio, de palestras, cursos e outros mecanismos de conscientização. Assim, para maior entendimento, esse estudo tem como propósito, fornecer esclarecimentos a respeito de doenças geradas nos ambientes de trabalho, do não uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários para proteção, além de propor a empresa, campo de pesquisa, alternativas de melhorias para amenizar os problemas encontrados em relação à segurança e proteção. Este estudo terá como fundamentação os estudos de teóricos de Matos e Souza (2012).

Palavras-Chaves: Trabalho; Segurança; Prevenção; Conscientização; Empresa.

DEFICIÊNCIA DENTRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Soeli Leal
Ivo Ricardo Hey
Gisele Marolli

A presente pesquisa realizada no Departamento Licitatório da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr., este departamento é responsável por efetuar todos os processos licitatórios do município dentro de suas diversas modalidades, desde a confecção dos editais, os certames licitatórios, até efetivos contratos com os vencedores, dessa forma presta serviços internos aos outros departamentos e órgãos da administração municipal e também está em contato com os fornecedores que utilizam tal departamento para concorrer no fornecimento de produtos e serviços ao município. Diante desta importante função que o departamento exerce este trabalho parte do seguinte questionamento: O Departamento de Licitações contribui de maneira eficaz para a gestão pública municipal? Tendo como objetivo geral analisar o departamento licitatório do município de Santa Maria do Oeste e sua relação com usuários internos e externos e ainda para auxiliar foram elencados como objetivos específicos: analisar as funções desempenhadas pelo departamento de licitação de Santa Maria do Oeste, medir o nível de satisfação dos usuários internos do departamento Municipal de licitação, medir o nível de satisfação dos usuários externos do departamento Municipal de licitação. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, iniciando com uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, um diagnóstico sobre o departamento e sua relação dentro do organograma da gestão municipal. Os dados serão coletados através de questionários aplicados tanto aos usuários internos e externos do referido departamento. O Poder público, deve seguir as normativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, chamado licitação o qual apresenta diversas modalidades com características específicas, antes de adquirir um produto ou contratar um serviço ou ainda se manifestar para eventual aquisição. Quanto ao conceito de licitação, vem de um procedimento administrativo destinado a seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a administração pública, e tem finalidade viabilizar o melhor contrato. Ao elaborar uma política pública são estabelecidos objetivos e diretrizes, avalia-se a viabilidade das linhas de financiamentos com recursos públicos e privados, acompanha licitações e controla o orçamento. Ainda cabe ao ente público a adoção mecanismos de controle e planejamento e ações de políticas internas que possibilitem a revisão de contratos em andamento, contribuindo para a garantia das futuras contratações e aquisições.

Palavras-Chaves: Licitação; Compras; Poder Público; Modalidades de Compra.

MARKETING DE RELACIONAMENTO PARA ATRAIR E FIDELIZAR CLIENTES

Jesiane Aparecida Calixti
Gizela Do Nascimento Bottega
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este artigo tem como finalidade discorrer sobre a importância do marketing de relacionamento nas empresas, devido ao crescimento do mercado, clientes cada vez mais exigentes e a concorrência acirrada é necessário investir em um diferencial a fim de obter vantagem competitiva nos negócios. A opção metodológica caracteriza-se pela pesquisa quantitativa com procedimentos de estudos bibliográficos. O marketing possui um campo amplo, é necessário conhecer os conceitos básicos, compreender o que significa conhecer o mercado de atuação e então tomar ações sobre ele, "marketing é o processo pelo qual as empresas criam valor para os clientes e constroem fortes relacionamentos com eles para capturar seu valor em troca". (KOTLER e ARMSTRONG, 2007, p. 9). O mix de marketing conhecido como os 4Ps é um composto por quatro funções: produto, preço, praça e promoção de acordo com a estratégia da empresa, esses componentes podem ser usados para influenciar na maneira como os consumidores respondem ao mercado, o produto possui características tangíveis e intangíveis, como qualidade, opção, estilo, marca embalagens e serviço, que satisfaçam os desejos e necessidades do consumidor, o preço implica diretamente na negociação de uma empresa feita por um vendedor para fechar a venda para o cliente final, a praça significa a localização, instalações de todas as variáveis e a promoção deve levar em conta o tipo do mercado, os objetivos de promoção de venda, as condições da concorrência e a eficácia de cada instrumento em relação ao custo. O objetivo do marketing de relacionamento que é proporcionar uma fidelização entre empresa e cliente, fazer com que seu produto ou serviço não seja trocado por outro semelhante, o relacionamento com o cliente não acaba após a venda, a criação de valor e a satisfação constroem vínculos duradouros baseados na confiança e no compromisso. Este artigo terá como fundamentação os estudos teóricos de Kotler (2000), Cobra (2007), Las casas (2006).

Palavras-Chaves: Marketing; Marketing Relacionamento; Mix de Marketing; Fidelização; Cliente.

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO COMO FATOR CRESCIMENTO E FIDELIZAÇÃO

Laercio Dos Santos Loche
Gisele Marolli

O processo de globalização é inevitável e traz mudanças em todos os setores empresariais. Desta forma o preparo, o conhecimento e o treinamento são peças fundamentais para se manter neste mercado competitivo. A concorrência vem aumentando cada vez mais exigindo que as empresas ofereçam atendimento, serviços e produtos de qualidade. É essencial que as organizações utilizem várias estratégias para analisar os pontos fortes e fracos e o ambiente como um todo. O planejamento estratégico é um grande aliado, ele vai orientar e fornecer informações no que se pretende melhorar. O Marketing dentro desse processo de mudança tem como objetivo estabelecer diferencial competitivo na busca da satisfação do cliente, sendo assim nesta pesquisa será possível identificar como a estrutura de marketing poderá aumentar e atender de forma eficaz a demanda existente na região em relação ao setor alimentício, identificando público alvo e novos clientes. Além de compreender quais são os principais fatores que influenciam e impactam as relações entre a qualidade do atendimento e a satisfação dos clientes para que dessa forma possam melhorar e mudar a maneira como os colaboradores atendem e prestam serviços. O problema a ser analisado são as possíveis melhorias na qualidade do atendimento da Comercial Carneiro Ltda., definição do público alvo, identificação do mercado principal, pois a empresa atua em diversos ramos e por consequência está tendo dificuldade no atendimento, organizando um diagnóstico com o objetivo de apontar os pontos fortes e fracos; analisar como os clientes são atendidos em todos os setores e quais são as principais causas de satisfação e insatisfação dos clientes e consumidores deste estabelecimento comercial. Assim buscaremos as informações junto à pesquisa, e posteriormente serão elaboradas as observações e análises para então apresentar um diagnóstico da situação e posteriormente sugerir as possíveis melhorias para empresa em relação aos dados coletados. Para que o estudo aconteça de forma correta e eficiente, alguns instrumentos de pesquisa como questionários e entrevistas serão utilizados pelos pesquisadores, para medir o grau de satisfação dos clientes em relação ao atendimento, e conhecer a realidade do relacionamento entre os funcionários e os clientes do Mercado Carneiro, e averiguar o quanto esse procedimento poderá melhorar a qualidade do atendimento.

Palavras-Chaves: Globalização; Marketing; Qualidade no Atendimento; Satisfação do Cliente.

ANÁLISE DO SETOR PRODUTIVO E LAYOUT DE PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA ROMALHAS CONFECÇÕES

Diana Daiane Schenekemberg Borges
Cristielen Aparecida Lopes
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este trabalho tem como finalidade analisar o layout da empresa Romalhas, determinando a melhor distribuição para que a empresa possa lucrar mais gastando menos, eliminando custos desnecessários em seu setor produtivo, buscando o layout adequado para que este objetivo seja alcançado. A opção metodológica caracteriza-se pela pesquisa quantitativa com procedimento de estudos bibliográficos, coleta e análise de dados. As empresas estão observando a necessidade de uma nova abordagem com relação ao setor produtivo, sendo assim, definir produção e aplicar o conceito nas organizações pode ser considerada um trabalho de extrema necessidade, pois coopera no sentido de entender as necessidades e analisar o potencial de cada empresa. Segundo Martins e Laugeni (2000, p.72) “a produção é entendida como um conjunto de atividades que proporcionam a transformação de um bem tangível em outro de maior utilidade”. Neste sentido, a própria produtividade pode ser aumentada com um melhor reajustamento dos serviços de apoio. Sendo assim o layout é uma parte importante no projeto de uma instalação para produção. Qualquer layout pode e deve ser revisto e alterado periodicamente, para melhorar os resultados esperados pela empresa. Os resultados esperados são de que, a empresa possa melhorar a movimentação interna e conseqüentemente agilizar o processo produtivo, diminuindo custos e proporcionando aumento na produtividade. Este trabalho terá como fundamentação os estudos dos teóricos Martins e Laugeni (2000), Correa (2007), Cobra (2003) e Slack (1997).

Palavras-Chaves: Layout; Produção; Resultados; Movimentação Interna.

MARKETING E AGRICULTURA FAMILIAR CCPAF PITANGA

João Maciel
Gisele Marolli

A Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar de Pitanga - CCPAF, foi instituída pela Lei nº1866, de 21 de agosto de 2014, sendo um bem público de uso especial, destinado a comercialização preferencialmente de alimentos oriundos da agricultura familiar rural do município de Pitanga e do artesanato local, no sistema varejista e ao oferecimento de serviços de alimentação a comunidade. É composta por áreas de utilização comuns e individuais, designadas como espaços comerciais ou boxes comerciais, que não tem por si só autonomia funcional ou individual, estando sujeito à integração no mercado. De acordo com a Lei nº 1866 estes espaços poderão ser utilizados por particulares desde que sejam comprovadas sua idoneidade, designados de concessionários, mediante contrato de concessão de uso de espaço público, exigindo licitação prévia, na modalidade de concorrência. Os requisitos para participação no certame licitatório serão constados em Edital observadas as normas gerais e aplicáveis. A CCPAF possui um regulamento interno conhecido como RI que tem por intuito fixar o respectivo conjunto de normas de funcionamento, sendo aprovado por Decreto. O RI abrange a administração, organização, funcionamento e utilização da CCPAF. Deste modo, todos os usuários precisam se submeter as disposições constadas no RI. O funcionamento da Central de Comercialização exige uma moderna forma de gestão integrada, centralizada em uma única entidade, e em harmonia de procedimentos comerciais, técnicos e operacionais. Ao Poder Executivo compete autorizar a ocupação dos boxes na CCPAF, sempre observando os preceitos legais. Para garantir uma gestão participativa e complementar, os concessionários elegem uma comissão consultiva, a qual tem função representativa perante a Administração, sendo composta por um Presidente, Vice Presidente e Secretário, nomeados após eleição, cuja escolha dar-se por maioria absoluta de votos, sendo registrado em ata e publicado. O poder executivo também é o responsável por regulamentar a localização e distribuição dos espaços comerciais. O prazo de utilização de cada espaço é definido no edital de licitação e no contrato, cabendo ao concessionário solicitar nova concessão em prazo razoável, antes de encerrar a vigência do contrato.

Palavras-Chaves: Marketing; Agricultura Familiar; CCPAF.

CLIMA ORGANIZACIONAL

Adriana Kenear
Maria Eugênia Kenhar
Gisele Marolli

O presente trabalho trata do Clima Organizacional da empresa Laticínios Boa Ventura, fabricante de Queijos Di Carlo. Assunto que vem sendo abordado com maior intensidade nos últimos tempos pelas empresas com intenção de manterem-se competitivas e sustentáveis, apesar de não ser um estudo recente. O estudo de clima organizacional tem como intuito encontrar as divergências que afetam negativamente as organizações. Estas interferências prejudicam diversos aspectos da empresa, desde o dia a dia do trabalho até chegar nos resultados organizacionais. O estudo de clima organizacional aponta que se a empresa não tiver um clima favorável o rendimento tende a cair, interferindo nas relações internas e no relacionamento interpessoal dos colaboradores devido à desmotivação. A motivação em clima organizacional é o ponto chave, pois os colaboradores tendem a ser mais atuantes na empresa, inclusive amenizando conflitos. Para o conhecimento sobre o clima da empresa é preciso analisar a influência que o clima exerce sobre os colaboradores, conhecer o ambiente interno da empresa, bem com os fatores que o influenciam, para a busca de soluções. Com a opinião dos funcionários, através dos questionários e do tratamento dos dados obtidos é possível chegar aos pontos que a organização precisa focar para manter seus funcionários motivados no ambiente de trabalho. Com o clima organizacional favorável melhora o relacionamento, é possível ter maior produtividade e crescimento da empresa.

Palavras-Chaves: Clima Organizacional; Motivação; Interferência; Comunicação Interpessoal; Colaboradores.

QUALIDADE DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS DA CERÂMICA PINHAL LTDA-ME

Danielli Schenekemberg Borges
Karina Haman
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

A qualidade de vida no trabalho é uma ferramenta organizacional que se preocupa com a motivação do empregado, sua autoestima, demonstrando que este é necessário para a empresa, etc., de modo a trabalhar em um ambiente agradável, sem discussões, participando ativamente para que com isso consiga melhorias. O presente trabalho busca propor ações que apresentem estratégias para melhorar a qualidade de vida no trabalho na empresa para seus funcionários, conhecendo o ambiente de trabalho em que estão inseridos os trabalhadores da Cerâmica, identificando quais os fatores promovem a Qualidade de Vida dos funcionários, e, verificando ações que motivem a satisfação por parte dos funcionários da cerâmica Pinhal LTDA-ME com relação ao trabalho e a organização. Qualidade de vida no trabalho pode ser definida como o nível de insatisfação/felicidade que o sujeito tem quanto a sua carreira profissional. Insatisfação ocorre quando suas necessidades não são preenchidas, “diz-se que, aqueles que gostam de suas carreiras, têm uma alta qualidade de vida no trabalho, enquanto aqueles que são infelizes ou cujas necessidades não são preenchidas, de alguma forma, são considerados com baixa qualidade de vida no trabalho” (BARROS, 2014, p.1). Teve como intuito no final da pesquisa, demonstrar que a qualidade de vida no trabalho vai além de benefícios como o salário, ela busca atingir também as necessidades físicas e emocionais dos funcionários de uma empresa, de modo que, ao atender estas necessidades, a empresa pode contar com um pleno desenvolvimento e sucesso.

Palavras-Chaves: Qualidade de Vida; Análise Empresarial; Cerâmica; Sucesso Empresarial.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NO SETOR DE PRODUÇÃO NA EMPRESA RIO BONITO EMBALAGENS

Itamar Campos
Lorena Antunes da Silva
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este artigo tem como finalidade analisar a qualidade de vida no trabalho, que se refere à preocupação com o bem estar geral e a saúde dos colaboradores no desempenho de suas atividades, pois o sucesso das organizações depende de seus funcionários, por isso as empresas precisam de pessoas que participem do trabalho que lhes foi atribuído e que se sintam compensadas por suas contribuições. A opção metodológica caracteriza-se pela pesquisa quantitativa com procedimentos de aplicação de questionários. As empresas devem analisar a qualidade de vida de acordo com a segurança no trabalho, causas de acidentes, comissão interna de prevenção de acidentes, os riscos ergonômicos, riscos químicos e físicos, equipamentos de proteção individual, higiene no trabalho, condições físicas de trabalho, iluminação, ruído, saúde no trabalho e saúde mental nas empresas, pois a vida humana deve ser preservada e todos esperam isso das empresas que trabalham que elas sejam capazes de resolver e evitar problemas de qualidade de vida com eficácia. Cabe a empresa propor ações que contribuam com a qualidade de vida no trabalho, efetuar um diagnóstico do ambiente interno e externo da empresa, identificar fatores que causam fadiga e estresse nos funcionários e identificar o grau de satisfação dos funcionários quanto a execução de suas tarefas. Os resultados que se espera é que as empresas possam estar proporcionando melhorias significativas para seus funcionários, fazendo se sentirem cada vez mais motivados para realizar suas funções por estarem cada vez mais sendo valorizados através da qualidade de vida. O resumo terá como fundamentação teóricos como Chiavenato (2010), Oliveira (2008), Cobra (2009).

Palavras-Chaves: Qualidade de Vida; Segurança; Bem Estar; Satisfação; Colaboradores.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Renato carvalho de siqueira
Suely Gulanoski
Carina Pagotto
Edson Bellozo

Administração Pública é um conceito da área do direito que descreve um conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas da sociedade, e também representa o conjunto de ações que compõe a função administrativa. A Administração Pública tem como interesse principal trabalhar em favor dos benefícios para a população, a qual busca sempre estará atendendo as necessidades do proveito público, desburocratizando os processos de solicitação de serviços de caráter conveniente para a sociedade em geral e também sendo mais ágil a resolução de tais solicitações. Tal gestor que administra uma organização pública tem a obrigação de fazer de forma mais transparente possível, fazendo com que qualquer tipo de movimentação no patrimônio público seja esclarecida e discriminada para a população de modo geral, e de fácil entendimento para a sociedade. Além disso, a Administração Pública fragmenta-se em dois ramos principais, que são: a Administração Pública Direta e a Administração Pública Indireta. A Administração Pública Direta ou centralizada, que refere-se as organizações públicas que possuem um poder judiciário próprio, que têm uma lei própria que o rege e um poder próprio de decisão. Assim a Administração Pública Indireta ou descentralizada refere-se as empresas públicas, sociedades de economia mista, fundação pública e autarquias, que não possuem uma característica jurídica própria, ou seja, não possuem leis próprias validas, dependem de uma autorização do Estado para serem constituídos e regidos pelo setor público. Essa autorização é feita por meio de uma lei específica, que regulamenta esses órgãos.

Palavras-Chaves: Administração Pública; Estado; População.

SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES

Guilherme Antunes Coito
Valeria Beatriz Machado
Joyce Ferreira Soares
Gilson Mezarobba

A sociologia surgiu após a revolução industrial com o objetivo de resolver os problemas sociais gerados pelas indústrias, de forma que a sociedade e as indústrias trabalhassem em conjunto. Os primeiros sociólogos dividiram a sociologia em diversas partes para poder atuar em diferentes ramos, um deles é a Sociologia Das Organizações. Esse ramo estuda o comportamento dos indivíduos dentro e fora dos sistemas de organização das empresas, visando a satisfação de todos os envolvidos e buscando melhorar o desempenho individual e coletivo dos colaboradores. Segundo a Sociologia Das Organizações uma empresa é constituída por um conjunto de pessoas que trabalham em busca dos mesmos objetivos, formando uma unidade social em busca de poder, facilitando assim, o entendimento das organizações e permitindo o desenvolvimento de projetos que visam na melhoria do desempenho e garantindo sucesso para ambas as partes. mas nos dias de hoje a principal preocupação é saber como manter esses conjuntos organizados, pois da mesma forma que essa ideologia pode alavancar uma empresa, ela também pode levar a degradação se não aplicada de forma correta. Para isso a Sociologia Das Organizações visa tanto estudar as influências da sociedade na organização, quanto compreender os fenômenos que ocorrem dentro dela, partindo de um ponto de vista sociológico.

Palavras-Chaves: Sociologia; Objetivo; Organizações; Conjunto.

ROTATIVIDADE DOS FUNCIONARIOS NO SUPERMERCADO SAO FIDELIS

Emerson Antonio da Cruz
Marcela Antonio
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

A rotatividade nas empresas é tida como sinônimo de perdas, tanto de profissionais e, conseqüentemente, financeiras. Deste modo a presente pesquisa busca estudar e analisar como está sendo feita a gestão de pessoas na empresa Supermercado São Fidélis, e quais as estratégias esta organização vem desenvolvendo em relação à rotatividade, objetivando assim, estabelecer e propor ações que possam contribuir para um melhor funcionamento da mesma. Com base no estudo, pode-se perceber que o procedimento da rotatividade de pessoal tem se tornado um problema enfrentado pela empresa Supermercado São Fidélis, sendo necessário assim, demonstrar possíveis estratégias a fim de solucionar tal problemática. Através de pesquisa bibliográfica, o presente trabalho abordará a gestão de pessoas, a rotatividade, o treinamento e avaliação de desempenho, bem como conceitos e definições pertinentes, a fim de esclarecer as possibilidades de melhoria para a empresa Supermercado São Fidélis. Sabe-se que as pessoas representam o maior ativo de uma empresa. Assim, administrar as pessoas é o mesmo que administrar o que estas fazem sendo elas integrantes de uma organização, uma vez que é por meio de ações que se torna possível criar e alcançar objetivos. Entende-se que conduzir pessoas é o mesmo que controlar os fatores que podem ou não influenciar a qualidade de vida no trabalho e até mesmo na qualidade de vida do trabalhador, no sentido de proporcionar a eles melhores condições de serviço, analisando os benefícios possíveis tanto para a organização quanto para o desenvolvimento do trabalhador a fim de motivá-lo por meio de recursos e estruturas viáveis com relação às suas atividades. O cenário atual apresenta o aumento da competitividade, fazendo com que as empresas busquem melhorias constantes em todas as suas áreas. Assim, este estudo busca uma análise da empresa Supermercado São Fidélis com relação aos recursos humanos implantados, identificando deficiências internas, que venham interferir na relação com o cliente e na competitividade de mercado. No entanto, para que isso aconteça, os gerentes precisam motivar seus funcionários, buscando sempre meios mais eficientes de gerir a mão-de-obra, fazendo com que as empresas se destaquem cada vez mais e uma estratégia para manter o funcionário, podem ser encontrados no treinamento como melhoria e qualificação de mão de obra.

Palavras-Chaves: Rotatividade; Gestão de Pessoas; Organização; Mercado.

FINANÇAS COMPORTAMENTAIS

Cristiéli Dochvat
Marineide Ramos
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Estudos sobre finanças comportamentais vem se constituindo em um campo de interesses por parte de pesquisadores e profissionais da área de finanças. Sobre percepções diversas o tema torna-se alvo de investigação, tendo como missão decifrar alguns enigmas ainda não esclarecidos. O principal objetivo deste estudo foi de perceber como as finanças comportamentais influenciam os investidores á se portarem diante das decisões financeiras, investidores tem uma única meta de sempre ganhar e nunca perder mas, estão suscetíveis a este risco pois, o mercado hoje estão voláteis com as taxas de juros. Pretende-se com o trabalho, tornar mais objetivo o entendimento sobre finanças comportamentais podendo servir de auxílio para pesquisas futuras. A pesquisa caracteriza-se sendo de natureza qualitativa. Foi realizada através de pesquisas bibliográficas e artigos. As finanças comportamentais estudam porque quando o assunto é dinheiro, futuro financeiro e tomada de decisões, fugimos da racionalidade completamente. O entendimento das Finanças comportamentais está na compreensão do ser irracional em suas decisões financeiras. Espera-se fazer análise breve sobre os comportamentos decisórios e se idade e gênero, interferem na realização da decisão.

Palavras-Chaves: Decisões Financeiras; Enigmas Comportamentais; Finanças Comportamentais; Influência Comportamental.

MARKETING DE RELACIONAMENTO

Jonas Gonçalves Martins
Pablo Fontoura Micuska
Gisele Marolli
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

O marketing tem como objetivo, mostrar e esclarecer como funciona o ambiente de uma organização, já o marketing de relacionamento busca a aproximação do cliente com a empresa, trata-se de fazer com que os desejos e anseios dos clientes sejam alcançados com sucesso, realizar da melhor e mais fácil possível o atendimento do cliente e proporcionar a ele a satisfação sobre produtos e serviços. O presente trabalho foi realizado junto a empresa Auto Mecânica Micuska, que tem sede própria na cidade de Palmital, estado do Paraná. Este estudo foi realizado devido a necessidade que a empresa demonstrava em relação ao marketing de relacionamento, notamos que esta ferramenta poderia trazer muitas melhorias e benefícios para a organização, com isto, buscamos por estratégias de melhorias, conseguimos a aproximação e fidelização de clientes, pois, após análise profunda foi constatado a necessidade de uma pesquisa de campo que nos proporcionou melhor entendimento sobre os problemas. O segmento de auto mecânicas está a cada dia mais competitivo em todo o Brasil, e com isto as organizações buscam melhorias em vários setores para não perder espaço e ser ultrapassada pela concorrência, a Auto Mecânica Micuska e a equipe formuladora do trabalho, buscou elaborar e aplicar este método de marketing de relacionamento como estratégia para que a empresa ganhe vantagem sobre seus concorrentes, a aplicação de tal método proporcionou melhorias ambientais na organização e também conseguimos a aproximação do cliente com a empresa, sendo assim, a lucratividade da empresa veio a melhorar e o relacionamento interno e externo foi detectado de forma positiva e gratificante.

Palavras-Chaves: Marketing; Relacionamento; Clientes; Ambiente; Competitividade.

BALANCED SCORECARD

Abimael dos Santos Eloi Junior
Maristela Ribeiro de Melo Stock

O Balanced Scorecard surgiu em meados dos anos 1990, com o primeiro artigo público em 1992, pelos escritores Kaplan e Norton, na revista Harvard Business Review (HBR), mas somente em 1996 foi conceituado o painel de indicadores com a estratégia empresarial. Essa ferramenta de planejamento estratégico serve como modelo de análise e desempenho organizacional, baseando-se em indicadores financeiros que logicamente são necessários mas não suficiente para avaliação de desempenho empresarial. Seu objetivo e medida focalizam-se em quatro perspectivas: enfoque financeiro, clientes, processos internos e no aprendizagem e inovação. Kaplan e Norton (2004, p. 362) afirmam “que os objetivos financeiros de uma organização representam os resultados a longo prazo”. Quanto à perspectiva clientes os autores esclarecem que - não se trata somente da satisfação, trabalhando com uma abordagem mais ampla, como valorização, aquisição de novos clientes e mercado. Os processos internos, por sua vez, se referem à relação entre a perspectiva do cliente e o do financeiro, podendo ser avaliado na produção de inovação, processo de operação e processo de serviços pós-vendas. Já na perspectiva aprendizagem e inovação os autores explicam que - é a capacidade de adequação ao macroambiente por meio de procedimento realizados no microambiente. Essas perspectivas quando implantadas adequadamente em uma organização, poderão gerar indicadores estratégicos que poderão refletir positivamente nos resultados da organização. Referências KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. Mapas Estratégicos – balanced scorecard; convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard, Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. COSTA, Eliezer Arantes, Gestão Estratégica – da empresa que temos para empresa que queremos, São Paulo: Saraiva, 2007.

Palavras-Chaves: BSC; Planejamento; Estratégia; Gestão

A COOPERATIVA COAMO E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Marcelo Grande
Ivo Ricardo Hey

O trabalho é realizado na Coamo Agroindustrial Cooperativa, maior cooperativa da América Latina, com sede localizada em Campo Mourão PR, entreposto de Reserva-PR Atualmente emprega 48 funcionários efetivos, 8 movimentadores de uma empresa terceirizada e temporários sazonais. Quanto à segurança no trabalho em Reserva, temos duas áreas de grande interesse para a pesquisa, na movimentação de mercadorias, conhecidas como insumos, bem como a manutenção e operação das máquinas que conservam o produto que chega nas safras, a saber, soja, milho e trigo. O trabalho parte da seguinte questão problema: Quais as medidas que as empresas deve tomar para exercer seu trabalho com segurança?. Tendo como objetivo principal identificar os equipamentos de proteção individual que efetivamente são utilizados pelos funcionários da empresa no intuito de prevenção de acidentes de trabalho e objetivos específicos analisar a legislação pertinente sobre os equipamentos de segurança; Observar as normas internas da empresa pesquisada sobre o fornecimento e o uso dos EPIS; Pesquisar o uso efetivo pelos funcionários dos EPIS no desempenho de suas funções. A metodologia baseada em pesquisas de campo com funcionários e superiores hierárquicos, bem como com informações do site oficial e dos periódicos da cooperativa, ainda será efetuado entrevista com o gestor da unidade e observação da utilização dos equipamentos e do cumprimento das normas legais e normas internas. A segurança vem do instinto do ser humano, busca-se a proteção da vida, da integridade física, do bem estar. Assim, quando atua-se com segurança, sabe-se que essa é a condição para estar protegido do perigo ou de perda. Também interpreta-se a segurança como confiabilidade, assim se existe confiança em algo, tem-se também a segurança de que aquilo não irá fazer mal. Os equipamentos de uso individual (EP'Is) são dispositivos de uso pessoal e representam um recurso a mais quando é impossível o controle efetivo e a eliminação dos riscos de acidentes de trabalho. Assim, os EPI's devem ser usados em circunstâncias tais como: nas emergências quando a rotina de trabalho é quebrada por uma anormalidade qualquer; nos períodos de reparos, instalações ou reparações não rotineiras; quando o trabalhador se expõe diretamente a um risco que não seja controlável por dispositivos técnicos de segurança ou quando a exposição aos riscos for apenas parcialmente controlável. Na empresa estudada todos os trabalhadores são informados dos riscos de determinadas atividades em seu primeiro dia de trabalho através de uma integração de segurança. Os recém contratados não podem iniciar suas atividades sem antes possuir treinamento para altura e espaços confinados. Uma vez ao ano é realizada a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho). Existem boletins informativos semanais chamados de DSS (diálogo Semanal de Segurança), que são lidos a todos. Existe um mapa de risco informando os locais e os possíveis riscos do ambiente, bem como as circulares especificando quais os equipamentos devem ser usados para certas atividades. A Legislação atual de Segurança do Trabalho no Brasil compõe-se de Normas Regulamentadoras, Normas Regulamentadoras Rurais, outras leis complementares, como portarias e decretos e também as Convenções Internacionais da OIT - Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil. Atualmente existem 36 Normas Regulamentadoras. Neste trabalho expomos as que se enquadram e são obrigatórias na Coamo.

Palavras-Chaves: Segurança do Trabalho; EPIS; Prevenção de Acidentes.

MARKETING DE RELACIONAMENTO: UM ESTUDO DE CASO NA RELOJOARIA TECHNOS

Sabrina Doarte
Guilherme Pereira
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este estudo apresenta-se com a finalidade de analisar as diversas possibilidades em incluir o marketing de relacionamento em pequenas empresas, tendo como objetivo identificar e propor estratégias de relacionamento e fidelização de clientes. Observa-se a importância das empresas em considerar a adaptação às constantes mudanças do ambiente, e que estas ainda necessitam de estratégias para manter seus clientes fidelizados, diante à expressiva concorrência que demarca o setor. Para melhor compreensão o trabalho divide-se em várias seções, iniciando com a introdução, problema e justificativa, seguidos dos métodos de pesquisa que foram utilizados para fundamentar análises e os resultados futuros. No decorrer do trabalho encontra-se a revisão literária composta de temas subdivididos para melhor conceituação do tema escolhido, apresentam-se também um breve relato do histórico da empresa em estudo. Visando demonstrar as ameaças e oportunidades vivenciadas pela empresa, são apresentados os diagnósticos do ambiente externo e interno à organização, por fim, apresentam-se os resultados da pesquisa, bem como as análises e sugestões propostas, finalizadas com a conclusão do trabalho. O estudo se propôs observar e identificar ações estratégicas de relacionamento e fidelização de clientes na em uma relojoaria na cidade de Pitanga, e, se necessário sugerir novas estratégias que ainda não foram utilizadas. Diante do problema identificado, questiona-se, quais seriam as possíveis estratégias de marketing de relacionamento que podem ser utilizadas na fidelização de clientes pela empresa. Visando responder ao problema e cumprir o objetivo principal, o qual visa identificar e sugerir programas de relacionamento e fidelização de clientes na empresa realizou-se uma pesquisa ao consumidor para: identificar o perfil dos clientes da empresa, analisar o nível de satisfação dos clientes já fidelizados bem como de novos clientes, avaliar a percepção dos clientes em relação ao atendimento prestado, para, por fim poder sugerir estratégias de fidelização para estes clientes e apresentar sugestões para melhorar o relacionamento empresa/cliente. Este trabalho demonstra que o marketing é entendido como um conjunto de atividades humanas que tem por objetivo facilitar, realizar e completar trocas, de acordo com o seu conceito de “orientação para o cliente que tem como retaguarda o marketing integrado, e seu objetivo é gerar satisfação nos clientes e bem-estar de longo prazo no consumidor, como a chave para o atendimento de metas organizacionais” (KOTLER, 1974, p. 203). Espera-se com esse estudo contribuir para o desenvolvimento do Marketing de Relacionamento da empresa em questão, bem como de outras empresas do setor. Para os acadêmicos a contribuição apresenta-se com o desenvolvimento e o conhecimento obtido no decorrer da realização do trabalho de conclusão de curso, e ainda, espera-se contribuir para a faculdade, visto que desenvolvendo um bom trabalho, levar-se-á o nome da instituição como um exemplo a ser seguido por outros acadêmicos em pesquisas futuras.

Palavras-Chaves: Marketing; Marketing de Relacionamento; Satisfação; Fidelização de Clientes.

PLANEJAMENTO DE MARKETING PARA A EMPRESA ZAPPY

Gabriel Schroeder
Wagner Cesar da Luz Weise
Ivo Ricardo Hey

O marketing representa um processo social e administrativo pelo qual indivíduos e grupos obtêm o que necessitam e o que desejam através da criação e troca de produtos e serviços com outras pessoas. Porém, satisfazer as necessidades dos clientes em uma sociedade globalizada não é tarefa fácil, afinal há uma grande diversidade de valores, culturas, informações e recursos, sendo necessário analisar cuidadosamente a melhor maneira de introdução no comércio, e adequar produtos globais a mercados locais, usando todos os recursos e talentos para criar formas atrativas de atender às demandas e aos desejos dos clientes. O presente estudo utilizar-se-á de pesquisa descritiva que tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa estabelece relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado. A Ferramenta desta pesquisa será através de questionários, os quais consistem em traduzir os objetivos da pesquisa em questões específicas. O objetivo do presente estudo é estudar a possibilidade do desenvolvimento de um plano de marketing para a empresa Zappy, observando como a empresa trabalha o marketing atualmente, identificando o público alvo da empresa e pesquisando as preferências dos clientes quanto à abordagem mercadológica. A análise interna é necessária para diagnosticar como está a organização, ou seja, vai ajudar a tomarem decisões dos processos. Deste modo conhecer os pontos fortes e fracos ajudará o administrador nesta tarefa. Todas as empresas são afetadas por tendências e elementos que formam o ambiente. Neste contexto, o ambiente externo, identifica as oportunidades e ameaças. As oportunidades são representadas por tudo aquilo que influencia de forma positiva a empresa. Enquanto que as ameaças são as forças externas que influenciam negativamente o negócio. Portanto será desenvolvido um plano de marketing o qual servirá de ferramenta de gestão para determinar as etapas, metodologias e horários para atingir objetivos propostos.

Palavras-Chaves: Marketing; Vendas; Plano de Marketing.

MARKETING DE RELACIONAMENTO

Karina Fernanda Barankevicz
Ana Maria Galvao
Gisele Marolli

Com mercado entrando em um cenário de competição mútua, as empresas necessitam buscar com frequência a inovação e diferenciação para manter sua parcela no mercado, sendo bem vista e atrativa para os clientes e possuir diferenciais para saber lidar com a concorrência e, assim, manter e atrair novos clientes. O Marketing de relacionamento pode ser peça chave nesse cenário, pois tem o seu principal foco no cliente e atender as suas necessidades, com a maior qualidade e faz com que uma organização busque melhorias para atender o seu público. O estudo se baseia em uma pesquisa quantitativa, com aplicação de questionários na empresa para os clientes, que visa saber quais os pontos de melhoria que a empresa precisa buscar e quais são as vantagens que já possui. Também busca entender e conhecer a visão do cliente sobre a empresa, se ele se encontra satisfeito com os serviços e produtos da organização, e com o atendimento oferecido pela mesma. Para isso, será realizado a pesquisa de coleta de dados, é possível analisar quais os pontos a melhorar e como se aperfeiçoar para alcançar suas metas e objetivos. Ou seja, com o resultado do trabalho, poderão ser criadas melhores estratégias, para manter e atrair clientes, obtendo maiores lucros para a empresa.

Palavras-Chaves: Marketing; Marketing de Relacionamento; Estratégias; Fidelização.

PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

Cristhiann Wanderley Valentim Cleve
Cristiano Santos da Silva
Ivo Ricardo Hey

O presente trabalho realizado na empresa Selaria e Sapataria Stoski, localizada no município de Pitanga-Pr, a empresa trabalha com a venda e confecção de artigos de selaria em geral, sendo que a concentração do trabalho será no setor de produção da empresa e parte da seguinte questão problema: A produção da empresa segue algum cronograma relacionado com a demanda do setor de vendas? Tendo como objetivo geral analisar o sistema de produção da empresa e a maneira que a produção é controlada. E como objetivos específicos: identificar os controles de produção existentes na empresa; analisar a relação da produção com a demanda do setor de vendas; verificar se a produção que está causando acúmulo de estoque dos produtos são produzidos pela empresa. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, com procedimento de estudo de caso, no qual foi efetuado um diagnóstico externo da empresa elencando as oportunidades e ameaças por ela enfrentadas no decorrer de suas atividades. Também foi diagnóstico interno da empresa, o qual apontou os pontos fortes e os pontos fracos da empresa, sendo elegido o ponto fraco como um não acompanhamento da produção para apresentação de melhorias. As melhorias serão direcionadas para o controle e acompanhamento de produção. O controle de produção é uma ferramenta importante para o gestor de uma organização, pois tem dados necessários para saber o que, quando e quanto produzir para que a empresa, evitando um acúmulo de estoques. Para efetuar esse controle produtivo foram escolhidos os cinco produtos da empresa com maior demanda, afim de que este estudo sirva de modelo para a empresa aplicar em novos produtos ou em novos períodos.

Palavras-Chaves: Produção; Controle de Produção; Acompanhamento de Produção; Vendas.

ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA NA SERICULTURA

Rafael Ratochinski de Almeida
Ivo Ricardo Hey

Este estudo tem como foco principal investigar e discutir qual a importância de se construir, implantar ou expandir, uma nova produção de Bicho da Seda (sericultura). Trazendo à tona aspectos que norteiam o tema, tais como, investimentos, vantagens e desvantagens que o produtor irá ter com a produtividade. Sendo a sericultura uma alternativa de produção agropecuária que permite ao produtor obter renda em ciclos mensais em áreas inferiores a 10,0 dez alqueires. Tendo como questão problema: É viável a implantação da atividade de Sericultura? O objetivo geral é avaliar a viabilidade econômica para a produção de casulos do bicho-da-seda por meio de estudo de caso realizado no Sítio 3 Irmãos no município Santa Maria do Oeste/Paraná. E os objetivos Específicos são identificar os investimentos que o produtor tem que efetuar para ingressar na atividade de sericultura, projetar os resultados da atividade de sericultura e aplicar técnicas de análise de Investimento para observar a viabilidade da atividade. A pesquisa trata-se de uma pesquisa descritiva com pesquisa de campo realizada no Sítio 3 Irmãos no município de Santa Maria do Oeste/Paraná, afim de identificar os investimentos que o produtor tem que efetuar para ingressar na atividade de sericultura, projetar os resultados da atividade de sericultura e aplicar técnicas de análise de Investimento para observar a viabilidade da atividade. O estudo de campo mostra aos produtores rurais a importância de se calcular a viabilidade de uma atividade, dentro do planejamento para a inserção de uma nova atividade dentro da propriedade rural.

Palavras-Chaves: Sericultura; Administração Rural; Viabilidade Financeira.

A TEORIA DA BUROCRACIA NA SOCIOLOGIA DE MAX WEBER

Michele Andresa Pereira
Rodrigo Freitas da Silva
Edson Bellozo
Gilson Mezarobba

O objetivo deste trabalho é entender a relação da sociologia e seu surgimento com a teoria da burocracia de Max Weber. A Sociologia surgiu no século XIX como uma consequência das grandes mudanças que estavam ocorrendo nesse mesmo século, a Revolução Industrial na Inglaterra e a Revolução Francesa. Por estar havendo uma desestruturação dos costumes da população como a economia vinda exclusivamente da agricultura, domínio político pela nobreza isso de certa forma dava ao povo uma estabilidade. Então era preciso uma ciência que interpretasse tudo o que estava acontecendo e que proporcionasse alternativas para a adaptação a essas transformações. Com essa ciência foi possível concluir que a sociedade é dinâmica e complexa que juntamente com o desenvolvimento industrial gerou também os problemas sociais que são usados como instrumento de estudo na Sociologia. Nessas circunstâncias viu a necessidade de pesquisar e implantar novas ideias de administração, buscando a qualidade e produtividade nas instituições, destacando a relevância que há nas relações humanísticas que existem no ambiente interno da empresa e compreender as dificuldades empresariais, analisar as competências e formar a hierarquia necessária para a estruturação funcional e seu progresso organizacional. A teoria burocrática de Max Weber serve como citação teórica para a inspeção e reestruturação das técnicas administrativas e suas inter-relações corporativas. Max Weber concluiu que a forma certa de uma entidade ser eficiente seria pela forma burocrática. Durante a formação das empresas foi que surgiu a hierarquia burocrática capitalista e divisão de cargos que até hoje são presentes nas indústrias e assim permaneceram por tempo indeterminado, pois sem dúvidas são importantes para o desenvolvimento industrial e a racionalidade do trabalho. Desde a pequena empresa até a grande multinacional há reestruturação de planejamentos, supervisão, coordenação e controle da cúpula. Weber abordou a burocracia em alguns aspectos, sendo no ambiente político como um sistema de poder dominante, também sociológico por ser uma organização social e por fim e não menos importante como um ponto de vista administrativo por ser um instrumento que ajuda a manter rígido e racional controle de todos os processos dentro da organização.

Palavras-Chaves: Sociologia; Max Weber; Burocracia; Empresas.

RESPEITAR OS CONSUMIDORES É UMA FORMA DE CONQUISTÁ-LOS

Maferson Rodrigo Rudarvalte
Robson Junior do Prado Gelinski
Gilson Mezarobba
Edson Bellozo

O objetivo dessa pesquisa é entender a origem do consumo e suas implicações Pós-Revolução Industrial. No começo, a produção era de subsistência, para base de troca ou para uso familiar, logo, surgiram às manufaturas com grupos de artesãos para produzir com fins lucrativos, mas ainda, a demanda por produtos estava alta, o que deu iniciativa para a primeira revolução na produção, a Revolução Industrial, com ela, os produtos eram feitos por máquinas e estas, operadas por trabalhadores, visando o lucro máximo (Karl Marx, Mais Valia). Este tipo de produção levou a escassez de demanda e as grandes ofertas acabou causando as consequentes crises de superprodução, como a de Nova York, em 1929. A estratégia para superar e voltar a lucrar foi desenvolver marketings apelativos vinculados pelos diversos meios comunicativos que, criando a ilusão de que comprar tal produto traz felicidade e satisfação, promoveu nas pessoas a necessidade de possuir e por isso comprar a qualquer custo, configurando uma troca de valores e hábitos por produtos, não bastando, algumas pessoas com a autoestima deteriorada, acabaram por desenvolver uma compulsão de adquirir bens, sendo esta, para elas, a forma de trazer prazer e fugir das frustrações cotidianas, acarretando em dividas e tendo de trabalhar ainda mais, logo, esta modalidade de consumidor é chamada de consumista, por consumir sem as devidas necessidades. Não bastando também, para aumentar as vendas e os lucros, muitas das organizações, apoiadas por governos que querem aumentar as arrecadações e o Produto Interno Bruto (PIB), permitem o uso da obsolescência programada, assim, os produtos teriam defeitos com tempo predeterminado e as pessoas teriam de buscar um novo produto que prometeria ser melhor e, com novas tecnologias da moda, mesmo sendo mais caros. Com isto, as pessoas vão trabalhar mais em prol de adquirir bens, e, não para satisfazer as necessidades sociais e vitais, logo, a maior demanda de produtos leva a maior utilização e degradação dos recursos naturais para produzir e atender estas demandas e, como os produtos não terão longa vida, maior será lixo descartado e a poluição no planeta só aumentará devido às más gestões no quesito produção e consumo, causando problemas ambientais.

Palavras-Chaves: Marketing para Consumo; Produção; Obsolescência Programada; Valores; Sustentabilidade.

A IMPORTÂNCIA DA SOCIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO

Isaac Augusto da Silva
Gilson Mezarobba
Edson Bellozo

Este trabalho tem como objetivo destacar a importância da sociologia na administração e nas práticas administrativas nas organizações. Uma vez que, a mesma auxilia o dia a dia mostrando-nos que é necessário alguns conhecimentos desta afim de exercer com êxito a profissão e nos formar cidadãos com uma visão diferente do mundo. A sociologia se fez presente em nosso cotidiano e em tudo que fazíamos sem que ao mesmo pudéssemos percebê-la, hoje, somos expostos a essa realidade desde que aprendemos a ter uma visão crítica e social dos fenômenos sociais. Sendo assim, a sociologia foi incorporada no meio organizacional não como uma ideologia, mas, sim como “colírio” que abre nossa visão e nos leva a pensar sobre os fatos que dizem respeito á nossa organização. Para alguns autores, a sociologia pode ser especifica para várias áreas do conhecimento humano, e a administração inclui-se neste contexto. Levando em consideração que o homem não é uma ilha, mas vive em sociedade, compreender seus impactos neste meio e as relações que traça entre si é tarefa maior desta ciência que, embora recente, nos dar embasamento para um estudo de aparelhagem que move a sociedade. O entendimento que a sociologia proporciona a administração e demais cursos que possuam conhecimento humano é que, desde os primórdios a forma de administrar existe, porém, pelo maior fluxo de trabalho, conhecimentos e pessoas é necessário aprimorar a forma de aplicação destes conhecimentos. Conhecendo a evolução das pessoas, dos pensamentos e da economia. Uma vez que o profissional está se preparando para atuar em uma mercado dinâmico, com enorme fluxo de conhecimento, tecnologia e inovações. Com isso a sociologia auxilia para entendermos atitudes individuais ou sociais, políticas e econômicas. Para que entanto com planejamento, motivação, e demais especializações o profissional saiba desempenhar seu papel no campo de atuação.

Palavras-Chaves: Sociologia; Administração; Estudo; Organizações; Aplicação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES

Maferson Rodrigo Rudarvalte
Robson Junior do Prado Gelinski
Edson Bellozo
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Durante muito tempo, a responsabilidade social era entendida como obrigação do administrador em prestar conta para os acionistas e investidores, no entanto, sabe-se que o papel da empresa não se resume apenas em gerar lucros. Hoje as organizações são provedoras do bem estar da sociedade (BELIZARIO 2005), pois, o consumidor esta, preocupado e atento com a questão da ação social, deixando até mesmo de usar um determinado produto de uma empresa que não possuir causa social, para então, adquirir outro produto similar com mesmo preço, mas, que tenha parceria com alguma causa social (Fischer 2002), por esse motivo um dos principais objetivos dos gestores, para manter e conquistar clientes desejados, é conservar a empresa competitiva no mercado (Aligleri-Câmara 2002) pautado por valores que tem como pilares a Ética, transparência e o respeito pelas pessoas, através do desenvolvimento sustentável. O objetivo deste trabalho é o entendimento e as praticas das empresas sobre a questão da responsabilidade social, se realmente ela existe, ou se é apenas um discurso para obter vantagens competitivas, através do “marketing social”. O conceito de responsabilidade social vai além da preocupação instrumental com a causa social, ele esta vinculada à gestão do relacionamento, nas ações e das decisões das empresas, da gestão e prevenção de riscos e de mecanismos, anticorrupção pautados na ética. Por esses motivos, as organizações têm investido em “marketing social”, que é uma maneira inteligente das organizações promoverem o reconhecimento de suas ações sociais e não apenas representar uma grande inderdade para a sociedade. Mostrando a seus consumidores que a empresa esta engajada no contexto social, não apenas em ações emergenciais investindo em recursos humanos, financeiros com o objetivo das ações gerarem resultados para a população especifica e para melhorar o desempenho do produto e da marca, e sim, com uma perspectiva de tomada de consciência em longo prazo, de incorporar em sua missão, em sua cultura e na mentalidade de seus dirigentes e colaboradores a busca do bem-estar da população, por perceberem que o próprio desenvolvimento da organização, depende da sociedade a qual pertencem, e que, também fazem parte de cada um.

Palavras-Chaves: Marketing Social; Ética nas Organizações; Ação Social; Bem Estar; Responsabilidade..

ÉTICA NO MARKETING

Camila dos Santos Soares
Ana Carolina Bida
Gilson Mezarobba

O objetivo desse estudo é entender como a ética deve ser usada no marketing. A conduta da ética no marketing é bastante complexa em termos de mercado, devido aos fatores de se fazer propagandas ou valorização de um produto de forma transparentes. Atualmente o mundo capitalista influencia muito para que haja situações de propaganda enganosas, uma fonte geradora e a alta concorrência de mercado, onde aumenta a ausência de planejamento, que geram ao consumidor uma não criabilidade por não terem total confiança nas fontes geradas. É possível se fazer marketing com ética, basta que se atue com respeito, transparência e responsabilidade para que os princípios de moral e ética se tornem o principal foco, para que os cidadãos mantenham sua integridade de escolha por mercadorias de boas descendências e qualidade, e ainda que os órgãos fundamentais façam o seu papel, fiscalizando para que não ocasione nenhuma situação de negligência por partes dos fornecedores, assim, gerando melhor convívio entre ambas as partes. O marketing não pode agir de má fé na sociedade, conduzir o consumo de produtos que fazem mal para a saúde biológica e psicológica dos indivíduos. O marketing pode encantar as pessoas pelos produtos anunciados, o que não pode é mentir e enganar.

Palavras-Chaves: Ética no Marketing; Mundo Capitalista; Propaganda Enganosa.

ADEQUAÇÃO DE EMBALAGENS E MARKETING EXTERNO

Jose Guilherme de Oliveira
Manoel Natalicio Venezian
Ivo Ricardo Hey

A Cooperativa Coorlaf esta instalada no município de Pitanga/PR e tem como uma de suas atividades a integração de seus cooperados através da compra e venda de produtos de origem animal e vegetal, produtos estes produzidos pelos cooperados através da agricultura familiar. Desta forma o presente estudo inicia com o questionamento: O marketing pode proporcionar o aumento nas vendas de produtos da cooperativa COORLAF no município de Pitanga PR? Justifica-se pela importância que o Marketing proporciona às organizações, tanto para divulgar seus produtos como para divulgar a própria empresa. Esta pesquisa descritiva é descritiva, pois descreverá a forma que a cooperativa trabalha seu marketing interno e externo em forma de estudo de caso, pois estudará a realidade desta cooperativa em questão, para tanto faz-se necessário uma pesquisa bibliográfica sobre marketing em livros, revistas, publicações, com a finalidade de situar o pesquisador no tema proposto. O trabalho efetuou um diagnóstico da empresa, com a análise interna que mostra os pontos fortes e fracos e a análise externa que estuda a relação existente entre a empresa e seu ambiente em termos de oportunidades e ameaças, bem como, produtos e mercados. Um dos pontos fracos identificados foi a inexistência de padronização das embalagens para a venda das verduras, bem como a falta de identificação nas embalagens. Quanto ao desenvolvimento de uma embalagem adequada, pode-se dizer que existem duas principais funções, uma delas é para evitar danos mecânicos e a outra agrupar produtos em unidades adequadas para o mercado e o manuseio. As embalagens são usadas na colheita, transporte e varejo de produtos hortícolas. As embalagens devem desempenhar também outras funções importantes, tais como transportar, vender, que envolve os aspectos de boa aparência, identificação e visibilidade econômica. Também a embalagem serve para informar: natureza, qualidade, origem, uso, composição e preparo do produto, devem suprir unidades suficientes para distribuição e comercialização, facilitando o resfriamento rápido do seu conteúdo e permitindo a remoção do calor de campo e metabólico. O projeto de melhorias destinado a Cooperativa Coorlaf segue as determinações de codificação e rotulagem conforme as orientações regidas pelo InMetro, Anvisa e MAPA, através das seguintes portarias: Portaria 74/ 95 – InMetro; Portaria 157/ 02 – InMetro; Resolução 359/ 03 – Anvisa; Resolução 360/ 03 – Anvisa, e, Resolução 259/ 02 – Anvisa. Desta forma analisar e desenvolver rótulos que possam ter significância e interferência no processo de vendas dos produtos produzidos pelos cooperados e comercializados pela Cooperativa Coorlaf.

Palavras-Chaves: Padronização; Produtos; Marketing; Rótulos; Comercialização.

COMO MUDAR SUA VIDA FINANCEIRA

Liliane de Oliveira
Roberto Revelino Sene
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

No que investir, é uma pergunta que certamente inúmeras pessoas já fizeram a si mesmas durante suas vidas, saber onde colocar o dinheiro extra para obter uma maior rentabilidade muitas vezes é uma incerteza causada pela falta de conhecimento do indivíduo, pois não busca esse tipo de informação no cenário financeiro, e diante deste contexto prefere não correr o risco de perder as economias que conseguiu após tanto sacrifício muitas vezes. Incertezas sobre a construção dos cenários é a maior nos últimos muitos anos, tanto na economia global quanto na economia doméstica. A ampliação da crise, originada no mercado imobiliário americano para todo o setor financeiro, eleva o risco de crise mais aguda e prolongada. Impactos sobre o sistema bancário tendem a resultar em forte restrição do crédito por um longo período. Incerteza sobre a extensão da recessão nas economias desenvolvidas continuará por alguns trimestres. Em conjunto com os efeitos da crise externa, a contração de crédito no mercado doméstico resultará em forte desaceleração do crescimento do PIB. Forte redução da expansão da demanda doméstica privada promoverá desaceleração expressiva do crescimento econômico, na busca por um investimento alternativo que supere a rentabilidade muitas pessoas enxergam a possibilidade de aprender como investir na bolsa de valores como uma solução de investimento com possibilidade de lhes oferecer altos retornos com baixo risco. Menores influxos comerciais e financeiros nos países emergentes elevam expressivamente os riscos de crises do balanço de pagamentos em algumas economias. O que pode ser observado, é que o crescimento nas economias emergentes recuará fortemente, pois os mercados domésticos não serão suficientes para compensar integralmente o menor crescimento da demanda global. Onde a magnitude e a extensão da desaceleração dependerão do grau de dependência desses países em relação às economias desenvolvidas.

Palavras-Chaves: Economia; PIB; Global; Ampliação; Financeiro.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

Leiva Verneque Ribeiro
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

O processo de recrutamento e seleção procura no mercado de trabalho profissional capacitado para ocupar as determinadas vagas disponíveis, de acordo com o perfil e as habilidades necessárias que a organização busca. A gestão de pessoas administra e exerce um papel importante no recrutamento e na seleção de pessoas, onde utiliza-se de métodos de avaliação dos comportamentos humanos e na identificação das características ideais às vagas. Todo recrutamento deve ser planejado para atender as necessidades, contribuir para a eficácia da organização e alcançar seus objetivos. Para Carvalho, Nascimento e Serafim (2012, p.91) “o recrutamento de pessoas é considerado um instrumento que tem a finalidade de atrair candidatos potencialmente qualificados e adequados para atender às necessidades da instituição”, esse processo possibilita uma melhor escolha de um colaborador para com a empresa. O recrutamento é um processo que atrai as pessoas que buscam uma vaga de emprego dentro de uma empresa, onde ajuda a reter pessoas talentosas e com boas qualificações, esse processo pode ser realizado de forma interna e externa, sendo a interna realizada com os candidatos de dentro da organização e o externo com candidatos de fora da organização, onde a empresa busca candidatos disponíveis no mercado de trabalho. As formas de recrutamento podem dar certo, pois podem atingir os objetivos da empresa, com isso atende aos interesses da empresa e proporciona aos candidatos oportunidades de obter novas conquistas.

Palavras-Chaves: Recrutamento; Seleção; Qualificação.

ANÁLISE DOS GAPS (FALHAS) NAS ESTRATEGIAS DA EMPRESA HELIO MANCHUR E MANCHUR LTDA

Rita Marilei Lara Manchur
Valdemar Manchur
Gisele Marolli

O mundo dos negócios sofre mudanças a todo o momento, ficar atento a estas mudanças é imprescindível para qualquer empresa tendo em vista que administrar uma empresa de modo arcaico hoje em dia não surte os mesmos efeitos que em décadas passadas. Neste sentido, este resumo tem objetivo de demonstrar a importância das estratégias de vendas para a empresa manter-se competitiva no seguimento de bebidas. Com a finalidade de analisar os gaps (falhas) nas estratégias existentes na empresa Hélio Manchur e Manchur Ltda, e propor novas estratégias de vendas no segmento de suco da marca Del Valle. Através desta análise a empresa poderá rever seu planejamento de vendas e a importância desta, para seu sucesso e desenvolvimento. Adequada à realidade atual e em conformidade com os conhecimentos técnicos e conceitos de marketing foi apresentado às novas estratégias para a administração de vendas, visando proporcionar a empresa, expansão, crescimento e desenvolvimento de seu potencial de vendas. Esta pesquisa, em sua metodologia, caracteriza-se como qualitativa por apresentar em sua estrutura a análise dos gaps nas estratégias. Em conjunto com as técnicas e auxílio do Balanced scorecard visando alcançar o alinhamento entre o planejamento estratégia e as atividades operacionais que ela exerce, canalizando assim todas as estratégias para se torne de conhecimento de todos dentro da empresa. Analisando as estratégias atuais junto com a equipe de gestão, foram desenvolvidas novas estratégias e apresentando sugestões para a administração de vendas, que podem ser aplicadas pela gerência com intuito de aumentar as vendas de sucos.

Palavras-Chaves: Estratégias; GAPS (Falhas); Vendas; Metas; Suco.

FATORES DE MORTALIDADE NOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Maria Simone Niclevicz
Taisa Buchart
Bruna Schavaren
Ivo Ricardo Hey

Os estudos na literatura sobre o empreendedorismo social estão ganhando espaço nas discussões acadêmicas, porém sua compreensão ainda não é uniforme. Isso ocorre porque são diversos os desafios sociais que estes empreendedores enfrentam, e cada empreendimento social busca resolver um determinado problema social pautado na sua região e adequando às suas características e recursos que tem à sua disposição e buscam fomentar oportunidades para que ocorra uma melhoria nas condições sociais de onde está inserido. Por propiciar o bem comum os empreendimentos sociais são de interesse público e muitas vezes recebem recursos e apoio dos gestores públicos locais, assim a posição do ente público envolvido no empreendimento social é de suma importância e sua atuação pode também interferir no sucesso ou fracasso desse empreendimento. Esse estudo tem como objetivo analisar as causas de mortalidade de empreendimentos sociais. A realização desta pesquisa se justifica pela tentativa de fornecer informações relevantes sobre os fatores que levam os empreendimentos sociais ao fracasso deixando assim de cumprir sua missão social desamparando pessoas que necessitam dos empreendimentos sociais. A abordagem é feita por meio de estudo de caso com abordagem qualitativa. Os principais resultados revelam que empreendimentos sociais apresentam causas de mortalidade comuns a outros empreendimentos já desvendadas pela literatura, entretanto, essas causas se apresentam de maneira particular e específica nos empreendimentos sociais, principalmente pela relação de dependência que os mesmos apresentam com agentes públicos.

Palavras-Chaves: Empreendimentos Sociais; Mortalidade; Agentes Públicos.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NA FAZENDA SÃO DOMINGOS

Willian Diego Cordeiro
Marcos Vinicius Miniuk
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Este artigo tem como função apresentar a importância da qualidade de vida no trabalho, quais são os seus benefícios, as áreas de atuação dentro da organização e as ferramentas que podem ser utilizadas na prevenção de acidentes. A metodologia utilizada no trabalho é um estudo de caso baseado em procedimentos em estudos bibliográficos. As organizações passaram a ver a importância da qualidade de vida dos seus colaboradores “visando garantir maior eficácia e produtividade e, ao mesmo tempo, o atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores” (FERNANDES, 1996, p.36). Para garantir a qualidade de vida aos colaboradores, a organização deve manter regras internas rígidas que não seja somente as que são estabelecidas por leis trabalhistas, mas também a conscientização de todos os envolvidos na organização. Para a empresa é necessário compreender a sua participação e a sua responsabilidade para proporcionar a qualidade de vida do trabalho aos seus colaboradores. Os resultados esperados é a conscientização da necessidade da utilização dos equipamentos de segurança individual (EPI's) durante o desempenho das atividades, assim como a adequação do ambiente oferecido pela organização.

Palavras-Chaves: Qualidade de Vida; Colaborador; Organização; Segurança; EPI'S.



PROCESSO LEGISLATIVO – COMISSÕES PARLAMENTARES

Andressa Pinheiro Camargo
Moacir Iori Junior

O Poder Legislativo é a junção de órgãos que representam o povo e tem uma grande relevância para manter uma sociedade livre e igualitária, pois é através desse poder que decorrem atos realizados para a produção de leis em geral, obedecendo sempre as regras da própria Constituição Federal e regimentos especificados. Sua competência está dividida em atribuições relacionadas às funções do Poder Legislativo Federal, atribuições do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O art. 58 caput da Constituição Federal estabelece que as comissões parlamentares, serão criadas na forma e com as funções previstas no seu regimento interno, na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional. As comissões do Congresso Nacional serão denominadas mistas por ter na sua composição membros de ambas as Casas Legislativas. As comissões parlamentares são formadas por membros de cada Casa Legislativa (Câmara e Senado), com funções legislativas e fiscalizadoras, analisam tecnicamente e legalmente os projetos de lei apresentados a essas casas. As comissões promovem também, debates e discussões com a participação da sociedade em geral, sobre diversos temas. Além disso, as comissões também podem criar seus próprios projetos de lei. Existem dois tipos básicos de comissões: as permanentes e as temporárias. As comissões permanentes são temáticas e analisam todas as novas propostas que estiverem relacionadas ao seu tema. São várias as comissões permanentes, tanto na Câmara, quanto no Senado. Existe, por exemplo, uma comissão para cuidar da agricultura, outra para cuidar da cultura, meio ambientes, e assim por diante. As comissões temporárias são formadas para analisar uma proposição específica, como as comissões especiais, externas e também as comissões parlamentares de inquérito, as famosas CPIs, todas elas deixam de existir depois da expiração do prazo ou depois de alcançarem seus objetivos. Existem também as comissões mistas, elas são formadas no âmbito do Congresso Nacional, reunindo membros da Câmara e do Senado, também podem ser permanentes ou temporárias. O trabalho das comissões é profundamente importante, sem esse trabalho, provavelmente iria ter leis incompatíveis com os princípios constitucionais e sem a técnica legislativa adequada, com vícios ou com falhas que causariam insegurança jurídica para a população.

Palavras-Chaves: Comissões; Poder Legislativo; Congresso Nacional.

O VETO PRESIDENCIAL E SUAS PECULIARIDADES

Taina Bronholo
Moacir Iori Junior

De acordo com o artigo 66 da Constituição Federal, as leis originadas no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, após sua aprovação na forma da lei, deverão ser encaminhadas ao Presidente da República, para que este se manifeste sobre a aprovação ou não da lei, este processo chama-se veto presidencial, controle político de constitucionalidade. A sanção ou o veto deverão ser apresentados num prazo máximo de 15 dias, sendo que a sanção poderá ser tácita, presumindo-se aprovada quando não houver nenhuma manifestação no prazo legal, enquanto que o veto só poderá ocorrer de maneira expressa e motivada, em duas hipóteses: veto constitucional, quando vetado por infringência à nossa Carta Magna, e veto por conveniência, quando o conteúdo do projeto de lei vetado não corresponder aos interesses da sociedade. Há ainda outra divisão nos tipos de veto, entre veto total e veto parcial, ressalvando que o veto parcial nunca poderá ser de apenas uma palavra ou frase da lei que se está analisando, mas sim de ao menos uma alínea, inciso, parágrafo ou artigo da lei. Quanto ao poder do veto presidencial, pode-se dizer que este é relativo, posto que após a ocorrência do veto, o Presidente da República dentro de 48 horas enviará para o Presidente do Senado Federal os motivos do veto, para que o Congresso Nacional, em sessão conjunta, num prazo de 30 dias decida, com quórum de maioria absoluta, pela derrubada ou não do veto. Se derrubado o veto, o projeto de lei voltará para o Presidente da República, para que promulgue a referida lei, não mais cabendo a imposição de novo veto, e se por ventura o presidente decidir não cumprir tal formalidade dentro do prazo legal de 48 horas contados da derrubada do veto, caberá ao Presidente do Senado Federal, ou seu vice se este não o fizer, a função de promulgar a lei, todos com igual prazo de 48 horas. É de grande relevância destacar que não há a possibilidade de sanção tácita do veto presidencial pelo Congresso Nacional, a sessão conjunta do Congresso para tal apreciação é obrigatória e se não cumprida no prazo legal de 30 dias, deverá ser incluída “na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final”, conforme se extrai do parágrafo 6º do artigo 66, da Constituição Federal, formalidade que com a implantação das Resoluções nº1, de 2013-CN, e nº 1, de 2015-CN, teve seu procedimento alterado, visando uma análise mais célere dos vetos que se acumulam no Congresso Nacional, a sessão conjunta do Congresso para tal apreciação é obrigatória e se não cumprida no prazo legal de 30 dias, deverá ser incluída “na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final”, conforme se extrai do parágrafo 6º do artigo 66, da Constituição Federal, formalidade que com a implantação das Resoluções nº1, de 2013-CN, e nº 1, de 2015-CN, teve seu procedimento alterado, visando uma análise mais célere dos vetos que se acumulam no Congresso aguardando votação.

Palavras-Chaves: Veto Presidencial; Constituição Federal; Congresso Nacional

DIREITOS SOCIAIS: ÍNDIOS

Débora Cristina Parteka
Moacir Iori Junior

Diante das constituições brasileiras percebe -se que foi somente na de 1934 que apareceu pela primeira vez a proteção aos índios, naquele texto denominados silvícolas (aquele que nasce ou vive nas selvas; selvagem), esta constituição de 1934 inaugura a ideia de Constituição social, evidenciando -se, assim, os direitos de segunda dimensão sob a perspectiva do Estado Social de Direito (democracia social). Foi somente na constituição de 1988 que foi substituída a expressão "silvícola" por índio. Bens da União destinadas à posse permanente dos índios. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, apesar de serem previstas como bens da União (art. 20, XI), destinando -se à posse permanente dos índios, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. A vinculação à União está reforçada no art. 22, que estabelece ser competência privativa da União legislar sobre populações indígenas. Caracterizam -se como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, nos termos do art. 231, § 1.º, aquelas que, necessariamente, apresentem as seguintes indissociáveis características: sejam habitadas em caráter permanente; sejam utilizadas para as atividades produtivas dos índios; imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem -estar; necessárias à reprodução física e cultural dos índios, segundo seus usos, costumes e tradições. As terras de acordo com a tradição, ocupadas pelos índios destinam -se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Compete à União demarcar, proteger e fazer repetir todos os bens indígenas. Nos termos do art. 231, caput, são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Estabelece o art. 232 que os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. De acordo com o art 210 § 2. É atribuída Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino. Por regra a CF/88 vedou a possibilidade de remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo se o Congresso Nacional uma vez consultado aprove, somente nos seguintes casos: catástrofe; epidemia que ponha em risco a população indígena; interesse da soberania do País.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais; Índios; Bens da União; Demarcação das Terras; Educação.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Vinicius Agnata Pereira Correia
Christiam José Alves de Andrade

O procedimento sumaríssimo está previsto na lei 9099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais – JECRIM. Este procedimento aplica-se nos casos onde ocorrem as chamadas contravenções penais. Estas infrações consistem em crimes de menor potencial ofensivo e crimes em que a pena máxima não exceda 2 (dois) anos. A lei 9099/95 criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, regulamentado o art. 98, I, previsto na Constituição Federal. Não se aplica o procedimento sumaríssimo em crimes praticados com violência doméstica ou familiar contra a mulher, por expressa previsão na lei 11.340/06 Maria da Penha. Os princípios adotados no procedimento sumaríssimo são 5 (cinco), sendo eles o da oralidade, econômica processual, informalidade e celeridade, de modo que os objetivos do procedimento sumaríssimo consistem em reparar os danos civis causados com a infração penal e na substituição de pena de privativa de liberdade por outra que não seja dessa natureza. A competência será determinada pelo local de onde ocorreu a infração penal, tanto da ação quanto o da omissão conforme exposto no art. 63 da lei 9099/95, respeitando assim a teoria da atividade. A competência para crimes militar e de violência doméstica não se aplicam o procedimento do rito sumaríssimo, para esses tipos crimes, não serão admitidos a transação penal e nem regras estabelecidas pela Lei 9099/1995.

Palavras-Chaves: Sumaríssimo; Procedimento.

A GUARDA COMPARTILHADA DE ANIMAIS E A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO POR LEI

Jéssica Moreira Pytlovanciv
Moacir Iori Junior

No ano de 2015 aproximadamente três casos envolvendo a guarda de animais domésticos estavam tramitando na justiça do Rio de Janeiro. Nesses casos, ocorreu o divórcio entre os donos e ambos apresentavam interesse em permanecer com o animal. Não sendo possível a realização de um acordo entre as partes, recorreram a justiça. Com o intuito de harmonizar tal ato, deu-se a criação de um Projeto de Lei n. 7196/2010, de autoria do Deputado licenciado Márcio França - PSB/SP que regulou a efetivação da guarda compartilhada ou unilateral de animais de estimação em casos de separação conjugal entre seus donos, prevendo regras necessárias para o discernimento da ação. Esse projeto encontra-se arquivado. No entanto, temos um outro Projeto tramitando em caráter conclusivo, Projeto de Lei n. 1058/2011, de autoria do Deputado Ubiali (PSB-SP), com idêntico texto ao projeto acima apresentado. Pelos projetos, a guarda de tais animais é denominada unilateral quando apenas uma das partes possui o direito a permanecer com o animal e é denominada compartilhada quando a posse fica a cargo de ambas as partes. O Novo Projeto de Lei estabelece em sua redação, que havendo interesse entre ambas as partes deve ser efetuada comprovação de que podem oferecer ao animal um âmbito apropriado para seu desenvolvimento e permanência, se assim suceder o compartilhamento da guarda por ocorrer entre o ex-casal. Dentre as condições a serem apreciadas pelo juiz encontram-se a moradia na qual o animal irá permanecer, o tempo disponível para cuidados com ele e entre outras. Porém, por falta de normativa jurídica, uma grande dificuldade é encontrada pela justiça brasileira para julgar tal questão.

Palavras-Chaves: Guarda; Animais de Estimação; Projeto de Lei.

TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Taian Mattiello Dziubat
Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak
Christiam José Alves de Andrade

O Processo Jurisdicional tem como um de seus princípios basilares a duração razoável. Uma lide deve ser julgada de forma célere, mas sem colocar em risco a segurança jurídica dos interessados, dando subsídio temporário para que as partes se manifestem, garantindo o contraditório e a ampla defesa. Este é um dos motivos da demora processual. Na tentativa de sanar esse problema o legislador instituiu as “Tutelas Provisórias”, divididas em: Tutelas provisórias de Urgência e de Evidência. O principal objetivo deste estudo é tratar da Tutela Provisória de Urgência que pressupõe uma ação preventiva, onde o Magistrado solucionará uma situação emergencial, conflito esse que não poderá aguardar toda a fase instrutória do processo. Desta forma, conforme o Artigo 300 do Código de Processo Civil “a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.” Esse tipo de solução provisória ainda poderá ser subdividida em Satisfativa e Cautelar. Na Tutela Provisória de Urgência Satisfativa o que se pede é a efetivação imediata do direito material pretendido, ou seja, usufruir do direito requerido desde o início do processo, evitando assim os danos que a demora processual poderia causar, como por exemplo nas ações em que se pede alimentos. Enquanto a Tutela Provisória de Urgência Cautelar tem como finalidade demonstrar que a efetividade do processo está em risco e é necessária a proteção de outro direito para assegurar a concessão do pedido principal. Exemplo: tornar indisponível os bens do casal em ação de divórcio até que seja feita a divisão. Caso essas medidas protetivas não sejam tomadas de imediato, poderão ocorrer danos concretos, possíveis e atuais. A Tutela provisória de Urgência poderá ser requisitada em caráter incidental (uma única Petição inicial contendo todos os pedidos) ou em caráter antecedente (uma Petição Inicial contendo somente o pedido da Tutela que, posteriormente poderá ser emendada com o pedido principal). Contra a concessão dessas medidas, caberá pedido de modificação e revogação a qualquer tempo (Art. 296 CPC), no entanto, seus efeitos nem sempre serão reversíveis. Pode se entender que, o instituto das Medidas Provisórias é de suma importância no processo, garantindo a concessão ou proteção imediata de um direito provável e emergente, impedindo que o decurso temporal obstrua sua efetividade.

Palavras-Chaves: Tutela Provisória; Urgência; Cautelar; Antecipada.

INSALUBRIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Danieli Ismiuncka
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

Insalubridade diz respeito àquilo que não é salubre, e sim doentio, que oferece riscos à saúde. Logo, insalubridade no ambiente de trabalho refere-se à exposição do trabalhador em determinada função ou atividade laboral onde é presente a existência de agentes nocivos a sua saúde. A determinação absoluta de que algum trabalhador esteja a serviço nas condições de exposição à riscos, o que resultará na insalubridade, é caracterizada por meio de laudo de insalubridade onde existe todo um procedimento de avaliação sobre o ambiente levando em conta os limites de tolerância, a intensidade dos agente, as taxas de metabolismo e o tempo de exposição. Segundo a NR 15 e CLT, trabalhar sob estas condições asseguram ao trabalhador um ganho adicional sobre o salário mínimo, que pode ser equivalente de entre 10% a 40%, sendo que esta variação de porcentagem depende do grau da insalubridade. Isso é regido pela legislação do Ministério do Trabalho que também regula as situações de aposentadoria por insalubridade, afastamento de gestantes, etc. Art. 7º CF São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Art. 189. CLT “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos”. O trabalhador terá direito a este adicional enquanto estiver exercendo atividades em ambientes de condições adversas, identificadas pela perícia. Caso as condições insalubres sejam eliminadas ou reduzidas pela adoção de medidas de segurança com o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), por exemplo, pode resultar na suspensão do adicional de insalubridade ou na redução do percentual concedido. Essa eliminação pode ocorrer com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, ou ainda com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador (EPI), que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. Importante ressaltar que uma coisa é fornecer EPI, e outra é usar da forma correta a ponto de “eliminar o risco”. Consenso é que adotar medidas de proteção coletiva é a única forma legal, real e 100% aceita como forma de eliminar o risco, e conseqüentemente o pagamento de adicional de insalubridade. Visto isto, infelizmente muitas vezes o empregado ao em vez de eliminar risco prefere receber o adicional, já que que se eliminando o risco, não existe obrigação por parte da empresa de pagamento de adicional. Assim, sem perceber, o trabalhador estará vendendo a sua saúde.

Palavras-Chaves: Insalubridade; Trabalhador; Direitos.

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Leonardo da Silva Ramos
Moacir Iori Junior

A história dos Direitos Humanos no Brasil tem um forte vínculo com a história das constituições brasileiras, que sofreram grandes transformações até seu formato atual. A constituição de 1824 provocou repúdio de muitas pessoas por conta da dissolução da constituinte, motivo pelo qual se levou a uma série de protestos acarretando assim no reconhecimento de alguns Direitos humanos em seu texto, como liberdade, segurança e propriedade, o que era posto em dúvida na época devido a sua ilegitimidade em certas ações do Estado. Em 1891 foi promulgada a primeira constituição republicana, que tinha como objetivo corporificar juridicamente o regime republicano que derrubou a coroa. Foi esta constituição que instituiu o sufrágio direto nas eleições para deputados, senadores e presidente da república. no entanto instituiu que analfabetos e mendigos não poderiam votar. A Revolução de 1930 provocou um total desrespeito aos direitos humanos, que foram praticamente esquecidos. Houve a dissolução do Congresso Nacional e das Câmaras Municipais; as franquias constitucionais foram suspensas; os juízes perderam suas garantias; e o habeas corpus ficou restrito a réus ou acusados em processos de crimes comuns. Muitos protestaram, desencadeando a Revolução Constitucionalista de 1932, o que gerou a nomeação, pelo governo provisório, da Comissão do Itamaraty, voltada à elaboração de um projeto de Constituição. A censura à imprensa acabou por restringindo a participação popular. No entanto, a Constituição de 1934 estabeleceu algumas franquias liberais, quais sejam: a determinação para que a lei tivesse o condão de prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada; o veto à pena de caráter perpétuo; a proibição de prisão por dívidas, multas ou custas; a criação de assistência judiciária aos necessitados; a instituição da obrigatoriedade de comunicação imediata de qualquer prisão ou detenção ao juiz competente para que a relaxasse, se ilegal, promovendo a responsabilidade da autoridade coatora, entre várias outras.

Palavras-Chaves: Outorgada; Dissolução; Constituição; Constituinte; Sufrágio.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER “A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.”

Deocleciano Pires de Souza
Anderson Roberto Seguro

A violência doméstica vem sendo o centro de discussões em todas as esferas da sociedade e está caracterizada de diversas maneiras e atinge a sociedade como um todo nos mais diversos níveis sociais e econômicos. Quando se fala em violência contra a mulher, não se deve entender apenas como sendo aquela em que há a agressão física propriamente dita, estas agressões podem se dar também por meios psicológicos. Esta violência não atinge apenas a mulher vítima de agressão, ela tem seus efeitos expandidos atingindo os filhos, os familiares e amigos das vítimas, além de um efeito cascata em todo o sistema criado para combater a violência contra a mulher. Esta pesquisa tem por objetivo a análise de informações atualizadas sobre o contexto da violência contra a mulher no Município de Palmital Estado do Paraná, bem como se a aplicação da Lei Maria da Penha tem atingido seus objetivos de eficácia em eliminar todas as formas de discriminação, Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, bem como criar os juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, dispostos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Para a análise das informações será utilizada as metodologias de pesquisas bibliográfica e exploratória para uma melhor análise dos dados adquiridos durante as entrevistas semiestruturadas realizadas com o Juiz de Direito, Promotor e Delegado, bem como autoridades locais como: Prefeito e Secretário de Educação, agentes de relevante importância no desenvolvimento de ações em benefício da mulher. Deve-se ressaltar, que a violência contra a mulher vem aumentando significativamente em todos os níveis da sociedade. Neste contexto, a Lei Maria da Penha vem se caracterizando como um recurso efetivo para eliminar todas as formas de discriminação, Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Assim, é necessário um levantamento do desenvolvimento e da eficácia da Lei Maria da Penha no Município de Palmital/Pr. Tendo em vista ser a Lei um instrumento de relevante importância no ordenamento jurídico brasileiro e, conseqüentemente, para Município de Palmital.

Palavras-Chaves: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; EFICÁCIA; DISCRIMINAÇÃO; VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ERRADICAR.

AÇÃO MONITÓRIA

Luana Jaqueline Loch
Maria Joana Ferreira
Christiam José Alves de Andrade

A ação monitoria é um instrumento processual que esta a disposição do credor que baseia-se na prova escrita onde esta tem eficácia jurídica perante a execução de cobrança contra o devedor. Localizada no art. 700 do NCP, que possibilita ao credor ter o direito de exigir do devedor o pagamento de quantia em dinheiro, a entrega de coisa fungível ou infungível, bem móvel ou imóvel e o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer, tanto positivas quanto negativas. Uma característica da ação monitoria é que o documento não precisa, necessariamente, ser assinado pelo devedor (a exemplo de cheques e promissórias prescritos), podendo ser unilateral, emitido exclusivamente pelo credor. Referente às mudanças apresentadas pelo Novo CPC, já foi sumulada pelo STJ a possibilidade da citação por edital (Súmula 282 de 28/04/2004), que no texto processual vem expresso no § 7º do art. 700 (“admite-se a citação por qualquer dos meios permitidos para o procedimento comum”), a reconvenção (Súmula 292 de 05/05/2004) e a possibilidade de se manejá-la em face da Fazenda Pública – art. 700, § 6º (Súmula 339 de 16/05/2007). Em relação à petição inicial, os três incisos do citado §2º do art. 700, estabelecem as três possibilidades previstas: a soma devida, com memória de cálculo; o valor atualizado da coisa reclamada e o conteúdo patrimonial em discussão ou proveito econômico perseguido, conforme for o caso de obrigação de pagar quantia em dinheiro, de entrega de coisa, bem móvel ou imóvel ou nos casos das obrigações de fazer ou não fazer. Observa-se, que para a admissibilidade da ação monitoria, deve haver a existência de “prova escrita”, desprovida de força executiva, que demonstre obrigação de pagar quantia expressa em valor monetário, ou de entregar coisa fungível ou bem móvel. Como prova escrita, em relação ao procedimento, deve-se entender qualquer documento escrito que não se revista das características de título executivo, como por exemplo: o cheque prescrito, a duplicata sem aceite, a carta confirmando a aprovação do valor do orçamento e a execução dos serviços, carta agradecendo ao destinatário empréstimo em dinheiro, telegrama, fax, entre outros.

Palavras-Chaves: Ação Monitoria; Prova Escrita; Admissibilidade da Ação Monitoria; Ação Monitoria No Novo Código De Processo Civil; Credor e Devedor

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS

Ivana Renata Sartori
Bruna de Cassia Almeida
Christiam José Alves de Andrade

Adoção é uma palavra que se origina do latim “adoption”, formada de “ad” (por) e “optione” (opção) que nada mais é que um ato jurídico entre pessoas sem vínculo de filiação, mesmo que estranhas entre si, para formarem laços semelhantes ao de família legítima. A adoção tem um significado especial que vai além das informações contidas em um dicionário. Adotar significa acolher, por meios legais e de livre espontânea vontade uma criança como se filho fosse. Para que a adoção seja deferida, é necessário o cumprimento de requisitos e formalidades, como medidas de prevenção e segurança, para resguardar exclusivamente o direito da criança e do adolescente. A adoção no Brasil teve início do século XX, onde foi mencionada pela primeira vez no Código Civil Brasileiro em 1916, tendo em seguida a aprovação em 1957 da Lei nº. 3.133, em 1965 da Lei nº. 4.655 e em 1979 da Lei nº. 6.697, que estabelecia o Código Brasileiro de Menores. Atualmente a legislação vigente que trata do assunto: Constituição Federal do Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Código Civil Brasileiro e Lei nº. 9.656/98. Em 2009, uma barreira foi quebrada pelo Conselho Nacional de Justiça, mudou-se o padrão da certidão de nascimento do termo “pai e mãe”, para “filiação”, com isso o registro de crianças por casais que são do mesmo sexo tornou-se possível, tendo em vista que a criança terá todos os direitos sucessórios e patrimoniais, inclusive em caso de morte ou separação do casal. Um dos princípios constitucionais que podemos citar seria o da igualdade, afastando assim qualquer forma de discriminação que poderia ocorrer contra os casais homoafetivos, pois o que deve prevalecer é o interesse da criança, tendo o direito a participar de um núcleo familiar. A adoção por homossexual, individualmente, tem sido admitida, porém é feito um cuidadoso estudo psicossocial para que possa ser confirmado o melhor interesse do adotando, no entanto, existem vários casos de adoção por ambos os pares em união estável homoafetiva no país. Logo, a falta de lei específica que assegure a adoção por casais homoafetivos, não é motivo para que se deixem crianças e adolescentes sofrerem quando se tem a possibilidade de dar a elas um lar, pais e mães que poderão proporcionar o necessário para o seu bom desenvolvimento.

Palavras-Chaves: Adoção por Casais Homoafetivos; Homoafetivo; Adoção no Brasil

A DIFICULDADE DA COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL NO REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

Luciane de Fatima Dziecinny
Christiam José Alves de Andrade
Walkiria Benedeti

Com base no artigo 226, §3º e 4º da Constituição Federal, é reconhecida a União Estável por parte do Estado, devendo assim este assegurar o direito das partes que a compõe. Também é dever do Estado a facilitação da convenção dessa união em casamento se assim as partes optarem, desde que atendidos os quesitos legais constantes no Novo Código Civil em seus artigos 1.723 a 1.727. Assim sendo, tem-se que é reconhecida como uma entidade familiar a convivência entre um homem e uma mulher, com a finalidade de constituir uma família, ainda que em sentido estrito, tendo como visão de família o modelo tradicional, formada pelo pai a mãe com ou sem filhos, não tem o entendimento ampliado com relação as uniões homoafetivas, ou seja, a união entre pessoas do mesmo sexo. Com o decorrer do tempo ambas as partes da união estável, acabam representando perante a sociedade que convivem no mesmo lar, maritalmente, que realmente tem uma instituição familiar, alguns com filhos outros não, com o reconhecimento do Estado amparado também pela Lei nº 9.278/1996 que regulamenta o §3º do artigo 226, da Constituição, reconhecendo essa união, as partes acabam deixando de lado a formalização dessa união em documentos, continuando a se apresentar como solteiros, ou seja, sem provas concretas, documentais como contas bancárias, notas de produtor, principalmente aqueles que não tem filhos, acabando assim por dificultar a comprovação da União Estável perante terceiros, principalmente com relação ao requerimento de benefício previdenciário no caso da pensão por morte, que ocorre quando uma das partes vem a falecer. A Instrução Normativa nº 77/2015 – que regulamenta os benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, também o Decreto nº 3048/1999 em seu artigo 22, §3º exige a apresentação de no mínimo três provas documentais, que ambas as partes conviviam junto e que a parte era dependente do falecido (a). Não são aceitos, todavia, provas que possam ser alteradas, pois nestes casos o INSS indeferirá do pedido. São exemplos de documentos que podem ser alterados os cadastros realizados em lojas, supermercados, cerealistas, documentos em que pode ser alterada a data, horário e o estado civil.

Palavras-Chaves: Previdenciário; União; Prova; Família

RESCISÃO INDIRETA NO CONTRATO DE TRABALHO

Italo Rafael da Silva Boca
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A despedida indireta (rescisão indireta) se origina da falta grave praticada pelo empregador na relação de trabalho, prevista na legislação trabalhista como justo motivo para rompimento do vínculo empregatício por parte do empregado. Estes motivos estão previstos no artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais preveem esta possibilidade em razão do empregador não cumprir com as obrigações legais ou contratuais ajustadas entre as partes. Os motivos que ensejam a justa causa do empregador prevista no artigo supracitado são os seguintes: Exigir do empregado serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato; Tratar o empregado com rigor excessivo; Submeter o empregado a perigo manifesto de mal considerável; Deixar de cumprir as obrigações do contrato de trabalho; Praticar contra o empregado ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama; Ofender fisicamente o empregado ou pessoas de sua família, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem; Reduzir unilateralmente o trabalho do empregado, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a sua remuneração. É importante lembrar que o empregador, na maioria das vezes, é representado por seus prepostos (Gerentes, Supervisores, Diretores, Presidentes e etc.) e que o ato praticado por estes frente aos empregados na relação do trabalho, uma vez enquadrado em um dos motivos previstos no artigo 483 da CLT, pode acarretar a despedida indireta. Portanto, cabe ao empregador orientar e fiscalizar a ação de seus prepostos de modo a evitar que estes possam cometer algum ato que configure a despedida indireta, sob pena de arcar com a esta responsabilidade. Comentários aos Motivos Previstos Como Justa Causa O empregador (ou seus prepostos) comete falta grave quando exige serviços superiores às forças do empregado, sejam físicas ou intelectuais, das quais o mesmo não possui. Ocorre falta grave quando o empregador exigir que o empregado realize atividades fora das previstas e pactuadas em contrato de trabalho, ou seja, atividades não inerentes à sua função. É a situação, por exemplo, em que o empregado com salário menor é obrigado a cumprir tarefas ou funções de outras, de salários maiores, demitidas sem substituição, sem que tenham a respectiva retribuição remuneratória. Nestes casos o empregador estará causando prejuízos ao empregado, o que afronta o artigo 468 da CLT; Embora o empregador tenha o poder de mando sobre o empregado, aquele não pode se prevalecer desta autoridade para tratar este com excessivo rigor, falta de educação ou com discriminação. Tampouco pode o empregador penalizar o empregado por uma falta de forma desproporcional, como por exemplo, aplicar uma suspensão por um único e primeiro ato de atraso ao trabalho. Se o empregado sofre uma agressão física e se defende por meio de outra agressão ao empregador, ainda assim poderá pleitear a despedida indireta pela falta grave cometida pelo empregador, salvo se a agressão praticada pelo empregado seja desproporcional a agressão sofrida, ou seja, não poderá o empregado que levou um tapa no rosto se defender com o disparo de arma de fogo. A despedida indireta é assim denominada porque a empresa ou o empregador não demite o empregado, mas age de modo a tornar impossível ou intolerável a continuação da prestação de serviços.

Palavras-Chaves: Rescisão Indireta; Contrato de trabalho.

ALIENAÇÃO DE BENS DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CASADO

João Paulo Fernandes;
Christiam José Alves de Andrade

Uma das características peculiares do Empresário Individual no ordenamento jurídico brasileiro, é a não separação de bens pessoais do empresário e o patrimônio destinado a atividade empresarial. Embora seja atribuída personalidade jurídica ao empresário individual, mediante a criação do registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, não ocorre a distinção entre os bens da pessoa física e da pessoa jurídica, sendo que o número do CNPJ, é cadastrado apenas para fins tributários e processuais. Logo, seu patrimônio pessoal, assim como os bens destinados a exercício empresarial possuem o mesmo regime jurídico. Ademais, segundo o artigo 1.647, I do Código Civil de 2002, um dos cônjuges não pode, quando não no regime de separação total de bens, sem a outorga do outro, alienar bens imóveis do casal. Todavia, tal regra não é observada ao Empresário Individual, tendo em vista a disposição trazida pelo artigo 978 do mesmo Códex, permitindo a este a alienação, assim como a gravação de ônus real, sem a necessidade da autorização do outro cônjuge. Em matéria familiar, é de vital importância a análise ao artigo 1.647, que tem por finalidade a proteção a fraudes praticadas com má-fé, por parte de um dos cônjuges, e por isso, a necessidade da outorga. Devido a ocorrência de tal conflito legal, deve-se analisar tais normas conflitantes. Em uma primeira análise, o disposto no artigo 978 trata de matéria empresarial, e tem como objetivo, a livre prática das atividades empresariais, desta feita, tal dispositivo, seria uma exceção à regra familiar do artigo 1.647. Em consonância com o entendimento anterior, devemos observar o Enunciado 6, da I Jornada de Direito Comercial do CJP, o Conselho de Justiça Federal, que sintetiza que, quando o Empresário Individual está regularmente inscrito e desde que exista prévio registro de autorização conjugal no cartório de imóveis, este é o destinatário da norma que dispensa a outorga conjugal, dispensando, portanto, as formalidades comuns. No disposto acima, dada a polêmica do assunto, é recomendável ao empresário individual, anexar a outorga conjugal no momento do registro empresarial, ato realizado na junta comercial. Assim sendo, quando este quiser efetuar posteriormente a alienação deste bem imóvel, necessitará apenas apresentar a certidão da junta comercial, uma vez que a outorga já é existente, para total eficácia dos atos realizados em favor da empresa.

Palavras-Chaves: Direito Empresarial; Empresário Individual; Casado, Direito Civil, Outorga Conjugal, Bens Imóveis.

RELAÇÃO SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA NO DIREITO DO TRABALHO

Cleber Rak
Christiam José Alves de Andrade

O referente artigo trata-se de uma abordagem ao âmbito trabalhista, ou seja voltado tanto para o direito do trabalho como ao direito civil. O direito do trabalho é amparado por vários campos no nosso ordenamento jurídico, como já citado anteriormente, e não é diferente quando se referimos em uma relação empresarial, ou seja na contratação que é feita por uma empresa, vínculo entre empregado e empregador, ou especificamente quando se utiliza de uma contratação de mão-de-obra terceirizada, colocando em palta a responsabilidade solidaria e subsidiaria. Conforme o nosso código civil brasileiro a responsabilidade subsidiaria e solidaria é destacada nos seguintes artigos. Art 264- Há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado a dívida toda. Art 942- Os bens do responsável pela a ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos a reparação do dano causado e se a ofensa tiver mais de um autor , todos responderão solidariamente pela reparação. Parágrafo único: São solidariamente responsáveis com os autores e as pessoas designadas no art 932 O que seria responsabilidade no termo jurídico, a reponsabilidade significa responsável, do verbo responder, ou seja que deve se garantir, assumir , assegurar, o pagamento, ou, seja responder pela obrigação , pelo ato firmado que praticou. Sera solidário, quando uma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento, tendo em vista que diante de uma obrigação na qual a responsabilidadee solidária, poderá o credor exigir o cumprimento da responsabilidade de ambos devedores ou apenas um deles, sendo que aquele que cumprir a obrigação o direito do regresso contra o devedor solidário. Conforme a CLT em seu artigo 455 Que no caso de subempreiteiro, quando o empreiteiro principal responderão diretamente pelas obrigações oriundas, contrato do trabalho celebrado, temos que entender que a responsabilidade solidária não se presume, pois sempre resultára da vontade expressa das partes ou da lei.

Palavras-Chaves: Direito do Trabalho; Relação Solidária; Empregado e Empregador; Relação Subsidiaria;

QUESTÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E O CONFLITO SOBRE A INTERVENÇÃO/ASSISTÊNCIA DE “AMICUS CURIAE”

Jessica Santos Machado
Christiam José Alves de Andrade

Com previsão legal no artigo 102, I, “a” da Constituição Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade, conforme consta no caput do artigo, é um instrumento de guarda da Constituição. Este instrumento, é a ferramenta de controle concentrado de constitucionalidade e tem como principal objetivo declarar a inconstitucionalidade de leis ou atos normativos federais, quando estes contrariam o texto ou princípios explícitos ou implícitos na Constituição. A competência de julgamento da ADI pertence exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal. Quanto aos legitimados para sua proposição, o artigo 103 de Carta Magna os elenca, todavia, é válido destacar que existem algumas diferenças quanto à capacidade e possibilidades de proposição, posto que os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, e as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional só podem propor uma ADI por meio de representação de advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, porque detém legitimidade mas não capacidade postulatória para tal, diferente dos demais legitimados, os quais possuem legitimidade e capacidade postulatória. Ainda sobre os legitimados, há uma segunda divisão entre os mesmos que separa os estes em Legitimados Universais e Legitimados Especiais. Os primeiros, não necessitando comprovar a pertinência temática entre os interesses institucionais da entidade que ajuíza a ação, em relação à matéria da lei ou ato normativo que expõe a apreciação do STF, por outro lado, os Especiais necessitam comprovar este nexos temático. A inconstitucionalidade pode ser declarada em dois aspectos: formal, relativo à inconformidades constitucionais quanto à forma de elaboração da lei; e material, que diz respeito à inconstitucionalidades no conteúdo da norma. Há a necessidade de análise integral do texto normativo em julgamento, porque os efeitos das ADI’s, em regra, são erga omnes e retroativos. Ponto de relevante importância no estudo da ADI, é a possibilidade da participação dos chamados “amicus curiae”, amigos da corte, isto porque, no artigo 7º da Lei 9.868/99 - lei que regulamenta as ADI’s - há uma vedação expressa à intervenção de terceiros no julgamento desta, porém, admite-se “amicus curiae” com o argumento de que estes se enquadram no §2º do artigo supramencionado, não se caracterizando como intervenção de terceiro, mas sim, assistência qualificada, com o intuito de ampliar o debate constitucional.

Palavras-Chaves: Previdenciário, Família

AVISO PRÉVIO

Mayara Camila Lourenço Fogaça
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Nas relações de trabalho, quando uma das partes que seja do empregador ou do empregado deseja rescindir o contrato de trabalho sem tempo estipulado de serviço e sem uma justa causa, o correto é informar previamente a outra parte com o aviso prévio. Aviso prévio significa comunicar com antecedência em relação ao funcionário com o empregador. Este, para que a saída não seja de surpresa, há a possibilidade do aviso prévio que está situado na Lei de nº. 12506/2011, onde está escrito que o período mínimo é de 30 dias para qualquer trabalhador, tendo mais três dias por ano completo de serviço na empresa contratada e o máximo é de 90 dias. Ocorre somente para a rescisão sem justa causa do contrato de trabalho com um tempo não estipulado. Quando o empregado não cumpre o aviso e não pode trabalhar nos próximos 30 dias, o mesmo deverá pagar uma multa para a empresa no valor de um mês de salário, o qual será descontado da remuneração da rescisão. O aviso prévio deve ser realizado de forma escrita com 03 cópias, uma ficando para a empresa, uma para o empregado e o outro para o sindicato e as cópias devem ter a assinatura do funcionário. Também pode ser dividido em três situações, sendo elas o aviso prévio trabalhado, o aviso prévio indenizado e o último pedem que o aviso deva ser cumprido em casa. O aviso prévio trabalhado, se a empresa demitiu o empregado e não houve justa causa, ela pode determinar que o mesmo trabalhe pelos próximos 30 dias. Nesse caso, o funcionário pode escolher se ele quer trabalhar 2h a menos por dia ou deixar de trabalhar sete dias no final do prazo. Acontece que quem não cumpre este andamento dos 30 dias ou falta em alguns dias no serviço, pode correr o risco de ter o salário descontado quando for o momento de receber a rescisão do contrato de trabalho. A empresa deve liberar a rescisão no 1º dia útil após o fim do contrato de trabalho, o qual é o último dia do aviso. A segunda situação é quando a empresa não deixa o empregado trabalhar, nesta condição se chama como aviso prévio indenizado. Neste caso, ainda com uma demissão sem justa causa, o funcionário tem o direito de embolsar uma indenização da empresa quando ela não deseja que ele cumpra os 30 dias do aviso prévio. O empregado então receberá o salário deste tempo mesmo sem trabalhar, mas a remuneração da rescisão deve ser feito com 10 dias após a data da demissão. A terceira situação se encontra em que a empresa solicita que o empregado deva cumprir o aviso prévio em casa. Essa circunstância não existe por lei. É um acordo que o empregador propõe que o funcionário seja recompensado com o aviso prévio no final dos 30 dias, como se ele estivesse trabalhando normalmente, mas é dispensado e pode ficar em sua residência. Uma das causas para o empregador propor essa condição é ter mais prazo para pagar a sua rescisão, sendo que por lei, se escolhesse pelo aviso prévio indenizado, ele teria que depositar a rescisão em no máximo 10 dias após a demissão. Realizado esse acordo, o empregado receberá somente após os 30 dias.

Palavras-Chaves: Aviso Prévio; Trabalho; Empregado e Empregador.

JORNADAS ESPECIAIS DE TRABALHO

Amanda de Andrade Boska
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A aplicação do trabalho humano esteve presente desde os primórdios sociais, mas não haviam leis que regulamentassem a proteção a esses operários. Assim, os trabalhadores eram submetidos a extensas jornadas de trabalho, professando atividades perigosas e insalubres, sem qualquer limite ou custódia social. Ante a esta situação o Estado preocupou-se em se mobilizar para interferir nas relações trabalhistas, a fim de proteger os trabalhadores. No Brasil foi em 1943 que a legislação a respeito da jornada de trabalho ganhou caráter definitivo. Tudo isso em consequência das intensas mudanças de cunho político e social efetuadas por Getúlio Vargas, período onde foi editada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em consonância com o Art. 4º da CLT, o conceito de jornada de trabalho está vinculado à ideia de medida do tempo do trabalho, remetendo-se ao período em que o empregado está à disposição de seu empregador, podendo estar aguardando ou executando ordens. A jornada normal de trabalho foi consagrada pela Constituição Federal no Art. 7º, inciso XIII, onde implementou o limite máximo de 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais de trabalho. Todavia, algumas categorias específicas dizem respeito aos empregados submetidos a um sistema especial de atividade ou organização do trabalho. As jornadas especiais de trabalho ocorrem com algumas categorias profissionais que, em virtude de suas particularidades do setor, tendem a se render à fixação de períodos de trabalho mais amplos. Tais categorias, através de uma norma jurídica, podem extrapolar ou diminuir o padrão de horas diárias fixado. De acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.906/94, por exemplo, os advogados possuem uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais, podendo trabalhar 40 horas semanais apenas se contratado com dedicação exclusiva. Os aprendizes, por sua vez, segundo o Art. 432 da CLT devem trabalhar 6 horas diárias assim como os bancários (Art. 224 da CLT) e os empregados de minas e subsolos (Art. 293 da CLT). Já os bombeiros, de acordo com o Art. 5º da Lei 11.901/2009, trabalham 12 horas para ter um descanso de 36 horas. Os jornalistas, independente de trabalharem durante o dia ou durante a noite, devem ter uma jornada de 5 horas diárias, como constam os Arts. 302 e 303 da CLT. Conclui-se portanto que inúmeras profissões, utilizam-se de normas jurídicas específicas que regem sua jornada de trabalho, ou seja, possuem uma jornada especial de trabalho. Tal jornada é aplicável tanto para exceder quanto para diminuir a carga padrão do país de 8 horas diárias e 44 horas semanais, de acordo com o que exige cada profissão.

Palavras-Chaves: Jornada; Trabalho; Profissionais; CLT; Profissões.

DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

Jonatas Misael de Oliveira
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Edson Bellozo

O presente trabalho vai abordar sobre o tema descanso semanal remunerado e tem como objetivo explicar com detalhes a origem, requisitos para que o indivíduo possa descascar e ser remunerado pelo seu descanso e os efeitos da não concessão do DSR, levando sempre em conta o que está escrito na nossa legislação. No Brasil a primeira lei que tratou do repouso semanal foi em 1932. A Constituição Federal de 1934 também tratou do mesmo tema, em 1937 estendeu este mesmo direito aos dias de feriados civis e religiosos porém ainda não era remunerado, foi somente na Constituição Federal de 1946 e com a regularização da lei 605 de 1949 que passou a vigorar o pagamento do descanso semanal, o motivo pelo qual teve essa mudança na remuneração do descanso foi porque os trabalhadores tinham em mente que se parassem para descansar estariam perdendo dinheiro, ou seja, estariam saindo no prejuízo, daí então surgiu a necessidade dessa mudança na legislação. Atualmente, o direito ao descanso semanal remunerado está previsto na Constituição Federal capítulo II que trata dos direitos sociais no artigo 7º que diz: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.” Inciso XV “repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.” Evidentemente algumas empresas funcionam aos domingos, por esse motivo, nessas empresas são feitas escalas de revezamento para que o colaborador possa folgar de tempos em tempos aos domingos e esse direito está resguardado na CLT artigo 67- “Será assegurado a todo a todo o empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, devera coincidir com o domingo, no todo ou em parte.” Parágrafo único – Nos serviços que exijam trabalho aos domingos, com exceções quanto aos elencos teatrais, será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito a fiscalização. Para que o trabalhador possa fazer usufruto do descanso semanal remunerado, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos, o primeiro requisito é a frequência e segundo é a pontualidade durante a semana que o antecede, sendo assim se o funcionário faltou injustificadamente ou não cumpriu integralmente a jornada de trabalho na semana, perde o direito a remuneração do repouso porém não perde o direito ao gozo do descanso, como consta na lei nº 605/49 artigo 6º “Não será devida a remuneração quando, sem motivo justificado, o empregado não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.” Os efeitos da não concessão do DSR no domingo é a concessão de folga compensatória em outro dia da semana, isso pode ocorrer desde que essa folga ocorra na mesma semana em que o empregado fazia jus ao DSR ou pode ser feito o pagamento em dobro do dia trabalhado conforme súmula 146, TST.

Palavras-Chaves: Descanso; Remunerado; DSR; Sociais; Repouso.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Luiz Felipe Locatelle
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Introdução O assunto aqui abordado será recuperação judicial, contudo primeiramente é preciso ter uma noção de empresa e pessoa jurídica. No dizer de Maria Helena Diniz, “pessoa jurídica é a unidade de pessoas naturais ou de patrimônios, que visa à consecução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de direitos e obrigações” (Maria Helena Diniz Curso de Direito Civil, Teoria Geral – Saraiva- 2012 pagina 264). A empresa constituída legalmente e tendo total gozo dos seus direitos e deveres, da inicio a sua função econômica e social. No caso do Brasil onde não se vive uma economia instável, um empresário pode passar por crises financeiras, causando dificuldades em seu empreendimento. Entre os problemas os mais comuns são, inadimplimento de devedores, falta de Mão de obra qualificada, aumento de impostos, mercadorias paradas em estoque, baixa demanda por parte dos clientes devido a crises políticas e financeiras que podem vir a assolar o mercado. A crise empresarial acaba por trazer problemas para a sociedade, diminuindo a arrecadação de impostos, causando deficiência no sistema financeiro, aumento de desemprego, preocupação por parte dos consumidores, e estes por consequência diminuem sua contribuição para o quadro socioeconômico. Com a finalidade de manter as atividades das empresas que tenham possibilidade de recuperação que a Lei n.11.101/2005 foi criada. Dos Arts. 47 a 161, estão as disposições que regem se possível a recuperação judicial, caso seja constatado a impossibilidade das atividades empresariais a falência é a solução. Recuperação Judicial é a capacidade que tem o empresário (pessoa natural ou jurídica.) de através da lei, por em ação um plano de restituição de seu fluxo normal de atividade, efetuando o adimplimento de seus débitos, evitando uma deficiência na economia, garantindo emprego aos seus funcionários e quitação de obrigações perante seus credores, por tanto há uma possibilidade de recuperação e retomada de eficácia, perante a ordem econômica e social. Como diz Waldo Fazzio Júnior, “essa oportunidade é a recuperação consistente no ato de readquirir a capacidade de pagar”.(Curso de direito civil brasileiro, volume 8 : direito de empresa / Maria Helena Diniz. – 4.ed. – São Paulo : Saraiva, 2012, Pagina 662.)

Palavras-Chaves: Pessoa Jurídica; Economia; Recuperação Judicial.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA E LEGISLATIVA DA PROFISSÃO DO LEILOEIRO

Igor Araujo Mussato
Mauricio Marques Canto Júnior

A pesquisa demonstra o histórico legislativo da profissão de leiloeiro rural, atividade esta de grande importância na pecuária brasileira e na economia do país, movimentando, somente no ano de 2015, a importância de R\$ 483,5 bilhões, representando 21% do PIB brasileiro. Uma matéria de grande valia, porém, pouco explorado pelos doutrinadores. Diariamente, através dos meios de comunicação, como canal do boi, canal rural - etc. É notória a presença de leilões, mas tão poucos sabemos como esta profissão tão importante para a economia do país surgiu, deste modo no presente trabalho abordaremos questões relevantes desta profissão, utilizando uma análise histórica, demonstrando a importância de suas atividades desde tempos mais remoto, concluindo-se que a atividade possui registro de sua existência cerca de 500 anos antes de cristo, Cabendo ainda elencar que se chegou à conclusão de que a empresa leiloeira e o leiloeiro rural terminam sua atuação com a batida do martelo, ficando assim devido os valores da comissão a título remuneratório, não tendo os referidos, responsabilidade em relação ao comprador e vendedor se exerceu sua atividade dentro das leis aplicáveis ao caso concreto e do que disposto no regulamento de leilão de cada empresa leiloeira, visto que seu trabalho é a aproximação útil das partes.

Palavras-Chaves: Leilão Rural; Leiloeiro; Histórico Legislativo; Economia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

Wagner Jaremczuk dos Santos
Mauricio Marques Canto Júnior
Christiam José Alves de Andrade

O presente artigo foi realizado com o objetivo de estudar sobre a Justiça Desportiva do Paraná. Traz sua forma de funcionamento e sua organização, além da sua competência, junto com seus princípios constitucionais que vêm a reger o esporte. A justiça desportiva no Paraná passa a ter uma estrutura para exercer sua organização e competência, devido que suas penas e sanções aplicados são especialmente para as competições estaduais, tais como: Jogos Escolares do Paraná, Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Universitários e Jogos Abertos do Vale do Ivaí. Diante disso, organizam-se os tribunais do Paraná, colocando normas e estabelecendo a disciplina esportiva nas competições promovidas pela Secretaria de Esportes do estado. O Tribunal do Estado, de acordo com sua legislação diz que a Justiça Desportiva é composta durante a competição por 03 (três) auditores efetivos, mas que em casos de tribunais especiais, os quais são vinculados às fases regionais de jogos oficiais, estes sim poderão ter 02 (dois) auditores, ou somente 1 (um). Ainda salienta que em Jogos de Fase Final estes sim deverão contar com 05 (cinco) auditores. Todos sabem que a primeira situação de competência de um tribunal é julgar e analisar todos os atos administrativos ocorridos em uma competição, sendo essa por indisciplina ou atitude antidesportiva. Veja que, esta competência é estabelecida pelo tribunal especial do estado, que é usado para punir atletas, dirigentes e instituições durante o evento. Porém ainda temos o tribunal permanente e o de recursos, os quais também possuem sua competência. O tribunal permanente compete julgar qualquer irregularidade do código desportivo do Paraná, tanto pessoas físicas como jurídicas, sendo que essas punições ocorrem somente quando não estiver acontecendo a competição. Isto posto, fica claro que a Justiça Desportiva do Paraná desempenha um papel importante nas competições esportivas do Estado, colocando regras e limites no esporte, desde as punições aos participantes indisciplinados até aos que tentam burlar a regra do jogo e obter vantagem.

Palavras-Chaves: Justiça Desportiva; Desporto; Organização.

OUTORGA UXÓRIA

Jeferson Tavares Andrade
João Kapuchinski Neto

Para a prática de determinados atos, a lei exige que a pessoa casada tenha o consentimento de seu cônjuge, ou seja, marido ou esposa. Essa autorização é o que se denomina outorga uxória. Há algumas diferenças entre outorga uxória e outorga marital, sendo que no primeiro caso se trataria da autorização dada pela mulher e, no segundo caso, estaria se referindo à autorização exclusiva do homem. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, também, o Código Civil de 2002, indicam que as distinções se enfraqueceram com o decorrer do tempo, haja vista que, ambos os cônjuges, possuem igualdade de direitos e obrigações inclusive quanto os bens que pertencem ao patrimônio comum do casal. Dessa forma, de maneira geral, a outorga uxória deve ser entendida como a necessária participação de um dos cônjuges nos negócios realizados por outro quando o ato praticado puder prejudicar ou favorecer o patrimônio familiar. A outorga uxória faz-se necessária em diversos atos potencialmente lesivos, como no caso do cônjuge que vai prestar fiança ou aval para uma certa pessoa, necessitando de autorização da outorga uxória para haver validade. A outorga uxória tem por objetivo proteger os bens comuns do casal contra ato que possa diminuir o patrimônio de uma família sem o consentimento dos ambos. Outorga uxória, portanto, é a autorização dada por um dos cônjuges ao outro, para a prática de determinados atos, sem a qual estes não teriam validade, haja vista o disposto nos artigos 107, 219, 220, 1.647, 1.648, 1.649 e 1.650, todos do Código Civil de 2002.

Palavras-Chaves: Brasil; Outorga; Cônjuge; Direito Civil; Casal.

FORMAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS BRASILEIROS

Luiz Eduardo Martins Poteriko
Mauricio Marques Canto Júnior

A presente pesquisa vem esclarecer a realidade dos direitos trabalhistas, de forma a questionar a eficiência do sistema adotado pela Constituição Federal Brasileira e pela Consolidação das Leis do Trabalho, através de análise bibliográfica. Adequando aquilo que pode ser melhorado e enfatizando o já se encontra em boa forma normativa, o foco principal é a origem dos direitos trabalhistas e seu momento histórico de surgimento, em relação ao contexto existente em outros países na época, tratando-se de sua evolução desde o surgimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como suas influências na legislação brasileira. O estudo realizado trata do início dos direitos trabalhistas, fazendo uma análise histórica até os dias atuais levando em consideração a interferência do estado nas relações empregatícias, até qual ponto seriam benéficas para o trabalhador e para o empregador. O objetivo consiste em esclarecer como as leis trabalhistas surgiram no Brasil, principalmente com relação às influências externas que geram o sistema normativo da justiça trabalhista. O fato de ser a CLT baseada em um regime fascista como era o da Itália com a Carta Del Lavoro, e o excesso de intervenção nas relações pessoais de trabalho, de forma a questionar se isso realmente melhora a vida dos trabalhadores, ou apenas dificulta a vida de quem necessita de trabalho, como no caso de trabalhadores que não possuem experiência de trabalho. Ao final, analisou-se os custos dos encargos sociais e tributários para que se tenhamos uma noção do quanto custa um empregado para o seu empregador, bem como as consequências desses gastos na relação de emprego, para que ao final sejam esclarecidas o quanto as normas trabalhistas ajudam o trabalhador, no sentido de protegê-lo contra abusos do empregador, ou, se essas mesmas normas protetivas da relação de emprego tornam-se empecilhos chegando a ser muitas vezes desfavorável a quem deveria ser protegido, concluindo pela necessidade de uma adequação das normas trabalhistas para atender a dinâmica da atualidade.

Palavras-Chaves: Direito do Trabalho; OIT; Fascismo; CLT.

PEDALADAS FISCAIS

Erik Stipp
Francisco Setni
Christiam José Alves de Andrade

O motivo que causou o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, tema recorrente e muito comentado por todos, tem sido longamente discutido por leigos e especialistas sobre o assunto. Mas em suma, o que realmente significam as pedaladas fiscais. As pedaladas fiscais são manobras que o governo utiliza para aliviar seu superávit primário, ou seja, ele deixa de repassar aos bancos públicos, privados ou autarquias com intuito de mascarar o seu balanço. Sendo assim o governo deixa de repassar dinheiro no prazo para as instituições financeiras, obrigando os bancos a fazerem os pagamentos com dinheiro próprio, fazendo com que as instituições bancárias paguem as contas do governo. Portanto, benefícios sociais como Bolsa Família, Fies, Prouni, Pronatec, entre outros programas deixaram de serem pagos pelo governo no prazo correto. As pedaladas fiscais ou contabilidade criativa, como também é chamada pelos especialistas, é tida como crime na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Lei essa que regulamenta todas as movimentações financeiras e orçamentárias dos órgãos públicos e que visa dar maior transparência às contas públicas. Contudo, além da não transparência, essas manobras caracterizam operações de crédito, pois o governo adquire uma dívida com a instituição financeira sem autorização do legislativo, fato esse, também tido como crime pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta feita, a ex-presidente do Brasil Dilma Rousseff teve recentemente seu mandato encerrado, após o término do processo de impeachment que considerou que as pedaladas fiscais praticadas pela então ex-presidente ensejaram em crime de responsabilidade.

Palavras-Chaves: Pedaladas Fiscais; Crime de Responsabilidade; Governo.

CONCEITOS BÁSICOS DA ADOÇÃO

Anna Carolina Lucif
Mauricio Marques Canto Júnior

A pesquisa tem como objetivo abordar sobre os tipos de adoção, com menção ao regime jurídico, os princípios e necessidades que norteiam este ato. Com base na história, percebe-se que a adoção servia como fonte de ramificação familiar, ou seja, as mulheres que não podiam ter filhos, adotavam para que a família pudesse se proliferar, tendo para quem deixar suas heranças. No entanto, atualmente, a adoção acontece por vontade, não por necessidade, criando-se laços de afetividade, amor e carinho. Hodiernamente, a adoção é disciplinada pelo ECA e pelo Código Civil vigente. Nessa esteira, cabe frisar os tipos de adoção existentes, sendo elas: adoção simples ou civil, adoção internacional, adoção de maiores de 18 anos e adoção “à Brasileira”. A adoção simples é a adoção tradicional, pode ser feita por qualquer pessoa brasileira ou estrangeira, maior de idade, solteira, casada ou estavelmente unida, residente ou não em território nacional. A adoção internacional é uma excepcionalidade prevista no artigo 31 do ECA, que é concedida apenas quando não há possibilidade de adoção por brasileiros natos, ou se não houver nacionais interessados. A adoção de maiores de 18 anos é uma exceção que a legislação brasileira permite quando o adotando estiver sob guarda ou tutela do provável adotante e este demonstrar interesse em adotá-lo após o menor completar maioridade. Já a adoção “à Brasileira” consiste no registro do filho alheio como próprio, sem qualquer intervenção judicial ou acompanhamento do Conselho Tutelar e Ministério Público. Esta prática é proibida em nosso país, porém ainda utilizada. Por fim, vale mencionar os princípios que regem o instituto da adoção, sendo eles: princípio da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da proteção à família, da prioridade absoluta, do melhor interesse da criança e do adolescente e princípio da afetividade, que embora ainda não regulamentado, é de extrema importância com relação à adoção, pois quem opta pela adoção, deve amar a criança antes de conhecê-la, independentemente de sua origem. Justifica-se a pesquisa, pela necessidade de novos olhares à questão da adoção, tendo em vista a complexidade do tema, precisando a adoção ser repensada de forma construtiva. Nessa esteira, conclui-se que a finalidade da adoção é proporcionar ao menor o seu desenvolvimento sadio, detendo seus direitos e garantias assegurados pelo Estado Democrático de Direito, bem como aumentar as suas expectativas de vida.

Palavras-Chaves: Criança; Adoção; Adolescente; Princípios.

COMPROMISSO COMPRA E VENDA CLAUSULA IRREVOGABILIDADE

Narte José Bósio
João Kapuchinski Neto
Cristiane Farren

O compromisso de compra e venda de imóveis é uma das formas para documentar uma transação imobiliária. Pode ter a forma particular, e nele constarão as especificações do bem, os valores da transação, as formas de pagamentos e as demais condições acordadas no negócio e, também, o compromisso de lavrar a escritura definitiva, em tabelionato de notas, em tempo oportuno para as partes. Como os negócios imobiliários envolvem valores monetários consideráveis, deve-se tomar alguns cuidados para que esses compromissos não fiquem fragilizados. Na celebração de deste tipo de contrato, é importante constar uma cláusula que preveja sua irrevogabilidade e irretratabilidade, cuja finalidade é reforçar a irreversibilidade da palavra empenhada e evitar que uma das partes desista do negócio. Essa cláusula diz respeito à impossibilidade do exercício do direito de arrependimento, não sendo capaz de proibir a rescisão do contrato em caso de inadimplemento. Referida cláusula incorpora ao contrato uma proteção contra arrependimento, motivado ou não, por parte do vendedor ou do comprador, tornando-o definitivo, podendo o contrato sofrer aditamento por acordo das partes contratantes. Conforme os artigos 1.417 e 1418 do Código Civil, os compromissos de compra e venda irretratáveis deverão ser averbados no Cartório de Registro de Imóveis, na matrícula do imóvel negociado, tendo como finalidade a garantia do promissório comprador ao direito à aquisição do imóvel. Esse registro dificultará que o bem seja vendido mais de uma vez, porque constará na matrícula que o imóvel já está compromissado. Apesar do registro não ser obrigatório, ele vai aumentar a segurança jurídica do negócio. Caso o comprometente vendedor se negue a transmitir o domínio do imóvel através da lavratura da escritura definitiva, conforme combinado inicialmente, restará ao compromissário comprador solicitar ao juiz que supra o ato do comprometente vendedor por meio de uma sentença, que será hábil a ser registrada e terá os mesmos efeitos da escritura definitiva.

Palavras-Chaves: Compromisso; Compra; Venda; Imóvel; Irrevogabilidade.

ATENDIMENTO PRISIONAL A MULHER NO BRASIL

Maria Isabel Malamin
Mauricio Marques Canto Júnior

No Brasil não são poucos os problemas relacionados aos direitos humanos, a desigualdade social, o trabalho infantil, o trabalho escravo, a violência são só alguns das inúmeras dificuldades que os brasileiros enfrentam. Um desses grandes problemas é a realidade do sistema prisional Brasileiro que consegue se tornar mais grave quando se trata da realidade prisional feminina. Desde os tempos mais primórdios podemos constatar a precariedade do sistema penitenciário no Brasil. Com o passar dos anos é inegável a evolução no que diz respeito ao tratamento dos sentenciados, pois o que era caracterizado por castigos, torturas e até morte hoje é revertido somente em prisão. Porém, nessa evolução, ainda há muito o que ser melhorado especialmente no que diz respeito à prisão feminina. Nosso sistema penitenciário está repleto de dificuldades, superlotação, falta de acesso à saúde, abandono pela família, falta de produtos de higiene e até abusos sexuais, problemas como a gravidez das detentas também são graves e desumanos. A lei de execução penal prevê somente a restrição da liberdade do indivíduo, mantendo assim os outros direitos reservados independente se este já foi condenado ou não.

Palavras-Chaves: Sistema Penitenciário; Direitos Humanos; Precariedade.

O PRÍNCIPE: DA ANÁLISE FÁTICA À CONSTRUÇÃO DAS RELACÇÕES DE PODER

Queiti de Oliveira dos Reis
Mauricio Marques Canto Júnior
Edson Bellozo

A temática da Ciência Política, sempre que abordada, traz ao cerne da questão nomes como Hobbes, Rousseau, dentre tantos outros expoentes que estudam a teoria do Estado. No entanto, é impossível fazer tal abordagem e não ter-se ao menos um mero vislumbre de um dos nomes que apresentou em sua obra uma nova concepção desta ciência. Ao trazer ao centro do palco soluções imediatas aos problemas políticos que surgiam no momento, acabou por revolucionar as teorias políticas conhecidas até então. Nicolau Maquiavel (Niccolò Macchiavelli) fora um pensador florentino que, impulsionado por um desejo de ver o Estado italiano unificado, tornando-se uma nação mais forte diante de todas os outros impérios europeus que se erguiam à época, redigiu um dos mais importantes manuais políticos buscando novamente cair nas graças da família Médici, coisa que não aconteceu. O príncipe é o resultado de uma vida política experimentada na prática cotidiana, é um legado que sequer Maquiavel era capaz de entender a importância dos pensamentos em um panorama amplamente histórico. Assim, buscar-se-á com a explanação que se segue, uma análise das lições contidas nas páginas de O Príncipe acerca da formação de um governo forte e duradouro.

Palavras-Chaves: Maquiavel; Teorias do Estado; O Príncipe; Ciência Política.

TROCA OU PERMUTA

Daiana Nack Pereira
João Kapuchinski Neto

Troca, permuta ou também conhecido como escambo, é a primeira relação contratual que existiu, portanto é de grande importância histórica. Essa relação contratual ocorre quando as partes se comprometem a entregar uma coisa pela outra, desde que não seja dinheiro. As principais características jurídicas desse tipo de contrato são a consensualidade, a bilateralidade, onerosidade e a comutatividade. Para ocorrer a permuta objetivamente deve haver dois bens, entre os contraentes, se um deles, em vez da coisa, prestar um serviço, não será troca. Os objetos para a permuta devem ser algo diferente de dinheiro, o objetivo é a existência de dois ou mais bens em bom estado, que possam ser vendidos, sem a necessidade de que eles tenham o mesmo valor pecuniário ou equivalente, portanto, não sendo necessário ser da mesma espécie. Considerando esses aspectos a permuta será válida enquanto não se provar grande desigualdade de valores. Se os valores forem iguais ou inferiores a 50%, subsistirá a permuta. Os efeitos dos contratos de permuta são, via de regra, os mesmos da compra e venda, possuindo as mesmas características jurídicas como a garantia da evicção, os vícios redibitórios, os perigos e cômodos, etc. O contrato de troca é descrito como não solene, a priori, desde que o objeto da permuta não sejam bens imóveis. É considerado como um pacto impessoal, que prioriza o resultado da atividade, independente das partes. Esse contrato é um exemplo de contrato instantâneo, que os efeitos são produzidos de uma única vez, podendo ocorrer a concretização tanto como o contrato de execução imediata. E após de realizado a permuta é possível ainda que o permutante requerera o que deu no caso de não recebimento do objeto permutado. As despesas desse contrato são dívidas igualmente entre as partes e ainda é possível a desistência do acordo mesmo após sua resolução contratual em caso do não recebimento do objeto por uma das partes. O código civil no artigo 533 prevê regulamentações da troca ou permuta. Contudo o contrato de troca ou permuta é de fundamental importância, é uma relação contratual primordial. Que é realizada através da troca de dois bens que se assemelham quanto ao valor. Referência: DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 28. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012

Palavras-Chaves: Permuta; Histórica; Efeitos; Código Civil; Contrato.

A EFETIVIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NA COMARCA DE PITANGA, PARANÁ.

Vinicius Ricardo Nauroski
Mauricio Marques Canto Júnior

Atualmente quando se citam o conceito de acesso a justiça ou tutela jurisdicional do Estado, onde não se suporta mais a ideia de que a possibilidade de, simplesmente ajuizar uma demanda onde se analisará o mérito de sua pretensão, verifica-se que uma concepção moderna deste instituto vem sendo construída de modo que, o cidadão independentemente de sua situação socioeconômica, possa recorrer ao Estado, para que este solucione de modo mais imparcial suas pretensões resistidas, quais o mesmo não conseguiu resolver sozinho, de forma simples, célere, segura e justa, independente de assistência de um defensor ou advogado. Esta é a, concepção atual, substancial em sentido amplo. Com o passar do tempo, no tocante à melhoria dos meios de acesso à Justiça, concluindo-se que, ainda, precisamos de algumas reformas, modificações nas estruturas, a criação de novos Tribunais e dos Juizados Especiais, e disponibilização de um maior número de juízes e, ainda, a criação de Defensoria Pública no Estado do Paraná, mudanças na legislação, de modo que se busque solucionar de modo mais breve possível os litígios, desobstruindo o Judiciário. Todas essas melhorias devem visar o custo-benefício, observando que os recursos são limitados. Verificou-se que a disposição formal no que tange a garantia do acesso à justiça restava insuficiente para assegurar, de fato, o efetivo Direito, e que historicamente surgiram fatores sociais, econômicos, organizacionais e processuais, que bloqueavam esse acesso. Óbices estes que deveriam ser driblados para que fossem superados. Neste sentido, diz-se necessário a criação de um sistema em que as partes fiquem a par de todo o procedimento processual, bem como, entenda a dinâmica aplicada nestes de modo que possibilite cada vez mais a relação direta das partes com os procedimentos, uma vez que no Estado Democrático de Direito deve-se garantir a todos o efetivo acesso à Justiça, sendo entendido como um acesso à ordem jurídica justa, o que aduz que se deve criar mecanismos e que sejam acessíveis a todos e que produzam resultados satisfatórios, só assim, ter-se-á um acesso à justiça justo. A nossa atual Constituição surgiu em um cenário de redemocratização, consequências pós ditadura militar, contudo, mesmo que os Juizados tivessem sido emanados em meio a essa crise, estes não vieram com o intuito de resolver tal crise, e sim, antes de mais ainda, um avanço na democratização da Justiça, com observância na promessa constitucional de acesso à justiça a todos de forma isonômica, nos trazidas pela carta magna de 1988. Reitera-se, ainda, que a Lei 9.099 de 1995 instituiu um microsistema investido de princípios próprios com o fito de proporcionar uma rápida e efetiva atuação do Estado, em especial para aqueles com menor potencial econômico, e de menores complexidades litigiosas. Não menos relevante, são os índices de cumprimento forçadas de sentenças, que revelam sua própria efetividade, sendo que esses números esclarecem a resistência que existente na sociedade com relação ao cumprimento das decisões judiciais de forma espontânea, revelando assim que o JEC-PITANGA cumpriu em parte o seu papel de canal efetivo de acesso à justiça precípua, mesmo observando os que ultrapassam as fases cognitivas do processo, pode-se se dizer que isto decorre de uma falha cultural da sociedade.

Palavras-Chaves: Efetividade; Juizados Especiais Cíveis; Paraná.

DAS FALHAS PROCESSUAIS E ABUSOS NO SISTEMA PENAL

Douglas Alex Pereira Ferreira
Mauricio Marques Canto Júnior

A pesquisa tem por objetivo mostrar a conjuntura do processo penal, discriminando onde ocorrem as falhas processuais e abusos, buscando mostrar qual a importância de vislumbrar essas falhas para o sistema penal brasileiro. Tendo em vista a omissão do Estado, busca uma atuação no processo penal mais justa e transparente, além de situar as falhas processuais e os abusos no sistema penal, mostrando onde essas falhas ocorrem no processo penal, porque ocorrem, como se consolidam tais abusos, se há possibilidade de melhorar o processo penal, se alguma coisa já vem sendo realizada para que esses abusos e falhas não ocorram, quais as prevenções a serem tomadas, pois o sistema penal brasileira comporta muitas brechas, capazes de gerar abusos e falhas no processo, e descobrir se de alguma forma essas falhas são consequência de algum fator generalizante. Em um segundo momento serão apontadas as principais falhas os principais abusos, bem como, o sistema penal frente às falhas e frente aos abusos. E por fim das consequências, destas para o sistema penal, para sociedade, bem como, as prováveis soluções e por último a conclusão. O tema é extremamente relevante viável e exequível em sua conjuntura, pois está no âmbito do direito penal brasileiro com ênfase para o processo penal e se delimita nas ações penais públicas e sua fase inquisitória, ou seja, o inquérito e todos os órgãos que atuam no processo penal, e as respectivas falhas que nestes atos ocorrem.

Palavras-Chaves: Falhas; Processo; Sistema Penal; Abusos.

REPRESENTANTE COMERCIAL OU VENDEDOR DISTINÇÃO ENTRE AS PARTES

Walmir Junior Gheller Santos
Mauricio Marques Canto Júnior

Pretendo neste artigo assinalar as características que distinguem o representante comercial autônomo da atividade de vendedor. As diferenças entre o representante comercial e o vendedor são determinadas pelas leis e características de cada atividade. A representação comercial é regida pela Lei nº 4886/65, que foi alterada em 1992 pela Lei nº 8.420, e em seu artigo 1º define que: "Exerce a representação comercial autônoma a pessoa jurídica ou a pessoa física, sem relação de emprego, que desempenha, em caráter não eventual por conta de uma ou mais pessoas, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios. Já o artigo 3º da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), em contrapartida, dispõe que: "Considera-se empregado toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual ao empregador, sob a dependência deste e mediante salário." Sendo assim, o representante comercial não é regulado pela CLT, mas sim pela Lei nº 4886/65, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.420/92 (Lei do Representante Comercial - LRC). A primeira diferença, embora possa parecer singela, mas quase gritante, é a de que o representante comercial tem seus direitos e deveres previamente estabelecidos pela Lei do Representante Comercial, enquanto que o vendedor possui todos os direitos e deveres já conhecidos estabelecidos pela CLT. O vendedor possui vínculo empregatício com a empresa, conforme determina o artigo 3º da CLT, na qual presta o serviço ou atividade, tendo sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada e registrada junto ao Ministério do Trabalho. O representante comercial não possui registro na CTPS, seu vínculo com a empresa será disciplinado pelo contrato de representação comercial, com suas características previstas no artigo 27 da Lei nº 4.886/65, sendo o contrato o elo entre o representante e a representada. Neste serão determinados direitos e deveres dos contratantes e as questões atinentes ao desempenho da atividade, tais como: alíquota pela venda do produto, área de atuação, exclusividade, capacidade para possibilitar a realização de uma sub-representação. Diferente do vendedor, o representante comercial tem ampla liberdade de condução de sua atividade, organizando seu trabalho com poderes jurídicos decorrentes do contrato, escolhendo a clientela como bem lhe aprouver. Outra diferença é o fato de que não tendo subordinação poderá exercer a atividade para mais de uma empresa, sem que exista qualquer impedimento. Por assim ser, o representante comercial poderá, em um único trajeto, visitar os clientes e disponibilizar diversos produtos, de variadas empresas. A prática já não pode ser realizada pelo vendedor, que se vincula a desempenhar sua atividade para uma única empresa dentro de um horário de trabalho estabelecido. A atividade exercida pelo representante comercial é autenticamente autônoma. Chega-se à conclusão que a principal distinção entre o vendedor e o representante comercial, limita-se a uma única palavra "subordinação". Visto que, a característica principal do exercício da atividade do representante é a autonomia e não a eventualidade. Ocorrendo a subordinação existe uma descaracterização da atividade, podendo ser considerado como vendedor.

Palavras-Chaves: Vendedor; Representante Comercial; CLT, Lei, Diferença.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DAS UNIÕES ESTÁVEIS HOMOAFETIVAS

Lucas Sosnitzki
Mauricio Marques Canto Júnior

A família é e sempre foi compreendida com a base de toda a sociedade, nela estão contemplados vários conceitos que se relacionam ao cotidiano da vida de todas as pessoas de modo a garantir a felicidade e o bem estar de todos. O afeto é um dos princípios que caracterizam a união das pessoas, sendo um forte aspecto para a concepção da entidade familiar, com o entendimento desse afeto nos novos relacionamentos, o Estado não pode deixar de se manifestar diante dos fatos sociais que vieram a surgir por meio desse novo reconhecimento, o qual abriu novos espaços para interpretações por parte dos legisladores. Dentro desses novos entendimentos compreendidos, o legislador passou a entender que a família poderia surgir de novos vínculos familiares, que até eram existentes, como é o caso da união das pessoas do mesmo gênero sexual. Observando a constante evolução da dinâmica social é evidente que alguns conceitos hoje já possuem uma nova percepção, como o fato de que a família necessita ser constituída especificamente por pessoas do mesmo sexo, tal requisito hoje já não possui mais a mesma relevância. Muito embora a união estável para os casais do mesmo gênero não possua diferença no momento de seu reconhecimento, verifica-se que os entendimentos jurisprudenciais que percorrem esse instituto dos casais homoafetivos ainda são recentes. Também nota-se que as discussões sobre o tema, por muitas vezes são carregados de preconceitos e de demasiada falta de informação, sendo necessário a intervenção de pessoas que conhecem sobre o tema para demais explanações. Discriminação e preconceito não são princípios presentes da Constituição Federal, da qual decorre em suma o princípio da dignidade da pessoa humana, com suas diversas particularidades. Portanto, resta evidenciado que discussões e explicações que concernem o tema são necessárias, buscando sempre sanar dúvidas e promover a garantia do instituto a todos que dela necessitam, pois é cediço que a união estável em seu atual estágio deve ser garantia de todos o que podem preencher os requisitos para integrá-la.

Palavras-Chaves: União Estável; Casais do mesmo gênero; Homoafetivos; União Estável Homoafetiva; Legislação.

POSSIBILIDADE DE INICIATIVA POPULAR APRESENTAR PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Mateus Sokoloski
Moacir Iori Junior

Muito se discute, na área jurídica, sobre a possibilidade ou não de a iniciativa popular apresentar uma proposta de emenda a constituição. Essa discussão ocorre, ainda, apenas entre doutrinadores e estudiosos do direito, sem um caso concreto para analisar, ou seja nunca ocorreu, de forma relevante, uma proposta de emenda a constituição por parte da iniciativa popular. A interpretação do texto constitucional é uma forma de solucionar este problema. Se, sobre este assunto, a interpretação do texto constitucional for literal, nesse caso não seria possível a proposta de PEC, pois o artigo 60 da constituição federal não prevê a iniciativa popular como legítima para apresentar PEC. No entanto, se a interpretação for sistemática é possível se pensar nessa possibilidade. Logo no artigo primeiro em seu parágrafo único esta uma justificativa para esta possibilidade, pois este parágrafo permite o exercício do poder de forma direta pelo povo brasileiro, e no inciso terceiro do artigo 14, que estabelece que a soberania popular será exercida mediante a iniciativa popular. Vale lembrar, também, que se reconhecido esse direito a iniciativa popular (de apresentar emenda a constituição federal/ PEC), seria algo positivo para o fortalecimento da democracia. É interessante lembrar, que dos vinte e seis estados e o distrito federal, dezesseis permitem, expressamente, iniciativa popular para emenda a constituição estadual. Portanto, a maioria dos estados aderiram a interpretação de forma sistemática, sem que fosse declarado inconstitucional pelo STF. Como já lembrado, existe duas formas de interpretação: a literal, aderida por alguns doutrinadores, como por exemplo: Vicente Paulo, Mario Alexandrino, Monica de Melo e outros, e a sistemática aderida por José Afonso da Silva, Pedro Lenza e outros. Como não existe, ainda, uma unanimidade ou qualquer decisão do STF, as duas formas de pensamento são aceitas no mundo jurídico.

Palavras-Chaves: Emenda; Constituição; Iniciativa Popular; Possibilidade; Proposta de Emenda.

A EFETIVIDADE DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Jean Carlos Santiago de Oliveira
Mauricio Marques Canto Júnior

A presente pesquisa tem como objetivo discorrer sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sua natureza jurídica, as vantagens que este novo modo de exercer a atividade empresarial permite ao empresário individual, especialmente no que se refere a autonomia patrimonial dos bens do empreendedor em relação aos bens destinados a atividade econômica exercida. A EIRELI representou uma significativa evolução no direito empresarial, pois a partir de então o empresário individual teve a permissão legal para constituir uma empresa. Ao constituir uma empresa o empreendedor individual pode enfim destacar parte de seu patrimônio pessoal por meio do capital social, que responderá pelos riscos do negócio que pretende desenvolver, salvaguardando os demais bens do empresário de um eventual insucesso do empreendimento que se propôs a desenvolver. No decorrer da pesquisa foram abordados os antecedentes históricos a respeito da separação do patrimônio destinado à atividade empresarial dos demais bens do empresário, de modo que foram comparados os mecanismos aplicados nos principais países da Europa, da América do Sul e, finalmente no Brasil, com a instituição da EIRELI em 2011. Por fim adentramos nas particularidades do tratamento especial dado pelo legislador brasileiro à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, principalmente no que tange a exigência da integralização do capital social não inferior a 100 salários mínimos já no momento da constituição da sociedade unipessoal. Por meio da opinião de autores que trataram do tema, busca-se concluir que a EIRELI realmente atende aos anseios do pequeno empreendedor que pretende desenvolver atividade econômica sem a presença de sócios.

Palavras-Chaves: EIRELI; Empresa; Empresário; Patrimônio; Direito.

FURTO

Gilberto Silvério Ribas
Elzceley Hofmann Pereira Prado

Histórico de furto O delito de furto sempre existiu em toda a sociedade, desde a antiguidade. Em Roma inicialmente o furto estava inserido no campo do Direito privado, sendo que o período ulterior as doze tabuas da lei regulamentou o furto diferenciando o furto manifesto e o furto não manifesto, caso ocorresse flagrante delito. As leis das XII tábuas já possuía o crime de furto, distinguindo em manifesto e não manifesto. Ocorria o *furtum manifestum* quando a gente era surpreendido em flagrante delito, praticando a ação ou no lugar que fora praticado. Posteriormente o direito romano progrediu quanto este delito, diferenciando de crime de roubo. No período imperial romano surgiu sanções mais rigorosas em relação aos casos de furto qualificando como por exemplo, o furto de gado e o furto de grande monta. O furto foi ontologicamente concebido pelo estudo do juriconsulto Paulo que procurou saber o que é furto definindo-o da seguinte forma: *Furtum est concretio rei fraudulosa* (furto é subtração violenta das coisas). Em Roma para se caracterizar furto é necessário 4 (quatro) elementos a *concretatio* que é a posse legal e a subtração da coisa levando-a para outro lugar, o *animus furandi* que tem por finalidade ter para si ou para outrem a coisa alheia, a coisa móvel e a presença do *invito domini* ou seja, contra a vontade do dono. O princípio de *nullum crimen, nulla poena sine lege* é fonte da declaração Francesa dos direitos do homem e do cidadão do ano de 1789, também conhecida como princípio da legalidade, (não há crime nem pena sem lei prévia). Esse princípio foi adotado por muitos Estados pelo mundo todo. Tribunais da França revelaram acuidade ímpar na interpretação e aplicação da lei, nos fenômenos sociais, sem ferir o *nullum crimen, nulla poena sine lege* (princípio da legalidade). Mesmo com um código de 163 anos, mantêm-se atualizado frente o desafio da vida dos dias atuais. Isso é possível porque aplicam com precisão a interpretação progressiva e interpretativa da lei. A justiça tem a capacidade de adaptação e transformação dos fatos. Foi o que aconteceu com o furto de energia elétrica, então desconhecido em 1810, onde o judiciário Frances interpretou como furto, por entender como coisa móvel. A jurisprudência francesa, não considerou furto a ação de uma pessoa pegar o veículo alheio e dar um passeio momentâneo, portanto considerou furto o consumo de combustível. Na suíça o código penal não considera o furto de uso, seus juristas entenderam que para haver furto seria necessário o *animus* de apoderar-se da coisa Ao contrário da Alemanha, Áustria, Grécia, Portugal incorporou o furto de uso no código penal. Crime de furto , consumação e teorias clássicas Teoria do *concretatio*, o crime é confirmado no instante que o agente toca o bem. Teoria do *apprehensio*, o crime se caracteriza na hora que o agente segura o bem Teoria da *amotio*, nessa o furto se consuma com o mero deslocamento do bem. Teoria do *ablatio*, o furto se consuma quando o agente leva o bem para o local desejado. No Brasil, no passado foi adotada a teoria da posse mansa e pacífica, o furto só se consuma quando o agente tem a posse tranquila. Entretanto nos dias atuais o STF utiliza a teoria da inversão da posse. Na hora que o agente se apodera do bem ocorre a inversão da posse. Para qualquer das teorias consuma-se furto quando o bem é destruído ou inutilizado.

Palavras-Chaves: Furto; Delito; Jurídico; Agente; Posse.

HORAS EXTRAS

Marieli Auxiliadora Madoenho de Paula
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Introdução O presente trabalho tem como principal foco a jornada de trabalho e a remuneração referente a mesma. A maioria dos direitos e obrigações dos empregados e empregadores estão contidas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que determina “a hora suplementar, em número não excedente a 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho” (art. 59). A hora extra pode ser definida, portanto, como toda aquela que excede a jornada de trabalho previamente acordada. Podendo ela ocorrer antes de a jornada começar no intervalo da jornada ou após seu término. Hora extra Segundo Amauri Mascaro Nascimento: “Horas extras são aquelas que ultrapassam a jornada normal fixada por Lei, Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Sentença Normativa ou Contrato Individual de Trabalho”. Tendo em vista que a jornada de trabalho normalmente é de oito horas e o empregado necessitou ficar no serviço por mais três horas, essa hora extra deve ser considerada ilícita pois o número de hora extra diária que pode ser feito acima da sua jornada de trabalho é somente de duas horas. Se as horas excedentes estiverem nesse limite de duas horas ela é, portanto lícita. No caso de conclusão de serviços inadiáveis a jornada de trabalho pode estender-se por até doze horas, e não sendo esse o caso, como ela excede duas horas a mais do permitido por lei é considerada ilícita. Outra forma ilícita que se pode citar é o não cumprimento de uma pausa para refeição. Qualquer acordo feito para substituir o pagamento por folgas deve ser obrigatoriamente feito por escrito. A compensação dessas horas extras trabalhadas poderá ser feita dentro de um prazo máximo de um ano após o dia que ocorreu. O art. 58 da CLT estabelece que é considerada como jornada extra de trabalho variações de horário excedentes a cinco minutos, tendo um limite máximo de até dez minutos diários; passado desse limite já é computada como hora extra a quantidade de tempo que exceder a jornada normal. No caso da contagem de hora extra na jornada de trabalho de quem exerce atividade externa é difícil fazer a contagem de hora trabalhada por ele, visto que no caso do motorista por exemplo esse controle de hora é feito pelo tacógrafo que por si só não serve para fazer essa contagem visto que ele calcula a distância percorrida e não a hora exata. Art. 62, CLT – “Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo: I - Os empregados que exercem atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho, devendo tal condição ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no registro de empregados; II - Os gerentes, assim considerados os excedentes de cargos de gestão, aos quais se equiparam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial” Conclusão A hora extra é relativa a jornada de trabalho feita pela pessoa, e relativa também ao cargo ocupado pela mesma, visto que em cargos de confiança não é correto o pagamento de hora extra, assim como também para motoristas, devido a dificuldade em calcular a jornada de trabalho feita pelo mesmo, e que em teoria a maneira de se fazer isso é pelo tacógrafo e o mesmo não calcula a hora e sim a distância percorrida pelo mesmo, sendo assim impossível saber com precisão a carga horária feita pelo mesmo.

Palavras-Chaves: Horas Extras; Jornada.

PRAZOS PROCESSUAIS – MUDANÇAS COM A INTRODUÇÃO DA LEI 13.105/2005 NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

João Lucas Rosa
Higor Giovanni Schereiner
Christiam José Alves de Andrade

A proposta desse resumo expandido é discorrer sobre as mudanças nos prazos processuais que ocorreram com a chegada no novo código de Processo Civil. Tem sido recorrente a afirmação de que um dos grandes pontos positivos no novo CPC (Lei nº 13.105/2015), pelo menos para os advogados, diz respeito à disciplina dos prazos processuais, especialmente quanto à sua contagem, restrita aos dias úteis (art. 219), e à sua suspensão entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro (art. 220). Houve uma padronização dos prazos recursais. O art. 219 do novo CPC estabelece que “na contagem de prazo em dias, estabelecidos em lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os úteis”. O parágrafo único prevê ainda que tal forma de contagem “aplica-se somente aos prazos processuais”. Os demais prazos, especialmente aqueles de natureza material, permanecem computados de forma contínua, mesmo nos fins de semana e feriados. A intimação eletrônica tem sido uma realidade cada vez mais frequente, devido à ampla utilização do processo eletrônico pelos tribunais. Sua natureza, com efeito, é processual. Ao contrário do período de dilação do edital, tal prazo é concedido para a prática de ato processual específico, qual seja a abertura da intimação disponibilizada no portal do tribunal. A regra em tela dispõe que esse prazo será de dez dias corridos. O prazo para intimação tácita, mesmo no novo CPC, deve continuar a ser computado de forma contínua, mesmo nos fins de semana e feriados. De longe, a mais imediata e prática mudança introduzida pelo Novo CPC diz respeito à contagem dos prazos e, como exposto, ainda há muitas incertezas sobre a matéria. A nova maneira de contar os prazos será, certamente, matéria-prima rica para a produção doutrinária e jurisprudencial. Um dos pontos que certamente serão discutidos será a possibilidade de negócios processuais envolvendo prazos, considerando a redação ampla dada ao (art. 190) do Novo CPC.

Palavras-Chaves: Introdução; Prazo Processual; Regras Especiais; Conclusão.

DESCRIMINALIZAÇÃO DO USO DAS DROGAS

Ronaieli Fuchs Simao
Moacir Iori Junior
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Numa ilha deserta um homem só não pode produzir Direito. Só é comportamento justo aquele que passa a existir quando um ser se relaciona com outro. O que fazemos a nós mesmos não pode servir de parâmetro para o Direito. No Brasil há um rompimento entre a liberdade positiva, e a liberdade negativa, aquela cuja o Estado deve se abster para preservar. O hábito do cidadão de usar drogas não gera nenhum efeito jurídico; é como o trocar de roupas num quarto. Diz a sociedade “A droga modifica as funções normais do organismo, causa dependência química, psicológica, e leva à morte”. Tolo é o homem que aceita o argumento do normal, que é a ideia incrustada de maioria. Os que acionaram os motores do progresso da humanidade não foram normais a seu tempo e nem seus corpos funcionaram de maneira normal. A exemplo de Sigmund Freud que preferiu morrer a deixar os hábitos do tabaco, e da cocaína, o que o tornava mais produtivo. A ideia de que drogas levam à morte e causam dependência, não poderia ser defendida sem os pressupostos da independência e da vida. Todavia, nunca atingiremos a independência, já que o homem que a deseja logo está preso às suas necessidades, - não poderia rezar, amar, socializar-se; coisas que geram enorme dependências psicológicas e físicas- que podem ser tão deletérias quanto as chamadas drogas ilícitas. A vida não é um bem social, mas individual. Indigno de viver é o homem que não vive antes para si e depois para o próximo. Aos que tentam abandonar o hábito por suas próprias convicções, cabe-lhes o tratamento digno do Estado, que existe para respaldar a vontade do seu cidadão naquilo que não fira o direito coletivo. Deveríamos amparar, todos os que querem deixar condutas que possuem e que agora consideram ser nefastas, respeitando que: se sua cabeça é sustentada pelo seu corpo logo é ela que o deve conduzir e não os pensamentos tirânicos de uma tradição: que extirpa o individualismo em nome da coletividade. Defendemos, pois, a liberação do uso de qualquer substância que seja considerada ilícitas, que por assim ser só nos gera o desejo de possuí-las, já que a sensação de liberdade é a propulsora dos grandes instintos humanos como o de posse e o de variedade. Sabemos o quanto nos interessamos por sexo à medida em que crescemos; qualquer assunto que seja libidinoso deixa os ouvidos ardendo, falamos e ouvimos por horas sobre uma necessidade puramente fisiológica, desvirtuando a cereja do bolo em bolo de cereja. Tais coisas só acontecem porque quando fomos expostos aos assuntos sexuais nossos pais, os expunham como enigmas, como pontos de interrogação em meio à fumaças de mistério e logo tínhamos tempo para deixar a mente divagar sobre o proibido, perdida num labirinto sem saída, à incógnita que buscávamos solucionar... A proibição do uso das drogas tem efeito peculiarmente semelhante, quanto mais difícil for para encontrá-la mais preço terá, e mais procurada será, o que tornará uma guerra invencível ao Estado, que terá apenas prejuízo para combater e remediar o doente que hora preencheu o vazio da existência pelo amplo, vago e enigmático uso das drogas. Na atual conjuntura só há frustração. O Estado cabisbaixo pela ineficiência no combate, o usuário pela coerção, e o cidadão médio-tradicional com o velho paradigma dentro de sua oxidada caixa de pensar, com o filho doente, que ele chama de bandido. Tais pensamentos nos levam a um brocardo: Cortamos os galhos da árvore e varremos a calçada para evitar a sujeira, mas constantemente fertilizamos suas raízes com lágrimas de tristezas.

Palavras-Chaves: Drogas; Direito; Justiça; Liberdade; Eficiência.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO MEDICO

Marcela Lopes Simioni
João Kapuchinski Neto

A responsabilidade civil é a obrigação de reparar danos ocorridos em casos em que uma das partes sofre prejuízos jurídicos ocasionados por atos ilícitos, dotados de má-fé, ou que não produzem o resultado esperado por falha ou algo do gênero, praticados por outra pessoa, conforme a lei nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002. A partir desse conceito, levando em consideração a área da medicina, no âmbito da relação entre os atos praticados pelos médicos e a responsabilidade civil, tem-se um amplo campo com situações muito delicadas, visto que tratam-se da relação direta com a vida. Em regra, a responsabilidade civil do médico é subjetiva, ou seja, aquela que depende do dolo ou culpa por parte do causador do dano para ser consumada. Destarte, na medicina, seus profissionais devem reger seu labor com o mais alto cuidado, valendo-se dos meios adequados e de forma diligente. Aquele profissional que agir de forma intencional, ou que submeter paciente a certo tratamento, e este venha a sofrer danos, de ordem patrimonial ou extrapatrimonial, tem claro direito de ter recomposto seu prejuízo, desde que comprove tal dano e a responsabilidade do médico, através da provocação do judiciário. Ocorre que o médico, por sua vez, também deve defender-se da demanda contra ele oferecida, valendo-se de mecanismos necessários para tanto, e posterior ao debate judicial, será, por meio do juiz, decidida a responsabilização do médico ou não. Fato é que, o médico, ao propor o tratamento ao paciente, está se submetendo a uma responsabilidade natural de sua profissão, e desde que use de meios anteriormente citados, estará cumprindo com sua ética. Destarte, falha intencional ou qualquer outro do gênero, poderá acarretar a busca pelo reparo e a responsabilização civil, por meio da justiça.

Palavras-Chaves: Justiça; Médico; Responsabilidade.

HERMENÊUTICA JURÍDICA

Poliana Lopes Schoma Antonio
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A hermenêutica jurídica é o ramo da hermenêutica que se ocupa da interpretação das normas jurídicas, estabelecendo métodos para a compreensão legal. Utilizando-se do círculo hermenêutico, o jurista coteja elementos textuais e extratextuais para chegar-se a uma compreensão. Fundamentado na argumentação, a hermenêutica é um método humanístico de pesquisa, sendo distinto em escopo e procedimento do método científico. A palavra “hermenêutica” vem do grego *hermeneia*, que remete à mitologia antiga, evidenciando os caracteres conferidos ao Deus-alado Hermes, responsável pela mediação entre deuses e homens (FREIRE, 2009, p. 73). Hermes, filho de Zeus, atuava como mensageiro, como tradutor das mensagens vindas da esfera divina para a civilização humana, já que a linguagem dos deuses não seria compreensível aos mortais. Nesse sentido, a palavra hermenêutica sugere o processo de tornar compreensível. A palavra “interpretação”, por sua vez, provém do termo latino *interpretare* (inter-penetrare), significando penetrar mais para dentro, fazendo referência à prática de feiticeiros antigos, que introduziam suas mãos nas entranhas de animais mortos, a fim de prever o futuro e obter respostas para os problemas humanos (FREIRE, 2009, p. 73-74). Nesse contexto, a palavra interpretação sugere a extração do sentido que está entranhado na norma. Apesar da origem distinta, é usual o emprego dos termos “interpretação” e “hermenêutica” como sinônimos, mas a rigor o conceito de interpretação não se confunde com o conceito de hermenêutica, vejamos como alguns teóricos diferenciam os dois termos. Para Limongi França, o termo “hermenêutica” se refere à “parte da ciência jurídica que tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos, que devem ser utilizados para que a interpretação se realize, de modo que o seu escopo seja alcançado da melhor maneira” (FRANÇA, 2009, p. 19). Já “interpretação” consistiria em “aplicar as regras, que a hermenêutica perquire e ordena, para o bom entendimento dos textos legais” (FRANÇA, 2009, p. 19). Quando Limongi França faz referência aos “textos legais”, não quer dizer apenas “lei”, em sentido estrito, uma vez que reconhece suas limitações para exprimir o direito. Desse modo, tanto a hermenêutica, quanto a interpretação, devem ser endereçadas ao “direito que a lei exprime”, “num esforço de alcançar aquilo que, por vezes, não logra o legislador manifestar com a necessária clareza e segurança” (FRANÇA, 2009, p. 19). André Franco Montoro, por sua vez, afirma que interpretar “é fixar o verdadeiro sentido e alcance de uma norma jurídica” (MONTORO, 2000, p. 369). Já a hermenêutica seria “a teoria científica da interpretação” (MONTORO, 2000, p. 369). A norma jurídica é produto social e cultural, sendo assim, é imprescindível que ao interpretar se busque o real significado, sentido ou finalidade da norma para a vida real, competindo ao interprete buscar, dentro dos pensamentos possíveis, o mais apropriado, correto e jurídico, ou seja, cabe ao interprete fixar o sentido da norma (MONTORO, 2000, p. 370). Também é tarefa do interprete determinar o alcance do preceito normativo, ou seja, determinar sua extensão. É comum que haja normas com o mesmo sentido, mas com extensões diferentes (MONTORO, 2000, p. 370).

Palavras-Chaves: Hermenêutica; Normas; Métodos; Fundamentos; Argumentação.

JORNADA DE TRABALHO

Scheila Verneque Ribeiro
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A batalha por tempos de expediente menores no Brasil surgiu no processo de industrialização, entre o final do século XIX e início do século XX. As horas extraordinárias (além de 10 ou 12 horas), remuneradas ou não, também eram comuns, e sua frequência obedecia às determinações dos patrões. Entre os anos de 1900 a 1930, como resultado de greves realizadas no estado de São Paulo (1907, 1912 e 1917), algumas categorias conquistaram a redução de 10 para 8 horas diárias. A primeira legislação trabalhista brasileira surgiu durante o governo de Getúlio Vargas, nos anos 30. Mas ainda assim, o trabalho poderia se estender por 10 horas ao dia ou 60 por semana e, excepcionalmente, por até 12 horas por dia. Em 1943, Vargas sancionou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Dentre as novidades, estavam a restrição das horas extras a duas diárias (que renderiam ao funcionário 20% em relação ao valor normal do dia trabalhado) e a lei de férias anuais. Cinco anos depois, conquistou-se o descanso semanal remunerado de 24 horas semanais. Jornada de trabalho é o espaço de tempo em que um empregado presta serviço ou está disposto a realizar tarefas para o empregador (atualmente, deve estar especificado no contrato a quantia em horas), o qual nos termos da CF, art. 7º, XIII, a sua duração deverá ser no máximo 8 horas diárias, e 44 horas semanais (desde que não seja definido outro horário específico). Podendo ser também acrescentadas horas extras no período de trabalho (Horas trabalhadas além da jornada de trabalho, que não poderão exceder de 2 horas diárias), que pode não ser aceita pelo empregado (Isto deverá ter um acordo escrito entre as partes). E por determinação da CF, art. 7º, XVI, deverá ser remunerada em valor acima de 50% do valor da hora normal (e em dias de feriados ou descanso semanal o valor deve ser acima de 100% do valor da hora), porém se em caso de excesso de horas em um dia for compensado pela diminuição de horas em outro dia, poderá ser dispensado o acréscimo do salário.

Palavras-Chaves: Trabalho; Jornada; Horas Extras.

RESPONSABILIDADE CIVIL: DENTISTA

Julyane Alexssandra de Oliveira Mierro Matias
Bruna Cristina Kozak
João Kapuchinski Neto

Esse trabalho tem como intuito discutir acerca da Responsabilidade Civil dos cirurgiões-dentistas, tendo em vista que, durante o tratamento odontológico, pacientes e profissionais assumem deveres e direitos. Dessa forma, tem-se, como objetivo geral, estabelecer os deveres fundamentais dos profissionais e entidades de Odontologia, levando em consideração os princípios estabelecidos no contrato. Para tanto, toma-se como base para a pesquisa os estudos realizados, principalmente por Maria Helena Diniz, sobre responsabilidade civil, discutindo a natureza da obrigação assumida pelo dentista, especialmente no que diz respeito às obrigações de meio e de resultado, relevando os casos em que os profissionais violam seus deveres. Pode-se dizer que a essência da responsabilidade civil é a indenização e a reparação. Faz-se necessário entender que as obrigações de meio e resultado partem de um contrato, ou seja, quando são violadas essas responsabilidades são consideradas infrações contratuais. A obrigação de meio pode ser considerada o uso da prudência e da diligência na prestação do serviço. Dessa forma, durante uma cirurgia, o dentista deve ter todo o zelo, sem obrigar-se a cura o paciente totalmente. Já na obrigação de resultado, o paciente tem o direito de exigir um resultado satisfatório, como quando se tratar, por exemplo, da colocação de um pivô. Por fim, considera-se que é importante o conhecimento por parte do profissional de odontologia, quanto às questões que envolvem sua responsabilidade, para que os mesmos busquem uma prática profissional mais segura.

Palavras-Chaves: Direito Civil; Responsabilidade Civil; Odontologista.

VETO PRESIDENCIAL

Bruna Rodrigues de Campos
Moacir Iori Junior

Vetar é discordar de um projeto de lei. O Veto presidencial pode ser visto como forma de fiscalização do Poder Executivo sobre o poder Legislativo. É através do Veto que o presidente força o Legislativo a revisar seu trabalho. Para que então deste modo, as leis que forem aprovadas no Congresso, visem o interesse público. O veto é tanto um poder, quanto um dever do presidente. Enquanto poder, dá ao presidente a chance de impedir a promulgação de uma lei, e dever porque é através do veto que a fiscalização do Executivo sobre o trabalho do Legislativo é realizada. O veto é uma etapa do processo de criação das leis ordinárias. A função da criação dessas leis recai sobre o Poder Legislativo. Para a criação destas leis é necessário que os parlamentares apresentem perante seus colegas novos projetos de lei. Esses projetos então vão para o plenário e são aprovados ou rejeitados. Se o projeto for aprovado no Legislativo, é a vez de ele ir para o presidente, que tem o poder de vetá-lo ou sancioná-lo. O veto ou a sanção não precisam ser completos. Por vezes o presidente sanciona apenas algumas partes dos projetos de lei, vetando um ou outro artigo aos quais ele é contrário, o que é considerado então um veto parcial. O veto pode ter duas justificativas: O projeto de lei apresentado é contrário ao interesse público ou o projeto de lei é inconstitucional. Os projetos de Lei parcialmente vetados são encarados como projetos com vários vetos. Deste modo, cada veto, dentro de um projeto de lei deve ser avaliado pelo Congresso separadamente. Além disso entende-se que a lei não retroage. A parte sancionada de um projeto já passa a valer no dia da sanção presidencial. Já a parte vetada do projeto, caso o veto venha a ser rejeitado pelo Congresso, só passara a valer no dia da rejeição do veto. Ou seja, a parte da Lei promulgada mais tarde não terá efeitos no período entre o veto parcial e a derrubada desse veto. Assim, o presidente pode ainda expressar a discordância apenas com partes dos projetos que recebe, tornando mais justo o processo legislativo. É importante ressaltar que o Veto não é absoluto. Todo veto é relativo, podendo ser rejeitado, pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em sessão conjunta. A vontade do presidente não é soberana. Em um prazo de 30 dias, o veto tem de ser apreciado em uma seção do Congresso (Câmara+Senado). Para ser rejeitado, é preciso que o voto contrário ao Veto alcance maioria absoluta. É importante observar que nem todos os tipos de proposição terão que passar pela sanção presidencial. Portanto, o Veto, seja total ou parcial nos moldes em que hoje encontramos, é de grande relevância em nosso Ordenamento jurídico, pois evita que um projeto de lei condenado, se transforme em lei, além de ser um instrumento importantíssimo de controle de freios e contrapesos, garantindo, assim, a interdependência e harmonia entre os poderes.

Palavras-Chaves: Veto Presidencial; Cunho Impeditivo; Garantia De Interdependência entre Poderes.

VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Elisângela Kraviecz Cardoso
Cristiane Farren
João Luiz Scaramal Junior

O vício redibitório, disciplinado pelo Código Civil nos artigos 441 a 446, é considerado a falha ou defeito oculto existente na coisa alienada, objeto de contrato comutativo, que a torna imprópria ao uso a que se destina ou lhe diminua sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos. Dentre as principais características, pode-se citar, por exemplo: o não conhecimento, pelo adquirente, do defeito no momento da aquisição do bem; a onerosidade da aquisição; a existência do defeito antes da formalização do contrato; além disso, o defeito não pode ser congênere, ou seja, decorrer da utilização normal do bem. O Código Civil dispõe sobre a existência de duas possibilidades de reclamação por vício redibitório: a Ação Estimatória, na qual se pede o abatimento do preço, e a Ação Redibitória, em que o negócio jurídico é desfeito. Ressalta-se que ambas as ações possuem objetivos distintos, uma vez que a primeira busca o abatimento no preço, enquanto a segunda visa o desfazimento do negócio. Em relação ao prazos para reclamação do vício redibitório, faz-se necessário levar em consideração a espécie do bem e a dificuldade de se identificar o vício. Observa-se que, no caso de bem móvel, se o vício for de fácil constatação, o prazo será de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem; caso o vício do bem móvel seja de difícil constatação, o prazo será de 180 (cento e oitenta) dias. Quando se tratar de bem imóvel, o Código Civil não faz distinção entre vício de fácil ou difícil constatação, estipulando o prazo de 1 (um) ano a contar da entrega do bem. Analisando o exposto acima, fica claro que, se o vício era aparente e o adquirente por negligência não o percebeu, ou, ainda, se o interessado tinha conhecimento do defeito antes da celebração do contrato e, mesmo assim, o celebrou, não há que se falar em ação redibitória.

Palavras-Chaves: Vício Redibitório; Principais Características; Ação Estimatória; Ação Redibitória.

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

Márcia de Castro Jakubowski
João Kapuchinski Neto

Quando ocorre a celebração de um contrato de qualquer espécie, as partes envolvidas passam a ter direitos e também obrigações. Quando há a realização da relação jurídica, o sujeito ativo tem o direito de exigir do sujeito passivo o cumprimento da prestação/obrigação contratada. O direito civil divide as obrigações contratuais em algumas espécies, dentre elas a obrigação de dar, de fazer e de não fazer também denominada de obrigação negativa. A obrigação de não fazer é a obrigação na qual o devedor assume a responsabilidade de se abster de determinada ação, dando assim um benefício ao credor. O devedor que assumir obrigação negativa e não cumpri-la será considerado inadimplente. O descumprimento da obrigação, garante ao credor o direito de solicitar que o devedor desfaça o ato que se comprometeu desde o momento da celebração do contrato a não realizar. De acordo com o Código Civil de 2002, poderá ocorrer, também, o ressarcimento por perdas e danos, e os gastos derivados do inadimplemento serão de responsabilidade do devedor. A obrigação de não fazer é constituída por obrigação de fato, pois ocorre uma prestação negativa. Conclui-se dessa forma que ao celebrar o contrato é de extrema importância que haja a classificação quanto à espécie da obrigação contratual, pois em casos de impetração de processo, devido ao não cumprimento da obrigação, o magistrado terá mais facilidade em analisar e diferenciar o tipo de prestação jurisdicional.

Palavras-Chaves: Obrigação Negativa; Credor; Devedor; Contrato.

O DEVER DO NOTÁRIO E REGISTRADOR

Luiz Alberto Bueno de Oliveira
Mauricio Marques Canto Júnior

Os cartórios estão presentes nos momentos marcantes na vida das pessoas, desde o nascimento em que o registrador é responsável por fazer a certidão atestando o acontecimento, conseqüentemente a certidão de nascimento torna o registrado cidadão tendo a sua disposição uma série de direitos fundamentais que o mesmo poderá usufruir, como por exemplo: saúde e educação que são providenciais para o desenvolvimento humano, posteriormente o registro civil está presente novamente para aqueles que optam por contrair matrimônio e também ao final da nossa jornada da vida o registrador é responsável por atestar o falecimento do indivíduo, compete também ao registrador outras funções como, averbações de divórcio, registro de interdições, documentos estrangeiros, emancipações e mais uma série de outras competências. O notário tem uma função importante dentro de sua competência, proporcionando segurança jurídica aos negócios pretendidos pelas partes, fazendo valer a lei e a justiça, prevenindo que alguma das partes venha a ter prejuízos. Este trabalho tem como objetivo elencar as funções, deveres e importância social dos notários e registradores e também o reflexo e influência do seu trabalho em nossas vidas.

Palavras-Chaves: registrador; notário; Cidadania; segurança; social.

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA UNIÃO ESTÁVEL E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS.

Gleiciane Aparecida Castagna Schmitz
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente artigo analisa a evolução da União Estável e suas principais características. Expõe que, durante séculos a entidade familiar correspondeu somente a que era ligada pelos laços do sagrado matrimônio, mas com o passar dos anos, houve uma alteração significativa no conceito de família, decorrentes das modificações culturais ocorridas no cerne da sociedade. A carta magna atual, dentre seus principais objetivos, busca a proteção da dignidade humana, refletindo tal desejo em diversos de seus princípios constitucionais, e, portanto, amparando juridicamente todas novas configurações de núcleos familiares, equiparando inclusive, a união estável ao casamento. Conforme prescreve o artigo 1723 do Código Civil, para que seja configurada a união estável é necessário o preenchimento de uma série de requisitos, dentre os quais a convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família. Atualmente nossa legislação entende que, não é necessário nem prole em comum, nem coabitação por um período determinado de tempo, inclusive, nem é necessário que os conviventes residam na mesma casa. Porém é relevante a continuidade da relação, e principalmente, o objetivo da constituição de família. No que tange aos direitos e deveres decorrentes da União Estável, aplica-se os mesmos deveres imposto ao casamento, ou seja: lealdade; respeito; assistência; assim como o sustento, a guarda e a educação dos filhos em comum.

Palavras-Chaves: União Estável; Matrimônio; Entidade Familiar; Dignidade Humana.

NATUREZA JURÍDICA DAS TUTELAS PROVISÓRIAS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Mariana Fachin
Marilei Mendes da Cruz
Christiam José Alves de Andrade

O presente resumo tem o objetivo de apresentar a natureza jurídica e as inovações das tutelas provisórias trazidas pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil. As tutelas provisórias foram inseridas em nosso ordenamento jurídico com intuito de evitar que a parte seja prejudicada em virtude da demora excessiva no decorrer do processo, uma vez que a morosidade processual é um dos maiores problemas enfrentados pela Justiça brasileira. A natureza jurídica das tutelas é de movimento judicial no processo, bem como a sua eficácia mandamental, vez que possibilita ao mesmo tempo, a entrega anterior (provisória ou definitiva) do próprio mérito e seus efeitos, e também a efetivação imediata desta tutela. As tutelas se subdividem em tutela de urgência e de evidência, que se fragmentam em cautelar ou antecipada, quais podem ser concedidas em caráter antecedente ou incidental. Essas diferentes formas de tutela foram criadas com o intuito de preservar o direito da parte quando ocorrer divergência a respeito do tema em que se trata a emergência, podendo ser utilizada cada uma quando for mais adequada para o caso concreto. A tutela provisória de urgência é utilizada quando a parte pleitear a antecipação do pedido do mérito, fundamentando para tanto a urgência, quais requisitos estão contidos no artigo 300 do Código de Processo Civil (CPC). As tutelas provisórias de urgência se dividem em antecipada e cautelar, se diferenciando pela sua forma de atuação no processo, sendo que as tutelas antecipadas antecipam o próprio direito material a parte autora, já as tutelas cautelares garantem o direito, conferindo a possibilidade de obter o que deseja. Ambas poderão ser conferidas em caráter antecedente ou incidental. Já as tutelas de evidência, previstas no artigo 311 do CPC, poderão ser requeridas independente dos requisitos impostos pela tutela de urgência, seja a comprovação do perigo de dano ou de risco ao resultado útil ao processo, seguindo as hipóteses previstas nos incisos do artigo supracitado. O presente tema é de extrema relevância no atual contexto jurídico, uma vez que o Novo Código de Processo Civil teve início da vigência em março/2016 e como as alterações foram numerosas, ainda existem incertezas e dúvidas acerca da sua aplicabilidade, o que é natural. Cabe destacar, que as tutelas provisórias se atentam também a obedecer ao princípio da efetividade, não ofendendo aos direitos de defesa da outra parte, mas buscando sempre garantir que a justiça possa desempenhar com sucesso seu objetivo de dar o direito a parte que o possui isso tudo aliado a um prazo razoável.

Palavras-Chaves: Tutelas Provisórias; Urgência; Evidência; Processo Civil.

LEGÍTIMA DEFESA

André Luiz Gonçalves
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Legítima defesa ocorre quando alguém repele uma agressão injusta, que seja atual ou iminente, usando os meios necessários para isto; a agressão pode ser contra o próprio, ou contra um terceiro. "Art. 25 – Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem." A Legítima Defesa é considerada, pelo Código Penal, como um Excludente de Ilicitude. Isso implica dizer que quem age em legítima defesa não comete crime. Não confunda: não é a mesma coisa que dizer que o crime existe, mas não existe pena. Simplesmente não houve crime e, portanto, não há que se falar em pena. Exclusão de ilicitude Art. 23 – Não há crime quando o agente pratica o fato I – em estado de necessidade; II – em legítima defesa; III – em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito O que impede, o próprio Código deixa claro que os excessos serão puníveis, conforme segue: Excesso punível Parágrafo único – O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. O legislador permite que se pratiquem condutas que, em outras hipóteses, seriam crimes, como “Matar Alguém” (Homicídio) ou “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (Lesão corporal), por exemplo. Todavia, esse dispositivo não é um salvo-conduto para que homicídios e lesões corporais sejam indefinidamente praticados, nem tampouco concede ao cidadão o direito de “fazer justiça com as próprias mãos”. Conceitos que podem ser aplicados em legítima defesa: 1. Uso moderado A legítima defesa deve ser feita com moderação. O ato de defesa deve ser proporcional à gravidade da ameaça ou agressão. A avaliação da gravidade é subjetiva e deverá ser analisada caso a caso. 2) Meios necessários Na Legítima Defesa, quem sofre injusta agressão pode usar dos meios disponíveis para não sofrer danos. Assim, não importa se a arma utilizada é própria (feita para ser arma) ou imprópria (improvisada). É ignorada se está registrada ou se não está registrada. Nesse último caso, haverá o crime de posse ilegal de arma de fogo (Lei 10.826/03), mas não o crime de homicídio, caso caracterizada a Legítima Defesa. Reforçando o assunto não existe número mínimo ou máximo de disparos para que se caracterize a Legítima Defesa. 3. Agressão atual ou iminente Ao contrário de que todos pensam, não é necessário à vítima aguardar o primeiro ataque do agressor para iniciar a sua defesa. O que é bem razoável, pois se fosse o cidadão forçado a sofrer o primeiro disparo para que pudesse, finalmente, efetuar o seu próprio, haveria enorme desvantagem à vítima. Assim, a Legítima Defesa pode ser utilizada em situações em que a agressão é atual ou iminente, ou seja, ainda está por vir. Significa dizer que se o ataque do agressor é inequívoco e inexorável, a vítima já pode se defender. 4. A Direito seu ou de Outrem De acordo com o Código Penal, não é apenas a vítima que pode “se beneficiar” da Excludente de Ilicitude . O texto da Lei também prevê que não existe crime quando se age em defesa de terceiros, legitimando, por exemplo, o pai que, em flagrante, mata o estuprador da filha para defende-la. 5. Justiça com as próprias mãos A Legítima Defesa, conforme prevista na legislação em vigor no Brasil não autoriza ninguém a fazer justiça pelos próprios meios. Caso não haja agressão real ou iminente, ou seja, se a agressão já se consumou ou simplesmente não se sabe quando e se vai, de fato, ocorrer, a ação da vítima contra o agressor não estará amparada pela excludente.

Palavras-Chaves: Defesa; Ilicitude; Justiça com as Propinas.

RESPONSABILIDADE POR FATO DE TERCEIRO

Gustavo Marcon
João Kapuchinski Neto

Quando um indivíduo atenta contra outro gera uma responsabilidade, uma responsabilidade civil para ser mais específico, e esta responsabilidade pode ser extinguida através da reparação do dano ou amenização dele, dependendo se for moral ou patrimonial, e existem casos em que o indivíduo que causou o dano não será o responsabilizado, isto é, filhos que não atingiram a idade de 18 anos ou não são independentes e são sustentados pelos pais, ou no caso de curadores ou tutores, que serão representantes, mas não somente eles como donos de hotéis ou hospedarias e a lista segue, mas o importante é perceber que o dano não é gerado pelo responsável mas sim redirecionado a ele, pois é o representante do indivíduo que não tem completa capacidade para arcar com a responsabilidade que lhe será imbuída. No caso dos pais pelos filhos menores, eles responderá solidaria e objetivamente pelos atos do filho menor, pois tem o dever de manter a vigilância sobre o filho, isto é claro se ele estiver sob sua autoridade e em sua companhia, caso ele não tenha custódia do filho obviamente quem a detém que respondera pelos atos do lesante, no caso o filho menor, no caso do filho ser emancipado ele poderá ser processado se o lesado assim desejar, mas também poderá processar o genitor. No caso pai não ter condições de arcar com as despesas o próprio filho deverá pagar, claro se este tenha uma condição financeira razoável e conseguir arcar com a responsabilidade, já o pai não poderá cobrar do filho independentemente da situação, caso ele seja responsável diretamente ou seja o lesante em si, no caso de curador ou tutor eles poderão cobrar independente se ele podem ou não, claro eles podem e devem quitar a responsabilidade e então entrar com uma ação contra os representados para receberem o custo novamente, se estes é claro tiverem como pagar pelo custeio. Sendo assim a responsabilidade por fato de terceiro é o redirecionamento da responsabilidade do lesante para o representante deste, que respondera objetivamente pelo ato.

Palavras-Chaves: Responsabilidade; Terceiros; Representantes.

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SOBRE A ÉGIDE DO NOVO CPC

Esgarimana Maria Leal
Anatalia Cristiane Ocalxuk
Christiam José Alves de Andrade

O presente trabalho busca analisar a nova concepção sobre honorários sucumbenciais. É inegável que o Novo Código de Processo Civil trouxe diversas conquistas para a advocacia nacional, não sendo diferente no que compreende aos honorários sucumbenciais. No caput do artigo 85, do Novo CPC, temos uma sutil, mas importantíssima alteração. O referido dispositivo traz expressamente que os honorários são devidos pela parte vencida ao advogado do vencedor. Tal alteração em um primeiro momento pode até não ser percebida como significativa, contudo, comparada ao art. 20 do CPC/73, o qual previa que o vencido pagaria honorários ao vencedor, acaba-se com qualquer dúvida de que o advogado é o legítimo credor dos honorários sucumbenciais. A sucumbência, via de regra, é o fato gerador da obrigação do vencido de pagar honorários ao advogado do vencedor, entretanto, o § 10, do artigo em comento, prevê uma hipótese em que, mesmo a ação sendo julgada procedente, o autor pagará honorários ao patrono da parte vencida. Trata-se da hipótese de perda superveniente do objeto, onde a parte que deu causa ao processo será condenada ao pagamento de honorários. Outra importante alteração trazida pelo novo Código de Processo Civil, foi a inovação quanto a vedação à compensação dos honorários advocatícios em casos de sucumbência parcial, nos termos do §14, do art. 85, da Lei 13.105/2015, tendo em vista que honorários advocatícios, possuem natureza alimentar. Dessa maneira é possível verificar que o Novo Código de Processo Civil trouxe diversas alterações quanto aos honorários sucumbenciais, portanto, espera-se que os magistrados respeitem as regras estabelecidas para fixação dos honorários advocatícios, em prol da valorização da classe dos advogados, classe essencial para o acesso dos cidadãos à justiça.

Palavras-Chaves: Honorários Sucumbenciais, Novo Código Processo Civil, Fixação dos Honorários Advocatícios.

ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Carlos Gabriel de Andrade Telles
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O crime de estupro de vulnerável foi implantado pela lei 12.015, a qual trouxe consigo alterações no Código Penal, como a criação do artigo 217-A onde o legislador especifica o que seria esse atentado contra os vulneráveis. O artigo está explicito da seguinte maneira: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15(quinze) anos. §1º Incorre da mesma pena quem praticar ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. § 2º (vetado). § 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. § 4º Se da conduta resulta morte : Pena – reclusão, de 12 (doze a 30 (trinta) anos”. “Dessa forma, as condições acima aludidas passaram a integrar o tipo penal do art. 217-A, com sanções próprias, distintas das reprimendas impostas ao crime sexual praticado com violência real. Antes o operador do direito necessitava lançar mão da ficção legal contida no art. 224 do CP para lograr enquadrar o agente nas penas do art. 213 ou do revogado 214 do CP. Agora, a subsunção típica do fato será direta no 217-A do CP”. (Capez, 2012, p.81) A lei não se refere ao vulnerável sobre sua capacidade e maturidade sexual, “mas de se encontrar em situação de maior fraqueza moral, social, cultural, fisiológica, biológica...” (Capez, 2012). O conceito de vulnerabilidade é bem abrangente, incluindo deficientes mentais, pessoas com idade avançada, má formação cultural, ou seja, casos que apresentam fragilidade e necessitam de apoio do Estado. De acordo com a nova redação da lei n. 8.072/90, o crime de estupro contra vulnerável (art. 217-A. §§ 1º, 2º, 3º e 4º) é considerado hediondo. Nas palavras de Ney Moura Teles “Hediondo, portanto, segundo a lei, não é necessariamente, o crime sádico, objeto, repugnante, asqueroso, mas todo e qualquer crime relacionado na lei, ainda que não seja hediondo no sentido verdadeiro da palavra dessa expressão”. (2004, p.233). Segundo Fernando Capez entende-se que: “conjunção carnal: é a cópula vaginica, ou seja, pênis na cavidade vaginal da mulher”. E ”ato libidinoso: compreendem-se, nesse conceito, outras formas de realização do ato sexual, que não seja a conjunção carnal”. (2012, p.82). Há o entendimento que pode haver o concurso de crimes pela prática da conjunção carnal e o ato libidinoso de forma distinta. “A configuração, porém, de crime único, concurso material ou continuidade delitiva dependerá do contexto fático da ação criminosa. Se os atos libidinosos constituem prelúdio para a cópula normal, devem ser por esta absorvidos, configurando-se crime único. Se, entretanto, consumado delito com a conjunção carnal ou prática do ato libidinoso (por exemplo coito oral), pratica o agente outro ato libidinoso diverso (como coito anal), deve responder por ambas as infrações”. (Mirabete, 2012, p.418 a 419). A objetividade jurídica da lei 12.015/2009 é a tutela da dignidade sexual, especificando os menores de 14 (quatorze) anos. Os sujeitos ativos podem ser tanto o homem quanta mulher, independe o sexo do sujeito passivo. Os sujeitos passivos são todos os menores de 14 (quatorze) anos, mesmo que esses jovens tenham experiência sexual.

Palavras-Chaves: Lei 12.015; Hediondo, Conjunção Carnal; Concurso De Crimes.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL.

Julio Cezar Bendetti da Silva
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Equiparação salarial. A CLT, por sua vez estabelece em que condições podem ocorrer à equiparação exigindo como requisitos que: 1) Trabalho prestado ao mesmo empregador. 2) Na mesma localidade. 3) Entre empregados da mesma função. 4) Com diferença de tempo na função não superior a dois anos. 5) Que exerça o trabalho com a mesma produtividade. 6) Que tenha a mesma perfeição técnica. 7) Que exista simultaneidade na prestação de serviços. Art. 461 CLT - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. (Redação dada pela Lei nº 1.723, de 8.11.1952). possibilidade de equiparação daqueles com este. A respeito de equiparação salarial o TST editou a súmula Nº 6 pacificando várias controvérsias a respeito da equiparação salarial. Essa súmula com a revisão efetuada no ano de 2012 ficou com a seguinte redação: I – Para os fins previstos no § 2º do art. 461 da CLT, só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência o quadro de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional aprovado por ato administrativo da autoridade competente. II – Para efeito de equiparação de salários em caso de trabalho igual, conta-se o tempo de serviço na função e não no emprego. III – A equiparação salarial só é possível se o empregado e o paradigma exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas tarefas, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação. IV – É desnecessário que, ao tempo da reclamação sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento, desde que o pedido se relacione com situação pretérita. V – A cessão de empregados não exclui a equiparação salarial, embora exercida a função em órgão governamental estranho à cedente, se esta responde pelos salários do paradigma e do reclamante. VI – Presentes os pressupostos do art. 461 da CLT, é irrelevante a circunstância de que o desnível salarial tenha origem em decisão judicial que beneficiou o paradigma, exceto se decorrente de vantagem pessoal, de tese jurídica superada pela jurisprudência de Corte Superior ou, na hipótese de equiparação salarial em cadeia, suscitada em defesa, se o empregador produzir prova do alegado fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito à equiparação salarial em relação ao paradigma remoto. VII – Desde que atendidos os requisitos do art. 461 da CLT, é possível a equiparação salarial de trabalho intelectual, que pode ser avaliado por sua perfeição técnica, cuja aferição terá critérios objetivos. VIII – É do empregador o ônus da prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial. IX – Na ação de equiparação salarial, a prescrição é parcial e só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento. X – O conceito de “mesma localidade” de que trata o art. 461 da CLT refere-se, em princípio, ao mesmo município, ou a municípios distintos que, comprovadamente, pertençam à mesma região metropolitana.

Palavras-Chaves: Equiparação Salarial; Condições, Clt, Leis.

GRATIFICAÇÃO NATALINA

Cleverson Antonio Fryder
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Gratificação Natalina é o pagamento da gratificação salarial, instituída pela Lei 4.090/62, com as alterações constantes da Lei 4.749/65, que deve ser efetuado até o dia 20 de dezembro de cada ano, tomando-se por base a remuneração devida nesse mês, de acordo com o tempo de serviço do empregado no ano em curso. A gratificação corresponderá a 1/12 da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente, sendo que a fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral. Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão. Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação, de uma só vez, metade do salário recebido pelo empregado no mês anterior. Sua origem está nos países majoritariamente cristãos, em antigas relações trabalhistas, em que os patrões eram, na grande maioria das empresas, parentes ou afins dos empregadores. No lugar da gratificação em dinheiro para os trabalhadores, esses recebiam uma cesta de alimentos típica natalina. Ao longo do tempo, a cesta de natal foi progressivamente substituída por valores monetários. E com as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras os valores foram incorporados às legislações trabalhistas. A partir de quinze dias de serviço, o trabalhador já passa ter direito a receber o décimo terceiro salário. Faz jus ao pagamento do benefício o trabalhador urbano ou rural, o trabalhador avulso e o doméstico. O trabalhador com menos de um ano de empresa também recebe o 13º, mas o valor de seu benefício é proporcional ao tempo que ele integra a empresa. Os aposentados e pensionistas também recebem esse benefício, e o responsável pelo pagamento nesse caso é o INSS. A quantia vem junto com a folha de pagamento. Os afastados por auxílio-doença derivado de acidente de trabalho também recebem o benefício, mas apenas por cerca de 15 dias, já que houve rompimento do contrato de trabalho. Finalmente, o empregado demitido sem justa causa tem direito a um 13º proporcional aos meses em que trabalhou. O cálculo do décimo terceiro salário é feito da seguinte forma: divide-se o salário integral do trabalhador por doze e multiplica-se o resultado pelo número de meses trabalhados. As horas extras, adicionais noturno e de insalubridade e comissões adicionais também entram no cálculo da gratificação. A gratificação de Natal deve ser paga pelo empregador em duas parcelas. A Lei 4.749, de 12/08/1965, determina que a primeira seja paga entre o dia 1º de fevereiro até o dia 30 de novembro. Já a segunda parcela deve ser paga até o dia 20 de dezembro, tendo como base de cálculo o salário de dezembro menos o valor adiantado na primeira parcela. Se o trabalhador desejar, ele pode receber a primeira parcela por ocasião de suas férias, mas, neste caso, ele deve solicitar por escrito ao empregador até o mês de janeiro do respectivo ano. Hoje, o abono faz parte da vida de 70 milhões de brasileiros, entre empregados com carteira assinada, aposentados, pensionistas e servidores. Esse volume de beneficiários exerce influência na economia, conforme o Dieese, pois injeta aproximadamente R\$ 118 bilhões, cerca de 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB). Com o décimo terceiro salário em mãos, é possível sanar as dívidas, realizar viagens, comprar presentes e fazer uma ceia de Natal especial.

Palavras-Chaves: Gratificação Natalina; Décimo Terceiro Salário; Remuneração, Pagamento.

LICENÇA MATERNIDADE

Aline Tavares
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Licença maternidade Resumo: O trabalho refere-se ao direito a licença maternidade, que é garantido para todas as mulheres que contribuem com a previdência social. O benefício vale para empregadas com carteira assinada, dom serviço publica temporário, trabalhos terceirizados, autônomos ou ainda trabalho domestico. Licença maternidade foi criada no Brasil em 1934, com o surgimento da consolidação das leis do trabalho. O período de licença era de 84 dias, é o pagamento tinha que ser feito pelo empregador. Para garantir esse movimento, a Organização Mundial do Trabalho recomendava que os custos da licença maternidade passassem a ser pago pela previdência sócia. A partir de 1973 que isso começou a acontecer no Brasil. As mulheres não possuem direito ao emprego, com isso as gravidas quando voltam da licença maternidade acabam perdendo seus empregos. Com a publicação da lei nº9879/99, o beneficios do salário-maternidade foram estendidas também as seguradoras inscritas na categoria de contribuinte individual ou facultativa. A partir da constituição de 1998 a promulgação da licença maternidade se estendeu para 120 dias. Em janeiro de 2010 foi aprovado o projeto de lei que ampliou a licença maternidade de 120 dias para 180 dias, aprovado pelo congresso nacional e sancionado (leinº11,770/08) pelo presidente da Republica,beneficiou primeiro o funcionalismo Federal. No caso da iniciativa privada, apesar de algumas empresas já adotarem a licença de seis meses. Pela lei os quatro primeiros meses de licença maternidade continuarão sendo pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os salários dos dois últimos meses a mais serão pagos pelo empregador. A licença maternidade começa com o atestado de afastamento que e do mínimo 120 dias quatro meses e no máximo 180 dias 6 meses. Para a gestante conseguir 180 dias de afastamento, a funcionaria tem que entrar com um pedido até o fim do primeiro mês após o parto. Se tiver algum problema medico, e possível ampliar o repouso depois da licença em 15 dias, com a apresentação do atestado medico. A licença maternidade começa quando a futura mamãe decidir o afastamento. Pode ser ate 28 dias antes do parto garantido em lei (Art.39281CLT). A adoção também garante licença maternidade, quando os pais adotam a mãe pode entrar com o recurso da licença, na lei anterior o tempo de afastamento da mãe era decidido pela idade que a criança estava sendo adotada. Com a nova lei a idade da criança não interfere, mas no período que a mulher que esta adotando conseguira de afastamento. No caso de aborto não criminoso, a mãe possui 2 semanas de repouso garantido no art. 395CLT. Empregadas em contrato de trabalho por tempo indeterminado também tem direito inclusive no período de experiência garantido na sumula244 do TST. Os pais também tem direito a licença paternidade: 1) CLT392-B. Em caso de morte da genitora, é assegurado ao conjugue ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período de licença maternidade ou tempo restante, a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou abandono. 2) CLT Art.392-A. A doação ou guarda judicial conjunta ensejara a coesão de licença maternidade a penas um dos adotantes ou guardiões empregado ou empregada.

Palavras-Chaves: Licença Maternidade, Empregada Doméstica; Mulheres; Previdência Social.

CRIMES HEDIONDOS

Erick de Lara de Jesus Padovan
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Crimes hediondos são crimes cometido com extrema violência, que estão no topo da pirâmide de desvalorização axiológica criminal e que devem ser reprovados a maioria das vezes pelo poder legislativo do estado, sendo descrito na constituição de 1998 inafiançáveis e insuscetíveis de graças ou anistia, estão presentes no artigo 1º da lei nº 8.072, de 25-07-1990. Podemos dar alguns exemplos de crimes hediondos que são: Latrocínio (art. 157, inciso 3º) que é o ato de roubar a mão armada ou causar homicídio com objetivo de roubo; Estupro (art. 213, caput) é o ato do sexo sem o consentimento entre as partes e ainda acompanhado de violência; Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285); Todos do código penal (decreto-lei nº 2.848, de 7-12-1940); Genocídio (arts. 1º 2º e 3º da lei nº 2.889, de 1-10-1956), tentados ou consumados. Este artigo obteve nova redação com a lei nº 8.930 de 6-9-1994, que acrescentou a eles o homicídio disposto no art. 121 que é o ato de matar outras pessoas. O crime que fez mudar a lei de crimes hediondos 16 de maio de 1997. As cenas em uma sala do Tribunal do Júri do Rio de Janeiro reuniam todos os ingredientes de uma trama de novela. Mas as imagens eram frutos da vida real. Sete jurados decidiram o destino de Paula Thomaz, que ao lado do então marido e ator Guilherme de Pádua, matou a atriz global Daniella Perez, filha da autora Glória Perez. O resultado foi apertado no julgamento que durou 43 horas: três votos pela absolvição e quatro pela condenação. O juiz José Geraldo Antônio leu a sentença às 9h02. Foi aplaudido em pé pelo plenário quando terminou de ler a punição de Paula Thomaz, que agora se chama Paula Nogueira. Ela foi condenada a 19 anos de reclusão. A pena foi reduzida para 18 anos e seis meses porque ela era menor de 21 anos, em dezembro de 1992, quando aconteceu o crime. Meses antes, Guilherme de Pádua foi condenado a 19 anos de prisão, por cinco votos a dois, em um julgamento que durou quase 68 horas. Condenados por homicídio duplamente qualificado, ambos cumpriram pouco mais de seis anos de prisão. O crime abalou o país pela violência — Daniella foi morta aos 22 anos com 18 golpes de tesoura — e pelos personagens envolvidos em questão. A atriz, além de ser filha de Glória Perez, era casada com o ator da Globo Raul Gazolla. E, na época, fazia par romântico com seu assassino na novela De Corpo e Alma, da TV Globo. O caso teve tanta repercussão e comoção nacional que Glória Perez colheu 1,3 milhão de assinaturas na tentativa de mudar a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90), editada pelo governo Fernando Collor em 1990. Originalmente a lei classificou como hediondos os crimes de sequestro, tráfico e estupro. Tais crimes eram inafiançáveis e os condenados não podiam usufruir os benefícios da progressão da pena. Os réus teriam de cumprir a pena em regime integralmente fechado. A campanha empreendida por Glória Perez resultou numa emenda popular para alterar a lei e incluir nela o crime de homicídio qualificado. Como o assassinato da filha da autora aconteceu em 1992, antes da mudança na lei, Paula Thomaz e Guilherme de Pádua não foram atingidos e tiveram direito à progressão de regime prevista na legislação vigente à época do crime. (Debora Pinho) Conclusão Concluo então, que somente a lei define quais são os crimes hediondos. Desse modo, crimes hediondos diz respeito ao elevado grau de lesividade, ou seja, aqueles considerados de extremo potencial ofensivo, sendo assim considerado um crime de acentuada gravidade. .

Palavras-Chaves: Genocídio; Latrocínio; Estupro.

SALARIO PROFISSIONAL

Silei Martins Eloi
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Edson Bellozo

É o mínimo que pode ser pago aos integrantes de uma categoria profissional, consoante o estabelecido por sentença ou convenção coletiva. O mesmo que piso salarial, que para algumas categorias de profissionais é fixada por lei. É diferente do mínimo porque este é geral enquanto o salário profissional alcança apenas a profissão ao qual foi instituído. Na Lei 4.950-A de 22 de Abril de 1966 Dispõem sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária. Art 1º O salário mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária é fixado pela presente lei. E é uma área que está sempre em busca de profissionais tendo assim um dos melhores mercado para se ingressar e obter um salário profissional em média de 6 salários mínimos para quem possuem uma jornada de 6 horas. Assim cada hora adicional desse profissional vale 25% a mais, com base nessa informação podemos citar que um engenheiro com jornada de 8 horas diárias recebe média 8,5 salários mínimos que representam cerca de R\$ 6.154 reais, e são reajustados conforme o valor do salário profissional pode variar de acordo com o estado, cidade ou até da empresa que trabalha. Quem normalmente defini o salário profissional é o sindicato dos trabalhadores da categoria na região, por meio de acordos e convenções coletivas de trabalho ou por leis federais e estaduais. O salário mínimo profissional (SMP) é a remuneração mínima que determinados profissionais diplomados podem receber, fixados por lei com abrangência nacional, o SMP normalmente está vinculado ao valor do salário mínimo e a quantidade de horas diárias trabalhadas Na legislação brasileira, a obrigatoriedade do pagamento em dinheiro é imposta pelo art. 463 da CLT: “A prestação em espécie do salário será paga em moeda corrente do País”. Portanto, a parcela do pagamento não representada por utilidade deverá ser efetuada em dinheiro, moeda corrente do curso legal e não cupons ou vales. Em 1971, um decreto autorizou o pagamento em cheques ou depósitos bancários. É proibido o pagamento em moeda estrangeira (Decreto-lei 857/69), por contratos exequíveis no Brasil. Dia do pagamento: os salários devem ser pagos em períodos máximos de um mês, excetuando-se as comissões, percentagens e gratificações (459 - CLT). A data limite para pagamento do salário é o 5o dia útil subsequente ao do vencimento. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 459, § único da CLT) A prova do pagamento do salário se dará através de recibo de pagamento, ou recibo de depósito, em conta individual do empregado, aberta para esse fim e com o seu consentimento, em estabelecimento de crédito próximo ao local de trabalho. Na maioria das vezes as expressões “salário profissional” e “piso salarial” são utilizadas indistintamente. A lei dificilmente faz qualquer diferenciação entre elas, e a própria Constituição Federal, no art. 7º, inciso V, garante aos trabalhadores “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. Parte da doutrina, porém, busca dar conceituação mais rigorosa, com definições distintas para salário profissional e piso salarial.

Palavras-Chaves: Salario; Profissional, Trabalhado; Arquitetura; Agronomia.

ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIOS

Vanessa Lopes Nogueira
Moacir Iori Junior

O Estado de defesa é uma situação em que se organizam medidas destinadas a debelar ameaças à ordem pública ou à paz social, ou seja, consiste na instauração de uma legalidade extraordinária, por certo tempo, em locais restritos e determinados, mediante decreto do Presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. Os fundamentos para a instauração do estado de defesa acham-se estabelecidos no art. 136. Os pressupostos são: a existência de grave e iminente instabilidade institucional que ameace a ordem pública ou a paz social ou, a manifestação de calamidade de grandes proporções na natureza que atinja a mesma ordem pública ou a paz social. Se o decreto for aprovado, segue sua execução. Se rejeitado, cessarão imediatamente seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores (arts. 136, § 7º, e 141). Ademais, no estado de sítio, as causas são as situações críticas que indicam a necessidade da instauração de correspondente legalidade de exceção extraordinária para fazer frente à anormalidade manifestada. A decretação do estado de sítio importa, como primeira consequência, na substituição da legalidade constitucional comum por uma legalidade constitucional extraordinária. O conteúdo desta depende do decreto que instaura a medida, respeitados os limites indicados na Constituição. Tais limites, contudo, só são estabelecidos relativamente ao estado de sítio decretado por motivo de comoção grave ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia do estado de defesa, conforme o disposto no art. 137, I. Tal como no estado de defesa, o juízo de conveniência da instauração do estado de sítio cabe ao Presidente da República quando ocorra um dos pressupostos de fundo que o justificam. Portanto, ele tem a faculdade de decretar, ou não, a medida, mas se o fizer, terá que observar as normas constitucionais que a regem. Vale dizer, o estado de sítio, tanto quanto o estado de defesa, não é, nem pode ser, uma situação de arbítrio, porque é uma situação constitucionalmente regrada. Por isso, fica sujeito a controles político e jurisdicional. Em conclusão, José Afonso da Silva, entende que, o estado de sítio, como o estado de defesa, está subordinado a normas legais. Ele gera uma legalidade extraordinária, mas não pode ser arbitrariedade. Por isso, qualquer pessoa prejudicada por medidas ou providências do Presidente da República ou de seus delegados, executores ou agentes, com inobservância das prescrições constitucionais não excepcionadas e das constantes do art. 139, tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário para responsabilizá-los e pedir a reparação do dano que lhe tenha sido causado.

Palavras-Chaves: Estado de Defesa; Estado de Sítio; Presidente da República.

AUXILIO DOENÇA

Pedro de Oliveira
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Francier Marcondes

É indubitável o direito de todo trabalhador a Auxílio-doença, desde que seu pacto laboral cumpra os requisitos necessários de sua profissão face ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Comprovado os requisitos de seu aporte laboral, encontra-se o trabalhador urbano ou rural inserido a um seguro público denominado Previdência Social, que tem como função garantir que as fontes de renda do trabalhador e de sua família sejam mantidas quando ele perde a capacidade de trabalhar por algum tempo ou permanentemente, assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 201 e regulado pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. De acordo com a Constituição Federal no art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei. Destarte, procedência fulcrada na legislação acima mencionada, afasta-se qualquer hipótese de haver o não reconhecimento ou rejeição do direito que assiste a parte que em virtude de doença ou acidente venha a peticionar, seja por vias ordinárias ou verbalmente junto à os órgãos competente em que ele, o segurado, mantém o vínculo jurídico. Desta forma não há que se falar em improcedência do pedido eis que o segurado atende a os requisitos previsto em lei, e se eventualmente for indeferido, isso não passa de uma injustiça. O site da previdência classifica em dois os tipos de Auxílio-Doença, Comum e Acidentário, distribuídos em três categorias; 1º - categoria de trabalhadores comum: Segurado, empregado (urbano/rural). Solicitam o pedido do benefício ao INSS após 15 dias de afastamento (podendo ser 15 dias intercalados dentro do prazo de 60 dias). A carência (tempo trabalhado exigido) é de 12 meses – exceto para doenças específicas. 2º - categoria de trabalhadores comum: Segurado Empregado Doméstico, Trabalhador Avulso, Contribuinte individual, Facultativo, Segurado Especial. Solicitam o pedido do benefício ao INSS no momento em que se incapacitar. A Carência (tempo trabalhado exigido) é 12 meses – exceto para doenças específicas. Sua Estabilidade no Emprego não é necessária e seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante recebimento do Auxílio-doença a empresa não é obrigada a depositar. 3º - Categoria de trabalhadores Acidentário: Somente o empregado vinculado à uma empresa. A Carência (tempo trabalhado exigido) é isenta, sua Estabilidade no Emprego ocorre por período de 12 meses após retorno ao trabalho e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante recebimento do Auxílio-doença a empresa é obrigada a depositar. Sergio Pinto Martins (2008, p.318) consigna que, no transcurso da doença do empregado, o pacto laboral não pode ser rescindido. Declara o art. 476 da CLT que, em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício. Os 15 primeiro dias do afastamento do obreiro em razão da doença são pagos pela empresa, computando-se como tempo de serviço do trabalhador (§ 3º do art. 60 da Lei nº 8.213/91). A partir do 16º dia é que a Previdência Social paga o auxílio-doença (art. 59 Lei nº 8.213/91). Não há, entretanto, pagamento de salário pela empresa. O tempo de afastamento é computado para férias, pois se trata de enfermidade atestada pelo INSS (art. 131, III, da CLT).

Palavras-Chaves: Direito Previdenciário; Auxílio Doença; Benefício.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Gabriel Freitas Santos
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O dano é pressuposto primordial da existência da responsabilidade civil e estará presente em qualquer ocasião que a conduta comissiva ou omissiva causar prejuízo a alguém. Sem que ocorra esse elemento, inexistente o dever de indenizar, inclusive nas situações em que uma obrigação foi violada, se não houver dano, não há que se falar em ressarcimento, em sentido aberto, a responsabilidade civil é a sujeição do patrimônio daquele que ofende (no caso o Estado), em virtude de um dano causado ao patrimônio jurídico de outrem. Dito isso, levar-se-á em consideração que a Administração Pública deve responder civilmente pelos danos que forem causados por seus agentes públicos, quando estes estiverem exercendo suas atividades públicas, a seus administrados. Desta forma, o ato dos agentes públicos poderá ser comissivo, no caso de uma conduta positiva, isto é, tomar alguma atitude que venha a resultar em um evento danoso a outrem, ou omissivo, quando o agente público, ainda que possua o dever legal de determinada conduta, não o faz, sendo esta omissão prejudicial ao patrimônio jurídico alheio assim, é necessário que existam três requisitos para a ocorrência da responsabilidade civil, que são: o fato, o dano e o nexo causal, sendo este último elemento imprescindível para imputar ao Estado a obrigação de indenizar. Dito isso, na ordem como foram expostas, iniciaremos a falar sobre as teorias da responsabilidade civil do Estado. enfim, podemos concluir que a responsabilidade civil parte do posicionamento que todo aquele que violar um dever jurídico através de um ato lícito ou ilícito, tem o dever de reparar, pois todos temos um dever jurídico originário o de não causar danos a outrem e ao violar este dever jurídico originário, passamos a ter um dever jurídico sucessivo, o de reparar o dano que foi causado. O ato jurídico é espécie de fato jurídico. As condutas humanas que venham a causar um dano são na maioria da vezes cometidas por uma ação que se originam de um fazer, ou seja, um movimento corpóreo comissivo, uma ação voluntária que causa um prejuízo, dano ou lesão a alguém. Diferente da omissão onde temos um não fazer, uma pessoa que não age quando poderia e com isso permite que alguém diante um risco ou uma situação de perigo venha a sofrer um dano ao patrimônio ou uma lesão a si própria. Porém a Responsabilidade Civil não pode ser atribuída a todos é necessário verificarmos se o agente causador do dano é imputável, se a pessoa ao cometer um ato lesivo possuía condições psíquicas ou condições de responder por este ato, pois ao atribuir responsabilidade estamos atribuindo o dever de responder, e uma pessoa pode ser inimputável por seus atos devido as suas condições mentais ou devido a sua menoridade, na opinião de Savatier "quem diz culpa diz imputação. E que um dano previsível e evitável para uma pessoa pode não ser para outra, sendo iníquo considerar de maneira idêntica a culpabilidade do menino e a do adulto, do leigo e do especialista..."

Palavras-Chaves: Hermenêutica; Responsabilidade; Civil.

TRABALHO ESCRAVO

Fabricio Cezar Delcin SantAna
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O trabalho escravo é de acordo com o Código Penal brasileiro, Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003). Condições degradantes de trabalho: incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador; Jornada exaustiva: em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida; Trabalho forçado: manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas; Servidão por dívida: fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele. Os elementos podem vir juntos ou isoladamente. Não sendo apenas caracterizado por meras infrações trabalhistas e ausência de liberdade que faz um trabalhador escravo, mas sim de dignidade. Todos nós seres humanos nascemos iguais e temos direito à mesma dignidade, quando um trabalhador mantém sua liberdade, mas é excluído de condições mínimas de dignidade, temos também caracterizado trabalho escravo. A escravidão no Brasil foi extinta oficialmente em 13 de maio de 1888. Mesmo assim, em 1995 o governo brasileiro admitiu a existência de condições de trabalho análogas à escravidão. A expressão escravidão utilizada hoje, possui sentido metafórico, pois não se trata mais de compra ou venda de pessoas. No entanto, os meios de comunicação em geral utilizam a expressão para designar aquelas relações de trabalho nas quais as pessoas são forçadas a exercer uma atividade contra sua vontade, sob ameaça, violência física e psicológica ou outras formas de intimidações. Muitas dessas formas de trabalho são acobertadas pela expressão trabalhos forçados, embora, quase sempre impliquem o uso de violência. (Camargo, S/Data) Estima-se que existam no mundo entre 21 milhões de pessoas escravizadas nos diversos ramos da indústria, serviços e agricultura, como a pecuária, a produção de carvão e os cultivos de cana-de-açúcar, soja e algodão. Esta situação também tem sido presente em centros urbanos, especialmente na indústria têxtil, construção civil e mercado do sexo. Em geral, os escravos provêm de regiões muito empobrecidas, com pouco acesso à educação e saúde e ao crédito formal. São locais onde as leis de proteção são fracas, ou sua aplicação é restrita, de forma que a ação dos aliciadores é facilitada. São jovens, a maioria do sexo masculino. Muitos são forçados a se deslocar de sua região de origem em busca de oportunidades e são aliciados para este tipo de trabalho. A erradicação da prática, portanto, depende de um esforço integrado que envolva a repressão simultânea a essas causas. Desde 1995, o governo federal e a sociedade civil combatem o problema, buscando meios de libertar os trabalhadores da situação de escravidão em que se encontram. Em 2002, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) iniciou no Brasil um projeto para ajudar as instituições nacionais a erradicar o problema. Desde então, muitos avanços foram obtidos. Cerca de 50 mil trabalhadores foram resgatados desde 1995 no Brasil, sendo 95 % deles homens. (Negreiros, 2012)

Palavras-Chaves: Trabalho Análogo a Escravidão; Trabalho Forçado; Condições Degradantes de Trabalho; Escravidão no Brasil; Erradicação da Escravidão.

COMISSÕES PARLAMENTARES

Narte José Bósio
Moacir Iori Junior
João Kapuchinski Neto

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal possuem Comissões formadas por grupos menores de parlamentares, com funções legislativas e fiscalizadoras. Essas comissões apresentam e estudam todos os dados, antecedentes, circunstâncias e conveniência de um projeto. Da ampla discussão e formação do consenso será emitido parecer que irá orientar o Plenário na apreciação da matéria. As Comissões Mistas são criadas com membros da Câmara e do Senado. Comissões Permanentes tem a finalidade de discutir e votar as propostas de leis que são apresentadas ao Plenário. Determinadas proposições ou projetos, as Comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres, antes de o assunto ser levado ao Plenário; outras proposições elas decidem, aprovando-as ou rejeitando-as, sem a necessidade de passarem elas pelo Plenário. A composição parlamentar é renovada a cada ano ou sessão legislativa. Na ação fiscalizadora, as Comissões atuam como mecanismos de controle dos programas e projetos executados ou em execução, a cargo do Poder Executivo. Essas Comissões perduram enquanto constarem do Regimento Interno. Já as Comissões Temporárias se extinguem ao final da legislatura em que são criadas, no prazo fixado quando da sua criação ou, ainda, alcançada a sua finalidade. As Comissões Especiais são criadas para examinar e dar parecer sobre alguma das seguintes espécies de proposições: Propostas de Emendas à Constituição - PEC; projetos de código; projetos que envolvam matéria de competência de mais de três comissões de mérito; denúncia oferecida contra o Presidente da República por crime de responsabilidade ou projeto de alteração do Regimento Interno. Comissões Externas acompanham assuntos em localidade situada fora da sede da Câmara; Na função de fiscalização, as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) destinam-se a investigar fato de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica ou social do País. Têm poderes de investigação equiparados aos das autoridades judiciais, tais como determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos, requerer a audiência de Deputados e Ministros de Estado, tomar depoimentos de autoridades, bem como requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais, podendo atuar em todo o território nacional para a realização de investigações.

Palavras-Chaves: Congresso; Nacional; Comissão; Parlamentar; CPI.

QUEBRA DE SIGILO DAS CPI'S MUNICIPAIS

Camila Aparecida Valentim Teodoro
Moacir Iori Junior

As Comissões Parlamentares de Inquérito são instituída para a apuração de fato determinada por prazo certo, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. As CPI's federais tem o poder de quebrar os sigilos fiscais, bancário e de dados, não podendo apenas quebrar o sigilo da comunicação. No entanto, o assunto a ser debatido são as cpi's municipais, estas seguirão o modelo federal, mas não terão autoridade de quebra de sigilo. Uma das funções típicas do Poder Legislativo, além de legislar, é a fiscalização e o controle da administração pública, sendo as cpi's criadas para investigarem situações certas e determinadas. É necessário levantar hipótese da possibilidade das cpi's municipais poderem quebrar sigilos, mas estes com autorização judicial, pois apesar de ser integrante da federação, os municípios não se confundem com Estados e Distrito Federal, eles não elegem Deputados e Senadores, criando assim uma ausência de representação direta na Federação. Além do mais, apesar de existir as prestações jurisdicionais nas comarcas e sessões judiciárias, o município não tem poder judiciário próprio e nem possui uma Constituição Municipal, em simetria com as Constituições Estaduais. Portanto, diante do contexto apresentado, é possível concluir que por ter uma posição bem particular na Federação, apesar das câmaras legislativas de municípios poderem instaurar cpi's municipais, não poderão por ato próprio quebrar os sigilos fiscais, bancários, de dados e nem telefônico, há não ser que seja com autorização judicial.

Palavras-Chaves: Comissões Parlamentares; Quebra de Sigilo; Investigação; Constituição Federal; Autorização Judicial.

SALÁRIO

Rauana da Luz Pereira
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Salário é a prestação feita diretamente ao empregado pelo empregador em função do contrato de trabalho, não podendo fazer diferença de salário no que se refere a exercício de funções, de critério de admissão por motivo de sexo, cor, idade, estado civil, deficiência. Na CLT de 1943 diz que o salário deve ser pago ao empregado pelo empregador em espécie, na moeda corrente do país. A legislação acompanha a evolução da tecnologia, em 1984, foi autorizado as empresas localizadas em áreas urbanas a efetuarem o pagamento do salário de seus funcionários em depósito bancário ou cheque. Em caso de depósito de salário em conta corrente, só poderá ser feito o depósito com o consentimento do trabalhador, devido a cobrança de juros bancários. Em caso de cheque o empregador deve assegurar horário em que permita o empregado a fazer desconto imediato do cheque. No art. 464 da CLT diz que o pagamento do salário deverá ser efetuado contra recibo, assinado pelo empregado, em se tratando de analfabeto, mediante sua impressão digital, ou, não sendo possível, a seu rúgo. São tipos especiais de salários: Abonos: São adiantamentos em dinheiro, antecipação salarial, por força de lei ou vontade do empregador. Adicionais: acréscimos pagos ao empregado por maior desgaste no serviço prestado. São eles: Adicional de Hora extra – São horas excedidas a jornada normal de trabalho e será considerado hora extraordinária, que deve se remunerada, com acréscimo de no mínimo 50% no salário. Adicional de insalubridade: Trabalho que atente contra a saúde humana, acima dos limites de tolerância, são remunerados com adicional de 10% a 40% sobre o salário mínimo. Adicional de periculosidade: Contato contínuo do trabalhador com explosivos ou inflamáveis em condições de risco. Adicional de 30% sobre o salário contratual e integra na remuneração do empregado. Adicional de transferência: O empregador pode transferir o empregado de serviço para localidade diversa da constante do contrato de trabalho, mas assim será obrigado por lei a pagar adicional de 25% do salário recebido pelo prazo que durar essa situação. Só será obrigatório o pagamento desse adicional, se o caso for de mudança de domicílio do empregado. Comissões: São os salários pagos em percentuais sobre as vendas efetuadas pelo empregado em favor do empregador e por este remunerado. Deve haver um salário base para o empregador para que assim, não haja redução salarial. Diária de viagem: ART. 457 CLT – “não se inclui nos salários ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% do salário percebido pelo empregado”. Para evitar fraudes. Gorjetas: São entregas de dinheiros de clientes ao empregado que serviu com satisfação pelo serviço recebido. Sindicatos possuem tabelas estimativas de cálculos das medias de gorjetas, com base nelas são efetuados os cálculos pelas empresas. 13º salario: a lei 4.090/62 oficializou a gratificação natalina, uma gratificação salarial, valor correspondente a 1/12 da remuneração devida no mês de Dezembro, multiplicada pelos números de meses de serviços do ano. A fração igual ou superior a 15 dias de trabalho será havida como mês integral, a gratificação deve se proporcional. A regulamentação do pagamento de salário se da inclusive quanto a data e horário. Deve ser efetuado o pagamento em dias uteis e no próprio local de trabalho, dentro do horário de serviço ou no termino do mesmo. Deve ser efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento ou em uma data já prevista em contrato, como nos casos de adiantamento quinzenal.

Palavras-Chaves: Salário; Pagamento; Funcionário; Empregador; Trabalho.

DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SITIO

Luana Jubate
Moacir Iori Junior

O estado de defesa encontra-se disciplinado no artigo 136 da Constituição Federal, sendo que as medidas a ele inerentes, colocadas à disposição do Poder Executivo, sendo ordenação que tem fim específico e essencial a regulamentação global das relações sociais entre os membros de uma dada população sobre um dado território. Assim, estado de defesa é uma situação em que se organizam medidas destinadas a debelar ameaças a ordem pública ou a paz social. Constituem pressupostos de fundo do estado de defesa, a existência de grave e iminente instabilidade institucional que ameace a ordem pública ou a paz social, manifestação de calamidade de grandes proporções na natureza que atinja a mesma ordem pública ou a paz social. A calamidade terá que ser de grandes proporções e ainda gerar situação de séria perturbação para servir de base a decretação do estado de defesa. O juízo de conveniência de estado de defesa cabe ao presidente da república, mais os conselhos da república e de defesa nacional, podem opinar sobre, (artigo 90, I, 91 parágrafo 1º, II e 136). Após a audiência desses dois conselhos, determinara sua duração, que não poderá ser superior a trinta dias. A audiência dos conselhos da República e de defesa nacional é obrigatório, sob pena de inconstitucionalidade da medida. Contudo, tais conselhos são apenas consultivos, o que vale dizer que sua opinião é sempre de ser levada em considerações, mas não serão vinculativas. Portanto se optarem contra a decretação da medida, o Presidente da República ficará com grave responsabilidade de, desatendendo-os, assim mesmo decretá-la, se assim entender indispensável. Estado de sítio ocorrerá quando haver situações críticas que indicam a necessidade da instauração de correspondente legalidade de exceção para fazer frente a anormalidade manifestada. Trata-se de modalidade de suspensão de garantias constitucionais mais grave do que o estado de defesa, daí a necessidade da oitiva dos Conselhos da República e de Defesa Nacional, e a autorização da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para a sua aplicação. O estado de sítio somente pode ser decretado ocorrendo as seguintes causas, comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medidas adotadas durante o estado de defesa, declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Palavras-Chaves: Estado; Audiência; Garantias Constitucionais; Conselho Da República; Quebra de Sigilo.

NORMAS E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Amanda Waligura
Christiam José Alves de Andrade

O objetivo deste estudo é mostrar a importância da legislação que trata do meio ambiente, apresentar o ramo do Direito que visa a proteção do meio ambiente. O Direito Ambiental busca os métodos, os limites e os objetos que podem ser estudados para a proteção da natureza. Assim, com a evolução dos centros urbanos, as pastagens para a criação de gado e lavoura, a natureza vem sofrendo cada vez mais com o avanço dessas. E tais mudanças estão afetando cada vez mais a sociedade, países e o mundo, exemplo disso são as mudanças climáticas. A verdade é que todos estão preocupados com o meio ambiente, pois é dele que a vida humana depende, na legislação ambiental juntamente com a Conferência das Nações Unidas, traz o princípio do direito humano, e diz que os seres humanos têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com o meio ambiente. Dessa forma as normas legais buscam preservar o meio ambiente daqueles que não a respeitam. Mesmo antes da Constituição de 1988 já implantavam um sistema restritivo para a preservação de um interesse coletivo e de grande importância a todos. Com o crescimento e evolução da sociedade também cresceram as leis garantidoras desses direitos, temos o Código Florestal que ensina como usar a natureza sem agredi-la, usando de forma consciente. Aos poucos a sociedade está se conscientizando e aderindo alguns princípios, como o princípio da responsabilidade socioambiental que vem sendo cada vez mais adotado por muitas empresas e instituições financeiras, além do princípio do poluidor-pagador, o qual arca com as custas decorrentes da poluição. A ONU faz um levantamento anual sobre a qualidade de vida nos países, pois ter uma boa qualidade de vida é um dos principais direitos expostos na Constituição, e a falta deste gera doenças, as quais vem cada vez mais afetando a saúde dos humanos por conta de não respeitar as normas para a preservação ao meio ambiente. Acontece que ainda precisamos nos conscientizar muito, por mais que existam as normas legais punitivas, a natureza ainda pede socorro, e pior, nós também estamos pedindo socorro e não nos damos conta. Podemos mudar este costume “feio” e fiscalizar melhor as matas ciliares, protege as nascentes e reflorestar lugares que foram completamente desmatados. Tanto porque as normas punitivas estão aí para serem aplicadas, então vamos fazer melhor uso delas e não ter medo de denunciar.

Palavras-Chaves: Normas Legais; Meio Ambiente; Preservação; Mudanças Climáticas; Leis Preventivas.

INJURIA

Juliano Uliwiak
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A injúria racial e injúria no que se consiste, como crime previsto em Lei, Disposto no CP passando por todos os seus fatos relevantes desde seu histórico até a atualidade; Suas formas tratadas pelo direito penal, o preconceito a discriminação, sendo assim as vítimas desfavorecidas e desarmadas para conter este problema histórico que acompanha gerações e continua a atormentar pessoas com supostas “anomalias” em seu corpo também pela sua cor e etnia. INJURIA A injúria consiste em ofender a dignidade de alguém, sendo praticado afetando a vítima com falsas qualidades negativas prejudicando assim de várias formas a convivência da vítima com os demais, Sem contar que um suposto ato alegado ser cometido pela vítima pode acarretar em uma série de fatores prejudiciais a vida profissional; assim com o passar de várias gerações criam a mesma ideia que se passa de pai para filho, não só pela família mas também pelo mundo onde vive vendo todos separados e tendo seu “lado” bem especificado; criando essa nova mesma ideia sobre as diferenças entre indivíduos da sociedade criando uma guerra, onde um dos lados vem perdendo suas batalhas a séculos sem recuar um passo, os negros; “A divisão de raças surgiu em decorrência das rivalidades e disputas por domínio entre grupos. A ideologia de superioridade de uma raça sobre a outra foi utilizada para justificar a exploração entre homens, resultando no surgimento de “hierarquias biológicas” e “psicológicas”. Um dos casos de grande relevância para a história foi o discurso de superioridade da raça ariana, difundido na Alemanha durante o nazismo, que culminou no extermínio de milhares de pessoas, momento conhecido como o holocausto (SANTOS, 2010, “Com o passar do tempo as classificações da população mudaram, com no Brasil prevalece a classificação de raças baseada pela aparência física como “branca”, “vermelha” e “preta”, tendo como as consideradas “pretas” os principais e mais comuns alvos; Tendo as leis modificadas o crime de injúria preconceituosa passou a ser de ação penal pública condicionada a representação. Tendo como avanço a mudança para que se tenha mais acesso a esta desfavorecida e constantemente atacada parte da população Prevalece o entendimento adotado pelo STF de que o racismo deve ser não só como uma ofensa ou opressão do indivíduo pela sua cor de pele mais sim qualquer forma de comportamento discriminatório contra grupo de pessoa. Com novas tecnologias surgem novos problemas como o Cyberbullyng praticado pela internet atinge perfis de pessoas discriminadas muitas vezes na vida real, que resultam em casos graves como por muitas vezes vítimas cometem homicídios, não suportando mãos a série de difamações tiram sua própria vida. A lei vem então para defender os direitos e interesses do indivíduo o defendendo e dando a ele ferramentas para que busque seus direitos com o incansável objetivo de igualdade. O Brasil exemplo de diversidades culturais tem a mais variada descendência de sua população, como principal problema e enfrentar situações inéditas, surgimento de novas formas de praticarem delitos, os quais renovam os textos das leis. Injúria, reflete a fragilidade do ser humano e seu estado de selvageria, a necessidade de fazer algo para se sentir bem, consciente de que seu ato causara um mal alheio, impulsionado por sua mente inexplicável que gera enigmas indecifráveis, sendo contidos aos poucos mas ainda totalmente sem controle centenas de casos graves de injúria são ignorados ou nem sequer são denunciados pela vítima que sofre em silêncio com medo.

Palavras-Chaves: Injúria; Racial; Dignidade; Vítima.

COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Renato Zukauskas
Moacir Iori Junior

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, possuem comissões parlamentares permanentes, temporárias ou mistas. Suas funções são legislativas e fiscalizadoras em conformidade com a Constituição Federal e o regimento interno das casas, além de promoverem debates sobre diversos temas com a participação da sociedade. No âmbito das comissões são apreciados todos os temas relacionados aos projetos, de forma a orientar o Plenário quando da apreciação da matéria. Na apreciação conclusiva os projetos são apreciados somente pelas comissões, aprovando integralmente, parcialmente, rejeitando ou emendando o texto dos Projetos de Lei. As Comissões existentes são: (i) Permanentes, também chamadas de temáticas, são organizadas em função da matéria; (ii) Temporárias, tem sua extinção ao término da legislatura e também quando são constituídas para dar parecer sobre um único tema. Na câmara elas são especiais, externas e de inquérito. Já, no Senado, são, internas, externas e parlamentares de inquérito. (iii) Especiais da Câmara, dão parecer sobre propostas de emenda à constituição, e projeto de código e ainda proposições que tratem de matéria competente a outras três comissões. (iv) Internas do Senado, atendem as atribuições regimentais internas. (v) Externas, na câmara e no senado, representam a casa em solenidades, atos públicos e eventos. (vi) Parlamentares de inquérito, de ambas as casas ou mistas, tem papel fiscalizador e de controle na administração. São temporárias e devem ser criadas em conformidade com o art.58, parágrafo terceiro da Constituição Federal. (vii) Mistas, formadas por deputados e senadores, para avaliação e estudo de assuntos expressamente fixados e podem ser permanentes ou temporárias. (viii) Representativa, representam o Congresso Nacional durante o recesso parlamentar, composta por sete senadores e dezesseis deputados, com igual número de suplentes e eleitos pelas duas casas do congresso nacional. Nas comissões o trabalho inicia-se depois que referida matéria pé apresentada à Mesa Diretora e despachada pela Secretaria Geral da Mesa. O projeto é analisado por uma e no máximo três comissões competentes para análise de mérito. Por fim, passam pela CCJC, Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Ela avalia se as proposições estão de acordo com a Constituição Federal. Se a tramitação pelas comissões for conclusiva o projeto será aprovado, se chegarem a resultados conflituosos, ela irá para votação em plenário.

Palavras-Chaves: Comissões; Congresso; Câmara; Senado; CPIS.

FUNÇÕES ESSENCIAIS A JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO

Leidiane da Silva Souto
Moacir Iori Junior

O Ministério Público é uma instituição que visa defender a população e fiscalizar as leis de interesse do patrimônio nacional e social. É um órgão autônomo, não faz parte com nenhum dos três poderes: Executivo, legislativo e judiciário. Fazem parte do ministério público os procuradores, promotores e membros dos ministérios. Todos os ministérios pertencem ao ministério público da união, que são eles: Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM) e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). O Ministério Público pode ser Federal e Estadual. No federal, os procuradores da república trabalham junto à justiça federal e pertencem ao ministério da união. No Estadual, promotores e procuradores de justiça atuam à justiça estadual e são funcionários do ministério público estadual. Promotores e Procuradores do ministério público tem a independência assegurada pela constituição, cada profissional tem a liberdade de seguir suas convicções, desde que estejam em acordo com a lei. O responsável pelo ministério público da união e do ministério público federal é o Procurador- Geral da República, que também é o Procurador Geral Eleitoral. Em todas as cidades existem ao menos um representante do ministério público, que pode ser encontrado no fórum da cidade.

Palavras-Chaves: Ministério Público; Justiça; Funções; Procurador.

PRESSUPOSTO FORMAL DE INTERVENÇÃO FEDERAL

Daiana Lucachevicz
Moacir Iori Junior

Os pressupostos formais de intervenção federal é basicamente o que diz respeito ao seu limite, requisitos e ainda sua efetivação, estes, porém, só podem ser estabelecidos de acordo com a Constituição Federal. O artigo 36 da Constituição Federal dispõe sobre tal procedimento, sobre o interventor e ainda suas consequências. Como dispõe Sylvio Clemente da Motta Filho, para dar uma melhor formalidade, podemos citar quatro fases que servem para não haver hipertrofia no poder executivo. A primeira fase conhecida como espontânea, da qual o Presidente da República poderá tomar a iniciativa de decretar a intervenção. Quando dependo de solicitação dos poderes executivos, legislativos, ou no caso de coação ou impedimento e deixando de exercer nas unidades da federação e chamado a provocada, por solicitação. No caso de intervenção provocada por requisição, dependerá de processo com sentença de requisição do Supremo Tribunal Federal, no entendimento de quando o poder judiciário da região irá solicitar ao STF e este vera se será necessário mandar ao Presidente da República. E por fim na intervenção provocada, que dependera de provimento de representação pelo Procurador Geral da República. Competindo ao STF o provimento de representação.

Palavras-Chaves: Pressuposto; Intervenção; Federal; Poderes; Executivos.

RELÇÕES HOMOAFETIVAS NA LEGISLAÇÃO

Marcelo Giovani Jaskiw
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Introdução As Relações Homoafetivas são relações estáveis entre pessoas do mesmo sexo que se unem, De acordo com Maria Berenice Dias (DIAS, 2000, p. 31), a palavra homossexualidade “expressa tanto a ideia de semelhante, igual, análogo, ou seja, homólogo ou semelhante ao sexo que a pessoa almeja ter, como também significa a sexualidade exercida com uma pessoa do mesmo sexo.” Não se pode saber com certeza quando começaram a existir as relações homoafetivas no Brasil, porém os direitos dos homossexuais começaram a ser reivindicados no Brasil a partir do final da década de 70 com o surgimento de alguns grupos, como por exemplo, o grupo (SOMOS). A Relações Homoafetivas Na Legislação. A Constituição Federal de 1988 não possui nenhuma posição expressa em seu texto a respeito dos relacionamentos homoafetivos e da orientação sexual das pessoas. Esta omissão por parte do legislador acabou provocando uma série de discussões e posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais divergentes. O Código Civil de 2002, seguindo a mesma linha, não supriu essa lacuna ao regular as uniões estáveis Mesmo com todas as buscas de equiparação de direitos pelos homossexuais, destacou-se o evento ocorrido no dia 05 de maio de 2011, na qual Com o intuito de amenizar os efeitos causados pela omissão do legislador e sanar as divergências até então existentes, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº. 4.277/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, consagrou interpretação favorável aos homossexuais, ampliando o vocábulo de família, sendo assim aprovado pelo STF o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar, podendo consolidar a relação por meio da união estável. Com a decisão, os homossexuais passaram a ter alguns direitos que por muito tempo eram exclusivos dos heterossexuais, tais como: direito de comunhão parcial de bens; direito a pensão alimentícia no caso de separação; direito a pensão do INSS em caso da morte do parceiro; direito de colocar o companheiro como dependente em Planos de Saúde; direito a mencionar o parceiro como dependente ao declarar o Imposto de Renda; direito a adotar crianças, não dando, agora, preferência apenas a casais heterossexuais; etc. Então no dia 14 de maio de 2013 durante a 169ª Sessão Plenária, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Aprovou a Resolução n. 175,a qual estabelece que os cartórios de todo o Brasil não poderão recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou deixar de converter em casamento a união estável homoafetiva, considerando que as referidas decisões foram proferidas com eficácia vinculante à administração pública e aos demais órgãos do Poder Judiciário O ministro Ayres Britto argumentou que o artigo 3º, inciso IV, da CF veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua preferência sexual. “O sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualdade jurídica”, Conclusão Assim, mesmo sendo uma minoria, não chegando nem a 5% da população brasileira, os homossexuais tem alcançado através de regulamentações e projetos a sua igualdade de direitos civis em relação aos heterossexuais e espalhando seus ideais pelo país.

Palavras-Chaves: Homoafetivas; Relações; Legislação.

VETO PRESIDENCIAL

Allysson dos Santos
Moacir Iori Junior

O veto presidencial é a discordância do Presidente da República em relação a um projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo e encaminhado para a sua apreciação, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, comunicando dentro de quarenta e oito horas o Presidente do Senado Federal os motivos do veto, devendo apresentar uma decisão fundamentada. O veto pode ser total ou parcial. Quando há a discordância do projeto de lei, o Presidente apresenta seu entendimento relatando ser inconstitucional (veto jurídico) ou contrário ao interesse público (veto político). Quanto a amplitude o veto pode ser total incidindo sobre a integralidade do projeto de lei ou parcial que recai sobre parte dele, incidindo sobre texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, desta forma impossível veto de palavras, frases ou orações isoladas, o que poderia alterar o sentido do texto. Na hipótese de veto parcial haverá análise pelo congresso nacional apenas da parte vetada, quanto à parte não vetada será promulgada e publicada, podendo entrar em vigor antes da parte vetada. O veto é sempre expresso devendo ser motivado e por escrito, decorrendo da vontade do presidente no prazo de quinze dias, pois em caso de silêncio a própria constituição federal determina a ocorrência da sanção. Se o presidente vetar sem explicação os motivos de seu ato, estaremos diante da inexistência do veto passando ter os mesmos efeitos da sanção que será no caso tácita. Ele pode ser superável ou relativo, pois não encerra de modo absoluto o andamento do projeto de lei, existindo o veto ele será apreciado em sessão conjunta da câmara e do senado, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto, o veto poderá ser afastado passando a produzir efeitos da sanção, que em seguida devesse ser enviado ao presidente da república para a promulgação, se caso o veto for mantido o projeto será arquivado. O veto apenas impede a imediata conversão do projeto de lei em lei.

Palavras-Chaves: Veto; Presidencial; Processo Legislativo.

PROCESSO LEGISLATIVO: VETO PRESIDENCIAL

Jose Carlos Januario
Moacir Iori Junior

O projeto de lei é avaliado e aprovado pelo legislativo nacional, posteriormente encaminhado ao executivo, que decidirá por vetar ou sanciona-lo art. 66 caputs. A sanção e a concordância do presidente da república com o legislativo pode ser expressa ou tácita. Expressa o presidente expõe expressamente a sua concordância no prazo de 15 dias, tácita ocorre à inércia do presidente em igual prazo, podendo ser parcial ou total a sanção. O veto é a discordância do presidente em face do projeto de lei, no prazo de 15 dias para exercê-lo, podendo ser por dois motivos, jurídico ou político. Jurídico justificado a inconstitucionalidade, político justificado contrariedade ao interesse público. Podendo ainda ser parcial ou total, sendo o veto parcial, necessariamente abrangerá o texto integral, artigo, parágrafo, inciso ou linear segundo §2 do art. 66 CF. Havendo a concretização do veto o presidente da república no prazo de 24h comunicará o presidente do Senado Federal os motivos pelos quais do veto art. 66 §1. Ao receber o veto presidencial, o presidente do Senado no prazo de 30 dias em reunião unicameral entre deputados e senadores, cabendo nesse momento à atribuição do art. 57 §3 inciso IV, atribui aos deputados e senadores conhecer e deliberar sobre o veto. Pode ser rejeitado ou não, pela maioria absoluta dos votos dos deputados e senadores, §4 art. 66 CF. Se rejeitado voltará ao Presidente para ser promulgado. O presidente dentro do prazo de 48h terá que promulgar de acordo com §7 do art. 66 da Constituição. Neste momento havendo a inércia do presidente da república, essa atribuição é transmitida ao presidente do senado Federal, que por sua vez se não o fizer, o vice-presidente se responsabilizara pela obrigação. Quando o veto presidencial for sustentado pelo Congresso Nacional, o projeto de lei será arquivado e eliminado definitivamente o processo legislativo, e impedindo de ser reaberto na mesma sessão legislativa.

Palavras-Chaves: Sanção; Veto; Legislativo; Executivo.

O ECA E A ADOÇÃO

Marco Antonio Fabricio Kozielski
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma série de leis e regras estabelecidas em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros no qual a violência durante a infância e a adolescência deve ser banida para que se possa proteger os mesmos em meio a sociedade. São encontrados vários meios para que se possa sustentar os direitos das crianças, a primeira e principal delas seria a própria constituição federal de 1988, onde o ECA encontra prioridade para garantir seus direitos e sua proteção, por parte do Estado e principalmente da família e sociedade. Em contexto do Estatuto são previstas restrições ao trabalho, no qual adolescentes menores de dezoito anos não podem exercer funções noturnas, perigosas ou insalubres e a proibição de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, em exceto a jovens aprendizes que podem trabalhar a partir de quatorze anos. Jovens entre dezesseis e dezoito anos podem ser contratados no mercado de trabalho, sendo na forma de trabalho adolescente protegido, e sua contratação deve ser por meio de carteira assinada. Devido a inimizabilidade penal de menores de dezoito anos de idade, qualquer crime cometido pelos mesmos são chamados de ato infracional. Ao praticar ato infracional será conforme previsão do ECA, isso se o autor do ato infracional não atingir os 21 anos de idade antes da punição, após aos 21 anos, se perde o direito de punir, baseado no ECA. O descumprimento do ECA por parte do Estado não criando estabelecimentos de atividades pedagógicas para que haja ressocialização do menor infrator poderá gerar reincidência criminal e futuro criminoso. As disposições que regulavam a adoção no Código Civil de 1916 foram revogadas pelo Código Civil, porém a adoção regulamentada pelo ECA ainda continua substituindo o Código Civil. A idade mínima para uma pessoa ser adotante segundo o ECA seria de 21 anos. Já o Código Civil a menoridade cessa aos 18 anos. Uma vez que a menoridade civil é extinta aos 18 anos a pessoa fica habilitada a todos os atos de sua vida civil incluindo a adoção, fazendo com que o art. 5º do Código Civil derogue a primeira parte do disposto no art. 42 do ECA. No que diz respeito à adoção pelos ascendentes e irmãos do adotando, o Código Civil não diz nada a respeito. Portanto, prevalecem as disposições do ECA, que é norma especial e não foi derogada nesse sentido. Desta forma, o parágrafo 1º do art. 42 do ECA, permanece em vigor. Código Civil diz que somente pessoas maiores de 18 anos podem adotar. Em relação ao consentimento para adotar, a regra é que os pais ou representantes legais do adotando manifestem claramente esta vontade. Se o adotando, quando do ato da adoção, contar com mais 12 anos, necessário se faz também a sua concordância. Porém esse consentimento é dispensável quando os pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar de seus filhos naturais. No que diz respeito à adoção pelos divorciados e os judicialmente separados, estes poderão adotar em conjunto. Todavia, deverão acordar sobre a guarda e o regime de visitas. Porém, a convivência com o adotando deve ter se iniciado ainda na constância da sociedade conjugal.

Palavras-Chaves: ECA; Adoção; Menoridade.

DIREITO A EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DE DEFICIENTES NO MEIO ESCOLAR

Bruna Salcouski Champoski
Moacir Iori Junior

O Direito a educação inspira à igualdade das pessoas e faz parte do conjunto de direitos sociais, regulado pelo Art. 6º da CF. Antes da CF de 1988, esse direito não era um dever do Estado, cabendo a ele dar assistência aos que não tinham condições de manter seus estudos. Posterior a Constituinte de 88 esse amparo foi revisto e se tornou um dever do Estado, que por sua vez passou a ser regulado pelo artigo 205 da CF. Além de trazer deveres ao Estado, traz também à família, sendo que os pais têm o dever de matricular os seus filhos nas escolas e acompanhar a frequência e o desenvolvimento destes. O dever com a educação é de responsabilidade do Estado e da Família. Na verdade, é um regime de corresponsabilidade social, sendo que o primado do dever fica com o Estado, entendido como o Poder Público, representado pelos entes intergovernamentais. O Direito Social da Educação abrange também a inclusão de pessoas com deficiências, pois também é um dever do Estado, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, incluir as pessoas com deficiência para garantir a igualdade de seus direitos e das liberdades fundamentais, visando à inclusão social e cidadania. Ou seja, as pessoas com deficiência têm direito a escola como os demais, em todas as modalidades de ensino e em instituições públicas ou privadas. Nos arts. 27 e 28 da Lei nº 13.146/2015 encontramos que a pessoa com deficiência deve ter um ensino de qualidade e inclusivo e que isso deve ser assegurado pelo poder público, para que haja permanência dessas pessoas no meio educacional, traz também a importância do aprimoramento do atendimento educacional com professores especializados e se necessário adaptação do espaço, tudo para que a inclusão seja feita de forma confortável e benéfica ao deficiente. Porém há uma grande dificuldade no caso concreto relacionado à educação. Pois, existe resistência por parte das escolas em concretizar a inclusão, por esse modo, em muitas situações, somente através de ações judiciais propostas pelo Ministério Público é que crianças e adolescentes conseguem garantir o direito à inclusão escolar. Este órgão por sua vez vem se tornando imprescindível para, por meio de sua atuação constitucional forçar o Poder Público a de fato cumprir com aquilo que a Constituição lhe determinou, que é garantir um sistema público de ensino verdadeiramente inclusivo a todos aqueles que têm algum tipo de deficiência, pois como já exposto educação é um direito para todos.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais; Educação; Inclusão de Deficientes na Escola; Leis Reguladoras; Inclusão no Caso Concreto

PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Bruna Aleluia Soares
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Proteção ao trabalho do menor É de conhecimento geral que todos nós brasileiros seguimos a hierarquia das leis, e a mãe de todas as leis é a Constituição Federal. Em contrapartida foram criados códigos e consolidações que vem para complementá-la. Partindo desse pressuposto usaremos de seus artigos para explicar como ocorre a proteção do trabalho dos menores, tendo em vista que os mesmos foram vítimas de condições de trabalho degradante e por isso houve a necessidade de criar leis para sua proteção e garantia de seus direitos, vale ressaltar que mesmo a criação dessas leis ainda há crianças e adolescentes vivendo em condições próximas a escravidão, devido as inúmeras desigualdades existentes em nosso país que obriga a esses jovens a se submeterem a esses trabalhos de forma irregular. Segundo a Constituição Federal, Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menor de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Para auxiliar a Constituição surge a CLT, Em 13 de julho de 1990 foi publicado no (ECA) , Lei nº 8.069 Art. 60. É proibido qualquer trabalho aos menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. De acordo com a Constituição é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre ao menor de 18 anos. Proíbe-se, também, os trabalhos em locais ou serviços prejudiciais à moralidade do menor, conforme art. 405, II, da CLT. Para relatar como mesmo assim existem jovens a mercê dessa situação: Segundo uma reportagem do jornal Globo foram encontrados no Paraná jovens trabalhando em uma carvoaria em condições sub-humanas e quando o conselho tutelar chegou ao local da denúncia os adolescentes fugiram, apenas um jovem de 17 anos ficou e relatou os fatos. O inciso XIII do art. 7º da Constituição determina que a jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Os artigos 411 a 414 da CLT regulam a jornada de trabalho do menor. O art. 413 dispõe, em seu parágrafo único, que entre o término da jornada e o início da prorrogação deverá existir um intervalo de 15 minutos para descanso. Suas férias não podem ser fracionadas – art. 134, §2º, da CLT. Caso o menor seja estudante, terá o direito de que suas férias coincidam com as férias escolares – art. 136, §2º, da CLT. O trabalho dignifica o homem, porém ele deve dar condições ao indivíduo de dignidade humana para que o mesmo possa trabalhar e desde cedo garantir seu futuro de forma honesta. Estando ciente de seus direitos e deveres.

Palavras-Chaves: Direitos; Obrigações do Contratante; Horário Estipulado; Dignidade; Garantias.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Elessandra Cristina Schavaren
Amanda Aparecida Matias
Caroline Fernanda Oliveira Mierro Matias
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o conceito sobre FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), que foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 e entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 1967, mencionando seu significado, características importantes tanto para o empregador como para o empregado, quem são as pessoas que têm direito à receber tal importância, as vantagens que o trabalhador possui, sendo que o FGTS é um meio de auxiliar e proteger o trabalhador se o mesmo vier a ser demitido e qual o percentual que o mesmo poderá receber. Também será destacado como fazer a verificação dos depósitos e se os mesmos estão sendo feitos corretamente pelo empregador, quando pode ser sacado e quais as ocorrências mais frequentes e ainda, os programas que auxiliam o trabalhador e disponibilizam financiamentos para que possam realizar o sonho de construir patrimônio próprio e fazer mudanças de vida. Todo trabalhador brasileiro com contrato de trabalho formal, regido pela CLT e, também, trabalhadores rurais, temporários, avulsos, safreiros, empregado doméstico e atletas profissionais têm direito ao FGTS. O diretor não-empregado pode ser incluído no sistema FGTS, a critério do empregador. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 e vigente a partir de 01 de janeiro de 1967, para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. O FGTS é constituído de contas vinculadas, abertas em nome de cada trabalhador, quando o empregador efetua o primeiro depósito. O saldo da conta vinculada é formado pelos depósitos mensais efetivados pelo empregador, acrescidos de atualização monetária e juros. O valor será o correspondente a 8% (oito por cento) do salário bruto pago ao trabalhador. Para os contratos de trabalho firmados nos termos da lei nº 11.180/05 (Contrato de Aprendizagem), o percentual é reduzido para 2%. No caso de trabalhador doméstico, o recolhimento é correspondente a 11,2 %, sendo 8% a título de depósito mensal e 3,2% a título de antecipação do recolhimento rescisório. É importante ressaltar que o FGTS não é descontado do salário, pois é uma obrigação do empregador. Com o FGTS, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio, que pode ser sacado em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves. O trabalhador pode utilizar os recursos do FGTS para a moradia nos casos de aquisição de imóvel novo ou usado, construção, liquidação ou amortização de dívida vinculada a contrato de financiamento habitacional. Assim, o FGTS tornou-se uma das mais importantes fontes de financiamento habitacional, beneficiando o cidadão brasileiro, principalmente o de menor renda. A importância dos recursos do Fundo para o desenvolvimento do país ultrapassa os benefícios da moradia digna, pois financiam, também, obras de saneamento e infra-estrutura, gerando melhorias na qualidade de vida, ao proporcionar água de qualidade, coleta e tratamento do esgoto sanitário. O FGTS tem sido a maior fonte de recursos para a Habitação Popular e o Saneamento Básico. A partir de 2008, o Fundo de Investimento FGTS - FI-FGTS, amplia a atuação do Fundo, ao direcionar recursos para outros segmentos da infra-estrutura, como a construção, a reforma, a ampliação ou a implantação de empreendimentos de infra-estrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, obras de energia e de saneamento.

Palavras-Chaves: FGTS; Trabalhador; Empregador.

ESTADO DE DEFESA E ESTADO D SÍTIO

Daiane de Souza dos Santos
Moacir Iori Junior

Estado de defesa é uma situação de emergência na qual o Presidente da República conta com poderes especiais para suspender algumas garantias individuais asseguradas pela Constituição cuja suspensão se justifica para restabelecer a ordem em situações de crise institucional e nas guerras. Pode ser decretado o Estado de defesa para preservar, ou prontamente restabelecer, locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçada por greve e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza. Possui dois pressupostos materiais (i) grave perturbação da ordem pública ou da paz social, mercê de instabilidade institucional ou de calamidade de grandes proporções na natureza; (ii) que a ordem pública ou a paz social não possam ser restabelecidas pelos instrumentos coercitivos normais. Possui três pressupostos formais: (i) prévia oitiva do conselho da República, e do Conselho de Defesa Nacional; (ii) decreto do Presidente da República, determinando o tempo da duração do estado de defesa, as áreas abrangidas e quais medidas adotadas; (iii) submissão do ato, com sua justificativa, ao Congresso Nacional em vinte e quatro horas. A competência para a decretação do estado de defesa é do Presidente da República. A duração do estado de defesa pode ser de no máximo trinta dias, podendo ser revogado uma única vez. O Estado de Sítio é uma medida extrema em que o Governo Federal ganha precedente sobre os poderes legislativo e judiciário e sobre as liberdades individuais. No estado de repressivo só podem ser adotadas as seguintes medidas coercitivas: a) obrigação de permanência em localidade determinada; b) detenção em edifícios não destinados a essa finalidade; c) Restrições, mas não pode haver supressão à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações e à liberdade de imprensa; d) suspensão da liberdade de reunião; e) busca e apreensão em domicílio sem formalidades constitucionais; f) intervenção em empresas de serviços públicos; g) requisição de bens. No estado de sítio repressivo o prazo máximo é de trinta dias. O defensivo é aquele que tem por pressuposto material a declaração de estado de guerra. Nesse caso qualquer garantia constitucional pode ser suspensão, não havendo nenhuma limitação apriorística. Em ambos os casos, o estado de sítio será decretado pelo Presidente da República.

Palavras-Chaves: Estado de Defesa; Estado de Sítio; Constituição.

ADOÇÃO INTERNACIONAL

Kamila Ribeiro
Marcos Antonio de Souza
Christiam José Alves de Andrade

A família, considerada base da sociedade tem proteção especial do Estado. O direito à convivência familiar é reconhecido constitucionalmente e assegurado pelo ECA, de sorte que a criança ou o adolescente tem o direito de ser criado pela sua própria família como regra geral e excepcionalmente por família substituta. A adoção é um ato jurídico, que cria um vínculo fictício de filiação entre pessoas, geralmente estranhas. A entrega para adoção deve ser considerada uma solução legítima e responsável por parte dos genitores que por diversos motivos não se dispõem a assumir os cuidados e a criação de seu filho. A criança ou adolescente colocada para adoção será inserida em um cadastro nacional de adoção e deve aguardar em abrigo especializado até que uma família se interesse por ela. Esgotadas as chances de colocação do menor em família substituta brasileira, será ele disponibilizado para famílias substitutas estrangeiras. Embora seja completamente viável, o legislador previu que a adoção internacional deve ser medida excepcional e irrevogável, devendo ser feito o possível para manter a criança ou adolescente na família biológica ou no país de origem, em contato com a sua cultura. Para que uma criança ou adolescente deixe o país nativo sob a guarda de um estrangeiro ou brasileiro residente no exterior, além de cumpridos os requisitos como a idade necessária para figurar como adotante, a idade mínima entre adotante e adotado, o consentimento dos pais ou representante legal, dentre outros, deve-se atentar para o preenchimento de alguns requisitos específicos. Exemplo disto é o estudo no caso concreto de cada família, o esgotamento das possibilidades de manter a criança sob a guarda de família substituta brasileira, na consideração das vontades do adolescente e na obrigatoriedade do estágio de convivência no território nacional. A burocratização da colocação de crianças para adoção internacional, deve-se ao fato de que no passado, ocorreram vários escândalos e denúncias, veiculadas principalmente nos meios de comunicação, relacionando a adoção internacional com o tráfico internacional de crianças e adolescentes, o que chamou a atenção para a necessidade da criação de regras mais rigorosas e um sistema de fiscalização nos processos de adoção, para garantir maior segurança as crianças e adolescentes enviados ao exterior e conseqüentemente inibir adoções fraudulentas.

Palavras-Chaves: Adoção; Internacional; Burocratização.

VETO

Bruna Moreira Pereira
Moacir Iori Junior

A norma que regula o veto está contida na Constituição Federal de 88 no seu artigo 66. Para se criar uma lei é possível que o Presidente da República aprove (sanção) ou não aprove (veto) os projetos de lei discutidos e aprovados pelo Congresso Nacional. O Presidente da República pode não concordar com os projetos de lei afirmado por dois motivos, primeiro o veto por motivo de inconstitucionalidade (conhecido como veto jurídico) e segundo o veto por motivo de contrariedade ao interesse público (conhecido como veto político), O veto também tem algumas características que devem ser seguidas, como: (i) Irretratável: uma vez expostas ao Parlamento as razões do Presidente da República para vetar o projeto de lei, não há como retroceder, alterando sua opinião; (ii) Expresso: deve se dar no prazo de 30 dias úteis, a partir do recebimento do respectivo projeto; (iii) Motivado e Formal: uma vez concretizado o seu veto, o Presidente da República precisa enviar uma mensagem ao Presidente do Senado relatando os motivos do veto; (iv) Supressivo: não há possibilidade de adicionar artigos, parágrafos, incisos ou alíneas no texto do projeto de lei, apenas suprimir o que o chefe do Poder Executivo desaprova; (v) Os fundamentos do veto, devem ser reais e apresentados por escrito, essa motivação do veto é que possibilita o debate político no Congresso quando da avaliação do veto. O veto pode ser derrubado, pois o Congresso Nacional possui prevalência perante o Executivo, nesta situação tão delicada: uma vez havendo a votação, por maioria absoluta, o veto do Presidente da República é derrubado pelo Legislativo, sendo o Projeto então apto para promulgação e publicação.

Palavras-Chaves: Veto; Presidente da República; Direito.

APOSENTADORIA POR IDADE

Aline Fernanda Handoha de Almeida
Elzecley Hofmann Pereira Prado

A aposentadoria por idade pode ser urbana, rural ou híbrida. No art. 48 da Lei nº 8.213/91 assegura o benefício a aposentadoria por idade que diz: Art. 48. A aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta Lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher. Ou seja a aposentadoria por idade para o trabalhador urbano exige além da idade mencionada no art 48, também a carência será comprovado com um mínimo de quinze anos de contribuição ao INSS. Já para o trabalhador rural a idade exigida é 55 anos para a mulher e 60 anos para o homem, tendo um período mínimo de quinze anos comprovado o trabalho rural, que pode ser descontínuo, mas deve estar nesta atividade no período anterior ao requerimento do benefício. Nota-se que o trabalhador rural se aposenta com cinco anos a menos que o trabalhador urbano, mas é preciso que esteja nesta atividade quando completa a idade e solicita o benefício. A aposentadoria por idade híbrida ou mista é uma nova esperança de alcançar a sonhada aposentadoria pelos trabalhadores rurais, a inclusão de um novo parágrafo no art. 48 §3º menciona o direito a esses trabalhadores rurais, que diz: § 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º deste artigo que não atendam ao disposto no § 2º deste artigo, mas que satisfaçam essa condição, se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias do segurado, farão jus ao benefício ao completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher. (Incluído pela Lei nº 11,718, de 2008). A presidente Dilma Rousseff sancionou projeto de lei criando uma nova maneira para a aposentadoria, a chamada fórmula 85/95, é uma alternativa as outras maneiras de aposentadoria que continuam valendo sem sofrerem mudanças. O nome 85/95 representam a soma da idade e da contribuição do beneficiário ao INSS, ou seja, 95 pontos homem e 85 pontos para a mulher. Por exemplo se a mulher tem 55 anos e 30 anos de contribuição ela logo poderá se aposentar, pois essa soma equivale aos 85 pontos exigidos por esse novo projeto. Nem sempre essa nova fórmula é benéfica para o trabalhador, donas de casa e trabalhadores autônomos, por exemplo, podem ter mais vantagens com a aposentadoria por idade. O período de carência é o tempo mínimo exigido com contribuições ao INSS. Para cada benefício que se deseja obter, existe o tempo mínimo de carência. A carência foi criada para evitar que segurados da previdência social fossem prejudicados por pessoas que se filiassem apenas para obter o seguro social, por exemplo o auxílio doença. No caso da aposentadoria por idade, mesmo que o trabalhador tenha a idade exigida para se aposentar mas não tenha completados os quinze anos (180 meses) de contribuição exigida o mesmo não conseguirá se aposentar, pois a lei não garantira a ele esse direito. Com o passar dos anos se torna mais difícil para alcançar o benefício da aposentadoria, para quem contribui há anos a facilidade é maior, mas, existem muitas pessoas que por falta de informação, trabalharam anos sem registro e não contribuíram com o INSS, dessa forma ficam prejudicados e a aposentadoria torna-se um sonho distante. O correto é que seja efetivada a contribuição por cada cidadão, assim quando atingir a idade exigida poderá se aposentar sem restrições.

Palavras-Chaves: Aposentadoria Rural; Fórmula 85/95; lei n. 11.718.

DEFESA DO ESTADO: ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO

Gislaine Sidor Salvador
Moacir Iori Junior

Estado de defesa é uma situação de emergência na qual o Presidente da República conta com poderes especiais para suspender algumas garantias individuais asseguradas pela Constituição cuja suspensão se justifica para restabelecer a ordem em situações de crise institucional e nas guerras. No Estado de Defesa vemos que a situação jurídica é excepcional, pois ela cria medidas voltadas à preservação da ordem pública e a manutenção da paz social em localidades restritas, ameaçadas por situações extravagantes. O artigo 136 da Constituição Federal determina taxativamente as hipóteses de cabimento do estado de defesa, onde o estado deve ser decretado pelo Presidente da República, em localidade determinada, cabível para manter a ordem pública ou a paz social, ameaças por grave e iminente instabilidade institucional ou atingida por calamidade de grande proporção da natureza. Há requisitos formais como, por exemplo, a grave perturbação da ordem pública ou da paz social, calamidade de grandes proporções da natureza que não possam ser resolvidas pelo sistema de contenções normais. O estado de defesa não poderá ser superior a 30 dias, podendo ser prorrogado uma vez apenas. Durante o estado de defesa, a prisão por crime contra o Estado será decretada pelo interventor. Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, no prazo de 24 horas submeterá o ato com a respectiva justificativa ao Congresso Nacional, que deverá decidir por maioria absoluta. Se o Congresso estiver em recesso, será convocado extraordinariamente no prazo de 5 dias, apreciará a medida em 10 dias e caso rejeite, será cessado imediatamente o estado de defesa. Estado de sítio é um estado de exceção, instaurado como uma medida provisória de proteção do Estado, quando este está sob uma determinada ameaça como, por exemplo, uma guerra ou uma calamidade pública. Estado de sitio é a suspensão provisória e constitucional das liberdades pública e é uma medida de defesa da constituição que consagra o fortalecimento dos Poderes executivo como medida indispensável a defesa da lei e da constituição. A doutrina costuma diferenciar o estado de sitio repressivo de estado de sitio defensivo. Estado de sitio repressivo seria a medida excepcional fundamentada na ocorrência de comoção grave de repercussão nacional ou a existência de fatos que comprovem a ineficácia do estado de defesa. Por comoção grave deve-se entender aquela que não pode ser resolvida com os instrumentos de segurança pública normais do Estado. O Estado de sitio defensivo é a medida jurídica excepcional fundamentada na declaração de estado de guerra ou resposta à agressão armada estrangeira. O estado de sitio deverá ser decretado pelo presidente da república depois de previa autorização do Parlamento tendo a oitiva e parecer dos Conselheiros da Republica de Defesa Nacional.

Palavras-Chaves: Estado; Defesa; Sitio.

O MINISTÉRIO PÚBLICO

Michelly Rodrigues Bonfim
Moacir Iori Junior

Muitas vezes nos indagamos sobre o que é exatamente o Ministério Público, e qual sua função e importância no âmbito jurídico, sendo extremamente necessário todos os cidadãos saberem suas funções e as benfeitorias que causam ao atuar em uma ação judicial. O Ministério Público, perante o poder judiciário, é o órgão responsável, pela defesa da ordem e dos interesses da sociedade e pela cobrança do devido cumprimento das leis, exercendo também uma função fiscalizadora do poder judiciário e executivo, onde os Promotores de Justiça atuam junto aos Juízes de Direito e também de forma extrajudicial, atendendo os cidadãos, realizando audiências públicas, visitando presídios e promovendo ajustamentos de conduta. Além disso, é o Promotor de Justiça quem processa os criminosos, promovendo as ações penais públicas. Trata-se de uma espécie de advocacia pública, que atua defendendo os direitos e interesses da administração pública bem como de toda a população. Vale lembrar que o Ministério Público pode atuar juntamente com o poder judiciário ou não, por exemplo, quando alguém pratica um crime, será acusado pelo Ministério Público, que ao receber o inquérito policial decidirá se oferecerá denúncia ao Judiciário, e se a denúncia for aceita pelo juiz, o processo terá seguimento. Entretanto, quando o Ministério Público age na defesa de direitos sociais, como os relativos à saúde, à educação, os direitos das crianças e dos adolescentes, das pessoas portadoras de deficiência, poderá agir extrajudicialmente ou perante o poder Judiciário, estando presente para defender os interesses da sociedade em coletividade. Se você tiver uma reclamação sobre alguma violação de direitos, que atinja várias pessoas ou de um ato ilícito da administração pública, você pode se dirigir à sede do Ministério Público local e registrar uma reclamação (protocolar uma representação por escrito). Para que sua denúncia seja aceita é importante anexar o maior número de provas ou informações possíveis. A partir de então é possível que seja marcada uma audiência, para que você seja ouvido pelo representante do Ministério Público e, se for o caso, ter o seu depoimento tomado por escrito.

Palavras-Chaves: Ministério Público; Poder Judiciário; Interesse Público; Funções.

PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO: IN DUBIO PRO OPERARIO

Elis Marinna Souza
Mauricio Marques Canto Júnior

O tema pesquisado versa sobre o princípio da proteção in dubio pro operário. Este princípio trata da aplicação da justiça em favor do trabalhador, sendo que é norma protetiva do Direito do Trabalho, cujo escopo é demonstrar tanto na fonte material quanto na processual a utilização deste princípio, bem como a justiça reserva-se de meios próprios para dirimir equitativamente os considerados desiguais, ou hipossuficientes nas relações de trabalho, ou seja, se esta possui meios de atingir a isonomia, quer seja tratar os iguais como iguais e os desiguais dentro de suas desigualdades, conforme prevê as normas constitucionais fundantes do ordenamento pátrio. Demonstra-se que através do processo e de pretensão de lide se alcança a igualdade substancial, buscando-se assim nas fundamentações das provas valorar o empregado. Aplicando em favor dele a norma mais completa e que lhe cause menos danos, quer seja a norma mais benéfica. Assim, a justiça tem à disposição a aplicação da norma mais favorável na resolução dos conflitos de ordem trabalhistas, embora haja muito por fazer para garantir aos menos contemplados socialmente, a legislação brasileira tem procurado uma posição mais próxima ou igual a todos os cidadãos brasileiros.

Palavras-Chaves: Princípio da Proteção; In Dubio Pro Operário; Empregado; Empregador.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Marcela Lopes Simioni
Moacir Iori Junior

Conceitos relacionados a cultura vêm sendo alvo de muitos estudos no momento atual, e isso também passa pela educação. Com a pós modernidade, o conceito de identidade cultural muda de forma muito rápida. A sociedade entra em conflito, em casos, e já não se assume mais uma essência na cultura. A identidade está em construção a todo o tempo, e isso atingiu diretamente o sistema educacional. Isso automaticamente traz reflexos muito fortes na formação dos educandos. Ao mesmo tempo, entende-se que o tema "cultura" deve integrar o modelo de currículo escolar na atualidade. Deste modo, Observa-se a necessidade de tratar da relação Educação e Cultura, buscando compreender o que isso atinge no dia a dia escolar, e no aprendizado dos alunos em sua formação integral. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 vem garantir o direito do indivíduo de estudar, de participar de uma educação sistematizada e de qualidade, também expressa o direito de aprendizagem em cultura. Nesse sentido de aprendizagem a LDB visa também o ensino da música, teatro, língua falada e escrita, mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos, formas de organização social. A forma de aprender, com a junção desses aspectos, é obrigatório o acompanhamento do profissional da educação para consolidar essa ideia sendo também assegurada pela Constituição Federal de 1988 no artigo 205 que conduz: A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho junto a mesma colocação. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso a fontes da cultura nacional, e apoiara e incentivara a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Palavras-Chaves: Educação; Cultura; LDB.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Camila Maria Terna
Moacir Iori Junior

O Brasil tem como ideal de ensino levar a educação para todos. É o que pode-se notar no Art. 6º e Art. 205 da Constituição Federal. Quando se fala em levar educação para todos, estão incluindo tanto aqueles considerados normais, sem nenhum grau de deficiência, como também os com necessidades educacionais especiais, visto que a sociedade brasileira é heterogênea, cada qual com sua necessidade. O ideal da educação inclusiva que gira em torno do aluno com necessidades especiais ser incluso e aceito em uma escola de ensino regular é um desafio que implica mudar a escola e a sociedade como um todo, adaptando-se para esse processo de inclusão. No entanto, o processo de inclusão não é meramente efetivado por leis, e sim, por ações e intenções, devendo integrar o aluno com necessidades, fazendo com que o mesmo tenha participação. Segundo a Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, o aluno com necessidades educacionais especiais possuem garantias, que estão impressas no seu Art. 28. Embora atualmente a inserção de alunos com necessidades especiais no ensino regular seja chamada de educação inclusiva, discutir as questões da Inclusão no cenário Brasileiro é tarefa complexa, porém necessária, visto as inúmeras abas que a temática vem assumindo nas diferentes conjunturas. A inclusão, objeto de políticas, sonho dos educadores, discurso de políticos, ainda não se constituiu como realidade em nosso país, é um desafio que implica mudar a escola e a sociedade como um todo. O estudo postula que, para ocorrer a educação inclusiva necessita-se de uma reestruturação do sistema de ensino com o objetivo de fazer com que a escola torne-se aberta às dificuldades e favoreça um ambiente favorável ao trabalho com todos os educandos, respeitando suas limitações e capacidades e assim oportunizando a desenvolverem suas potencialidades tanto educacionais como sociais e mais do que a aprendizagem em si, o acesso e permanência do aluno na escola.

Palavras-Chaves: Educação Inclusiva; Políticas Públicas; Sistema De Ensino.

O DELINQUENTE E AS ESCOLAS POSITIVA E DE CHICAGO

Mauro Sergio da Silva
Mauricio Marques Canto Júnior

O delinquente é motivado por algum fator ou fatores já oriundos de sua família, meio social etc. Uma criança que presencia a violência doméstica logo pode adquirir uma personalidade violenta. Foi através das escolas positiva e de Chicago que conseguimos entender os crimes e a importância dos estudos quando se referimos ao delinquente. Através da observação e da análise científica, os positivistas buscaram o estabelecimento de leis que regulariam o comportamento criminoso. Tal descoberta permitiria, com base em uma constatação da ocorrência de elementos da realidade. Frisa-se que a Escola Positiva, além de estabelecer um novo sistema teórico, também criou uma ciência autônoma, responsável por analisar o crime e o criminoso. A criminalidade existe, esta no meio da sociedade. O delito é um ente jurídico porque sua essência de forçosamente consistir na violação de um direito. Escola Positiva e elaborou a ideia mais marcante deste movimento. Sua principal teoria fora formulada com base na antropologia e estabelecia a relação entre características físicas e mentais com a pré-disposição delitiva. Alguns indivíduos não seriam completamente desenvolvidos, e tal situação seria identificável através de algumas características físicas mostrando que alguma deformidade ou aparência estranha determinaria como delinquente. O que nos mostra a Escola de Chicago e a força do ambiente, não como um gerador de criminosos, mas a influência que ele faz. O ambiente propicia o fenômeno do crime O ambiente interfere no fator criminalidade, havendo também a interação entre o criminoso e a cultura, surgem uma nova forma de ver o crime e a violência, na manifestação popular funciona como um filtro, isso o que retrata os meios de comunicação social. O delinquente não é por natureza, mas condicionado a cometer delitos, a delinquência juvenil vista e estudada na cidade Chicago pelos sociólogos tiveram suas personalidade mudadas pelo ambiente onde viviam, pois as condições sociais foram o grande marco para os delitos. Para Escola de Chicago, o delinquente é fruto do meio onde vive ou viveu.

Palavras-chave: Delinquente; Escolas; Sociedade.

VETO PRESIDENCIAL

Felipe Lopes
Moacir Iori Junior

O veto é a capacidade de o presidente manifestar discordância ao projeto de lei aprovado, por entendê-lo inconstitucional ou contrário ao interesse público, tentando desta forma, impedir, pelo menos em um primeiro momento, a entrada em vigor de um projeto de lei. Mas antes de falarmos sobre o veto e suas formas, vamos entender como é criado e aprovado um projeto de lei. O Poder Legislativo é o responsável por criar as leis. Para isso, é preciso que os parlamentares criem projetos de lei e os apresentem aos demais deputados e senadores. Após apresentado, o projeto de lei vai à votação, podendo ser aprovado ou rejeitado. Se aprovado, o projeto vai para a Casa Revisora. A Casa Revisora dos projetos criados na Câmara, será o Senado, e para os projetos criados no Senado, a Casa Revisora será a Câmara. Caso o projeto seja emendado na casa revisora, o projeto volta para ser aprovado novamente na casa de origem. Já em caso de aprovação, o projeto de lei segue para sanção ou veto do presidente. Nesta fase o presidente pode sancionar ou vetar parcialmente ou totalmente o projeto. No caso de o veto for parcial, este atingirá somente parte do projeto, abrangendo o texto integral do artigo, parágrafo, inciso ou alínea, assim como previsto no art. 66, §2º da CF, já se o veto for total, este irá recair sobre todo o projeto. O veto pode ter apenas duas justificativas: em caso de a lei apresentada ser contrário ao interesse público, conhecido como veto político, ou por motivo de inconstitucionalidade, onde se dará o chamado veto jurídico. Contudo, o veto é relativo, ou seja, não tranca de modo absoluto o andamento do projeto. Depois de um eventual veto, é necessário que o Presidente comunique suas razões ao congresso e retorne o projeto para nova avaliação ao Senado. Então, no prazo de quarenta e oito horas, em sessão conjunta, em trinta dias a contar de seu recebimento, os Parlamentares analisaram e votaram a favor ou contra o veto presidencial. Para que este seja rejeitado, é preciso que o voto contrário ao veto alcance maioria absoluta, nesta hipótese o projeto se torna lei e assim deverá ser promulgada pelo Presidente, mesmo contra sua vontade. Caso aquela maioria não seja alcançada, ficará mantido o veto, arquivando-se o projeto. Alguns dos tipos de projetos que estão sujeitos ao veto são: Lei ordinária, Lei complementar, Emenda à constituição, e por fim as medidas provisórias.

Palavras-Chaves: Veto; Projetos de Lei; Processo Legislativo.

CASAMENTO CIVIL

Rodolfo Rafael da Silva
Alana Jaqueline Ferreira
Christiam José Alves de Andrade

O casamento é um acordo estabelecido entre o homem e a mulher, onde mediante reconhecimento do Estado inicia-se uma sociedade conjugal, podendo este ato conjugal ter celebração civil ou religiosa desde que atenda aos requisitos legais do casamento. No Brasil entrou em vigor a RESOLUÇÃO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2013, onde foi estabelecido aos cartórios aceitar a celebração de casamentos homoafetivos com os mesmo direitos e deveres do casamento heterossexual. As formalidades a serem observadas para que o ato seja considerado válido estão dispostas no código civil de 2002, nele se apresentam todos os meios para a realização, anulação ou invalidade de um casamento. No código civil estão previstos vários impedimentos pra o casamento, não podendo se casar: os ascendentes com descendentes sejam por parentesco natural ou civil; afins em linha reta que são os parentes do cônjuge; os irmãos unilaterais ou bilaterais; o adotado com o filho do adotante, já que estes passam a ser considerados irmãos; as pessoas casadas, pois bigamia é crime previsto no código penal; o cônjuge sobrevivente com o condenado pelo homicídio do seu consorte. Salvo as exceções acima descritas, os nubentes habilitados e acordados entre si, celebram o casamento civil no dia e horários previamente estabelecidos pela a autoridade celebrante na sede do cartório ou em estabelecimento particular com portas aberta durante toda a celebração, devendo estar presentes pelo menos duas testemunhas. Com o casamento os contraentes assumem a posição de consortes companheiros e responsáveis pelas atividades familiar, tendo direitos e deveres a serem cumpridos e respeitados por ambos os cônjuges, esta sociedade pode ser desfeita apenas pela morte de um dos cônjuges, por anulação ou nulidade judicial e pelo divórcio, sendo estas as únicas formas possíveis de dissolução de uma sociedade conjugal.

Palavras-Chaves: Casamento Civil; Validade; Impedimentos.

ESTADO DE DEFESA.

Rafael Campagnoli Harmatiuk
Moacir Iori Junior

Baseando-se em experiências históricas podemos afirmar que todos os povos sejam eles, prósperos ou não, passam por crises que abalam a normalidade da vida social, e estas situações não são passíveis de controle apenas de força policial. Assim, para que de certa forma o controle da ordem social tenha sucesso é necessário um acatamento pacífico do povo com fundamentação constitucional. Ou seja, a legitimação do Estado para que possa dilatar sua soberania perante o surgimento de situações de emergência excepcionais que coloquem em risco a segurança e paz social. O Estado de defesa é uma situação de emergência na qual o Presidente da República conta com poderes especiais para suspender algumas garantias individuais asseguradas pela Constituição cuja suspensão se justifica para restabelecer a ordem em situações de crise institucional e nas guerras. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza. O objetivo principal do estado de defesa é preservar ou restabelecer a ordem e a paz social, mediante fatos como a instabilidade institucional grave e imediata, calamidades de grandes proporções na natureza. O Estado de defesa gera algumas consequências que são elas a restrição aos direitos de reunião, sigilo de correspondência e comunicação telegráfica e telefônica, prisão por crime contra o Estado, determinada diretamente pelo executor do estado de defesa. A duração do estado de defesa deverá ser de no máximo 30 dias, sendo admitida apenas uma prorrogação, pelo mesmo período. De acordo com o art. 136 da Constituição Federal/1988 o estado de defesa limita-se aos "locais restritos e determinados" definidos pelo decreto presidencial.

Palavras-Chaves: Estado de Defesa; Situação de Emergência; Duração do Estado de Defesa.

COMISSÕES PARLAMENTARES

Bruna Cristina Kozak
Moacir Iori Junior

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, formam as duas Casas do Congresso Nacional. Cada casa possui Comissões parlamentares, permanentes e temporárias, que são reguladas pela Constituição Federal, em seu artigo 58, e pelo Regimento Interno de cada casa. José Afonso da Silva define as comissões parlamentares como “organismos constituídos em cada Câmara, composto de número geralmente restrito de membros, encarregados de estudar e examinar as proposições legislativas e apresentar pareceres”. No caput do artigo 58, a Constituição estabelece que as comissões serão permanentes ou temporárias. O Artigo 72 do Regimento Interno do Senado federal estabelece quais são as comissões permanentes da casa. Já no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, está estabelecido em seu artigo 32, quais são as suas comissões permanentes: Comissão de Integração Nacional; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania; Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O parágrafo segundo, do artigo 58, disserta que às comissões competem: discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer. As comissões temporárias são criadas para resolver assuntos específicos, e após resolvida a questão a comissão extingue-se. As Comissões Parlamentares de Inquérito são temporárias. Estas são criadas para investigar fatos certos e determinados, desempenhando o papel de fiscalização e controle da administração como verdadeira função típica do Poder Legislativo.

Palavras-Chaves: Casas do Congresso Nacional; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Câmara dos Deputados; Senado Federal.

OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Amanda da Silva Caroli
Moacir Iori Junior

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a capacidade civil dos povos indígenas e avançou na ampliação e garantia dos seus direitos, alinhando-se à Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Organização das Nações Unidas (ONU), instrumentos jurídicos internacionais que referenciam o campo do indigenismo. Estes foram os principais marcos que iniciaram o rompimento das barreiras do Direito na vida dos indígenas, propiciando a estes seus Direitos sociais, percebendo suas necessidades devido a sua cultura apresentar diferença da nossa. Cabe ressaltar, contudo, que apesar da Constituição Federal de 1988 ter estabelecido um novo paradigma sobre os direitos dos povos indígenas do Brasil, rompendo com a perspectiva tutelar e integracionista, a concretização dessa ruptura ainda é um processo em curso. No que se refere à proteção e à promoção dos direitos sociais dos povos indígenas, a reestruturação da Funai, efetivada por meio do Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, representou o alinhamento da política indigenista estatal aos marcos jurídicos nacionais e internacionais que atuam na defesa, garantia e proteção dos direitos desses povos sociedade. A atuação da FUNAI se baseia no entendimento de que as políticas sociais devem prever ações indigenistas que assegurem em seus serviços o respeito e a promoção das especificidades socioculturais e territoriais dos povos indígenas, bem como o controle social e o indígena, de modo que eles sejam capazes de intervir nos espaços institucionais de diálogo e nos processos de formulação das políticas públicas, sendo elas: (i) Monitoramento e acompanhamento das ações de saúde executadas pelo Ministério da Saúde; (ii) Promoção da acessibilidade dos povos indígenas à política previdenciária, em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); (iii) Promoção da acessibilidade dos povos indígenas à documentação civil básica, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); (iv) Acesso ao Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); (v) Promoção da acessibilidade à energia elétrica, em parceria com o Ministério de Minas e Energia (MME); (vi) Distribuição emergencial de alimentos aos povos indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB/MAPA) e com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), entre outras medidas que influenciam na infra estrutura e moradia em parceria com Ministério das cidades. Com tudo pode-se fazer a observância que estamos casa vez mais caminhando para que haja mudanças em nosso sistema brasileiro de modo que seja justo e atenda as necessidades culturais e territoriais.

Palavras-Chaves: Índios; Constituição; Direitos; Direito Civil; Políticas Sociais.

VETO PRESIDENCIAL

Hellen Guezegoch
Moacir Iori Junior

O veto presidencial é a maneira pela qual o Presidente da República manifesta sua discordância para com o projeto de lei, impedindo, pelo menos em primeiro momento a sua entrada em vigor. O veto uma vez concretizado pelo Presidente da República deve ser enviado ao Senado Federal relatando os motivos do veto de acordo com o artigo 66, parágrafo 1º “Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos de seu veto”. Uma vez manifestada a discordância, não pode mais o Presidente da República voltar atrás, porque o veto é irrevogável, tornando-se impossível, após comunicado ao Poder Legislativo e a ele remetidas as razões do veto, mudar o Presidente de opinião. Após esta etapa, o veto será apreciado em sessão conjunta com deputados e senadores, os quais deverão ter conhecimento e deliberar sobre o veto. O artigo 66, parágrafo 4º da Constituição Federal ressalta que o veto só poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos deputados e senadores. Se ocorrer votação por maioria absoluta o veto do presidente é extinto pelo legislativo. Caso o Presidente da República não vete o projeto, ou o veto presidencial seja derrubado no Congresso Nacional de acordo com o artigo 66, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 imputará ao próprio Presidente da República promulgar o conteúdo anteriormente vetado por ele no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, se caso não o fizer, torna-se função do Presidente do Senado, que também não o fazendo, passa-se à atribuição do Vice Presidente do Senado. Em última instância, verifica-se a publicação da lei, ou seja a sua divulgação para a sociedade. Normalmente, os efeitos da lei se iniciam em 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, período denominado como *vacatio legis*.

Palavras-Chaves: Veto; Presidente da República; Constituição Federal.

ALIENAÇÃO PARENTAL E A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL

João Ricardo Sabatovicz Regiani Martins
Mauricio Marques Canto Júnior

A alienação parental tornou-se conhecida com a criação da Lei 12.318/10, onde traz em seus artigos formas de alienação e combate a mesma. A alienação parental é usada geralmente por pais separados, onde o genitor que não possui a guarda do filho, o usa como uma espécie de arma para atingir o outro genitor, não se importando com o resultado dessa alienação. Existem diversas formas de alienação, como por exemplo, a proibição de contato entre o filho e o genitor alienado, a denegrição do genitor alienado, proibição de conversas por meios eletrônicos ou telefonemas, dificultando o convívio da criança com a família do genitor alienado, proibindo a participação do genitor na vida escolar e na saúde do filho, entre outras formas, tornando o genitor alienado alguém que o filho não goste e não sinta vontade de conviver. A síndrome da alienação parental é o resultado da alienação, pois o objetivo do genitor alienante foi alcançado e seu filho não tem mais contato com o genitor alienado ou não sente nenhuma vontade de encontrá-lo, passando o genitor alienante inclusive a incentivar o contato entre filho e genitor alienado pois sabe que o contato é extremamente difícil.

Palavras-Chaves: Alienação Parental; Síndrome da Alienação Parental; Lei 12.318/10.

ATIVISMO JUDICIAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Gislaine Vaz dos Santos
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente artigo tem como objetivo explanar o Ativismo Judicial praticado pelo Supremo Tribunal Federal, tendo em vista ser um ato recorrente, porém não tão enfatizado nos estudos jurídicos atuais. Vale destacar que o STF é a instância maior, o protetor dos preceitos Constitucionais. As decisões da Corte Suprema tem influência sobre todo o ordenamento jurídico, desse modo suas decisões devem ser pautadas na garantia de direitos. No entanto o seu dever de decidir não está vinculado ao ato de legislar, somente o ato judiciário a ele compete. Porém, por diversas vezes, o STF se encontra em situações onde precisa agir para tapar lacunas deixadas pelo legislativo. Assim surge o Ativismo Judicial praticado pelo STF que vai além das suas atribuições judiciárias passando a inovar o ordenamento jurídico. A pesquisa pretende buscar as raízes dessa prática bem como analisar a separação de poderes e outros aspectos que têm vínculo com o Ativismo. Ao fim conclui-se que o Ativismo é meramente um remédio para sanar falhas no funcionamento dos três poderes onde o judiciário obriga-se a legislar para manter a harmonia e independência sem contudo, deixar de aplicar a lei e manter ainda os preceitos constitucionais.

Palavras-Chaves: Ativismo; STF; Controle de Constitucionalidade; Judicialização; Política.

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

Iara da Cruz Moraes
Camila Maria Terna
João Kapuchinski Neto

As lei existem para solucionar problemas e garantir direitos, entretanto esses direitos possuem certo prazo para serem exercidos, caso não o sejam, perdem sua eficácia. Desta feita, caracterizam-se a prescrição e a decadência, que tratam da perda de um direito pelo não exercício em determinado lapso de tempo, seja pelo prazo da ação ou do direito. Há grandes semelhanças entre prescrição e decadência, sendo assim, o próprio Código Civil se encarregou de fazer a separação destes dois institutos. Na Parte Geral, art. 205, e na Parte Especial, art. 206, constam os prazos para a prescrição. Os demais prazos que constem tanto na parte Geral quanto na Especial são considerados da decadência. Porém, existem as exceções, como as ações Perpétuas ou Imprescritíveis, que são ações constitutivas que não possuem prazo especial do exercício fixado em lei. Prescrição é a perda da pretensão, ou seja é a perda do direito de cobrar de outrem um dever jurídico devido, de forma coercitiva. Assim que um dever jurídico é violado, a parte que sofreu o prejuízo possui um determinado prazo previsto em lei para requerer seu cumprimento, passa-se a contagem do prazo prescricional para a cobrança judicial. O prazo para a prescrição é inalterável, somente é valido estipulado em lei. Estão previstos nos artigos 205 e 206 do Código Civil. Após a prescrição da dívida o autor não pode cobrar o réu judicialmente, entretanto este ainda possui, pela ética, a obrigação de quitar o montante devido. Caso este pague a dívida após a prescrição ele está renunciando a prescrição tacitamente. De acordo com a Súmula 150 do Supremo Tribunal Federal, “prescreve a execução no mesmo prazo da prescrição da ação”. Decadência, por sua vez, é a perda de um direito potestativo pela falta de seu exercício no prazo previsto em lei. Esse prazo passa a ser contado desde a perda do direito estipulado em lei. Nem todo direito potestativo é submetido a decadência, uma vez que, os que não possuem prazo prescrito em lei não podem decair. Existem dois tipos de decadência, a legal, prevista em lei e que pode ser reconhecida de ofício pelo juiz e a convencional, estipulada pelas partes, neste caso somente poderá ser alegada pela parte beneficiada, não sendo possível o juiz suprir esta alegação.

Palavras-Chaves: Prescrição; Decadência; Prazo; Direito Civil.

A PROTEÇÃO JURISDICIONAL IMEDIATA DA TUTELA ANTECIPADA

Jose Paulo da Silva
Christiam José Alves de Andrade

O agasalho dos direitos pode ser prestado pelo legislador, pelo administrador e pelo juiz. A tutela jurisdicional dos direitos, por conseguinte, é mormente apenas uma das formas pelas quais a proteção dos direitos pode ser prestada. Nesse contexto, faz-se mister a alusão as normas de direito material que respondem ao dever de proteção do estado aos direitos fundamentais. Isto posto, a tutela dos direitos tem incidência tanto sobre o direito material como sobre o direito processual. Em que pese a tutela antecipada no direito processual, está caracterizada na urgência ou na evidência, visto que, a técnica antecipatória em que engendra a norma de direito material, sempre abarca a probabilidade do direito e, nesta mesma senda, está comprometida com a prevalência do direito provável ao longo do processo. Nessa toada, é válido ressaltar, que o instituto da tutela antecipatória, qualquer que seja o seu fundamento, terá como pressuposto a probabilidade do direito, isto é, de uma convicção judicial formada a partir de um cognição sumária das alegações da parte. Tal convicção do magistrado, se dará mediante suporte comprobatório da prova inequívoca da verossimilhança da alegação (*fumus boni iuris*). Nesse sentido, há determinados direitos que necessitam da proteção direta, e imediata do órgão jurisdicional, para viabilizar tanto uma salvaguarda contra o ilícito, bem como contra o dano, eis que se a tutela tardar, o ilícito pode ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente, ou pode o dano ser irreparável, de difícil reparação e, de igual modo, ir ao encontro de um posterior ressarcimento. Enfim, conforme mensurado alhures, a tutela antecipatória, tem por fito a resposta imediata dos órgãos da jurisdição, no tangente a proteção de direitos que se encontram inseridos nas normas de índole material, e que privilegiam a celeridade, em detrimento de um perigo na demora notadamente.

Palavras-Chaves: Proteção Jurisdicional; Tutela Antecipada; Tutela de Urgência.

LUCRO CESSANTE

João Vitor Zago da Rocha
João Kapuchinski Neto

A reparação por lucro cessante se refere ao dano material efetivamente sofrido por determinada pessoa, em função de culpa, omissão, negligência, imperícia de outrem. Para poder ser concretizada há uma necessidade exclusiva da comprovação do agente que por mediata ação deixou de ter seu lucro por determinado ato cometido por outrem. Não basta apenas a argumentação, como já dito, deve-se prová-los, ressalvado o que encontra-se disposto nos artigos 402 e 403 do Código Civil, ou seja, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar, e ainda que a inexecução resulte de dolo do devedor, as perdas e danos só incluem os prejuízos efetivos e os lucros cessantes por efeito dela direto e imediato, sem prejuízo do disposto na lei processual. O lucro Cessante necessita de perícia para que haja de forma correta fundamentada em lei e histórico, para que haja uma análise objetiva em tais fatos. Observa-se o que está previsto no art. 402 do Código Civil, nele é exemplificado de forma sucinta de que a lei protege o direito, mas não ao ponto de exacerbar o seu valor objetivo. No caso da lesão, ou ofensa à saúde, o ofensor indenizará de forma objetiva o ofendido de despesa, e o lucro cessante até o fim de seu tratamento, não esquecendo que, diante disso, há a necessidade de se comprovar nexo de causalidade.

Palavras-Chaves: Reparação; Obrigação; Responsabilidade Civil; Culpa; Omissão.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO: VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL

Elton Sergio Freitas Mazurok
João Kapuchinski Neto

O segredo profissional está imposto de forma a garantir a ordem pública, e está resguardado como cláusula pétrea inserta no artigo 5º, incisos XIII e XIV da Constituição Federal, a qual prevê que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, e que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Dessa forma, o advogado, como qualquer outro profissional Liberal, responde caso realizar a violação do sigilo sem justa causa, acarretando infração penal prevista no art. 34 VII, do EAOB, ainda, a violação de segredo profissional é crime, tipificado no art. 154 do CP (Código Penal), sendo acertado o direito de o advogado recusar-se a depor como testemunha em processo, independentemente de pedido expresso pelo cliente. O sigilo também deve ser mantido para com os colegas de profissão, e a própria Ordem dos Advogados. A violação do sigilo sem justa causa, que por consequência traga dano ao cliente, material ou moral, no caso do advogado, além de acarretar uma responsabilização civil por sua conduta, poderá ser configurado como infração penal, resultando em sanção de natureza administrativa por parte da OAB, e o dever de compor danos morais. Porém, caso haja justa causa, a conduta do advogado torna-se atípica não havendo necessidade de reparar os danos, ou seja, não haverá responsabilidade civil. Caso a condenação criminal seja realizada, não será necessária a discussão do caso na vara cível, restando o dever de recompor os danos causados. Ainda que não ocorra a condenação criminal, mas sim na esfera cível, poderá restar o dever de indenizar, desde que a violação seja sem justa causa. É mister, também, atentar-se a casos de envolvimento de iniciativa do poder público, nos quais certamente o advogado deverá colaborar com a Justiça, de modo a auxiliar o Poder Público no procedimento criminal investigativo, informando inclusive acerca de atos ilícitos cometidos por seu cliente. Posto que, nessa hipótese, o advogado não estará operando como delator, mas sim exercerá seu dever de cidadão, para colaboração com a justiça, uma vez que trata-se da violação de um segredo para cumprimento de um dever jurídico, considerado superior, sobrepujando nesse caso o interesse público perante o interesse privado.

Palavras-Chaves: Garantir; Sem Justa Causa; Condenação; Justa Causa

DIFAMAÇÃO

Patrícia Gabriely Ramos Dias
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O instituto da difamação encontra-se no capítulo V (cinco) do CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, na parte em que trata dos crimes contra a honra, mais especificadamente em seu artigo 139. A princípio é importante que saibamos qual a natureza jurídica dos crimes contra a honra, e o que o legislador ao decretar a lei N. 2848 em 7 de dezembro do ano de 1940 queria alcançar. Trouxe o legislador por meio da lei acima citada três formas de crimes contra a honra objetiva e subjetiva da pessoa, e se diz honra subjetiva por que esta é o bem jurídico protegido, tendo em vista que em todo delito praticado pelo código penal há sempre algo a ser protegido e isso se chama bem jurídico, como maior exemplo para que se entenda o instituto do bem jurídico protegido podemos usar os crimes de lesão corporal, onde o bem jurídico é a integridade física da vítima. Há também a honra objetiva a ser protegida, é quando o indivíduo é difamado em razão da alguma característica específica dele ou de um grupo de pessoas, o qual é por isso só atingido a sua reputação, mesmo que não gere dano a sua integridade subjetiva, o delito pode configurar-se. Pois bem, entendido isto, é fácil notar-se que o bem jurídico a ser tutelado pelo estado através da sua jurisdição sempre será a honra subjetiva uma vez que consumado o crime, será sempre atingido a moral do ofendido, a sua honra e principalmente a sua reputação, pois é o que traz o caput do artigo do tema em questão. Senão vejamos: Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação: Pena: Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.” Exceção da verdade. Parágrafo único. A exceção da verdade somente admite se o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções. Entendido a objetividade do crime de difamação sendo a imputação de fato ofensivo a reputação de alguém, e quanto a subjetividade o dolo na conduta, ou seja a vontade real de difamar, não havendo assim a modalidade culposa, uma vez que para o crime só é culposo mediante previsão legal. Partimos a analisar os sujeitos ativos e passivos no crime. O sujeito ativo nesta modalidade pode ser qualquer pessoa física e com total discernimento do ato e a vontade de atingir a reputação da vítima. Por outro lado o sujeito passivo pode não ser apenas qualquer pessoa física mas também é admitido como ofendido pessoas jurídicas. É interessante entender que quando uma pessoa na atividade de uma pessoa jurídica ofender a reputação de outrem assim consumando o crime, o sujeito ativo será sempre quem pronunciou a ofensa, não havendo assim responsabilidade penal objetiva para pessoas jurídicas. Quanto a sua consumação, não é necessário que chegue diretamente ao agente ofendido, basta que chegue a ouvidos de terceiros, configurando assim então os dispostos do artigo 139 do CÓDIGO PENAL. Trata-se de um crime formal, aquele que não precisa necessariamente de um resultado naturalístico. Dispõe ainda o parágrafo único que se admite exceção da verdade. Alguns doutrinadores acatam a exceção da verdade como uma excludente de ilicitude, uma vez que comprovado o fato pronunciado atingido à reputação de outrem não há punibilidade. Porém para o uso da exceção da verdade no crime de difamação, é necessário que a ofensa seja contra funcionário público e que seja ainda relativo ao exercício de suas funções. Há a possibilidade de o ofendido pedir na esfera cível indenização por dano moral se assim optar.

Palavras-Chaves: Difamação; Crime Contra Honra; Pena; Código Penal; Artigo 139 CP.

DESJUDICIALIZAÇÃO DA USUCAPIÃO

Edemar da Silva Lins
Sergio Lateczuk
Christiam José Alves de Andrade

A usucapião trata do processo de aquisição e/ou regularização de propriedade, sendo que a pessoa que tem a posse por um determinado lapso temporal poderá obter judicial ou extrajudicialmente um documento que poderá regularizar a propriedade. O novo Código de Processo Civil criou o procedimento da usucapião extrajudicial, na presença do oficial do registro de imóveis, de modo a desaglomerar o Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, favorecer a execução do direito material pretendido. Verifica-se uma desjudicialização do direito, por meio do destroncamento de algumas atividades que eram impostas ao Poder Judiciário para o âmbito das serventias extrajudiciais, a serem realizadas por meio de procedimentos administrativos. A usucapião judicial não foi extinta, mas passou a ter outra via a disposição do judiciário para a usucapião. Os cartórios estão fazendo, em tese, o que o judiciário já vinha fazendo. Só que de forma célere, a rigor do ponto de vista prático se acabe ou pelo menos perca o efeito da ação de usucapião via judicial e que se vá à via administrativa nos cartórios. A via extrajudicial é facultativa, o requerente poderá propor a ação judicial ou realizar extrajudicialmente o reconhecimento da usucapião. Suspende-se a ação e aguarda o desfecho do procedimento administrativo. Se o Registrador não acolher o pedido, retorna-se à ação judicial, por essa razão aconselham-se a suspensão e não a extinção do processo judicial. Contudo, na usucapião administrativa tem-se uma restrição, pois somente o Tabelião da Comarca do Imóvel usucapiendo é quem poderá lavrar a ata notarial, pois muitas vezes irá constatar fisicamente o imóvel e somente poderá fazê-lo se situado em sua área de atribuição. Quanto ao Registro de Imóvel o procedimento de reconhecimento será processado diretamente perante o Registrador com competência sobre o imóvel. A usucapião extrajudicial não dispensa a apresentação de documentos que comprovem o tempo de posse alegado e a correta descrição do imóvel, visando à segurança jurídica e a correta atribuição de propriedade a quem tem direito.

Palavras-Chaves: Usucapião Extrajudicial; Desjudicialização; Procedimento.

INTERVENÇÃO FEDERAL

Ademariele Dambroski Setni
Moacir Iori Junior

Segundo o autor Bernardo Gonçalves Fernandes, a intervenção federal consiste no ato de uma supressão temporária da autonomia de um ente, em virtude de hipóteses taxativamente previstas na constituição visando preservar sua soberania e as autonomias dos entes federativos. Os princípios que a regem são: da excepcionalidade, taxatividade e temporalidade. Segundo o Art. 34 I, II, III e V, a intervenção será decretada de ofício pelo Presidente da República, onde dependerá apenas de verificação dos motivos do presidente, tendo apenas uma consulta meramente opinativa ao conselho, o poder executivo ou legislativo do estado membro ou DF, também pode fazer uma requisição para o presidente autorizar ou não a intervenção no local (Art. 34 IV), a intervenção dependerá também da requisição do próprio STF, STJ ou TSE para com o presidente da república (Art. 34 VI), onde qualquer outro poder judiciário não citado, deverá primeiramente dirigir-se ao STF e este se entender necessário, fará o requerimento para o presidente da república; para que haja a intervenção, não basta somente o requerimento (provimento) do STF, pois é necessário a intervenção do decreto do presidente da república para deflagra a intervenção, A ordem judicial de provimento do STF demandada terá a natureza de requisição, onde o presidente terá a obrigação de decretar a intervenção, estando vinculado à decisão do STF proferida em sede de ADI interventiva ou AEL; o decreto do presidente deve fixar a amplitude, as condições, os termos, o prazo da intervenção e um interventor; esse decreto será submetido ao controle por parte político do congresso nacional, com exceção a hipótese de inexecução de lei federal, ordem ou decisão judicial onde nestes casos não haverá controle político; a intervenção já se iniciara com o decreto, se estas não estiver respeitando os liames constitucionais, ela poderá ser declarada inconstitucional.

Palavras-Chaves: Ofício; Requisição; Características; Elementos; Competência.

RESPONSABILIDADE CIVIL: DANO ESTÉTICO

Bruna Cristina Kozak
Julyane Alexssandra de Oliveira Mierro Matias
João Kapuchinski Neto

O dano estético não é ressarcido por si mesmo, pois este se enquadra na lesão patrimonial e moral. Esse dano pode ser considerado de diversas formas, como dano corporal, dano físico e dano à saúde. A jurisprudência não desconhece o conteúdo moral do dano estético, buscando fórmulas viáveis para a sua reparação, diante da dificuldade prática na fixação do provimento indenizatório. A fixação da indenização por dano estético é coisa muito delicada, seja quando fundada sobre ofensa ao futuro econômico, seja quando baseada no dano moral. Deve ser indenizado o dano estético, mesmo sem a redução da capacidade laborativa. Para se caracterizar a deformidade, é preciso que haja dano estético. Nesse caso vai indenizar a tristeza, o vexame, a humilhação, ou seja, o dano moral decorrente da deformidade física. Não se trata de uma terceira espécie de dano, ao lado do dano moral e dano material, mas apenas de um aspecto deste. Há situações em que o dano estético acarreta dano patrimonial à vítima, incapacitando para o exercício de sua profissão, como no caso de uma modelo, por exemplo. Nessa hipótese admite-se a cumulação do dano patrimonial com o estético, este como aspecto do dano moral. O que não se admite, é a cumulação do dano estético com o dano moral, para evitar a caracterização de autêntico bis in idem. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, em alguns casos especiais, as indenizações pelos danos moral e estético podem ser cumuladas, se inconfundíveis suas causas e passivas de apuração em separado. Dano moral seria, nesse sentido, aquele decorrente do dano estético e que teria como finalidade compensar as angústias, aflições, sofrimento e outros abalos psicológicos causados à vítima. Nesse caso, teria a existência das características e finalidades da indenização por danos morais: a compensação da vítima e a função educativa em relação ao ofensor. Além do dano moral e dano estético, passíveis de acumulação, diante da súmula 387 do STJ, existem os danos materiais, passíveis de indenização de forma cumulada com os danos morais.

Palavras-Chaves: Dano Patrimonial; Dano Moral; Indenização; Jurisprudência.

OS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- EVOLUÇÕES E CONQUISTAS

Fernando da Silva Borges
Christiam José Alves de Andrade

Este resumo pretende pontuar os direitos dos portadores de deficiência garantidos pela legislação vigente, descrevendo e comparando as mudanças do Código Civil, Constituição Federal, Direitos Trabalhistas e a Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, uma vez que vivemos em uma sociedade igualitária, onde o portador de deficiência merece as mesmas condições de acessibilidade e direitos como qualquer outro cidadão brasileiro. Em meados da década de 1980, a legislação brasileira meramente atuava como assistencialista em questões que envolviam as pessoas portadoras de deficiência, desse modo, cabia à cada pessoa adaptar-se ao ambiente, mas com a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988 houve uma alteração dessa situação, pois referida lei federal em seu artigo 227 §2 estabeleceu que a lei disporá sobre normas de construção de logradouros e dos edifícios de uso público e da fabricação de veículos de transporte coletivo, afim de garantir o acesso adequado as pessoas portadoras de deficiência. Atualmente, o mundo permite que pessoas com deficiência avancem em direção a novas bandeiras e conquistas, isso devido aos movimentos governamentais, nacionais e internacionais que obtiveram sucesso na política de integração, proporcionando qualidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e fundamental aos portadores de deficiência, oferecendo a tais uma vida independente, podendo participar e principalmente usufruir de forma plena de todos os aspectos da vida, permitindo seu acesso e igualdade de oportunidade como as demais pessoas na sociedade. Dessa forma, a inclusão dos portadores de necessidades especiais, ressalta a importância da busca dos meios adequados para que possa haver um processo de inclusão que satisfaça todas as classes sociais com expectativa maior de acionar o Governo Federal, Estadual e Municipal, para que este implemente em maiores escalas, para que possam alcançar a todos.

Palavras-Chaves: Os Direitos do Portador de Deficiência; Evoluções e Conquistas; Legislação Vigente.

ECA E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Cezar Leandro Mendes
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O ECA estatuto da criança e do adolescente, conjunto de normas jurídicas com objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, a criança e o adolescente tem direitos fundamentais primando à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, á educação, á cultura, esporte, lazer, profissionalização, proteção no trabalho. ECA- Lei nº 8.069/1990, é reconhecido internacionalmente como um dos mais avançados Diplomas Legais dedicados à garantia dos direitos da população infanto-juvenil. É dever do Estado assegurar a criança e o adolescente Direito a Educação visando o pleno desenvolvimento, sendo preparado para o exercício da cidadania e qualificação, igualdade de condições para acesso e permanência na escola, publica próxima de sua residência, direito de contestar critérios avaliativos podendo recorrer as instancias escolares superiores, direito a respeito de seus educadores e direito a participação e organização em entidades estudantis. Com a alteração da lei de diretrizes e bases da educação nacional, pela lei 12796/2013 tornando a educação básica obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, sendo pré-escola, ensino fundamental e médio, é dever do Estado assegurar atendimento educacional especializado a pessoas portadoras de deficiência de preferência na rede regular de ensino, acesso a ensino noturno regular a adolescentes trabalhadores, acesso a níveis mais elevados a do ensino, pesquisa e criação artísticas segundo a capacidade de cada um, atendimento no ensino fundamental através de materiais suplementares como material didático, transporte, alimentação, e assistência a saúde. Os pais ou responsáveis é direito ter ciência do processo pedagógico e participar da definição das propostas educacionais e obrigação de matricular seus filhos ou tutelados na rede regular de ensino. O adolescente tem o Direito á Profissionalização e à proteção no trabalho observado os aspectos, respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. As medidas socioeducativas a sua aplicação, deverá levar em conta as necessidades pedagógicas do adolescente, medidas são; advertência verbal reduzida a termo e assinada, reparação de dano tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais a autoridade poderá determinar restituição da coisa, ressarcimento do dano ou outra forma que compense, havendo impossibilidade substitui por uma adequada. Das prestações de serviço deverão ser no máximo 8 horas semanais sem prejudicar frequência escolar, devendo ser inferiores a 6 meses, adequadas ás aptidões do adolescente em órgãos como hospitais, escolas e outros congêneres. Liberdade assistida será adotada sempre que que for mais adequada para auxiliar, acompanhar e orientar o adolescente. Sendo designada pessoa competente, prazo mínimo de seis meses podendo ser prorrogada a qualquer tempo, tendo ênfase em promover socialmente o adolescente e sua família, supervisão do desempenho escolar, diligenciando na inserção do mercado de trabalho e relatando o caso. A medida de semiliberdade pode ser aplicada desde o início, o magistrado deverá levar em consideração a capacidade descumprimento pelo menor e a gravidade da infração. A internação em uma instituição será sempre uma medida de último recurso e pelo mais breve período possível a internação somente deverá ser aplicada em casos extremos, quando comprovar que não existe outra maneira de aplicar medida mais simples.

Palavras-Chaves: ECA; Medidas; Socioeducativas.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Alexandre Ferraz Pires da Costa
Elzceley Hofmann Pereira Prado

A Sociedade Empresária caracteriza-se pela reunião de pessoas (empresários) com o mesmo objetivo, tal qual, exercer profissionalmente atividade econômica organizada, com foco tanto na produção quanto na circulação de bens e serviços, visando o lucro, que deve ser compartilhado entre as partes. Como disposto no art. 966 do CC: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.” Dado o entendimento de que toda e qualquer pessoa pode exercer uma atividade empresarial através de sua pessoa física (empresário singular), vale ressaltar que o mesmo é possível por constituição de uma pessoa jurídica (sociedade empresária). Por Sociedade entendemos que, caracteriza-se quando duas ou mais pessoas unem-se a fim de organizarem uma empresa, podendo então desfrutar de seu exercício e assumir suas responsabilidades, através de um contrato social. No entanto faz-se necessário definir a diferença entre sociedade simples e empresária, saliento que a sociedade empresária tem a necessidade de um objetivo de uma atividade própria de um empresário, ou seja, que exerce atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços, além das sociedades acionárias. Já a sociedade simples define-se como forma de exclusão das outras características societárias. Para efeitos no Brasil, assumiremos duas de suas formas previstas em lei, pois, predominam e possuem importância econômica, pois acompanharam a evolução da economia, são elas a sociedade limitada e a sociedade anônima. A sociedade empresária limitada está prevista entre os artigos 1052 a 1087 do CC, para sua existência exige-se a pluralidade de sócios, sejam pessoas físicas ou jurídicas, a integralização de capital social, responsabilizando os sócios limitadamente e em relação as quotas. Este tipo de sociedade se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte além de reger-se pelas normas da sociedade simples. Em contrapartida, a sociedade anônima não pode ser formada por menos de 7 (sete) sócios, logo pode ser considerada de média ou grande porte. Tendo o capital dividido por ações, as responsabilidades como sócios ou acionistas são limitadas pelas mesmas. Seu capital divide-se em dois tipos, capital aberto onde o mesmo representado é pelas ações e dividido entre muitos e indeterminados acionistas, as negociações de tais ações ocorre em sua maior parte nas bolsas de valores mais podendo ser vendidas no mercado de balcão, enquanto o capital fechado é representado pelas ações não negociáveis, e dividido entre poucos acionistas. Sua funcionalidade está prevista no art. 1.088 do CC: “Na sociedade anônima ou companhia, o capital divide-se em ações, obrigando-se cada sócio ou acionista somente pelo preço de emissão das ações que subscrever ou adquirir.”, e em constituição própria, sendo condicionada às normas estabelecidas em Lei ou estatuto (como a Lei 6.404/76), além disso, por não possuir nenhum contrato ligando os sócios, é considerada sociedade institucional e não contratual como a limitada. Com esse estudo, torna-se possível aferir que mesmo com todas estas normas exigindo formalidade dos empresários para com o Estado, o mesmo garante proteção aos sócios e patrimônios constituídos pela sociedade empresária de modo que o esforço por cumprir a Lei é compensado por ela mesma. Não havendo espaço para maior dissertação, se faz o artigo, concluso e fundamentado.

Palavras-Chaves: Sociedade; Empresária; Direito Empresarial; Anônima e Limitada.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Taynara Fernandes dos Santos
João Kapuchinski Neto
Cristiane Farren

O contrato de compra e venda é formado por uma relação jurídica que ocasiona obrigações para as partes contraentes, sendo denominado, portanto, contrato bilateral, em que o vendedor se obriga a transferir ao comprador a propriedade de certa coisa, e o comprador se obriga a dar o preço em dinheiro. Como prevê o artigo 104 do Código Civil Brasileiro, são necessários alguns requisitos fundamentais para a validade do negócio jurídico, sendo eles: agente capaz; objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei. Os contratos de Compra e Venda são amplamente utilizados no dia a dia, e é por isso que existem, no Código Civil, mais de cinquenta artigos que tratam do tema. Em geral, os contratos de compra e venda são simples, porém há os que abordam cláusulas obrigacionais que estabelecem alguns requisitos a mais em sua celebração. Cabe salientar a existência de elementos da compra e venda que se fazem necessários, sendo eles: coisa; preço e consentimento. A coisa é o objeto da compra e venda, podendo ser coisa corpórea ou incorpórea; pode, ainda, ser coisa presente ou futura: coisa presente é aquela que já existe da avença da compra e venda e coisa futura é aquela que ainda virá a existir com o decorrer do tempo. O preço, é elemento essencial da compra e venda, pois ele indica a onerosidade do contrato, devendo ser representado em dinheiro, pois caso contrário indicaria doação, permuta ou algo do tipo, portanto, faz-se necessário a representação em dinheiro do que será pago ao vendedor. O consentimento, por sua vez, é aquele que se origina após o acordo da coisa e do preço, ou seja, é o final do contrato, é o momento em que os indivíduos terminam a compra e venda e visa o aperfeiçoado o negócio jurídico realizado, capaz de produzir efeitos jurídicos.

Palavras-Chaves: Negócio Jurídico; Requisitos; Contratos; Compra e Venda; Celebração.

DANO MORAL PRESUMIDO EM RELAÇÃO A CHEQUE PRÉ-DATADO APRESENTADO ANTES DA DATA

Camila Maria Terna
Iara da Cruz Moraes
João Kapuchinski Neto

O cheque é uma ordem de pagamento à vista, conforme prevê o artigo 32 da Lei 7.357/85, dispondo, ainda, em seu parágrafo único, que “o cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação”. Ao interpretar o artigo, pode-se constatar que o cheque é um título de crédito de ordem de pagamento à vista, sendo pago no dia da sua apresentação, mesmo que a data da emissão esteja prevista para outro dia. Sendo que, em regra, o cheque pré-datado não existe, apenas tornou-se um costume muito frequente nos dias de hoje. Quando coloca-se uma data futura para apresentação do cheque, representa um acordo, ou seja, um contrato celebrado entre as partes, em que o emitente promete que na data futura terá fundos para saldar o cheque, enquanto o destinatário compromete-se a respeitar a data prevista. Feito o acordo, a parte pode apresentar o cheque na data acordada ou desrespeitar o acordo apresentando-o imediatamente ou antes da data prevista. No entanto, visto o cheque a partir da sua natureza legal como ordem de pagamento à vista, pode-se dizer que, o destinatário não é obrigado a respeitar o pagamento a prazo. Todavia, olhando-se por outro lado, o destinatário estaria desrespeitando o acordo entre as partes, ferindo o princípio da boa-fé, o que resultaria no dano moral. Nesse sentido, a súmula 370 do Supremo Tribunal de Justiça garante o dever de indenizar quando o cheque é apresentado antes do combinado. Entretanto, a mensuração do dano moral dependerá do entendimento do juiz, não sendo aplicável em todos os casos, tendo em vista que a indenização não pode ser usada como meio de enriquecimento ilícito.

Palavras-Chaves: Cheque; Cheque Pré Datado; Cheque Apresentado Antes da Data; Dano Moral.

A ANTINOMIA ENTRE A LEI 8078/1990 E A LEI 11445/2007

Andrei Fornazari
Mauricio Marques Canto Júnior

A pesquisa teve como objetivo analisar a antinomia jurídica entre a lei 8078/1990, o Código de Defesa do Consumidor e a lei 11445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, quanto a possibilidade de suspensão do abastecimento de água por inadimplência do consumidor. Percebe-se a ocorrência de antinomia jurídica, que é a contradição real ou aparente entre normas dentro de um sistema jurídico, dificultando-se, assim, sua interpretação e reduzindo a segurança jurídica no sistema. Enquanto que no CDC, no art. 22, diz que os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, a lei 11445/2007 diz no art. 40 que o serviço de abastecimento de água poderá ser suspenso por inadimplemento do consumidor. A antinomia está na possibilidade legal de descontinuidade de serviço essencial. A metodologia de pesquisa utilizada foi bibliográfica e jurisprudencial. Observou-se, na pesquisa bibliográfica, a existência de divergência doutrinária a respeito do tema, sendo que os principais argumentos que fundamentam a impossibilidade da suspensão do abastecimento de água é princípio da dignidade da pessoa humana e princípio da continuidade dos serviços públicos. Já a corrente doutrinária que defende a possibilidade de suspensão fundamenta com o equilíbrio financeiro da concessionária e o enriquecimento ilícito do consumidor, argumentando que não pode haver gratuidade no serviço. Segundo os critérios cronológico, hierárquico e de especialidade, que são utilizados para resolução das antinomias não se consegue chegar a uma solução para o problema. Quanto à pesquisa de jurisprudência também se observou a ocorrência de divergências entre os julgados. Como resultado da pesquisa pode-se observar que cabe ao juiz, segundo o seu livre convencimento determinar sobre a legalidade da suspensão do abastecimento de água por inadimplemento do consumidor. Embora ocorram divergências entre os julgados, ficou demonstrado inexistir arbitrariedade nas sentenças e acórdãos, visto que nas fundamentações a lei é utilizada para embasar a decisão. Se existem duas leis vigentes que determinam obrigações opostas, não cabe ao judiciário se abster de julgar a lide. Palavras chave: Antinomia, inadimplemento, serviço essencial.

Palavras-Chaves: Antinomia; Inadimplemento; Serviço Essencial.

POSSIBILIDADE E VISÃO SOCIAL DA ADOÇÃO POR PARES HOMOAFETIVOS

Luiz Guilherme Lopes dos Santos
Mauricio Marques Canto Júnior

A presente pesquisa tem como objetivo, abordar a adoção de maneira ampla e crítica, destacando possíveis ocasiões que possam ser realizadas por parte de casais homossexuais, enfatizando o caráter social da ação. A adoção por pares homoafetivos é atualmente um tema polêmico que desperta grande interesse, trazendo questionamentos em todos os setores da sociedade. Além disso, aborda questões de extrema importância, que vai desde os primórdios da humanidade até a contemporaneidade. Assim, expor a possibilidade da adoção por homossexuais é oferecer condições para análise da política de adoção dos pais, dispondo de uma verificação da conduta adotada até então pela sociedade, que vem a ser fundamentada no preconceito e na discriminação. Pensando neste tema, foi desenvolvida a presente pesquisa tratando dos assuntos relacionados ao direito de família, enfatizando o homossexualismo e a ciência, bem como a família afetiva e abordando os princípios jurídicos da afetividade e da não distinção entre filhos consanguíneos e adotivos. A pesquisa, abordou também a adoção por casais homoafetivos, dando ênfase aos aspectos favoráveis e desfavoráveis da adoção. Para que a pesquisa se cristalizasse, foi utilizado como métodos de pesquisa, o bibliográfico, contando com o apoio de diversas doutrinas, leis e jurisprudências que contribuíram para o embasamento da pesquisa.

Palavras-Chaves: Adoção; Homoafetividade; Lei; Família.

FALÊNCIA

Eliane da Cruz machado dos Santos
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O instituto de Falência traz consigo como procedimento primário a recuperação de empresas, regulamentado pela Lei 11.101/2005. Caracterizada pela insolvência de uma empresa, a falência tem como finalidade o reconhecimento jurídico da inviabilidade de uma empresa, isto é, o estágio final decorrido de diversos fatores econômicos que levaram ao final de sua existência. Para se caracterizar o estado de falência, é necessário que se proceda mediante via judicial o processo de recuperação judicial. Nesse ponto o impetrante formulará ao Juiz todos os motivos que levaram a empresa a grave risco financeiro e sua impossibilidade de solver as dívidas perante credores. Ainda nesse item, caberá ao impetrante justificar em juízo os motivos e o plano de recuperação da empresa, o que, somente após, sendo deferido pelo Juiz competente, dar-se-á início a recuperação judicial. Não sendo cumprido as determinações que regem a Lei de Recuperação de empresas, tais como o plano de recuperação ali acordado entre a empresa a ser recuperada, seu administrador judicial e credores, teremos a falência. Para tal mister deverá o magistrado verificar que o plano de recuperação judicial de início aprovado em sua recuperação ou se tornou inviável, ou não está sendo cumprido. Partindo desse ponto, quando a recuperação não mais poderá atingir seu objetivo, frente a impossibilidade de recuperação do patrimônio, estará caracterizada a falência. Waldo Fazzio Júnior diz que três são os pressupostos de estado de falência: o material subjetivo ou agente econômico; o material objetivo ou seja, a presunção não elidida de insolvência; e o formal qual seja, a sentença de falência (in Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas – Ed. Atlas – 2005). Assim, para a decretação da falência, deve ficar caracterizado um estado de crise econômica/financeira que justifique a presunção da insolvência. Após o devido processo legal, decretada a falência mediante sentença judicial, essa passa a ter efeitos positivos com a formação da massa falida, a suspensão de ações judiciais sobre créditos de credores, a suspensão da fluência de juros, a exigibilidade antecipada de créditos contra o devedor, sócios ilimitadamente responsáveis e administradores solidários e a suspensão da prescrição, bem como, a arrecadação dos bens disponíveis do devedor. Por fim, realizado o ativo e pago o passivo nos limites da massa falida, o juiz encerrará o processo falimentar. Importante frisa que a falência pode ser encerrada com a satisfação integral das pretensões dos credores concorrentes ou, quando a massa falida é insuficiente, com saldo contra o devedor. Encerrada a falência e havendo ainda credores que não tenham seus créditos recuperados, esses ainda podem executar o falido pelo saldo de seus créditos não recebidos, os quais serão corrigidos a contar da sentença de encerramento do processo de falência. Em que pese após todo o procedimento inicial com a tentativa de recuperação judicial, havendo seu fracasso e dando início ao estado de falência e seu procedimento, mesmo assim, casos há que o montante do créditos devidos ultrapassam em muito o capital da empresa falida. Assim, nada mais justo que permitir que credores que tiveram a satisfação dos créditos frustradas, possam novamente tentar reavê-los. Em suma a falência é instituição jurídica criada para dar fim pacífico aos créditos falimentares de empresa com fim de suas atividades, em decorrência de crise econômica, e de recuperar os créditos devidos aos seus credores.

Palavras-Chaves: Falência; Empresa; Insolvência.

NIETZSCHE E A DESCONSTRUÇÃO DO DIREITO PENAL

Camila Marie Markoski
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente estudo visa elucidar a desconstrução do direito penal a partir de uma ótica filosófica de Nietzsche. Para o entendimento de um sistema carcerário decadente brasileiro, é necessário, inicialmente conhecer as principais teses dos trabalhos desse filósofo, pois sem elas o vislumbre de sua teoria não é possível. Posteriormente, um segmento daquilo que o autor trata como igualdade, democracia e justiça para, por fim, desconsiderar as amarras da questão penal, que são submersas em pensamentos metafísicos de valores, e por conseguinte, constituem um ídolo. A vingança e a problemática da criminalidade em decorrência da impunidade são quesitos que esse autor pretende findar com o uso de seu martelo. Isso porque, se Nietzsche apresenta alguns indícios ou algumas possibilidades para a superação do homem, uma delas é a figura do filósofo-legislador, e, por conseguinte, será através de uma nova concepção de direito que essa possibilidade se afirma. Posto que tudo é justo, injusto e justificável, a justiça deixa de ser a maior virtude, (ou a virtude inteira) como propunha a dogmática aristotélica, abrindo-se, assim, as portas para a contingência, para o devir, para um além-do-direito, um direito longe das noções de coação, culpa, pecado, pena e castigo, com um direito penal mais humanizado, que não aborde o indivíduo como bom ou mau. A superação do modelo de punir ou não punir, do tudo penal ao nada penal, com o objetivo do abandono da vingança prisional, ao contrário do que se possa acreditar, se cuida de uma transição na busca incessante pela vida digna, para além do mero discurso, ou do homem como é hoje, da evolução do homem sem as amarras metafísicas dos valores morais, a desconstrução do direito penal que é vista no ordenamento jurídico brasileiro serve para destruir o conceito de que a questão da criminalidade ocorre mediante a impunidade, porque nunca se puniu tanto e mesmo assim crimes sempre existiram, outro ponto, é desconstruir a questão da vingança, isso porque para a vítima nada serve o sistema penal, ela possui todos os outros meios do direito para satisfazer sua inquietante vontade.

Palavras-Chaves: Criminalidade; Direito; Nietzsche; Punibilidade; Vingança.

CLAUSULAS ESPECIAIS DA COMPRA E VENDA: RETROVENDA

Gustavo Mamus Ribeiro
João Kapuchinski Neto

A retrovenda é conhecida pela doutrina como pacto de resgate, pois é uma cláusula pela qual o vendedor, em acordo com o comprador, poderá resgatar o imóvel que vendeu, restituindo o preço pago, as despesas e as benfeitorias necessárias, tendo o direito de até em três anos refazer esta compra. A retrovenda não se aplica a bens móveis, somente à imóveis. Após readquirir o imóvel que vendeu, pelo exercício da retrovenda, não será necessário um novo contrato de compra e venda, nem novo pagamento de imposto de transmissão. A retrovenda faz com que o comprador se torne o dono da coisa, mas sua propriedade não é plena e sim resolúvel, ou seja, pode ser resolvida se o vendedor exercer a opção, devido ser a retrovenda direito potestativo, de modo que o comprador não pode se opor. O comprador, que é possuidor de boa-fé, tem direito à indenização em relação às benfeitorias necessárias, apenas perdendo as úteis e voluptuárias, exceto se tiver autorização expressa. Já o vendedor tem o direito de readquirir o bem, por ação reivindicatória com um prazo de até três anos, sendo improrrogável o prazo. Além disso, o vendedor pode propor ação consignatória, conforme art. 506 do Código Civil, se o comprador se recusar a receber o preço pelo resgate (preço, despesas e benfeitorias necessárias). O réu terá direito de retenção pelas benfeitorias necessárias.

Palavras-Chaves: Retrovenda; Direitos do Vendedor; Direitos do Comprador.

AS PROVAS ILÍCITAS E O PROCESSO PENAL

Marcio dos Santos
Mauricio Marques Canto Júnior

Este artigo vem apresentar uma análise no âmbito constitucional e processual com relação à aceitação ou não da prova ilícita no âmbito do processo penal, tema este que é de extrema relevância para proteção dos direitos e garantias individuais, e objeto de inúmeras discussões não apenas no ordenamento jurídico brasileiro. Tendo como base sua previsão de maneira expressa na Carta Magna de 1988, artigo 5º, inciso LVI, a vedação da prova ilícita no processo penal, de maneira que o julgador ao apreciar a prova ilícita, tem que julgar com outros direitos materiais, seja ele de natureza, civil, administrativa, comercial, bem como aqueles que afrontam princípios e normas constitucionais, diante disso vem trazendo um breve relato de prova e suas derivações, tipos de prova, características sobre a prova ilícita com relação a Constituição, a visão e discernimento de grandes pensadores do direito como Cleber Masson, Luiz Francisco Torquato Avolio e outros doutrinadores em um assunto que muitas das vezes não encontra consenso na doutrina, aonde entre a Teoria da Proporcionalidade que difere entre pensadores a favor ou contra, debates entre prova ilícita pro réu e também da corrente que difere, trazendo a questão do ilicitude pro societate, vindo a terminar com o entendimento do Supremo Tribunal Federal com o seu posicionamento com relação ao tema, objetivado aproximar o conhecimento teórico desse estudo com o que vem sendo decidido pelos tribunais.

Palavras chave: Prova Ilícita. Proporcionalidade. STF.

OS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DA EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

Maria Edinalva de Lima
Mauricio Marques Canto Júnior

Com o aumento dos veículos automotores, o número de acidentes de trânsito tem crescido significativamente, estando o consumo de álcool entre um das principais causas de desastres com vítimas feridas e vítimas fatais. O álcool afeta o sistema nervoso central, comprometendo o poder de raciocínio e de autocontrole do indivíduo, se tornando visíveis no motorista que dirige veículo automotor colocando em risco, não somente a sua vida, mas também de outrem. O aumento do número de acidentes de trânsito culminou na formação de uma legislação destinada a repressão da embriaguez ao volante. No entanto, a legislação vem sofrendo alterações ao longo do tempo, com intuito de aperfeiçoar o sistema jurídico e alcançar a tão sonhada eficiência. O presente trabalho objetiva demonstrar os meios de provas na embriaguez ao volante, e as possíveis consequências jurídicas a serem suportadas por aqueles que conduzem veículos automotores em via pública de forma negligente, sob o efeito de álcool. As mudanças legislativas ampliam os meios de comprovação da embriaguez ao volante, onde a redação veda a conduta de dirigir sob a influência de álcool, bem como a condução de veículo automotor com a capacidade psicomotora alterada, que poderá ser comprovada pelo exame do etilômetro, ou exame de sangue, perícia, exame clínico, prova testemunhal, de imagem e vídeo e no caso da recusa de realização do exame do etilômetro, ou exame de sangue através do termo de constatação de sinais de alteração da capacidade psicomotora, o qual indicara o prejuízo da capacidade psicomotora do condutor, em que se presume que o condutor esteja incapacitado de conduzir um veículo automotor em segurança. Conclui-se que um maior rigor na legislação de trânsito, com os meios de comprovação de alcoolemia, surge como resposta frente ao crescente número de condutores dirigindo embriagado e o grande número de vidas que estão sendo ceifadas por motoristas que insistem em dirigir após ingerir bebida alcoólica.

Palavras-Chaves: Embriaguez; Meios de Comprovação; Legislação; Punição.

CONTRATO DE COMODATO

Daiane de Souza dos Santos
João Kapuchinski Neto

O artigo 579, do Código Civil, dispõe que o comodato é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. É um contrato por meio do qual, uma pessoa empresta a outra, coisa infungível (insubstituível por outra da mesma espécie, qualidade e quantidade), podendo ser móvel ou imóvel, para que ela use o bem e depois o devolva. É classificado como empréstimo de uso. A devolução deve ser procedida no tempo combinado pelas partes. A gratuidade do empréstimo é vital, pois se houver gratificação não será comodato, mas sim contrato de locação da coisa. O comodante é aquele que dispõe a coisa não fungível e pode requerer a sua devolução, beneficiando o comodatário com o empréstimo. O comodatário é aquele que toma emprestada a coisa não fungível, a utiliza, e tem responsabilidade de devolvê-la. O comodato é contrato real, que necessita, além do acordo das partes, da entrega, da transferência do bem para que se torne pleno. Em princípio, o comodante não tem obrigações, apenas eventualmente, quando autorizar a utilização da coisa pelo comodatário durante o período estipulado no contrato, não podendo solicitar a entrega antes do vencimento do prazo acordado; indenizar o comodatário por prejuízos causados por imperfeição na coisa, quando pretendia o comodante agir de má fé; ressarcir os gastos necessários e úteis que o comodatário teve, além da manutenção necessária do bem. O prazo é necessariamente temporário, pode ser determinado ou indeterminado. Se indeterminado, entende-se que o prazo seja o suficiente para uso da coisa, sendo ela recuperada pelo comodante quando for conveniente; se determinado, o prazo deve ser respeitado pelas partes do contrato, caso contrário há pena de multa contratual, a menos que o comodante comprove perante juízo a necessidade de recuperar a coisa antes do prazo estipulado.

Palavras-Chaves: Contrato de Comodato; Comodante; Comodatário.

DIREITO DE ARREPENDIMENTO NAS COMPRAS PELA INTERNET

Cláudia Bortolotti de Sena
João Kapuchinski Neto

Com a evolução da sociedade, o avanço da tecnologia e o surgimento da internet, o comércio online torna-se cada vez mais efetivo. A ideia de compartilhar e trocar informações mais rápidas facilita comparar preços no comércio online, no conforto da casa do consumidor, através de equipamentos eletrônicos, surgindo assim, novas formas de transações entre o fornecedor e cliente. Os fornecedores visando ampliar as vendas e cada vez mais satisfazer os clientes prestam informações a respeito dos produtos e devem garantir conforme a lei do consumidor o direito de arrependimento, que existe para proteger o consumidor quando ele não está no estabelecimento comercial e não pode verificar o produto pessoalmente. Esse direito de arrependimento nas compras realizadas em lojas virtuais, está assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor, a aplicação no Código Civil e até mesmo a Lei 12.965/2014, que regula o uso de internet no Brasil. O Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 49 atribui à possibilidade do consumidor do direito de arrependimento nas compras online, ou realizadas fora do estabelecimento comercial, em que o comprador comunique este desejo no prazo de 7 (sete) dias, a contar da assinatura ou do ato de recebimento de produto ou do serviço. Vale lembrar que o parágrafo único desse artigo preconiza que a empresa deverá estornar qualquer valor pago de forma imediata, como despesas extras e fretes. Sendo assim, o consumidor poderá arrepender-se do produto ou serviço que adquiriu e realizar a devolução, sendo reembolsado da quantia que pagou.

Palavras-Chaves: Compras; Arrependimento; Comércio Online; Fornecedor; Internet.

RESPONSABILIDADE CIVIL NA FASE PRÉ CONTRATUAL

Mayla Caroline
Jéssica Eurich
Christiam José Alves de Andrade

Responsabilidade civil pré-contratual, denominada também de Responsabilidade por Culpa, “In Contrahendo” ou Culpa na Formação dos Contratos, nada mais é, do que a consequência jurídica resultante da violação do princípio da boa-fé objetiva na fase que antecede a formação do contrato. Essa modalidade de responsabilização civil, exige uma postura séria por partes dos contratantes, buscando amparo legal no princípio da boa-fé objetiva. Via de regra, no momento em que as partes iniciam um contrato, chamado de momento “pré-contratual”, ocorrem propostas e contrapropostas, nascendo assim um vínculo obrigacional mínimo, na busca da efetiva contratação. Assim, tem-se que mesmo que o contrato ainda não exista, as negociações que antecedem a concretização do contrato, geram expectativas de direitos e obrigações, cujo rompimento destes de forma imprudente podem ensejar no dever indenizatório. O alicerce da responsabilidade civil que se refere a fase pré-contratual é o princípio geral da boa-fé objetiva, segundo o qual todos devem comportar-se de acordo com um padrão ético de confiança e lealdade, consagrado pelo Código Civil brasileiro e seus acessórios de conduta, assim, expressamente determinados. Com base no princípio anteriormente mencionado, os operadores do direito encontram fundamento princípio lógico para configurar a responsabilização civil na fase que antecede os contratos. Se alguns dos seus preceitos forem quebrados ou mal observados por alguma das partes no período pré-contratual, ocorrendo prejuízo a uma das partes, haverá inequívoco dever de indenizar. Em virtude da inexistência de uma previsão legal específica em nosso ordenamento jurídico para a responsabilidade civil pré-contratual, essa questão é tratada pela doutrina e jurisprudência. Atualmente existem diversos posicionamentos em relação à possibilidade de aplicação da responsabilidade civil pré-contratual, havendo, assim, uma necessidade de se firmar bases sólidas para a correta aplicação deste instituto jurídico pelos operadores do direito.

Palavras-Chaves: Fase Pré-Contratual; Responsabilidade Civil; Boa-Fé Objetiva.

GUARDA COMPARTILHADA

Paulo Sergio Zanotto
Hodson James fanti
Christiam José Alves de Andrade
Walkiria Benedeti

O presente trabalho tem como objetivo trazer à baila este tema que tem gerado grande repercussão no Brasil, entender as mudanças que geraram na atuação dos operadores do direito e na vida dos pais e filhos diante desta modalidade de guarda. Os filhos no divórcio não são atingidos apenas pela dolorosa modificação da estrutura familiar, mas com todas as perdas que dele resultam e ainda inclusos como participantes de uma luta onde são adversárias as pessoas que elas possuem o maior vínculo afetivo e que mais dependem e necessitam que são seus pais. Com a ruptura conjugal, cria-se a família monoparental, e a autoridade parental que até então era exercida pelo pai e pela mãe passa a ser exercida por apenas um dos genitores, ou seja, reduz o outro a um papel secundário, exercendo visitas, arcando com os alimentos e praticando uma fiscalização. Com o crescente número de rupturas conjugais, aumenta a demanda judicial dos pais pela guarda dos filhos, visto que estes já não mais vivem juntos. A doutrina e a jurisprudência incumbem à tarefa de apresentar soluções que visem a manutenção dos laços que vinculam pais e filhos. Guarda conjunta, ou compartilhada, não se refere apenas à tutela física ou custódia material, mas a todos outros atributos da autoridade parental, exercidos em comum, assim, o genitor que não detém a guarda material não se limitará a supervisionar a educação dos filhos, mas ambos os pais terão efetiva e equivalente autoridade parental para tomarem decisões importantes ao bem-estar de seus filhos. Assim, o menor precisa contar com a estabilidade de um domicílio, um ponto de referência e um centro de apoio para suas atividades no mundo exterior, enfim, de uma continuidade espacial e social, onde finque suas raízes físicas e sociais. A guarda compartilhada, como meio de manter os estreitos laços afetivos entre os pais e filhos, estimula ainda, o genitor não guardião ao cumprimento do dever de alimentos. Assim, esse modelo de guarda, atribui aos pais de forma igualitária a guarda jurídica, ou seja, a que define ambos os genitores como titulares do mesmo dever de guardar seus filhos, permitindo a cada um deles conservar seus direitos e obrigações em relação a eles. Deste modo, garantir uma adequada comunicação entre pais e filhos é cumprir com o propósito constitucional de proteger a família, surgida ou não do casamento, conforme o art. 226 da CF. Isso lhes permite discutir os detalhes diários da vida dos filhos, como pressuposto do modelo. Quando os pais cooperam entre si e não expõem os filhos a seus conflitos, minimizam os desajustes e a probabilidade de desenvolverem problemas emocionais, escolares e sociais. Pais não cooperativos, sem diálogos, insatisfeitos, que agem em paralelo e sabotam um ao outro, contaminam o tipo de educação que proporcionam a seus filhos e, nesses casos os arranjos de guarda compartilhada lesionam os menores. Os prós e os contras de forma alguma pretendem esgotar as circunstâncias que podem levar o juiz a decidir sobre a conveniência, ou não, da outorga da guarda compartilhada. Assim, quando os pais privilegiam a continuidade de suas relações após a ruptura da vida conjugal, há toda uma vantagem em atribuir efeitos jurídicos à atitude de cooperação dos pais, entusiasmando ambos a compartilhar direitos e responsabilidades na proteção e na educação dos filhos, quanto há vantagens emocionais a ambos os envolvidos, proporcionando um melhor relacionamento e uma formação de caráter psicológico do menor sem conflitos.

Palavras-Chaves: Guarda Compartilhada; Estrutura Familiar; Família Monoparental; Nova Modalidade De Guarda; Guarda Conjunta.

COLABORADORES DE EMPRESA

Andressa Krauczuk de Sousa Buchmann
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Edson Bellozo

Colaboradores de empresa são profissionais que auxiliam o proprietário nas atividades necessárias para o desenvolvimento da empresa em que estão inseridos, visto que o proprietário não se faz suficiente para exercer sozinho as demandas empresariais nem tampouco atingir as metas de crescimento que se pretende alcançar se não laborar juntamente com terceiros. As atividades desenvolvidas pelos colaboradores são para beneficiar a empresa e os atos não são realizados por si só e sob sua responsabilidade, mas sim do empresário que confiou ao cooperador o encargo de realizar o ofício, respondendo civil e criminalmente por todos os atos falhos. A função dos colaboradores de empresa vai desde as mais simples como vendedor até as mais complexas como gerente. A função a ser desempenhada pelo cooperador não é somente fazer o que lhe foi confiada, mas sim procurar a melhor forma de desempenhá-la com métodos inovadores que proporcionem maior eficiência em prol da empresa. Apesar de o mundo estar inserido em uma rotina caótica onde diariamente as metas do mercado e trabalho necessitam serem ultrapassadas, o colaborador precisa, apostando em sua ascendência profissional, conseguir o máximo de capital para o seu líder. Nesse meio entre líder e liderado, ocorre com frequência de o segundo ser recompensado pelo primeiro com regalias, com propósito de incentivo, quando este multiplica os lucros e esta desenvolvendo um bom trabalho, o qual se faz necessário para a ascensão da empresa no competitivo mercado de trabalho. É relevante destacar que a atitude do empresário para com os colaboradores de sua empresa. O líder deve frequentemente cativar o seu cooperador eficaz, não favorecendo apenas um e sim tratar a todos com respeito e gentileza, pois o mercado de trabalho necessita de gente cada vez mais qualificada em todos os aspectos, em virtude dos mais variados ramos e conhecimento para o bom andamento de uma empresa e apenas um indivíduo não se faz necessário para desempenhar todas as funções. Trata-se de trabalho em equipe. Outro fator a ser destacado é a harmonia no espaço de trabalho onde uma equipe de colaboradores esta a desenvolver sua função precisa prevalecer e o empresário deve motivar o liderado para que este permaneça determinado a se aperfeiçoar em seu labor, seja com elogios, aumento salarial com participação nos lucros da empresa ou até mesmo a ascensão profissional, onde os colaboradores se sentirão engajados e através da junção de experiências o trabalho irá fluir, contrário ao ambiente de trabalho conduzido sob pressão em que predomina o sentimento negativo e a produção do trabalho retrocederá. O colaborador tem consciência de que o cargo desempenhado por ele tem papel basilar no que tange os resultados da empresa e que se esses resultados forem compatíveis com a meta traçada, o colaborador gozará de benefícios providos pela empresa que ganhou o capital através dos métodos de trabalho por ele desenvolvidos. No que se refere a divergência entre o colaborador e o funcionário é que o colaborador, além de cumprir o labor designado diariamente, ele ainda busca atingir as metas traçadas pela empresa para atrair o capital para o empresário, enquanto o funcionário cumpre somente suas atividades diárias durante o seu turno de trabalho.

Palavras-Chaves: Colaborador de Empresa; Cumprimento de Metas; Aquisição de Capital; Participação nos Lucros; Ascensão Profissional.

TRABALHO INFANTIL

Francieli da Costa Valle Borges
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O trabalho infantil, em geral é proibido por lei. Especificamente, as formas mais nocivas ou cruéis de trabalho infantil não apenas são proibidas, mas também constituem crime. A exploração do trabalho infantil é comum em países subdesenvolvidos e países emergentes como no Brasil, onde nas regiões mais pobres este trabalho é bastante comum. Na maioria das vezes isto ocorre devido à necessidade de ajudar financeiramente a família. Muitas destas famílias são geralmente de pessoas pobres que possuem muitos filhos. Apesar de existir legislações que proibam oficialmente este tipo de trabalho, é comum nas grandes cidades brasileiras a presença de menores em cruzamentos de vias de grande tráfego, vendendo bens de pequeno valor monetário. Apesar de os pais serem oficialmente responsáveis pelos filhos, não é hábito dos juízes puni-los, a ação da justiça aplica-se mais a quem contrata menores, mesmo assim as penas não chegam a ser aplicadas. No Brasil, o trabalho infantil é considerado ilegal para crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos. Para adolescentes entre 14 e 15 anos, o trabalho é legal desde que na condição de aprendiz. O trabalho infantil ainda é predominantemente agrícola. 36,5% das crianças estão em granjas, sítios e fazendas, 24,5% em lojas e fábricas. No Nordeste, 46,5% aparecem trabalhando em fazendas e sítios. Aspectos histórico No período feudal, as crianças passaram a trabalhar nos feudos, para os senhores feudais, e com os mestres artesãos nas Companhias de Ofício, sendo muito comum, durante esse período, o trabalho infantil em troca do aprendizado de um novo ofício, comida ou moradia. A exploração do trabalho infantil atingiu seu auge durante a Revolução Industrial. Nas primeiras indústrias implantadas na Inglaterra, França, Alemanha e demais países da Europa, era comum a exploração da mão de obra infantil em razão de seu menor custo em comparação com a mão de obra masculina. Assim, crianças, a partir dos quatro anos de idade, eram submetidas a regimes de trabalho de cerca de 14 horas diárias, em locais insalubres, sem controle de acidentes, em troca de pouco mais do que alimentação e moradia. Em consequência dessa exploração da mão de obra infantil no início da Revolução Industrial, muitas crianças foram mutiladas ou perderam a vida em acidentes que aconteceram no interior de fábricas. Além disso, era comum o abuso infantil dentro dessas fábricas. Erros, brincadeiras ou até mesmo conversas durante o horário de trabalho recebiam punições, na maioria das vezes, muito severas. Consequências do Trabalho Infantil. O trabalho, muitas vezes, impossibilita o convívio com outras crianças e o desenvolvimento de atividades próprias da idade, como brincar e estudar, comprometendo o seu desenvolvimento social e educacional. Diversas pesquisas mostram que uma das principais causas da evasão escolar é o ingresso precoce da criança e do adolescente no mercado de trabalho, que sem qualificação profissional, acabam ingressando no mercado informal ou em serviços pesados que não exigem qualificação. Ao permanecer no mercado de trabalho, poucas crianças e adolescentes regressam para a escola, comprometendo também a sua evolução profissional. O trabalho infantil afeta ainda o desenvolvimento emocional da criança, que, desde o início da vida, precisa possuir maturidade para o trabalho.

Palavras-Chaves: Trabalho; Infantil; Idade.

A LEI DE EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL

Bruna Magalhaes Brasil
Fernando Meurer Schemberg
Christiam José Alves de Andrade

A Lei 7.210 - Lei de Execução Penal foi instituída de 11 de julho de 1984, com a finalidade de que o Estado proporcionasse ao indivíduo que cometeu algum delito, sua reintegração social. Embora seja um grande instrumento legislativo em relação à garantia dos direitos individuais do apenado, sua aplicação deixa a desejar, seja por razões de ordem material, seja por falta de políticas prisionais sérias e eficientes voltadas para a recuperação do indivíduo entregue a custódia estatal. O objetivo principal da Lei de Execução Penal (LEP) é efetivar o comando da sentença ou decisão criminal, pois a pena tem uma natureza retributiva, que a sociedade por meio do Estado impõe ao indivíduo que violou a lei penal. Porém, além do caráter retributivo a pena tem a finalidade proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, pois ela também possui natureza ressocializante e reeducativa, sendo esta a sua principal finalidade como previsto no artigo 1º da Lei de Execução Penal (LEP), que de forma clara prevê o seguinte: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. É dever do Estado dar assistência ao preso e ao internado, objetivando a prevenção de novos crimes e a orientação ao apenado para um bom retorno para convivência social. A lei determina ainda que o Estado deve dispor ao sentenciado a assistência material por meio da alimentação, vestuário e instalações higiênicas condizentes com a pessoa humana, assistência jurídica, educacional, social, religiosa e a saúde. Sendo necessária uma política geral de governo para que seja possível proporcionar uma vida digna aos segregados do seio social com o fim de torná-los aptos para o retorno ao convívio em sociedade.

Palavras-Chaves: Lei; Execução Penal; Diretos.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A LEI MARIA DA PENHA

Edson Chodoba
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O uso do termo "violência doméstica" é para indicar a violência contra parceiros, esposas, marido e até mesmo aos filhos. A expressão substitui outras como "violência contra a mulher", atualmente conhecida como a Lei Maria da Penha, muito comentada e com grandes repercussões nas redes sociais. No caso da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes se define como uma violação ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças ou adolescentes, causando-lhes à vítima dor ou dano de natureza física, sexual ou psicológica. Segundo o site da UOL, 70% das crianças que são vítimas sofrem as agressões em casa causada pelos seus pais, ou responsáveis pelos mesmos. Um outro fato que pode-se analisar, é a história do menino Alex de 8 anos morto pelo pai depois de seguidas sessões de espancamento no Rio de Janeiro no dia 17 de fevereiro, em que comoveu grande parte do país, trazendo à tona uma triste realidade de abusos contra menores. De acordo com dados da SDH (Secretaria de Direitos Humanos), cerca de 70% dos casos de violência contra crianças e adolescentes no Brasil acontecem em residências, seja ela, da vítima ou do próprio agressor. Muitos dos casos de violência doméstica são causados pelo efeito de drogas ou sob o consumo do álcool, sendo que estes elevam ou alteram o ânimo do indivíduo, fazendo com que torne-se agressivo e totalmente sem controle emocional. A agressão pode ocorrer de diversas formas, sendo física, psicológica e econômica. A física, acontece quando envolve agressão direta contra pessoas mais próximas do agressor, ou feita por utilização de objetos e depredação de bens materiais causando prejuízo a vítima e danos ao patrimônio, já a psicológica, ocorre quando se trata de agressão verbal feitas por ameaças, gestos e posturas agressivas, juridicamente produzindo danos morais. A Lei Maria da Penha deu seu início pelo caso de Maria da Penha Maia Fernandes, a qual sofreu violência doméstica durante 23 anos no seu casamento. Em 1983, seu marido por duas vezes, tentou assassiná-la. Na primeira vez, com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e na segunda, por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio ela tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha só foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos respondendo em regime fechado, o qual gerou muita polêmica na sociedade na época. Entretanto, mesmo com a lei em vigor os casos de violência contra a mulher tem uma estimativa de aumento muito grande, pois muitas vítimas são dependentes do agressor ou até mesmo se priva de dar continuidade a tal ato, por medo de que possa gerar maiores consequências. Todos os anos milhares de mulheres sofrem no silêncio de seus lares, agressões diversas que as tornam objetos nas mãos dos maridos ou parceiros. Porém, por outro lado, com todas as leis que protegem as mulheres ou de um modo geral as vítimas que sofrem agressões, a tendência da violência contra ela é diminuir, pois cada vez mais estão conquistando seus direitos perante a sociedade em que vivem e por outro lado estão mais participativas, seja na questão social, política e/ou econômica, tornando-as independentes e corajosas para manifestarem por meio da denúncia os abusos que vêm sofrendo de seus companheiros durante a convivência diária.

Palavras-Chaves: Violência; Doméstica; Agressão; Agressor; Lei.

DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL: ASPECTOS JURÍDICOS E POSSIBILIDADES

Lucas Sosnitzki
Mauricio Marques Canto Júnior

Em consequência da evolução dos modelos de família, impulsionada pelos fenômenos sociais, a Constituição Federal de 1988 trouxe a sociedade brasileira para os novos tempos, reconhecendo outros modelos de família que não apenas a matrimonial, que desde sempre foi a única retratada por todas as constituições anteriores. Na verdade, apenas em 1994 materializou-se o teor da CF/88, por meio da Lei nº. 8.971/94 garantindo direitos específicos aos companheiros, como alimentos e à sucessão hereditária. Em seguida, a Lei nº. 9.27/96, em seu art. 226, § 3º o reconhecimento da união estável como família legítima. Considerando que a normatização conferida ao instituto gera algumas discussões doutrinárias, busca-se investigar algumas questões concernentes à introdução da união estável no ordenamento jurídico brasileiro, tais como os reflexos pessoais e patrimoniais que decorrem dessa união. A união estável veio a ser um novo instituto jurídico, que merece importância na legislação brasileira, tornou-se uma opção de constituição de entidade familiar, repelindo, portanto, os pensamentos antigos de que família era aquela constituída a partir do casamento civil, e somente esta dispunha de proteção do Estado. O presente trabalho busca demonstrar que o regime legal de família não se circunscreve apenas às uniões constituídas pelo matrimônio, mas também pelas uniões estáveis, que na sua convivência afetuosa poderão de gerar seguramente a formulação de direitos e deveres mútuos entre os conviventes, bem como a forma de se proceder no reconhecimento e na dissolução da união estável com seus devidos aspectos. Colhe-se então, por decorrência, que não é mais apenas o casamento que possui a autoridade de formar a Entidade Familiar. Tanto que há expressa previsão do dever legal em facilitar a conversão da União Estável em Casamento. O reconhecimento e a regulamentação do instituto da união estável mostra-se de extrema importância, pois a possibilidade de escolha, nos dias atuais, permite ao casal que prefere viver na informalidade a oportunidade de gozar da proteção jurídica. Se assim não fosse, haveria a possibilidade de declarada injustiça, decorrente, por exemplo, de enriquecimento ilícito, ou em relação aos filhos comuns e não comuns do casal, o que é inadmissível pelo ordenamento jurídico atual.

Palavras-Chaves: União Estável; Dissolução; Legislação.

ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Gabriela Aparecida Pereira Zampier
Maurício Marques Canto Júnior
Moacir Iori Junior

O Assédio Moral no Âmbito de trabalho tem como características básicas, à humilhação, violência psicológica, o constrangimento, ataques frequentes e o desrespeito com a dignidade da pessoa. Na última década que o assunto se tornou mais estudado, coibido e punido. O Estudo abrange um conjunto de áreas, bem como psicologia, Medicina do trabalho, Direito, entre outros, os quais são fundamentais para distinguir e punir a ocorrência da prática desta conduta ilícita. O Assédio Moral ainda não é constituído por uma lei no ordenamento jurídico brasileiro, existindo, atualmente projetos de lei e leis aprovadas em Municípios e Estados, que, mesmo vagarosamente, vão contribuindo para a constituição de uma norma mais abrangente. A Justiça do trabalho, devido a falta da lei em determinadas áreas, especialmente no trato do assédio moral se posiciona independentemente da existência das leis específicas, baseando-se nos direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana garantidos pela Constituição brasileira e de jurisprudências de casos já levados à justiça. A Presente pesquisa abrange a distinção entre condutas no ambiente de trabalho para reconhecimento da ilicitude praticada, destacando-se a diferença entre o empregador cobrar um trabalho de qualidade e produtividade, entre outras situações nas rotinas empregatícias, ao do desrespeito, humilhação e perseguição, que levam à prática do assédio moral, que geram danos morais, à honra, à imagem e à dignidade da pessoa. O assédio moral, apesar de invisível, sempre existiu, porém, os estudos e casos jurídicos relacionados a essa matéria se mostram recentes e cada vez mais presentes na doutrina e na jurisprudência. O assédio moral envolve uma questão de ordem constitucional, em proteção à dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e livre iniciativa. O assédio moral, apesar de silencioso e demasiado devastador à vítima, que sofre danos psicológicos de grande monta, que pode refletir em consequências durante toda a sua vida, bem como dentro de sua família e círculo de amizade, o que denota uma infração grave ao seu direito fundamental de exercício da dignidade humana. O trabalhador submetido aos infortúnios do assédio moral apresenta sérios problemas nas relações de trabalho e na vida particular. Em decorrência do assédio moral, cabe referir-se ao dano moral causado ao assediado, causado por diversos fatores prejudiciais, tanto à saúde física, mental e psicológica da vítima. Atualmente uma das principais causas dos assédios morais ocorridos nas empresas são decorrentes das pressões causadas para cumprimento de metas e produtividade, que constituem violenta agressão aos empregados, causando, inclusive, consequências maléficas para as empresas. Cabe ressaltar que o assédio não somente abrange os casos em que empregadores são os assediadores, mas ocorrem, também, casos onde os empregados também passam a ser os vilões, causadores de danos, por assédio moral, tanto a superiores, quanto a colegas de trabalho.

Palavras-Chaves: Assédio Moral; Ambiente de Trabalho; Dignidade Humana; Direito; Consequências.

INQUÉRITO POLICIAL

Luciano Taborda da Silva
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Procedimento administrativo, informativo e prévio, preparatório da ação penal, previsto no CPP, sendo composto de provas e materialidade do crime, presidido geralmente por uma autoridade policial, com a finalidade de fornecer ao órgão da acusação, os elementos necessários para formar a suspeita do crime, o porquê de se propor a ação penal, os elementos probatórios que orientará a acusação na colheita de provas que se realizará durante a instrução processual. No IP não há litígio, por não haver autor e réu. Há apenas a presença do investigado ou acusado. Verifica-se também a ausência do contraditório e da ampla defesa, em função de sua natureza inquisitória e pelo fato de a polícia exercer mera função administrativa e não jurisdicional. O Inquérito Policial se inicia com a notícia criminis, ou seja, com a notícia do crime. O Boletim de Ocorrência (BO) não é uma forma técnica de iniciar o Inquérito, mas este se destina às mãos do delegado e é utilizado para realizar a Representação, se o crime for de Ação de Iniciativa Penal Pública condicionada à Representação, ou para o requerimento, se o crime for de Ação Penal da Iniciativa Privada. Em relação à *delatio criminis* apócrifa, ou seja, a delação ou denúncia anônima, apesar de a Constituição Federal vedar o anonimato, o Supremo Tribunal de Justiça se manifestou a favor de sua validade, desde que utilizada com cautela. As peças inaugurais do inquérito policial são a Portaria (Ato de ofício do delegado, onde ele irá instaurar o inquérito), o Auto de prisão em flagrante (Ato pelo qual o delegado formaliza a prisão em flagrante), o Requerimento do ofendido ou de seu representante legal (Quando a vítima ou outra pessoa do povo requer, no caso de Ação Penal de Iniciativa Privada), a Requisição do Ministério Público ou do Juiz. No IP a decretação de incomunicabilidade (máximo de três dias) é exclusiva do juiz, a autoridade policial não poderá determiná-la de ofício. Entretanto, o advogado poderá comunicar-se com o preso, conforme dispõe o artigo 21 do Código de Processo Penal, em seu parágrafo único. Concluídas as investigações, a autoridade policial encaminha o ofício ao juiz, desta forma, depois de saneado o juiz o envia ao promotor, que por sua vez oferece a denúncia ou pede arquivamento. O prazo para a conclusão do inquérito, conforme o artigo 10 caput e § 3º do Código de Processo Penal, será de dez dias se o réu estiver preso, e de trinta dias se estiver solto. Entretanto, se o réu estiver solto, o prazo poderá ser prorrogado se o delegado encaminhar seu pedido ao juiz, e este para o Ministério Público. Na Polícia Federal, o prazo é de quinze dias se o indiciado estiver preso (prorrogável por mais quinze). Nos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes o prazo é de trinta dias se o réu estiver preso e noventa dias se estiver solto, esse prazo é prorrogável por igual período, conforme disposição da Lei 11.343 de 2006. O arquivamento do inquérito consiste da paralisação das investigações pela ausência de justa causa (materialidade e indícios de autoria), por atipicidade ou pela extinção da punibilidade. Este deverá ser realizado pelo Ministério Público. O juiz não poderá determinar de ofício, o arquivamento do inquérito, sem a manifestação do Ministério Público O desarquivamento consiste na retomada das investigações paralisadas, pelo surgimento de uma nova prova.

Palavras-Chaves: Inquérito; Policial; Prazo; Arquivamento.

PRINCIPIO DA BOA FÉ

Alessandra Zuconelli
Kelly Francielle Justino Lino
Christiam José Alves de Andrade

A boa-fé pode ser objetiva ou subjetiva. A boa-fé subjetiva consiste em crenças internas, conhecimento e desconhecimentos, convicções internas, consiste basicamente, no desconhecimento de situação adversa, por exemplo, comprar coisa de quem não é dono sem saber disso. A boa fé objetiva são fatos sólidos na conduta das partes, que devem agir com honestidade, correspondendo à confiança depositada pela outra parte. O direito contratual se baseia na boa fé objetiva, pois deve se pautar em padrões morais, éticos e legais, de acordo o que descreve o próprio Código Civil. O princípio da boa-fé deve ser observado antes, durante e depois de qualquer negócio. O interesse social é que impõe às normas reguladoras da segurança que deve presidir as relações jurídicas, assim, a lealdade e a confiança recíproca constituem pressupostos da relação jurídica criada pelo contrato. Assim as partes manifestam as suas respectivas vontades, deverão fazê-lo com a boa fé e sinceridade. Diante do exposto, o presente princípio vem nortear as relações contratuais da sociedade. O Código Civil determina que, para as relações de contrato, deve-se observar o princípio da boa-fé. O artigo 422 estabelece que: “os contratos são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, bem como em sua execução, os princípios da probidade e boa fé”. Dada a importância da boa-fé, outros institutos adotam esse princípio, tendo por exemplo o Código de Defesa do Consumidor. O princípio da boa-fé deve incidir sobre todas as relações jurídicas, com repercussão em todos os quadrantes do universo jurídico, e não apenas no âmbito contratual, essa aplicação do seu campo de incidência depende de uma base ética e filosófica. A boa fé é um dos princípios gerais do Direito, merecendo, por isso, ser acolhido pela civilização, tendo uma função de limite ao exercício dos direitos. A boa fé, deve ser interpretada no sentido objetivo da declaração, no qual os contratantes estão dentro de uma regra de lealdade e correção. A interpretação se concentrará naquilo que o destinatário da declaração pode honestamente compreender em face do contexto negocial. Não se admitindo que alguém venha negar seus próprios atos, sendo a melhor interpretação da boa-fé, a conduta e comportamento das partes na observância ao negócio jurídico.

Palavras-Chaves: Boa-Fé Objetiva; Boa-Fé Subjetiva; Interesse Social.

RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL E A BOA-FÉ OBJETIVA

Vanessa de Campos
Lauana Jaqueline Jacomo
Christiam José Alves de Andrade

Os contratos são pactos firmados entre as partes do negócio e, devem ser cumpridos sob pena de responsabilidade. A responsabilidade civil pré-contratual surge nas negociações do contrato, é a responsabilidade culposa na fase de formação do contrato e, que deve ser levado em consideração o princípio da boa-fé objetiva no momento em que as partes apresentam as propostas e contrapropostas, momento este que gera direitos e obrigações. Levando em consideração o princípio da boa-fé objetiva, o descumprimento do acordo firmado na fase pré-contratual, que gerar danos, a parte que se sentir frustrada da expectativa de negócio, o dever de provar que o contrato se realizaria, para apuração dos danos decorrentes da conduta enganosa produzida pelo agente, e assim, a parte que sofreu o prejuízo ser indenizada. Portanto, as partes devem agir com lealdade e honestidade no período pré-contratual, seguindo o princípio da boa-fé objetiva, prevista no artigo 422 do Código Civil, o qual impõe o dever das partes de agirem com lealdade tanto na pré-contratual como posteriormente da elaboração do contrato, assim sendo, o princípio da boa-fé é fundamental nas relações que antecedem o contrato propriamente dito.

Palavras-Chaves: Responsabilidade; Pré-Contratual; Boa-Fé Objetiva; Contratos.

TRAFICO DE DROGAS

Miguel Robert Martins Bales
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

No Brasil, a lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Tráfico - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, ao social de usuários e dependentes de drogas, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, define crimes e dá outras providências. No mundo: O tráfico internacional de drogas, em alta escala, começou a expandir-se a partir da década de 1970, tendo tido o seu ápice na década de 1980. Esse desenvolvimento está estreitamente ligado à crise econômica mundial. O narcotráfico determina as economias dos países produtores de cocaína, cujos principais produtos de exportação têm sofrido sucessivas quedas em seus preços (ainda que a maior parte dos lucros não fique nesses países) e, ao mesmo tempo, favorece principalmente o sistema financeiro mundial. O dinheiro oriundo da droga corresponde à lógica do sistema financeiro, que é eminentemente especulativo. Este necessita, cada vez mais, de capital "livre" para girar, e o tráfico de drogas promove o "aparecimento mágico" desse capital que se acumula muito rápido e se move velozmente. O narcotráfico é produzido em escala global, desde o cultivo em países subdesenvolvidos até seu consumo, principalmente nos países ocidentais, nos quais o produto final atinge um alto valor no mercado negro. O tráfico surge da ilegalidade das drogas e a mesma ilegalidade acarreta importantes consequências sociais: crime, violência, corrupção, marginalidade, além de taxas maiores de intoxicação por produtos químicos adulterantes dos entorpecentes, etc. As penas oriundas da repressão às drogas são mais danosas que os efeitos das drogas em si. Vários países possuem experiências bem sucedidas no âmbito da descriminalização/legalização de drogas leves. Cada vez mais países adotam posturas liberais para driblar os danos causados pela ilegalidade das drogas. Em muitos países, inclusive no Brasil, existem movimentos sociais pró-legalização da cannabis sativa, uma substância declarada ilícita pelas leis do país. A Marcha da Maconha é um exemplo disso, pessoas de vários lugares do país vão para as ruas gritar, buzinar, mostrar cartazes e ensinar a respeito da maconha, mostrando o lado do usuário de drogas. Produção: A maioria dos entorpecentes são produzidos em países da América do Sul, do Sudeste Asiático e do Oriente Médio, entrando nos países consumidores através de contrabando. Tradicionalmente, os Estados Unidos, o México, a União Europeia, o Japão e especialmente Cingapura (onde o tráfico e o consumo de drogas são punidos com a morte) têm imposto uma política de tolerância zero aos países produtores. Entretanto, em muitos desses países, a cultura de coca, e maconha é uma importante fonte de subsistência, à qual não estão dispostos a abdicar. Por outro lado, substâncias psicotrópicas como o LSD, as anfetaminas e outras substâncias sintéticas como o ecstasy são produzidas em países desenvolvidos.

Palavras-Chaves: Tráfico de Drogas; Ilícito penal.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Luana Jubate
João Kapuchinski Neto

A obrigação de fazer constitui-se por uma conduta humana positiva, em que se estabelece que há a obrigação do devedor de prestar serviço, ou determinado ato, para o credor. Pode-se afirmar, em síntese, que qualquer forma de atividade humana, lícita, possível e vantajosa ao credor, pode constituir objeto da obrigação. Tendo natureza infungível e fungível. Na natureza infungível, o devedor só se exonerará se ele próprio cumprir a prestação, pois foi contratada por seus atributos pessoais, não podendo substituição por outra pessoa. Caso haja recusa do cumprimento da obrigação de fazer infungível, resolve-se em perdas e danos, disposto no artigo 247 do Código Civil, como, por exemplo, contratar um cantor famoso e por imprudência não comparece. Na natureza fungível, o credor pode optar pela execução específica, requerendo que ela seja executada por terceiro, à custa do devedor, sem perder a essência da obrigação, pois ela não possui caráter exclusivo que é estabelecido no artigo 249 do Código Civil. Na hipótese de o devedor ter iniciado o cumprimento da obrigação, porém retardando-o, pode o credor, se for o caso, promover a medida cautelar de produção antecipada de provas artigo 381 do Código de Processo Civil, para retratar a situação existente e comprovada na ação principal. É estabelecida no artigo 248 do Código Civil, que sem culpa do devedor, se a obrigação torna-se impossível, a obrigação é resolvida, não tendo o que falar em indenização e perdas e danos.

Palavras-Chaves: Obrigação; Credor; Não Fazer; Imprudência.

ESTADO LEGISLATIVO E ESTADO CONSTITUCIONAL: UMA TRANSIÇÃO

Trajano Santos Filho
Mauricio Marques Canto Júnior

A partir do momento em que uma perspectiva crítico-histórica é tomada como ponto de partida para a visualização do atual significado do Estado para a sociedade ocidental, inevitável é a constatação de que seus pressupostos sofreram significativas variações epistemológicas no decorrer do século passado. Após a falência de um modelo rígido de preposições estanques, flagrou-se uma sistemática carência de legitimidade nas então vigentes organizações jurídicas, fazendo-as palco para a ascensão de demandas sociais que reivindicariam uma efetiva “materialização do direito”. Logo, tendo em vista as considerações feitas, objetiva-se com a presente pesquisa a percepção das transições paradigmáticas que ocorreram no âmago da norma fundamental (considerada enquanto fenômeno), avaliados dois momentos bem delimitados no tempo e que configuram o que se convencionou a ter como Estado Legislativo de Direito e Estado Constitucional de Direito, visando, assim, desenvolver uma leitura ordenada de eventos históricos e movimentos jurídicos que se basearam não apenas nas transformações da sociedade, mas também, na superação de discursos e no aumento de complexidade que o conceito de Direito acabou sofrendo. A partir da consecução do propósito e localizado um status atualizado do perfil jurídico das constituições contemporâneas, novos dilemas emergem especialmente no que tange à organização prática da norma e na viabilização concreta de preceitos constitucionais, regulados então por parâmetros inéditos à experiência jurisconsulta e que reclama, por isso, técnicas revolucionárias de interpretação e aplicabilidade.

Palavras-Chaves: Estado Legislativo de Direito; Estado Constitucional de Direito; Transições Históricas.

USO DE DRONES NO BRASIL: UMA VISÃO A PARTIR DA ÓTICA CONSTITUCIONAL DO ARTIGO 5º

João Antonio Sebreński
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente estudo visa elucidar a utilização dos drones com base no artigo 5º da Constituição Federal uma vez que esse mecanismo tecnológico está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas. A vasta utilização e o uso desenfreado de tal equipamento necessita de uma regulamentação, uma legislação para traçar normas acerca de sua utilização, uma vez que seu uso de forma imprudente tem causado inúmeros transtornos as pessoas, danos estes que vão contra os direitos fundamentais dos indivíduos previstos na nossa Carta Magna. Ocorre que a criação de uma norma para utilização dos drones é muito complexa uma vez que as próprias agencias regulamentadoras divergem sobre pontos essenciais tais como a quem compete regulamentar o uso e a quem deve fiscalizar. Existe ainda a dificuldade na criação uma vez que o uso dos drones entra em conflito direto com os princípios fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, tais como o direito a legalidade e a privacidade, não seria possível criar uma lei que vá contra os direitos fundamentais do indivíduo, tal regulamentação afetaria o princípio da legalidade ademais não seria possível a utilização do drone e ao mesmo tempo garantir a privacidade do indivíduo uma vez que a capacidade de captação de imagem através de drones é cada vez maior além é claro de sua capacidade de captar essas imagens de diferentes ângulos além dos muros de sua residência ou através da janela de seu apartamento.

Palavras-Chaves: Constituição; Drones; Indenização; Privacidade.

AIDS E A RESPONSABILIDADE CIVIL

Mateus Sokoloski
João Kapuchinski Neto

A AIDS é uma das doenças possivelmente presentes em todos os países e, por óbvio, no Brasil não é diferente. Além disso, o Brasil está entre os países que apresentam grande número de infectados pela doença. Com isso, o direito civil brasileiro não deixaria de tratar da responsabilidade civil das pessoas, físicas ou jurídicas, que transmitem, com consciência, essa doença. Inclusive, já se proclamou que comete crime de homicídio o portador de AIDS que, consciente e dolosamente, transmite a doença à outra pessoa que posteriormente venha a óbito. Vale lembrar que para ser atribuída a responsabilidade civil de pessoa física deve-se comprovar haver dolo, ou, ao menos, culpa, seja ela por negligência, imprudência ou imperícia. Em relação às pessoas jurídicas, a responsabilidade civil é objetiva, ou seja, a empresa, por exemplo, um hospital, assume o risco de transmitir infecções. Dessa maneira, se um paciente que adquiriu o vírus da AIDS através de uma agulha infectada, terá o direito de ser indenizado pelo hospital, mesmo sem comprovar a dolo. Vale dizer que, em alguns casos, pode ocorrer culpa concorrente da pessoa que contraiu o vírus, pois em certas circunstâncias a contaminação é previsível, ou seja, a vítima tem a consciência da possibilidade de contaminação e não se previne. Isso ocorre, por exemplo, quando alguém procura casas de prostituição. Então, nesses casos, a vítima concorreu para o ocorrido. Dessa forma, a indenização será diminuída, tendo em vista que não foi culpa exclusiva do transmissor ou da transmissora. Por fim, vale ressaltar a importância da punição dessas condutas, pois isso é recorrente no Brasil.

Palavras-Chaves: Direito Civil; Responsabilidade Civil; AIDS; Responsabilidade Subjetiva e Objetiva.

DANO MORAL E A TRANSMISSÃO DA AIDS ENTRE CÔNJUGES E COMPANHEIROS

Andressa Pinheiro Camargo
Cristiane Farren

O dano moral está ligado diretamente a parte mais sensível da pessoa, o emocional. É o conjunto de tudo aquilo que não cabe ao valor econômico, está ligado a lesão da integridade física, da honra, da privacidade e demais sentimentos. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, incisos V e X, garante que todos cidadãos têm o direito a uma indenização pelo dano moral sofrido, se for violada a intimidade, vida privada, honra, imagem, entre outros aspectos que ferem o emocional. Assim, doutrinadores e jurisprudência ensinam que a indenização por dano moral é apenas uma forma de compensar a vítima pelo dano, uma vez que não é possível reparar o humilhação sofrida e nem, ao menos, devolver a pessoa o bem atingido. Diante do exposto, fica claro que, se um parceiro transmitir intencionalmente o vírus HIV ao outro, acaba violando a sua honra, intimidade, privacidade e, principalmente, o seu corpo físico, gerando para vítima, seu parceiro, danos à saúde e a sua vida, também ocasionando a humilhação, vergonha e constrangimento. Conforme o que preceitua o artigo 1.557, inciso III, do Código Civil, se um dos parceiros souber que é portador da doença e não comunicar ao outro, pode-se pedir a nulidade do casamento, justificando o erro essencial a respeito do outro cônjuge. Além disso, cabe a indenização pecuniária pela transmissão da doença, a AIDS por exemplo, pois feriu a sua dignidade, honra, entre os outros elementos. Não existe no Brasil uma lei exclusiva para a reparação por danos morais entre cônjuges, sendo assim é necessário usar a teoria do ato ilícito expressa no art. 927 do Código Civil/2002 em que, quem comete uma ação ou omissão que traga prejuízo a outrem, tem o dever de indenizá-lo. Mas, para que exista a responsabilidade civil, para que exista o dano moral e, portanto, que exista o dever de indenizar, será necessário que o companheiro infectado pelo vírus da AIDS, tenha consciência de que possui a doença ou que exista vestígios de que houve a contaminação. Se o companheiro não tiver conhecimento ou não existir motivo para ter contraído a doença, não sabendo que é portador e de que poderá transmitir a seu parceiro, não há que se falar em obrigação de indenizar, pois nessa situação não existe culpa e nem a intenção de agente em causar o dano ou ferir a sua dignidade.

Palavras-Chaves: Responsabilidade Civil; Dano Moral; AIDS.

CONTRATOS

Débora Cristina Parteka
João Kapuchinski Neto

O contrato é considerado pela doutrina como a mais comum e a mais importante fonte de obrigação, devido às suas múltiplas formas e inúmeras repercussões no mundo jurídico. Trata-se de uma espécie de negócio jurídico que depende, para a sua formação, da participação de pelo menos duas partes. É, portanto, negócio jurídico bilateral ou plurilateral. Com efeito, distinguem-se, na teoria dos negócios jurídicos, os unilaterais, que se aperfeiçoam pela manifestação de vontade de apenas uma das partes, e os bilaterais, que resultam de uma composição de interesses. Contrato é considerado, portanto, como uma espécie do gênero negócio jurídico, devendo observar os requisitos do art. 104 do Código Civil, quais sejam: objeto lícito, possível, determinado ou determinável, forma prescrita ou não defesa em lei. Os contratos podem ser classificados como: unilateral, que cria obrigação somente para uma das partes, como a doação; bilateral, que gera obrigações para ambos os contratantes, como por exemplo, a compra e venda e o contrato de transporte, essas obrigações são recíprocas, sendo por isso denominados sinalagmáticos (obrigações de mesma importância); e plurilateral, são os contratos que contêm mais de duas partes. Neste sentido, destaca-se a importância do estudo das diversas modalidades de contratos permitidas pelo direito brasileiro.

Palavras-Chaves: Contratos; Unilateral; Bilateral; Plurilateral; Partes Contratuais.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO

Rafael Campagnoli Harmatiuk
João Kapuchinski Neto
Cristiane Farren

Responsabilidade civil do advogado. O mandato judicial impõe responsabilidade de natureza contratual do advogado aos seus clientes, mandato é uma das formas de contrato prevista no Código Civil. Responsabilidade de um advogado tras para si uma característica boa para o profissional, ele não assume a responsabilidade de sair vitorioso na causa em que ele exerce sua função, são obrigações de meio as decorrentes do exercício da advocacia e não de resultado. O dever advogado de modo geral quanto as obrigações contratuais é de defender as partes e dar conselhos jurídicos profissionais, mas é claro que o dever do advogado é representar o cliente, e defende-lo da melhor maneira possível, já que é essa sua função, se suas obrigações de meio forem exercidas profissionalmente, não se pode imputar nenhum tipo de responsabilidade pelo insucesso da causa. O advogado responde por erros de fato e de direito cometidos no desempenho do mandato, mas para atribuir tal responsabilidade ao advogado o erro em si deve conter alto grau de gravidade, alguns exemplos de erros graves são aqueles que estão expressos na doutrina, o advogado por falta de conhecimento ou profissionalismo talvez acaba cometendo essas faltas por esses fatores, alguns exemplos são, perda de prazo, desconhecimento de texto expresso em lei de aplicação frequente ao caso, desatenção a jurisprudência corrente. Responsabilidade pela perda de uma chance no âmbito jurídico a perda de uma chance é simbolizada, aqui a perda, pela parte da oportunidade de obter no judiciário o reconhecimento e satisfação parcial ou completa de seus direitos. Segundo Ênio Zuliani, o cliente não perde uma causa certa, essa incerteza cria um fato danoso. Então na ação de responsabilidade ajuizada pelo profissional o juiz devera em caso de reconhecer que realmente ocorreu a perda dessa chance, criar um segundo raciocínio dentro da sentença condenatória. A quantificação do dano será feita por arbitramento (CC, art.946) de modo equitativo pelo magistrado, que devera partir do resultado útil esperado e fazer incidir sobre ele o percentual de probabilidade de obtenção da vantagem esperada. Desse modo, se o juiz compete para julgar a ação de indenização movida pelo cliente contra seu advogado desidioso entender, depois de uma análise cuidados das probabilidades de sucesso da ação em que este perdeu o prazo para interposição do recurso adequado, que a chance de obter resultado util esperado era, por exemplo, 70% fara incidir essa porcentagem sobre tal resultado, assim a indenização pela perda da chance será fixada em 70% do valor pretendido na ação tornada infrutífera em razão da negligência do advogado

Palavras-Chaves: Advogado; Responsabilidade; Cliente.

RESPONSABILIDADE CIVIL DOS HOTEIS

Camila Aparecida Valentim Teodoro
Cristiane Farren

A responsabilidade civil é uma obrigação, dever que uma pessoa natural ou jurídica tem de reparar, indenizar danos causados a outrem, seja por imposição da lei ou não. Essa responsabilidade decorre da ação ou omissão da própria pessoa, objetos, animais ou pessoas (menores tutelados) que estejam sob sua responsabilidade. Assim como as pessoas, os hotéis também possuem responsabilidade civil. Esta é determinada pela teoria objetiva. Segundo o artigo 932, IV, do Código Civil, são também responsáveis pela reparação civil: “os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos”. A responsabilidade civil dos hotéis independe de culpa, ou seja, na maioria das vezes, eles são obrigados a indenizar o consumidor, pois sua responsabilidade é objetiva. O proprietário do hotel tem o dever de informar sobre suas obrigações de forma bastante clara e explícita, para evitar futuras responsabilidades. Porém, avisos que excluem a responsabilidade não servem para eximir a obrigação, ou seja, ainda haverá obrigação e seu descumprimento acarretará em responsabilização. Portanto, os hotéis devem estar cientes de sua responsabilidade, como das complicações jurídicas e da conservação do bom nome, assim como, também, espera-se que os consumidores estejam cientes de seus direitos.

Palavras-Chaves: Responsabilidade Civil; Teoria Objetiva; Obrigação.

OS FATORES SOCIAIS COMO CAUSA DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL

Michelle Aguiar Anzolim
Mauricio Marques Canto Júnior

A prostituição infantil é uma mazela social muito presente em nosso país, são vários fatores que contribuem para essa realidade, pois a mesma esteve presente em toda a trajetória humana que se tem notícia, sendo assim, é relevante mostrar os fatores sociais como causa da prostituição infantil, analisando os contextos da família, a proteção social, a atividades de exploração sexual e prostituição na infância, adolescência. Pode se mencionar como algumas causas da prostituição de menores por ausência de recursos financeiros, de valores morais, os princípios que norteiam a nossa visam em sociedade, bem como a degradação da entidade familiar, a promiscuidade tão presente em grande número de lares brasileiros, o abuso sexual por familiares e ainda, um sistema falho de fiscalização e efetivação dos direitos fundamentais garantidos aos menores. O legislador brasileiro também busca coibir, prevenir e reprimir a prática da exploração sexual e da prostituição infantil, através do Código Penal, que define várias ações como crime, impondo sanções aos seus agentes. No presente trabalho, buscou-se discorrer acerca de um desses fatores, que é a prostituição infanto-juvenil, que compromete o desenvolvimento de um grande número de menores brasileiros. Quando se aborda a situação de crianças e adolescentes no comércio do sexo, não se pode deixar de mencionar as circunstâncias que assolam a realidade desses menores, que em sua maioria, tratam-se de pessoas carentes, que buscam na prostituição o sustento ou, pelo menos, a satisfação de necessidades básicas para sua sobrevivência, trata-se, por vezes, de crianças e adolescentes que sofreram molestações sexuais por familiares ou pessoas próximas, nas quais depositava confiança e apego.

Palavras-Chaves: Prostituição; Fatores Sociais; Família; Código Penal.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA.

Irene Silva Oliveira
Elzecley Hofmann Pereira Prado

É certo que ninguém gosta e nem quer ser demitido, mas as vezes essa situação pode ocorrer devido a algum vacilo na conduta do trabalhador para com o seu empregador. Este é o típico caso no qual chamamos de demissão por justa causa. Infelizmente, poucas pessoas sabem quais os motivos podem caracterizar a rescisão por justa causa e quais os direitos que a empresa tem para este tipo de casos. E quais os direitos que o empregado demitido tem após uma rescisão por justa causa? Motivos e causas da demissão por justa causa Segundo o Art. 482 da CLT, entre as diversas possíveis motivações para uma demissão por justa causa podemos citar como exemplo a violação de regras morais ou jurídicas, como: 1. Roubo e/ou falsificação de documentos. 2. Comportamento incompatível com o permitido pelas regras da sociedade, tal como conduta libidinoso ou qualquer tipo de assédio. 3. A execução de negociações por conta própria sem a permissão do empregador, onde podem ser incluídas qualquer tipo de vendas e negociação dentro do ambiente de trabalho. 4. Em caso de o empregado ser condenado à prisão, porém somente se for um caso em que ele não possa recorrer da decisão. 5. Negligência no serviço, preguiça, entrega de serviços pela metade, falta de empenho. 6. Em caso de embriaguez durante o serviço, mesmo que ele não beba durante o trabalho, o fato de chegar ao serviço embriagado pode ter como consequência na demissão por justa causa. 7. Violação do segredo da empresa ou venda do mesmo para a concorrência. 8. Indisciplina ou abandono de função, após falta de 30 dias seguidos, pode-se caracterizar abandono de serviço, entre outras. Direito do funcionário na rescisão por justa causa Bom, na rescisão por justa causa o empregado perde todos os direitos de rescisão, como aviso-prévio, férias vencidas, férias proporcionais, 1/3 de férias, 13º salário, FGTS, multa de 40% do FGTS e Seguro-Desemprego. Caso tenha menos de um ano de carteira assinada o empregado demitido tem direito apenas ao salário família e ao saldo de salário mensal. Se tiver mais de um ano de serviço, tem direito a receber seu salário mensal, suas férias proporcionais, inclusive as vencidas, e também ao salário família. Mas antes de o empregador efetuar uma demissão por justa causa é necessário que ele verifique a existência de provas, do delito ou do motivo que levou a essa demissão como, por exemplo, boletins de ocorrência, testemunhas, imagens recorrentes de câmeras de segurança, etc. O pagamento de rescisões será feito através do TRCT (Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), onde devem estar detalhadas todas as verbas que foram pagas. O prazo de pagamento são de 10 dias após a notificação de demissão, sendo que o atraso do mesmo pode resultar em multa no valor do salário do empregado. Além do empregado perder todos os seus direitos, uma demissão por justa causa, pode também atrapalhar o início de carreira em um novo emprego, como por exemplo, em caso de roubo.

Palavras-Chaves: Consolidação das Leis do Trabalho; Rescisão de Contrato; Empresas; Renda.

TÍTULOS DE CREDITO

Andre Felipe Campanharo
Elzecley Hofmann Pereira Prado

De um modo geral, títulos de credito são os papeis representativos de uma obrigação e emitidos de conformidade com a legislação específica de cada tipo ou espécie. A definição mais corrente elaborada pelo jurista italiano Cesare Vivante é: "documento necessário para o exercício do direito, literal e autônomo, nele mencionado". Esse conceito agrega aos principais princípios básicos da categoria do documento, são a cartularidade, literalidade e autonomia. Os elementos fundamentais para se configurar o credito decorrem da noção de confiança e tempo. A confiança é importante, pois o créditos se assegura num tipo de promessa de pagamento. O pagamento também, pois o sentido do credito é, justamente o pagamento futuro combinado, pois se fosse a vista, perderia a ideia de utilização para devolução posterior. A classificação de todas a mais importante sobre títulos de créditos é feita quanto a sua circulação, dessa maneira: Títulos ao portador, que não expressam o nome da beneficiada, e tem como característica a facilidade de circulação, pois se processa com a simples tradição. Títulos nominativos, são os que possuem o nome do beneficiário. Por isso, tem por característica o endosso em preto Títulos a ordem, possuem as seguintes características: 1. O título a ordem pode ser subscrito por mais de um devedor. 2. Os vários devedores respondem, na falta de clausula em contrário constante do título, solidariamente para com o credor, que os pode demandar individual ou coletivamente, sem estar adstrito a observar a ordem por que se obrigaram. Características Literalidade: "é literal no sentido de que, quanto ao conteúdo, à extensão e às modalidades desse direito, é decisivo exclusivamente o teor do título". O título vale pelo que nele está mencionado, em seus termos e limites. Para o credor e devedor só valerá o que estiver expresso no título. Deve, por conseguinte, constar a assinatura do avalista para que seja válido o aval, por exemplo. A duplicata, por mais uma vez, figura como exceção, já que conforme estabelece o artigo 9º, §1º, da lei nº 5474/68: "a prova do pagamento é o recibo, passado pelo legítimo portador ou por seu representante com poderes especiais, no verso do próprio título ou em documento, em separado, com referência expressa à duplicata". Circularidade: "o credor do título de crédito deve provar que se encontra na posse do documento para exercer o direito nele mencionado" (Fábio Ulhoa Coelho). Ela exige a existência material do título ou, como versa Vivante, o documento necessário. Assim sendo, para que o credor possa exigir o crédito deverá apresentar a cópia original do documento -título de crédito. Garante, portanto, este princípio, que o possuidor do título é o titular do direito de crédito. A duplicata se afasta deste princípio, uma vez que expressa a possibilidade do protesto do título por indicação quando o devedor retém o título. Documento necessário ao exercício do direito vem da palavra cópia, análogo à cartela. (Houaiss) Autonomia: "os vícios que comprometem a validade de uma relação jurídica, documentada em título de crédito, não se estendem às demais relações abrangidas no mesmo documento". Abstração: "ocorre em alguns títulos de crédito (cite-se a nota promissória e a letra de cambio) podem ser emitidos independente da causa que lhes deu origem". Independência: "alguns títulos de crédito valem por si só, independe de qualquer outro documento".

Palavras-Chaves: Título; Crédito; Criminoso.

PROCESSO LEGISLATIVO: VETO PRESIDENCIAL

Alessandra Ribeiro
Moacir Iori Junior

Esse trabalho objetiva discutir a respeito do veto presidencial, que é a capacidade postulatória que o Presidente da República tem de discordar e impedir e primeiro momento a promulgação ou criação de uma lei pelo poder legislativo. O Poder Legislativo faz o projeto de lei, de forma que os parlamentares apresentaram seus projetos para ambos na casa do Senado ou Câmara dos Deputados. Assim, esses projetos serão votados por eles mesmos, sendo ali aprovados ou rejeitados. Caso um projeto seja aprovado, passara ele para a fase da casa revisora, se assim o projeto continuar seguindo, este se feito pela Câmara dos Deputados será revisado no Senado Federal, assim vice e versa, sendo este aprovado seguira o processo sujeito a sanção ou veto presidencial. Todos os vetos do Presidente devem ser fundamentados, relativos, suspensivos e irretroatáveis. Ele também deve ser motivado, podendo ser jurídico (onde ele manifestará sua discordância caso o projeto seja inconstitucional), ou político (onde o presidente discordara alegando que tal projeto é contrário ao interesse público). Deverá o veto também ser diferenciado pela amplitude, sendo está total (o qual incidirá sobre à integra do projeto, ou seja, sobre o projeto todo), ou parcial (caso recaia somente sobre parte dela, mas devendo incidir sobre o texto integral, de artigo, parágrafo, inciso ou alínea, conforme art.66 paragrafo 2º Constituição Federal). Porém, a vontade do presidente não é soberana neste caso, pois depois do veto, o projeto volta para o senado, onde o então presidente criará uma comissão mista, contendo ela três senadores e três deputados, para que estes analisem e preparem um relatório, logo após, um prazo de trinta dias. O veto deve ser apreciado em uma sessão do Congresso Nacional, onde o veto é aprovado ou rejeitado por uma maioria absoluta dos votos, este que ocorrerá por voto aberto. Deste modo, o veto deve ser apreciado como uma fiscalização do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, pois é através desse veto, que o Poder Legislativo está sendo forçado a revisar seu trabalho, para que essas leis sejam favoráveis ao interesse público ou a Constituição Federal

Palavras-Chaves: Veto Presidencial; Poder Legislativo; Lei.

OBRIGAÇÕES CONSIDERADAS EM SI MESMAS: A OBRIGAÇÃO MORAL

Alessandra Ribeiro
João Kapuchinski Neto

Esse trabalho objetiva discutir as obrigações consideradas em si mesmas, especificamente sobre a obrigação moral. Para tanto, baseiam-se os estudos em autores como Maria Helena Diniz, a qual afirma que há obrigações que são fundadas num *vinculum solius aequitatis*, sem obrigação, ao qual a lei empresta um dos efeitos da obrigação civil. Na obrigação moral não há sujeito ativo, passivo, prestação ou vínculo jurídico, mas é de fundamental entendimento para o legislador, a compreensão da obrigação moral, mesmo que essa se constitua no simples dever da consciência. Ao se estabelecer uma obrigação moral, sob o prisma jurídico, sua execução se trata de uma mera liberalidade, mas que se interliga também nas obrigações civil e natural. Dessa forma, é aquele vínculo jurídico através do qual duas partes, uma credora e a outra devedora, ficam ligadas, devendo oportunamente, como foi estipulado, a devedora cumprir com a contraprestação da qual foi objeto de obrigação. Tem-se inúmeras práticas que podem ser consideradas uma obrigação moral, por exemplo: uma pessoa doente afirma a um parente que, ao morrer, gostaria que seu imóvel fosse doado para seu enfermeiro, este parente, que ouviu tal desejo, não possui a obrigação de realizar a entrega do imóvel, mas pode fazer por questão de consciência. Embora a obrigação moral não seja considerada um dever jurídico, uma vez entregue, não pode ser tomado de volta, como por exemplo: uma pessoa que faz uma doação de cem reais a um mendigo, querendo na verdade fazer uma doação de dois reais, o andarilho pode devolver o dinheiro pelo cumprimento moral, mas também goza da *soluti retentio*, da importância recebida. O seu cumprimento se dá por dever moral (de consciência). O adimplemento é uma liberalidade.

Palavras-Chaves: Obrigações; Moral; Liberalidade.

A REFORMULAÇÃO DA PROVA ANTECIPADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Ivan Schoma
Lauana Jaqueline Jacomo
Ana Laura de Oliveira
Christiam José Alves de Andrade
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O presente estudo versará sobre as inovações introduzidas pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 que instituiu o novo regime jurídico das regras processuais civis. O novo Código de Processo Civil, entrou em vigor neste ano e trouxe grandes novidades. Dentre elas pode-se destacar a reformulação das medidas que visam produzir a prova antecipada no processo, a qual possibilitou a incidência de um aspecto ampliado, de modo a permitir a antecipação de quaisquer meios de provas. O objetivo da presente pesquisa é apresentar as principais mudanças inseridas com o novo Códex, demonstrado as inovações, principalmente no que tange a desnecessidade da demonstração do perigo de dano, e a desnecessidade da propositura de uma demanda judicial principal (preparatória ou incidental). Tudo com o fito, de conhecer melhor os fatos e utilizar as provas colhidas em uma eventual demanda, mediante a declaração de uma sentença judicial. A metodologia de pesquisa, compreende-se em uma pesquisa bibliográfica, em obras escritas por juristas renomados, passando posteriormente a tecer as principais alterações que a legislação consagrou e finalmente demonstrar os fundamentos que autorizam a antecipação da prova no processo civil brasileiro.

Palavras-Chaves: Prova; Ação; Conciliação; Desjudicialização; Judicialização.

PRINCIPIO DE ISONOMIA

Claudimara Pires Waldeck
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O Princípio da Isonomia ou também chamado de princípio da igualdade é o pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a implementação de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam ter uma vida digna. Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente o conceito de direitos humanos tem a ideia também de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas afirma em seu artigo primeiro que: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. No Brasil, o princípio da isonomia apareceu tardiamente. Sua positividade somente ocorre expressamente na Constituição brasileira de 1934, em seu artigo 113, I que dispunha: “todos são iguais perante a lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas”. A busca da igualdade se dá nas mais diferentes esferas do direito seja por razão processual, ou social, ou qualquer outra, sempre no intuito de que no futuro não haja discriminações de qualquer forma, tornando o país mais justo. De acordo com a Constituição Federal, o princípio da igualdade está previsto no artigo 5º, que diz que ‘Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza’. A igualdade de acordo com a Constituição Federal, possui duas vertentes: • Igualdade material: tipo de igualdade, em que todos os seres humanos recebem um tratamento igual ou desigual, de acordo com a situação. Quando as situações são iguais, deve ser dado um tratamento igual, mas quando as situações são diferentes é importante que haja um tratamento diferenciado. • Igualdade formal: é aquela presente na Constituição Federal e que trata da igualdade perante a lei. De acordo com o artigo 5º, isso quer dizer que homens e mulheres e todos os cidadãos brasileiros são iguais conforme a legislação. A isonomia formal consiste na regra geral em que todos são iguais perante a lei, o que é importante porque garante o acesso isonômico ao judiciário, mas não é somente esse lado que deve ser observado, pois há também a Isonomia material ou substancial onde se leva em consideração a situação econômica e social das partes, um exemplo prático seria a criação de defensorias públicas para que pessoas com menor potencial financeiro possam também fazer parte da demanda e lutar por seus direitos em pé de igualdade. Assim, a igualdade deve dar-se não só perante a lei, mas também perante todo o Direito, perante a justiça, perante os escopos sociais e políticos, gerando reais oportunidades do ser humano obter condições dignas de vida. A prática de atos preconceituosos em razão: da raça, de classe, de gênero ofendem não só a Constituição em face de seu princípio de sustentabilidade, mas também a essência do próprio ser humano, negando radicalmente o Estado Democrático Brasileiro. O princípio da isonomia ou igualdade, após toda sua evolução histórica e divergências doutrinárias que existem até hoje, não pode ser considerado apenas como um princípio de Estado de Direito. Deve ser visto fundamentalmente como um princípio de Estado Social.

Palavras-Chaves: Isonomia; Constituição; Igualdade; Formal; Lei.

EVICÇÃO

Allysson dos Santos
João Kapuchinski Neto

A evicção pode ocorrer quando há perda de um bem jurídico em favor de um terceiro solicitante, que por sua vez é o legítimo proprietário conforme entendimento judicial. É uma garantia implícita aos contratos onerosos, impondo ao alienante uma posse justa sobre a coisa a ser transmitida. Responde por evicção o alienante que assumiu a obrigação de transmitir coisa certa. Existem duas formas de evicção a total ou parcial. A total ocorre quando um terceiro reivindica o alcance do valor total do bem jurídico, o alienante fica obrigado a restituir integralmente o valor do bem para o adquirente, com juros e correção monetária, caberá indenizar pelos frutos se caso houver e um valor pelas benfeitorias necessárias ou úteis por ele introduzidas na coisa, todo o custo da transação do bem, reembolso de custas judiciais, honorários de advogados e todas as despesas que a evicção ocasionou ao adquirente. Na evicção parcial, o preço para restituir será proporcionalmente computado para fins da restituição, ao menos que o adquirente prefira resolver o contrato, caberá ao alienante todas as despesas das transações. O contratante não pode ter ciência da possibilidade de uma futura reivindicação ou vício na celebração do contrato, caso contrário não terá direito a indenização, pois necessita estar munido de boa-fé. O alienante poderá ter sua responsabilidade sobre evicção reforçada em cláusula específica nos contratos, em contra partida pode haver a redução ou até mesmo a exclusão, considerando o conhecimento do adquirente, o qual assumiu certo risco. Não há responsabilidade nos contratos de doação, se a coisa doada é reivindicada o donatário não pode cobrar indenização do doador, somente terá que dispor gratuitamente do bem jurídico que está em sua posse.

Palavras-Chaves: Evicção; Contratos; Garantia.

DIFERENTES OLHARES FRENTE A PEDOFILIA

Clovis Novakoski
Mauricio Marques Canto Júnior

O termo pedofilia é muito utilizado pela sociedade brasileira ao mencionar algum ato de caráter sexual contra criança ou adolescente, porém, nem todas as infrações desta natureza podem ser caracterizadas como pedofilia, visto que, dentro do campo psiquiátrico, a pedofilia trata-se de um transtorno de comportamento sexual composto por comportamentos e fantasias que podem até ser denominadas como perturbação psíquica. Desse modo, pode-se dizer que nem todo o ato sexual praticado contra crianças ou adolescentes pode ser considerado pedofilia, bem como nem todos os pedófilos cometem crimes de abuso sexual contra menores. Portanto, faz-se necessária a distinção entre pessoas possuidoras do transtorno sexual e indivíduos oportunistas que manifestam conduta sexual abusiva contra infantes. Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo principal analisar a pedofilia como transtorno psiquiátrico e que necessita de tratamento, além de refletir sobre as formas de diagnosticar os apenados e encaminhá-los a tratamentos adequados, visto que, estes necessitam de tratamento até mesmo para que não haja reincidência deste tipo de violência tão bárbaro.

Palavras-Chaves: Pedofilia; Transtorno; Punição; Tratamento.

A INTERVENÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pedro Lourenço
Moacir Iori Junior

A constituição Federal de 1988 em seu artigo 1º caput, determina que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. São entes federados que possuem autonomia para se auto-organizar. Nos artigos 34 a 36 da constituição de 1988 as regras para intervenção são elencadas como forma de manter o funcionamento dos poderes que formam o Estado brasileiro: Executivo, Legislativo e Judiciário que são independentes e harmônicos entre si. A Intervenção pode ocorrer da União sobre os Estados e dos Estados sobre os municípios. A intervenção da União sobre os estados está disciplinada no artigo 34 e dos Estados sobre municípios esta no artigo 35 da CF/88, podendo esta ser de ofício pelo Presidente da República, solicitação dos Poderes Executivo ou Legislativo, requisição da Procuradoria Geral da República (PGR) ou da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em qualquer uma das formas que se utilizar para a aplicação da intervenção o Presidente da República (intervenção federal) ou o Governador (intervenção estadual) necessitam ouvir seus conselhos, sendo para o Presidente da República os Conselhos de Segurança e da República, e expedindo um decreto que deve ser analisado com urgência pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa que podem aprovar ou tornar sem efeitos o decreto.

Palavras-Chaves: Constituição Federal; Intervenção; Autonomia; Requisição; Solicitação.

A OUTORGA UXÓRIA E O AVAL EM TÍTULO DE CRÉDITO

Pedro Lourenço
João Kapuchinski Neto

Para a prática de determinados atos, a lei impõe que um cônjuge tenha o consentimento do outro. A outorga uxória é o consentimento dos cônjuges para determinados atos previstos em lei, como o aval em títulos de crédito. Ela visa proteger o patrimônio comum do casal. A outorga pode ser dividida em outorga uxória, que seria o consentimento da mulher para o aval, por exemplo, e a outorga marital, que seria o consentimento do homem, por exemplo, para o aval em títulos de crédito. A importância da outorga situa-se na proteção dos bens jurídicos de terceiros que não estão cientes da situação e podem vir a sofrer danos materiais indiretos. A falta dessa outorga pode resultar no pedido de invalidação do negócio feito por um dos cônjuges, que pode ser demandado pelo outro que não autorizou o negócio com os bens da família. Caso seja realizada a cobrança de aval sem ter a outorga, descontar-se-á do patrimônio dos dois sem que seja anulado o contrato, salvo se não for identificado vício no acordo, para que não haja dano ao terceiro. Aquele que não concordou com o negócio, tendo sua parte do patrimônio lesado, pode pedir ação regressiva de sua parte do patrimônio contra seu cônjuge, ou poderá ser descontada da parte do patrimônio daquele que fez o aval, deixando aquele que não sabia da existência do negócio com sua parte ileso.

Palavras-Chaves: Outorga Uxória; Aval; Título de Crédito; Cônjuge; Contratos.

VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Vanessa Lopes Nogueira
João Kapuchinski Neto

Vícios Redibitórios Trata-se de defeitos contemporâneos ocultos e graves que desvalorizam ou tornam imprestável a coisa, objeto de contrato bilateral e oneroso, (art. 441, cc), ou seja, os contratos de prestações certos e determinados, onde as partes podem antever as vantagens e os sacrifícios que geralmente se equivalem, decorrentes de sua celebração, pois não envolve nenhum risco. Tais defeitos vão redibir o contrato, tornando-o sem efeito. Aplica-se aos contratos de compra e venda, troca, locação, doação onerosa (parágrafo único do art. 441, cc), e na dação em pagamento, onde o credor pode consentir em receber prestação diversa da que lhe é devida (art. 356, cc). Exemplos: comprar um cavalo manco ou estéril, alugar uma casa que tem muitas goteiras, receber em pagamento um carro que aquece o motor nas subidas. Entretanto, em todos esses exemplos pode-se aplicar a teoria dos vícios redibitórios para duas consequências, a critério do adquirente: a) desfazer o negócio, rejeitar a coisa e receber o dinheiro de volta, ou, b) ficar com a coisa defeituosa e pedir um abatimento no preço (art. 442, cc). Justifica-se a teoria dos vícios redibitórios pois toda obrigação não só deve ser cumprida, como deve ser bem cumprida. Pois uma obrigação não cumprida gera inadimplemento, uma obrigação mal cumprida gera vício redibitório. Para caracterizar um vício redibitório o defeito precisa ser contemporâneo, ou seja, existir na época da aquisição (art. 444, cc), pois se o defeito surge depois, o ônus será do atual proprietário, afinal a coisa perece para o dono, ou o prejuízo pela perda espontânea da coisa deve ser suportado pelo dono. Além de contemporâneo o defeito deve ser oculto, ou seja, não estar visível, pois se estiver nítido e mesmo assim o adquirente aceitar, é porque conhecia as condições da coisa (exemplo: carro arranhado, cavalo com uma perna menor do que a outra, casa com as telhas quebradas). Se o vício é oculto, porém do conhecimento do alienante que agiu de má-fé, este responderá também por perdas e danos (art. 422 e 443, cc). Além de contemporâneo e oculto, o defeito precisa ser grave, e só a riqueza do caso concreto e a razoabilidade do Juiz é que saberão definir o que é grave ou não. Contudo, existe um prazo decadencial na lei para o adquirente reclamar o vício, prazo que se inicia com o surgimento do defeito, (exemplo: o adquirente só vai saber se uma casa tem goteira quando chover, art. 445 §1º e §2º, cc). Portanto, em se tratando de bens móveis, o prazo máximo é de 180 dias; e de um ano para os bens imóveis.

Palavras-Chaves: Vício Redibitório, Contrato.

CRÉDITO RURAL

Demiersion Zimmermann
Mauricio Marques Canto Júnior

O crédito rural é um instrumento de financiamento agrícola com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento das áreas rurais, beneficiando a agricultura familiar, sendo que a sua principal função é incentivar e motivar os produtores. O objetivo do crédito rural é manter uma estrutura agrícola com melhores condições de planejamento e também auxiliar os produtores no momento do custeio. Sendo de suma importância, tanto para a sociedade, quanto para a economia mundial, pois através desse meio de crédito poderá ser feitas várias melhorias para a atividade no campo, assim motivando como um todo no crescimento da agricultura familiar. No Brasil, o crédito rural possui normas próprias, estabelecidas pelo Bacen, que por sua vez tem intermédio do manual do crédito rural. Esse crédito serve para custear as despesas do ciclo produtivo, de investimentos em bens ou serviços de comercialização e dos produtos agropecuários. A principal instituição de créditos rurais é o Banco Central do Brasil, pois desde o seu surgimento essa instituição, vem colaborando de forma significativa para o desenvolvimento da agricultura familiar e de pequenos produtores, pois trabalha com uma forma mais simples de financiamento, no entanto os agricultores e pessoas que trabalham na área agrícola, podem se beneficiar com essas vantagens para ampliar seus negócios investindo em suas propriedades e em tecnologias que melhoram a produção e reduzem o trabalho manual, dessa forma se entende pode se dizer que o crédito rural é um mecanismo de grande importância para o desenvolvimento econômico do país.

Palavras-Chaves: Agricultura; Financiamento; Crédito Rural.

AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Tatiane de Fatima de Oliveira
Mauricio Marques Canto Júnior

O tema assédio moral é revestido de particularidades e tem ganhado destaque, principalmente, neste contexto de crise, em que o trabalhador é obrigado a suportar pressões e cobranças cada vez maiores, diante do temor do desemprego, sujeitando-se a um ambiente de trabalho muitas vezes nefasto para sua saúde. Este trabalho visa esclarecer como se manifesta o assédio moral e as consequências para as partes envolvidas. O assédio moral tornou-se um tema bastante discutido no mundo jurídico principalmente no âmbito das relações de emprego, tendo em vista que os principais casos nascem no ambiente de trabalho. Analisando as espécies de assédio moral, a forma como o agressor se manifesta e suas causas, o presente trabalho mostra qual o impacto causado pelos danos do assédio moral à vítima, tanto no aspecto pessoal quanto social, analisa as consequências na seara jurídica, à responsabilidade pelos danos causados visando combater esse mal cada vez mais frequente no ambiente de trabalho. Assédio Moral no ambiente de trabalho não é uma figura nova, surgiu praticamente junto com o trabalho. O que se tem de novo é a sua grande incidência na atualidade. Com a globalização, o capitalismo, a grande desvalorização do homem, o incentivo ao individualismo e o pânico do desemprego, encontra-se o ambiente perfeito para a intensificação do instituto. No Brasil, em que pese sua visibilidade jurídica e social, o fenômeno ainda não tomou as proporções necessárias a sua efetiva prevenção e punição, tampouco foi legislado, mas vem sendo nos últimos anos objeto de discussão entre os juristas. De uma maneira geral o assédio moral é configurado através de uma conduta abusiva, sendo está caracterizada através de gestos, palavras, comportamentos, que atenta contra a dignidade ou até mesmo contra a integridade física de uma pessoa, vindo ameaçar seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. O assédio moral no ambiente de trabalho vem se tornando cada vez mais comum no atual contexto das relações de trabalho. Tal fenômeno submete o trabalhador a constantes humilhações, perseguições e maus tratos, abalando gravemente sua saúde física e psicológica. Para isso, defende-se a ideia de valorização da pessoa do trabalhador e de um ambiente de trabalho sadio, de forma a prevenir e coibir eventuais manifestações de terror psicológico, sendo este encargo do empregador, ou seja, como sujeito responsável pela direção do ambiente de trabalho. Assim, sua grande incidência atualmente verifica-se devido à forte globalização, ao capitalismo exacerbado, à desvalorização do homem, ao individualismo, e ao pânico do trabalhador ser lançado ao submundo do desemprego, tornando o cenário perfeito para intensificação de tal instituto. O Assédio Moral no ambiente de trabalho vem se tornando uma matéria cada vez mais preocupante à sociedade, devido aos inúmeros desgastes que provoca a quem sofre, pois causa profundos abalos à saúde e bem estar da vítima. Trava-se também importante embate e discussão jurídica no que concerne à configuração ou não do assédio moral bem como as suas consequências no âmbito social e jurídico.

Palavras-Chaves: Assédio Moral; Trabalho; Consequências Jurídicas.

DIREITOS DA PERSONALIDADE

Rubens Ottersbach
João Kapuchinski Neto

As relações sociais do homem são formadas por direitos e obrigações e, em torno dessas situações, cada uma dentro das suas especificidades, como exemplo a acumulação de patrimônio, que são regidos por leis e regras que devem ser seguidos por cada ente, cada pessoa tem direito a personalidade, que consiste num conjunto próprio de cada pessoa. A personalidade apoia os direitos e deveres que cada pessoa possui, vem a ser um objeto, que é o seu primeiro bem, servindo de suporte para o ordenamento dos outros direitos e deveres que a mesma vai adquirindo. Esses direitos são subjetivos, e tem como escopo defender o que lhe é próprio, como a liberdade, honra, etc., ou seja, são bens comum a sua existência, de maneira que lhe cabe a defesa que a natureza lhe deu, de forma direta. De maneira científica, a estruturação da personalidade jurídica é dividida entre três grupos, os de integridade física, como exemplo educação, trabalho, transporte adequado, etc., e por outro lado os de integridade moral, como a honra, segredo pessoal, intimidade, etc., e também os de integridade intelectual, como a liberdade de pensamento, autoria científica, etc. Todos com o objetivo de que cada espécie separada destina-se a resguardar a dignidade humana, mediante sanções que devem ser buscadas pelo indivíduo. Como exemplificação ao tema coloca-se, como exemplo, uma pessoa que tem um conteúdo íntimo exposto por meio da internet, sem autorização, dessa forma denegando sua imagem, trazendo um grande estrago a sua reputação, ocasionando diversos tipos de problemas psicológicos, traumas e também afetaria a vida profissional. Consequentemente, o convívio na sociedade seria prejudicado, através desse crime cometido. Deve-se observar o Capítulo II do Código Civil, que é exclusivo para esse tipo de direito.

Palavras-Chaves: Direito Civil; Responsabilidade Civil; Direitos da Personalidade.

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, DESCASO SOCIAL E OPINIÃO PÚBLICA

Danieli Terezinha Waltrsdolf
Mauricio Marques Canto Júnior

A pesquisa visa mostrar um pouco de como está a discussão sobre o tema Redução da Maioridade Penal, Descaso Social e Opinião Pública, partindo da proposta legal e passando pelo descaso social e chegando até a opinião pública. É sabido que quando ocorre algum fato criminoso envolvendo adolescentes, a mídia faz questão de mostrar e deixar bem claro que estes ficarão impunes, alegando que a lei é muito branda com eles e por isso estes adolescentes acabam praticando crimes. Sendo assim, a população acaba sendo influenciada e de certa forma, manipulada pelo que assistem e ouvem, desta forma passam a clamar que a redução da maioridade penal seja estabelecida. Grande culpa da criminalidade ter participação destes jovens é o descaso social, pois sabe-se que na maioria das vezes são aqueles que moram em periferias, aqueles que não tem apoio algum, seja da família, escola, ou outros. Estes jovens são facilmente influenciáveis, sendo que ainda estão em desenvolvimento, conforme estudos mostram, e assim têm a falsa ideia de que terão uma vida melhor seguindo este caminho. Na verdade são apenas usados pelos verdadeiros criminosos e quem acaba sendo punido são os adolescentes, que muitas vezes assumem a culpa sozinhos e acabam respondendo de acordo com o que o ECA prevê em seu artigo 112, conforme a gravidade do ato ilícito cometido é a sanção, sendo a mais grave a internação educacional de acordo com o inciso VI do mesmo artigo, o qual tem a intenção de recuperar estes jovens através da educação garantindo a eles uma profissionalização. A população tem a falsa percepção de que se a redução for estabelecida diminuirá a criminalidade em vivemos em nosso País, mas, esquecem que as cadeias estão cada vez mais lotadas e que isso somente iria piorar a situação. O ECA prevê programas de recuperação destes jovens, como o descrito acima, que logo estão em formação e sendo assim poderiam mudar de vida. Todavia, isso não acontece na prática, sabendo-se assim, que estes acabam indo para prisão exatamente como os adultos, e não lhes é oferecido estudos, e nem realizado trabalhos de recuperação.

Palavras-Chaves: Descaso Social; Redução da Maioridade Penal; Opinião Pública.

OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA

Victor Leonardo Rodrigues Dos Santos
João Kapuchinski Neto

Para que se possa realizar um negócio confiável e dentro das normas legais estabelecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, deve-se observar algumas etapas para garantir a idoneidade do mesmo, como também o adimplemento da obrigação declarada. Uma espécie de obrigação que pode ser contraída é a de dar coisa certa. Nessa referida obrigação, entende-se que o devedor se compromete a entregar um objeto ao credor, perfeitamente determinado e individualizado, ou seja, um objeto que possa ser totalmente distinguido entre os demais, que detenha características próprias e bem determinadas, como, por exemplo, uma pintura de um artista renomado, um imóvel situado em uma determinada rua ou cidade. Abrange, também nessa obrigação, os acessórios que por ventura integram o referido objeto, convencionados ou não em contrato, conforme prevê o artigo 233 do Código Civil, como por exemplo: a moldura do referido quadro acima citado, as chaves, janelas, portas do imóvel citado acima, e assim por diante. Essa obrigação é decorrente de um negócio jurídico que se realiza com o consentimento de ambas as partes, no qual são determinadas quais obrigações que o credor e devedor terão perante o negócio. Geralmente, esses negócios exigem a elaboração de um contrato, como no contrato de compra e venda, por exemplo. Nesses casos, o devedor deve entregar coisa certa ao credor. Por fim, a importância de distinção do referido objeto é de extrema importância, pois, uma vez determinado, o devedor não poderá entregar algo diferente do acordado no contrato de compra e venda ou no respectivo contrato celebrado pelos dois, dando assim uma segurança ao credor que o objeto a ser entregue não será um objeto distinto do acordado.

Palavras-Chaves: Obrigação; Coisa Certa; Negócio Jurídico.

PRINCÍPIOS DA JURISDIÇÃO

Cleverson de Lima
Giovane Korobinski
Christiam José Alves de Andrade

A jurisdição somente é exercida por quem tenha sido regularmente e legitimamente investido na autoridade de juiz, em regra por concurso público, o Estado, como pessoa jurídica de direito público, necessita de pessoas físicas para o exercício da função jurisdicional. Para que essas pessoas possam exercer a jurisdição, é preciso que estejam regularmente investidas no cargo de juiz e em pleno exercício, de acordo com o que prescreve a lei. A pessoa não investida na autoridade de juiz não poderá desfrutar do poder de julgar. Os magistrados somente têm autoridade nos limites territoriais do Estado, igualmente conhecido como princípio da aderência ao território, o princípio da improrrogabilidade veda ao juiz o exercício da função jurisdicional fora dos limites delineados pela lei. Sob este prisma, não poderá o crime de competência de um juiz ser julgado por outro, mesmo que haja anuência expressa das partes. É vedado ao juiz, que exerce atividade pública, delegar as suas funções a outra pessoa ou mesmo a outro Poder estatal, não pode o juiz delegar sua jurisdição a outro órgão, pois, se assim o fizesse, violaria, pela via oblíqua, o princípio da inafastabilidade e a garantia constitucionalmente assegurada do juiz natural ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, artigo 5º, inciso LIII, CF/88). A autoridade dos órgãos jurisdicionais, sendo emanção do próprio poder estatal soberano, impõe-se por si mesma, independentemente da vontade das partes ou de eventual pacto para aceitarem os resultados do processo (posição de sujeição/submissão). A todos é possibilitado o acesso ao Judiciário em busca da solução de suas situações litigiosas e conflitos de interesses em geral, bem assim para a administração de interesses privados pela jurisdição voluntária (artigo 5º, inciso XXXV da CF/1988), ou seja, É o princípio de Direito Processual Público subjetivo, também cunhado como Princípio da Ação ou Acesso à Justiça, em que a Constituição garante a necessária tutela estatal aos conflitos ocorrentes na vida em sociedade. Está expresso na redação do inciso XXXV do artigo 5º da Constituição brasileira, nos seguintes termos: "a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito". Desta forma, ocorre a Constituição Federal garante a qualquer pessoa se valer do Poder Judiciário toda vez seu direito tiver sido lesado ou ameaçado de lesão. Segundo o princípio do juiz natural, ninguém pode ser privado do julgamento por juiz independente e imparcial, indicado pelas normas constitucionais e legais, proibidos os juízos/tribunais de exceção (artigo 5º, inciso XXXVII, da CF/1988), ou seja, é o que tem a sua competência firmada pelas normas legais, momento em que ocorre o fato a ser apreciado e julgado. Em face desse princípio, não poderá haver lugar para tribunais e juízes de exceção. Em regra, as partes têm que tomar a iniciativa de pleitear a tutela jurisdicional, ou seja, a jurisdição só age quando provocada.

Palavras-Chaves: Princípios Jurisdicionais; Princípios da Jurisdição; Direito Processual; Indelegabilidade; Inevitabilidade.

GARANTISMO PENAL

Lilian Paula da Silva
Anderson Roberto Seguro
Christiam José Alves de Andrade

Garantismo Penal trata-se da limitação de punição do Estado aos indivíduos que estão para ser julgados, e o Estado como base de imposição de pena, deve ponderar, obedecendo os limites punitivos com base nos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Limites que não se fazia presente no século XXII pois com aponta o livro do Vigiar e Punir (FOUCOT) onde o métodos utilizados para punição era um espetáculo de horror, não preservando a imagem do “réu”, onde era exposto para toda a sociedade presenciar o ato de punição. O presente trabalho tem por objetivo visar uma maior proximidade quanto a realidade da aplicação das normas legais praticadas pelo legislador no papel de aplicador da norma legal, no diz respeito a teoria garantista penal, apontada como base reintegradora dos sujeito praticantes de atos ilícitos, bem como apresentar aos leitores as divergências no que tange a aplicação de leis com os princípios fundamentais de direitos humanos, expressamente regidos pela CFRB 1988 . tendo como base e realidade vivida por estas pessoas que estão sujeitas a vivenciar a garantia de serem recepcionados pela sociedade de maneira justa sem serem vistos como indivíduos sem dignidade, desmerecendo o respeito para com eles sobre um ato ilícito que de forma ambígua já tiveram seu castigo.

Palavras-Chaves: Garantismos Penal; Direitos Fundamentais; Dignidade Humana.

UNIÃO ESTÁVEL

Nilso Saqueto
Lucas Kozak Antunes
Christiam José Alves de Andrade

Denomina-se união estável a convivência entre dois cidadãos com objetivo de construir família. Como no casamento, a união estável traz direitos e obrigações e prevalece o regime da comunhão parcial de bens, mas pode haver um contrato entre as partes sobre os bens dos companheiros, caso a opção do casal seja por outro regime, mas é preciso que isso conste expressamente da escritura, que deverá contemplar também, todos os demais aspectos que o casal julgue importantes, inclusive pensão alimentícia, guarda e visitação de filhos, partilha do patrimônio etc., da forma que lhes for mais conveniente, desde que não haja contrariedade à lei. Muitas pessoas confundem união estável com concubinato, mas não existe relação entre tais institutos, visto que no concubinato o relacionamento ocorre entre pessoas que são impedidas de se casar por lei e na união estável esse impedimento não existe. A união estável pode ser convertida em casamento a qualquer tempo. Em 1988 com a CF o artigo 226, §3º passou a proteger a união estável como família, mas não gera estado civil. Existem alguns requisitos para configurar união estável: união pública, contínua e duradoura; o que diferencia união estável do casamento é o objetivo de constituição de família, pois no namoro há um projeto futuro de família, e na união estável há uma família de fato.

Palavras-Chaves: União Estável; Regularização; Família.

RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MORAIS

Leidiane da Silva Souto
João Kapuchinski Neto

Responsabilidade Civil é a obrigação de reparar o dano causado por a uma pessoa física ou entidade jurídica. Entre algumas das espécies de Danos ocorre os de responsabilidade objetiva e subjetiva, onde objetiva que podem ser comprovadas com o dolo e nexo de causalidade; e a subjetiva vem da culpa ou da intenção comprovada de prejudicar alguém. O Dano Moral é aquele que traz como consequência ofensa , a liberdade, ao respeito, ao nome, ao bem estar e a vida. Assim responsabilidade civil no dano moral é a obrigação de reparar uma lesão causada ao íntimo da vítima, reparar o dano causado a sua dignidade, a sua honra. A obrigação de a pessoa ressarcir a pessoa lesada, não cessa, mesmo o ato sendo ilícito ou não. .O valor da indenização vai depender muito de cada caso, quanto maior a repercussão da ofensa, maior o dano. Quando o dano é causado a uma pessoa de destaque na sociedade, o valor tende a ser mais elevado. O causador do dano fica sujeito ao pagamento de indenização pecuniária a vítima, podendo ser nos casos de responsabilidade objetiva ou subjetiva. Podem-se verificar algumas regras nos arts. 186, 187 e 927 do Código Civil. De acordo com MARIA HELENA DINIZ, "O dano moral, no sentido jurídico não é a dor, a angústia, ou qualquer outro sentimento negativo experimentado por uma pessoa, mas sim uma lesão que legitima a vítima e os interessados reclamarem uma indenização pecuniária, no sentido de atenuar, em parte, as conseqüências da lesão jurídica por eles sofridos" . Para o juiz, cada caso é um caso diferente , eles devem ser analisados com todo rigor e cuidado, pois é muito difícil medir o sofrimento de cada pessoa, para assim poder aplicar a melhor maneira de ser indenizada, amenizando de certa maneira um pouco de sua dor pessoal e aliviar sua mágoa e sentimentos agravados que o infrator lhe causou. O juiz leva em conta também, a condição da vítima e do infrator para aplicação de sua indenização, tendo ele bom senso e aplicando de melhor maneira a justiça.

Palavras-Chaves: Responsabilidade Civil; Danos Morais; Indenização; Infratos.

A CONTAGEM DOS PRAZOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

José Alexandre Gonçalves
Andressa Saiury Godoy Sudo
Christiam José Alves de Andrade

O novo Código de Processo Civil trouxe diversas inovações no que diz respeito a forma de contagem dos prazos processuais. Em destaque, pode-se mencionar a alteração normativa que alterou a forma de contagem de prazos, de dias corridos para dias úteis, regulamentação das férias forenses e a uniformização dos prazos recursais. Nesse sentido, o novo Código de Processo Civil inovou no que se refere a contagem de prazos. Segundo as novas regras, a contagem dos prazos passou a ser contada de forma diária, computando-se somente os dias úteis, nos termos do artigo 219, ou seja, os dias não úteis, feriados e finais de semanas não computam na contagem dos prazos processuais. Ainda, a nova lei processual em seu artigo 220, estabeleceu que os prazos processuais deverão ser suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, fixando assim, o período de recesso forense, conhecido também como “férias forenses”. Criou-se também um prazo único de 15 dias para que a maioria dos recursos cabíveis contra decisões judiciais fossem uniformizados. Obviamente que esta regra comporta exceções, como é o caso do recurso de Embargos de Declaração, que manteve seu prazo de 5 (cinco) dias. Desta feita, verifica-se que as alterações trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015, trouxeram grandes benefícios no âmbito prático processual, principalmente aos operadores do direito, em especial os advogados, promotores e defensores públicos. Quanto ao prazo para o pedido de vista no STJ, os ministros da corte decidiram manter os 60 dias, prorrogáveis por mais 30, enquanto o novo CPC estabelece 10 dias. A medida é para que os magistrados tenham mais tempo para apreciar as ações e para preparar os votos, como é feito atualmente. Além disso, os embargos de declaração terão que ser publicados na pauta obrigatoriamente. Muito além da alteração dos prazos em si, o Novo CPC também trouxe importantes mudanças na contagem dos mesmos. Muitas dessas novas regras de contagem, mesmo antes da entrada em vigor do Novo CPC, já motivaram, inclusive, surgimento de controvérsias no meio jurídico no que concerne a sua interpretação e aplicação prática.

Palavras-Chaves: Contagens de Prazos; Novo Código de Processo Civil; Inovações de Prazos Processuais.

ESTELIONATO

Luciane Chodoba
Elzecley Hofmann Pereira Prado

CONCEITO Estelionato segundo o Código Penal, Art. 171. É Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento: Pena-reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Caso o criminoso seja primário e o prejuízo de pequeno valor, o Código prevê a aplicação do § 2º do art. 155, podendo o juiz substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuída de um a dois terços ou aplicar somente a pena de multa. O crime de estelionato baseia-se em quatro elementos, ou baseados em uma sequência de atos cometidos: fraude, erro, vantagem indevida e prejuízo alheio. Barros 2010, faz a distinção a cerca desses quatro elementos, sendo que o primeiro elemento, a fraude, vem descrito como "artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento". A diferença entre artifício e ardil não tem relevância, sendo ambos compreendidos pelo sentido mais amplo de fraude. De qualquer modo, pode-se afirmar que o artifício é a fraude material, na qual há uma alteração exterior da coisa: falsidade, disfarce, uso de aparelhos eletrônicos etc. Ardil já é a astúcia, a malícia, ou seja, uma fraude puramente intelectual, sem a base material do artifício. O segundo elemento constitutivo do estelionato é o erro, ao qual "alguém" deve ter sido induzido ou mantido a praticar. O erro nada mais é que a falsa percepção da realidade, com o que o enganado não possui a perfeita noção do que está acontecendo. Para o terceiro elemento vantagem indevida ou ilícita, é qualquer utilidade, que decorre da entrega de coisa, pelo seu uso ou gozo, ou qualquer situação em que o agente obtenha proveito. Já o prejuízo alheio, é necessário a necessidade de que exista entre os elementos assinalados uma relação de causalidade, de efeito em relação a terceiros, pois se o acusado não obteve qualquer vantagem ilícita, tampouco, houve prejuízo alheio. Como decorrência da vantagem ilícita, há o prejuízo da vítima que nada mais é que um dano patrimonial efetivo. Inexiste o estelionato se, apesar de obter vantagem ilícita, a vítima não sofre prejuízo. É de suma importância lembrar que os fatos em sua ocorrência não se baseiam em uma sequência exigida, uma vez que o sujeito, por exemplo, obtém vantagem em prejuízo da empresa e, após, vale-se da fraude para induzir em erro os demais membros que a compõe. Contudo, o erro não foi causa da vantagem ilícita e do prejuízo, pois este já havia ocorrido. Para que se concretize o crime de estelionato é necessário que humano seja induzido ou mantido em erro, configurando-se a este sujeito ativo ou passivo da ação. Segundo o advogado Diego Augusto Bayer, entende-se por sujeito ativo o autor da infração penal. Com efeito, pode ser sujeito ativo pessoa física e capaz (com idade igual ou superior a 18 anos). E o sujeito passivo trata-se da pessoa ou ente que sofre as consequências da infração penal. Podem ser sujeito passivo: pessoa física, pessoa jurídica e entes sem personalidade jurídica (ex.: família, coletividade – nestes casos, tem-se o chamado crime vago).

Palavras-Chaves: Estelionato; Crime; Fraude; Vantagem Ilícita; Prejuízo Alheio.

A PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO CIVIL

Jheferson Camargo Pedro
Marcio Lavezzo Bonfim
Christiam José Alves de Andrade

Nos dias atuais as instaurações de demandas junto ao poder judiciário são cada vez mais recorrentes e numerosas. Os conflitos comumente qualificados por pretensões resistidas, chegam à jurisdição estatal, via de regra, por intermédio da protocolização das chamadas petições iniciais, sendo que nesse viés, com a propositura da ação, dá-se início ao processo. No processo civil pátrio, considera-se interposta a ação no momento em que a petição inicial é protocolada em juízo (art.312 CPC), trazendo à tona a lide para a análise perante o poder judiciário, para a adequação do direito material ao caso sob judice. Vincadas tais exposições, diante do protocolo, a petição inicial se submete a registro e, na constatação de mais de um juízo, é realizada à sua distribuição. O procedimento em comento é de fundamental relevância, tendo em vista que se faz necessário, para esclarecer o momento em que se considera exercido o direito de ação, bem como os marcos para a perpetuação da competência, nos moldes do “artigo 43 do Código de Processo Civil Brasileiro”. Definido isso, a posição primária que envolve o direito de ação é substituída por um ato processual denominado de demanda. A demanda, por conseguinte, é o ato de primazia do processo, desaguando para a estruturação do direito de ação. Nesse ápice, a demanda encontra sua materialização na petição inicial, cuja peça forense, é o instrumento pela qual o autor postula a concretização de um respectivo direito material em juízo. Portanto, a petição inicial, tem por fim, quebrar a inércia do judiciário, no que concernem as lides sociais, e enquadrar o direito material de forma substancial aos conflitos de interesses.

Palavras-Chaves: Petição Inicial; Processo Civil; Demanda.

CLT E DIREITO DO TRABALHO

Paulo Ricardo Socha
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

O trabalho humano está presente em toda a história do homem. O homem sempre teve a mão de obra como uma forma de produção, muitas vezes exploradas de formas exacerbadas. Na volta do século XV, a manufatura começa com os artesões domésticos, o empresário fornecia a matéria prima, e pagavam ao artesão para produzir as peças. Mesmo que fosse o sistema doméstico o artesão mantinha sua autonomia, controlava seu tempo de trabalho e conhecia todas as etapas necessárias para a realização da sua tarefa. Consequentemente grandes empresários da época começam a agrupar os artesões para controlar melhor o seu tempo, seria estipulado a cada um uma determinada etapa da produção, contando com o auxílio de algumas ferramentas e máquinas simples. A manufatura foi substituída pela maquinofatura na segunda metade do século XVIII, o ritmo de produção estava lento, não atendia a procura pelos produtos, busca –se então uma saída para aumentar a produtividade ou seja a máquina. O homem passou a alimentar a máquina e controlar a sua velocidade e zelar sua manutenção. Uma das consequência dessa transição foi que homem foi submetido a grande labutas, causando a dependência pela máquina, e perdendo seu conhecimento que havia agregado em todo o processo de manufatura (Silva, 2016) Em 1932 no Brasil foi fixada uma jornada de trabalho de 8 horas para os trabalhadores do comércio. Mas foi em 1943 que a jornada de trabalho ganhou pulso definitivo no Brasil, em consequência das profundas modificações sociais e políticas de Getúlio Vargas, foi editada a Consolidação das leis de Trabalho, que em seu capítulo II, trata da duração da Jornada de Trabalho, que é composta de várias seções, que dispões sobre jornada de trabalho, períodos de descanso, trabalho noturno e quadro de horário. JORNADA DE TRABALHO (CLT) A CLT (consolidação das leis do trabalho) surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 maio de 1943, sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda a legislação trabalhista no Brasil. seu principal objetivo é a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas. A CLT é o resultado de 13 anos de trabalho - desde o início do Estado Novo até 1943 - de destacados juristas, que se empenharam em criar uma legislação trabalhista que atendesse à necessidade de proteção do trabalhador, dentro de um contexto de "estado regulamentador". A Consolidação das Leis do Trabalho, cuja sigla é CLT, regulamenta as relações trabalhistas, tanto do trabalho urbano quanto do rural. Desde sua publicação já sofreu várias alterações, visando adaptar o texto às nuances da modernidade. Apesar disso, ela continua sendo o principal instrumento para regulamentar as relações de trabalho e proteger os trabalhadores. Seus principais assuntos são: Registro do Trabalhador/Carteira de Trabalho; Jornada de Trabalho; Período de Descanso; Férias; Medicina do Trabalho; Categorias Especiais de Trabalhadores; Proteção do Trabalho da Mulher; Contratos Individuais de Trabalho; Organização Sindical; Convenções Coletivas; Fiscalização; Justiça do Trabalho e Processo Trabalhista. A CLT é de suma importância para as relações trabalhista, regulamenta de forma explícita a jornada de trabalho, assegurando Constitucionalmente os direitos fundamentais, estabelecendo aos a garantia para que o empregados não submetam-se a labutas, fornecendo a eles horas de descanso, tempo livre, aspectos físicos como fadiga, e aspectos sociais desfrutando em companhia de família lazer e descontração.

Palavras-Chaves: CLT; Jornada de Trabalho; História.

A PROTEÇÃO JURISDICIONAL IMEDIATA DA TUTELA ANTECIPADA

Francisco Brilhante
Jose Paulo da Silva
Christiam José Alves de Andrade

O agasalho dos direitos pode ser prestado pelo legislador, pelo administrador e pelo juiz. A tutela jurisdicional dos direitos, por conseguinte, é mormente tida como uma das formas pela qual a proteção dos direitos pode ser prestada. Nesse contexto, faz-se mister a alusão as normas de direito material que respondem ao dever de proteção do Estado aos direitos fundamentais. Isto posto, a tutela dos direitos tem incidência tanto sobre o direito material como sobre o direito processual. Em que pese a tutela antecipada no direito processual, está caracterizada na urgência ou na evidência, visto que, a técnica antecipatória em que engendra a norma de direito material, sempre abarca a probabilidade do direito e, nesta mesma senda, está comprometida com a prevalência do direito provável ao longo do processo. Nessa toada, é válido ressaltar, que o instituto da tutela antecipatória, qualquer que seja o seu fundamento, terá como pressuposto a probabilidade do direito, isto é, de uma convicção judicial formada a partir de uma cognição sumária das alegações da parte. Tal convicção do magistrado, se dará mediante suporte comprobatório da prova inequívoca da verossimilhança da alegação (*fumus boni iuris*). Nesse sentido, determinados direitos necessitam da proteção direta e imediata do órgão jurisdicional, para viabilizar tanto uma salvaguarda contra o ilícito, como contra o dano, eis que se a tutela tardar, o ilícito pode ocorrer, continuar ocorrendo, ocorrer novamente, ou pode o dano ser irreparável, de difícil reparação e, de igual modo, ir ao encontro a um posterior ressarcimento. Enfim, conforme mensurado alhures, a tutela antecipatória, tem por fito a resposta imediata dos órgãos da jurisdição, no tangente a proteção de direitos que se encontram inseridos nas normas de índole material, e que privilegiam a celeridade, em detrimento de um perigo na demora notadamente.

Palavras-Chaves: Proteção Jurisdicional; Tutela Antecipada; Tutela De Urgência.

CRIMES VIRTUAIS

Tatiane Heuko
Edineia de fatima vieira
Christiam José Alves de Andrade

Os crimes cibernéticos já ocorrem há algum tempo, porém, o assunto ganhou destaque na mídia no século XX, que foi marcado pelo desenvolvimento de tecnologias ligadas aos meios de comunicação, permitindo assim a expansão do conhecimento de forma globalizada. Os crimes virtuais, ou os praticados com o uso dos computadores ou outros meios eletrônicos, vêm se tornando cada vez mais corriqueiros, visto que nos dias atuais a internet tornou-se indispensável às pessoas. Desta feita, os usuários estão cada vez mais expostos aos riscos que o uso da rede mundial de computadores apresenta, visto que a internet proporciona uma maior interação entre as pessoas bem como uma maior exposição de dados. Os crimes mais comuns praticados na internet são os crimes contra a honra (injúria, calúnia e difamação), furtos, extorsões, ameaças, violação de direitos autorais, pedofilia, estelionato, fraudes com cartão de crédito, desvio de dinheiro de contas bancárias, entre vários outros delitos cometidos por hackers (pessoas más intencionadas) apenas para comprovar que os sistemas informáticos em sua grande maioria são falhos. Na ausência de uma legislação específica para os crimes praticados na modalidade virtual, os magistrados têm utilizado de forma análoga os crimes já tipificados em nosso ordenamento. Na grande maioria dos casos, eles fundamentam seus julgados utilizando o artigo 171 do código penal, que assevera que aquele que obtém para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento, comete ato ilícito. Desta feita, muito embora às técnicas para identificar e punir quem comete estes delitos encontra-se em fase de aperfeiçoamento, aquilo que antes era conhecido como uma “terra sem lei” (o ramo dos crimes cibernéticos), já não existe, pois enquanto a legislação não é adequada e os projetos de lei que visam regulamentar a matéria não são aprovados o Poder Judiciário continua aplicando de forma análoga a legislação penal vigente aos crimes virtuais.

Palavras-Chaves: Internet; Crimes Virtuais; Punição.

ESPÉCIES DE DOLO

Caroline Fernanda Oliveira Mierro Matias
Amanda Aparecida Matias
Elessandra Cristina Schavaren
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Edson Bellozo

O texto a seguir tem por objetivo demonstrar as espécies de dolo e as suas características em cada um deles. O dolo se caracteriza "como a vontade manifestada com a consciência inequívoca de realizar os elementos objetivos do tipo penal", ou seja, agir de determinada forma com conhecimento de que o ato pode causar dano físico a outrem e mesmo assim realiza-lo com o intuito de produzir tal resultado. O dolo também pode ser subdividido em diversas formas entre elas dolo geral, por erro sucessivo (*dolus generalis* ou *aberratio causae*), *dolus bonus* e *dolus malus*, dolo de propósito, dolo de ímpeto, dolo genérico ou dolo específico, dolo de dano, dolo de perigo, dolo de primeiro grau, dolo de segundo grau/consequência necessária, dolo subsequente ou sucessivo, etc. Em alguns dos casos de dolo citados acima como por exemplo no caso do *dolus malus* e *dolus bonus* as penas podem ser agravadas em casos de motivo fútil, ou atenuada se for por motivo de relevância moral ou social, ou no caso exemplificado no art. 130 C.P. que caracteriza o dano de perigo onde determinado indivíduo sabe que possui determinada doença venérea e com esse conhecimento expõe outrem a doença sem o conhecimento do terceiro. Portanto, o dolo apesar de ter tantas formas diferente ele ainda se configura com o "desejo de realizar o ato" ou assumir o risco de produzi-lo.

Palavras-Chaves: Espécies; Dolo; Bônus; Doloso.

DIREITO CIVIL: PRINCÍPIO DA BOA-FÉ E DA PROBIDADE

Wanessa Cristhina Castilho Leal
Cristiane Farren

O princípio da boa-fé deve estar presente nos negócios jurídicos, exigindo que as partes se comportem de forma correta enquanto se negocia, quando se elabora e quando se executa um contrato. Ao discutir um contrato, pode-se dar por pressuposta a boa-fé, pois impõe a ambos contratantes um padrão de conduta, de agir com retidão, probidade, honestidade, e lealdade, devendo ser prática comum, atendendo as peculiaridades dos usos e costumes do lugar em que estejam. O Artigo 422 do Código Civil cita que os contratantes são obrigados a guardar, tanto na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé. A boa-fé é uma cláusula geral para a aplicação do direito obrigacional, que deve solucionar os casos levando em consideração fatores metajurídicos e ser baseada nos princípios da socialidade, eticidade e operabilidade, enfim, aos princípios fundamentais do contrato. A probidade é um dos aspectos objetivos do princípio da boa-fé, podendo ser entendida como a maneira honesta e criteriosa de proceder para o cumprimento de todos os deveres, que lhe são atribuídos perante uma ação contratual. Sendo que, a probidade ao ser mencionada, reforça a necessidade de atender os objetivos da boa-fé. A boa-fé pode dividir-se em subjetiva e objetiva. A boa-fé subjetiva, que é determinada pelo estado de consciência, implica a noção de entendimento equivocado, em erro que enreda o contratante, sempre baseado em crença ou em ignorância por parte do indivíduo, constituindo uma forma de conduta. A boa-fé objetiva, por sua vez, é fundamentada na honestidade, na lealdade e na consideração com os demais contratantes, tanto no sentido de não sonegar as informações relevantes a respeito do objeto e conteúdo de negócio, quanto honrar com o que foi mutuamente acordado, sendo, portanto, uma norma de comportamento que deve ser observada por todos os contratantes.

Palavras-Chaves: Boa-Fé; Princípio; Contrato.

SALÁRIO MÍNIMO

Leticia Milene Teodoro
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Antes de abordar fatores os quais o tema abrange, é importante esclarecer em termos mais claros o que seria o SALÁRIO MÍNIMO: em poucas palavras pode se dizer que é o valor mais baixo (em espécie de dinheiro) pago legalmente aos funcionários pelo seus serviços prestados, ainda pode ser enquadrado como o menor valor que uma pessoa pode vender sua força de trabalho. O salário é pois considerado um preceito fundamental, porque está disposto na Constituição Federal : Artº 7 são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem a melhoria de sua condição social: IV- salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família como : moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. Então está bem esclarecido que o poder aquisitivo do salário mínimo constitucional tem que atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Partindo desse pressuposto e analisando a pesquisa realizada em 2012 pelo DIESSE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o qual levou em consideração todos os itens prescritos no Art 7 inciso IV, o trabalhador brasileiro deveria receber o salário mínimo no valor de R\$ 2.561,67. Porém sabe se bem que o valor do salário mínimo hoje no Brasil não é nem 50% desse valor. A questão é que se todas as necessidades dos trabalhadores brasileiros fossem supridas por meio de um salário mínimo, muitos dos problemas sociais seriam escassos, a explicação para isso vem da possibilidade que as pessoas teriam de forma digna de conseguir o mínimo que necessitam para sua sobrevivência. Tendo que a dignidade da pessoa como consequência imediata e lógica de uma boa remuneração. Pode se nesse mesmo contexto buscar por mais fundamentos na própria Constituição, o Art 1º inciso III por exemplo, trata da dignidade humana como fundamento do Estado Democrático de Direito da República do Brasil. A doutrina entende que não existe valor que supere o da pessoa humana, defendida pelo Estado, e também entende que esse princípio é absoluto, pois ainda que haja uma opção pelo valor da coletividade, esta opção nunca pode sacrificar ou ferir o valor da pessoa. (Fernando Ferreira dos Santos) Histórico: O salário mínimo é criado na década de 30, porém é apenas oficializado em 1940, pelo governo de Getúlio, deve se lembrar que o dia da oficialização, deu -se no dia em que comemoramos o dia do trabalho (1 de maio). Tinha como principal intenção, suprir as necessidades básicas dos brasileiros. Todavia, o salário mínimo não possuía um único valor estipulado mas sim 14, em cada região ele variava. Com o passar do tempo, esse primeiro salário foi sofrendo quedas, deixando de lado o seu principal objetivo. No ano de 1951, o então presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto da lei reajustando os valores do salário mínimo, dando início a um período em que reajustes mais frequentes garantiam a manutenção, e até alguma elevação, do poder de compra do salário mínimo. Neste período, além dos reajustes terem ocorrido em intervalos cada vez menores, ampliou-se bastante o número de valores distintos para o salário mínimo entre as diversas regiões. Vamos ressaltar que nos dois primeiros reajustes deste período o aumento do maior salário mínimo foi muito superior ao do menor, com a razão entre eles atingindo 4,33 em julho de 1954, seu maior valor histórico.

Palavras-Chaves: Moradia; Alimentação; Educação; Saúde; Previdência Social.

ALIENAÇÃO PARENTAL: LEI 12.318/2010

Caroline Fernanda Oliveira Mierro Matias
Elessandra Cristina Schavaren
Amanda Aparecida Matias
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O Genitor Alienante Exclui o outro genitor da vida dos filhos Não comunica ao outro genitor fatos importantes relacionados à vida dos filhos (escola, médico, comemorações, etc.). Toma decisões importantes sobre a vida dos filhos, sem prévia consulta ao outro cônjuge (por exemplo: escolha ou mudança de escola, de pediatra, etc.). Transmite seu desagrado diante da manifestação de contentamento externada pela criança em estar com o outro genitor. Interfere nas visitas Controla excessivamente os horários de visita. Organiza diversas atividades para o dia de visitas, de modo a torná-las desinteressantes ou mesmo inibi-la. Não permite que a criança esteja com o genitor alienado em ocasiões outras que não aquelas prévia e expressamente estipuladas. Ataca a relação entre filho e o outro genitor Recorda à criança, com insistência, motivos ou fatos ocorridos que levem ao estranhamento com o outro genitor. Obriga a criança a optar entre a mãe ou o pai, fazendo-a tomar partido no conflito. Transforma a criança em espiã da vida do ex-cônjuge. Quebra, esconde ou cuida mal dos presentes que o genitor alienado dá ao filho. Sugere à criança que o outro genitor é pessoa perigosa. Denigre a imagem do outro genitor Faz comentários desairosos sobre presentes ou roupas compradas pelo outro genitor ou mesmo sobre o gênero do lazer que ele oferece ao filho. Critica a competência profissional e a situação financeira do ex-cônjuge. Emite falsas acusações de abuso sexual, uso de drogas e álcool. A Criança Alienada: Apresenta um sentimento constante de raiva e ódio contra o genitor alienado e sua família. Se recusa a dar atenção, visitar, ou se comunicar com o outro genitor. Guarda sentimentos e crenças negativas sobre o outro genitor, que são inconsequentes, exageradas ou inverossímeis com a realidade. Crianças Vítimas de SAP são mais propensas a: Apresentar distúrbios psicológicos como depressão, ansiedade e pânico. Utilizar drogas e álcool como forma de aliviar a dor e culpa da alienação. Cometer suicídio. Apresentar baixa autoestima. Não conseguir uma relação estável, quando adultas. Possuir problemas de gênero, em função da desqualificação do genitor atacado.

Palavras-Chaves: Alienação Parental; Legislação; Direitos Fundamentais.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA: UMA FORMA DE DESAFOGAR O SISTEMA CARCERÁRIO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL

Joao Marcio Gregzigouski
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O presente trabalho tem por finalidade elaborar uma abordagem sobre as chamadas “audiências de custódia”, que foram implantadas pelo Conselho Nacional De Justiça (CNJ), em 06 de fevereiro de 2015, primeiramente no Estado de São Paulo e posteriormente aos demais Estados brasileiros. Ao longo do texto será demonstrado como surgiu esta nova norma, os benefícios que trouxe ao detido em flagrante e ao próprio sistema carcerário brasileiro. Partindo do pressuposto que esta nova norma, pode ser considerada como um novo “Direito” da pessoa presa em flagrante. Sendo que no ordenamento jurídico brasileiro atualmente, prediz apenas o encaminhamento do auto de prisão em flagrante para o conhecimento do Juiz competente, o qual tem por finalidade analisar quanto a legalidade e a necessidade da manutenção da prisão cautelar. O dispositivo vigente na legislação brasileira não fala em apresentar fisicamente a pessoa do preso em flagrante, apenas retrata que os autos processuais quais constam a prisão, devem ser levados a autoridade judiciária. As audiências de custódia passaram a ser atribuídas como norma em nossa legislação devido à interação e ao comprometimento com tratados internacionais que o Brasil faz parte, como estipula a Constituição de 1988, em seu artigo 5º, parágrafo 2º estabelece que: “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a Republica Federativa do Brasil seja parte”. O Pacto de São José da Costa Rica apresenta em seu artigo 7º, item cinco, que: “Toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada por lei a exercer funções judiciais e tem o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em juízo.

Palavras-Chaves: Audiências de Custódia; Flagrante Delito; Sistema Carcerário.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Jose Maciel dos Santos
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

Aposentadoria por tempo de serviço Aposentadoria por tempo de serviço, em 2016 ganhou mudanças a partir de 2016, inclusive a aposentadoria por contribuição foi uma delas, hoje você pode conhecer um pouco mais sobre as mudanças e quais são os novos requisitos para que as pessoas solicitem esse benefício. Qualquer pessoa, homens ou mulheres podem pedir esse tipo de benefício, apenas deve possuir os requisitos necessários. benefício tem que ficar de olho nas mudanças. Essas alterações que ocorrem recentemente com certeza não deixou muitos cidadãos satisfeito. Os que já estão prestes a se aposentar devem pagar uma tabela no INSS recente o mesmo pode se aposentar ainda em 2016, esse benefício será pago ao segurado porque está completando 35 ou 30 anos de contribuição, respectivamente para o regime de previdência Social, também conhecido como RGPS. Todos os segurados têm direito de receber o benefício, desde que preenchidos os Requisitos, para quem está englobado no direito de receber, bem como: empregado doméstico (a), empregado, avulso, contribuinte individual, segurado individual segurado especial, segurado facultativo. Se o segurado se encaixa em algum desses tipos de segurados não deixe de fazer a solicitação do seu benefício. Os outros benefícios também passam por mudanças e sempre que você for requerer é necessário que ele analise os requisitos novos. Um benefício muito importante, Lembrando que o contribuinte pode continuar exercendo o trabalho remunerado depois que ele solicita a sua aposentadoria por tempo de contribuição perante a Previdência. Quanto a isso não tem nenhum problema, mas ele continua contribuindo para a Previdência baseando-se na sua nova remuneração. REQUISITOS PARA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. É importante lembrar quais são os requisitos para a sua aposentadoria conforme mencionado principalmente devido as mudanças significativas. Abaixo estão mencionadas quais são os requisitos, veja se você preenche eles: 1) Carência de 180 contribuições; 2) É necessário ter a qualidade de segurado; 3) É necessário ter tempo de contribuição mínimo exigido; 4) Homem deve contribuir com 35 anos 5) Mulher deve contribuir com 30 anos.

Palavras-Chaves: Aposentadoria; Tempo; Serviço.

CONTRATO DE TRABALHO

Vanessa Mendonça Valle
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O contrato de trabalho tem como objetivo fazer com que o indivíduo tenha seus direitos garantidos, tendo assim vários tipos e maneiras de se obter um contrato de obrigação, o empregado de dar e receber, assim como como patrão. Como funciona o Contrato de Trabalho o tempo de duração, os contratos de trabalho podem ser classificados: por tempo indeterminado e determinado. Existe também o contrato de experiência, um tipo de teste e não pode ir além o período de 90 dias. Ele é considerado um tipo de contrato por tempo “determinado”. Contrato por Tempo Indeterminado: Um contrato sem prazo para acabar. É necessário anotação na Carteira de Trabalho no prazo de até 48 horas, até mesmo nos casos de experiência. Contrato por Tempo Determinado: Tipo de contrato com prazo definido para ser encerrado. Suspensão do Contrato São situações onde o empregado deixa de prestar serviços a empresa. Esse período não é considerado tempo de trabalho, assim, ele também não receberá salário. Isso ocorre nos casos de: • Aposentadoria por Invalidez • Doença • Cursos de Qualificação, etc. Interrupções no Contrato As interrupções no contrato acontecem quando um funcionário deixa de trabalhar por um período. Ele não prestará serviços, mas mesmo assim, receberá salário. Exemplo de casos onde isso ocorre: • Férias; • Falecimento do cônjuge; • Alistamento militar; • Afastamento por doença (no máximo 15 dias); • Casamento civil. Alterações no Contrato O contrato só é alterado nas seguintes situações: • Ambas as partes tem o conhecimento da mudança; • Por determinação da lei; • Quando o funcionário muda de cargo ou é promovido. Rescisão de Contrato Existem muitas situações em que ocorre a rescisão de contrato e ela pode ser feita tanto por iniciativa do empregado, quanto do empregador. No caso do empregado, pode ocorrer o pedido de demissão. E, quando ocorre a demissão por parte do empregador, ela poderá ser sem justa causa, por término de contrato determinado ou com justa causa (se o empregado cometer falta grave no trabalho, a empresa não terá a obrigação de pagar alguns benefícios a ele, como férias proporcionais, por exemplo). Pedido de Demissão: acontece quando o empregado decide sair da empresa, assim deverá comunicar pelo menos com 30 dias de antecedência ao empregador. Nesses casos, ele não receberá seguro-desemprego ou multa de 40% sobre o FGTS. Caso não cumpra o aviso prévio, deverá indenizar o empregador. Demissão (Sem Justa Causa) Quando pena demissão, por parte do empregador, antes do prazo definido pelo contrato, este deverá indenizar o empregado. Assim, ocorre a rescisão e o funcionário deverá receber seus direitos: • Aviso prévio, pode ser indenizado, quando o empregador libera do cumprimento e paga ao empregado ou vice-versa; ou trabalhado, quando o empregado trabalha normalmente por um período que pode variar de 30 a 90 dias; • Multa de 40% sobre o FGTS (se for realizado pelo empregador); • 13º salário; • Adicional de férias (1/3). Os tipos de contrato de trabalho citados são os principais da legislação, mas também há outros formatos específicos como o contrato do trabalhador doméstico, para estagiário, temporário, de prestação de serviços, dentre outros.

Palavras-Chaves: Trabalho; Contrato; Experiência.

ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Daniele Korobinski
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

O artigo 1142 do Código Civil definiu o estabelecimento como sendo todo o complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário ou por sociedade empresária. Tal complexo de bens compreende os bens indispensáveis ou úteis ao desenvolvimento da empresa, como a mercadoria em estoque, máquinas, veículos, marca e outros sinais distintivos. A organização de recursos humanos, físicos e tecnológicos exterioriza a forma como a empresa irá atuar na realização de seu objeto social e representa, portanto, o estabelecimento empresarial. Em síntese, o estabelecimento não é apenas o local da atividade do comerciante, mas também a forma de organização da atividade econômica desenvolvida e os equipamentos que o empresário utiliza para desenvolvê-la. O artigo 1143 do Código Civil enuncia que "pode o estabelecimento ser objeto unitário de direitos e de negócios jurídicos, translativos ou constitutivos, que sejam compatíveis com a sua natureza". Tal afirmação nos permite dizer que, poderá haver alienação ou arrendamento do estabelecimento, envolvendo os bens corpóreos e incorpóreos aplicáveis na atividade empresarial. Para a exploração da atividade econômica há a necessidade do empresário organizar os fatores de produção aplicando capital num conjunto mínimo de bens (materiais e imateriais). A este conjunto de bens organizado, que dá suporte à atividade econômica, dá-se o nome de estabelecimento empresarial - elemento indissociável da sociedade empresária. O Código Civil é expresso neste sentido, dispondo que considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária. Saliente-se que a organização do conjunto de bens é um requisito para a caracterização do estabelecimento. A caracterização da figura do empresário exige que o mesmo exerça profissionalmente atividade econômica organizada, ou seja, a empresa é uma organização de fatores de produção (capital, mão-de-obra, matéria-prima, capacidade empresarial e capacidade tecnológica) que parte do estabelecimento empresarial para a concretização do objeto social da sociedade empresária. Toma relevo a natureza jurídica do estabelecimento empresarial considerado como "coisa" que compõe o patrimônio da sociedade, aplicando-se o regime jurídico inerente à posse e à propriedade para a sua defesa. Isto, sem embargo da tutela das liberdades públicas e dos direitos da personalidade da sociedade empresária, do nome empresarial, da imagem, da moral, da livre concorrência, com a ressalva de que o estabelecimento empresarial não é a sociedade empresária, já que esta é "pessoa", sujeito de direito, e aquele, "coisa", complexo de bens que não possui personalidade jurídica e que não adquire direito, nem contrai obrigações. Igualmente, não se confunde o estabelecimento empresarial com a empresa, que em exata terminologia, é sinônimo de atividade econômica – para o direito de empresa, atividade econômica organizada. Por consequência, o estabelecimento empresarial considerado como res (coisa) é alienável, passível de ser onerado ou de sofrer penhora.

Palavras-Chaves: Estabelecimento; Comercial; Patrimônio; Objeto; Imóvel.

FACTUM PRINCIPIS

Matheus Ramos Lopes
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Fato do Príncipe é o significado do latim “Factum Principis”, que segundo Diogo Moreira netto (2009) "Fato do Príncipe" é uma ação estatal de ordem geral, que não possui relação direta com o contrato administrativo, mas que produz efeitos sobre este, onerando-o, dificultando ou impedindo a satisfação de determinadas obrigações, acorrentando um desequilíbrio. é toda determinação estatal, positiva ou negativa, geral, imprevista e imprevisível, que onera substancialmente a execução do contrato administrativo. Essa oneração, constituindo uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, desde que intolerável e impeditiva da execução do ajuste, obriga o poder público contratante a compensar integralmente os prejuízos suportados pela outra parte, afim de possibilitar o prosseguimento da execução, e, se esta for impossível, rende ensejo a rescisão do contrato, com as indenizações cabíveis." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26 Edição Atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2001) No artigo 486, da CLT “Factum Principis” caracteriza-se pela paralisação temporária ou definitiva da prestação de serviços por força maior, pública federal, estadual ou municipal, essa oneração constituiria "uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, desde que intolerável e impeditiva da execução do ajuste" sendo assim o poder público se obriga "a compensar integralmente os prejuízos suportados pela outra parte." artigo 486, no caso de paralisação temporária ou definitiva do trabalho, motivada por ato de autoridade municipal, estadual ou federal, ou pela promulgação de lei ou resolução que impossibilite a continuação da atividade, pevalecera o pagamento da indenização, que ficara a cargo do governo responsável. "a administração pública somente responderá pela indenização que for devida ao empregado e não pelas demais verbas rescisórias, nem outras parcelas decorrentes do extinto contrato de trabalho." a cessação do trabalho por imposição da autoridade pública, sem culpa do empregador, fica ao governo atual a responsabilidade pela indenização devida ao empregador.

Palavras-Chaves: Lei; Trabalho; Público.

GUARDA COMPARTILHADA

Andressa Nunes Cassimiro
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Após a separação conjugal do casal a guarda compartilhada é um modo de guarda, onde todas as deliberações sobre o filho são tomadas em conjunto pelos pais de forma equilibrada, conforme a nova lei. O principal objetivo da guarda compartilhada é atender aos interesses da criança, pois é quem mais sofre após a separação por ausência de um dos pais. Responsabilidades e despesas em relação à educação e criação dos filhos são divididas por ambos, que têm as mesmas obrigações e igual oportunidade de convivência para com os mesmos. Passou a vigorar em 23/12/2014 uma nova medida que alterou a redação do Código Civil, que estabelecia que o genitor que tivesse melhores condições ficasse com a guarda dos filhos. Essa nova lei estabelece que sem o acordo dos pais, o juiz vai decidir prioritariamente que a guarda da criança seja compartilhada. Com exceção se um dos pais abrir mão da guarda ou o juiz julgar que um dos genitores não é apto a cuidar da criança. Não se pode confundir a guarda compartilhada com convivência alternada. A residência da criança será fixa e o genitor que não possui a custódia física exercerá o direito de convivência, como por exemplo, alternando finais de semanas ou outros dias da semana. Mesmo que haja conflito entre os pais e estes não entrem em acordo para dividir a guarda, cabe a eles obedecer à decisão judicial. E a criança não poderá escolher seu guardião, pois não possui discernimento para isso, exceto em casos excepcionalíssimos. Nos casos de pais que moram longe ou em cidades diferentes dependerá do caso concreto. A guarda compartilhada pode ser exercida por pais que moram em cidades, estados ou até mesmos países diferentes, principalmente com o auxílio das tecnologias, como o Skype, e-mail entre outros. Porém, a convivência com o genitor que mora longe deverá ser compensada durante os períodos de férias e de feriados prolongados. A nova lei não vale apenas para os novos casos. A questão da guarda pode ser alterada a qualquer momento pelas partes. E antes da vigência dessa nova lei a guarda compartilhada era opcional e a possibilidade passou a ser regra com aplicação a todos os casos, e só será descartada em casos excepcionais. Concluo o presente trabalho afirmando que na grande maioria dos casos a guarda compartilhada é o melhor para a criança ou adolescente, pois este não sofrerá com total ausência de um dos genitores. Dou fim à explanação sobre o tema com a citação do advogado diretor do Fórum João Mendes, em São Paulo “O que acontece é que os filhos são usados como um brinquedo para pensão, ou até para vingança, por mágoas de um contra o outro.” Com a nova regra, acontecimentos como a citação acima não voltaram a ocorrer, pois a regra é clara e só não será aplicada em casos excepcionais, sempre visando o melhor para a criança.

Palavras-Chaves: Modos de Guarda; Definição de Guarda Compartilhada; Nova Lei de Guarda Compartilhada.

INDENIZAÇÃO ADICIONAL

Ana Rafaela Glowienka
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Lei nº 7.238/84: "... Art. 9º - O empregado dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data de sua correção salarial, terá direito à indenização adicional equivalente a 1 (um) salário mensal, seja por ele optante ou não pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS." Segundo o que diz o artigo 9º da Lei nº 7.238/84, todo empregado dispensado sem justa causa, dentro do prazo de 30 dias que antecedem a data-base, terão direito a indenização adicional. Data-base refere-se a correção salarial, discussão e revisão das condições de trabalho fixadas em acordo, convenção ou dissídio coletivo de uma determinada categoria. Ou seja, todo empregado dispensado às vésperas da negociação da sua categoria, tem direito a receber a indenização. Esta medida foi instituída visando a proteção econômica do empregado, bem como evitar excessiva rotatividade de mão-de-obra. A súmula nº 242 do TST, esclarece que a indenização adicional corresponde ao salário mensal, no valor devido na data da comunicação do despedimento, juntamente com os adicionais legais ou convencionados, ligados à unidade de tempo mês, não sendo compatível com a indenização natalina. A indenização é devida apenas em casos de dispensa sem justa causa, em casos de falência da empresa, despedida indireta e extinção da empresa sem força maior. Nos termos da súmula nº 182 do TST, o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, conta-se para efeito da indenização adicional. Desta forma, no caso do aviso prévio trabalho, considera-se data do desligamento o último dia efetivo de serviço e, na hipótese de aviso prévio indenizado, o último dia da sua projeção, ou seja, a data da cessação jurídica do contrato. Portanto, se o desligamento ocorrer dentro dos trinta dias que antecedem a data-base, será devida a indenização. É importante ressaltar que a súmula nº 314 do TST dispõe: "Se ocorrer a rescisão contratual no período de 30 (trinta) dias que antecedem à data-base, observando a súmula 182 do TST, o pagamento das verbas rescisórias com o salário já corrigido não afasta o direito à indenização prevista nas Leis 6.708, de 30.10.1976 e 7.238, de 28.08.1984." Assim, existem basicamente três situações distintas, que devem ser interpretadas da seguinte forma: A) Desligamento anterior ao período de trinta dias que antecede a data-base da categoria: o empregado não terá direito à indenização adicional, devendo ser observada a projeção do aviso prévio indenizado; B) Desligamento nos trinta dias imediatos anteriores à data-base da categoria: o empregado terá direito à indenização adicional, que equivale a um salário mensal; C) Desligamento no mês da data-base da categoria: o empregado não terá direito à indenização adicional, entretanto a rescisão contratual será calculada com base no salário já corrigido. Caso o ajuste não tenha sido definido na data da rescisão, deverá ser realizada rescisão complementar.

Palavras-Chaves: Rescisão; Empregado; Indenização; Data-Base; Salário.

NOME EMPRESARIAL

Renan Augusto Dziubate
Elzceley Hofmann Pereira Prado

Assim como a pessoa natural tem um nome civil, que é o sinal de personalidade, que condiz com a personalidade da pessoa natural, o empresário possui um nome onde apresentam perante terceiros, e também a forma de identificar como empresário assim assinando os atos relativos às obrigações e direitos. Isso também serve para identificar o sujeito de direito, ou seja, o titular da empresa, que responde pelos atos, vem a ser o nome empresarial. "artº1 nome empresarial é aquele sob o qual o empresário e a sociedade empresarial exercem suas atividades e se obrigam nos atos a elas pertinentes". A sociedade em comanditado por ações operara sob firma dela fazendo parte o nome de um ou mais atuais diretores (comanditados). E indicando quem responderá Subsidiária, solidaria ou limitante pelas perdas sociais, portanto o sócio comanditado Tem grandes responsabilidades por exercer a função de ser administrador e também obtém amplos poderes e alto de grau de obrigação com as perdas sociais, não podendo descumprir com a obrigação civil. O nome empresarial serve para individualizar a pessoa do empresário, o próprio sujeito do direito, o nome deve ser instinto de qualquer nome já inscrito no mesmo registro, caso o nome seja idêntico a algum que já esteja no registro, devera acrescentar designação que o diferencie do outro nome. A sua proteção e obtida pelo registro da própria sociedade ou da declaração do empresário individual na junta comercial. Onde se estabelece nome exclusivo do empresário para coagir no ato constitutivo (contrato social estatuto) das sociedades e de suas eventuais modificações no registro na junta comercial. A exclusividade de uso da firma a inscrição do empresário ou dos atos constitutivos das pessoas jurídicas ou os respectivas averbações no registro próprio asseguram o uso exclusivo do nome nos limites do respectivo estado. Para efetuar o cancelamento empresarial, a requerimento de qualquer interessado, quando cessar o exercício da atividade, ou quando ultimar-se a liquidação da sociedade que ele esteve inscrito. O nome empresarial constitui-se em elemento obrigatório na composição do requerimento de empresário individual ou no contrato social das sociedades empresárias. Isso se deve ao fato de o nome empresarial ter a obrigação de identificar o empresário diante daqueles que com ele venham a estabelecer relações obrigacionais, e inseri-lo no mercado econômico. Antes mesmo do Código Civil, o nome empresarial adquiriu características próprias, pois apesar de aparentar certa semelhança com outros elementos empresariais, em nada tem a ver com estes. O nome empresarial, no ordenamento jurídico brasileiro, tem sua natureza jurídica pautada essencialmente na pessoa do empresário. Ao contrário da marca, do título de estabelecimento e do nome de domínio, que identificam os produtos e o local onde serão comercializados.

Palavras-Chaves: Nome; Empresarial; Pessoa Jurídica; Empresas.

VALIDADE DO CONTRATO VERBAL NO ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO

Luiz Orlando Telles
Cristiane Farren

A exteriorização de um negócio jurídico por meio de um contrato se dá por diversas formas e tem por finalidade a geração de obrigações entre partes. Independentemente da espécie, é norteada por três princípios: autonomia da vontade, supremacia da ordem pública e obrigatoriedade. Para se firmar um contrato, é necessário que se atente a alguns requisitos, como: dois ou mais agentes plenamente capazes; o objeto lícito, possível, determinado ou determinável; forma prescrita ou não defesa em lei, como disciplina o artigo 104 do Código Civil. Isto posto, o artigo 107 do Código Civil determina que a validade da declaração não dependerá de forma especial, salvo quando exigido por lei. Isso significa que, em regra, a forma de estabelecer o contrato é livre, podendo ser por escrito público ou particular ou, ainda, verbal, salvo nos casos em que a lei, por maior segurança e seriedade, exija a forma escrita. Sendo assim, o contrato verbal é previsto no ordenamento jurídico brasileiro e poderá ser apreciado pelo Poder Judiciário, apesar de não ter um dispositivo específico que o regule. Ressalta-se que o contrato verbal é considerado pouco seguro, por ser mais difícil de provar, necessitando de testemunhas ou gravações, ou outros meios de comprovação, refletindo diretamente no princípio da boa-fé. O Código Civil previa no caput do artigo 227, que o contrato verbal só seria válido se não ultrapassasse o valor de dez salários mínimos, porém, foi revogado pela lei 13.105/2015. Desta feita, não há limite de valor para essa forma. Dentre os exemplos mais comuns de contrato verbal, pode-se citar o de locação de imóveis, que possui algumas particularidades, pois quando o contrato de locação for ajustado verbalmente e com prazo inferior a trinta meses, ao fim do prazo estabelecido o contrato prorroga-se automaticamente por tempo indeterminado. Portanto, é aconselhável optar sempre pelo contrato escrito para maior segurança jurídica.

Palavras-Chaves: Contrato Verbal; Código Civil; Negócio Jurídico.

RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Daiana Lucachevicz
Cristiane Farren

Entende-se que a responsabilidade civil é uma obrigação, em se que busca determinar se uma pessoa pode ser considerada responsável pelo dano sofrido por outra e, em que medida, está obrigado a repará-lo. Vale ressaltar, ainda, que a responsabilidade civil deve ser comprovada, ou seja, demonstrar a existência de seus pressupostos essenciais, quais sejam: dano, nexo de causalidade, dolo ou culpa. A responsabilidade está ligada ao conceito de obrigação, resultado do comportamento omissivo ou comissivo do sujeito, que tenha causado modificações nas relações com seu semelhante. Pode-se observar que a responsabilidade civil desdobra-se em direta, quando recai sobre o próprio autor do ato lesivo, ou indireta, quando incide sobre uma pessoa por ato praticado por seu representante, mandatário ou por quem, enfim, a lei dispõe ser responsável. Assim como a pessoa física, as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado também são responsáveis na esfera civil, seja ela contratual ou extracontratual. A responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público pode resultar de danos causados a particulares por órgãos ou funcionários, uma vez que o Estado deve, objetivamente, reparar eventuais danos causados por atos praticados por seus agentes no exercício de suas atribuições. No direito privado, a princípio, há necessidade da comprovação de dolo ou culpa, mas a teoria do risco é admitida, gerando a obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade é normalmente desenvolvida pelo autor do dano.

Palavras-Chaves: Responsabilidade; Obrigação; Contratual; Extracontratual.

NEXO CAUSAL E EXCLUDENTES

Hugo Henrique Mazur
Cristiane Farren

O presente trabalho tem o objetivo de analisar as diferentes excludentes de nexo causal, tendo em vista sua relevância para se determinar a ou não a responsabilidade civil. Nexo causal é o vínculo existente entre a conduta do agente e o resultado por ele produzido. Não basta apenas praticar o ato ilícito, precisa-se comprovar a relação de causa e efeito, um vínculo que prove que este ato danoso causou prejuízo a vítima. Em determinados casos, tem-se o nexos de causalidade quebrado pelo fato de existir uma excludente, que irá afastar qualquer pretensão de indenizar. São excludentes, por exemplo: fato exclusivo da vítima, fato de terceiro, caso fortuito, força maior, estado de necessidade e legítima defesa. No fato exclusivo da vítima, afasta-se a culpa do agente, em decorrência de apenas a vítima ter contribuído para o evento danoso. Nesse caso, o suposto causador é apenas um mero instrumento que foi utilizado para se chegar ao resultado que a própria vítima, exclusivamente, produziu. No tocante ao fato de terceiro, pode-se dizer que o autor foi um instrumento utilizado por um terceiro para causar o dano, não sendo possível atribuir ao autor a responsabilidade no fato. Caso fortuito é quando ocorre um evento proveniente de ato humano imprevisível e inevitável. Força maior é um evento previsível ou imprevisível, porém inevitável, decorrente de forças da natureza. Nesses últimos dois excludentes, pode-se concluir que a imprevisibilidade é o elemento indispensável: para o caso fortuito, porque não há como evitar uma coisa que não se espera que ocorrerá, enquanto na força maior pode-se até prever a sua ocorrência, mas não há como impedir. Estado de necessidade, por sua vez, ocorre quando se está em uma situação de perigo, em que o agente causará dano a uma outra pessoa em função de sua remoção daquela situação de perigo. Na legítima defesa, diferente do estado de necessidade, o indivíduo encontra-se em uma situação injusta que ocorre, ou poderá ocorrer, contra ele ou a um terceiro. Diante do exposto, percebe-se que o nexo causal é um elemento natural e não jurídico, porque vai ser uma consequência do ato realizado pelo agente, e este é indispensável para responsabilidade civil, pois não há como ter responsabilidade se não existir o nexo causal.

Palavras-Chaves: Nexo Causal; Excludentes De Nexo Causal; Responsabilidade Civil.

DIREITOS REAIS

Ediones Nowakowski
João Kapuchinski Neto

Os direitos reais se traduzem na noção de propriedade. Segundo o Código Civil Brasileiro, art. 1.228, essa noção abrange os poderes que o proprietário pode exercer sobre a coisa, objeto de sua apropriação, quais sejam: poder de usar, fruir, dispor e reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha. O uso consiste na possibilidade do proprietário utilizar a coisa da forma que julgar mais conveniente aos seus interesses, aproveitando da maneira mais adequada aos seus objetivos. Um exemplo de uso seria o da pessoa que morar ou reformar seu imóvel. Já o poder de fruição pode ser explicado como a possibilidade de retirar da coisa todos os rendimentos, benefícios e vantagens que possa apresentar. Nesse sentido, pode-se dizer que o proprietário faz jus à percepção ou seja, ao recebimento de todos os frutos, naturais ou civis, que a coisa potencialmente for capaz de produzir. Os direitos reais possuem como característica marcante o caráter absoluto, ou seja, configuram-se como um fato jurídico fundamental, que pode ser oponível a qualquer pessoa não titular da coisa. Dessa forma, geram um sujeito passivo universal, que se compõe de todas as demais pessoas, que têm o dever de não interferir no direito real de propriedade do sujeito ativo. Outra importante característica dos direitos reais é a tipicidade, que se traduz no fato dos direitos reais serem taxativamente previstos em lei. Os direitos reais, além de absolutos, perseguem a coisa, onde quer que ela se encontre. Esta característica autoriza o titular a buscar a coisa, objeto de seu direito, independentemente do local e nas mãos de quem ela esteja, é o que denomina poder de sequela. O direito real é típico e taxativo, ou seja, é aquele que se insere em um modelo definido pelo legislador que no caso e o legislador que cria os direitos reais. Classificam-se os direitos reais como o direito sobre a coisa própria, que se resume na propriedade, e o direito real sobre a coisa alheia que importam numa restrição infligida ao proprietário, quanto a uso e disposição de um bem que lhe pertence.

Palavras-Chaves: Noção de Propriedade; Direitos Reais; Restrição; Sujeito Passivo Universal.

DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE

Crislaine Telles
Mauricio Marques Canto Júnior

Nesta pesquisa realizou-se um breve estudo acerca das Diretivas Antecipadas de Vontade, instrumento que pode assegurar a vontade não apenas de pacientes terminais em morrer com dignidade mas a qualquer individuo que tenha interesse em delimitar tratamentos médicos que por motivos alheios a sua vontade possam vir a necessitar, tem como intuito investigar e entender as funções de alguns princípios e normas Constitucionais que possam viabilizar a aplicabilidade, das diretivas antecipadas de vontade, em forma do Testamento Vital documento escrito e formal em que se estabelecerão as vontades finais do paciente a partir do respeito aos seus desejos e de sua autonomia privada. Para tanto, recorreu-se à necessária leitura de doutrinas que abordem este ramo do direito, bem como as Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Medicina sobre o tema. O estudo envolve a contextualização hermenêutica necessária para avaliar e realizar as ponderações pertinentes aos desajustes entre o horizonte normativo da Constituição de 1988 e a conduta dos Poderes legislativo e judiciário, que timidamente iniciam a desmistificação sobre o assunto, as Diretivas Antecipadas de Vontade não possuem lei específica que regulamente a sua implantação.

Palavras-Chaves: Testamento Vital; Diretivas Antecipadas de Vontade; Princípios Constitucionais.

MOTIVAÇÕES DAS DECISÕES JUDICIAIS

Paula Amanda Dias
Joaquim Ribeiro Gonçalves
Christian José Alves de Andrade

O princípio das motivações das decisões judiciais, está previsto em nossa lei maior que é a Constituição Federal, também encontrado no Código de Processo Civil brasileiro. As decisões judiciais, estão relacionadas diretamente com as garantias constitucionais, como a ampla defesa e o contraditório, a publicidade e também o direito ao devido processo legal e os demais direitos garantidos na lei maior. A lei nos permite que as partes envolvidas tenham o direito de entender os reais motivos que levou o tribunal a tomar tal decisão, quando não entendido o motivo as partes podem entrar com medida para impugnar através de recurso. Não seguindo essas regras, a parte poderá oferecer embargos declaratórios para que juiz se pronuncie quanto a omissão. O magistrado é o responsável pela fundamentação da decisão judicial sobre o processo julgado. Com a motivação o juiz devera expor para ambas as partes bem como aos interessados presentes, de que forma foi embasada tal decisão. Devendo ele ser claro, objetivo e minucioso, para apresentar as razões que o levaram a sentença, motivado a ir em favor de uma das partes, e contrário da outra ou então estabelecer um acordo entre as partes litigantes. No decorrer da leitura deve esclarecer as prerrogativas, por exemplo, dizendo que o autor tem verdade e a ação é procedente pois de acordo com as provas dos autos fica evidente que o réu cometeu ato ilícito. A falta de motivação acarretaria transtornos indesejáveis, começando do ponto em que as partes estariam privados do uso do contraditório e a ampla defesa que é uma das garantias que esta explícita na Constituição Federal. Outra que o princípio da publicidade também estaria ofendido uma vez que todos tem direito a ter acesso as decisões do processo, é claro que temos a exceção dos segredos de justiça. Também haveria uma dificuldade tamanha para que o Tribunal que julgara o recurso da parte perdedora, não haveria forma para que os outros interessados no processo pudessem ter acesso aos motivos dos quais levou o juiz a proferir aquela sentença, não podendo deixar claro se a fundamentação do magistrado foi justa ou não. A apreciação das provas no processo, o fato da interpretação do direito para ser aplicado no caso em si e a possibilidade de que as decisões judiciais tenham sido influenciadas de forma com que o judiciário tenha se motivado. Tudo isso só mostra o quanto são importantes as motivações das decisões judiciais, pois sem elas não haveria um julgamento de forma justa e certa de um conflito. A ausência de motivação traria nulidade a decisão judicial, ela estaria fugindo da real finalidade que tem o magistrado em defender a lei, mas para que ele possa julgar, ele deve ser motivado e convencido, para que não haja injustiça. Com isso temos a mais absoluta certeza de que para que as decisões judiciais, sejam dadas de forma justa o magistrado deve seguir cegamente as garantias constitucionais que estão descritas na Constituição Federal, por ser regra mas também como uma forma de consideração ao contraditório, pois é certo que a parte vencedora deverá recorrer, e cabe ao magistrado citar as razões que o influenciaram ao convencimento, assim como ampararam para os futuros julgamentos em instância superior, e como de direito das partes e dos demais interessados entenderem os motivos da sua decisão. Sem as motivações das decisões não restam outra alternativa a não ser a nulidade, pois abandonou seu objetivo.

Palavras-Chaves: Princípios Constitucionais; Garantias; Sentença.

HISTÓRIA DOS TÍTULOS DE CRÉDITO.

Marinilse Fabricia de Jesus
Jean Carlos Licoviski

Os títulos de crédito surgiram da necessidade de facilitar as negociações envolvendo operações de crédito, até mesmo promessas futuras de pagamento. O mais importante título de crédito é a letra de cambio, que é de origem antiga, esses títulos começaram a ser usados na Itália, China, Índia e Grécia na Antiguidade. Porém seu desenvolvimento e consolidação chegaram na idade média com a organização de feiras de comércio, frequentadas por diversos homens de negócios, efetuando compra e venda, principalmente banqueiros, possuidores de letras de câmbio, assim surgindo a necessidade de documentar as permutas e transportes de moeda. Ao passar dos anos as espécies de títulos de crédito vieram se adequando aos negócios e as necessidades de cada comerciante. Classificamos hoje esse títulos da seguinte forma: ao portador, nominativos, abstratos, causais, ordem de pagamento, promessa de pagamento, vinculados, livres, representativos, dinheiro, à vista e a prazo. Esses títulos de créditos são representados por papel, “cártula”, isso faz com que de fato esse título exista de forma física. Portanto cártula significa o direito, que se apresenta sob forma de título, a exibição desse documento se faz necessária para o exercício do direito de crédito. Contudo a modernização das transações comerciais, necessitou a criação e emissão de títulos de crédito eletrônico, permitindo a emissão de títulos de crédito eletrônicos que equivalem e que constem na escrituração do emitente. Como sempre os títulos de crédito estão acompanhando a evolução e as necessidades dos comerciantes, nos dias de hoje, aos poucos vai desaparecendo os títulos de crédito materializado em papel, em cártula, sendo assim substituída pelo título eletrônico. Os títulos de crédito admitem também aval, que podem ser parcial ou total na cártula, decreto lei 57.663/56 prevê a possibilidade do aval parcial para letra de câmbio e na nota promissória, já o aval parcial do cheque é previsto na própria lei do cheque (Lei 7.357/85) ART 29. No entanto o avalista responde apenas quando afiançado não o faz, mas pelo aval o avalista torna-se co-devedor, obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele. Uma discussão em pauta no ART 1.647 C.C. No artigo mencionado, inciso III, ressalta a necessidade de outorga uxória para que qualquer dos cônjuges preste fiança ou aval salvo no caso do regime da separação absoluta de bens. Conclui-se que o aval torna-se ato jurídico anulável sem a devida autorização.

Palavras-Chaves: História dos Títulos de Crédito; Direito Empresarial; Título De Crédito.

COLABORAÇÃO PREMIADA - LEI 12850/2013

Andreia Terezinha Martins
Christiam José Alves de Andrade

O instituto da colaboração premiada está disposto na lei Federal 12850/2013, que trata das organizações criminosas. A colaboração premiada, antiga delação premiada trouxe mais que singelas alterações dispositivas, trouxe uma nova ótica na interpretação do Código Penal e Processual Penal. Segundo esta nova visão, o autor de um crime que colabora com a justiça recebe em troca da colaboração, alguns benefícios proporcionais ao acordo realizado. Este importante instituto é um meio de descobertas de novas provas no qual o acusado ou investigado confessando o crime, entrega terceiros envolvidos com a prática delitiva, em prol de benefícios. Para que ocorram tais benefícios existem três condições de validade: Inteligência, voluntariedade e adequação. O acordo deve ser aderido por uma vontade livre de vícios, sem nenhum constrangimento ou coação. Deve ser apto a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa, a divisão de tarefas por eles praticada, a recuperação total ou parcial de produtos ou proveitos das infrações, ou a localização de vítimas com integridade física preservada. A colaboração premiada pode ser realizada em ambas as hipóteses anteriormente apresentadas. Os direitos do colaborador estão previstos no artigo 5º da lei 12850/2013. Cumpre salientar que, para que ocorra colaboração premiada não basta a simples confissão, exige-se a efetiva colaboração para o alcance de resultados. Por fim, destaca-se que os legitimados para a realização de um acordo neste sentido são, os Delegados e os representantes do Ministério Público, ou seja, o juiz não participa da negociação, somente na homologação do ato.

Palavras-Chaves: Colaboração Premiada; Organização Criminosa; Benefícios.

SALÁRIO MATERNIDADE

Elizangela Aparecida Vieira dos Santos Buhner Taques
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O salário-maternidade é um benefício pago às seguradas que acabaram de ter um filho, seja por parto ou adoção, ou aos segurados que adotem uma criança. Casos específicos estão descritos no quadro abaixo. Para ter direito ao salário-maternidade, o beneficiário deve atender aos seguintes requisitos na data do parto, aborto ou adoção. 10 meses: para a trabalhadora Contribuinte Individual, Facultativa e Segurada Especial. Isento: para seguradas Empregada de Microempresa Individual, Empregada Doméstica e Trabalhadora Avulsa (que estejam em atividade na data do afastamento, parto, adoção ou guarda com a mesma finalidade). Para as desempregadas é necessário comprovar a qualidade de segurada do INSS e, conforme o caso, cumprir carência de 10 meses trabalhados. A duração do salário-maternidade dependerá do tipo do evento que deu origem ao benefício: • 120 (cento e vinte) dias no caso de parto; • 120 (cento e vinte) dias no caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção, independentemente da idade do adotado que deverá ter no máximo 12 (doze) anos de idade; • 120 (cento e vinte) dias, no caso de natimorto; • 14 (quatorze) dias, no caso de aborto espontâneo ou previsto em lei (estupro ou risco de vida para a mãe), a critério médico. Para ser atendido nas agências do INSS você deve apresentar um documento de identificação com foto e o número do CPF. Você também deve apresentar suas carteiras de trabalho, carnês e outros comprovantes de pagamento ao INSS. A trabalhadora desempregada deve, obrigatoriamente, apresentar a certidão de nascimento (vivo ou morto) do dependente. A trabalhadora que se afasta 28 dias antes do parto deve apresentar atestado médico original, específico para gestante. Em caso de guarda, deve apresentar o Termo de Guarda com a indicação de que a guarda destina-se à adoção. Em caso de adoção, deverá apresentar a nova certidão de nascimento expedida após a decisão judicial.

Palavras-Chaves: Salário; Maternidade; Auxílio; INSS.

O ACIDENTE DE TRABALHO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR

Bruna Rodrigues de Campos
Ana Paula Strujak
João Kapuchinski Neto

O acidente de Trabalho é aquele que ocorre no exercício de atividade a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a morte, a perda ou redução, seja ela permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. São considerados também acidente de trabalho: doenças adquiridas no ambiente de trabalho, produzidas ou desencadeadas no exercício de determinadas atividades, acidente típico e acidente de trajeto que ocorre no percurso do local de residência para o de trabalho ou vice versa. A Segurança no Trabalho tem por obrigação constituir um objetivo permanente do poder público, das empresas e dos trabalhadores. É importante destacar que à saúde do empregado, nem sempre foi dada a proteção jurídica que hoje possui. O Empregador é responsável pela obrigação da garantia de que os trabalhadores no exercício da sua profissão executem o seu trabalho em um ambiente equilibrado, efetuando de maneira geral o fornecimento dos equipamentos de proteção individual. Porém, isso nem sempre ocorre. Deste modo se aplica o estudo da responsabilidade Civil do Empregador nos casos de Acidente de Trabalho. Em diversos casos, encontra-se grande dificuldade para se provar a culpa do Empregador pelos empregados, necessitando da responsabilização de forma objetiva, que tem por finalidade, por se tratar de atividade de risco, na qual o trabalhador sofre um acidente pelas condições a que está exposto, e não pela culpa ou dolo do empregador. O elemento culpa é o elemento diferenciador entre a responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Caracteriza-se culpa, quando o agente age com negligência, imprudência ou até mesmo imperícia. Além da culpa, é necessário também que haja a existência do dano e o nexos casual entre a prática do ato e o prejuízo causado. Há excludentes da responsabilidade do Empregador, que ocorrem quando, apesar de existir um acidente de trabalho, não se autoriza a imputação da Responsabilidade Civil ao Empregador. São acontecimentos passíveis de isentar o agente causador do dano, do dever de indenizar. A culpa do acidente de trabalho nem sempre é do empregador. Podendo assim, o próprio trabalhador ser o agente exclusivo de seu acidente, como o dano pode advir de um terceiro. Mesmo nestes casos o trabalhador não poderá ficar desamparado. A reparação do dano dar-se-á de diversas formas ora objetiva, ora subjetiva, com culpa presumida, ou, até mesmo, quando o empregador, comprovadamente, houver colaborado com dolo ou culpa para a produção do evento danoso.

Palavras-Chaves: Acidente de Trabalho; Responsabilidade Civil; Empregador; Empregado.

CONTRATO VERBAL

Fabio Marinho Alves
João Kapuchinski Neto
Jane Silva

O contrato verbal nada mais é que uma simples combinação entre as partes, na qual não há utilização da forma escrita. Mesmo sendo difícil a comprovação de sua existência, a lei permite que o contrato verbal seja provado por todos os meios em direito admitidos, como por exemplo, através de testemunhas, confissão, atos processados em juízo, entre outros. O contrato verbal possui validade e pode ser levado à justiça em caso de descumprimento por uma das partes, pois a lei prevê que o contrato verbal tem anuência quando ele realmente é realizado, quando há aceitação das partes. O contrato verbal ocorre, por exemplo, no momento em que uma pessoa diz que vendeu um produto e outra diz que comprou, recebendo-o e utilizando-o, restando comprovada a existência do negócio. Deve-se lembrar que o contrato verbal só será válido quando a lei não exigir que seja feito por escrito. Assim, o contrato verbal é válido desde que seja lícito, não contrarie a disposição legal, devendo atender à vontade das partes de forma igual, podendo ser provado de variadas formas. Pode-se constatar inúmeros casos de negócios jurídicos verbais validados pela justiça, todavia a segurança jurídica se aperfeiçoa na forma escrita do negócio, em que as partes podem exigir a execução na justiça com melhor eficácia.

Palavras-Chaves: Combinação; Escrita; Testemunhas; Contrato; Validade.

MANDATO

Ademariele Dambroski Setni
João Kapuchinski Neto

O mandato é quando alguém, através de uma procuração, recebe de outrem poderes de praticar atos ou administrar interesses em nome deste. Todos são capazes e aptos de outorgar uma procuração mediante instrumento particular que será valido a partir do momento em que conter a assinatura do outorgante. O instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Ainda que feito mediante instrumento público, pode substabelecer-se mediante arquivo particular. O mandato pode ser expreso ou tácito, verbal ou escrito, em que a outorga do mandato, em alguns atos, estará prevista em lei, não podendo ser verbal quando esta exigir escrita. A aceitação pode ser tácita, resultante do começo da execução, onde o mandato pode ser especialmente a uma única causa, negócio determinado ou geral. O valor combinado entre as partes como pagamento deve ser expreso no contrato, se este não o estiver, entender-se-á gratuito. Se oneroso, cabe ao mandatário pagar a retribuição expressa em lei ou no contrato, se o valor for omisso não determinado, será determinado pelo uso do lugar ou por arbitramento. Em termos gerais, o mandato somente confere poderes de administração para alienar, hipotecar, transigir ou quais quer atos ordinários dependentes dos termos acordados na procuração. Os atos realizados por aqueles que não tenham mandato ou não tenha poderes suficiente para estes, serão ineficazes para aquele em cujo nome foi praticado se este não o ratificar expressamente. Assim que estipulado no mandato negocio especial para o mandante, este é quem ficará unicamente responsável sobre este, salvo se o mandatário resolver agir em seu próprio nome. O mandatário tem o direito de reter o objeto do mandato ate que sua remuneração seja paga. Maiores de 16 anos e menores de 18 anos, não emancipados, podem ser mandatários, porém os mandantes não terão direito de ação contra eles, se não nas conformidades das leis gerais contra menores de idade.

Palavras-Chaves: Obrigação; Responsabilidades; Procuração; Outorga; Poderes.

LEI 11.340/06, DIANTE DA INTERPRETAÇÃO DO AGRESSOR

Débora de Oliveira Reis
Samara Gois
Anderson Roberto Seguro
Christiam José Alves de Andrade

Os avanços legislativos na questão de violência contra mulher permitiram a implantação de diversas medidas voltadas ao atendimento das vítimas, por exemplo, o advento da Lei Maria da Penha, que completou 10 anos em agosto, e visa à proteção da mulher vítima de qualquer situação de violência doméstica. Entretanto, é ínfima a atenção disposta para o autor da violência. Desta forma, o trabalho objetiva-se na análise da atuação legislativa para com o agressor na possibilidade de implantação da Justiça Restaurativa para estes casos. Tradicionalmente, as penas para este delito envolvem o regime fechado ou mesmo penas alternativas. Assim, a Justiça Restaurativa visa uma alternativa juntamente com órgãos que desenvolvam buscando a superação das situações de violência por meio da atenção também para a outra parte, o agressor. O caráter restaurativo por ela empregado tem a necessidade de punir reeducando por meio das medidas para que se altere o comportamento do agressor. Pois quase sempre não notam no autor a necessidade de ajuda para que este deixe o comportamento violento. Entretanto, para que a relação abusiva transforme-se é necessário que a mudança atinja ambas as partes.

Palavras-Chaves: Violência Domestica; Agressor; Justiça Restaurativa.

CONTRATO DE DOAÇÃO

Leonardo da Silva Ramos
João Kapuchinski Neto

Doação é o contrato em que a pessoa, por livre e espontânea vontade, transfere patrimônio, bens ou vantagens para outra pessoa. Dois elementos são peculiares à doação: animus donandi (elemento subjetivo) que é a intenção do doador de praticar a liberalidade; e transferência de bens, acarretando a diminuição do patrimônio do doador (elemento objetivo). A doação trata-se de um contrato unilateral, consensual, solene e gratuito. A doação pode ser tácita, ou seja, o donatário não aceita, mas também não recusa, ocorrendo o aceite de forma presumida quando se dá um prazo para o donatário dizer se aceita ou não. Findo o prazo e o donatário não diz sua resposta, presume-se que ele aceitou. O contrato de doação distingue-se em duas espécies: pura e simples, que não impõe nenhuma restrição; e onerosa: quando o doador impõe ao donatário uma incumbência ou dever. O contrato de doação, segundo o que está explícito no artigo 557 do Código Civil, pode ser revogado nos casos de ingratidão por parte do donatário, por exemplo, como nos casos em que o donatário atenta contra a vida do doador. Diante do exposto, pode-se concluir que o contrato de doação é fundamental nas relações interpessoais, pois permite que uma pessoa doe a outra parte de seu patrimônio de forma legal, como se encontra previsto no Código Civil.

Palavras-Chaves: Animus Donandi; Contrato; Doação; Donatário; Oneroso.

DOS DIREITOS REAIS COMO GARANTIA

Taina Bronholo
Cristiane Farren

Direito Real é o direito sobre a coisa, seja ela móvel ou imóvel, é uma relação de poder na qual a pessoa que tem a propriedade da coisa terá poderes sobre ela, o que lhe garante o direito de usar, gozar, dispor e reaver a coisa, enquanto for de sua propriedade, isto garantido pelo Artigo 1228 do Código Civil. Quando se é proprietário tem-se garantido o Direito Real. A partir deste, a coisa pode ser usada como garantia ao cumprimento de uma obrigação, caracterizando o direito real como garantia, que possibilita ao seu titular o poder de obter o pagamento de uma dívida com o valor ou a renda de um bem aplicado exclusivamente à sua satisfação. Tem como finalidade garantir ao credor o recebimento do débito, uma vez que determinado bem é dado em garantia pelo devedor. O proprietário pode colocar em penhor os bens móveis, hipotecar os bens imóveis e há, ainda, a possibilidade da anticrese, com a qual pode-se colocar suas rendas ou frutos como garantia ao cumprimento de uma obrigação. Importante ressaltar que o direito real gera eficácia erga omnes, ou seja, vale perante todos. A função da garantia real, no ordenamento jurídico brasileiro, é a de fazer recair um ônus sobre a coisa, para garantia do cumprimento da obrigação principal. Motivo pelo qual uma de suas principais características é a acessoriedade, pois o bem é dado em garantia, a fim de satisfazer a obrigação principal, de adimplemento da dívida. O acessório segue o principal, então, logo se entende que, enquanto a dívida não for quitada a garantia real permanece. Diante do exposto, conclui-se que a principal finalidade desse instituto é garantir o cumprimento de uma relação jurídica principal, entre credor e devedor, assegurando a satisfação de crédito e trazendo segurança jurídica à situação, principalmente ao credor, pois se o devedor não cumprir com sua obrigação há uma segurança adicional que vai receber, através da garantia real, pois este bem será alienado à dívida e enquanto esta não restar quitada, não deixará de ser garantia.

Palavras-Chaves: Direito Real; Direito Real como Garantia; Direito Real sobre Coisa Alheia.

PRAZOS EXÍGUOS NO DIREITO ELEITORAL

Ruan Carlos Rocha Silva
Christiam José Alves de Andrade

Com a nova lei 13165/2015 que alterou o código eleitoral, ocorreram diversas modificações legislativas visando, reduzir custos das campanhas, simplificar a administração dos partidos e incentivar a participação femininas, já nas eleições de 2016. No entanto, do ponto de vista prático verifica-se que os prazos se tornaram mais curtos e surgiram novas exigências aos atuais candidatos ao pleito eleitoral. Considerando que o último dia para protocolar o registro de candidatura seria no dia 15 de agosto, e o último dia para substituição de candidatos seria no dia 12 de setembro, pode-se dizer que o lapso temporal de candidatura se tornou muito curto. Desta feita, nos casos de impugnação dos registros de candidaturas, torna-se difícil a realização de defesas e demais medidas processuais, inviabilizando a substituição ou o cumprimento do pedido de todas as certidões e possíveis ocorrências para adequação à nova legislação. Uma solução razoável para que tal problema não ocorresse seria a criação de uma pré-qualificação aos futuros candidatos que se propuserem a enfrentar as eleições, para a verificação de possíveis restrições de impedimento a sua candidatura. Sendo assim, os candidatos que se registrassem, já teriam passado pela fase de pré-qualificação, não correndo riscos de lançarem suas candidaturas, gerando gastos e posteriormente terem sentenças com indeferimento de seu registro no meio do curto pleito eleitoral.

Palavras-Chaves: Eleições; Candidatura; Pleito.

APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA

Bruno Bassani Buchmann
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente trabalho científico tem por escopo a abordagem sobre a modificação do artigo 48 §3º com o advento da Lei 11.718/08, que criou o benefício de Aposentadoria por Idade Híbrida e/ou Mista concedida aos segurados da previdência podendo cumular o período de atividade rural e urbana no período de carência. O desenvolvimento deste trabalho precede a partir dos princípios consagrados pela Constituição Federal de 1988, fatores históricos, e respectivos requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria urbana e rural, inclusive a alteração do art. 48 §3º da Lei 8.213/91 dada pela redação da Lei 11.718/08. Esta abordagem vislumbra ainda, demonstrar de forma geral as diferenças entre o entendimento administrativo e o entendimento judicial, dentre os quais ainda não há uniformização consolidada acerca dos requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria por idade híbrida no momento do requerimento administrativo. Com as alterações trazidas pela Lei 11.718/08, serviu para equiparar os trabalhadores urbanos e rurais que verteram contribuições em diversos vínculos dentro do período de carência para a obtenção do benefício por idade, observando o princípio da isonomia e da equivalência dos benefícios.

Palavras-Chaves: Aposentadoria Híbrida; Idade; Carência; Benefício.

DIFERENTES OLHARES FRENTE À PEDOFILIA

Clovis Novakoski
Mauricio Marques Canto Júnior

Geralmente o termo pedofilia é usado para definir a pessoa que comete alguma infração de caráter sexual contra criança ou adolescente. No cenário psiquiátrico, a pedofilia se apresenta como um transtorno sexual evidenciado por fantasias sexuais e comportamentos não convencionais que acontecem de maneira repetitiva e de caráter compulsivo. Desse modo, pode-se dizer que nem todo o ato sexual praticado contra crianças ou adolescentes pode ser considerado pedofilia, bem como nem todos os pedófilos cometem crimes de abuso sexual contra menores. Portanto, faz-se necessária a distinção entre pessoas possuidoras do transtorno sexual e indivíduos oportunistas que manifestam conduta sexual abusiva contra infantes. Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo principal analisar a pedofilia como transtorno psiquiátrico e que necessita de tratamento, além de refletir sobre as formas de diagnosticar os apenados e encaminhá-los a tratamentos adequados, visto que, estes necessitam de tratamento até mesmo para que não haja reincidência deste tipo de violência tão bárbaro.

Palavras-Chaves: Pedofilia; Transtorno; Punição.

OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

Vanderlei Della Justina
João Kapuchinski Neto

A indenização é devida quando um indivíduo tem o dever de reparar os danos materiais e morais por ele causados ou por quem está sobre sua responsabilidade. A indenização deve ser medida pela extensão do dano. Quando há tutela, o tutor de incapaz deve se responsabilizar por atos do tutelado, se este não puder pagar pelo dano, mas se este puder, terá de responder pelo dano. Os pais devem ser responsáveis pelos atos de seus filhos. Donos de animais, devem se responsabilizar por estes, respondendo por qualquer dano causado por eles, sem culpa da vítima. O empregador deve se responsabilizar pelos atos de seus empregados. Donos de hotéis, hospedarias, pensão, onde se abrigam pessoas mediante remuneração, deverão ser responsáveis por danos causados a seus inquilinos, por culpa de seus empregados e deste próprio. Se deteriorada coisa para por fim em perigo eminente, este não será responsabilizado pela reparação do dano. Empresários e empresas devem responder pelos danos causados por seus produtos em circulação. Aquele que causar dano, ou tiver mera participação de forma dolosa, responderá pelo dano causado. Dono de edifícios e construções se responsabilizará por danos causados por suas construções ou objetos de seus edifícios. Moradores de edifícios se responsabilizam por objetos que caírem ou forem lançados em lugares indevidos. Aquele que cobrar dívida já paga em todo ou em parte correto deverá pagar o devedor em o dobro do valor cobrado se este for acima do valor da dívida paga e deve pagar o equivalente cobrado se cobrar valor já pago. A indenização pode ser paga por herança deixada ou recebida.

Palavras-Chaves: Danos; Indenização; Responsabilidade; Dolo; Culpa.

INTERVENÇÃO FEDERAL

Vanderlei Della Justina
Moacir Iori Junior

É uma medida adotada somente em situações extremas onde tem por objetivo preservar a soberania do Estado e as autonomias da União. A intervenção é a suspensão temporária da autonomia de determinado ente federativo onde a própria constituição garante a intervenção da União nos Estados e no Distrito Federal e dos estados em seus municípios membros. Essa intervenção busca resgatar o funcionamento pleno da democracia e das leis, tentando fazer prevalecer o interesse da maioria e da soberania popular previsto no artigo 34, VII, da Constituição Federal. É um ato privativo do Chefe do Poder Executivo, tem caráter excepcional e independe de prévia autorização pelo Congresso Nacional onde somente após ser decretada, a intervenção deverá ser aprovada ou suspensa pelo Congresso Nacional, conforme artigo 49, IV da Constituição Federal. O Presidente da República pode nomear um interventor para ocupar o cargo de intervido ou ele próprio deve assumir o cargo com a respectiva responsabilidade, sendo o governador do Estado afastado provisoriamente até que o problema seja solucionado. Ela será decretada para: manter a integridade da democracia; reorganizar as finanças da unidade da Federação que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

Palavras-Chaves: Presidente da República; Suspensão de Direitos; Intervenção; Autorização.

A IMPORTÂNCIA DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO NA LICITAÇÃO

Fabiano Ocalxuk
Anderson Roberto Seguro

É indispensável a necessidade de disseminação de conhecimentos relacionados ao processo licitatório aos servidores responsáveis em realizá-los, bem como aos fornecedores de produtos e serviços à Administração. Por esse motivo, o presente trabalho analisou a importância do projeto básico e do termo de referência para a efetividade do processo licitatório da Administração Pública brasileira. Primeiramente, explicitou-se a estrutura do processo licitatório brasileiro, suas regras, princípios, modalidades e tipos; em seguida, detalhou-se o objeto de estudo, o projeto básico e o termo de referência; e ainda foram identificados, por meio dos acórdãos editados pelo Tribunal de Contas da União, dos meses de abril, maio e junho de 2011, 2012 e 2013, os principais “vícios” praticados nos termos de referência e projetos básicos que comprometem a efetividade do processo licitatório da Administração Pública. Concluiu-se que os instrumentos projetos básicos e termos de referência são de grande importância para o sucesso do processo licitatório, sugerindo-se assim que os gestores de Órgãos Públicos reforcem investimentos em treinamentos e capacitação dos responsáveis na elaboração dos projetos básicos e termo de referências.

Palavras-Chaves: Licitação; Projeto Básico; Termo de Referência.

TRANSAÇÃO PENAL NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Ana Maria Krensiglova
Anderson Roberto Seguro
Christiam José Alves de Andrade

O presente trata da transação penal, que se encontra disciplinada no artigo 76 da lei nº 9.099/95 dos Juizados Especiais Criminais. Trata-se de um instituto despenalizador próprio do sistema criminal de baixa lesividade, que garante ao autor de um delito de menor potencial ofensivo, isto é, aquele cuja pena máxima não ultrapasse dois anos. A transação penal tem por escopo evitar o próprio início da ação penal, nos casos de ação penal pública condicionada e incondicionada, pois possibilita ao Ministério Público, titular da ação penal de iniciativa pública, que apresente proposta a aplicação imediata da pena restritiva de direitos ou multa, antes do oferecimento da denúncia, que pode ser aceita ou recusada pelo suposto infrator, além de submetida posteriormente à apreciação do juiz. Há, todavia, alguns fatores legais impeditivos da propositura da transação penal, dentre os quais se destaca o fato do indivíduo já ter sido condenado, por sentença definitiva, à pena privativa de liberdade; ou ter sido anteriormente beneficiado pelo mesmo instituto, dentro do prazo de cinco anos. Curiosamente, a lei também determina que o acordo de transação penal não gera reincidência. Todavia, é criticável a incoerência legislativa ao afastar a reincidência comum, mas admitir uma espécie de "reincidência", prevista apenas com o fim de impedir concessão do mesmo benefício no prazo de cinco anos, ainda que se trate de crimes de natureza completamente diferentes. É pertinente dizer ainda que existem duas espécies de pena dentro da transação penal: A multa e a restritiva de direitos. A multa será pecuniária e o infrator terá que pagar para uma entidade beneficente determinado valor. Já a restritiva de direitos é aquela em que o noticiado não poderá se ausentar da Comarca sem comunicar o Juízo, devendo apresentar-se mensalmente ou bimestralmente em Juízo, não frequentar alguns lugares e não ficar em vias públicas após horário determinado.

Palavras-Chaves: Juizado; Transação; Benefício.

A IMPLICAÇÃO DO E-SPORTS NO MUNDO JURÍDICO

Carlos Eduardo Mazur
Mauricio Marques Canto Júnior
Carla Sayonara Leal Kuss

Com o advento da internet e sua popularização é possível perceber que todo ser humano teve uma mudança comportamental por todo o globo terrestre, e em decorrência disto os atos dos homens ultrapassaram as relações interpessoais praticadas no ambiente real, e passaram a se relacionar pelo ambiente virtual, trazendo ao mundo novas situações jurídicas fundamentais para o estudo da ciência jurídica, entre elas as relações contratuais, e principalmente relações trabalhistas. Fala-se de relações trabalhistas em decorrências das repercussões decorrentes de contratos relativos à prática de esportes eletrônicos (e-sports), que é algo novo em nosso país, porém em países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, que reconhece os jogadores (gamers) como profissionais do ramo. Em nosso país está tornando-se uma possível profissão, vez que um cyber-atleta é contratado por uma equipe e os termos estabelecidos entre eles leva a uma caracterização de uma relação de trabalho, pois a situação em que vivem junto à equipe gera o vínculo empregatício estabelecido pela nossa Consolidação das Leis Trabalhistas. Sendo assim, a necessidade do estudo e regulamentação das relações entre gamer x time. Essa regulamentação torna-se extremamente necessária em razão do crescimento no e-sports, pois até renomados times de futebol estão investindo nisso, e em outros países, clubes da NBA e renomados times europeus também estão investindo. Diante disso a profissionalização/reconhecimento do cyber-atleta como profissional é de extrema importância, garantindo ao clube contratante e até mesmo o atleta contratado, proteções jurídicas, tanto cíveis, quanto trabalhistas. E por fim, elevar a profissão do “gamer” para algo regulamentado em nosso país, visto que essa definição sofre com preconceito de muitos.

Palavras-Chaves: E-Sports; Gamers; Implicação Jurídica; Cyber-Atleta.

PRINCIPIO DA LEGALIDADE

Cleiton Baz de Almeida
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Significado do termo ” principio da legalidade” Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras, pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar. Em qualquer lugar do mundo, princípios são incontestáveis ,pois, quando adotados não oferecem resistência alguma. Entende se que a adoção desses princípios esta em consonância com o pensamento da sociedade e vale tanto para a elaboração da constituição de um país quanto para acordos políticos entre as nações ou estatutos de condomínio. Vale no âmbito pessoal e profissional. Amor, felicidade, liberdade paz e plenitude são exemplos de princípios considerados universais. Princípio da legalidade O principio da legalidade é a garantia licita para se basear nos alicerces codificados no código penal. Diz respeito a obediência as leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal principio tem sua previsão exposto no artigo 5, inciso II da constituição brasileira de 1988. Tudo aquilo que não for proibido é permitido, o individuo não pode ser punido por um crime praticado antes da lei ser vigorada. O estado não pode privar o individuo da sua liberdade por um ato que não era crime. Esse principio da legalidade surgiu expressamente na magna carta, ela foi impostas pelos barões ao rei João sem terra em 1215. Princípios da legalidade existe para restringir as atividades do estado, quando ele quer interferir na nossa vida, o estado só pode interferir dentro da lei. O principio da legalidade garante ao particular contra os desmandos do poder executivo e até mesmo do poder judiciário, o congresso nacional e o poder legislativo, dita em lei o nos podemos fazer. Exemplo: Quando vamos estacionar o carro ao lado da causada, senão estiver nenhuma placa nos proibindo, estacionamos o carro, mas se tiver uma placa nos proibindo de estacionar, é que esta especificado constituição federal por meio do código de transito brasileiro que nos proíbe de estacionar naquele local.

Palavras-Chaves: Principio Legalidade; Legalidade Estrita; Lei ordinária.

OS SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIIS NO DECORRER DO TEMPO

Karine de Moraes Soares
Mauricio Marques Canto Júnior
Marcia Cristiane Gruba

Ao se falar em crime, logo há referência à uma penalização pelo ato praticado, pois subentende-se que ao mencionar a terminologia, a conduta do agente infringiu alguma das regras necessárias à manutenção da ordem social. Assim, o agente que empreende uma atividade sabendo que está diante da infração de uma lei a qual deveria respeitar, deve e precisa ser responsabilizado por seus atos, servindo não somente como castigo para que este não venha a novamente praticá-la, como também torne-se exemplo aos demais para que não façam a mesma coisa, garantindo com isso que interesse comum seja mantido. Destarte, objetiva-se com o presente, uma breve explanação acerca do sistema processual, responsável pela investigação, processamento e posterior julgamento da demanda, salientando as evoluções que esse sistema sofreu no decorrer do tempo, visto que a noção de crime modifica-se com o passar do tempo e a solidificação de conceitos como moral e cultura. Dessa maneira, é possível encontrar em seu início, o sistema processual inquisitorial ou inquisitivo, o acusatório e o misto. Nesse sentido, cuidava-se de sistema em que exista apenas uma pessoa responsável pela acusação, investigação e julgamento, inexistindo a possibilidade de ampla defesa e contraditório, termos estes que vieram a ser incorporados no processo penal com o surgimento do sistema acusatório onde houve a cisão dos órgãos de acusação e julgamento.

Palavras-Chaves: Sistemas Processuais; Sistema Acusatório; Sistema Misto; Sistema Inquisitivo.

DIREITOS SOCIAIS- EDUCAÇÃO

Taynara Fernandes dos Santos
Moacir Iori Junior

Com o passar dos anos o ordenamento jurídico vem modificando a nossa Constituição Federal, elencando direitos cada vez mais importantes para a subsistência do indivíduo, assegurando a eles direitos sociais que garantem a integração oportuna no meio. Os direitos sociais tem como objetivo, realmente assegurar os direitos dos indivíduos, contudo exigem do Estado uma intervenção assídua, que assegure ainda mais os critérios da justiça distributiva. Entre o rol consideravelmente vasto de direitos sociais, existe um bem discutido pelos doutrinadores, o direito a educação. O direito a educação, assim como todos os outros direitos sociais, essenciais ao indivíduo, encontram-se presente na nossa Constituição Federal, no artigo 6º, onde aborda "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". A maioria dos doutrinadores afirmam que o direito a educação é imprescindível para a integração do indivíduo no meio, pois é complexo falar em direitos políticos, civis, econômicos e entre outros, sem pelo menos o básico da educação. Portanto, entende-se que a educação faz uma grande diferença na existência da dignidade da pessoa humana. Porém, ainda hoje no país, é grande o percentual de brasileiros que não possuem um mínimo de educação, que sofrem com o descaso da população, que lutam para conseguir tal direito, mas que a vida não lhes proporciona; indivíduos que não tem acesso a educação, pois as condições econômicas não lhe permitem. Há ainda, os que os pais por serem leigos e não dotados de educação, proibem os filhos de ter o acesso básico a educação, pois se faz necessário que trabalhem para garantir o sustento da família, prejudicando assim, as suas oportunidades para melhor integração social. Para que o direito a educação proporcione de forma segura e da maneira que deve ser, é necessário que todos os direitos se englobem, de forma que um não se garanta sem o outro, pois assim, transforma-se em imprescindíveis para a existência humana, formando então um meio conveniente para a dignidade humana.

Palavras-Chaves: Educação; Estado; Direitos Sociais; Assistência; Constituição Federal.

VETO DO PRESIDENTE NO PROCESSO LEGISLATIVO

Gustavo Mamus Ribeiro
Moacir Iori Junior

O veto é a forma pela qual o Presidente manifesta sua discordância com o projeto, por considerá-lo total ou parcialmente inconstitucional ou contraria o interesse público. O veto pode ser total, atingindo todo o projeto, ou parcial, atingindo um ou alguns de seus dispositivos. O presidente não pode fazer o veto somente de palavras ou expressões, pois isto lhe daria o poder de alterar dispositivos de lei, que poderia dar sentido diferentes ao que foi aprovado pelo congresso. o veto parcial abrange o texto integral de artigo, parágrafo, inciso e alínea, conforme art.66, §2º da Constituição Federal. O veto deverá ser sempre fundamentado, e ser comunicado dentro de 48 horas ao presidente do Senado Federal, explicitando os motivos do veto (art. 66, §1º, da CF). Recebendo a comunicação, o Congresso Nacional deve apreciar o veto em 30 dias, só podendo rejeitar o veto pela maioria absoluta dos votos de deputados e senadores, consoante dispõe o art. 66 §4 da CF. Se nesse prazo, não houver deliberação, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação, conforme art 66, §6º da CF. Caso o Congresso Nacional venha a derrubar o veto, deverá enviar o texto novamente ao Presidente, para a promulgação e publicação. Se entender válido o veto, o projeto quanto aos artigos vetados, será arquivado.

Palavras-Chaves: Veto; Presidente; Processo Legislativo.

OS BENEFÍCIOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO DO JUDICIÁRIO DO PARANÁ - PROJUDI

Bruno Bassani Buchmann
Fabrício Barbosa Ribas
Alexandre Carlos Buchmann Junior

O PROJUDI tornou-se a ferramenta de trabalho para todo o Judiciário, devido ao avanço da tecnologia virtual que possibilitou ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, utilizar deste mecanismo onde passou a informatizar todos os processos físicos existentes, assim como, os novos litígios passaram automaticamente a fazer uso deste sistema. Com a chegada a Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a informatização do processo judicial, trouxe consigo a inovação e diversos benefícios, desde a possibilidade de o advogado visualizar o trâmite do processo sem que necessário a sua presença perante à Vara competente, até a velocidade do trâmite, compatível com a natureza de cada litígio. Como se observa, antes da virtualização dos processos judiciais, havia a necessidade constante da presença de Advogados à porta das Varas e/ou Cartórios para obter informações acerca do andamento do processo, assim como, a forma do processo físico, gerava despesas vultuosas ao Poder Judiciário e hoje com a implantação deste sistema virtual, torna-se dispensável a sua presença para o andamento do feito. Destaca-se também que, com a implantação do sistema eletrônico, há uma queda incomensurável no consumo de papel, pois somente na implantação do sistema eletrônico na Justiça do Trabalho, havendo uma baixa de consumo de 25% de papel, conforme o Conselho Nacional de Justiça destacou em nota publicada no dia 13/03/2015. Resta evidente que com a implantação de um sistema virtual para o uso do Poder Judiciário só trouxe benefícios e demonstrou a sua eficácia, visto que ao passar dos anos ainda existem modificações e adequações deste sistema para proporcionar mais agilidade e acessibilidade.

Palavras-Chaves: PROJUDI; Processo; Eletrônico; Informatização; Judiciário.

NORMA PROCESSUAL PENAL NO TEMPO

Rodolfo Rafael da Silva
Anderson Roberto Seguro

Normas processuais penais são as leis que cuidam dos procedimentos, atos e técnicas a serem seguidas no processo. Dispõe o artigo 2º do Código de Processo Penal que a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Sendo assim o réu não poderá ser prejudicado devido a uma nova norma, já que ela só vai retroagir em favor dele. Existem duas correntes responsáveis pela conceituação das normas processuais penais no tempo, uma delas defende a teoria de que as normas processuais materiais estão disciplinadas em diplomas processuais penais, elas ainda dispõem um conteúdo de pretensão punitiva, determinados como o direito de queixas de representação, prescrição e decadência. Essa teoria assegura que a eficácia no tempo deve atender ao regramento do artigo 2º caput e parágrafo único do código penal, onde uma norma mais favorável ao réu devesse retroagir em seu benefício, mas se prejudicial a ele aplica-se a lei revogada. Uma segunda corrente afirma que normas processuais materiais estabelecem condições de procedibilidade, ou seja, ela deve garantir meios às provas, liberdade condicional, prisão preventiva, fiança e outras formas de possíveis execuções da pena. Defendendo-se então a irretroatividade da lei mais gravosa, e sempre a benefício do réu. Com base nessas correntes entende-se que as duas defendem a aplicação da lei benéfica ao réu. No Brasil adota o sistema do isolamento dos atos processuais. Assim, a lei processual tem validade geral e posterior, não retroagindo. Dessa forma os atos processuais praticados na vigência da lei antiga não serão afetados pela lei nova, salvo no processo penal para beneficiar o réu.

Palavras-Chaves: Normas Processuais; Irretroatividade; Favoráveis.

CONCURSO DE PESSOAS

Carlos Henrique dos Santos
Elzecley Hofmann Pereira Prado
Moacir Iori Junior

O concurso de pessoas (também chamado de concurso de agentes) pode ser definido como a concorrência de duas ou mais pessoas para o cometimento de um ato ilícito penal. O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 29, não define especificamente o concurso de pessoas, porém, afirma que “quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade”. ART. 29. Concurso de pessoas ART. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade. § 1º - Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço. § 2º - Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave. Na doutrina, tem-se definido o concurso de agentes como a reunião de duas ou mais pessoas, de forma consciente e voluntária, concorrendo ou colaborando para o cometimento de certa infração penal. Para a caracterização de um ilícito penal, é necessário, primeiramente, uma conduta humana, positiva ou negativa, cometida por uma ou várias pessoas, não sendo todo comportamento do homem um delito, em face do princípio de reserva legal somente os que estão tipificados pela lei penal podem assim ser considerados. Já os requisitos para a caracterização do concurso de pessoas serão demonstrados a seguir. TEORIAS Quando um crime for cometido por mais de uma pessoa, ocorre o concurso de pessoas. Nas palavras do doutrinador Fábio Miranda Mirabete, o concurso pode ser definido como a ciente e voluntária participação de duas ou mais pessoas na mesma infração penal, havendo uma convergência de vontades visando um fim comum, sendo dispensável um acordo prévio entre as pessoas. Seguindo essa mesma linha, Guaracy Moreira adiciona mais uma característica ao concurso de pessoas, ao salientar que nem todos praticam a mesma ação num evento criminoso. Há os que praticam o verbo previsto no tipo penal, os coautores, e há os que colaboram para o resultado, os partícipes. Discordando de certa parte da doutrina, o mestre Nelson Hungria, adota outra postura quando se trata da questão de haver ou não um acordo prévio entre os agentes. Em sua doutrina ensina que, deve haver um acordo de vontades que o acordo de vontades verse sobre o objetivo crime e sobre os meios de alcança-lo. Enquanto não se fundem em uma só as opiniões dos coparticipes, ou enquanto não se estabelece entre eles a perfeita unidade de intenção (desígnios) e de planos, não é atingido o *summatum opus*, ou seja, não é atingida a consumação do concurso de agentes.

Palavras-Chaves: Concurso; Pessoa; Crime; Justiça; Lei.

PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER

Marayse Eduarda de Freitas
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O trabalho noturno da mulher era regulamentado pelo art. 39 da CLT, que estabelecia várias restrições, que foram alteradas em face da Lei nº 7.855/89, e assim, se aplicam as normas gerais fixadas no inciso IX do art. 7º da Constituição Vigente. É importante ressaltar que a lei constitucional mencionada não cria estabilidade no emprego. Assim, faz-se necessária a utilização no art. 10 do ADCT, que estabelece alguns preceitos protegendo a relação de emprego contra demissões arbitrárias e injustas, abrangendo a hipótese da empregada gestante, determinando a seu favor a estabilidade provisória que faltava no art. 7º da CF. A estabilidade provisória prolonga-se da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, o que permite a proteção do emprego e dos salários até mesmo no prazo de doze à treze meses, uma vez provada a gravidez de imediato. Se ocorrer demissão sem justa causa ou arbitrária durante esse período, a gestante terá direito à reintegração ou ao pagamento dos salários relativos ao prazo legal que lhe é garantido. Os artigos 372 à 401 da CLT falam sobre a proteção ao trabalho da mulher e a CF prevê algumas garantias constitucionais. Sendo assim, a CF assegurou à mulher: * Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias; * Proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo; * Garantia de emprego à mulher gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto; * Condições para que a presidiária permaneça com seus filhos durante o período de amamentação. Diante do arcabouço legal aqui compilado, é necessário que se combata o discurso habitual de que a proteção legal das mulheres ensejará a preferência patronal pela contratação de homens, com conseqüente exclusão das mulheres do mercado de trabalho. Longe disso, a construção percorrida pela legislação representa a evolução da própria sociedade, que ao reconhecer nas mulheres suas particularidades, oferece-lhes o tratamento correspondente com vistas à construção de uma sociedade cada vez mais justa.

Palavras-Chaves: Trabalho; Mulher; Proteção.

A RESERVA LEGAL NO NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Iara da Cruz Moraes
Moacir Iori Junior

De acordo com o Novo Código Florestal (Lei 12.651 de 2012) no seu art 3º, III, área de reserva legal é a aquela localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. A área a ser protegida varia em algumas regiões do Brasil. Na Amazônia Legal corresponde a 80% da propriedade; 35% no Serrado; e 20% em outras regiões. Entretanto este percentual pode cair para 50 % nos estados em que mais de 65% do território esteja ocupado por unidades de conservação ou terras indígenas. No código florestal de 65, a averbação da reserva legal era obrigatória junto com a matrícula do imóvel, no entanto o novo código revogou tal quesito, prevendo em seu art. 18 §4º, que o registro da Reserva Legal no CAR (Cadastro Ambiental Rural) desobriga a averbação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo o cadastro obrigatório para todos os proprietários de imóvel rural. O CAR deverá conter informações como o tamanho da propriedade, Áreas de Preservação Permanentes (APPs), áreas de uso restrito, áreas consolidadas e áreas de reserva legal, caso existam. Com a efetuação da inscrição, as infrações administrativas por corte de vegetação de APP, cometidas até 22/07/2008, serão suspensas. Uma das novidades do novo texto é a possibilidade das Áreas de Preservação Permanentes (APPs) poderem ser utilizadas para complementar o percentual da Reserva Legal, exigido por lei, no entanto a APP deverá estar conservada.

Palavras-Chaves: Reserva Legal; Legislação; Preservação.

DEFENSORIA PÚBLICA, DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO ESTADO

Cláudia Bortolotti de Sena
Moacir Iori Junior

A Constituição Federal de 1988, em seu art.5º, constituído pelo princípio da isonomia ou igualdade, prevê que todos serão iguais perante a lei, com tratamento igualitário, sendo assim os méritos iguais devem ser tratados igualmente, mas situações desiguais devem ser tratadas desigualmente. Com esse contexto surge a Defensoria Pública, como um instrumento do direito fundamental de acesso à justiça e defesa às pessoas necessitadas. A Defensoria Pública é uma Instituição de conquista popular que veio para efetivar os direitos fundamentais descritos na Constituição Federal, cuja finalidade é garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovar insuficiência de recurso e a promoção dos direitos humanos e a defesa individual e coletiva dos necessitados. Segundo a EC 80/2014, que estabelece um novo perfil constitucional, que obriga o Poder Público de universalizar o acesso à justiça e garantia a existência de defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. Mesmo sendo uma garantia constitucional, muitos Estados não a instalaram ou, como em outros, há uma deficiência para regular o funcionamento desse órgão. A Defensoria Pública deve ser tratada como os demais órgãos públicos, para assim garantir um Estado Democrático de Direito, uma sociedade justa e livre. Dar o real valor à Defensoria Pública é garantir a população brasileira o direito ao acesso à justiça para todos.

Palavras-Chaves: Justiça; Defensoria Pública; Lei; Direito Fundamental; Constituição Federal.

DEFESA DO ESTADO - ESTADO DE DEFESA

Juan Pabblo Michels Brianezzi
Moacir Iori Junior

O estado de defesa é previsto no artigo 136 da Constituição e suspende algumas garantias individuais do cidadão. A medida pode ser decretada "para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional". Para decretar o estado de defesa, o presidente da República precisa ouvir previamente os conselhos da República e o de Defesa Nacional. O decreto tem de ser aprovado pelo Congresso, que tem dez dias a partir do recebimento do texto para decidir. No decreto, o presidente tem de determinar o tempo de duração do estado de defesa, especificar as áreas de abrangência e indicar as medidas a vigorar. Entre elas, estão a restrição ao direito de reunião, quebra de sigilo de correspondência e de comunicação telegráfica e telefônica. Conforme Ives Gandra Martins "Se o governo entender que uma reunião com oito pessoas numa casa pode ser subversivo, ele poderá intervir". O tempo máximo de duração do estado de defesa é de 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Ainda segundo Ives Gandra Martins, o local atingido pela medida pode ser, em toda a cidade ou em áreas menores, como, por exemplo, em morros dominados pelo tráfico. Durante a vigência, as prisões de suspeitos acontecem sem ordem judicial por até dez dias. A medida não tira o poder do governo local mas somente o afasta enquanto durar a intervenção.

Palavras-Chaves: Estado; Defesa; Constituição.

DEFESA DO ESTADO: ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO

Renilson José Rocha Filho
Moacir Iori Junior

No estado de defesa o presidente da república pode, ouvindo o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou restabelecer, em lugares restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçada por grave ameaça ou por calamidades de grande proporção da natureza. O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, não podendo ser superior a trinta dias, mas podendo ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, deste que continuem as mesmas razões do seu decreto. Sendo decretado o estado de defesa ou a sua prorrogação, o Presidente da República tem vinte e quatro horas para submeter o ato com sua respectiva justificação ao congresso nacional que decidirá por maioria absoluta, se o congresso nacional estiver em recesso será convocado extraordinariamente no prazo de cinco dias, o congresso vai avaliar no prazo de dez dias contados deste seu recebimento, devendo continuar funcionando mesmo enquanto vigorar o estado de defesa se for rejeitado o decreto cessará imediatamente o estado de defesa. No estado de sitio o Presidente da República pode, ouvindo o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao congresso nacional autorização para decretar o estado de sitio, que será em caso de declaração de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira. O Presidente ao solicitar a autorização para o estado de sitio deverá relatar os motivos do pedido, e o congresso deverá decidir por maioria absoluta. Se for decretado o estado de sitio, o decreto indicará sua duração, as garantias constitucionais que ficarão suspensas. O Presidente poderá designar o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas, no caso de comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa, não poderá ser decretado por, mas de trinta dias e nem prorrogado, mas ele pode durar por todo o tempo que durar a guerra ou a ameaça armada estrangeira. Sendo solicitada a autorização para fazer o decreto de estado de sitio durante o recesso parlamentar, o presidente do Senado Federal deve convocar extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias para apreciar o ato, e o congresso se permanecera em funcionamento até o termino das medidas coercitivas.

Palavras-Chaves: Sitio; Autorização; Guerra; Defesa; Paz.

DIREITOS SOCIAIS

Gustavo Marcon
Moacir Iori Junior

Os direitos sociais visam proporcionar todos os mecanismos necessários para uma vida, não somente adequada como prazerosa, uma vida com uma qualidade cada vez mais elevada e se adequando ao passar do tempo para continuar a manter um estilo de convivência estável. Essa situação se chama direitos sociais ou direitos de segunda dimensão e são prestações políticas implementadas pelo estado e são consagradas como um fundamento da constituição. Um dos direitos garantidos é o direito a educação e provavelmente um dos mais necessários e adequados para ser considerado um direito social, pois este lança o indivíduo, marca o seu valor nela e também continua a se provar cada vez mais necessário para a evolução da sociedade em, e não é somente um dever do estado a prover a educação e também como da família, que será incentivada pela sociedade, e tem como função a preparação do indivíduo e desenvolvimento para o exercício da sua cidadania, trabalho e de certa maneira o próprio lazer. Outro direito social é o direito ao esporte. Ele está de fato relacionado a socialização do indivíduo e a possibilidade de exercer algo que lhe agrade como esportes. O esporte não só geram prazer individual, mas também a junção de membros da sociedade para apreciar ou praticá-los, como também geram lucros, ainda que tal finalidade não é a ideia central do direito social ao esporte. O esporte também está diretamente ligado a outro direito social, o do lazer que tem como ideia central que cada indivíduo desfrute de sua vida da forma que achar melhor, contanto que não cometa nenhum ato ilícito para tal. Aliás todos os direitos sociais de certa maneira estão interligados pois tem uma função em comum, garantir os direitos necessários aos indivíduos para desfrutarem da própria vida, e de certa maneira promover a democracia e igualdade.

Palavras-Chaves: Educação; Desporte; Lazer.

DIREITOS SOCIAIS

Ana Paula Strujak
Moacir Iori Junior

Os Direitos Sociais tem por objetivo garantir aos indivíduos condições materiais tidas como imprescindíveis para o pleno gozo dos seus direitos, porém exigem uma intervenção do Estado na ordem social que assegure os critérios de justiça distributiva. Os Direitos sociais se realizam por meio de atuação estatal com o objetivo de diminuir a desigualdade social. Devido a isso tendem a possuir um custo excessivo e se realizarem em longo prazo. Os Direitos Sociais nasceram abraçados ao princípio da igualdade e são os que se aproximam do princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania. A Proteção Social se preocupa com os problemas individuais de natureza social. Assim a sociedade tem por intermédio de seu agente natural o Estado, porém se antecipa a esses problemas, adotando para resolvê-los principalmente medidas de proteção social. Cada indivíduo tem direito a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção a maternidade e infância, e assistência aos desempregados. Os Direitos fundamentais tem aplicabilidade imediata. Disto corre que o Estado que se omitir na implementação dos direitos fundamentais poderá ser condenado a obrigação de fazer, por meio de que se conhece como judicialização das políticas públicas.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais; Direitos Fundamentais; Proteção Social; Direitos Humanos; Dignidade Humana.

LEI MARIA DA PENHA E SEU ENFOQUE RELACIONADA ÀS MEDIDAS PROTETIVAS DESTINADAS AS MULHERES.

Poliana Dobrovolski Padilha
Silvana de Carvalho Marques Beraldeli

A violência doméstica e familiar é a violência praticada dentro de casa usualmente entre as pessoas unidas por um laço familiar, podendo ser praticada contra a mulher. Diante disso, é facilmente possível retratar a história de uma sociedade injusta e desigual, onde os papéis sociais e sexuais construídos ao longo do tempo colocam o homem na posição de poder entre as mulheres, que acabaram sendo submissas e assumindo papel secundário tanto na sociedade como nas suas próprias vidas. Deste modo, aborda-se o histórico sobre o surgimento da Lei Maria da Penha, discorrendo sobre o propósito da referida Lei. Também como forma de complementar o estudo, é necessário fazer uso de definições sobre a violência de gênero, violência doméstica e violência contra a mulher. Deste modo, é possível dizer que esta situação proporciona várias formas de sofrimento físico, sexual, patrimonial, psicológico e moral no âmbito da unidade doméstica, entendida como espaço de convívio permanente de pessoas com ou sem vínculo familiar agregadas no âmbito da família. A família, por sua vez deve ser compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais por afinidade ou por vontade expressa ou ainda em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida independentemente de coabitação. (SOUZA, 2008). Neste sentido, a Lei Maria da Penha nasceu da luta desenvolvida por uma mulher, vítima de constantes violências no seio familiar. Decorre ainda da falta de lei suficiente da legislação brasileira, que pudesse dar conta de defender e proteger a mulher agredida no âmbito de casa. A Lei Maria da Penha representa um avanço em relação a violência contra a mulheres, pois configura-se como qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte ou lesão. Assim, Maria da Penha, autora da lei, foi considerada uma mulher forte e guerreira, por todas as mulheres agredidas, pois lutou com todas as forças contra a violência no âmbito interno, tendo discernimento e vontade em levar sua batalha aos campos internacionais, principalmente pela omissão brasileira. Vale ressaltar que o agressor tratava-se de seu marido, que quando denunciado e condenado disse que sua mulher havia sido agredida em uma tentativa de assalto. A escolha do tema ocorreu tendo em vista que muitas mulheres são agredidas e muitas permanecem no silêncio dos seus lares, ou por vergonha, ou muitas vezes por medo do agressor, que com ameaças acaba por coagir a vítima, de modo que ela não busque auxílio na justiça. Neste sentido, percebe-se a importância em estudar e analisar profundamente a Lei Maria da Penha, de modo que esta possa ser reconhecida tanto pelas mulheres agredidas, bem como todos os homens para que saibam as dificuldades físicas e psicológicas das mulheres que sofrem este tipo de abuso.

Palavras-Chaves: Lei Maria da Penha; Família; Mulher; Violência; Homem.

AVAL PARCIAL EM TITULO DE CREDITO

Emerson Pataraiiko
Jean Carlos Licovski

O aval é uma garantia de pagamento, dada só um terceiro ou mesmo por um dos seus signatários. O aval é uma garantia pessoal de pagamento do título de crédito que acresce mais um devedor do título de crédito. O aval tem como forma, de uma simples assinatura do próprio punho do avalista ou de seu mandatário especial, é o suficiente para validade do aval. A lei uniforme de Genebra, todavia, exige que essa assinatura seja oposta na face anterior da letra, a não se que se trate de assinatura sacado ou do sacador, o aval pode ser dado a qualquer parte do título de crédito. O Código Civil, nos seus artigos 897 e segs., regula o aval, proibindo aval parcial, porém as legislações específicas de cada título de crédito pode permitir esse formato de aval, como exemplo, o cheque. O aval pode ser dado no verso ou no anverso do título de crédito, sendo se nesse ultimo caso, para sua validade, basta a simples assinatura do avalista. Admite o cancelamento do aval, considerando-se o não escrito. O avalista equipara-se aquele que indica. Não havendo indicação, presume-se que dado ao emitente ou devedor final. Há três tipos de aval, Aval antecipado que é o pagamento de uma letra de câmbio independente do aceite e do endosso pode ser garantido por aval por força do art. 14 do decreto numero 2.044, aval limitado esse há uma limitação no aval de acordo com art. 30. O pagamento de uma letra pode ser no todo ou em parte garantida por aval, por força da permissão da legislação específica. O avalista, por essa limitação, se obriga apenas pela soma que declarar e na mesma condição que o avalizado.

Palavras-Chaves: Aval; Titulo de Credito; Pagamento; Avalista; Obrigação.

DIREITOS SOCIAIS

Ediones Nowakowski
Moacir Iori Junior

Direitos sociais são os direitos que visam a garantir aos indivíduos, o exercício e usufruto de direitos fundamentais em condições de igualdade para que tenham uma vida digna por meio da proteção e garantias dadas pelo estado de direito. Direitos Sociais são direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria das condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático, pelo art. 1º, IV, da Constituição Federal. Esses direitos sociais não têm o objetivo de eliminar as desigualdades econômicas, sociais e diferenças de classe social totalmente, têm sim a finalidade de assegurar a cidadania possibilitando a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas. No que se refere à proteção e à promoção dos direitos sociais dos povos indígenas, a reestruturação da Funai, efetivada por meio do Decreto n. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, representou o alinhamento da política indigenista estatal aos marcos jurídicos nacionais e internacionais que atuam na defesa, garantia e proteção dos direitos desses povos, sinalizando a disposição governamental em fortalecer o processo de superação dos projetos políticos anteriores que estavam amparados em práticas assistencialistas e tutelares. Quando se refere aos direitos da família entende-se que todos têm o direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade. A lei regula os requisitos e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração. Também os cônjuges têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos. E onde os filhos nascidos fora do casamento não podem, por esse motivo, ser objeto de qualquer discriminação, a lei ou as repartições oficiais não podem usar designações discriminatórias relativas à filiação. Já os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos. Os direitos sociais a educação previstos no art. 6 da CF, indicam que a educação é direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Isto é, remete ao Estado o dever de efetivar o direito à educação, dando-lhe status de direito público subjetivo.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais; Desigualdades Econômicas; Liberdades Positivas; Direitos Fundamentais; Direitos a Família.

DIREITOS SOCIAIS DOS INDÍGENAS

Julyane Alexssandra de Oliveira Mierro Matias
Moacir Iori Junior

Os povos indígenas compõem uma parte significativa da diversidade cultural existente em nosso País. Segundo dados da FUNAI (2008), existem hoje no Brasil cerca de 460 mil índios, distribuídos em 225 sociedades indígenas, que perfazem cerca de 0,25% da população brasileira. Suas práticas revelam elementos que contribuíram para a formação de sociedades mais recentes. Em relação aos direitos reconhecidos pelo Estado aos povos indígenas no Brasil, estes estão dispostos em nossa atual Constituição Federal, que conta com um capítulo próprio para disciplinar a matéria (Título VIII, Capítulo VIII, arts. 231 e 232) e no Estatuto do Índio, criado pela Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973. A Constituição Federal de 1988 abriu um novo capítulo na relação entre o Estado e os povos indígenas, pois retirou a visão assimilacionista que permeava a legislação brasileira desde a conquista, para instituir direitos fundamentais à sobrevivência física e cultural dos índios. Assim, não pretendendo mais integrar os povos indígenas na comunhão nacional e reconhecendo seus direitos legítimos, a Constituição optou pelo respeito à pluralidade étnica e à diversidade cultural. O Capítulo que trata exclusivamente dos povos indígenas é o Capítulo VIII, disposto no Título VIII, da Constituição (arts. 231 e 232). A introdução deste capítulo foi uma das inovações da Constituição de 1988, que passou a garantir aos índios o direito de perpetuarem sua cultura, não mais querendo integrá-los à comunhão nacional. O artigo 231, caput da Constituição Federal reconhece aos índios “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Esse reconhecimento da organização social, dos costumes, das línguas, das crenças e das tradições indígenas é a expressão concreta do avanço da legislação em relação à defesa dos direitos desses povos. O reconhecimento legitima a cultura e garante aos índios o direito de viverem segundo seus usos e costumes. Muito embora exista uma legislação vigente no país para tratar dos direitos dos povos indígenas, bem como um órgão federal para garantir a atuação do Estado na defesa desses direitos, perpetua um grande abismo entre a teoria e a prática, legitimado, principalmente, pela postura preconceituosa da sociedade envolvente. Além da dificuldade de assegurar os direitos e interesses dos povos indígenas frente ao poderio econômico, que desconsidera o direito originário desses povos sobre as terras que tradicionalmente ocupam, a sociedade ocidental continua enxergando os indígenas como povos inferiores.

Palavras-Chaves: Direitos; Indígenas; Constituição.

VOTO PRESIDENCIAL

Thaiana da cruz Machado
Moacir Iori Junior

O veto presidencial é a capacidade do Presidente da República manifestar discordância e impedir, pelo menos em um primeiro momento, a entrada em vigor de um projeto de lei. O veto presidencial pode ser encarado como uma forma de fiscalização do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo. Através do veto, o presidente força o Legislativo a revisar seu trabalho, para que as leis que aprovadas no Congresso visem, de fato, ao interesse público. Podemos ver o veto tanto como um poder, quanto um dever do presidente: é um poder porque dá ao presidente a chance de impedir a promulgação de uma lei; é um dever porque é através do veto que a fiscalização do Executivo sobre o trabalho do Legislativo é realizada. O veto é uma etapa do processo de criação das leis ordinárias. A função de criar essa leis recai sobre o Poder Legislativo. Para que novas leis sejam criadas, é preciso que os parlamentares (deputados ou senadores) apresentem perante seus colegas novos projetos de lei. Esses projetos vão a plenário e são aprovados ou rejeitados. Depois seguem para a Casa Revisora, onde também deve ser aprovado (se o projeto foi iniciado por um deputado na Câmara, a casa revisora será o Senado, e vice-versa). Se o projeto for aprovado no Legislativo, é a vez de ele ir para o Presidente, que tem o poder de vetá-lo ou sancioná-lo. O veto ou a sanção não precisam ser completos: às vezes, o Presidente sanciona apenas algumas partes dos projetos de lei, vetando um ou outro artigo aos quais ele é contrário, o que é considerado um veto parcial. O veto pode ter apenas duas justificativas: 1) o projeto de lei apresentado é contrário ao interesse público (veto político) ou 2) o projeto de lei é inconstitucional (veto constitucional).

Palavras-Chaves: Veto; Presidencial; Legislativo; Executivo; Lei.

DIREITOS SOCIAIS DOS INDIOS

João Vitor Zago da Rocha
Moacir Iori Junior

Hoje em dia, quando o assunto é Direitos Sociais dos Povos Indígenas, é muito dialogado pela nossa sociedade. A nossa constituição, reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, crenças e tradições por eles sagradamente mantidas. Principalmente sobre um grande direito por eles cobichados, que é os direitos a suas terras, no que compete a União demarca-la e protege-la. Além disso prevê, no art. 109, XI que os índios em juízo, na defesa de seus direito e Interesses, terão a intervenção do Ministério Público a todos os atos do processo, para que haja uma demonstração do interesse constitucional apontado aos interesses indígenas. A competência constitucional da Justiça Federal nas causas dos interesses dos índios irá englobar, inclusive, a ação penal imputada pelo Genocídio, muito visto pelos índios pelas brigas por terras, no qual a hipótese é de total proteção á vida dos indígenas enquanto é integrante da comunidade indígena. Homicídios contra o índio, será cabível a Justiça Estadual. As terras tradicionalmente ocupadas pelos indígena, lhes poderão caber usufruto de tudo que que for exclusivo das riquezas dos solos, ou seja, dos lagos, rios. É vedada a retirada de grupos indígenas de suas terras, salvo ad referendum do Congresso Nacional, que é nos casos de catástrofe e epidemia. Dessa forma, conforme definiu o STF, a Constituição Federal confere competência a Justiça Federal para processar e julgar a disputa sobre direitos indígenas, conforme indicação do art. 231.

Palavras-Chaves: Direitos Sociais; Competências; Constituição Federal; Povos Indígenas; Direitos e Interesses.

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Daiana Nack Pereira
Moacir Iori Junior

O constituinte de 1988, prevendo possíveis alterações das normas constitucionais formou um processo legislativo mais difícil, para estabelecer a rigidez e a ideia de supremacia da constituição, assim a chamada emenda constitucional é a forma de modificação imposta ao texto da Constituição Federal após sua promulgação. Essa alterabilidade constitucional deve seguir os trâmites constitucionais, pois embora possa ser alterado, deve conservar o seu valor integrativo, no sentido que deve deixar substancialmente idêntico o sistema originário da constituição, assim não autorizando o poder de violar o sistema essencial de valores da constituição. A emenda constitucional é considerada um ato infraconstitucional enquanto proposta, sem nenhuma normatividade, só ingressará no ordenamento jurídico após sua aprovação, passando a ser preceito constitucional, de mesma hierarquia que as normas constitucionais originárias. A emenda poderá ingressar na constituição federal somente se estiver respeitando os preceitos fixados pelo artigo 60 da constituição federal, tendo dessa forma o status de constitucional, contabilizando com as demais normas originárias. Caso não respeite esse artigo, a emenda será inconstitucional. Portanto, o Congresso Nacional, no poder reformador, submete-se as limitações constitucionais. Há duas grandes limitações para ocorrer reformas no texto constitucional, as limitações expressas e implícitas. As limitações expressas, subdivide-se em materiais, circunstanciais e formais. As materiais são as denominadas cláusulas pétreas, como a forma federativa de estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; os direitos e garantias universais, que são imodificáveis. As circunstanciais são limitações que pretendem evitar modificações na constituição em certas ocasiões anormais e excepcionais do país, a fim de evitar perturbação na liberdade e independência dos órgãos incumbidos da reforma. E as formais são referente as disposições especiais, em relação ao processo legislativo originário, que o legislador constituinte estabeleceu para permitir a alteração da constituição federal. As limitações implícitas são aquelas que não encontramos explicitamente na Constituição, mas referem-se a supressão das limitações expressas, ou seja uma emenda constitucional não pode alterar as normas que tratam da própria limitação à alteração das emendas constitucionais. E a alteração do titular do poder constituinte derivado, significa afirmar que aqueles que têm legitimidade para propor emendas à constituição não podem ser alterados.

Palavras-Chaves: Constituinte; Originário; Alterabilidade; Expressa; Implícita.

VETO PRESIDENCIAL

Wanessa Cristhina Castilho Leal
Moacir Iori Junior

É preciso e necessário segunda a nossa Carta magna, a Constituição Federal que o Presidente da República participe do Processo Legislativo. O moderno Direito Constitucional não consagra uma separação radical entre os Poderes. Na verdade, é necessário que cada um, exerça seu determinado papel, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário desempenham funções que lhes são típicas, como a administração pública, a elaboração de leis e o exercício da Jurisdição. Em nosso Direito, diante da vigente Constituição, podemos relacionar o instituto do veto. Só pode ser expresse, porque, uma vez enviado ao Presidente da República o projeto de lei pela Casa que ultimou sua votação, ao cabo do prazo de 15 dias úteis, seu silêncio importa em sanção. Sempre tem que ser motivado, enviando-se ao Congresso Nacional as razões do veto, e ditando os fundamentos que o autorizam, até para que possa o Poder Legislativo conhecer os motivos que levaram o Presidente da República a não aquiescer ao projeto de lei, de sorte a fazer seu juízo de reavaliação. Cuida-se de um ato formal, devendo ser apostado por escrito, dentro do prazo estabelecido, deduzindo-se, como dito, as razões que o levaram à sua adoção. O veto é sempre supressivo. A participação do Presidente da República no processo legislativo, seja com a reserva de iniciativa de projetos de lei, seja com a ação demonstrada através da sanção ou com a discordância efetivada através do veto, indica uma moderna tendência do Direito Constitucional de aumentar a inter-relação entre os Poderes, não sem preservar-lhes a autonomia e a independência.

Palavras-Chaves: Presidente da República; Poderes; Constituição.

ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIO

Jéssica Ariane Krieger Oderdenge
Moacir Iori Junior
João Kapuchinski Neto

O sistema emergencial é um conjunto de normas excepcionais aplicáveis em caso de instabilidade institucional, conforme estatuem os arts. 136 a 141 da Constituição Federal de 1988. O estado de defesa e o de sítio são instituídos por decreto presidencial, após terem sido ouvidos os Conselhos da República e de Segurança Nacional e, no caso do estado de sítio, depois de ter sido aprovado o ato pelo Congresso Nacional. O decreto instituidor do sistema emergencial deve fixar o prazo de vigência, a área a ser abrangida e as medidas coercitivas que poderão ser aplicadas, além de conter a nomeação dos executores, quando for o caso. Os estados de sítio e de defesa não podem ser decretados pelo Chefe do Poder Executivo Federal com total e irrestrita discricionariedade. Deve-se obedecer a princípios materiais que emanam da própria ordem constitucional. Ângelo Fernando Faccioli sugere os seguintes: a) do respeito e da dignidade à pessoa humana; b) da prevalência dos direitos humanos; c) da obediência ao princípio máximo da legalidade; entre outros. O estado de defesa ou de sítio poderá ser suspenso pelo Congresso Nacional, que estará necessariamente em funcionamento, durante toda a execução da medida. Há também previsão constitucional da criação de uma Comissão, pela Mesa do Congresso Nacional, para acompanhamento e fiscalização das medidas tomadas. As medidas coercitivas que podem ser tomadas durante o estado de defesa estão previstas no § 1º do art. 136 da Constituição. No estado de sítio, de outro lado, podem ser tomadas, no caso de declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira, todas as medidas necessárias, desde que haja previsão no decreto instituidor. No estado de defesa, o presidente tem autonomia plena para decretar. Ocorre para resolver problemas internos. No estado de sítio, o presidente tem autonomia limitada, dependendo do Congresso Nacional para sua decretação. É usado para resolver problemas de ordem externa. O Congresso Nacional, no estado de defesa, vai fazer uma fiscalização “a posteriori”, bem como aprovar, rejeitar ou suspender a medida tomada pelo presidente. O estado de defesa restringe algumas garantias constitucionais. O estado de sítio suspende algumas garantias.

Palavras-Chaves: Sítio; Defesa; Emergencial.

ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SITIO

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos
Moacir Iori Junior

Compreende na dilatação momentânea da soberania, para que a união atue perante emergências e situações de risco garantindo e protegendo soberania e o interesse maior da nação, tudo salvaguardado pela constituição, nos quais podemos observar o estado de defesa e de sitio. O presidente, munido de seus poderes, decreta estado de defesa para salvaguardar e garantir a ordem e a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas grandes calamidades oriundas da natureza. Com essa atitude ele suspende momentaneamente algumas garantias individuais até a recuperação da paz e ordem naquele determinado local, nas quais estão, a reunião, o sigilo de correspondência, o sigilo de comunicação telegráfica e telefônica. O estado de defesa tem duração de no máximo 30 dias com uma possível prorrogação de mais 30 dias se persistirem as razões e causas do estado de defesa, previsto no art. 136 CF/88. No estado de sitio o Presidente da República, auxiliado pelo Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicita ao congresso nacional, que decide por maioria absoluta, a decretação do estado de sitio. Ele é criado para garantir a ordem social e estabelecer à normalidade constitucional objetivando a integridade da união. O estado de sitio decorre das seguintes situações: (i) comoção grave de repercussão nacional ou ocorrências de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa; (ii) declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira. O estado de sitio pode perdurar por 30 dias, sendo prorrogado por mais 30 dias sucessivamente. No caso do estado de guerra poderá ser decretado por todo o tempo que perdure a guerra ou a agressão armada estrangeira. As restrições individuais que possam ser atribuídas ao estado de sitio são: obrigação de permanecer em determinada localidade, detenção em edifícios não destinados a acusados ou condenados por crimes comuns, suspensão da liberdade de reunião, busca e apreensão em domicílio, requisição de bens, intervenção nas empresas de serviço público, restrições relativas à inviolabilidade de correspondência, ao sigilo de comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão. O estado de sitio pode ser decretado em somente uma localidade ou região ou em todo o território nacional.

Palavras-Chaves: Estado de Defesa; Estado de Sitio; Instabilidade.

ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIO

Elisangela Kraviecz Cardoso
Moacir Iori Junior

A nossa Carta Magna admite ao Presidente da República a possibilidade de decretação de duas medidas extraordinárias que visam preservar ou restabelecer a ordem democrática diante de momentos anormais ou críticos, que são o estado de defesa e o estado de sítio. Ambas as medidas podem ser instauradas através de decreto presidencial, após ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. A decretação do estado de defesa é feita como medida de preservação ou pronto restabelecimento, em locais restritos e determinados, da ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave ou iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza. Já o estado de sítio poderá ser decretado desde que verificado as seguintes situações: comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprove a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa; decretação de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira. Na instauração do estado de defesa pode o Presidente da República, primeiro decretar e a posteriori enviar o decreto ao Congresso Nacional. Já no caso de estado de sítio, primeiro deve ser pedida autorização aos congressistas. Em ambos os casos deverá ser enviado relatório informado os motivos que o levaram a adotar tal medida. O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a adoção de tal medida. O decreto também deverá especificar as áreas a serem abrangidas e indicará nos termos e medidas da lei, as medidas coercitivas a vigorarem. Já a decretação do estado de sítio requer algumas especificidades conforme constam nos incisos I e II do art. 137 da CF. Caso seja adotada qualquer das medidas acima citadas, cada uma em sua particularidade, alcançarão os direitos de reunião, associação, sigilo de comunicações, ocupação, requisição e uso de bens diversos, obrigação de permanência em certo local, intervenção em empresas, busca e apreensão, restrição à liberdade de imprensa, etc. Por fim, cabe ressaltar que, por se tratarem de medidas que restringem direitos fundamentais dos cidadãos, são de cunho excepcional e somente poderão ser adotadas nos estritos casos previstos na constituição.

Palavras-Chaves: Extraordinárias; Decreto; Defesa; Sítio; Instauração.

INTERVENÇÃO FEDERAL

Caroline Blasius Crozetta
Moacir Iori Junior

A intervenção só pode ocorrer nos casos e limites estabelecidos pela Constituição Federal, como quando houver coação contra o Poder Judiciário, para garantir seu livre exercício, quando for desobedecida ordem ou decisão judiciária, e quando houver representação do Procurador Geral da República, previsto no artigo 34, VII da Constituição Federal (Art. 34). A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático; b) direitos da pessoa humana; c) autonomia municipal; d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta; e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. No caso de desobediência da ordem, o Supremo processará também os pedidos encaminhados pelo presidente do Tribunal de Justiça do estado ou de Tribunal Federal. Se a ordem ou decisão judicial desrespeitada for do próprio STF, a parte interessada também poderá requerer a medida. Só são processados pedidos de intervenção federal contra os estados e o Distrito Federal. A medida em que o Presidente do Supremo Tribunal Federal é o relator dos pedidos de intervenção federal, antes de levar o processo a julgamento, ele toma providências que lhe pareçam adequadas para tentar resolver o problema administrativamente. Caso isso não seja possível, o processo prossegue normalmente, sendo ouvida a autoridade estadual e o Procurador - Geral da República. Depois o processo é levado a plenário. Consequências jurídicas Julgado procedente o pedido, o presidente do Supremo Tribunal Federal deve comunicar a decisão aos órgãos do poder público interessados e requisitar a intervenção ao Presidente da República, que deverá, por meio de um decreto, determinar a medida. O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução, será apreciado pelo Congresso Nacional em 24 horas. Nos casos de desobediência a decisão judicial ou de representação do Procurador Geral da República, essa apreciação fica dispensada. O decreto, nesse caso, limita-se a suspender a execução do ato que levou a intervenção, se isso bastar ao restabelecimento da normalidade.

Palavras-Chaves: Intervenção; Constituição; Desobediência.

INTERVENÇÃO FEDERAL

Elton Sergio Freitas Mazurok
Moacir Iori Junior

A intervenção é uma medida de natureza política excepcional, que tem por objetivo afastar a autonomia de determinado ente político, consistindo na preservação da existência e unidade da própria federação. Em regra a União intervirá nos Estados e no Distrito Federal, dessa forma ela não intervém em município que não pertença a sua competência, ou seja, só intervirá caso o mesmo pertença a território da União, portanto quem intervirá em municípios serão os Estados membros. A união, por via de regra, somente poderá intervir nos Estados-membros e no Distrito Federal, através de um decreto do Presidente da República (art. 84, X, CF), enquanto os Estados somente poderão intervir nos Municípios integrantes de seu território, através de seus governadores de Estado, sendo este, ato privativo do Chefe do Poder Executivo. De acordo com o art. 34 da CF, a União não intervirá nos Estados nem no Distrito federal, exceto para: (i) manter a integridade nacional; (ii) repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra; (iii) pôr termo a grave comprometimento da ordem pública; (iv) garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação; (v) reorganizar as finanças da unidade da Federação que: a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior; b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei; VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial; (vii) assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático; b) direitos da pessoa humana; c) autonomia municipal; d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta; e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. A sua efetivação se dá através do decreto do presidente, ouvidos os Conselhos da República e da Defesa Nacional (art. 90, I, CF), que especifica a sua amplitude, prazo e condições de execução e, caso necessário, nomeará um interventor. O decreto deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional que, se não estiver em funcionamento será convocado extraordinariamente, a apreciação deverá ser feita em vinte e quatro horas (art. 36, §§ 2º e 3º).

Palavras-Chaves: Intervenção; Não Intervenção; Efetivação; Decreto.

INTERVENÇÃO FEDERAL

Hugo Henrique Mazur
Moacir Iori Junior

É uma medida excepcional que suprime temporariamente a autonomia assegurada aos Estados, Distrito Federal e Municípios pela Constituição Federal. A intervenção federal busca resgatar a normalidade institucional (funcionamento pleno da democracia e das leis). Vale citar o entendimento do doutrinador José Afonso da Silva, "Os pressupostos de fundo da intervenção federal nos Estados constituem situações críticas que põem em risco a segurança do Estado, o equilíbrio federativo, as finanças estaduais e a estabilidade da ordem constitucional". A efetivação da intervenção federal ocorre sempre por decreto do Presidente da República, ouvido os Conselhos da República e da Defesa Nacional (art. 90 e 91, CF), que especifica a sua amplitude, prazo e condições de execução e, se necessário, nomeia o interventor. O decreto, porém, deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional que, se não estiver em funcionamento será convocado extraordinariamente, referida apreciação deverá ser feita em vinte e quatro horas, (art. 36, §§ 2º e 3º). A decretação da intervenção dependerá de pressupostos materiais e formais. São pressupostos materiais que a Constituição, delegando à União poderes para interferir na administração de um Estado membro, afastando temporariamente sua autonomia, limita as possibilidades de aplicação do ato interventivo à superveniência de situações previstas em seu próprio texto. São fatos que justificam a intervenção, dando fundamento material à sua decretação. Tais requisitos materiais encontram-se elencados nos incisos componentes do art. 34 CF. Os pressupostos formais são além da existência de fatos concretos que justifiquem o ato de intervenção, a Constituição torna necessário o cumprimento de certas regras formais para a validade do decreto. Tais requisitos encontram-se dispostos no art. 36 da CF. Há ainda a figura do interventor federal que, conforme o caso, deve aparecer indicado no próprio decreto de intervenção. A intervenção pode surtir efeitos diferentes, dependendo da causa que motivou sua decretação. Caso o ato interventivo tenha sido motivado pelo descumprimento de lei federal, ordem ou decisão judicial, ou ainda pela inobservância de princípios constitucionais, além de ser dispensada a apreciação do Congresso Nacional, o decreto limita-se apenas a suspender a execução do ato impugnado (art. 36, § 3º), ou seja, aquele que violou a lei federal, a ordem judicial ou foi de encontro aos princípios constitucionais. Neste caso, fica dispensada também a figura do interventor federal, não havendo necessidade do afastamento do Governador ou dos agentes do Poder Legislativo. Se o decreto dirigir-se ao Poder Executivo do Estado membro, se faz o afastamento temporário do Governador e sua consequente substituição por um interventor previamente nomeado. Caso dirija-se ao Legislativo, os Deputados são afastados e suas atribuições são passadas às mãos do Governador, que passa a exercer também as funções legislativas do Estado.

Palavras-Chaves: Medida Excepcional; Resgatar a Normalidade Institucional; Risco a Segurança do Estado.

OS DIREITOS INDÍGENAS E A CONSTITUIÇÃO

Jeferson tavares andrade
Moacir Iori Junior

A constituição federativa do Brasil constitui direitos dos índios, sobre as terras que estão sendo ocupadas por eles. Porque eles são as formas anteriores sobre o próprio Estado. E necessário o território próprio deles, por causa dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessário a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradição. Na fronteira do país a uma lei 2597/55 que fixa uma faixa de 150 quilômetros de largura que protege o território indiano. E nas terras indígenas para acontecer exploração de recursos minerais, e recursos hídricos, nesse cita uma lei ordinária, que estabeleça isso, e também autorização do congresso nacional. A União criou a Lei 6.001/1973 conhecida como estatuto do índio. Esta lei fala sobre a relação do “Estado e da sociedade brasileira com os índios”. A união tem a responsabilidade de proteger e fazer valer plenamente os direitos indianos. A constituição da República federativa de 1988 reconheceu nos seus artigos 129, 231 e 232 os índios, suas comunidades organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesse, intervindo o ministro do público em todos os atos do processo. E qualquer crime que um índio cometa na sua tribo é julgado por eles mesmo. Bem diferente como é julgado a sociedade que é pelo poder judiciário. O novo código civil de 2002 retirou os índios da categoria de relativamente incapazes e dispôs que a capacidade dos índios será regulado por legislação especial. E o índio merece todo esse direito que a constituição determina e o respeito do povo brasileiro por ele. Eles são os verdadeiros donos do nosso território e são a base da nossa cultura, e são praticamente irracionais e devem ficar em seu habitat natural e em sua própria sociedade, não mudando seu patrimônio cultural.

Palavras-Chaves: Economia; Direito do Índio; República; Território; Julgado.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Fabio Marinho Alves
Moacir Iori Junior
Marcia Cristiane Gruba

A liberdade de expressão está prevista no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal, garantindo o direito de qualquer indivíduo manifestar, livremente opiniões, ideias e pensamentos pessoais sem medo de retaliação ou censura por parte do governo ou mesmo de outros membros da sociedade. É conceito fundamental nas democracias modernas nas quais a censura não possui respaldo moral. A liberdade de expressão é um direito humano protegido pela Declaração Universal De Direitos Humanos, de 1948, e pelas constituições de vários países democráticos. É importante ressaltar que apesar de a liberdade de expressão ser um direito fundamental previsto na constituição, não se pode sair dizendo tudo o que pensa, pregando discursos de ódio ou até mesmo ferindo a honra de outras pessoas, devendo lembrar que na Constituição Federal também existem outras normas e que no país também existem outras leis sobre a liberdade de expressão devem ser respeitadas. Além do mais a Constituição veda o anonimato, ou seja, se alguém ofender outrem, algum grupo de pessoas, uma instituição ou de qualquer natureza do tipo, este deverá identificar se, para que o lesado decida ou não se deve processar. Essa regra também está contida na Constituição Federal no artigo 5º, inciso V e X. Isso significa que o direito de liberdade de expressão não é ilimitado, ou seja, não se pode falar tudo o que quer e se falar poderá ser punido; o direito de liberdade de expressão concede o direito de falar tudo o pensa, mas será responsabilizado se ofender alguém, ou mesmo se violar alguma outra norma da constituição ou lei.

Palavras-Chaves: Manifestar; Ideias; Liberdade; Direito; Expressão.

HISTÓRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Alcibiades Bruno Abdallah Barbosa
Mauricio Marques Canto Júnior

O presente artigo tem como objeto de estudo o Tribunal do Júri com enfoque em sua parte histórica, o qual resultou em uma análise de todas as fases do processo de formação de forma detalhada e concisa, passando por sua origem na antiguidade, onde suas bases se formaram. O presente estudo em si passa pelos diversos lugares onde o Tribunal do Júri encontrou sua origem, em diversas épocas da história, mostrando como o mesmo ao longo do tempo foi se moldando e adaptando conforme o tempo e os costumes da sociedade em que esse se inseria. O assunto foi desenvolvido para aprofundar conhecimentos através de um estudo bibliográfico focado no Tribunal do Júri, mais especificamente em suas origens históricas como a Grécia, Roma, Inglaterra e até mesmo o surgimento do mesmo no Brasil. Importante notar que de acordo com o período e o lugar em que se encontrava, as garantias do réu e o conceito de justiça se alteravam, pois o Tribunal do Júri sempre foi pautado na cultura do povo em que estava inserido. Dessa forma, procura-se construir uma estrutura em que as características e diferenças do Tribunal do Júri em suas diversas formas no tempo e no espaço possam ser observadas pelo leitor, e que seja possível notar as mudanças que esse sofreu, até se aperfeiçoar no modelo que conhecemos nos dias de hoje.

Palavras-Chaves: Tribunal do Júri; História; Grécia; Roma; Inglaterra.

DIREITO PENAL DO INIMIGO E OS DIREITOS HUMANOS

Daiane de Oliveira Iori
Mauricio Marques Canto Júnior

A Teoria do Direito Penal do Inimigo surgiu no ano de 1985, onde o autor Günther Jakobs propõe um novo modelo de Direito Penal, tendo por escopo o combate eficaz e a diminuição dos crimes, punindo o delinquente de forma mais eficaz e trazendo à sociedade uma certeza de segurança. No conceito de Jakobs os delinquentes negam a norma jurídica e portanto devem ter tratamento diferenciado dos cidadãos comuns, de forma mais rigorosa em razão da reprovabilidade de suas condutas. A proposta trazida por Jakobs baseia-se em Hobbes, onde este também defende a ideia de dois moldes de Direito Penal, o do Cidadão e o do Inimigo. O direito penal do cidadão seria para responsabilizar aqueles que cometeram crimes de baixa complexidade, a qual significa que o crime é irrelevante, pois não afrontou diretamente a vigência da norma. Por outro lado o direito penal do inimigo, dará ao estado um maior poder na esfera de punir de maneira mais rigorosa, aqueles que de maneira intransigente cometem crimes com o intuito de afetar toda a sociedade causando aos demais uma grande insegurança, desrespeito e medo. Ocorre que a Teoria do Direito Penal do Inimigo conflita-se diretamente com os Direitos Humanos/Fundamentais, porque entende existir diferenças entre os indivíduos, principalmente na atuação do Estado frente a ocorrência de um crime. Desta forma não é possível a aplicação do Direito Penal do Inimigo no Estado Brasileiro pois contraria a Constituição Federal e seus postulados fundamentais.

Palavras-Chaves: Direito Penal do Inimigo; Direitos Humanos; Punição.

DOSIMETRIA DE PENA

Ivan Schon
Elzecley Hofmann Pereira Prado

O tema a ser apresentado abordará os aspectos sobre a dosimetria de pena, com base e regulamento no ordenamento Jurídico Brasileiro, que está totalmente ligado a importante decisão do Magistrado no Processo Penal Brasileiro, Qual seja a sentença penal condenatória. O tema DOSIMETRIA DE PENA, está vinculada ao momento que o o Estado detentor do Direito de punir, através do poder judiciário que é o papel o magistrado, pois o mesmo irá atribuir ao individuo a punição pela prática de algum ato ou sanção que reflete a aprovação estatal do crime cometido, ou seja, a dosimetria de pena terá ênfase somente mediante sentença condenatória. Sempre atendendo a esfera do Direito Penal. Pois no mormente em que a mesma será aplicada, o Juiz deverá observar para aplicação, a reprimenda penal, considerando as circunstâncias judiciais obrigatórias previstas, aplicando então sobre elas, as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas e também obrigatórias, devendo-se fazer necessária a análise de causa de aumento e diminuição da pena, se houver. Pois terá que ver visado e atendido dentro do processo penal, onde irá arrolar, todos os pressupostos e requisitos para que seja então feita uma condenação correta, atendendo todas as atenuantes e agravantes do caso. O tema a ser apresentado irá abordar também a compreensão da evolução histórica da pena, conceituar o significado da dosimetria de pena no ordenamento jurídico Brasileiro, com a aplicação dos princípios que norteiam essa aplicação de pena, ou seja a dosimetria sobre a pena aplicada, apontando cada critério levado em consideração para sua aplicação no que diz respeito a circunstância em que o crime foi cometido, visando a reflexão a respeito da pena e seu critério para aplicação. Também distinguir os benefícios bem como os malefícios que ocorrem com a realização da dosimetria de pena, concluindo assim os efeitos da aplicação da reprimenda para o réu.

Palavras-Chaves: Dosimetria de Pena; Atenuantes e Agravantes; Evolução Histórica.

JUSTIÇA ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS

Edevaldo Lopes
Mauricio Marques Canto Júnior

Buscar a verdade é o caminho mais certo a ser percorrido, o Estado tem o poder de tutelar os bens por meio de normas para contemplar a justiça. A sociedade tem o direito de buscar a segurança e se defender de qualquer ato que coloque em risco a sua tranquilidade sua paz. As leis processuais estabelecem as regras os princípios e as formalidades que direcionarão as decisões dos magistrados. Em que se fundamenta esse itinerário que dever percorrer a justiça? pois sim essa vertente verdadeira de justiça esta em nossa Carta magna que é a ordenadora dos caminhos que deve ser seguido o processo penal. Muitos dos princípios do processo penal são encontrados na constituição, estes por sua vez impulsionam e dão legitimidade ao que já assegurado em sua legalidade. O devido processo legal é o princípio norteador das garantias de todos os indivíduos, pois estes têm o direito a um processo seguindo todo o itinerário, ou seja, todo procedimento a ele pertencente. visto que ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado. O processo esta como uma ferramenta de intervenção do Estado onde há litígios onde os interesses divergem entre uma ou mais pessoas. Os casos de injustiças podem ser respondidos pelos princípios que fazem que a justiça seja clara e certa.

Palavras-Chaves: Justiça; Princípios; Estado.

A POSSIBILIDADE DE PRESCRIÇÃO DE AÇÃO DE PETIÇÃO DE HERANÇA

Roberta Cristina Burg Ferreira
Christiam José Alves de Andrade

O objetivo do presente resumo é apresentar uma noção geral acerca do direito das sucessões, mais especificamente no que tange a Ação de Petição de Herança no direito sucessório. Realizando sobre esta ação, uma análise às possibilidades de prescrição do prazo, o qual é adotado pela legislação vigente e pela respectiva jurisprudência. Ocorre que, o Código Civil brasileiro não aponta qualquer referência em Petição de Herança quanto ao prazo prescricional da referida ação. A fim de dirimir tal omissão, a jurisprudência firma a regra geral de prescrição do artigo 205 do Código Civil, entretanto fica ambíguo o termo inicial da referida que por ora aponta por início a abertura da sucessão, mas pode ocorrer em outras situações, como no caso de investigação de paternidade e quando se trata de herdeiro incapaz. Esta ação por muitas vezes não tem realizado a sua dupla finalidade, que seria o reconhecimento da qualidade de herdeiro e a respectiva busca patrimonial proporcionada pela sucessão de bens hereditários. A petição de herança é um direito do herdeiro não reconhecido, no qual tem direitos hereditários e não participou da partilha dos bens. Tal ação se julgada procedente, acarreta a nulidade da partilha anterior, tendo em vista que um dos herdeiros não teve participação. A petição de herança deverá ser proposta pelo herdeiro não reconhecido no prazo de até dez anos, contados a partir da abertura da sucessão. No entanto, cumpre ressaltar que o prazo ficara interrompido se acaso a petição de herança estiver cumulada com outras ações, por exemplo, a cumulação com a ação de investigação de paternidade. Referida ação é de suma importância ao direito sucessório, uma vez que visa proteger os direitos dos sucessores.

Palavras-Chaves: Prazo; Prescrição; Ação; Herança; Sucessões.

DA TUTELA PROVISÓRIA DE EVIDÊNCIA

Carlos Eduardo de Castro
Christiam José Alves de Andrade

A tutela provisória de evidência está delineada no artigo 311 e incisos do Novo Código de Processo Civil. Esta tutela é em verdade uma técnica processual, a ser aplicada dentro do processo, baseada em fatos jurídicos já comprovado nos autos e não se baseia na urgência do pedido. O caput do artigo supramencionado que dispõe que a tutela de evidência será concedida, independentemente da demonstração de dano ou risco do resultado útil do processo, dessa forma fica afastada a necessidades da demonstração de urgência neste tipo de tutela, pois não encontra aparo no risco de dano ou resultado do processo. A medida poderá ser concedida quando ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou de manifesto propósito protelatório da parte. Dessa forma vê-se com clareza que é uma espécie de remédio processual contra o abuso de uma das partes. Para tanto, é imprescindível que as alegações de fato estejam devidamente comprovadas nos autos, além de ter que demonstrar a probabilidade de acolhimento da pretensão. Esta pretensão tem como objetivo o adiantamento do mérito definitivamente ou temporariamente de forma satisfativa ou cautelar. O artigo 311 em seus incisos prevê duas modalidades de tutela de evidência, a punitiva delineada no inciso primeiro e a documentada nos demais incisos. Verifica-se que a primeira modalidade, a punitiva, trata de uma sanção para parte que age de má-fé, ou seja, uma vez que a parte abuse indevidamente de seu direito de defesa, seja por incidentes processuais infundados para suspensão do processo, embaraçar a produção de provas ou qualquer outro ato que venha a atrapalhar o andamento processual, esta poderá ser punida. Já a modalidade documentada, trata das hipóteses onde já existe a comprovação documental dos fatos alegados e do direito pleiteado, provas estas que deverão obrigatoriamente fazer parte do processo, e ainda, quando houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante, ou seja, tudo deverá estar documentalmente comprovado, não restando qualquer dúvida ao julgador quanto aos fatos e ao direito do requerente. A tutela provisória de evidência, somente será concedida em caráter incidental, pois uma vez que é técnica processual, deve ser utilizada apenas no transcorrer do processo, pois não há como demonstrar a pretensão da evidência, sem que haja um processo em andamento.

Palavras-Chaves: Processo Civil; Tutela Provisória; Direito Processual; Tutela de Evidencia; Técnicas Processuais.

CONTRATOS GRATUITOS E ONEROSOS

Mayara Kravec
Cristiane Farren

O contrato é um acordo celebrado entre duas ou mais pessoas, que se obrigam a cumprir o que foi determinado, sob algumas condições. O direito contratual comporta algumas classificações, suscetíveis de subordinação a regras peculiares, dentre elas encontra-se a dos contratos gratuitos e onerosos. Os contratos gratuitos são aqueles em que apenas um dos contratantes obtém benefício ou vantagem, para a outra parte há só obrigação e sacrifício. É considerado unilateral em relação à obrigação, porque ela emerge somente para uma das partes, enquanto a outra obtém vantagem, como ocorre, por exemplo, no contrato de doação. Em regra, todo contrato unilateral é gratuito, porém, existem exceções, como o mútuo feneratício, por exemplo. A doutrina caracteriza os contratos gratuitos como desinteressados, pois causam diminuição patrimonial a uma das partes, como ocorre nas doações puras, causando desequilíbrio econômico. Os contratos onerosos, por sua vez, têm equilíbrio econômico, porque ambas as partes perdem e ganham na mesma proporção. Um exemplo clássico, citado pela doutrina, é o contrato de compra e venda, pois as duas, ou mais partes, obtém benefício e sacrifício, ou seja, o sacrifício para o devedor é a entrega da coisa e do comprador o pagamento, enquanto o benefício compreende o fato de que uma das partes ficará com o dinheiro e a outra com a coisa.

Palavras-Chaves: Contratos; Contrato Gratuito; Contrato Oneroso; Unilateral; Contratantes.

ACIDENTES DE TRABALHO: RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO

Bruna Salcouski Champoski
João Kapuchinski Neto

O Direito do trabalho nasceu em consequência aos acontecimentos que antecederam a Revolução Industrial, em meados do século XVIII. Houve a necessidade de positivar o Direito do Trabalho com a inclusão de textos nas Constituições, para regular as obrigações tanto do empregado quanto do empregador. O empregador estabelece o contrato de adesão com o empregado, impondo-lhe deveres e concedendo-o direitos. Nesta relação, o empregador que agir de forma negligente cometendo algum ato omissivo e antijurídico com seu trabalhador, será punido de acordo com a Lei, inclusive por conta de sua eventual culpa em acidentes de trabalho. De fato tendo culpa por parte do empregador, este terá responsabilidade de indenizar de acordo com o Art. 7º, XXVIII da CF e Art. 186 do CC. Na responsabilidade subjetiva, pela reparação de dano causado, é necessário que exista a culpa. Na responsabilidade objetiva, o lesado não precisa provar a culpa ou dolo do agente que praticou o ato ilícito. O Artigo 927 do Código Civil, em seu parágrafo único, preconiza a responsabilidade objetiva para as atividades de risco. Também é necessário que o empregador, ao contratar o empregado, comece a pagar corretamente os Tributos ao Órgão Previdenciário que são específicos para segurar o trabalhador em caso de acidentes de trabalho. Existem, também, cláusulas excludentes de responsabilidade civil do empregador pela reparação decorrente de acidente de trabalho, sendo elas: as ocasionadas por terceiros, que se dão a partir do comportamento de um terceiro, que não seja o causador do dano, e a vítima, rompendo o nexo de causalidade necessário para o dever de reparação; as decorrentes de caso fortuito, que diz respeito à imprevisibilidade; e as de força maior, que diz respeito a uma causa desconhecida e inevitável como, por exemplo, um terremoto; e, por último, a culpa exclusiva da vítima, sendo que nessa hipótese, a exclusiva atuação culposa da vítima tem o condão de quebrar o nexo de causalidade, não podendo falar em liame entre seu ato e o prejuízo experimentado, eximindo o agente da responsabilidade civil.

Palavras-Chaves: Obrigações do Empregador; Direitos do Empregado; Responsabilidade Objetiva; Responsabilidade Subjetiva; Cláusulas Excludentes de Indenização.

CLÁUSULAS ESPECIAIS À COMPRA E VENDA: RETROVENDA, VENDA A CONTENTO, PREEMPÇÃO

Felipe Lopes
João Kapuchinski Neto

No Código Civil de 2002 é possível encontrar algumas cláusulas especiais que podem ser adicionadas ao contrato de compra e venda, modalidade de contrato na qual uma parte se obriga a transferir a outra a propriedade de uma coisa corpórea ou incorpórea, mediante o pagamento de um preço. Algumas das chamadas cláusulas especiais são: a cláusula de retrovenda, a de venda a contento, a de preempção ou preferência. A cláusula de retrovenda é de iniciativa do vendedor, que adquire o direito potestativo de, em até três anos, recomprar o imóvel vendido, devolvendo o preço e todas as despesas obtidas pelo comprador, retornando assim os contratantes à situação anterior ao contrato. Ela se extingue pelo seu exercício, pela decadência do prazo de três anos, pela destruição do imóvel ou pela renúncia do vendedor a esta cláusula. Já a venda a contento é uma cláusula que permite ao comprador desfazer o contrato caso não goste da coisa adquirida, não precisando este, dar nenhuma satisfação sobre o seu desgosto. Essa cláusula se divide em duas espécies: suspensiva e resolutiva. Na primeira espécie, o comprador adquire a coisa por empréstimo. Se gostar paga o preço e a adquire, se não gostar a devolve. Deve se observar que, como a coisa é do vendedor, se a mesma perecer enquanto o comprador experimenta, o prejuízo será do vendedor, pois o produto ainda é dele. Já na espécie resolutiva, o comprador paga o preço e adquire a coisa como dono, se não gostar devolve-a e desfaz a compra, exigindo o valor pago de volta. Neste caso, se a coisa vier a perecer, o prejuízo será do comprador, pois nesta situação este já é dono da coisa. Se as partes não estipularem prazo para a prova do bem, o vendedor deverá intimar o comprador para se manifestar. Por fim, tem-se a cláusula de preempção ou preferência. Se usada esta cláusula, o comprador de coisa móvel ou imóvel, fica obrigado a, caso queira vender a coisa, oferecer preferencialmente ao vendedor desta, para que a coisa retorne a seu patrimônio, caso receba uma oferta de terceiro. Caso o comprador venda a um terceiro sem oferecer ao vendedor, esse não poderá recuperar a casa do terceiro, podendo exigir apenas indenização do comprador que não respeitou a cláusula da preempção. Essas são algumas das cláusulas especiais, regulamentadas pelo ordenamento jurídico, constituindo pactos acessórios, em regra condicionais, que ampliam o poder de contratar.

Palavras-Chaves: Cláusulas; Retrovenda; Venda a Contento; Preempção; Compra e Venda.

CONTRATO

Renilson José Rocha Filho
João Kapuchinski Neto

O contrato é uma espécie de negócio jurídico que depende, para a sua formação, da participação de pelo menos duas partes. O contrato é comumente conceituado, de forma sucinta, como o acordo de vontades para o fim de adquirir, resguardar, modificar ou extinguir direitos. Pode ser negócio bilateral ou plurilateral. Pode gerar obrigação unilateral, quando uma única pessoa se obriga, bilateral quando duas pessoas se obrigam e plurilateral quando tem três ou mais pessoas envolvidas no contrato. Os negócios jurídicos são ações praticadas pelo ser humano ao ponto de alcançar determinado efeito. A função social do contrato é veiculada de circulação de riqueza ao centro dos negócios e propulsora expansão capitalista. O negócio jurídico, para produzir efeito, deve preencher certos requisitos essenciais a sua validade, se faltar um desses requisitos o negócio pode ser considerado nulo. Dentre os requisitos subjetivos tem-se: a capacidade genérica, que é a capacidade de agir em geral; aptidão, que é a capacidade de contratar; e consentimento, o acordo sobre o a existência e natureza do contrato. Os requisitos objetivos dizem respeito ao objeto do contrato que deve ser lícito. Toda a manifestação de vontade deve ser interpretada para que se saiba o seu significado e alcance seu objetivo. Se não houver entendimento entre as partes sobre o contrato assinado por elas, o entendimento ficará por conta do juiz.

Palavras-Chaves: Direito Civil; Negócio Jurídico; Bilateral; Plurilateral; Função Social.

DIREITO AGRÁRIO NA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Ariani Sirineu Kruger
Adão Antonio de Oliveira Junior
Christiam José Alves de Andrade
Moacir Iori Junior

O Direito Agrário é um ramo um tanto esquecido e negligenciado no ordenamento jurídico brasileiro, apesar de sua enorme importância. Tratando de questões relacionadas com o fornecimento de alimentos para a população e de matérias primas para as indústrias e comércio, é uma ciência multifuncional abrangendo diversas áreas e regulando várias relações provenientes do uso da terra. É um direito autônomo tratando de questões sociais, econômicas e ambientais. Um dos princípios norteadores do Direito Agrário é o princípio da preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu artigo 186, descreve que a propriedade rural somente cumpra sua função social se atender alguns requisitos, sendo um destes a utilização adequada dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente. O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância do estudo sobre o direito agrário, trazendo como enfoque principal a preservação ambiental, atualmente muito discutida, alertando o homem a ir em busca de um desenvolvimento sustentável, conciliando a atividade econômica com a proteção ao meio ambiente equilibrado e a garantia saudável para as presentes e futuras gerações, relatando algumas situações jurídicas relacionadas ao meio ambiente. As atividades desenvolvidas pelo homem na terra ligadas ao meio ambiente são os elementos essenciais do Direito Agrário. Suas atividades são agressivas ao meio ambiente trazendo a necessidade de atenção constante para a preservação, observando e fazendo uso das normas de cultivo e uso da terra. O produtor rural vai agregar valor à sua produção, pois as exigências de proteção ambiental não são apenas legais, mas também exigências de mercado. Com relação ao tema meio ambiente, o que quero dizer com este assunto é a evidente culpa do homem, ou seja, “o homem é o maior devastador dos recursos naturais”. Por isso com a necessidade de hoje, quando o planeta pede socorro, deve-se ser contra a indiscriminada concessão de terra, pois apenas os preparados, experientes e capazes devem ter acesso a propriedade, desempenhando a função social, tomando providências cabíveis, e fazendo uma exploração adequada. Na realidade atual não há dúvidas quanto a importância do ramo do Direito agrário, levando em consideração os conflitos agrários de natureza individual, e coletiva, além da necessidade do crescimento de produção. A terra deve sim servir os interesses do proprietário, mas ao mesmo tempo responder as necessidades sociais, envolvendo a produção com qualidade e garantindo a preservação ambiental.

Palavras-Chaves: Direito; Meio Ambiente; Proteção; Preservação; Direito Agrário.

EUTANÁSIA: DIREITO A VIDA E DIREITO A MORTE

Ana Fernanda Hulek
Christiam José Alves de Andrade

Eutanásia, forma legal se conceder o direito de morrer, pois existem casos em que a vida se resume em sofrimento, nestes casos busca-se a legalidade para optar-se entre a vida ou a morte. Na Constituição Federal em seu artigo 5º, estão relacionados os direitos do ser humano, direitos que tratam de saúde, educação, lazer, e outros requisitos, que com os mesmos tenha meios para uma vida digna, com qualidade para si e para seus familiares. Desta forma, como a vida é direito de todos amparada em uma Constituição, também é questionável: se há direito a vida, porque não direito a morte? Uma pessoa em um leito hospitalar em seu estado terminal, sem condições alguma para reverter o caso, sendo precariedade física, moral, social e psicológica. Vida ou morte, opinião que depende de cada um, pois analisado pelo âmbito religioso, cada linha de crença traz uma opinião particular. Mas se analisados juridicamente, em defesa aos direitos humanos, este fato teria de ser legalizado para que o mesmo possa ser aplicado dentro da opinião própria de cada pessoa. Pois, se há um direito à vida, viver com dignidade e morrer com qualidade deverias ser analisado da mesma forma que é dada o livre arbítrio a cada um nas escolhas pessoais como casar, ter filhos, etc. como se trata o princípio da isonomia que fala sobre tratar os iguais com igualdade e os desiguais com desigualdade. Onde, atribuído à legalidade o direito de morrer com qualidade em casos de moléstias irreversíveis em fase terminal, também haveria um respaldo a respeito do princípio da pessoalidade onde se trata do pessoal, cada um tem o direito e obrigação de assumir seus atos e decisões. Muitos autores, em discussões criticam a eutanásia, falam em qualidade de vida, pois com ela buscam amenizar terríveis sofrimentos em leitos hospitalares e legalizar os direitos da pessoa humana, neste caso, direito a morte, pois haveria um término de uma vida aterrorizada pela dor, onde, medicamentos já não fazem efeito e a assistência média não tem mais eficácia. Desta forma, não havendo mais o que ser feito nem pelo homem nem pelo Estado. O contrato da vida resume em ter ou não ter o direito individual da escolha em viver no sofrimento ou morrer na atitude da liberdade de escolha.

Palavras-Chaves: Vida; Direito; Dignidade.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Ariani Sirineu Kruger
Christiam José Alves de Andrade
Moacir Iori Junior

A usucapião extrajudicial é uma inovação trazida pelo novo código de processo civil, onde o autor da ação ingressa com o pedido diretamente no cartório de registro de imóveis do local que o imóvel usucapindo está localizado. Tem sua previsão legal no artigo 1071 NCPC, sendo que o pedido deve ser formulado por advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante petição simples que conste em seu bojo: a ata notarial lavrada pelo tabelião com o tempo de posse e seus antecessores, a planta do imóvel assinado por um profissional habilitado, certidão negativa dos distribuidores do local do imóvel e domicílio do interessado, justo título e demais documentos que comprovem a posse mansa e pacífica e o lapso temporal, logo deve estar em dia com o pagamento dos impostos decorrente do imóvel. O prazo para eventuais impugnações pela fazenda pública é de 15 dias depois de intimados pelo oficial do cartório. Caso não haja manifestação ou manifesta concordância da usucapião, o oficial procedera com o registro do imóvel em sua matrícula. A usucapião extrajudicial nos é apresentada com premissas de tornar o processo mais célere, além disso o custo é inferior ao da ação proposta na via judicial. Contudo é importante destacar que embora seu início dê-se de forma administrativa, nada impede que o mesmo possa ser convertido em um procedimento judicial caso haja manifestação em contrário, ou o oficial de registro julgue improcedente o pedido.

Palavras-Chaves: Usucapião; Extrajudicial; Cartório de Registro; Inovação; Facilidade.

DIREITOS REAIS

Caroline Blasius Crozetta
João Kapuchinski Neto

Direito real consiste em um conjunto de normas, predominantemente obrigatórias, que tendem a regular o direito atribuído à pessoa sobre bens corpóreos, móveis ou imóveis de conteúdo econômico. A eficácia do direito exercido é em face de todos, assim, é um direito absoluto, e independe da intermediação de outrem. Os direitos reais surgem por imposição legislativa. O indivíduo pode recuperar a coisa quando estiver, ilegitimamente, em outras mãos. O direito real é típico e taxativo. O que se insere no modelo definido mais completo é o direito de propriedade, todos os outros são decorrência dele. Os direitos reais sobre coisa alheia importam numa restrição infligida ao proprietário, quanto a uso e disposição de um bem que lhe pertence. São direitos reais considerados no art. 1.225 do Código Civil: a propriedade, a superfície, as servidões, o usufruto, o uso a habitação, a usucapião, o direito do promitente comprador do imóvel, o penhor, a hipoteca, a anticrese, a concessão de uso especial para fins de moradia e a concessão de direito real de uso. O poder direto sobre a coisa, conduz ao primeiro efeito ou vantagem desse direito: o poder de extrair do seu objeto os benefícios proveitos inerentes. Usando diretamente ou por meio de terceiro, fruir e dispor, alterar, destruir, consumir. Tem-se como exemplo a situação em que aquele que tiver como segurança do pagamento de uma dívida o valor de um bem imóvel, exercerá direito real sobre coisa alheia, de propriedade do devedor que tenha oferecido a coisa em garantia. Por fim, há a preponderância do bem coletivo em detrimento do individual.

Palavras-Chaves: Direitos Reais; Propriedade; Direito Civil.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Edina Korobinski
Christiam José Alves de Andrade

A improbidade administrativa trata de ato ilegal que viola os princípios da administração pública, cometidos por agentes públicos no exercício de suas funções. Em concisas considerações, não obstante a importância das demais categorias de responsabilidades, torna-se patente principalmente na administração pública a notável relevância da responsabilidade civil, penal e administrativa pelos crimes de improbidade administrativa que de acordo com a Lei 8.429/92 classifica-se em três espécies: os que importam enriquecimento ilícito, que causam prejuízo ao erário, e os que atentam contra os princípios da administração pública, estes causados seja por servidores ou agentes públicos. Evidente nos dias atuais principalmente nos noticiários de TV e jornal, a corrupção que assola o país, com desvios ou até mesmo gasto indevido do dinheiro público, que gera consequências desastrosas para a sociedade. Os crimes de improbidade também são muito comuns entre municípios, prefeitos que cometem irregularidades, assim como seus agentes que aproveitam de seus cargos para burlar a lei com licitações fraudulentas, superfaturamento de obras, entre muitas outras fraudes. Os problemas com a corrupção no Brasil, vem de longas décadas, porém é muito recente a divulgação de que os políticos, servidores e agentes públicos estão sendo penalizados pela conduta antiética e antijurídica praticada na administração pública, violando os ditames expressos na Constituição Federal principalmente o contido no artigo 37 e seus incisos da CF/1988, que estabelecem como deve proceder o administrador público nas contratações e gastos públicos. As razões e fundamentos apresentados direcionam a Lei nº. 8.429/92 que é o principal instrumento processual de busca da moralidade administrativa e de combate à corrupção na medida em que disciplina à responsabilização dos agentes públicos e terceiros beneficiários por condutas antiéticas e antijurídicas praticadas. Sabe-se que o Brasil está passando por uma série de investigações referente a corrupção, por parte dos agentes públicos e políticos, e que o poder judiciário está na ativa para verificar informações, apurar denúncias, e delações por parte dos envolvidos, e para que esse sistema de corrupção não se dissemine cada vez mais, é preciso cada cidadão ter consciência de quem coloca no poder, e após ter o dever e a consciência de cobrar as autoridades competentes de seu dever de fiscalização.

Palavras-Chaves: Improbidade; Enriquecimento Ilícito; Prejuízo ao Erário; Atentado Contra os Princípios; Responsabilidade.

O USO DA BOA FÉ NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS

Michelly Rodrigues Bonfim
João Kapuchinski Neto

A boa fé é um dos princípios norteadores do Código Civil, juntamente com operabilidade e sociabilidade. Porém a boa-fé não é vista apenas como um princípio norteador, trata-se de um princípio indispensável para todas as relações jurídicas, tendo em vista ser uma ação refletida no outro, respeitando seus interesses legítimos, agindo de forma justa, sem abusos, sem obstrução, sem causar danos ou desvantagens, agindo de forma leal e honesta. Tem-se, ainda, a boa-fé objetiva e a boa-fé subjetiva, com marcantes diferenças. Em sua concepção subjetiva, a boa-fé corresponde ao estado psicológico do agente, de forma realmente subjetiva, aquilo que cada agente considera correto e justo, podendo ser considerada como uma boa-fé moral; enquanto que, a boa-fé objetiva, se apresenta como uma regra de conduta, aquilo que de fato é de conhecimento de todos ser correto, justo, uma forma de boa-fé ética. Percebe-se a boa-fé também presente nas negociações preliminares, como por exemplo na responsabilidade pré-contratual, em que um dos participantes cria no outro a expectativa de que o negócio será celebrado, tendo despesas, dispensando terceiros também interessados, e, depois, desistir injustificadamente, causando-lhe sérios prejuízos. Terá, assim, a obrigação de ressarcir todos os danos, como previsto no artigo 186 e 927 do Código Civil Brasileiro. Pode-se afirmar, portanto, que a boa fé é um princípio extremamente necessário para a sociedade e para as relações contratuais, sociais e jurídicas.

Palavras-Chaves: Direito Civil; Contratos; Boa Fé; Relações Jurídicas.

PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL: AÇÃO E OMISSÃO, CULPA OU DOLO

Gislaine Sidor Salvador
João Kapuchinski Neto

Ação e omissão são condutas que podem causar prejuízo a alguém, gerando a responsabilidade civil. A responsabilidade pode ser dividida em: própria, quando praticadas pela pessoa em si; de terceiros, como por exemplo, quando danos forem causados por tais filhos tutelados a responsabilidade fica para os pais ou tutores; ou, também, danos causados por pertences de outras pessoas, como coisas e animais. O comportamento humano, que causa dano ao outro, subdivide-se em positivo e negativo, em que o dano positivo ocorre através de uma ação da pessoa ou sujeito, enquanto o negativo se dará por uma omissão. No caso da ação, qualquer conduta tomada voluntariamente deverá ser reparada, como por exemplo, o motorista que ao notar que o sinal de trânsito está prestes a se fechar, acelera o veículo com intuito de ultrapassá-lo, vem a ferir o pedestre que corretamente atravessava na faixa, notando que o sinal estava vermelho permitindo a sua travessia. O desempenho negativo do agente, que resultou um dano à vítima, se dá através de uma omissão em uma situação em que não deveria ocorrer, em que o costume, ou mesmo o ordenamento jurídico, recomenda uma postura contrária a que o ofensor tomou. Desta forma, se alguém causou o dano a alguém através de ação ou omissão, negligência ou imprudência, fica obrigado a reparar. Para que a responsabilidade se caracterize, é necessário que haja provas de que o comportamento do agente causador do ato tenha sido doloso ou pelo menos culposos. O dolo ou resultado danoso é causado quando for deliberadamente procurado pelo agente, onde ele tinha a intenção ou o desejo de causar o crime. Em caso de culpa, o gesto do agente não visava causar prejuízo à vítima, mas de sua atitude negligente resultou um dano à pessoa. A culpa, em sentido amplo, como a violação de um dever jurídico imputável a alguém em decorrência de um fato intencional ou de omissão, compreende que o dolo é a violação intencional do dever jurídico e a culpa, em sentido estrito, caracterizada pela imprudência, sem qualquer deliberação de violar um dever.

Palavras-Chaves: Ação e Omissão; Culpa ou Dolo; Responsabilidade Civil.

TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA E CAUTELAR.

Sineia Rosangela Pereira
Christiam José Alves de Andrade

As tutelas provisórias de urgência estão descritas no artigo 300 do NCPC, foram criadas para compensar a demora do judiciário, adiantando provisoriamente a eficácia da tutela definitiva, em casos onde não se pode esperar o fim da ação. O momento da concessão será nas considerações iniciais, através de liminar. Nas duas tutelas provisórias, de caráter antecipado e cautelar tem que ser comprovada, a probabilidade do direito ou, perigo de dano ao resultado útil do processo, é requisito comum a lei e pratica concessão de extrema urgência. O pressuposto específico da TPUA é a reversibilidade dos efeitos da tutela, ou seja, no final se a decisão for errada a medida pode ser revertida; elas podem ser concedidas em caráter antecedente ou incidental. Em caráter antecedente, se faz uma petição apenas com o pedido da tutela desejada, em apartado e, após se faz os pedidos principais, já na incidental se faz a petição com todos os pedidos, entre a TPU antecipada e cautelar não existem mais distinções. A TPUA serve para usar o direito de algo que não se possa esperar, e TPUC servem para garantir o direito, evitando perigo de dano ao resultado útil do processo. Na TPUA se a defesa não apresentar a contestação, ocorre à estabilização da tutela, na TPUC diferentemente não acontece a estabilização, mas sim à revelia, não prevê a reversibilidade como requisito, as diferenças entre a antecipada e cautelar estão descritas no parágrafo 3º do artigo 300 do NCPC.

Palavras-Chaves: Tutela Provisória; Fundamentos; Requisitos.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO COM VISTA À ALIENAÇÃO PARENTAL

Jaquelaine Aparecida Cartelli
Mariele Martins
Christiam José Alves de Andrade

O casamento é a chave para a formação da sociedade conjugal constituída entre os consortes, e é também um dos símbolos históricos da formação da família, que com o passar do tempo foi sofrendo mutações para sua consumação e eficácia, sendo regrado além dos padrões morais, na forma de leis positivadas, tendo como principal ponto de evolução, a possibilidade de ser extinto. Na vigência do Código Civil de 1916, não era possível a dissolução de todos os vínculos que ligavam uma pessoa a outra em relação matrimonial, visto que a única maneira de dissolver parte deles era o desquite, que apenas separava o vínculo de bens e de corpos, desobrigando os cônjuges a conviver no mesmo domicílio e a responder igualmente com o patrimônio, porém ambos continuavam casados, estando impossibilitados de contrair novas núpcias. Com o Código Civil de 2002, o antigo desquite transformou-se no que conhecemos hoje como a separação, pois preserva os mesmos critérios do antigo desquite, bem como passou a vigorar o divórcio, meio pelo qual há a dissolução e extinção de todas as formas que ligam um consorte ao outro dentro da sociedade conjugal, sendo possível, de acordo com o que estabelece o previsto nas leis que dispõe sobre o assunto, contrair matrimônio com outra pessoa, após a extinção do primeiro matrimônio. Tanto a separação, quanto o divórcio, podem ocorrer por meio extrajudicial, em situações onde não há filhos menores de dezoito anos, fruto de tal união e quando ambos os consortes estão de comum acordo, podendo ser realizada em Cartório por meio de Escritura Pública. E também a forma judicial, sendo obrigatória em casos onde há filhos menores de dezoito anos, ou há litígio entre as partes, pois é o Juiz quem irá decidir sobre as questões pertinentes como bens a dividir e guarda dos filhos. Sendo que a questão de guarda dos filhos, bem como o a relação deles com os pais a partir da separação ou do divórcio devem ser abordados com atenção e preservados, visto que mediante tais circunstâncias é comum ocorrer um fato social denominado com alienação parental, que ocorre quando a formação psicológica e opinativa, em relação ao pai ou a mãe é influenciada, fazendo com que o filho se volte, em função disso, contra este ou aquele. Desta maneira, tem por objetivo o presente trabalho o debate dos temas anteriormente citados, bem como o impacto causado na estrutura familiar e na sociedade, pela ocorrência desse tipo de fenômeno, bem como o que estabelece o ordenamento jurídico e as possíveis soluções.

Palavras-Chaves: Casamento; Separação; Divórcio; Filhos; Alienação Parental.

HOMICÍDIO CULPOSO: CONCEITOS GERAIS.

Carlos Eduardo Oliveira Mierro Matias
Elzecley Hofmann Pereira Prado

Nosso ordenamento jurídico classifica os homicídios de acordo com a natureza do elemento volitivo caracterizador da infração penal, podendo ser considerado principalmente os crimes doloso quando o agente quis o assumiu o risco de produzi-lo; e o culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligencia ou imperícia. Nesse trabalho, discutiremos especificamente o crime culposo. O homicídio culposo encontra-se no artigo 121,§ 3º-5º do código penal brasileiro. Entende-se como homicídio culposo quando o acusado não teve a intenção de matar a vítima, ou age por legítima defesa e tenta diminuir a gravidade da morte. Portanto, são elementos da culpa: a conduta voluntária, a violação do dever de cuidado objetivo e a produção de um resultado involuntário. Nestes crimes a conduta é praticada voluntariamente, sem a intenção de provocar o resultado, e nela o autor não observa um cuidado objetivo, que é um dever imposto a todas as pessoas. Ou seja, quando o resultado for ocasionado por culpa em sentido estrito do agente, a descrição do tipo penal não consegue abranger todas as possíveis situações, e assim para suprir essa lacuna, a tipicidade culposa exigirá de uma das três modalidades de culpa, a imprudência é um agir descuidado, sendo que pode ser usado como exemplo o excesso de velocidade. A negligência, trata-se de uma omissão, que ocorre, por exemplo, quando o pai distraído não retira a criança de perto do fogo e essa venha se queimar. A imperícia é a falta de perícia, falta de conhecimento para a realização do exercício de uma atividade técnica, ofício ou profissão.

Palavras-Chaves: Homicídio Culposo; Imprudência; Negligência; Imperícia.

TUTELAS PROVISÓRIAS NO NOVO CPC E A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Edimara Vidal de França Renauer
Christiam José Alves de Andrade

A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, trouxe consigo muitas inovações, dentre elas encontra-se as introduzidas no tocante às tutelas provisórias. Instituto que, em comparação ao Código de Processo Civil de 73, tornou-se mais complexo, com intuito claro de dar celeridade às questões processuais que urgem intervenção imediata, seja para adiantar resultados ou para assegurar-los ao fim do processo ou ainda por se constituir direito evidente do autor. Assim, dada a relativa novidade de alguns desses mecanismos, urge, tanto nos meios acadêmicos como fora deles, estudos que torne o assunto mais palpável e usual. Portanto, pretende-se, com este trabalho, promover uma explanação breve sobre as principais alterações ocorridas entre um e outro dispositivo legal. Para tanto é imprescindível um olhar panorâmico, sobre o que traz a nova lei, em seu livro V, Da Tutela Provisória, conceituando cada um desses recursos com os quais o operador do direito poderá, demonstrando a probabilidade do direito e demais requisitos inerentes a cada um, valer-se para garantir a satisfação, antecipada, se urgente, cautelar, se ameaçado, e/ou evidente do bem requerido. Demonstrar-se-á a diferença entre esses dispositivos, a Tutela de Urgência, que se desdobra em antecipada e cautelar e de evidência. Por fim pretende-se aprofundar o estudo à inédita inclusão no novo código que é a possibilidade de estabilização da tutela provisória de urgência, que, se não impugnada pelo réu, porá fim ao processo sem fazer coisa julgada material.

Palavras-Chaves: Tutela Provisória; Tutela de Urgência; Tutela Cautelar; Tutela de Evidência; Estabilização.

A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gladson Joaquim da Luz
Mauricio Marques Canto Júnior

A investigação pelo Ministério Público é autorizada com a Constituição, já que esta não atribuiu à polícia a exclusividade na condução das investigações criminais, conforme está previsto no parágrafo único do art. 4º do CPP. Além disso, a Constituição atribuiu ao Parquet a exclusividade no ajuizamento da ação penal pública, o que implica em admitir que cabe a ele também investigar para poder propor a denúncia. Aplica-se, aqui, a teoria dos poderes implícitos. Além disso, não estaria havendo usurpação ou invasão do núcleo essencial das atribuições da polícia judiciária, pois o Ministério Público não vai substituir a polícia e passar a investigar todo e qualquer crime. O MP somente irá atuar quando for necessário, dada a insuficiência da atuação da polícia. Esta atuação se dará para evitar a impunidade em casos de crimes praticados por policiais ou funcionários do alto escalão, em que a polícia careceria de independência funcional para realizar uma investigação minimamente séria em face de tais agentes. Ao contrário dos policiais, os membros do MP possuem as garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, razão pela qual possuem independência para funcionarem em investigações como essas. A própria Constituição permitiu que a lei viesse a atribuir ao MP outras funções que fossem compatíveis com a sua finalidade. E a lei, de fato, (LOMP e LONMP) outorgou ao Ministério Público a investigação criminal, que, incontestavelmente, é uma atribuição compatível com a sua finalidade. Ademais, o inquérito policial constitui um procedimento dispensável. O órgão ministerial não depende de um inquérito policial para poder oferecer denúncia. Para tanto, pode valer-se de peças de informação e isto está positivado no art. 28 do Código de Processo Penal. Por fim, após longos anos de debates, não há mais espaço para controvérsia: o STF decidiu que não há óbice a que o Ministério Público realize suas próprias investigações criminais, adotando assim a posição da doutrina que entendia pela possibilidade de o Ministério Público investigar em matéria criminal.

Palavras-Chaves: Ministério Público; Investigação Criminal; Constitucionalidade.



OS JOGOS ESTUDANTIS DA SEMANA DA PÁTRIA (JESP) NO PONTO DE VISTA DOS PROFESSORES.

Robson Geovane Miguel
Francier Marcondes

O objetivo deste estudo será analisar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Município de Guarapuava, dentro do contexto a figura do professor nos Jogos Estudantis da Semana da Pátria (JESP) a partir dos Jogos realizados no mês de setembro de 2016 pela Secretaria de Esporte e Recreação. Os dados referentes a esse estudo serão obtidos através de informações coletadas junto dos professores participantes dos Jogos da Semana da Pátria e o regulamento desses jogos. Sabendo que existem diferentes e diversas manifestações do esporte, onde encontramos diferentes significados e diversas intencionalidades que diferem a partir dos objetivos, expectativas e necessidades de seus praticantes, havendo assim diversos objetivos nessas formas de manifestações como os esportes de excelência; o esporte de lazer; o esporte relacionado à saúde, à qualidade de vida e o esporte escolar, o qual será o principal ponto de análise. Para responder as questões levantadas e relacioná-las com o referencial proposto utilizaram-se como instrumentos de coleta de dados, entrevista com os professores que participaram dos jogos, sendo uma pesquisa de campo e qualitativa que seguirá um protocolo norteador e o regulamento dos jogos do ano de 2016. Portanto através deste parâmetro verificar e apresentar alguns subsídios para análise e avaliação dos jogos JESP. Evidenciando nos dados a reflexão sobre o papel do esporte na sociedade e a intervenção do poder público.

Palavras-Chaves: Políticas Públicas; Esporte; JESP; Políticas Públicas de Esportes.

O JUMP COMO ALIADO NA OBTENÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL IDEAL

Solange de Fátima Pereira Ricardi
Robson Geovane Miguel

Durante muito tempo, no decorrer da evolução da história da humanidade o ganho ponderal era visto como sinal de saúde e prosperidade. Hoje, no entanto, a obesidade é uma ameaça crescente a saúde no mundo todo, chegando a números tão alarmantes, que estão substituindo antigas preocupações de saúde pública como a desnutrição e as doenças infecciosas. Com o objetivo de obter a composição corporal ideal de forma segura, rápida e eficaz, muitas pessoas estão buscando métodos saudáveis que não comprometam a sua saúde, com essa conscientização da sociedade cada vez mais cresce o número pela procura de novas modalidades esportivas e de atividade física que venham a contribuir pela melhora da qualidade de vida e uma dessas atividades é a pratica de Jump que constitui-se numa modalidade ou método de treinamento em que o praticante executa diversos movimentos acrobáticos sobre um mini-trampolim. Este estudo tem como objetivo verificar a composição corporal das mulheres do município de Santa Maria do Oeste – Pr, participantes de aulas de Jump, sendo mensurada suas medidas antes e após a atividade, a amostra é composto por mulheres de 15 a 40 anos de idade pertencentes a zona urbana com diferentes estilos de vida. Optamos por uma pesquisa ex post facto, descritiva, de campo, qualiquantitativa. A pesquisa ainda está em fase de análise dados, portanto, não sendo possível apresentar conclusões mais precisas sobre ela.

Palavras-Chaves: Exercício Físico; Composição Corporal; Saúde; Qualidade de Vida.

A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Amanda de Paula Zimmer
Edson Pereira de Andrade
Adriana Fátima de Campos

A Educação Física na Educação Infantil é um tema muito abordado na atualidade, pois com a regulamentação da Educação Infantil surge a necessidade de estimular a prática de exercícios físicos através das aulas de Educação Física ministradas por um profissional habilitado e licenciado para isso. Entretanto apesar de haver muitas pesquisas a respeito deste tema nota-se ainda na prática a falta de aplicabilidade das descobertas obtidas a partir das pesquisas. O objetivo principal desta pesquisa é refletir sobre como a Educação Física pode ser inserida na Educação Infantil, bem como quais os benefícios poderá causar sendo trabalhada logo nos anos iniciais de escolaridade e se esta necessita ser aplicada por um profissional capacitado e licenciado para tal. A partir desta pesquisa busca-se responder a pergunta a respeito dos benefícios causados pela Educação Física na Educação Infantil bem como sua prática constante nos primeiros anos de escolaridade. A pesquisa partiu de um levantamento bibliográfico bem como uma reflexão a respeito das informações coletadas a partir de pesquisas anteriores publicas em livros, artigos ou reportagens de revistas. Concluiu-se com a pesquisa que muito se debate e se pesquisa a respeito da Educação Física na Educação Infantil, mostrando seus inúmeros benefícios se realizados desde os primeiros anos de escolaridade, e quando ministrada por profissional de Educação Física, entretanto ainda falta em muitos lugares a prática regular deste hábito.

Palavras-Chaves: Educação Infantil; Educação Física; Escolar.

A RELEVÂNCIA DA PSICOMOTRICIDADE E DA INTERDISCIPLINARIDADE NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Amanda de Paula Zimmer
Adriana Fátima de Campos
Edson Pereira de Andrade

A psicomotricidade é o estudo do homem em movimento e aplicada na educação infantil possibilita um melhor desempenho na aprendizagem da leitura e da escrita. A interdisciplinaridade entra como forma de trazer o dia a dia cotidiano para a aprendizagem escolar e assim possibilitar um maior ganho cognitivo nos alunos. Vê-se a importância de realizar uma pesquisa visando descobrir qual a relevância da psicomotricidade e da interdisciplinaridade no processo de ensino aprendizagem na educação infantil. Sendo assim, busca-se com esta pesquisa identificar a importância da psicomotricidade e da interdisciplinaridade no processo ensino aprendizagem na educação infantil, revisar a relevância da psicomotricidade no desenvolvimento cognitivo na educação infantil, bem como relatar a aplicabilidade da interdisciplinaridade na educação infantil e correlacionar a psicomotricidade e a interdisciplinaridade na educação infantil. Para tanto foi realizado um estudo bibliográfico em artigos e livros a respeito do tema proposto e analisou-se a correlação de interdisciplinaridade e psicomotricidade no processo de ensino aprendizagem dentro da educação infantil. Conclui-se, portanto que a psicomotricidade e a interdisciplinaridade devem ser trabalhadas na educação infantil com objetivo de trazer um melhor desempenho no processo ensino aprendizagem dos alunos.

Palavras-Chaves: Psicomotricidade; Interdisciplinaridade; Ensino Aprendizagem; Educação Infantil.

O NÍVEL DE AGILIDADE EM MENINOS PARTICIPANTES DA CATEGORIA SUB 13 DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Cristiana Moreira
Jesieli Krauczuk Ferreira
Francier Marcondes
Renato Ribinski

O esporte é um fenômeno social em constante crescimento que devido a sua multifacetada possui códigos que podem ser facilmente encontrados tanto no esporte de lazer quanto o esporte praticado no alto rendimento. No Brasil a prática esportiva esta em ascensão devido as influencias e vivências do país como sede de dois megaeventos esportivos internacionais sendo eles: Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas 2016. A busca por uma vida saudável também se torna um motivo para o crescimento e interesse pelo esporte, devido aos benefícios de sua prática que melhora a autoestima, capacidades físicas, mentais, etc. Dentre as mais variadas modalidades esportivas, podemos destacar o futsal, também conhecido como futebol de salão, um esporte muito popular e que esta crescendo cada vez mais. Hoje é conhecido mundialmente e desperta muitos interesses tanto do gênero feminino quanto o masculino nos mais diversos objetivos. O conhecimento teórico prático que a Educação Física possui da modalidade além de proporcionar o lazer e a alegria é um esporte coletivo e ainda possibilita aos atletas uma melhora na habilidade e no desenvolvimento motor. Cada vez mais, aumenta o número de crianças que procuram por escolinhas publicas ou particular que oferece o treinamento e aperfeiçoamento da modalidade esportiva, que durante sua prática é exigido muito das valências físicas e cognitivas de seus praticantes como: rapidez, velocidade, plasticidade dos movimentos, rápida tomada de decisão, precisão, entre outros. A execução de movimentos rápidos com mudanças nas direções é constantemente exigido e utilizado no futsal, sendo fator diferenciados em atletas e/ou alunos praticantes, podendo afirmar que a agilidade que define-se como a capacidade de deslocar o corpo no espaço o mais rápido possível é fundamental para sucesso e evolução na prática do futsal. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o nível de agilidade dos meninos da categoria sub13 de uma escolinha particular, utilizando-se da pesquisa quantitativa buscou por meio do teste de Shuttle Run (corrida de ir e vir) utilizando o protocolo de Johnson Nelson Através dos resultados foi possível verificar que as crianças de ambos os gêneros possuem uma agilidade dentro dos padrões normais, o que facilita o processo de aprendizagem pré-dica da modalidade futsal.

Palavras-Chaves: Futsal; Esporte; Agilidade; Desenvolvimento Motor; Capacidade Físicas.

NÍVEL DE FLEXIBILIDADE DE ALUNOS PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO DE UMA ACADEMIA DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-PR

Douglas Lima
Andressa Maier da Luz
Francier Marcondes

Com a crescente procura da população pela iniciação de atividades em academias, para manterem um hábito de vida saudável, surgiu-nos a pergunta, qual o nível da flexibilidade desses participantes de academias. Atualmente, com os empecilhos diários e a falta de tempo despendido pelos indivíduos, “os profissionais do exercício encontram o desafio de convencer as pessoas a começarem a se exercitar e de conseguir que elas assumam o compromisso com um estilo de vida fisicamente ativo durante toda a vida”. Assim, cabe a esse profissional demonstrar os motivos e os benefícios da prática de exercícios físicos para a saúde de um modo geral, bem como a maneira de fazê-la corretamente. No quesito sedentarismo, o País aparece atrás de países como Inglaterra (17%), França (22%), Canadá (33,9%), Uruguai (34,1%) e Estados Unidos (40%) mas está melhor colocado em relação a Itália (48%), Portugal (53%), e Argentina (68,3%). Estudo, trabalho ou família foi apontado por 69,8% dos brasileiros como justificativa para o abandono da prática de esportes ou de atividades físicas. Apesar do índice relativamente alto de jovens sedentários, a população mais jovem é a que mais pratica atividade física. Nas faixas entre 15 e 19 anos, o índice sobe para 32,7% e atinge 38,1% entre quem tem 20 e 24 anos. A partir daí, a taxa de sedentarismo ultrapassa os 40% e vai crescendo continuamente até atingir 64,4% dos brasileiros entre 65 e 74 anos. O mais curioso é que 80,4% dos sedentários ouvidos na pesquisa afirmam conhecer os riscos da falta de atividade física para a saúde (MINISTERIO DO ESPORTE, S/p, publicação digital). A flexibilidade é fator que se relaciona com o biótipo corporal, a idade, ao sexo e ao nível de atividade física que o sujeito desenvolve. Assim, “a flexibilidade consiste na capacidade de uma articulação, ou série de articulações, mover-se ao longo de determinada amplitude de movimento (ADM) completa” (HEYWARD, 2004, p. 194). Assim, mulheres são mais flexíveis que os homens, estas diferenças atribuídas à construção estrutural corpórea, a constituição hormonal, etc. Pode-se definir flexibilidade “como a qualidade física que responde pela amplitude do movimento disponível de uma articulação ou conjunto de articulações”, em outras palavras, é a flexibilidade a “responsável pela execução de dado movimento voluntário, dentro dos limites morfológicos, sem risco de provocar lesão”. A final disso pretendemos descobrir de forma global o nível de flexibilidade de praticantes de atividade física de academia.

Palavras-Chaves: Flexibilidade; Atividade Física; Academia.

OS INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Amanda de Paula Zimmer
Adriana Fátima de Campos
Edson Pereira de Andrade

É importante que o professor saiba como seus alunos aprendem para que possa escolher o tipo de instrumentos metodológicos mais adequados para aquela turma, este tipo de conhecimento muitas vezes não é proporcionado durante a graduação, podendo ser desenvolvido posteriormente através de cursos de especialização, e/ou capacitação, contudo isto depende da necessidade do professor ou da instituição em que leciona. Esta pesquisa tem o intuito de analisar se professores que lecionam na educação superior estão se preparando para as aulas, se sabem quais instrumentos metodológicos são mais apropriadas para determinado tema ou determinada turma. Vê-se a necessidade de se observar quais são estes instrumentos metodológicos e ressaltar a importância da utilização das diversas formas de ensinar. Os principais objetivos desta pesquisa são conhecer os instrumentos metodológicos utilizados na educação superior em seus diversos momentos e também observar a docência na educação superior, bem como buscar informar outros professores sobre os instrumentos metodológicos que poderão ser mais úteis no dia a dia da educação superior. Observa-se que há poucas pesquisas voltadas à área da docência de ensino superior, e as existentes apresentam poucas informações a respeito das possíveis metodologias utilizadas nas aulas. Muitos professores então acabam por transmitir as informações aos seus alunos da mesma forma que receberam durante a graduação. Nota-se então a importância de formação continuada para os professores de docência da educação superior, para informar aos docentes a importância de se diversificar os instrumentos metodológicos visando atingir a grande maioria dos estudantes e realizar um trabalho de melhor qualidade.

Palavras-Chaves: Educação Superior; Metodologia; Docência.

A IMPORTÂNCIA DO JOGO E BRINCADEIRA NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Samuel dos Santos Almeida
Grazielle Potoski de Oliveira

Os jogos e brincadeiras têm um papel fundamental no desenvolvimento integral da criança, sendo no desenvolvimento motor, afetivo, social e cognitivo. A criança se desenvolve e aprende brincando, ou seja, através do lúdico o aluno consegue um melhor resultado no seu desenvolvimento como um todo. Portanto os jogos e brincadeiras têm que ser trabalhado nas aulas de Educação Física valorizando a ludicidade para que os discentes tenham um resultado significativo, sendo capacidades que irão refletir na vida adulta. O presente trabalho tem como objetivo à importância dos jogos e brincadeiras na Educação Física Escolar. Para realização dessa pesquisa foi realizada uma pesquisa bibliográfica, em material já inscrito sobre o tema abordado, sendo artigos, entre outros. Segundo Oliveira (2005) os jogos e brincadeiras na Educação Física Escolar não são momentos que é vistos por muitos de ser apenas para a distração da criança, é mais que isso é um meio facilitador de aprendizagem proporcionando aos alunos a ter mais vontade em aprender, proporcionando vários benefícios para seu desenvolvimento. Como aponta Brito (2001) para que sejam alcançados os benefícios que a brincadeira e o jogo proporcionam aos alunos, o conteúdo a ser trabalhados precisa-se de fundamentação científica para que o professor saiba o objetivo a ser alcançados sem deixar de lado a diversão dos mesmos. Oliveira e Hackbart (2013) diz que, as brincadeiras e os jogos na escola significa a construção do conhecimento da criança, que vai desde capacidades motoras, intelectual, individuais e coletivas estando diretamente relacionadas com o ambiente que ela vive, ou seja, sendo em um ambiente escolar o professor (a) tem a função de mediador apresentando para os discentes as diversas brincadeiras e jogos que venham contribuir para o desenvolvimento de diversas capacidades dos mesmos. Portanto a Educação Física tem um papel fundamental na vida da criança, em oferecer diversas brincadeiras e jogos para que aluno possa ter um melhor desenvolvimento sendo no afetivo, social, cognitivo e nas habilidades motoras.

Palavras-Chaves: Brincadeiras, Jogos, Educação Física, Benefícios.

ÍNDICE DE MASSA CORPORAL COMO INDICATIVO DA GORDURA CORPORAL COMPARADO ÀS DOBRAS CUTÂNEAS

Robson Geovane Miguel
Leandro Rafael Ferreira Soster
Clovis Alexandre de Jesus Oliveira

A Organização Mundial de Saúde (OMS), aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde no mundo, uma epidemia que atinge todas as faixas etárias, principalmente crianças e esta ligado ao desenvolvimento precoce de doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, câncer, doenças cardiovasculares e hipertensão por outro lado temos a porcentagem baixa de gordura corporal que também pode ocasionar e estar associado a anorexia, desnutrição e bulimia. Para mensurar tanto a obesidade ou a baixa de gordura corporal são utilizados diferentes métodos de avaliar e é de fundamental importância que esses testes tenham a máxima de eficácia e o mínimo de erro possível. A OMS recomenda o índice de massa corporal (IMC) como um indicador da gordura corporal, por ser um método rápido, válido e de baixo custo. O objetivo deste estudo é comparar a eficácia do método IMC com as Dobras Cutâneas seguindo o protocolo de GUEDES (1994). Optamos por uma pesquisa quantitativa e de campo e a amostra será caracterizada por crianças e adolescentes de ambos os gêneros do município de Manoel Ribas – Pr, com idade de 08 a 14 anos, regularmente matriculados no ensino público. Espera-se com este estudo apontar se o IMC por ser um método rápido, válido e de baixo custo é eficaz comparado com outros métodos.

Palavras-Chaves: IMC; Dobras Cutâneas; Gordura Corporal.

O NÍVEL DE STRESS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA-PR

Robson Geovane Miguel
Claudinei Stachiu

Atualmente, diversos fatores implicam junto à sociedade varias necessidades de adaptação a situações, demandas e pressões exercidas pelo meio social, condições de trabalho ou o ambiente. Os estudos das relações entre o processo de trabalho e os fatores de stress ainda são muito recentes e deixam diversas dúvidas, especialmente relacionadas ao âmbito educacional envolvendo o trabalho docente. Este trabalho abordou conceitos sobre o stress como a sua incidência, fatores ligados à organização social, relação com doenças e destaca as relações entre o stress e o trabalho do educador, expondo as condições sob as quais ele se desenvolve e o consequente adoecimento físico e mental dos professores. O propósito do presente estudo foi investigar a ocorrência e o nível de stress em professores da rede publica de ensino do Núcleo Regional de Educação de Pitanga-PR, pelo qual foi realizado a partir de uma amostragem escolhida aleatoriamente, de ambos os sexos, que lecionam nas diversas escolas e em diferentes disciplinas. Para a coleta dos dados foi empregado um questionário denominado Inventario de Sintomas de Stress para Adultos de Lipp, constituído por três quadros: a fase de alerta, fase de resistência e quase exaustão e exaustão, que identifica a presença de stress, a fase do stress na qual a pessoa se encontra e a predominância de sintomas, físicos ou psicológicos. Os resultados obtidos através dos dados demonstraram que 41,42% dos professores não apresentaram stress, 5,71% encontram-se na fase de alerta, 32,14% estão em fase resistência, 6,42% demonstraram estar em fase de quase exaustão e 14,28% dos participantes estão na fase de exaustão, quanto à sintomatologia apresentada 39,95% apresentaram sintomas físicos, 36,02% sintomas psicológicos e 24,01% sintomas físico/psicológicos. Desta forma foi possível constatar que os níveis de stress relacionados ao trabalho e a vida dos professores atingiram índices consideráveis e estando presente em mais da metade dos participantes, evidenciando a vulnerabilidade dos professores no seu trabalho e a necessidade de medidas de prevenção e tratamento.

Palavras-Chaves: Stress; Professores; Educação.

OS EFEITOS DA DANÇA NO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DA MELHOR IDADE EM INDIVÍDUOS DO SEXO FEMININO ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 70 A 80 ANOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR

Simone Aparecida da Silva
Silmara Scheneckemberg da Silva
Paulo Ricardo Soethe

A dança de salão é uma prática eficaz e enriquecedora para a população idosa, pois além dos benefícios funcionais como a manutenção do equilíbrio, potência aeróbica, força muscular, coordenação motora, movimentos corporais totais, ela proporciona ao indivíduo a vitalidade, a elevação da autoestima e alegria de viver, integrando corpo, mente, saúde e prazer. O presente estudo trata-se dos efeitos que a dança proporciona aos indivíduos. Por meio de uma pesquisa de campo, descritivo e quantitativo, em que utilizamos a amostra de 16 indivíduos do sexo feminino entre a faixa etária de 70 a 80 anos, participantes do projeto do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Ivaiporã/PR. Neste trabalho utilizamos como instrumento de pesquisa um questionário fechado, tendo como objetivo analisar os efeitos da dança para os idosos no projeto. Com o questionário aplicado, obtemos respostas que nos permite estabelecer informações positivas, pois a dança é uma excelente promotora de qualidade de vida para os idosos, onde a alegria de viver bem é o principal ponto a chegar. A dança é uma atividade muito indicada para os idosos, porque contribui com a autonomia e a independência de atividades da vida diária, tornando-os mais ativos e participativos na sociedade. O idoso por utilizar a dança de salão como atividade física desfruta de vários benefícios, pois a dança também trabalha a agilidade, ritmo e percepção espacial, desenvolve a musculatura corporal de forma integrada e natural, tornando-se uma opção de lazer e promovendo inclusive melhora de doenças. Portanto, a prática regular da dança é muitíssimo importante para as pessoas idosas. Sendo assim, concluímos que à dança apresenta resultados benéficos para a vida dos idosos.

Palavras-Chaves: Dança de Salão; Idosos; Qualidade de Vida; Atividade Física.

COMPARAÇÃO DO NÍVEL DE FLEXIBILIDADE DE INDIVÍDUOS SEDENTÁRIOS ANTES E DEPOIS DE UM PROGRAMA DE EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO: UM ESTUDO DE CASO

Claudinei Stachiu
Gustavo Chagas do Amaral
Robson Geovane Miguel

Atualmente, a flexibilidade é um dos temas com mais divergências e importância no meio acadêmico voltado para o âmbito da educação física e o segmento da área de exercícios. Diversos autores mostram que a flexibilidade estabelece diversas variações, contudo tais que não se aplicam a todos os casos, sendo que varia de acordo com a idade e o nível de atividade física, também em algumas ocasiões pessoas pouco ativas e com mais idade são em geral menos flexíveis, com menor mobilidade articular e elasticidade muscular. Este trabalho abordou conceitos e tópicos como o alongamento e a flexibilidade, fatores influenciáveis, fisiologia da flexibilidade, fatores limitantes e treinamento. O propósito do presente estudo foi comparar o nível de flexibilidade de indivíduos antes e depois de submetidos a um programa de exercícios de alongamento para ganho de flexibilidade, pelo qual foi realizado a partir de uma amostragem que contou com 4 indivíduos sedentários, de ambos os sexos, da cidade de Palmital-pr. Os indivíduos foram avaliados inicialmente por meio do teste de sentar e alcançar (Wells), na sequência foram submetidos a um programa de treinamento/alongamento para ganho de flexibilidade e, realizado posteriormente uma nova avaliação a fim de obter a comparação dos resultados através dos testes realizados no banco de Wells. Os resultados demonstraram que um programa de exercícios de alongamento pode influenciar significativamente no aumento da flexibilidade, visto que, no presente estudo todos os indivíduos participantes apresentaram significativas melhoras em seus níveis de flexibilidade. Desta forma evidencia-se a necessidade de medidas de promoção de programas e medidas para estabelecer à população uma forma de trabalhar e desenvolver além da flexibilidade outras valências relacionadas à aptidão física.

Palavras-Chaves: Flexibilidade; Alongamentos; Sedentarismo.

EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO E DO AMBIENTE SOBRE A POSTURA DA COLUNA EM ESCOLARES ENTRE 15 E 17 ANOS.

Iran Mendes de Oliveira
Robson Geovane Miguel

Uma boa postura é um hábito de vida que acarreta em um bem-estar do indivíduo. No entanto, durante o desenvolvimento do corpo, podemos criar hábitos que venham a contribuir a má formação postural, levando a desvios, onde se não forem seriamente tratados, relacionando-os a graves problemas e persistência de defeitos. O estudo decorre da importância de se analisar o perfil de escolares do Ensino Médio, que já obtiveram um bom período realizando práticas que acarretam a boa ou má postura, e que já possuem um grau mais maduro quanto à formação do corpo e uma formação praticamente completa da coluna vertebral. Foram selecionados alunos da faixa etária entre 15 e 17 anos, de ambos os gêneros, do Colégio público José de Anchieta, de Santa Maria do Oeste – PR, obtendo uma amostra de acordo com os padrões do colégio escolhido, sendo avaliados quanto aos seus perfis posturais, de acordo com padrões da postura e testes necessários para a realização do decorrente estudo, sendo esse, caracterizado como uma pesquisa de campo do tipo Inquérito Transversal Quantitativo Analítico, com a utilização de instrumentos para a coleta de dados baseadas em questionários de autoria própria e adaptação de pesquisas bibliográficas. Utilizamos como instrumento para a avaliação postural o simetrógrafo que é uma “grade” com linhas e colunas onde o indivíduo é posicionado e o teste de Adams, questionário com questões fechadas bem como fio de prumo e câmeras fotográficas. Os dados obtidos nos remetem a um percentual relativamente alto de acordo com os padrões da escala. A pesquisa esta em fase de conclusão.

Palavras-Chaves: Desvio; Postura; Adolescentes; Coluna; Testes.

O USO DA SUPLEMENTAÇÃO DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE NA HIPERTROFIA MUSCULAR: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Jéssica Silvino Fernandes
Gustavo de Souza de Oliveira
José Almir Fernandes Junior
Bruno Moreira Soares

As proteínas do soro do leite, conhecidas como whey protein, são extraídas durante o processo de fabricação do queijo. Possuem elevado valor nutricional, contendo alto teor de aminoácidos essenciais, especialmente os de cadeia ramificada (L-valina, L-isoleucina, L-leucina), que são importantes no processo de regeneração muscular, tanto em situações de anabolismo como fator anticatabólico muscular e para outras diversas funções corporais. O estudo visa demonstrar a relevância de uma suplementação com whey protein, bem como suas vantagens biológicas. A pesquisa foi realizada no período de maio a julho de 2016, com a revisão de artigos científicos consultados em bibliotecas eletrônicas (SciELO, Capes, Teses USP), utilizando os termos whey protein, hipertrofia muscular e suplementação com o intuito de mostrar os benefícios dessa proteína na hipertrofia do músculo esquelético. Alguns estudos indicam a ingestão de 2g/kg/dia de proteína como a quantidade adequada para manter um balanço nitrogenado positivo para os atletas em programas de treinamento de força. A maior parte dos atletas ingere grandes quantidades de energia e a ingestão de proteína geralmente atende as necessidades preconizadas ou excede a faixa recomendada para os atletas que participam dos programas de treinamento de força. Os atletas que ingerem uma dieta deficiente em energia, quando a ingestão de alimentos não é muito variada ou mesmo desequilibrada, acabam não atingindo os níveis adequados de ingestão proteica na alimentação diária. Nesse contexto, essa ingestão proteica pode ser administrada e melhorada através do uso de suplementos alimentares, pela facilidade do preparo e consumo. A whey protein é uma proteína naturalmente completa, o que significa que ela contém todos os aminoácidos essenciais para ajudar a melhorar a constituição física e aumentar o desempenho atlético. O uso de whey protein em praticantes de musculação é muito difundido devido a seus benefícios no que tange a hipertrofia muscular, juntamente com uma alimentação balanceada. Estudos demonstram que a whey protein pode ser considerado um suplemento com significativa potencialidade ergogênica relacionado à mudança da composição corporal, especialmente no aumento da massa e força muscular e na melhoria do rendimento, porém ressalta-se que seus benefícios parecem ir muito além da prática esportiva, devido ao grande potencial de aminoácidos e outros compostos benéficos em sua composição.

Palavras-Chaves: Proteínas do Soro do Leite; Praticantes de Atividades Físicas; Suplementação; Atletas; Composição Corporal.

INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO NO VO₂MÁX E RELAÇÃO CIRCUNFERÊNCIA CINTURA-QUADRIL EM SEDENTÁRIOS

Edson Pereira de Andrade
Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer
Edina Cristiane Pereira Lopes

O aumento na expectativa de vida e o crescimento relevante da população levam cientistas a focalizarem a atenção na capacidade funcional e na melhora da dependência física. Considerando que o esporte serve como canal de integração social e também se trata de importante mecanismo para se ter uma vida saudável. Esse estudo teve o propósito de avaliar o Consumo Máximo de Oxigênio e a relação circunferência cintura-quadril em sedentários de idade cronológica entre 50 e 60 anos através do teste de milha e medidas antropométricas cintura-quadril, antes e após serem submetidos a um programa de exercício físico aeróbio durante doze semanas. Para o método, foi utilizada uma amostra composta de 10 pessoas, 05 do sexo masculino e 05 do sexo feminino, com idade entre 50 e 60 anos, média de 56 anos, sedentários e que não possuem contra indicação à prática de exercícios físicos diagnosticados por meio de avaliação médica. Os participantes do estudo foram submetidos a um programa de atividade física aeróbia durante 12 semanas, com sessões semanais com duração de 60 minutos. Os resultados desse estudo demonstram aumento no vo₂máx e diminuição do índice circunferência cintura-quadril. Conclui-se que a prática de atividade física aeróbia durante 12 semanas tem efeito positivo sobre as variáveis VO₂máx e circunferência cintura-quadril em sedentários sendo recomendável para a manutenção de capacidade funcional, a melhora da saúde e na manutenção de suas habilidades.

Palavras-Chaves: Sedentários; Exercício Físico; Vo₂máx.

INVESTIGAÇÃO MOTIVACIONAL DO INGRESSO DE PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA EM ACADEMIAS NA CIDADE DE PITANGA

Alisson Kaique Bocon
Vagner Knaut
Robson Geovane Miguel
Paulo Ricardo Soethe

O presente trabalho apresenta uma análise dos principais fatores motivacionais que levam o ingresso de praticantes de atividades físicas em academias na cidade de Pitanga, PR. Este estudo foi desenvolvido utilizando o Inventário de Motivação à Prática Regular de Atividades Físicas IMPRAF-54 (BALBINOTTI; BARBOSA, 2006), questionário que avalia seis dimensões motivacionais associadas à prática regular de atividade física: controle de estresse, saúde, sociabilidade, competitividade, estética e prazer. O crescente número de academias na cidade de Pitanga nos últimos anos torna evidente aumento de praticantes de atividade física. Dessa forma esse fenômeno pode ser compreendido através do conhecimento a cerca dos motivos que levam cada individuo à iniciar essa prática de atividades físicas e conhecer esses motivos pode possibilitar aos profissionais de educação física elaborar estratégias para atrair novos alunos e traçar formas de incentivar o aluno a permanecer na academia. Sendo uma pesquisa de cunho qualitativa, descritiva. Foram 40 participantes da pesquisa divididos em dois grupos de homens e mulheres de idade entre 18 a 40 anos praticantes regulares de atividades físicas em academia. Os resultados parciais indicam que a maioria das pessoas de ambos os sexo frequentam academia buscando a manutenção e melhora da saúde, da estética e o prazer.

Palavras-Chaves: Motivação; Academia; Qualidade de Vida.

A IMPORTÂNCIA DO USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Edson Pereira de Andrade
Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer

O presente artigo analisa a relevância do emprego da tecnologia na educação de Jovens e Adultos. A escola na perspectiva de uma pedagogia deve fazer uma seleção e organização de conteúdos os quais exigem coerência com objetivo de promover o conhecimento. Justifica-se essa análise pelo fato da tecnologia ser um recurso cada vez mais utilizado no meio social, não sendo possível conceber uma prática educativa que não contemple sua operacionalidade, sobretudo no processo de ensino, sendo que, na formação dos educandos jovens e adultos, propicia a condição de poderem utilizá-la de forma consciente, incluindo a aquisição de novos saberes que colaborarão na sua atuação social. A metodologia empregada na sua elaboração foi a pesquisa bibliográfica. Ao final do processo analítico, foi possível constatar que a educação de jovens e adultos não pode ignorar a relevância do emprego da tecnologia, em decorrência de ser um recurso que os educandos necessitam dominar para ter uma participação social ativa, como também reconhecendo o seu potencial para favorecer o acesso a novos saberes que contribuirão no seu aprendizado e no desenvolvimento e ou aprimoramento de habilidades e capacidades relevantes na sua atuação social.

Palavras-Chaves: Educação Jovens e Adultos; Tecnologia; Conhecimento.

A UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DO USO DO BLOCO DE PARTIDA PARA A MELHORA NA PERFORMANCE DOS METROS INICIAIS NAS PROVAS DE VELOCIDADE PARA ALUNOS DO PROJETO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE ATLETISMO DO COLÉGIO ESTADUAL MAHATMA GANDHI.

Edson Pereira de Andrade
Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer

O atletismo é fundamentalmente um complemento da prática da Educação Física no ambiente escolar. Além dos benefícios gerais, voltados para o aperfeiçoamento da saúde física, atinge também aspectos específicos, a maioria de ordem psicossocial, inerente ao próprio caráter competitivo da modalidade. Permite um desenvolvimento corporal harmônico e por ser considerado um conjunto de prática aeróbia/anaeróbia, é uma das melhores formas de condicionamento cardiovascular, quando praticado regularmente. O principal aspecto positivo de sua prática é a tomada de consciência de nossas próprias limitações, o aprendizado do sentido relativo das derrotas, através da nítida noção de que elas não significam inferioridade. Ao contrário, propiciam aos nossos alunos uma visão maior das dificuldades, tornando-os aptos a reagirem diante dos primeiros tropeços existenciais. E nesse momento é preciso esclarecer que a derrota tem o mesmo valor que a vitória, pois ambos contêm ensinamentos úteis para a aquisição do chamado "saber viver". Hoje, mais do que nunca é importante criar estratégias para que nossos adolescentes e jovens se integrem socialmente, bem como tenham canais para empregar suas energias de maneira saudável. Conseqüentemente nossos adolescentes e jovens não possuem por si só mecanismos para criar situações que possibilitem desenvolvimento nos mais variados aspectos, fatores estes que auxiliam na sua formação como ser humano, contribuindo para o pleno desenvolvimento da cidadania. Por esse pressuposto é necessário criar possibilidades para que nossos alunos se envolvam com um projeto direcionado especificamente para o aprendizado aprofundado de uma técnica dentro de uma modalidade desportiva com visão de melhora de desempenho e de rendimento, para que possam competir em igualdade de condições dentro de uma pista de atletismo e principalmente nos metros iniciais das provas de velocidade, onde se apresentam as maiores dificuldades. O presente projeto tem como proposta, evidenciar a importância de se trabalhar na modalidade do "Atletismo" dentro da escola, as técnicas do uso do bloco de partida para a melhora do rendimento e na performance dos metros iniciais nas provas de velocidade. Sabe-se que o conhecimento construído é a base do saber e, também o movimento construído e contextualizado proporciona ao educando a vivência de experiências corporais.

Palavras-Chaves: Atletismo; Educação Física; Escola; Rendimento; Bloco de Partida.

BENEFÍCIOS DA DANÇA NA TERCEIRA IDADE

Carla Maria Pereira Godoy
Dayane Pontes Balaban
Amanda de Paula Zimmer

O envelhecimento traz consigo inúmeras dificuldades que são agravadas pelo baixo índice de prática de atividade física regular. Problemas ocasionados em decorrência as mudanças drásticas relacionadas ao envelhecimento dificultam e diminuem a qualidade de vida dos idosos. Algumas mudanças estão relacionadas à baixa flexibilidade, diminuição da agilidade, enfraquecimento e diminuição de mobilidade articular, enfraquecimento ósseo, e diminuição da capacidade cardiorrespiratória o que pode ocasionar inúmeras patologias. Além dessas mudanças fisiológicas ocorridas neste período, observa-se também a crescente de problemas sociais relacionados ao envelhecimento, como uma auto-imagem distorcida, falta de socialização, isolamento e depressão. Existe uma busca cada vez mais crescente pela prática de atividades físicas na terceira idade que auxiliem na redução dessas dificuldades e a dança é uma delas. Visto a necessidade de aprofundamento deste estudo o mesmo busca analisar os benefícios ocasionados pela prática da dança na terceira idade, e se estes benefícios auxiliam na redução de inúmeras mudanças ocasionadas pelo envelhecimento. Para tanto foi realizado um levantamento bibliográfico buscando analisar e discutir tais aspectos da relação entre dança, qualidade de vida e envelhecimento. Observou-se no decorrer da pesquisa inúmeros benefícios gerados pela prática da dança na terceira idade, bem como a diminuição de aspectos maléficis relacionados ao envelhecimento

Palavras-Chaves: Dança; Envelhecimento; Qualidade de Vida.

A DANÇA COMO CORRESPONSÁVEL PELA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA

Daiane Romanek Daré
Fernanda Costa Moro
Amanda de Paula Zimmer

A dança desenvolve o ser humano de forma integral, atuando como corresponsável pela melhora da qualidade de vida. Nota-se que a dança enquanto atividade física traz inúmeros benefícios para seus praticantes, como, redução do estresse, melhora de condicionamento físico e coordenação motora, melhora a socialização das pessoas além de ser uma atividade extremamente divertida e estimulante. Muitas pessoas buscam a pratica da dança como forma de melhorar sua qualidade de vida, para redução de gordura corporal, diminuição de casos de doenças crônicas além de benefícios psicossociais. Observando tais aspectos busca-se a partir deste trabalho verificar quais são os benefícios gerados pela pratica da dança, e como estes influenciam a qualidade de vida das pessoas. Analisando a partir de um levantamento bibliográfico informações que possam esclarecer dúvidas geradas no decorrer do trabalho. Portanto pode-se constatar que a dança traz uma gama muito grande de benefícios para seus participantes visto que auxilia na perda de peso, melhora índices glicêmicos, auxilia no controle de colesterol e cardiopatias, além de melhorar a auto-estima e a socialização das pessoas adeptas a tal atividade. É necessário, portanto uma maior divulgação de tais informações para estimular a aderência a tal pratica, auxiliando assim na melhora de qualidade de vida de mais pessoas.

Palavras-Chaves: Dança; Qualidade de Vida; Saúde.

EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO E DO AMBIENTE SOBRE A POSTURA DA COLUNA EM ESCOLARES ENTRE 15 E 17 ANOS.

Bruna Caroline Todorovski
Iran Mendes de Oliveira
Robson Geovane Miguel

Uma boa postura é um hábito de vida que acarreta em um bem-estar do indivíduo. No entanto, durante o desenvolvimento do corpo, podemos criar hábitos que venham a contribuir a má formação postural, levando a desvios, onde se não forem seriamente tratados, relacionando-os a graves problemas e persistência de defeitos. O estudo decorre da importância de se analisar o perfil de escolares do Ensino Médio, que já obtiveram um bom período realizando práticas que acarretam a boa ou má postura, e que já possuem um grau mais maduro quanto à formação do corpo e uma formação praticamente completa da coluna vertebral. Foram selecionados alunos da faixa etária entre 15 e 17 anos, de ambos os gêneros, do Colégio público José de Anchieta, de Santa Maria do Oeste – Pr, obtendo uma amostra de acordo com os padrões do colégio escolhido, sendo avaliados quanto aos seus perfis posturais, de acordo com padrões da postura e testes necessários para a realização do decorrente estudo, sendo esse, caracterizado como uma pesquisa de campo do tipo Inquérito Transversal Quantitativo Analítico, com a utilização de instrumentos para a coleta de dados baseadas em questionários de autoria própria e adaptação de pesquisas bibliográficas. Utilizamos como instrumento para a avaliação postural o simetrorógrafo que é uma “grade” com linhas e colunas onde o indivíduo é posicionado e o teste de Adans, questionário com questões fechadas bem como fio de prumo e câmeras fotográficas. Os dados obtidos nos remetem a um percentual relativamente alto de acordo com os padrões da escala. A pesquisa esta em fase de conclusão.

Palavras-Chaves: Desvio; Postura; Adolescentes; Coluna; Testes.

O NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM A IMAGEM CORPORAL EM FREQUENTADORES DE ACADEMIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR.

Carla Cristina da Luz
Francier Marcondes

Ter uma imagem corporal agradável pode influenciar comportamentos dos indivíduos melhorando o seu desempenho em termos físicos e sociais. Por outro lado as incapacidades físicas resultantes do envelhecimento, também afetam a percepção da imagem corporal Marutana,(2004) segundo Natalie (2006) apud Campos,(2008) a imagem corporal está ligada em como o indivíduo pensa e sente sobre si mesmo. É como um conjunto de representações mentais e corporais que vão sendo acumuladas ao longo da vida. Para essa construção são consideradas as impressões visuais e táteis, experiências dolorosas e prazerosas permeadas por significados afetivos, de cultura, relacionamento, fatos presentes na história da pessoa. Afirmando assim que os níveis de satisfação depende do que a pessoa vê e interpreta sobre si mesma. O objetivo desse trabalho é analisar a satisfação da imagem corporal nos frequentadores de academia do Município de Nova Tebas. Para coleta de dados foi empregado um questionário de STUNKARD et al(1983) modelo de silhueta e formuladas questões de, qual silhueta que melhor representa sua aparência física atual e qual silhueta você gostaria de ter. Já foram avaliados a percepção e satisfação corporal com uma amostra de 39 indivíduos, as avaliações ainda estão em prosseguimento e os resultado estão em andamento.

Palavras-Chaves: Imagem Corporal; Corpo; Percepção Corporal; Academia.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PITANGA

Marluce Poterico
Adriane Senkiv
Robson Geovane Miguel

Este estudo busca o entendimento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Município de Pitanga a partir da Secretaria de Esporte e Recreação. Neste contexto foi estudado a Gestão Pública Municipal, Projetos e Eventos e quais são as demandas oferecidas ao público no Município. Os dados que foram obtidos através de entrevista semiestruturada realizada com o Secretário de Esporte e Recreação. Na abordagem metodológica optamos por uma pesquisa descritiva, qualitativa e de campo. Armazenar os dados diagnosticados de qualquer realidade que seja a realidade encontrada é de grande importância para que ações se concretizem com os anseios e necessidades da sociedade. As políticas vêm para atingir os resultados com os objetivos na execução dos direitos constitucional para que possa funcionar a cidadania na construção da igualdade. As políticas públicas é um estado em ação nos direitos dos cidadãos e vem para atender a sociedade e tornar mais justa e igualitária para todos, as políticas públicas de esporte e lazer através de projetos e programas que deva envolver toda a população independente a faixa etária todos devem ter acesso às atividades esportivas e de lazer, o poder público têm o papel importante de disponibilizar espaços patrimoniais e naturais para o cidadão poder realizar suas atividades, as políticas públicas de esporte e lazer para a população estão sendo um meio de atividade de substituição de falta de outros direitos sociais nos quais a populações encontram-se destituídas. Estes programas vêm para suprir os outros direitos sociais que a população tem em falta e no Brasil o esporte e lazer nos estados e municípios deve comprometer-se para que aconteça as praticas esportivas em todo território nacional. Portanto através destes pontos de verificação, apresentar alguns subsídios para análise e avaliação de políticas públicas no setor esportivo e de lazer dentro do município de Pitanga. Podendo assim verificar se intervenções e estratégias estão sendo efetivadas para promover Políticas Públicas de Esporte e Lazer mais ativa. Os dados levantados e analisados na pesquisa nos levam a refletir sobre o papel do Esporte e Lazer na sociedade e a intervenção do poder público.

Palavras-Chaves: Política Pública; Esporte; Lazer.

A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO MOTOR DE CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS.

Luana Martins de Moraes
Juliana Sampaio Schilive
Robson Geovane Miguel

Atualmente vivemos em uma era em que o avanço tecnológico vem tomando espaço na sociedade. Graças a esses avanços houve um desenvolvimento de várias áreas, que inicialmente dependiam da mão de obra humana, passando a utilizar o trabalho executado por máquinas. Porém, esse avanço tecnológico traz adversidades para a vida cotidiana, substituindo as formas mais artesanais e tornando as pessoas dependentes e sedentárias diante dessas tecnologias. Tarefas comuns do dia-a-dia as quais exigiam certo esforço físico acabaram sendo substituída por facilidades, por ações que economizam tempo. Essa comodidade excessiva se apresenta como fator contribuinte para o desenvolvimento do comportamento sedentário e falta de desenvolvimento motor. Constatou-se que os meios eletrônicos estão consumindo grande parte das ações diárias, sobrando pouquíssimo tempo para a realização de algum tipo de atividade física. O objetivo desse estudo é procurar compreender como o uso das novas tecnologias esta influenciando no desenvolvimento motor de crianças de 6 a 10 anos. Optamos por uma pesquisa mista qualitativa e quantitativa, descritiva e de campo onde foi utilizado como instrumento o teste KTK (Körperkoordinationstest Für Kinder - KTK) e questionário com questões fechadas. Esperamos através desta pesquisa abrir discussões e reflexos para o uso indevido das tecnologias atuais.

Palavras-Chaves: Tecnologias; Desenvolvimento Motor; Atividade Física.

A IMPORTÂNCIA DE JOGOS E BRINCADEIRAS NO COLEGIO MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Welton Thiago dos Santos
Cleverson Kobayashi da Silva
Paulo Ricardo Soethe

Este estudo tem como foco principal investigar e discutir qual a importância dos jogos e brincadeiras durante o intervalo no colégio municipal de Arapuã para os alunos que ali estudam. Trazendo à tona aspectos que norteiam o tema, tais como, a brincadeira, os jogos, a educação e a educação física. Sendo que, o ato de brincar e o brincar estão presentes na vida da criança desde seus primeiros meses de vida, e o uso do lúdico na aprendizagem propicia alguns benefícios como o estímulo, desenvolvimento da personalidade afetivo, social, motora e cognitiva. Dessa forma o ato de brincar e o jogo podem ser grandes aliados do professor no processo ensino-aprendizagem. Tendo como questão problema: quais são os efeitos da prática dos jogos e brincadeiras durante o intervalo das aulas relacionado ao bem estar físico dos alunos da rede municipal de ensino do município de Arapuã? O objetivo geral é analisar qual a contribuição da prática dos jogos e brincadeiras durante o intervalo das aulas para o bem estar físico dos alunos da rede municipal de ensino do município de Arapuã. E os objetivos específicos são: pesquisar a Educação Formal, pesquisar a Educação Física, pesquisar a Educação Física na Educação Formal, compreender a prática dos jogos e brincadeiras durante o intervalo das aulas. A pesquisa trata-se de uma pesquisa descritiva com pesquisa de campo realizada em um colégio da rede municipal de ensino do município de Arapuã. A fim de evidenciar a importância dos jogos e brincadeiras durante o intervalo das aulas e determinar a consciência coletiva quanto os conceitos bem estar físico durante e após o término do projeto. O estudo, através de um questionário que identifica a opinião dos alunos e dos professores sobre o assunto, mostra a comunidade escolar a importância de trabalhar os jogos e brincadeiras, como método pedagógico de ensino/aprendizagem na hora do intervalo das aulas.

Palavras-Chaves: Jogos; Brincadeiras; Educação.

BADMINTON NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Elisson Pataraiiko
Paulo Ricardo Soethe

O Badminton é um esporte para pessoas de diferentes classes sociais, independente o gênero, para todas as idades crianças jovens e idosos. Em crianças o badminton melhora a concentração, a rapidez de raciocínio e ajuda aquelas com hiperatividade a ter mais calma e atenção, é praticado individualmente ou em duplas, nos naipes feminino, masculino e misto. Entende-se que agilidade é de extrema importância na fase da adolescência e na adulta, em esportes os atletas são obrigados a mudar de direção, acelerar, desacelerar e ser capaz de reagir em todos os momentos a diferentes situações em seu evento esportivo. Esse estudo busca o conhecimento da modalidade Badminton nas Aulas de Educação Física que tem por objetivo verificar o nível de agilidade que segue uma abordagem metodológica descritiva, quantitativa e de campo com objetivo exploratório de identificar se o badminton trás resultado ao nível de agilidade para alunos de idade 12 - 14 anos de um colégio de rede publica da cidade de Pitanga PR, posteriormente aplicado um teste de atividade física, nos estudantes chamado o “teste do quadrado”, que avalia a agilidade e é divulgado pelo projeto esporte Brasil (PROESP-BR) com o objetivo de realizar uma comparação de agilidade de meninos e meninas. O Teste pode ser realizado nas idades de 6 a 17 anos tanto feminino e masculino. Serão realizados dois testes um antes da pratica do Badminton e outro após 20 aulas de Badminton. No primeiro teste os alunos se encontraram em nível bom de agilidade. Não se obteve resultado final se a pratica do Badminton trouxe resultados ao nível de agilidade devido trabalho não realizado a coleta final de dados.

Palavras-Chaves: Educação Física; Badminton; Agilidade.

A EXPRESSÃO ARTÍSTICA DE FRIDA KAHLO E A PSICOSSOMÁTICA

Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer
Edson Pereira de Andrade

Este trabalho traz o estudo sobre a história de Frida Kahlo representada no longametrage e a identificação de suas produções artísticas e a psicossomática. Para tanto, buscaram-se elementos em sua biografia que pudessem servir de orientadores no estudo. Inicialmente se percorre sua vida, fazendo um recorte dos fatos que mais chamam a atenção. Por fim, apresenta-se uma possível relação entre as pinturas de Frida e a Psicossomática, condensados nas representações de si que a artista faz em seus autorretratos. Magdalena Carmem Frida Kahlo Calderón, nasceu em Coyoacán, México, no dia 7 de julho de 1907, em sua casa, chamada por ela de Casa Azul, hoje Museu Frida Kahlo. Faleceu em: 13 de julho de 1954. Aos seis anos teve poliomilite e deixou seqüelas de uma perna fina e um pé atrofiado. Aos dezoito anos sofreu grave acidente que marcou sua vida por sofrimentos. Kahlo teve uma vida coroada por êxitos e dor tanto física, quanto psíquica, uma carreira artística brilhante, marcada por pinturas de si, que despertam emoções na apreciação. Por meio deste objetiva-se estabelecer relação da vida e obra de Frida Kahlo narradas no longametrage e a Psicossomática. Para realizar o estudo será utilizada a revisão bibliográfica que segue as etapas de seleção de material para descrição da vida e obra da artista, bem como conceituação de Psicossomática. Por fim, análise do Filme Frida Kahlo. Jung(1974) diz que o fato de um paciente somatizar, não significa que ele não simbolize, mas que essa simbolização acontece no plano somático. O paciente que se expressa somaticamente perdeu a conexão de seu corpo com seu inconsciente somático, de modo que a vida fantasiosa, eidética, encontra-se desconectada da vida orgânica, esses pacientes tem uma vida simbólica restrita e compulsiva. A artista conseguiu capturar o seu sofrimento que é irrepresentável e transpor para a tela, estes dizem respeito ao corpo e à sexualidade feminina. Frida se utiliza dos autorretratos para formar e descrever a percepção de si. Suas pinturas não eram surrealistas porque a artista não pintava os seus sonhos, mas a sua realidade e sem fuga. Em suas obras a percepção do mundo e de si mesma se traduz, a dor é significada e simbolizada, ao que parece, com o mesmo efeito que a palavra produz na terapia. A história de Frida Kahlo seduz o espectador justamente por tal profundidade, pela capacidade da artista de dar vazão ao que há de mais profundo em seu psiquismo na arte, sem disfarces, retratada de maneira crua e singela, resgatando aspectos feridos da própria psique. Não é possível, sem estudo profundo da artista, afirmar *ipsis litteris* se Frida tem ou não consciência de que seu corpo é depositário de tantos sofrimentos psíquicos e de que sua alma resente todo o sofrimento corporal a que foi acometida pela doença e posteriormente pelo acidente. No entanto, é evidente este retrato em sua arte, e se não há percepção consciente, há certamente percepção artística transbordante.

Palavras-Chaves: Frida; Filme; Expressão; Artística; Psicossomática.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONSIDERAÇÕES E SUA IMPORTÂNCIA

Laira Blan
Robson Geovane Miguel

O presente trabalho abordará a questão de não ter profissionais formados em Educação Física ministrando as aulas da mesma disciplina na Educação Infantil. A Educação Física pode ser considerada um dos principais elementos da Educação Infantil, sendo seus conteúdos de suma importância para que as crianças tenham acesso a novas experiências e descobertas como cognitivas, afetivas e motoras. É importante reconhecer o valor da Educação Física dentro da escola, uma Educação Física que visa o desenvolvimento integral da criança e isto se dá através da cultura corporal o qual o aluno tem direito desde a sua idade pré-escolar. Este estudo tem como objetivo analisar as implicações de não ter o professor habilitado em Educação Física atuando na Educação Infantil, abordando a relevância da sua contribuição no desenvolvimento da criança. Trata-se de uma pesquisa de forma direta, de campo, descritiva e qualitativa na qual utilizaremos como fonte de análise um questionário que será aplicado aos professores da rede municipal de ensino, salientando o papel do profissional da Educação Física no processo de ensino e aprendizagem. Espera-se com esta pesquisa gerar discussões e questionamentos para futura reflexão sobre a falta deste profissional habilitado com formação específica ministrando as aulas de Educação Física na Educação Infantil.

Palavras-Chaves: Educação Física; Professor; Educação Infantil.

ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL

Erick Rodrigo Knapp Kanarski
Paulo Ricardo Soethé

Este trabalho trata da inclusão social de pessoas com deficiência através do esporte. A forma correta para se referir a pessoas com necessidades especiais é “pessoa com deficiência”. Segundo a Organização das Nações Unidas o termo “portador” é incorreto, pois a deficiência não é algo que a pessoa porta, mas sim, que é parte da pessoa. O termo “Deficiência” é utilizado para caracterizar limitações que atingem as funções do corpo, podendo ser física, auditiva, intelectual ou visual. Hoje, mesmo no mundo moderno, onde essas limitações podem ser superadas, as pessoas com necessidades especiais ainda sofrem discriminação da sociedade e da Administração pública que age com descaso, não disponibilizando uma infraestrutura adequada para atendê-las. Estes fatores afastam as pessoas com deficiência do convívio social e faz com que se sintam incapazes de se relacionar, trabalhar, constituir família e praticar esportes. O esporte talvez seja um dos fatores de inclusão social mais eficaz, especialmente, os esportes coletivos, onde a união é indispensável para a concretização de resultados e, conseqüentemente, as diferenças são postas de lado. No Brasil, este ano aconteceram as Paraolimpíadas, que é a versão das olimpíadas para deficientes através da prática de esportes adaptados. A paraolimpíada é o auge da inclusão social pelo esporte pois é um evento mundial voltado exclusivamente para pessoas com deficiência. Porém, para que a inclusão aconteça não basta existirem normas sobre o assunto, precisamos que estas normas sejam cumpridas. Algumas ações que podem contribuir para a inclusão social é a realização de mais campeonatos esportivos, adaptação do espaço físico escolar com a colocação de piso tátil (alto relevo), antiderrapante, rampas, barras de apoio, portas adaptadas, aulas de libras, braille e outros. Necessita-se também de professores com formação profissional adequada para atender estes alunos e para isso se faz necessário que o Governo crie cursos de capacitação, especialmente, para professores de Educação física que precisam levar seus ensinamentos para o ambiente externo, o que propicia mais dificuldades. Ainda temos muito a evoluir sobre o tema inclusão social das pessoas com deficiência e por isso é necessário um maior comprometimento da sociedade, Governo, Prefeituras e das escolas. Os profissionais de educação física podem começar fazendo do esporte uma ferramenta de inclusão social, pois sim, o esporte é capaz de transformar a vida destas pessoas.

Palavras-Chaves: Inclusão; Esporte; Jogos Paraolímpicos.

A PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E O ESTRESSE OCUPACIONAL

Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer
Edson Pereira de Andrade
Robson Geovane Miguel

Esta pesquisa teve como objetivo apresentar os conceitos e as causas do estresse ocupacional sob a ótica da Psicologia Organizacional nos teóricos selecionados para este estudo. O estresse tem presença crescente e impactante no ambiente do trabalho, denunciando a relação prejudicial entre o indivíduo e a sua atividade laboral, e pode causar danos físicos, psicológicos e sociais. As causas podem ser decorrentes desde a nova configuração e organização do mundo do trabalho, como também da história psíquica do indivíduo. Apontar as contradições a respeito das causas do estresse e quais são as suas possíveis soluções aponta a importância deste trabalho. Portanto, são necessárias implementações e desenvolvimento de estratégias que não responsabilizem unicamente o sujeito. Para realizar o estudo foi utilizada a revisão bibliográfica, que conta com uma série de etapas. A primeira etapa se caracterizou pela seleção do material através de palavras-chave. A seguir, foi realizada a leitura e fichamento dos materiais selecionados. Por fim, a categorização do estudo, considerada como a etapa na qual se extraem as informações dos documentos, pontuando o que for mais relevante para as questões abordadas. Duas categorias foram elencadas, sendo a primeira sobre conceitos e causas do estresse no trabalho. Grande parte dos autores expõe o estresse como sendo causado pela organização do trabalho e como o mesmo se estabelece. Os estudos apresentaram estratégias para enfrentamento do estresse no trabalho. Assim foram realizadas as seguintes propostas nos estudos analisados: elaborar programa de qualidade de vida no trabalho com atividades e práticas de exercícios físicos aliados com atendimento psicoterapêutico que vão contribuir para prevenção do estresse.

Palavras-Chaves: Organização; Trabalho; Psicologia; Causa; Estresse.

AGILIDADE E VELOCIDADE PARA ESCOLARES PRATICANTES E NÃO PRATICANTES DO FUTSAL NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMA ESCOLA PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

Fernando Borgert Silva
Fábio Douglas Santana da Silva
Paulo Ricardo Soethe
Francier Marcondes

INTRODUÇÃO: O futsal é um esporte muito popular e também muito praticado em meio escolar, pelo fato de sua fácil realização além de ter fundamentos muito parecidos com o do futebol é de grande preferência das crianças, seus principais fundamentos são agilidade e velocidade que além de serem habilidades normais de qualquer ser humano são necessária para qualquer bom jogador de futsal e podem ser trabalhadas. **OBJETIVO:** Demonstrar se há diferenças nos níveis de agilidade e velocidade para escolares praticantes e não praticantes do futsal no 6º do ensino fundamental de uma escola particular no município de Manoel Ribas. **MÉTODOS:** Foram avaliados alunos que treinam e alunos que não treinam futsal do sexto ano em uma escola em Manoel Ribas para então ser realizado uma comparação para ver se o treino mostra resultados na agilidade e velocidade. Os alunos foram avaliados em dois testes, o teste do quadrado utilizado para avaliar a agilidade e o teste de velocidade em que utilizamos a corrida de vinte metros, cada alunos fez três vezes o teste e o seu melhor tempo foi marcado para então ser feito a análise. **RESULTADOS:** Os resultados comprovam que o treinamento e até mesmo a pratica do futsal escolar interfere na agilidade e velocidade de seus praticantes. Mesmo que muitos pratiquem outros esportes na media geral o treinamento desse esporte mostra diferença nessas habilidades motoras em seus praticantes **CONCLUSÃO:** O grupo de praticantes de futsal tem melhor tempo na media geral do que os alunos que não praticam o treino, mostra também que os alunos praticantes de outros esportes também tem boa influencia e demonstram bom tempo mais ainda sim inferior ao dos praticantes de futsal. Demonstrando então que o treinamento de futsal gera melhora nas habilidades motoras como agilidade e velocidade de seus praticantes.

Palavras-Chaves: Futsal; Agilidade; Velocidade; Praticantes; Não Praticantes.

**EQUILÍBRIO DOS ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN DA ESCOLA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO PR-NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Walter Nicolau Heidmann Buss
Rafaele Campos Gaeski
Paulo Ricardo Soethe

INTRODUÇÃO: O equilíbrio é uma capacidade física básica à realização de tarefas, ao haver um bom desenvolvimento do equilíbrio a qualidade de vida melhora, proporcionando maior interação do indivíduo com o ambiente e com outras pessoas. O desempenho da função de ajustamento ou equilíbrio, que traduz a maior ou menor plasticidade do sistema nervoso central, permite o indivíduo a responder as situações em que os problemas que ele encontra e sua confrontação com o meio. Algumas pessoas que apresentam um equilíbrio no chão podem experimentar dificuldades ao deslocarem-se sobre um obstáculo elevado. O desequilíbrio pode ser entendido como a alteração dos mecanismos de regulação Tônica comandados pelo cerebelo que, frente a medo e instabilidade em alguma atividade, ocasiona reações de enriquecimento comprometendo as reações de equilíbrio. O equilíbrio e a coordenação tornaram-se requisitos básicos para a vida de relação do homem. Do equilíbrio depende o corpo para manter-se em pé, sendo a sua mobilidade fruto do coordenado relacionamento das partes do corpo. **OBJETIVO:** Analisar e avaliar o nível de equilíbrio dos alunos com síndrome de down da escola associação de pais e amigos dos excepcionais de turvo PR - na modalidade educação especial. **MÉTODOS:** Através do teste de equilíbrio de BERG, será avaliado o nível de equilíbrio dos indivíduos. **RESULTADOS:** O teste foi aplicado somente com um dos indivíduos ate o momento. O indivíduo avaliado demonstro somente dificuldade em uma das quatorze fazes do teste. **CONCLUSÃO:** Ate o presente momento concluímos que a síndrome de Down não influencia no equilíbrio dos alunos.

Palavras-Chaves: Equilíbrio; Síndrome de Down; Educação Especial.

SUPERAR LIMITES: A ESCOLHA É SUA

Kauana Zazula Vaz
Mariane Dos Santos Ferreira
Francier Marcondes
Robson Geovane Miguel

O presente projeto aborda a temática Superar Limites: A escolha é sua, o qual será desenvolvido na escola de educação básica Clodoaldo Santos de França: Modalidade Educação Especial, na cidade de Pitanga - PR. O público alvo será os alunos portadores de necessidades especiais matriculados na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). Pretendemos num primeiro momento abordar a valorização do indivíduo através de atividades dinâmicas motivacionais. Objetivamos ainda, despertar nestes o interesse pela reflexão diante da temática Jogos Paraolímpicos, tendo como base atletas de diversas modalidades paraolímpicas que superaram seus limites através do esporte, para que os alunos tenham maior interesse e perseverança em continuar seus estudos, sem desistirem de seus ideais com consciência de que podem realizar tudo aquilo que almejam, mesmo possuindo algumas limitações. Abordaremos ainda algumas questões relacionadas a realidade do Brasil, os pontos positivos e negativos dos Jogos Paraolímpicos realizados no país. Optamos por uma pesquisa estudo de caso, descritiva e qualitativa. Esperamos com o tema estimular reflexões acerca do tema superação de limites.

Palavras-Chaves: Jogos Paraolímpicos; Educação Especial; Inclusão; Superação.

GÊNERO E BRINCADEIRAS INFANTIS

Fabiana Ramos
Andressa do Prado Gelinski
Edson Bellozo

O objetivo deste artigo é discutir a influência da questão de gênero nas brincadeiras infantis, considerando os fatores essenciais na interferência do processo educativo. Gênero e brincadeiras infantis fazem parte de todos os períodos escolares da criança, pois as atividades lúdicas, no caso, as brincadeiras, são integrantes do cotidiano de cada criança, na qual através destas brincadeiras que se possibilita o desenvolvimento e construção do imaginário, no qual se torna livre para criar em um meio sem regras estabelecidas, em que possibilita a ela a mudanças sociais e cognitivas imprescindíveis. Quando a brincadeira se torna desinteressante para a criança, brincadeira a criança associa a suas particularidades, suas ânsias e seus desejo, onde ela incorpora a construção social do gênero, sendo o papel da mulher e do homem perante a sociedade onde é estabelecido a elas que meninos teriam que brincar de carrinho e meninas de bonecas. Torna uma desigualdade entre os gêneros, pois nada disso impede que as crianças realizem atividade, brincadeiras ditas de meninos e meninas. Tudo isso vir a ocorrer devido a influência da família, a sociedade onde se serve de tal modelo para esta apto no convívio dos iguais, da questão cultural onde essas crianças estão inseridas, ou até mesmo da religiosa que a cerca. Todos estes meios influentes da desigualdade de gênero onde cada dessas diz que homem e mulher tem papéis diferentes e tarefas distintas na sociedade, e assim começa uma cresça onde a criança nasce e da mesma criação é preparada para sua vida adulta e suas responsabilidades na vida futura, e algumas brincadeira são relacionadas a essa formação. E com isso acaba-se acarretando e dificultando a participação em algumas atividades prejudicando o desenvolvimento natural no Ensino Infantil e Ensino Fundamental Inicial. Devido a isso, o Projeto de Conclusão de Curso busca a pesquisar o por que as brincadeiras estão sempre relacionadas ao gênero, e de que forma isso pode ser visivelmente percebido na aula de Educação Física.

Palavras-Chaves: Gênero; Brincadeiras de Infância; Educação Física.

A CONTRIBUIÇÃO DA CAPOEIRA PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICIPIO DE MATO RICO PR NA CONCEPÇÃO DOS PAIS

Vilson Ramos
Francier Marcondes

A Capoeira é uma manifestação cultural que surgiu em circunstâncias de luta por liberdade, nos tempos da escravidão. No decorrer de sua história ela foi sofrendo alterações e ganhando adeptos em todas as camadas sociais e em vários ambientes. Dentro deste contexto ela surge no âmbito educacional como uma ferramenta pedagógica no processo educativo, pois sua prática envolve aspectos físicos, cognitivos, motores e sociais. A Capoeira é muito rica em termos culturais, desta forma ela desempenha um papel de grande valia no processo de ensino-aprendizagem do indivíduo, pois através do lúdico, da roda, da letra das músicas, desperta nos participantes todo contexto em que a Capoeira esta inserida de exclusão social, marginalidade, preconceito, podendo esta forma contribuir não somente nas aulas de educação física mas também enriquecer todo o contexto interdisciplinar. O trabalho tem como principal objetivo analisar a contribuição da Capoeira para alunos com idade entre 6 a 16 anos de ambos os sexos participantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo do município de Mato Rico PR na concepção dos pais. A realização desta pesquisa se justifica pela tentativa de fornecer informações relevantes a respeito da contribuição da Capoeira para alunos participantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo do município de Mato Rico PR, já que o intuito deste espaço destinado a crianças e adolescentes é a realização de atividades que propiciem a inclusão desportiva, social e cultural destes indivíduos, visando sempre à transformação social. Com relação aos resultados estamos em fase de análise dos dados obtidos para que dessa forma possamos concluir nossa pesquisa.

Palavras-Chaves: Capoeira; Desenvolvimento; Crianças; Concepção; Pais.

O NÍVEL DE PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM UM COLÉGIO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA – PR

Elaine Cristina Pereira
Mileni Patricia Stadler
Paulo Ricardo Soethe

INTRODUÇÃO: A atividade física para os adolescentes tem se tornado cada vez menos importante, o celular tomou o espaço das brincadeiras de rua, o computador ou a TV acabaram ocupando as horas em que poderiam estar correndo e se divertindo. Quando não é incentivada a prática de atividade física na adolescência, fica mais difícil mudar esse problema quando adultos, pois o costume e a falta de interesse aumenta mais ainda, a falta de tempo muitas vezes é a causa de uma saúde prejudicada e uma alimentação desregrada, pois a correria do dia-a-dia não deixa cuidar da própria saúde e do bem estar.**OBJETIVO:** Analisar o nível de prática de atividades físicas em alunos do ensino médio em um Colégio Estadual do Município de Pitanga - PR **MÉTODOS:** Vinte adolescentes do terceiro ano do ensino médio respondeu um questionário onde consiste em 6 perguntas: deslocamento para escola quais os meios utilizados; aulas de Educação Física quantas vezes por semana; Faz atividades regulares ou esporte; tipo de atividade física que deixa cansado com a respiração difícil; O tempo que passa assistindo televisão, vídeo, DVD; Quanto tempo Jogando no computador ou videogame. **RESULTADOS:** De acordo com os dados apresentados na tabela 1;2;3,4;5 e 7, 95% dos alunos usam carro ou transporte público até a escola e apenas 5% vai andando; mostra que as aulas de Educação Física, e exercícios são praticados apenas 2 vezes por semana; 55% dos alunos faz algumas atividades físicas, os outros 45% tem falta de interesse e incentivo na pratica de esportes; 45% dos alunos concluiu que se sentem mais cansados quando correm; 40% dos alunos passam de 1h a 2h por dia e de 4h e 6h por semana, assistindo Tv, vídeo, etc; **CONCLUSÃO:** Os alunos apresentaram um nível de interesse muito baixo em relação a Atividade Física, levando em consideração o meio de deslocamento para a escola, atividades físicas realizadas na escola e fora da escola e tempo de sedentarismo, como o tempo assistindo televisão e que inclui horas vendo televisão, jogando computador ou videogame.

Palavras-Chaves: Atividade Física; Sedentarismo; Nível de Prática.

EDUCAÇÃO SEXUAL, UMA REALIDADE NEM TÃO REAL.

Claudir Blan Junior
Edson Bellozo
Carlos Henrique Santos

A educação sexual é o nome dado ao processo que busca esclarecer aos indivíduos a respeito da responsabilidade particular de cada um para com o próprio corpo. Pode-se dizer que a educação sexual forma-se nos indivíduos através de informações formais e informais, onde a todo momento recebem e emitem conhecimentos a fim de conhecer-se. O contato constante obtido pelos indivíduos dentro do ambiente escolar facilita a transmissão de informações devida a afinidade desenvolvida entre colegas, além do mais, ainda poderão estar interligados através dos meios de comunicação em horários opostos ao escolar, agregando conversações variadas sobre o tema. O ambiente escolar é um local propício para troca de informações. A escola por sua vez tem como função o desenvolvimento global do aluno, onde deveriam estar inclusos projetos ou disciplinas referentes a sexualidade. Além do mais, “a educação sexual contribui para o desenvolvimento pessoal e, em consequência, é um atributo da escola” (Sampaio, M.M., 1987, p.19), perante a isto, as escolas tem como função apresentar conteúdos referente a sexualidade, porém, deverá abordar de forma científica, relacionando com a saúde e bem estar. Já alguns aspectos ficaram responsáveis pelo contexto familiar, que é de suma importância, sendo assim a escola e a família iram se complementar afim de esclarecer o assunto. Em entrevista à Agência BBC News a educadora Maria Helena Vilela drizzle: "No âmbito das escolas públicas, já se tentou criar um parâmetro para que a educação sexual fosse um tema transversal, ou seja, atravessasse diversas matérias. Mas sem verbas e nem capacitação suficientes, o projeto não foi adiante", diz a educadora Maria Helena Vilela. O Brasil já caminhou na questão da educação sexual, mas ainda tem um longo caminho pela frente. O presente trabalho ainda está em fase de elaboração, deste modo não podemos obter resultados finais, mas o mesmo terá como objetivo demonstrar o quão importante faz-se a abordagem de temas referentes a sexualidade em ambiente escolar.

Palavras-Chaves: Educação Sexual; Ambiente Escolar; Sexualidade.

APLICAÇÃO DA ESCALA DE EQUILÍBRIO DE BERG PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE EQUILÍBRIO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Crissiane de Fatima Andrade
Jucelia Fernandes de Freitas Capato
Robson Geovane Miguel

No Brasil a população idosa vem registrando um aumento significativo em sua expectativa de vida e assim surge a preocupação perante a notável transformação epidemiológica, o cuidado com a saúde e a qualidade de vida, gerando sentido mais amplo e necessário, precisando de intervenções a respeito das alterações do envelhecimento e de suas consequências, proporcionando ao idoso um maior bem-estar e maior capacidade funcional. A Educação Física tem por finalidade promover o lazer e a qualidade de vida, sendo assim, para o idoso a realização de atividades físicas ajuda muito, tanto na autoestima, como para o corpo e para a mente trazendo de forma prazerosa o bem estar. As atividades devem proporcionar alegria, descontração, bem estar físico e psicológico deve estar fundamentado na prevenção, manutenção, reabilitação e recreação. O conteúdo pode ser diversificado e envolver ginástica, musculação, atividades aquáticas, jogos, recreação e esportes, respeitando as características dos idosos. Nesse sentido a presente pesquisa tem como objetivo analisar o nível de equilíbrio dos idosos do clube dos idosos Santo Antônio do município de Santa Maria do Oeste, PR. Optamos por utilizar uma pesquisa de campo, quantitativa. Foi realizado o teste de Berg que é constituído por uma escala de 14 tarefas comuns que envolvem o equilíbrio estático e dinâmico tais como alcançar, girar, transferir-se, permanecer em pé e levantar-se. A realização das tarefas é avaliada através de observação e a pontuação varia de 0 – 4 totalizando um máximo de 56 pontos. Estes pontos devem ser subtraídos caso o tempo ou a distância não sejam atingidos, o sujeito necessite de supervisão para a execução da tarefa, ou se o sujeito apoia-se num suporte externo ou recebe ajuda do examinador. A amostra foi composta por 10 pessoas com idade de 63 anos de idade a 77 anos de idade, sendo 02 do gênero masculino e 08 do gênero feminino. Conclui-se assim com a realização da pesquisa a importância da atividade física na vida das pessoas mais idosas e em nossos resultados tivemos resultados positivos o que vai de encontro com o estudo de Silva et al (2007), que mostra os benefícios da atividade física praticada pelos idosos.

Palavras-Chaves: Idoso; Atividade Física; Equilíbrio.

O ENSINO DO ATLETISMO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DE NOVA TEBAS

Marcelo Pedrozo
Joelma do Espírito Santo Maciel
Paulo Ricardo Soethe

Introdução. A educação física sempre esteve presente nas nossas vidas desde dos nossos antepassados, na escola tem um papel muito importante na formação dos alunos. Os conteúdos estruturantes da educação física escolar são os jogos e brincadeiras, ginástica, lutas, dança e esportes. No ensino fundamental a educação física é iniciada nos 5 primeiros anos e aprofundada nos 4 anos da segunda fase totalizando 9 anos, com mas 3 anos de ensino médio completando a cação básica. O atletismo é um esporte individual considerado a base para outras modalidades por trabalhar com movimentos básicos e composto por modalidades de corridas, saltos e arremessos. **Objetivo:** Analisar a metodologia do ensino do atletismo, utilizada pelos professores nas aulas de educação física no ensino fundamental do município de Nova Tebas-PR. **Métodos.** Foi aplicado um questionário sobre metodologia de ensino para 8 professores de educação física do ensino fundamental da rede estadual de Nova Tebas com idade de 26 a 53 anos tempo de atuação de 6 meses a 29 anos, 4 efetivos e 4 temporários. Foi avaliado se os professores abordam atletismo em suas aulas. Qual a metodologia utilizada no ensino do atletismo. **Resultados:** Foi identificado que todos conhecem o atletismo e se sente capacitado para aplicá-lo mas só 87% trabalha em aula 12% não trabalha por não ter espaço adequado. Modalidades mais trabalhadas 100% dos 7 que responderão citarão corridas e saltos, 86% também trabalharão arremessos, 42% trabalharão lançamentos além das demais modalidades citadas. Metodologia 100 % abordam atletismo na pratica 71 % trabalho com aulas teóricas 71% trabalharão através da ludicidade jogos e brincadeiras. Quanto tempo trabalha 100% respondeu de 3 meses a 25 anos. Todos utilizam jogos pré-desportivo e concordam que o atletismo deve ser trabalhado na educação física. Devido as diretrizes curriculares (42%), uma esporte base importante para o desenvolvimento (39%), acham uma modalidade importante (29%), trabalha a parte física (14%), disciplinar e a autoestima (14 %) acha que de a ver melhores condições para se trabalhar. **Conclusão:** Dos 8 professores que responderão o questionário sete trabalham o atletismo em suas aulas adaptando se a realidade da escola abordando com aulas teórica e práticas apenas 1 professor não trabalha por falta de espaço adequado, com a adaptação de matérias e do espaço e possível uma abordagem eficiente.

Palavras-Chaves: Atletismo; Educação Física; Metodologia De Ensino; Ensino Fundamental.

EXERCÍCIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL APLICADOS AO ENSINO DO VOLEIBOL

Fabricio Barbosa Ribas
Francier Marcondes

A Educação Física nos últimos tempos, tem utilizado o treinamento funcional em trabalhos de reabilitação, e por trabalhar vários conjuntos musculares em um único exercício, estão sendo utilizados na área esportiva principalmente na área do condicionamento físico. Como o treinamento do Voleibol geralmente tem a parte de condicionamento físico separado do treino técnico/tático, esse estágio do treinamento acaba sendo desestimulante para a maioria dos atletas. O Treinamento Funcional possibilita aliar o treino de fundamentos de voleibol e o condicionamento físico em um mesmo exercício, tornando as sessões de treinamento mais atrativas para os atletas. O Treinamento Funcional também oferece uma melhora nas qualidades físicas dos atletas, como o aumento da flexibilidade, impulsão vertical e força abdominal. Outro benefício do Treinamento Funcional é aumentar a resistência dos atletas, diminuindo a incidência de lesões durante as competições. Além da tonificação muscular, o Treinamento Funcional implica numa maior complexidade do movimento e no envolvimento de várias capacidades físicas, sendo praticamente indispensável nos treinamentos de voleibol em todas as categorias, seja para atletas amadores ou profissionais.

Palavras-Chaves: Treinamento Funcional; Voleibol; Treinamento Esportivo; Condicionamento Físico.

EQUILÍBRIO EM ALUNOS DA ESCOLA CLODOALDO SANTOS DE FRANÇA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Jocelia Chodoba
Paulo Ricardo Soethe
Robson Geovane Miguel

Introdução: A Educação Intelectual condiz quando o nível de desenvolvimento cognitivo é abaixo da média esperada para determinada faixa etária. É preciso uma atenção especial e recursos cognitivos para melhorar o equilíbrio. Alunos com deficiência intelectual têm uma série de problemas como lentidão, percepção motora, postura equilíbrio inadequado ou atraso quanto a sua idade cronológica, todos ligados ao sistema nervoso central, apresentam um nível de habilidades motoras fundamentais atrasado, quanto mais elevado é o grau de deficiência, maior é o atraso no desenvolvimento motor. Segundo Carvalho e Maciel (2003). O equilíbrio é um dos sentidos básicos que permite o ajustamento do ser humano ao meio, tendo fatores que interferem na atuação e as crianças seriamente lesionadas têm dificuldades na área do equilíbrio, por terem um cérebro despreparado para gerar informações adequadas, ou músculos incapazes de atuar contra a força da gravidade. **OBJETIVO:** Mensurar o nível de equilíbrio dos alunos com deficiência Intelectual da Escola Clodoaldo Santos de França, na modalidade de educação especial. **MÉTODOS:** Nove alunos, com idade entre 16 a 25 anos, foram avaliados alunos portadores da Deficiência Intelectual estudantes da APAE através do Teste de Berg para mensurar o equilíbrio postural, foi utilizado um banco na altura de um degrau, relógio comum com segundos para cronometrar o tempo de aplicação de cada teste duas cadeiras com altura razoável para uma fácil transferência de uma para outra. **RESULTADOS:** A média foi 52 nesse trabalho, e 5 alunos tiveram o melhor resultado com valor de 56, outros três ficaram entre 54 a 45 com risco de quedas e 1 amostra apenas apresentou resultado relativamente baixo com valor de 40 com risco de queda. **CONCLUSÃO:** Foram constadas diferenças de equilíbrio entre eles com um aluno com nível de queda, na média todos apresentaram um nível adequado de equilíbrio.

Palavras-Chaves: Equilíbrio; Educação Física; Deficiência Intelectual.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE: A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA VOLTADA À NECESSIDADE DE TODOS

Lariça Pereira dos Santos
Amanda Ritiele Sardinha de Oliveira
Francier Marcondes
Robson Geovane Miguel

A presente pesquisa possui um delineamento de cunho qualitativo com o objetivo de analisar os aspectos e objetivos da educação inclusiva e diversidade na visão dos diretores das instituições de ensino estaduais do município de Nova Tebas, PR, sabe-se que é dever do estado garantir educação para todos os indivíduos, sem nenhum tipo de distinção de cor, raça, etnia, religião, sexo, sendo assim é garantido a esses a educação e sua permanência na mesma seja na rede pública, ou a particular. É dever dessas instituições receberem alunos portadores de deficiência sendo ela motora ou intelectual. É dever do Estado, garantir aos indivíduos uma educação de qualidade, então para as dificuldades intelectuais a escola deve oferecer um ensino especializado, diferenciado que atenda as particularidades dos educandos. No caso de educandos com deficiência motora, é dever da escola oferecer um espaço físico adaptado para esses indivíduos, que garanta total acesso a todos os espaços da escola sem dificuldades ou impedimentos. É também papel da escola oferecer uma política de diversidade, para que entreguem esses alunos em uma classe de ensino regular. Não basta apenas incluir alunos portadores de alguma deficiência em uma classe regular, mas oferecer a esse indivíduo condições de aprendizagem, com profissionais que sejam capacitados para trabalhar e achar maneiras com que esse aluno consiga acompanhar o ensino regular. O aluno incluso deve acompanhar com eficiência a classe regular, pois a este é oferecido todos os meios cabíveis. Se mesmo com todas essas ofertas de aprendizagem, o indivíduo não conseguir acompanhar o cotidiano de uma sala regular o aluno deve ser transferido para uma escola especializada, que possa atender-los de maneira diferenciada. A inclusão implica em uma transformação considerável no espaço escolar. Espera-se que haja empenho de toda sociedade escolar, que a discriminação seja superada e que se perceba a dimensão de saberes que a diversidade tem a oferecer. Em relação às escolas, não podem mais ser um palco de discriminação, devendo haver igualdade a todas as diferenças para que as pessoas humanas não sejam desvalorizadas. Acredita-se que não se depende somente da postura do profissional, mas de acreditar no potencial do aluno e no seu aprender, de aceitar desafios, criando um novo sistema escolar que demanda a existência de amizade entre aluno e professor para um próximo futuro onde a diversidade deixa de ser um desafio, e torna-se uma nova conquista.

Palavras-Chaves: Educação; Inclusão; Escola; Intelectual; Diversidade.

APTIDÕES SOCIAIS DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I - PITANGA-PR

Robson Ferreira Pessoa
Francier Marcondes
Robson Geovane Miguel

A adolescência é marcante na vida de todo ser humano, conviver com um indivíduo que esteja passando por esta fase exige muita paciência e compreensão por parte de familiares, professores e pessoas que o cercam. Observamos que muitas pessoas encontram dificuldades para interpretar suas atitudes e conseqüentemente orientá-los para uma melhor convivência social. Um bom entendimento sobre este período da vida garantiria uma boa visão de como interagir com os adolescentes principalmente no ambiente escolar, local onde existe uma maior concentração de crianças passando por mudanças significativas até tornar-se adolescentes além dos que já estão nessa fase. A presente pesquisa tem como objetivo avaliar as aptidões sociais do comportamento dos adolescentes do Ensino Médio buscando levantar números para diagnosticar quais comportamentos tem mais propensão de acontecer nas suas relações interpessoais com seus pares. Ou seja, identificar características individuais de comportamentos e procedimentos de aptidões sociais que facilitam a linguagem e a comunicação, que por meio deles possibilitem conseqüentemente a criação e ampliações de vínculos e laços nas relações humanas, porém, respeitando a singularidade de cada um, com suas particularidades e valores pessoais questões extremamente ativa nessas relações. E pensando nessas particularidades é que podemos encontrar maneiras de entender os comportamentos dos jovens e identificar o processo de convivência. A metodologia que se estende nesta pesquisa é a quantitativa no tratamento estatístico e qualitativo na interpretação e conclusão do instrumento de pesquisa que se trata de um questionário com questões fechadas adaptado do artigo de Luís Muiño publicado na Revista Superinteressante número 154 de fevereiro de 2011, edição portuguesa. O instrumento viabiliza a avaliação comportamental dos adolescentes em questão, diagnosticando-os com a percentagem de propensão aos comportamentos de aborrecimento, invasão, dogmatismo, passividade, negatividade, abuso e inoportunidade, comportamentos os quais tratam-se de problemáticos para as relações interpessoais, uma questão muito importante que deve ser pensada para então buscar-se meios e ações que ajudem solucionar ou amenizar conflitos nas interações familiares e pedagógicas que em muitas situações podem ser evitadas.

Palavras-Chaves: Aptidões Sociais; Adolescentes; Problemas de Comportamento; Relações Interpessoais; Comportamento Social.

AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR EM CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Milaine Balaguer Sprada
Jaqueline Heinsch
Francier Marcondes

Educação Física Escola, no contexto escolar, a pratica de educação motora tem influência no desenvolvimento de crianças com dificuldades escolares, como problema, de atenção, escrita, calculo e socialização, o que leva a considerar que o acompanhamento da aptidão motora de crianças em idade escolar constitui atividades, Preventivas para profissionais envolvidos com a aprendizagem. Os objetivos e as propostas educacionais da Educação Física foram se modificando ao longo deste último século, e todas estas tendências de algum modo ainda hoje influenciam a formação do profissional e as práticas pedagógicas dos professores de Educação Física. A inclusão da Educação Física oficialmente na escola ocorreu no Brasil ainda no século XIX, em 1851, com a reforma Couto Ferraz, embora a preocupação com a inclusão ao exercício Físico em 1854, a ginastica passou a ser uma disciplina obrigatória no primário e a dança no secundário. A frase mais conhecida dessa época é "Esporte é saúde". De acordo com Coletivo de Autores (1992), a influência do esporte no sistema educacional é tão forte que não é o esporte da escola, mas sim o esporte na escola. O esporte é, para essa fase, o objetivo e o conteúdo da Educação Física escolar e estabelece uma nova relação passando de professor-instrutor para professor-treinador. Optamos pela escolha deste tema por ser um dos motivos em que a criança não está chegando a seu desenvolvimento normal. As habilidades motoras fundamentais segundo castro (2008), são constituídas e identificadas a partir de movimentos e ações básicas, dentre as quais podemos destacar, andar, saltar, correr, chutar, receber, rebater, rolar, arremessar e quicar, por isso a finalidade deste estudo é mostrar como podemos usar este teste ao nosso favor, ficara mais fácil a visualização do desenvolvimento das crianças. O desenvolvimento motor deve ser entendido como um processo de mudanças que ocorrem no comportamento motor ao longo do ciclo da vida, estendendo-se desde a concepção até a morte. O desenvolvimento motor é de extrema importância pois é com isso que as crianças são capazes de controlar seu próprio corpo. O objetivo específico é avaliar o Desenvolvimento Motor das crianças através de teste TGMD-2, identificar o nível de desenvolvimento das habilidades locomotoras, não locomotoras e manipulativas em função da idade de crianças do ensino fundamental, comparar o Desenvolvimento das habilidades locomotoras e manipulativas entre gêneros. Nosso trabalho é um trabalho quantitativo-descritivo é caracterizado como estudo de campo, tem como objetivo de conseguir mais informações e conhecimento de um problema o qual se procura uma resposta, ou uma hipótese que se queira comprovar, ou descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. (Marconi e Lakatos, 2008). Será realizado com alunos regularmente matriculados no ensino fundamental de pitanga PR, a amostra se constitui em uma turma de ensino fundamental 1 com total de 20 crianças na faixa etária de nove a onze anos. O estudo irá verificar o Desenvolvimento das crianças no ensino fundamental através de uma bateria de teste de Desenvolvimento Motor em crianças o TGMD-2 é um instrumento destinado a avaliar as habilidades motoras fundamentais de crianças desenvolvido inicialmente por Ubrich (1987). Em primeiro momento foi escolhido o tema em seguida feito a revisão de literatura e por fim a elaboração do projeto de pesquisa. Não temos o resultado final por que nosso projeto está em andamento.

Palavras-Chaves: Desenvolvimento Motor; Avaliação; Ensino Fundamental.

A UTILIZAÇÃO DO CONTEÚDO DE ESPORTE DE AVENTURA NA NATUREZA E RADICAIS (AFAN'S) NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Gabriela de Alcantara Sereia
Tatiane dos Santos
Francier Marcondes

A presente pesquisa se propõe em analisar a utilização do conteúdo de Esportes de Aventura na Natureza (AFAN'S) e Radicais nas aulas de Educação Física escolar. Apesar do tema de Esporte de aventura ter ganhado força em seu movimento no Brasil em meados do fim do século XX e início do século XXI, ainda é considerado novidade nas aulas de Educação Física escolar, mesmo sendo abordado como prioridade nas novas propostas educacionais, previsto nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Seu objetivo é mostrar que a sua pratica pode proporcionar bem estar, saúde e vida ativa, se tornando uma opção da Educação Física escolar para complementar o processo ensino aprendizagem na cultura corporal do movimento que se constitui dos conteúdo dança, jogos, ginástica, lutas, e o esporte que por muitas vezes é abordado com certa unanimidade no ambiente escolar, utilizando-se das tradicionais modalidades de voleibol, basquetebol, futebol e handebol. O esporte de Aventura além de ser abordado com uma visão multidisciplinar, abordando além das atividades corporais e cuidado com a saúde, também pode abordar assuntos relacionados com a Educação Ambiental, colocando em práticas metodologias diferenciadas associando educação física e meio ambiente, possibilitando assim conscientizá-los do papel importante que um cidadão possui para com esse espaço, desenvolvendo a conscientização ambiental. Nesse sentido surgem algumas inquietações e questionamentos diante das possíveis dificuldades que os professores de Educação Física encontram ao abordar essa temática em sala de aula. Desvelando assim o objetivo da nossa pesquisa, que busca identificar se a temática Esportes de Aventura é trabalhado em sala de aula e principalmente quais as dificuldades encontradas pelo professor ao planejar e aplicar o conteúdo de Esportes de Aventura na Natureza e Radicais nas aulas de Educação Física escolar.

Palavras-Chaves: Educação Física Escolar; Esportes Tradicionais; Atividades de Aventuras e Radicais; Meio Ambiente.

NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA EM ADOLESCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE PITANGA.

Kauana Delcin Sant'Ana
Francier Marcondes

O conceito de atividade física é definido como qualquer movimento corporal produzido pela musculatura esquelética que resulte em gasto energético. É importante frisar que os termos atividade física e exercício físico, apesar de estarem interligados e considerados termos equivalentes, apresentam diferenças em seus significados. A atividade física tem sido considerada um importante componente de um estilo de vida saudável devido particularmente a sua associação com diversos benefícios para a saúde física e mental. A prática de atividade física tem se mostrado benéfica na redução de vários fatores de riscos como por exemplo, o controle do peso corporal, controle da hipertensão e sedentarismo. Entre estes, experiência com atividades físicas na adolescência tem mostrado efeito positivo na prática de atividades nessa idade. Nesse sentido a presente pesquisa tem como objetivo estimar o tempo semanal gasto em atividades físicas de intensidade moderada e vigorosa, em diferentes contextos do cotidiano e ainda o tempo desperdiçado em atividades passivas, realizada na posição sentada. Trata-se de uma pesquisa de campo de cunho quantitativo, utilizado o Questionário Internacional de Atividades Físicas (IPAQ) versão curta, que permitirá a análise da prática de atividades físicas nos seus quatro domínios: trabalho, lazer e como deslocamento. O Questionário Internacional de Atividades Físicas (IPAQ) versão curta foi criado com o intuito de fornecer uma ferramenta válida e que pudesse ser utilizada em diferentes países, facilitando assim a comparabilidade entre as pessoas. A pesquisa esta em fase de coleta de dados para conclusão final.

Palavras-Chaves: Atividade Física; Adolescentes; Exercício Físico.

A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DO SURDO A PARTIR DA CONCEPÇÃO PSICANALÍTICA

Adriana Fátima de Campos
Amanda de Paula Zimmer
Edson Pereira de Andrade

O presente estudo se apoia em pesquisa bibliográfica no intuito de investigar o desenvolvimento subjetivo do surdo sob o prisma psicanalítico. A psicologia declara ser estreita a relação entre desenvolvimento subjetivo e linguagem. Nasce desta maneira, a necessidade de aproximar-se da compreensão de como se dá o desenvolvimento da subjetividade no sujeito que nasceu surdo, estabelece comunicação limitada e funcional com familiares e, só mais tarde, se apropria da língua de sinais. Procedo-se, neste sentido, partindo da escolha de artigos concernentes à Psicanálise e à surdez que esclarecem quem é o sujeito surdo e conceituam o desenvolvimento subjetivo para a psicanálise. As produções estudadas destacam, de forma peculiar, o papel da linguagem no desenvolvimento humano, o sentimento de estrangeiro que perpassa o sujeito surdo nas limitações que lhe são impostas antes da aquisição da Língua de Sinais e a constituição subjetiva. A estreita ligação entre desenvolvimento humano e linguagem elucidada em diversas áreas científicas torna instigante a indagação de como o sujeito que nasceu surdo se constitui subjetivamente, considerando uma aquisição de linguagem tardia, necessariamente bilíngue e desconectada da comunicação familiar que, para a psicologia, encerra em si as primeiras e marcantes impressões de mundo. A reflexão aqui apresentada tem por objetivo apontar possibilidades para a compreensão da constituição subjetiva do surdo sob a ótica psicanalista. Para realizar o estudo será utilizada a revisão bibliográfica, que conta com uma série de etapas. Após a leitura exploratória efetuou-se o fichamento dos artigos selecionados e em seguida a organização do trabalho por meio de categorias, sendo elas: o papel da Linguagem, a constituição subjetiva e o sentimento de estrangeiro. Há forte consenso entre alguns autores que a constituição subjetiva se dê por meio da linguagem oral. Neste artigo, cujo foco prevalece sobre a psicanálise, se evidencia a estreita relação entre desenvolvimento subjetivo e linguagem na descrição de Garcia-Roza (1995, p. 69) quando assinala para a importância das exigências “Veiculadas pela linguagem, elas operam a mediação entre o eu e o outro, necessária para que seja superada a relação imaginária.” Considerações Finais As produções na área da psicanálise e da surdez apresentam-se como campo para estudos científicos cujo diálogo é inicial e instigante. Para o sujeito surdo a conquista da compreensão do próprio desenvolvimento será fator contribuinte para a sua qualidade de vida. Para a psicologia implica avanço na compreensão humana e cria vínculos com a comunidade surda que até o momento se apresentam indispensáveis e paradoxalmente quase inviáveis sem a imersão na língua que nos aproxima, inevitavelmente a Língua de Sinais.

Palavras-Chaves: Constituição; Subjetiva; Surdo; Psicanálise.

O NÍVEL DA CAPACIDADE MOTORA FINA DE CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS DA ESCOLA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PITANGA-PR

Lilian Vanessa de Araújo Godinho
Paulo Ricardo Soeth

INTRODUÇÃO: A educação especial necessita de uma variedade de recursos e serviços educacionais, para que se obtenha melhoria no atendimento a ampla diversidade de alunos que precisam entender através do sistema educacional, que tanto a educação especial quanto a educação comum se configuram como elementos que se baseiam em um único modelo de educação. Deficiência intelectual é um termo muito utilizado quando o indivíduo apresenta limitações em executar tarefas e até mesmo em se comunicar. Estas limitações podem causar atrasos no desenvolvimento do indivíduo, e na sua aprendizagem. A deficiência intelectual pode afetar a coordenação motora fina do aluno, fazendo com que ele possua dificuldades em atividades simples como escrever, abotoar a camisa, calçar o sapato, entre outras. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1976) possui uma classificação para o nível de deficiência mental, e são elas leve, moderada, severa e profunda, demonstrando assim que nem todos são afetados da mesma maneira. Para isso essas crianças devem ser incentivadas desde nova para que seu atraso mental não afete totalmente seu desenvolvimento. **OBJETIVO:** Avaliar se a idade motora dos alunos é compatível com a idade cronológica. **MÉTODOS:** O seguinte estudo fará uma pesquisa para analisar se as crianças com deficiência intelectual matriculadas na educação especial realmente tem sua coordenação motora fina afetada pela deficiência intelectual. Um grupo de 10 crianças com idade entre cinco e oito anos, matriculados regularmente na educação especial (APAE) foram recrutados, para avaliar se a idade cronológica era compatível com a idade motora, foi realizada uma bateria de testes de coordenação motora fina, o teste utilizado foi do Rosa Neto: Construção de uma torre, construção de uma ponte, passar o barbante na argola, fazer um nó, labirinto, fazer bolinhas de papel, ponta do polegar, lançamento com uma bola, círculo com o polegar. Em seguida foi realizado o levantamento de dados. **RESULTADOS:** O teste está em fase de análise. **CONCLUSÃO:** Através da análise dos referenciais bibliográficos concluímos que os alunos com deficiência intelectual apresentam um retorno no seu desenvolvimento motor comparado com crianças não portadores da deficiência.

Palavras-Chaves: Coordenação Motora Fina; Deficiência Intelectual; APAE.

JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Jeferson Leal Barankievicz
Fabiano Senkiv
Paulo Ricardo Soethe

Os jogos e as brincadeiras são fontes inesgotáveis de interação lúdica e afetiva. Para uma aprendizagem eficaz é preciso que o aluno construa o conhecimento, assimile os conteúdos, e o jogo é um excelente recurso para facilitar esta aprendizagem. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo. Utilizar o jogo e as brincadeiras na educação Infantil significa transportar o campo da aprendizagem em condições que auxiliam na construção do conhecimento, introduzindo as propriedades do lúdico, do prazer da capacidade de iniciação e ação ativa e motivadora. Com objetivo de analisar os jogos e as brincadeiras infantis no processo da aprendizagem, foi realizado um questionário com três professores do sexo feminino que atuam ou já atuaram com alunos da educação Infantil na Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu. O questionário consiste nas seguintes perguntas: Qual a sua opinião sobre a contribuição das brincadeiras e brinquedos no desenvolvimento das crianças em idade Pré-escolar? Para você a função educativa do jogo oportuniza a aprendizagem da criança? Sim ou não, e por que? Quando você brinca com sua turma, você oportuniza a todos participarem da brincadeira? Como? Como é vista a brincadeira na sua escola pelos professores de alfabetização? Os jogos e brincadeiras devem fazer parte do cotidiano das crianças da educação infantil, através deles a criança pode estimular o desenvolvimento do seu raciocínio lógico, da cooperação, criatividade, coordenação e socialização. Através do jogo pode-se oportunizar aos alunos aprenderem a respeitar regras, discutir, inventar, criar e transformar o mundo onde estão inseridos. É de suma importância o jogo na aprendizagem da criança, no seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, pois através dele a criança cria sua autonomia, juntamente da imaginação, atraindo sua atenção atingindo seus objetivos. Conclui-se através das respostas dos professores e com referência na fala de autores que os jogos assim como as brincadeiras são essencial para a aprendizagem dos alunos em todas as faixas etárias, sendo mais importante na Educação Infantil onde no brincar a criança constitui atividades primárias que trazem grande benefícios do ponto de vista físico, intelectual e social para a criança pois nesta faixa etária que o corpo e os hábitos dos educandos estão sendo construídos.

Palavras-Chaves: Jogos; Brincadeiras; Educação Infantil.



AGRONOMIA

AQUAPONIA: UMA ALTERNATIVA DE BAIXO CUSTO PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Mauro Aparecido Fonseca da Silva
Cristiane Alcantara dos Santos

A aquaponia é basicamente um sistema de produção de peixes em cativeiro integrado com a hidroponia, de forma que haja benefícios para ambos. Esta integração permite que as plantas utilizem os nutrientes provenientes da água do cultivo da Tilápia para se desenvolver. O sistema radicular das plantas terá o papel de filtro no sistema, assim melhorando a qualidade da água. A piscicultura e a hidroponia juntas geram um processo sustentável, pois todos os recursos são reaproveitados em um ciclo contínuo. O principal objetivo é produzir peixes e hortaliças de maneira sustentável, racionando os recursos hídricos e reduzindo os custos de produção. O sistema visa o desperdício mínimo de água, já que a mesma é totalmente reutilizada entre os sistemas. Uma vez abastecido e em funcionamento, o sistema permanece por tempo indefinido sem a necessidade de troca de água, apenas realizando a reposição da água que é perdida na evaporação. Este sistema pode ser montado com instrumentos de baixo custo e fácil acesso ao produtor, tal como canos, bomba para circulação da água e reservatório para a criação dos peixes, o que acaba sendo uma alternativa de renda e reutilização de materiais por pequenos agricultores. A densidade de peixes em um sistema aquapônico deve acompanhar a relação de 1 kg de peixe para 40 litros d'água. Assim, o sistema funcionará sem a saturação de resíduos e sem falta de oxigênio disponível na água, o que poderia prejudicar o desenvolvimento dos peixes. Desta forma o produtor pode, em curto período e pouco espaço diversificar a renda da propriedade.

Palavras-Chaves: Atividade Rural Alternativa; Criação de Peixes; Cultivo de Hortaliças; Hidroponia.

EFEITO DA MICROBIOLIZAÇÃO DE SEMENTE DE CENOURA NO CONTROLE DE SCLEROTINIA SCLEROTIORUM

Alana Patrícia de Oliveira Vieira
Alex de Paulus Ribeiro dos Santos
Andreia Maria Faria Macena

Este estudo visou observar a efeito biológico de dois tratamentos biológicos e de um extrato vegetal no controle de *S. sclerotiorum* e seu efeito no crescimento e desenvolvimento de plântulas de cenoura. O experimento foi realizado em horta comercial no município de Pitanga - PR. O delineamento experimental foi em bloco casualizados, com quatro repetições. Foram microbiolizadas sementes de cenoura com *Trichoderma asperellum*, *Bacillus methylotrophicus*, extrato vegetal pirolenhoso, e adicionalmente uma testemunha (aplicação de água). Aos 45 dias após a germinação foram avaliado o teor de clorofila, a matéria seca total e a incidência de *Sclerotinia sclerotiorum* em plântulas de cenoura. Os resultados revelaram que o crescimento das plântulas foi influenciado pela aplicação do tratamento com *B. methylotrophicus*, que promoveu um aumento significativo de 1,73 cm, 1,92 cm e 2,69 cm em comparação ao *T. asperellum*, extrato pirolenhoso e a testemunha, respectivamente. Em seguida, obtivemos o resultado referente ao teor de clorofila, sendo que a aplicação de *B. methylotrophicus* foi capaz de promover um incremento de 41,0 % na concentração de clorofila em folha, se comparado ao tratamento sem aplicação (testemunha). Por fim, na incidência de *S. sclerotiorum*, a aplicação de *T. asperellum* e *B. methylotrophicus* nas sementes foi capaz de reduzir em 95,0% e 85,0%, respectivamente. Diante dos resultados conclui-se que o *B. methylotrophicus* e o *T. asperellum* influenciaram significativamente no aumento de estatura da plântula, em seu teor de clorofila, incremento de matéria seca, e contribuiu também para uma baixa mortalidade das plantas por *S. sclerotiorum*. No âmbito da agricultura sustentável, os microrganismos avaliados apresentam potencial para serem inseridos no programa de manejo.

Palavras-Chaves: Microbiolization. Germination in Carrot. *Trichoderma. Bacillus.*

EFEITO DO TRATAMENTO DE SEMENTE COM TRICHODERMA SP. ASSOCIADO A NÍVEIS DE ADUBAÇÃO NITROGENADA NA CULTURA DO MILHO

Erica Santos Novak
Alex de Paulus Ribeiro dos Santos
Andreia Maria Faria Macena

Atualmente a aplicação dos fungos do gênero *Trichoderma* tem se intensificado, visto que, esses fungos podem atuar como antagonistas de alguns fitopatógenos, promotores de crescimento de plantas ou até mesmo fixadores de nitrogênio. O presente trabalho teve como objetivo avaliar o desempenho produtivo da cultura do milho em função da aplicação combinada entre *T. harzianum* e a adubação nitrogenada. O experimento foi conduzido na safra de verão de 2015 no município de Peabiru- PR. O delineamento estatístico utilizado foi o de blocos casualizados em esquema fatorial 2 x 4, totalizando oito tratamentos e quatro repetições. O primeiro fator avaliado foi à aplicação em tratamento de semente de *T. harzianum* (sem e com) e o segundo foram as aplicações de nitrogênio em cobertura nas doses de 0, 50, 100 e 150 kg ha⁻¹. As variáveis analisadas foram: altura de plantas, peso de espiga, comprimento de espiga, peso de 100 grãos e produtividade kg ha⁻¹. Os resultados revelaram que a aplicação de *T. harzianum* e 50 Kg ha⁻¹ de nitrogênio aumentaram em 15,5% o crescimento de espiga, e em 8,6% o incremento na massa de grão quando comparados à mesma dose de nitrogênio e sem a aplicação do fungo. Já produtividade também foi influenciada pela aplicação de *T. harzianum*, sendo que em combinação as doses de 0 Kg ha⁻¹ e 50 Kg ha⁻¹ promoveram incrementos de 2,45% e 2,62%, respectivamente, em comparação mesma a ausência do fungo. Os resultados obtidos demonstram efeito sinérgico entre o *T. harzianum* e a adubação nitrogenada.

Palavras Chaves: crescimento, nitrogênio, microbiolização de semente, produtividade

FONTES DE ADUBAÇÃO DA SOJA ORGÂNICA ASSOCIADAS AO CARVÃO VEGETAL

Everton da Silva
Cristiane Alcantara dos Santos

A soja orgânica é um produto que vem conquistando consumidores europeus e mais recentemente os brasileiros. Cultivada livre de produtos químicos altamente solúveis e agrotóxicos, a soja orgânica também é um bom investimento para pequenos produtores, por ter alto valor agregado. Contudo, são necessárias novas tecnologias e adoção de práticas mais sustentáveis, que permitam a produção de base agroecológica. Neste sentido, este trabalho tem o objetivo de avaliar o desempenho da soja orgânica, por meio da produção de vagens e a produção de massa radicular, sob diferentes fontes de adubação orgânica associada com o carvão vegetal. O ensaio foi realizado na área de Campo de Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, no ano safra de 2015/2016. Foram utilizadas três fontes de adubação, sendo duas orgânicas (esterco bovino e cama de frango), com e sem carvão vegetal (aplicado na proporção de 5% do volume do adubo orgânico) e uma convencional com NPK 02-20-18, utilizada como testemunha. O delineamento experimental utilizado foi de blocos casualizados, contendo três repetições cada tratamento. A adubação foi realizada em sulco, cinco dias antes do plantio. A variedade utilizada foi a BRS 284, inoculada com *Bradyrhizobium japonicum*. O plantio foi realizado de forma manual, com 12 plantas por metro linear e 45 cm entre linhas. As vagens e a massa radicular foram avaliadas por amostragem no estágio R4, sendo consideradas 12 plantas de cada repetição. As plantas tratadas com esterco bovino em associação ao carvão vegetal, apresentaram 14,5 % de acréscimo na produção de vagens em relação a testemunha. Quando comparadas com o esterco bovino, o acréscimo foi de 20%. O tratamento que apresentou maior produção de massa radicular foi o de cama de frango com carvão, 30% superior à testemunha. Neste contexto, observou-se que a associação de carvão vegetal a fontes de adubação orgânica para a soja melhorou a produção de vagens por planta e o desenvolvimento do sistema radicular.

Palavras-Chaves: Agroecologia; Massa Radicular; Produção Vegetal; Vagens; Desempenho De Soja.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMERCIO ELETRONICO

Tiago Ferreira Polidario
João Luiz Scaramal Junior

Atualmente o mercado tem obtido grandes resultados, a tecnologia da informação tem contribuído muito para isso. O comércio eletrônico já é considerado uma realidade que traz grandes benefícios nesse ambiente web. O comércio eletrônico precisa de algumas palavras chaves para funcionar, entre elas, destacam-se, internet, e-consumidor e tributação. A ideia do comércio eletrônico é diminuir a distância física e conseqüentemente o custo da mercadoria, tentando ser o mais seguro possível para seus usuários. Dentre os conceitos mais utilizados pelo comércio eletrônico, destacam-se o B2B (business to business) – o internauta comprador é também empresário, assim a relação se dá através de contrato de consumo ou uma aquisição entre duas empresas, B2C (business to consumer) os internautas são os consumidores que adquirem os produtos das empresas através de meio digital e C2C (consumer to consumer) são negócios feitos entre os próprios consumidores. As principais vantagens do comércio eletrônico é a grande variedade de produtos, o custo do produto será menor que de uma loja física e o fim da distância física. A principal desvantagem, segue sendo a segurança dos dados utilizados na hora da compra.

Palavras-Chaves: Tecnologia; Informação; Vantagens; Desvantagens; Loja.

ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL

Alexandre Carlos Buchmann Junior
Fabrício Barbosa Ribas

Uma tendência que aos poucos se torna realidade mais virtual, quando o conceito da tecnologia apareceu no filme De Volta Para o Futuro, nossos hardwares tinham poucos bytes de capacidade de processamento sendo assim uma tecnologia completamente impossível de ser projetada para uso naquele contexto. No presente vivemos uma evolução em termos de tecnologias computacional que o ramo do entretenimento eletrônico vem aproveitando. Atualmente há um aumento de pesquisa na área de interação homem maquina, e graças a estes estudos é possível criar ambiente de exploração virtual dando a sensação para usuário de imersão de ambiente. Como é possível criar ambiente muito parecido com o mundo real, podendo simular várias situações, os óculos também podem tornar ferramenta para treinamento de trabalho, trazendo situações do cotidiano de uma funcionário operador de maquinas ou mesmo um médico simulando uma cirurgia delicada pode também auxiliar um professor de biologia na demonstração de vírus no corpo humano. A ainda a possibilidade de uso dos óculos no sentido de aumentar a realidade, projetando hologramas nos ambientes reais sobrepondo as informações. Um ponto que ajudou a torna o óculos uma tecnologia rentável é sem dúvida a evolução dos Smartphone possibilitando o uso do conceito do óculos de realidade na combinação de tecnologias já incluso no aparelho celular. O óculos de realidade virtual é uma tecnologia está sendo desenvolvida pelas principais companhias do mundo (Sony, Microsoft, Samsung) e sendo utilizada pela principal agencia de exploração espacial NASA, uma tecnologia que já surpreende por si mas que fica claro que ainda vai evoluir muito e possivelmente pode mudar toda a interação do homem com a máquina.

Palavras-Chaves: Realidade Virtual; Hardwares; Smartphone.

CONSEQUÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Jose Lucas Schon de Almeida
Danilo Gonçalves Aurelio

A manutenção é uma etapa fundamental após a implementação de um sistema, infelizmente quanto mais complexo e lógico o código fonte é mais perigosa é a manutenção em seu código, principalmente quando tratamos de equipes, e por mais detalhada que seja a documentação alterar linhas de códigos pode comprometer não só o sistema em si, mas também os dados com que ele trabalha. Quando modificamos partes de um sistema e este vem apresentar resultados inadequados ou erros, chamamos estes de efeitos colaterais da manutenção e pode ser descrita principalmente na codificação e nos dados. Tratando-se de codificação, qualquer alteração em uma linha no código-fonte, mudanças para melhora de desempenho, modificação de operadores lógicos e funções, troca de variáveis e até mesmo a correção de algum erro pode ocasionar falhas e vícios que podem não ser detectadas durante a fase de testes e possivelmente irão causar falhas durante a operação, ou detectado e remediado constantemente durante a manutenção. Um software com defeitos ou erros pode causar não só erros visíveis, mas também pode danificar a base de dados, uma vez que um erro de definição de variável pode permitir a entrada de valores incorretos na base de dados, comprometendo a confiabilidade das informações geradas pelo sistema. Outro grave problema é quando o banco de dados é alterado, frequentemente atualizações no banco de dados causam sérios prejuízos à base de dados, como perda parcial ou total de registros, como o famoso “update sem where” no SQL. Diante destes problemas, deve ser frisado a importância de se seguir a risca a documentação durante qualquer alteração, manter um versionamento a cada alteração com recursos como o gitHUB e backups do sistema e da base de dados que pode evitar diversos problemas se acaso ocorra um efeito colateral.

Palavras-Chaves: Manutenção de Sistemas; Efeitos Colaterais; Código Fonte; Banco de Dados.

AUTOMAÇÃO EM TESTES

José Dos santos Junior
Danilo Gonçalves Aurelio

A automação é um sistema de controle pelo qual os mecanismos testam e verificam seu próprio funcionamento, nos dias de hoje as empresas que trabalham com o desenvolvimento de sistemas (software ou hardware) cada dia mais ficam dependentes da tecnologia para fazer seus testes em seus produtos após de prontos, para evitar no máximo para que quando chegar ao cliente final ele esteja com toda a funcionalidade desejada, e sem problemas em sua execução, por isso é tão necessário a automação em testes, pois seria muito desgastante em tempo e em dinheiro efetuar esses testes com funcionários e talvez o resultado final não seria tão satisfatório. Existe inúmeras vantagens em usar a automação em testes de software e sistemas, uma delas é permitir que os responsáveis pelo desenvolvimento trabalhem em outros projetos deixando a parte de retestes para a automação. Existem inúmeros softwares que executam essa função. Nos dias de hoje é essencial a automação para a funcionalidade e a questão de tempo e desgaste das empresas em fazer a parte que digamos mais chata que é a parte de testes após de pronto e ainda mais em uma era tecnológica como estamos hoje é essencial para qualquer empresa que trabalha com a produção de software a automação em seus testes.

Palavras-Chaves: Automação; Testes; Testes Automáticos.

COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAS DO ANALISTA DE NEGÓCIOS SEGUNDO O BABOK

Julio Cesar Teixeira dos Santos
Danilo Aurelio

O Babok, guia padrão para prática de negócios, em seu capítulo 8, descreve as competências fundamentais, pensamentos, características fundamentais, conhecimento de negócios, as habilidades de comunicações, interações e aplicativos de softwares no que diz respeito ao analista de negócios. É preciso entender e compreender que os negócios, são tomadas de decisões e devem fornecer base para que o profissional possa apoiar-se nos diferentes ramos de negócio, conduzir, moderar, dialogar, propor, analisar possíveis sugestões, ser crítico, e muito mais. Isso fará com que a profissional destaque-se, uma vez que se esse estiver envolvido com a tomada de decisões, ele deve ser a pessoa confiável, é estar comprometido com aquilo que faz. A ética profissional do Analista de Negócios é garantir o bem comum e as causas que lhe são confiadas, baseando sempre no interesse de todos os envolvidos nos planos do negócio, tanto cliente quanto colaboradores, fornecedores e equipe de gestão. O analista de negócios precisa estar envolvido diretamente, auxiliar nas decisões de seus colegas e produzir metas atingíveis, pré-estabelecidas. Enquanto problema, o profissional deve estar atento às soluções e medidas que devem ter eficácia imediata, criar planos que atendam de forma clara e sejam bem sucedidas e isso está ligado ao pensamento sistêmico como propósito, no qual deve compreender eficazmente toda a interação da organização, criando padrões do sistema no processo de interação com as pessoas e relacionamentos. Criar estratégias não é algo muito simples, mas que faz do analista de negócios um facilitador com propósitos de obter informações para apresentar suas soluções, enviar feedbacks e gerar o Benchmark da Organização, pode ser feita com softwares e ferramentas de gestão tais quais, Sharepoint, Intranet, Extranet, Redes Sociais, tão comumente usada nos dias atuais, Facebook, Twitter, LinkedIn, tão famoso por troca de informações curriculares e profissionais, apresentações em planilhas, editores de textos e documentos, podendo sumarizar todo seu conhecimento.

Palavras-Chaves: Analista de Negocios; Babok; Profissional de Ti; Gestão de TI.

RANSOMWARE – O SEQUESTRO DIGITAL DE INFORMAÇÕES

Fabricio Barbosa Ribas
Alexandre Carlos Buchmann Junior

Desde o início do desenvolvimento da teoria da Administração Moderna e da gestão patrimonial, o patrimônio intelectual ou capital intelectual é tido como um dos bens mais valiosos presentes no contexto das empresas. Como patrimônio intelectual, entendemos como todo e qualquer tipo de conhecimento produzido, armazenado e aplicado por uma empresa no contexto do seu negócio. Esse patrimônio intelectual está sendo o alvo de criminosos virtuais num crime cibernético conhecido como Ransomware, que é o sequestro das informações de uma empresa. Nas versões iniciais, os Ransomwares alteravam a tela de login dos computadores, e só liberavam o acesso aos dados após o pagamento de uma quantia em dinheiro. Mas essa técnica permitia que os dados fossem recuperados retirando-se o disco rígido do equipamento e instalando-o em outro dispositivo. Hoje em dia, os Ransomwares ficaram mais populares e também mais sofisticados, utilizando um sistema de criptografia assíncrona, onde todos os dados do computador são criptografados através da geração de duas senhas, uma pública (bem forte, de 1024 bits como no CriptoLocker) e uma privada, que fica escondida e só é liberada após o pagamento do resgate. Esses malwares são disseminados através de várias técnicas, sendo a técnica de phishing a mais utilizada, onde os criminosos enviam um e-mail falso com algum anexo que possa ser atraente para o usuário, como algum arquivo de folha de pagamento ou alguma planilha contábil. Ao abrir esse anexo, o malware se instala na máquina e já começa a encriptar os dados. Outro meio de disseminar esses arquivos, é utilizar site com conteúdo pornográfico, onde o usuário clica no link e acaba instalando o malware em seu sistema. Os criminosos utilizam técnicas para esconder os servidores de comando e controle por trás de vários servidores de proxy, que confundem e redirecionam o tráfego para que seja difícil encontrá-los, e também adicionam várias camadas de encriptação, tornando o malware praticamente irrastrável. Outra características dos Ransomwares é o pagamento através de moeda virtual, como as Bitcoins, que impedem os criminosos de serem rastreados. O Ransomware é apenas mais uma ameaça digital, reforçando que as empresas tenham rígidos métodos internos para assegurar a segurança das informações.

Palavras-Chaves: Segurança da Informação; Ransomware; Crimes Digitais; Criptografia; Malware.

ARMAZENAMENTO EM NUVEM

José Dos santos Junior
João Luiz Scaramal Junior

O armazenamento em nuvem (ou popular cloud computing) é uma tecnologia que veio para facilitar e revolucionar a forma no que se refere a armazenamento de dados, sejam eles documentos, mídias, ou qualquer outro tipo de arquivo. O armazenamento em nuvem é constituído de um servidor físico que fica em algum lugar do mundo, que é responsável por armazenar e fornecer os dados, basta o usuário ter acesso a internet para poder acessar e armazenar os dados, esse tipo de armazenamento tem inúmeras vantagens como acessar os dados de qualquer lugar que tenha acesso a internet, a praticidade em trabalhos de home office e a não utilização de memória física dos dispositivos, mais também há seus pontos fracos, sem acesso a internet é impossível ter acesso aos dados, são mais vulneráveis por estarem expostos ao mundo da internet. Esse tipo de armazenamento esta sendo usado cada dia mais em vários segmentos e inúmeros serviços web, entre eles, o serviço de e-mail, sistemas hospedeiros de lojas online, contas de celulares que oferecem a nuvem para backup do aparelho e outras inúmeras funções em serviços web, podendo comparar a nuvem como uma evolução dos meios de armazenamento tradicionais, e mais do que isso, a necessidade por armazenar e acessar de qualquer lugar fez com que surgisse o armazenamento em nuvem.

Palavras-Chaves: Armazenamento em Nuvem; Cloud; Armazenamento;

SSD, DESEMPENHO E VELOCIDADE OTIMIZADOS EM ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS EM COMPUTADORES

Igor Emanuel de Lima
João Luiz Scaramal Junior

O Sistema de armazenamento de arquivos de grande porte, SSD, "solid-state drive", é um novo sistema considerado que pode ser denominado como a evolução de discos rígidos, que utiliza memória flash, semelhante a de pen drive por exemplo, vem ganhando maior proporção no mercado de tecnologia, por conta de ótimos resultados obtidos por usuários e críticos de informática que já experimentaram e realizaram a comparação com o HD "Hard disk", e também pela baixa no preço dos dispositivos. O SSD possibilita grande melhora na velocidade dos computadores equipados com o mesmo. Com a substituição de um HD comum de discos magnéticos por um SSD é notável a melhora de velocidade entre processamentos de softwares, sistemas operacionais, e entre outros cumprimentos que uma máquina precisa realizar em seu dia-dia de uso. A simples ação de iniciar de um sistema operacional instalado no SSD do computador, é muito mais rápido do que em um Hard Disk (HD) por conta da velocidade da memória flash do SSD. Embora atualmente com o desenvolvimento dos sistemas operacionais a velocidade de iniciação é muito melhor. Para melhorar e otimizar ainda mais a velocidade e agilidade do computador é interessante ressaltar a prática de conciliar um SSD a um HD na máquina, utilizando o SSD para instalação do sistema operacional e softwares, e alocando arquivos como imagens, áudios, vídeos e outros no HD, assim aumentando a vida útil do SSD e garantindo um considerável aumento de velocidade de processamento da máquina. Os SSD's também auxiliam no desempenho de um computador em jogos, principalmente se a máquina for equipada de uma boa placa de vídeo, assim o SSD irá melhorar significativamente o cumprimento das ações deste software, melhorando a experiência, o visual e o processamento do jogo.

Palavras-Chaves: SSD; HD; Sistema; Velocidade; Software.

IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O FUTURO

Lucas Samuel Pereira Godoy
João Luiz Scaramal Junior

Inteligência Artificial (IA) é uma área da ciência da computação com o principal objetivo de elaborar dispositivos inteligentes, simulando a capacidade humana de pensar e raciocinar, tomar decisões e criar soluções. “A Inteligência Computacional é o estudo do projeto de agentes inteligentes.” (POOLE et al., 1998). Atualmente a literatura, o cinema e outros meios de entretenimento costumam encarar a inteligência artificial de forma um tanto fantasiosa e apocalíptica, essas interpretações sobre a tecnologia dão a ela traços impressionantes, como também faz com que ela tenha características assustadoras. Atualmente a Inteligência Artificial já vem sendo utilizada no cotidiano de muitas pessoas, e esta sempre esta evoluído com as novas tecnologias, como aspiradores inteligentes que já podem ser encontrados em algumas casas, sistemas interativos de tutela hoje já são usados para ajudar estudantes a aprender novos idiomas e aprimorar suas habilidades matemáticas, smartphones com reconhecimento facial e de voz, devido a todas essas evoluções são discutidos diversos pontos sobre a IA trazer inúmeros benefícios para população, como carros, ônibus veículos aéreos e terrestres podem alterar a nossa rotina de locomoção pela cidade, mudar a forma como trabalhamos e criar novos padrões de vida e de atividades de lazer, maquinas robóticas para limpar e proporcionar segurança em ambientes de moradia e trabalho, dispositivos para monitorar índices pessoais de bem-estar e cirurgias com assistência de robôs, entre outros vários benefícios, mas da mesma forma a IA também pode trazer problemas como falhas de um veiculo autônomo bater, ou um dispositivo medico falhar, a questão e quem ira responder pelos atos das maquinas, isso ainda vem sendo discutido por diversos cientistas, mas não se sabe exatamente as consequências que IA poderá trazer no futuro, mas como já vem ocorrendo atualmente a Inteligência Artificial ajudará e muito no cotidiano das pessoas.

Palavras-Chaves: Inteligência Artificial; Futuro; Evoluindo; IA; Cotidiano.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

Gislaine da Conceição da Silva
João Luiz Scaramal Junior

Para automação, melhor desempenho e mais rapidez de informação da entidade ou empresa, o Sistema de Informação Gerencial promove o gerenciamento com eficácia em tomada de decisão, estratégia, organização de dados e informação da empresa de acordo com a necessidade de gerenciamento de cada empresa. A evolução constante de novas tecnologias exige um sistema de gerenciamento interno amplo e funcional para que possa garantir mais rapidez nos processos diários das organizações, como por exemplo: As informações gerais da empresa, relatórios diários, estratégias com base em valores e dados pelo sistema de informação gerencial e garantindo assim mais organização. Existem vários sistemas de informação, o Gerencial, o Organizacional, Saúde, entre outros, que atuam de acordo com o que cada empresa e organização necessita para o seu melhor funcionamento. Toda empresa que utiliza os sistemas de informação, ficam um passo a frente das demais, devido a agilidade no acesso das informações, transparência, consistência e segurança nos dados. Os Sistemas de Informação Gerencial são parte integrante das estratégias empresariais, pois a comunicação e a informação são de grande valor nas organizações. A qualidade da decisão tomada pelo gerente vai depender da qualidade e relevância das informações disponíveis. Por isso é de grande importância as empresas estarem investindo em Sistemas de Informação, garantir uma estruturação de gestão diferenciada, o que resultará em vantagem competitiva sobre as demais empresas.

Palavras-Chaves: Sistema; Gerenciamento; Tecnologia; Informação; Desempenho.

REALIDADE VIRTUAL E ÓCULOS RIFT

Lucas Gabriel Mehanna Felipe
João Luiz Scaramal Junior

Quando se enxerga o mundo funcionando em três dimensões, ou seja, 3D, os olhos e cérebro conseguem reproduzir a sensação de profundidade e interpretar os valores da altura e largura. Na realidade virtual, não enxergamos o mundo mais sim uma simulação dele, desta maneira, o software faz seu papel criando um mundo de alta qualidade como uma ilusão, que nos dá uma sensação de realidade, criando o ambiente virtual, um local onde a mente nos leva a uma viagem psíquica, porém o corpo continua no mesmo local físico. Junte vários ambientes, incluindo efeitos de iluminação em tempo real, sombras, partículas volumétricas, objetos se movimentando pela tela em cenários tridimensionais e outros efeitos especiais, assim a realidade virtual está toda pronta para ser apresentada aos nossos olhos, e para ter essa imersão de realidade precisamos de um visor 360° ou um óculos rift. Estes óculos são divididos em duas lentes que rodam o mesmo jogo, colocando o usuário dentro do jogo praticamente por completo e passa fazer parte do jogo. O software força o envio de uma imagem diferente para cada olho, com uma leve diferença de posicionamento, gerando uma visão estereoscópica. Nós podemos fazer dos nossos celulares um óculos rift, pois alguns modelos são programados para dividir a imagem em duas partes e o seu cérebro já está acostumado a interpretar a essa diferença de imagens. A interação do usuário com o jogo usando o óculos rift chega bem perto do real levando a grande maioria dos usuários ao êxtase. Muitos jogos já estão sendo desenvolvidos para esse novo modo de jogo e prometem uma nova experiência.

Palavras-Chaves: 3D; RIFT; Realidade Virtual.

INTERNET DAS COISAS

Helielton Barbosa de Souza
João Luiz Scaramal Junior

A internet das coisas refere-se a evolução da tecnologia aplicada a conexão de dispositivos do dia a dia na rede de computadores, desde eletrodomésticos, carros, até uma casa inteira, tudo isso controlado apenas por algum aparelho mobile ou não, que tenha conexão e seja compatível com o dispositivo a ser controlado. Um dos objetivos é a fusão entre o mundo lógico e físico fazendo com que conversem entre si seguindo a mesma lógica de computação em nuvens, usando conexões de rede como Wi-Fi, Bluetooth, 3G. Especialistas trabalham para deixar a conexão entre eles mais homogênea. Uma ideia que está sendo cogitada é a utilização do Mote Runner que é uma plataforma desenvolvida pela IBM para criar uma rede de sensores sem fio que roda na maioria dos sistemas operacionais e não precisa de hardwares específicos. Utilizando esta tecnologia, nota-se vários exemplos e aplicações, entre elas, destaca-se a geladeira da Samsung chamada de Family Hub Refrigerator que conta com uma tela em LCD com resolução Full HD e vem com três câmeras de alta resolução instaladas dentro dela. Pode-se pensar pra que uma geladeira tem tudo isso e a resposta é muito simples, para a comodidade do cliente, não importa o local físico, apenas com o celular o cliente pode conferir o que tem na sua geladeira, e o que precisa ser comprado, sem precisar abrir a porta da geladeira, especialmente essa da Samsung, que é possível deixar recados e até mesmo os desenhos das crianças no monitor da geladeira, tudo isso remotamente. Outro exemplo é aplicado a hospitais, onde cada paciente tem uma serie de aparelhos os monitorando em tempo real, onde essas informações são enviadas diretamente ao banco de dados e o médico acessa essas informações, podendo gerar diagnósticos sem ao menos precisar ver o paciente. O servidor não precisa ficar na casa do usuário desde que essas informações estejam salvas em algum lugar para serem acessadas exemplo na nuvem. O banco de dados será responsável por armazenar dados, substituindo o armazenamento local, por armazenamento em nuvem. A inúmeros riscos na segurança dessa tecnologia, entre eles, os códigos chamados de dia-zero, que exploram as vulnerabilidades que existem em sistemas, plataformas e programas. Desenvolvedores estão preocupados com a segurança e estão criando métodos e de algoritmos para garantir a segurança dos usuários, barrando possibilidades de terceiros querendo invadir seu sistema.

Palavras-Chaves: Internet; Nuvem; Banco de Dados.

LINUX: SOFTWARE LIVRE É UMA QUESTÃO DE LIBERDADE, NÃO DE PREÇO

Julio Cesar Teixeira dos Santos
João Luiz Scaramal Junior

As tecnologias de informação e comunicação vêm ocupando lugar cada vez maior em vários setores da sociedade. A finalidade de apresentar o sistema livre não se dá apenas por aspectos econômicos, mas pelo aspecto social; a liberdade e pelas possibilidades que o mesmo inaugura no campo da produção e da circulação de conhecimento. Os Sistemas operacionais que são baseados em Linux existem aos montes, alguns deles bastante populares, tal qual o Ubuntu, o Fedora, o CentOS, entre outros. Já existente em muitos equipamentos de uso pessoal, mas é mais fácil encontrá-los em aplicações corporativas (servidores, terminais de lojas, etc) ou em centros de estudos, como exemplo temos os órgãos do Governo do Estado do Paraná (SEED, Detran, CETI, Biblioteca Cidadãs e outros). Uma das razões para isso é que, além de qualidade, sistemas Linux geralmente oferecem baixo custo de implementação por, na maioria das vezes, serem gratuitos. Para estar na condição de Livre, o software precisa ter características atreladas a aspectos de liberdade. Pode-se dizer, portanto, que o software livre é um movimento social, que defende uma causa. Mas, nessa história toda, onde exatamente entra a tal da liberdade? Quando falamos deste aspecto, tratamos da liberdade que o usuário tem para não só utilizar, mas também para copiar, distribuir, modificar e estudar o software. É isso o que o movimento do software livre defende. Para tanto, a Free Software Foundation definiu quatro "fundamentos" como base: a liberdade de executar o programa, para qualquer propósito (liberdade 0), a liberdade de estudar como o programa funciona e adaptá-lo às suas necessidades (liberdade 1), sendo o acesso ao código-fonte* um pré-requisito para esta aspecto, a liberdade de distribuir cópias de forma que você possa ajudar ao seu próximo (liberdade 2), a liberdade de melhorar o programa e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie (liberdade 3). É preciso notar que existe uma grande diferença entre software gratuito e software livre apesar de muitos confundirem o significado dos termos. Quando se fala software gratuito trata-se do tipo de software que de fato usa-se sem precisar pagar, no entanto, não se tem acesso ao seu código-fonte, portanto não há possibilidades de alteração, somente estudá-lo e usá-lo, da forma como ele foi disponibilizado, enquanto no software livre existe a liberdade dos usuários executarem, copiarem, distribuírem, estudarem, modificarem e aperfeiçoarem o software. Essa liberdade significa a liberdade para qualquer tipo de pessoa física ou jurídica utilizar o software em qualquer tipo de sistema computacional, para qualquer tipo de trabalho ou atividade, sem que haja necessidade de comunicar ao desenvolvedor desse ou a qualquer outra entidade. Assim podemos concluir que software livre é mais do que software gratuito. O futuro do software livre tende a ser cada vez mais promissor. O software livre só tende a crescer e se tornará tão presente em nossas vidas a ponto de virar uma evolução da computação propriamente dita. No que diz respeito às interfaces, por exemplo, estão se tornando cada vez mais amigáveis. A rede de suporte e atendimento aos usuários também está em constante crescimento, uma vez que os suportes passaram a ser remotos e o crescente número de fóruns, seminários e congressos existentes para a troca de informações baseado no mesmo conteúdo e informação.

Palavras-Chaves: Linux; GNU; Software Livre.

BANCO DE DADOS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS

Jose Lucas Schon de Almeida
João Luiz Scaramal Junior

Atualmente a plataforma mobile supera as demais plataformas com uma enorme diferença de milhões de usuários, tantos dispositivos assim criaram uma enorme demanda relacionada a criação de aplicativos e consequentemente a criação de sistemas gerenciamento de banco de dados compatíveis com a plataforma mobile. Diversas soluções vêm sendo desenvolvidas, entre elas o SQLite vem se destacando, este que diferente de vários banco de dados voltados a dispositivos móveis não usa recursos externos, fazendo papel de servidor gerenciando o armazenamento dos dados no próprio dispositivo. Existem diversas vantagens de se utilizar o SQLite, entre elas a facilidade de implementação e administração, bem como a independência de outros sistemas externos e alta compatibilidade de sistemas operacionais. O uso do SQLite é bastante simples, para se inserir o BD em uma aplicação são necessários poucos passos, como ele é bastante leve tem ótima performance em dispositivos modestos, por este motivo é muito escolhido por desenvolvedores aspirantes, já que possui uma vasta aplicação nos mais variados ambientes e plataformas. O Berkeley DB por outro lado, vai muito além dos demais banco de dados relacionais, mantido pela Oracle, referencia em SGBD, é capaz de manipular o armazenamento de dados, objetos, documentos e chaves de valores, além de possuir alto desempenho e ser capaz de trabalhar com BDs de alta densidade e tamanho (superiores a 2TB, o que a maioria das soluções não suporta), entretanto por ser o mais completo do mercado, o Berkeley DB é também umas das soluções mais caras. Por possuir características únicas é comumente escolhido por grandes corporações para manter o gerenciamento do banco de dados destas empresas funcionando. Por fim podemos mencionar o Couchbase, que permite o uso de uma base de dados local, bem como a sincronização com um servidor em nuvem, similar ao que ocorre com o Dropbox ou o OneDrive da Microsoft, porém destinado a um banco de dados relacional ao invés de arquivos, podendo até ser implementado para funcionamento conjunto com servidores web. Deste modo apesar de existirem inúmeras soluções destinadas à plataforma mobile, algumas se destacam e sempre se deve analisar cada situação antes de implementar um “banco de dados mobile”, sendo assim a recomendação é clara, para a maioria dos problemas o SQLite é mais do que suficiente, mas em certas situações outras soluções devem ser consideradas.

Palavras-Chaves: Banco de Dados; Dispositivos Móveis; Sqlite; Berkeley; Mobile.



MEDICINA VETERINÁRIA

CINOMOSE

Sandra Karoluz
Nathália de Oliveira de Souza
Joice Renczecen
Renata Panichi da Veiga de Lucca

A Cinomose é uma doença viral altamente contagiosa, que afeta os cães e todos os animais de família Canidae (raposa, lobo), da família Mustilidae (lontra) e da família Procyonidae (panda, quati). É considerada uma das mais graves doenças infecciosas, perdendo somente para raiva. Caracteriza-se por ser uma doença que leva a quadros de infecções bacterianas secundárias, sendo transmitida por secreções e excreções produzidas pelos animais doentes através da produção de gotículas que são bastante infectantes, como saliva, urina, fezes, secreções respiratórias. É uma doença passada de cão para cão, por contato direto. Cães jovens e idosos sem vacinação são os mais susceptíveis a adquirirem a doença. Os principais sintomas são respiratórios, gastrointestinais e neurológicos. • Respiratórios: Tosse, corrimento nasal (pode ser com aspecto de muco ou de catarro) e pneumonia. Secreção ocular e conjuntivite também são bastante comuns; • Gastrointestinais: Vômitos e/ou diarreia acompanhados ou não de hemorragia, falta de apetite que evolui para a anorexia, desidratação e perda de peso acentuada; • Neurológicos: Resultantes de lesões cerebrais e na medula espinhal, levando a incoordenação motora, andar em círculos, mioclonias (movimentos – “tremores” - musculares involuntários), convulsões, vocalização, dificuldades de andar que pode evoluir para paralisia e rigidez muscular. Metade dos cães desenvolve doença neurológica, mas a maioria morre ou é eutanásia devido à irreversibilidade do quadro clínico. O diagnóstico da doença é feito através da história, dos sintomas clínicos apresentados pelo animal e pelos exames complementares. É bastante difícil fazer o diagnóstico de Cinomose nos animais com sintomas neurológicos sem outros sintomas clássicos da doença, principalmente se não houver alterações nos exames de sangue. Não há um tratamento específico para Cinomose, mas alguns animais conseguem se recuperar. Já que as opções de tratamento são limitadas, a prevenção torna-se única opção disponível, que é através da vacinação iniciado nos filhotes a partir dos 45 dias de vida com reforço anualmente. O vírus da Cinomose é pouco resistente no ambiente, sendo eliminado por desinfetantes e pelo calor que facilita a desinfecção dos ambientes contaminados.

Palavras-Chaves: Cimiose em Animais; Doença Viral; Prevenção; Vacinação.

EFICIÊNCIA DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS NO CONTROLE IN VITRO DE CARRAPATOS (*RHIPICEPHALUS MICROPLUS*)

Adriana Martinazzo
Alex de Paulus Ribeiro dos Santos
Andreia Maria Faria Macena

O trabalho foi desenvolvido em 2016, no laboratório da Faculdade do Centro do Paraná em Pitanga, PR. O delineamento experimental foi em bloco ao acaso, com quatro tratamentos e quatro repetições. Cada repetição correspondeu a uma placa de petri contendo 10 fêmeas vivas (teleóginas) de carrapatos (*Rhipicephalus microplus*). Os tratamentos constituíram das aplicações em in vitro em fêmeas vivas dos tratamentos com extratos homeopáticos Carbo vegetabilis (30-CH), Staphysagria (100CH), um controle químico com fluazorum (000002,5mg – diluição em 1L) e testemunha (água destilada). Os parâmetros biológicos avaliados foram número de mortalidade das teleóginas e massa de ovos produzida (mg) - massa total de ovos realizada desde o início até o final da postura. A análise dos parâmetros biológicos de *R. microplus*, revelou que não houve diferença estatística ($p > 0,05$) entre os tratamentos com *Staphysagria* e *C. vegetabilis*. No entanto, foi observado uma redução na redução na massa de ovos de 9% com aplicação *C. vegetabilis* e de 5% com *Staphysagria*, em comparação a testemunha. Os resultados obtidos indicam um uso promissor dos medicamentos homeopáticos para fins de redução de massa de ovos produzidos pelos carrapatos.

Palavra-Chaves: homeopatia, *Rhipicephalus microplus*, teleóginas.

MANEJO REPRODUTIVO DA VACA LEITEIRA

Ruan Felipe Bida
João Samuel Leal de Almeida
Robertson Juliano da Silveira
Renata Panichi da Veiga de Lucca

O manejo reprodutivo de vaca leiteira tem como objetivo otimizar o desempenho reprodutivo e produtivo do rebanho, de forma que, cada vaca em idade reprodutiva, produza um bezerro por com isso deve ser criado de forma sadia, com isso deve-se oferecer uma alimentação sadia e adequada para o gado leiteiro é fundamental e importante tanto economicamente e nutricional. De modo geral, a alimentação é de suma importância pois representa 40% a 60% ou até mais no custo de produção. Com isso deve ter um planejamento nutricional do rebanho e evitar custo e maximizar lucro do produtor. Segundo Fredeen, (1996) a proporção de cada componente no leite está influenciado, em diferentes graus, pela nutrição da vaca. Assim, a alimentação responde por aproximadamente 50% das variações de gordura e proteínas do leite, porém praticamente não afeta o conteúdo de lactose. Segundo Embrapa, o estágio da lactação afeta a produção e composição do leite, o consumo de alimentos e mudanças no peso vivo do animal. Nas duas primeiras lactações da vida de uma vaca leiteira, deve-se fornecer alimentos em quantidades superiores àquelas que deveriam estar recebendo em função da produção de leite, pois estes animais ainda continuam em crescimento, com necessidades nutricionais bastante elevadas. Assim, recomenda-se que aos requerimentos de manutenção sejam adicionados 20% a mais para novilhas de primeira cria e 10% para vacas de segunda cria. Recomenda-se alimentar as vacas primíparas separada das vacas mais velhas. Este procedimento evita a dominância, aumentando o consumo de matéria seca. As vacas não devem parir nem excessivamente magras nem gordas. Vacas que ganham muito peso antes do parto apresentam apetite reduzido, menores produções de leite, distúrbios metabólicos como cetose, fígado gorduroso e, deslocamento do abomaso, além de baixa resistência aos agentes de doenças. Um plano de alimentação para vacas em lactação deve considerar os três estágios da curva de lactação, pois as exigências nutricionais dos animais são distintas para cada um deles. (EMBRAPA, SENAR). Como foi relatado, ter uma alimentação balanceada é de suma importância para o animal. Para vacas com produções diárias acima de 28-30 kg de leite, deve-se fornecer concentrados contendo fontes de proteína de baixa degradabilidade no rúmen, como farinha de peixe, farelo de algodão, soja em grão moída, tostada. Também, o teor de matéria seca da ração total ideal é entre 50 e 75%, rações mais secas ou mais úmidas podem limitar o consumo. Por isso, o teor de umidade da silagem deve ser monitorado semanalmente, se possível. A água é considerada como um dos nutrientes mais importantes para vacas leiteiras e não poderia ser diferente, visto que 87% do volume de 1 litro de leite é composto por água e que, para cada litro de leite produzido há um consumo correspondente de 4 litros de água, podendo dobrar no verão. Portanto, sempre deve ter água limpa e de qualidade à vontade para os animais tanto na pastagem quanto na sala de ordenha e de alimentação é fundamental.

Palavras-Chaves: Manejo; Reprodução; Vacas; Leite; Sanidade.

CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CONTAMINADAS

Juliano Sidney Lazzaretti
Lucas Lechinski da Silva
Kamylla Schreiner Ianesko
Renata Panichi da Veiga de Lucca

Cicatrização de feridas é um processo que se inicia após a ocorrência da lesão, esse processo é composto por quatro fases hemostasia, inflamação aguda, proliferação e remodelamento. A cicatrização se divide em primeira e segunda intenção. A de primeira intenção ocorre quando as bordas da lesão são rapidamente unidas, já as de segunda intenção são quando as bordas da lesão não se unem. A cicatrização por primeira intenção é observadas em feridas não sépticas, enquanto a cicatrização por segunda intenção ocorre em feridas contaminadas. A cicatrização em segunda intenção é relatada neste trabalho. Em tais feridas, o tecido conjuntivo é sintetizado e disposto de forma aleatória e o processo de cicatrização é pouco organizado, no entanto, o tecido conjuntivo fibroso preenche o defeito nas dermes superficial e profunda, isso pode retardar ou impedir a migração de células epiteliais que tentam recobrir a superfície da ferida. Componentes cruciais do reparo da ferida são a ECM e as células-tronco do estroma (fibroblastos, miofibroblastos). Antissépticos são importantes na fase inicial da limpeza da ferida, após o ideal e limpa-la com solução fisiológica, porque todo antisséptico tem algum efeito citotóxico. Os mais usados são clorexidine 0,05% e iodo 0,1%. Medicamentos de uso tópico, antimicrobianos e antibióticos são muitos usados para reduzir o número de microrganismos que destroem os tecidos e evitar infecções, os mais usados são pomada a base de bacitracina de zinco, sulfadiazina de prata, nitrofurazona, gentamicina e cefazolina (MARCEU,2010). Há uma ampla variedade de produtos naturais que tem sido utilizados no tratamento de feridas, pela facilidade de utilização, inocuidade, baixo custo e poder bactericida. Temos como exemplo o mel, açúcar, própolis, aloe vera, calêndula e erva de são João. Para que ocorra a cicatrização é necessário haver umidade, não haver infecção e/ou necrose, toxinas e sujidades ou fibras soltas, em uma temperatura de 35 a 37 graus e pH 6 (Simas,2010).

Palavras-Chaves: Feridas; Contaminação; Cicatrização.

CINOMOSE: PREVENÇÃO, SINTOMAS E TRATAMENTO, UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE A MOLÉSTIA

Rayana Pereira de Camargo
Fagner Willemann Padia
Willian Warmling
Elizandra dos Santos Silvestrin

A cinomose é uma doença viral de aspecto grave que ataca cães jovens e outros carnívoros, de grande letalidade. Afeta os órgãos respiratórios, com febre e secreções purulentas, o sistema nervoso e o sistema gastrointestinal, Quando há acometimento da medula espinhal sinais como paresia e incordenação motora são os únicos achados neurológicos. Outros sinais comuns incluem a doença vestibular com movimento de cabeça, nistagmo, déficits em outros nervos cranianos e da propriocepção; e na doença cerebelar encontrarmos ataxia com hipermetria e cabeça pendente. A única prevenção eficiente atualmente são as vacinações, estas têm suas especificidades e características distintas, a nacional e internacional podem ter composições distintas. Um tratamento para a cinomose ainda está em fase de testes, não existe um remédio que mate o vírus diretamente, Cada fase da doença é tratada de uma maneira e sempre, de acordo com as condições físicas e com o histórico do animal. Vitaminas, antibióticos, anticorpos prontos entre outros medicamentos poderão ser administrados. O objetivo deste estudo é fazer uma busca bibliográfica a fim de conhecer as contribuições científicas acerca da cinomose, no que se refere às prevenções, ou seja, as vacinas, também aos sintomas e aos tipos alternativos de tratamento.

Palavras-Chaves: Cinomose; Vacinação para Cinomose; Sinais Clínicos; Tratamento.

BEM ESTAR ANIMAL

Eveline Pavilaqui
Veridiane Schavarem
Elizandra dos Santos Silvestrin
Renata Panichi da Veiga de Lucca

Segundo BROOM (1986), o bem-estar de um indivíduo é o seu estado em relação às suas tentativas de adaptar-se ao seu ambiente. Em bem-estar Animal também é aceito e utilizado o conceito das Cinco Liberdades descrito por BRAMBELL (1995) que podem ser utilizadas como diretrizes para avaliação das práticas de manejo. São elas: 1- Livre de fome e sede; 2- Livre de desconforto; 3- Livre de dor, sofrimentos e doenças; 4- Livre do medo e angústia; 5- Livre para expressar seu comportamento natural. Atualmente o mercado interno e externo de produtos de origem animal, está se tornando mais rígidos e exigindo do governo, padrões mínimos de bem-estar animal dentro das cadeias produtivas, sendo que o tratamento dos animais não é mais aceito como alternativa de livre escolha. Os produtores e empresas que estão enquadrados nas normas do bem-estar animal estão em posições consideradas privilegiadas nas negociações de seus produtos, pois os mesmos possuem características intrínsecas, o que aumenta o seu valor econômico. Pequenas mudanças no manejo diário e nas instalações utilizadas, mesmo sendo de baixo custo econômico podem representar uma grande elevação dos padrões do bem-estar dos animais.

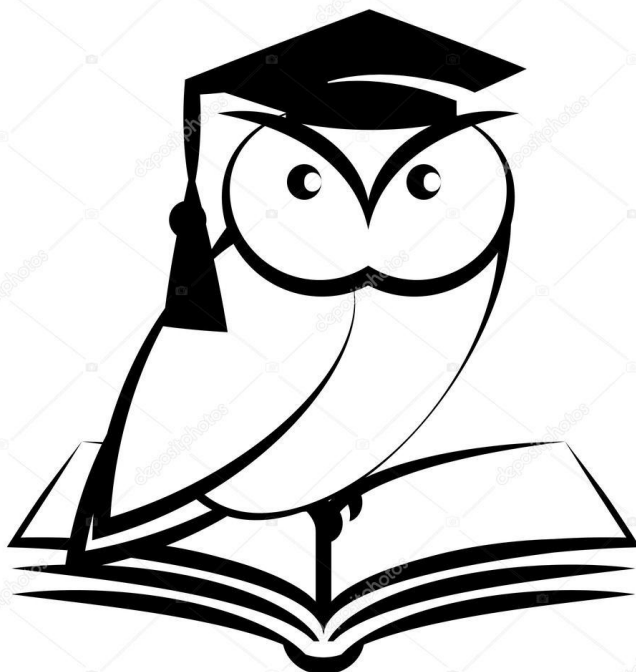
Palavras-Chaves: Bem Estar Animal; Comportamento Natural.

INSUFICIÊNCIA PANCREÁTICA EM CÃO - RELATO DE CASO

Elisangela de Moraes Hinz
Renata Panichi da Veiga de Lucca

O pâncreas é uma glândula mista, com função endócrina, produzindo hormônios como o glucagon, somatostatina e insulina responsáveis por regular o metabolismo, e função exócrina, cuja principal função é secretar enzimas digestivas e outras substâncias que facilitam a digestão e absorção de nutrientes da dieta (CARVALHO et al, 2010; NELSON & COUTO, 2010). A insuficiência pancreática exócrina (IPE) ocorre quando há perda progressiva e irreversível do tecido acinar, responsável pela secreção de enzimas como amilase, lipase, carboxipeptidases, tripsina e quimiotripsina ou precursores inativos de enzimas proteolíticas e fosfolipídicas necessárias para a digestão, resultando em má digestão e má absorção (SHERDING, 2003; GERMAN, 2012; CARVALHO et al, 2010). Dentre as causas mais comuns da IPE está a atrofia acinar pancreática, seguida menos comumente pela pancreatite crônica e raramente por neoplasias (WILLIAMS, 1996; NELSON & COUTO, 2010; ALMEIDA et al, 2011). A IPE pode ser hereditária em cães da raça Pastor Alemão e Collie e acredita-se que seu patogênese seja imunomediada (WESTERMARCK, et al, 2010). Os sinais clínicos observados incluem perda de peso com polifagia ou apetite normal, aumento do volume fecal, além de episódios contínuos ou intermitentes de fezes amolecidas (esteatorréia), borborinhos e flatulência, doença cutânea seborreica crônica e atrofia da musculatura esquelética e do tecido subcutâneo.

Palavras-Chaves: Pâncreas; Insuficiência; Relato de Caso.



PEDAGOGIA

A LITERATURA INFANTIL E O CULTIVO DO NACIONAL

Rozelaine de Fatima Staciak
Vanilda Rodrigues
Wellington Stefaniu

A leitura direcionada ao público infantil sempre foi tema de intermináveis discussões no âmbito escolar, visto que o seu complexo sistema canônico parece afastar, gradativamente, os novos leitores da prática da leitura, a qual é entendida, em sua grande maioria, como um exercício retrógrado, uma obrigação imposta pelos professores no processo de ensino/aprendizagem. O desprazer pelo hábito da leitura dos clássicos reflete-se nas práticas arcaicas e no “ritual” do ensino bancário, que apenas “deposita” o conhecimento, desconsiderando o aluno como sujeito de seu próprio destino, ou seja, considera que o aprendizado da literatura seja apenas um artefato artístico distante da realidade do leitor. Nessa perspectiva, a presente pesquisa abordará o ensino da literatura canônica direcionada ao público pueril, desconstruindo possíveis valores que desprestigiam tal prática. Para tanto, lançaremos mãos em textos de autores consagrados pela literatura brasileira e mundial, tais como Olavo Bilac, Cecília Meireles, Miguel de Cervantes e Monteiro Lobato, evidenciando como esses autores valorizam o nacionalismo na construção de novos indivíduos na sociedade, em especial, à sociedade brasileira.

Palavras-Chaves: Literatura Infantil; Sociedade; Nacional.

JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fernanda Landgraf Honório
Luciane gulka
Robson Geovane Miguel

Este estudo tem como objetivo, enfatizar a importância do brincar na Educação Infantil bem como analisar como os jogos e brincadeiras influenciam no desenvolvimento infantil. Visto que a criança se desenvolve por meio do brincar, é por meio dos jogos e brincadeiras, que as crianças entram em contato com a cultura e com o meio social em que vive, desenvolvendo uma gama de potencialidades. Para alcançar estes objetivos, foi feita uma pesquisa de campo na Educação Infantil no CMEI Elza Lerner, de cunho descritivo e qualitativo que trás a importância de utilizar os jogos e brincadeiras na sala de aula e de que forma utilizá-los. O resultado desse estudo demonstrou que a escola pesquisada valoriza o lúdico e o toma como necessário para a aprendizagem da criança. Pudemos concluir a partir da análise das repostas dos sujeitos da pesquisa, que ficou nítida a valorização dessas atividades, tanto da parte da coordenadora, como das professoras. No entanto, ressalta-se que é preciso entendimento sobre o direcionamento de tais atividades. É o professor quem deve conduzir o aluno e as atividades a serem realizadas. O lúdico permite novas maneiras de ensinar, associado a fatores como: capacitação dos profissionais envolvidos, infraestrutura, pode-se obter uma educação de qualidade, capaz de ir ao encontro dos interesses essenciais à criança, pois as atividades lúdicas não são somatórias, mas sim fazem parte do processo de aprendizagem.

Palavras-Chaves: Desenvolvimento Infantil; Jogos Cooperativos; Jogos; Brincadeiras.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS DIAS ATUAIS

Gislaine dos Santos Padilha
Gilson Mezarobba

Resumo: O presente escrito trata de uma visão dada às diferenças culturais e populacionais do Brasil, incluindo e integrando todos os brasileiros à uma mesma educação, com direitos e deveres idênticos, para que se haja uma equalização e um mesmo rendimento educacional para todos. Levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescentes de quilombos, certificados em 143 áreas com terras já tituladas, o que mostra que já se faz necessário uma educação onde se garanta a especificidade, as vivências e a realidade das comunidades quilombolas. Em 2010, realizou-se um debate em Brasília, sobre a diversidade no campo da política nacional. O resultado foi a inclusão da educação quilombola como modalidade no parecer CNE/CEB 07/2010 e na resolução CNE/CEB 04/2010, significando que a Educação Quilombola deverá ser consolidada em nível nacional e seguir orientações curriculares gerais para a educação básica, garantindo a realidade e as histórias das comunidades quilombolas no Brasil. É importante destacar que já existiam projetos que garantiam educação diferenciada em escolas quilombolas, tais como : Projeto da Vida de Negro (1988 a 2003), Projeto “Vivência de Saberes” (2005), defendendo que a função social da escola já acontece desde 1990 no Rio de Janeiro, enquanto na Bahia e em Pernambuco, defendia-se que as lideranças quilombolas enxergavam as escolas das respectivas comunidades como parcerias indispensáveis como projeto coletivo da comunidade. De acordo com Lopes (2006, p. 106) a produção de conhecimento e a inteligibilidade sobre a vida, devem colaborar para que alternativas sociais surjam a partir das vozes que estão à margem. A atuação da escola quilombola deve então fazer parte de um contexto dos que “vivenciam o sofrimento humano”. Sendo assim não é possível conceber o quilombo fora da construção universal anti-hegemônica.

Palavras-Chaves: Educação Quilombola; Escolas Remanescentes; Culturas Afro-Brasileiras.

IDENTIDADE AFRICANA:UM NOVO OLHAR SOBRE ESSE POVO

Dhyeila Keren da Silva Damasceno
Elizangela do Nascimento
Thais Caroline Schavarem
Gilson Mezarobba

O presente artigo tem o objetivo de mostrar que o continente Africano tem sua própria identidade e que muitas vezes não é conhecida pelos demais povos. Diferente do que muitos pensam esse continente tem grande influência na civilização e cultura de diversos povos. A identidade negra e afro-brasileira vem ganhando destaque a cada dia mais nos nossos dias, pois estão sendo valorizados em alguns segmentos, porém em outros ainda existe muito preconceito com esse povo. Um grande valor cultural, além de um aspecto essencial para a conservação da tradição, dos mitos e das lendas é a oralidade. Nos nossos dias, o continente está sendo influenciado pela globalização e regionalização, que de um ou de outra forma põe, em causa sua identidade. A separação geográfica do continente também se refletiu numa separação racial. A influência africana foi se tornando visível em vários seguimentos da sociedade colonial, tais como culinária, práticas religiosas, danças, dentre outros valores culturais que foram incorporados pela população brasileira. Durante o século 20, a ideia de que o Brasil era uma nação miscigenada e de que aqui não existia racismo foi amplamente divulgada. Na escola, a inclusão no currículo de conteúdos que tratam da história e cultura africana e afro-brasileira é um dos passos para o combate ao racismo, mas essa não pode ser a única ação. Os alunos e o restante da comunidade escolar precisam ser sensibilizados para o tema, de maneira que possam reconhecer o racismo em suas próprias atitudes e mudá-las.

Palavras-Chaves: Identidade; Africana; Racismo; Cultura; Afro-Brasileira.

OS DESAFIOS DE ENSINAR E EDUCAR COM QUALIDADE

Maria Izabel Marinhak
Fabiana do Prado Gelinski
Karine Egler Vieira
Gilson Mezarobba
Angélica Scariot

O objetivo desse trabalho é estudar como é possível melhorar a qualidade de ensino e o seu resultado positivo para a sociedade brasileira. Existe uma ansiedade com ensino de qualidade mais do que com educação de qualidade. Ensino e educação são reconhecimentos diferentes. No ensinamento organiza-se uma série de atividades didáticas para ajudar o educando a abranger as áreas do conhecimento. No ensino o ponto para onde converge, além de instruir, é ajudar a agregar ensino e vida, informação e ética, meditação e ação, a ter uma visão do contexto. Aperfeiçoar é ajudar a unificar todos os comprimentos da vida, a descobrir nossa abertura intelectual, emocional, profissional, que nos realize e que coopere para transformar a sociedade que possuímos. É perceptível o grande desestímulo por parte dos profissionais da escola, equipes sem incentivo, mal remuneradas e principalmente o desinteresse por parte das famílias em relação ao que acontece com seus filhos no ambiente escolar. Os grandes problemas na Educação são: exclusão, evasão, retenção e baixo nível de aprendizagem. Educar numa sociedade em mudanças rápidas e profundas nos obriga a reaprender a ensinar e a aprender, a construir modelos diferentes do que conhecemos até agora. Ensinar e aprender não é estar ao tempo numa sala de aula, ou seja, é o que fazemos dentro da sala de aula. Ensinar é contribuir para que educadores e educando nas escolas se organizem e modifiquem suas vidas em procedimentos estáveis de aprendizagem. Como em outras épocas, há uma expectativa de que as novas tecnologias nos trarão soluções rápidas para a educação. Sem dúvida são tecnologias que possa ajudar a educação a distância, ocupando tempo e espaço. Educamos aprendendo a integrar em novas sínteses o real e o imaginário. A educação fundamental é feita pela vida, pela reelaboração mental-emocional das experiências pessoais, pela forma de viver, pelas atitudes básicas diante e de nós também. Contudo o trabalho principal tanto dos pais, como também da escola é o trabalho de modificar a criança imatura e ingênua em cidadão amadurecido e participativo, influente, consciente de seus deveres e direitos, com probabilidades e pertinências. E fazendo com que ele cresça sabendo seus valores éticos capaz de interatuar no meio em que habita. Juntando essas ligações fazendo com que eles possam colaborar na formação dos alunos, e saber em uma forma coletiva, que possa no futuro garantir os direitos dos dependentes numa sociedade financeirista e cada vez mais competitiva.

Palavras-Chaves: Ética; Aperfeiçoar; Conhecimento; Educação.

ÁFRICA SUBSAARIANA

Andreia de Andrade Blaka
Francieli Rodrigues Barboza
Gilson Mezarobba

O objetivo dessa pesquisa é entender a cultura africana e a natureza da região subsaariana. A África subsaariana ou como é chamada África Negra, está situada do sul do deserto Saara. É chamado assim pela predominância, nessa região de povo com a pele escura e olhar castanho, são cerca de 500 milhões de habitantes. A diversidade étnica desta região é patente nas diferentes formas e culturas, línguas, músicas, religião, etc. De forma geral, a população negra apresenta os piores indicadores socioeconômico do mundo. Enquanto nos países desenvolvidos a população morre, em média com idade superior a 70 anos, nessa parte da África raramente a média ultrapassa de 45 anos. A África é o continente que mais sofre com doenças como: doença do sono, Aids e alguns fatores, tais como má nutrição, falta da assistência técnica etc. A grande carência econômica tem sua origem no processo de colonização europeu que começou no século XVI e com a retomada pelo neocolonialismo nos séculos XIX e XX. Nesses períodos houve muita exploração da população que foram escravizadas e pela intensa expropriação das riquezas naturais. Muitas formas de exploração dos recursos naturais perduram até nos dias atuais pelas grandes corporações transnacionais. Quanto ao espaço físico, o clima nessa região é de temperaturas altas de dia e baixas a noite, ali se encontra estreitas regiões mediterrâneo. A distribuição climática determina suas zonas de vegetação e fauna, abrigam numerosas espécies de aves, símio chimpanzé e gorilas, reptéis, anfíbios e insetos. Paisagem de vegetação herbácea árvores de folhas caducas e alguns mamíferos e herbívoros como elefante, rinoceronte, girafas, etc. É uma região rica culturalmente, humanisticamente e ambientalmente, um espaço que deve ser respeitado e frequentado.

Palavras-Chaves: África Subsaariana; Etnia; População; História.

JOGOS E BRINCADEIRAS COMO FERRAMENTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Rosana Aparecida Luziake
Suellem Simão Fiuza
Robson Geovane Miguel

Os jogos fazem parte da vida dos indivíduos desde seu nascimento, jogando a criança, desenvolve sua coordenação motora, sua capacidade de se socializar com os colegas, além de estimular imaginação e a criatividade. O jogo não é apenas uma forma de divertimento ele contribui para o processo de aprendizagem, pois contribui para que o aluno se aproxime muito mais dos conteúdos propostos pela professora sem nem mesmo perceber, participando dessas atividades ele aprende, pois as brincadeiras e jogos tem essa função de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem. Brincando a criança, sem perceber aprende regras, satisfaz seu desejos que ao brincar ela põe seu imaginário e sua criatividade para trabalhar. Objetivo desse trabalho é analisar o papel dos jogos e brincadeiras no processo de ensino aprendizagem, foi de cunho bibliográfico com base em livros e pesquisas já realizadas. Conclui-se que as brincadeiras e os jogos proporcionam diversos benefícios para o aluno, como desenvolvimento motor, cognitivo, social o fortalecimento dos laços coletivos com seus colegas, o raciocínio, imaginação, criatividade além de possibilitar o educador a conhecer aspectos psíquicos da criança, desenvolvendo mais facilmente a aprendizagem, pois brincando ou jogando a criança aprende com mais facilidade.

Palavras-Chaves: Jogos; Brincadeira; Aprendizagem.

AS CONTRIBUIÇÕES DE L. S. VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO

Tatiani Maria Garcia de Almeida
Angélica Scariot

Apesar de L. S. Vygotsky não ter construído um sistema fechado, sua obra é extremamente importante, pois este foi o primeiro estudioso da psicologia a sugerir os mecanismos pelos quais a cultura torna-se parte da natureza de cada pessoa. Assim, o autor russo, nascido em Orsha, Bielorrússia, em 17 de novembro de 1896 e falecido no ano de 1934 de tuberculose, estudou a complexidade da estrutura psicológica humana, a qual, na sua concepção, deriva das relações entre história individual e social. Dessa forma, a preocupação central do autor era compreender os mecanismos psicológicos superiores, típicos da espécie humana (memória, controle do comportamento, atenção, pensamento abstrato, planejamento). Para tanto, parte do método do materialismo histórico, desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, segundo o qual observa-se as contradições sociais e tem como umas das categorias centrais o trabalho humano; Logo, é na relação com a natureza que o homem aprende e também transforma a si próprio, pois necessita se apropriar dela e transformá-la, para satisfazer suas necessidades. Nesse processo aprende, e transforma a si próprio, pois o trabalho é um processo social e envolve a também a questão da educação. É pelo trabalho que o homem ensina e aprende. Porém, é um processo que ocorre de forma social. A sociedade é o que é atualmente devido a socialização do conhecimento às novas gerações. Contudo, só o ser humano faz isso. Portanto, pode-se afirmar que uma das principais influências do método de Karl Marx na teoria de Vygotsky é a concepção do homem como um ser histórico. Assim, para Vygotsky o desenvolvimento não depende do fator biológico, no caso do ser humano. A maturação biológica é um fator secundário nas formas complexas do comportamento. Estas dependem da interação da criança com o meio. O desenvolvimento do Indivíduo ocorre de fora para dentro. Porém, não ocorre de forma mecânica, mas o indivíduo também reage ao meio. É uma relação dialética; O sujeito não é passivo ao meio. O desenvolvimento humano é mediado pelo outro. Baseado em seus estudos sobre a Zona de Desenvolvimento Proximal, Vygotsky afirma que o bom ensino é aquele que se adianta ao desenvolvimento. Logo, aprendizagem não é desenvolvimento, mas uma correta organização da aprendizagem conduz ao desenvolvimento. Dessa forma, os conteúdos escolares podem orientar e estimular o desenvolvimento das funções psíquicas superiores.

Palavras-Chaves: Vygotsky; Aprendizagem; Desenvolvimento; Educação.

AS DIFERENÇAS ENTRE UMA ATITUDE FILOSÓFICA, CIENTÍFICA E O SENSO COMUM

Vanessa Maria Drong
Alenize Terna de Oliveira
Gilson Mezarobba

Objetivo desse trabalho é compreender as principais diferenças entre o senso comum, o pensamento filosófico e científico. O senso comum são as nossas opiniões cotidianas que são transmitidas de geração para geração e, muitas vezes, ao se transformar em crenças religiosas, torna-se uma doutrina inquestionável, em poucas palavras senso comum é um saber incompleto, sem ser estudado para comprovar se realmente dá certo ou não. Existem algumas características que são próprias de nossos saberes cotidianos e do senso comum de nossa sociedade, um exemplo é que são subjetivos e expressão sentimentos e opiniões individuais e de grupos, variando de uma pessoa para outra, ou de um grupo para outro, dependendo das condições em que vivemos. É um conhecimento adquirido pelo homem a partir de experiências, vivências e observações do mundo. O senso comum é uma herança cultural que tem a função de orientar a sobrevivência humana nos mais variados aspectos. A ciência é um saber completo, que nunca termina de explicar, ela busca a essência das coisas. Segundo Karl Marx “ se a aparência e a essência se confundissem, nós não precisaríamos da ciência. ” A ciência desconfia da veracidade de nossas certezas, de nossa adesão imediata às coisas, de nossa falta de crítica e curiosidade, por isso onde nos vemos coisas que para nós são inquestionáveis, a atitude científica vê problemas e obstáculos. Podemos dizer que em quase todos os aspectos o conhecimento científico opõe-se as características do senso comum. Como por exemplo a atitude científica é objetiva, pois procura as estruturas universais e necessárias das coisas investigadas; é quantitativo, ou seja, busca medidas, padrões critérios de comparação e de avaliação para as coisas que parecem diferentes. O senso comum distingue-se da ciência porque esta é uma opinião baseada em hábitos, preconceitos, tradições, enquanto a ciência baseia-se em pesquisas, investigações metódicas e sistemáticas e na exigência de que as teorias sejam inteiramente correntes e digam a verdade sobre a realidade, ela é um conhecimento demonstrativo e eficaz, ou seja, é capaz de permitir ao homem não só conhecer o mundo, mas também dominá-la e transformá-la.

Palavras-Chaves: Senso Comum; Ciência; Razão; Conhecimento.

DISLEXIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Luciana Forekiewech Buchmann
Elenise Apª Portelinha Hainosz
Angélica Scariot

O presente trabalho aborda como tema a Dislexia, ressaltando a inclusão da criança disléxica no contexto escolar e o acompanhamento da família nesse processo. Atualmente, o número de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem é cada vez maior, incluindo a dislexia, que é uma das principais causas do insucesso escolar. A dislexia é considerada um transtorno de aprendizagem, onde a criança apresenta maior dificuldade na área da leitura, escrita e soletração, sendo identificada, muitas vezes, em sala de aula durante a alfabetização. Geralmente, pessoas com dislexia possuem inteligência média, considerada normal, ou acima da média, porém, suas dificuldades de aprendizagem interferem no seu desempenho escolar, sendo geralmente interpretada como decorrência de uma família leiga ou simplesmente falta de vontade apresentada por parte da mesma e da criança. No entanto, profissionais da educação, muitas vezes não possuem conhecimento necessário sobre os distúrbios que dificultam a aprendizagem dos seus alunos. Sendo assim, não são capazes de identificar a causa do fracasso escolar e muito menos disponibilizar encaminhamentos necessários aos alunos disléxicos. O trabalho com alunos portadores da dislexia vai muito além da sala de aula, contando também com o trabalho dos pais e profissionais como fonoaudiólogos, pedagogos, psicopedagogos e psicólogos para que este não seja prejudicada em sua trajetória escolar. Para a elaboração deste TCC, foram utilizadas pesquisas bibliográficas e de campo, que tem como objetivo contribuir para o entendimento do tema abordado. Tendo como uma das metodologias o estudo de caso, o qual nos auxilia na compreensão de como ocorre a inclusão desse aluno disléxico no contexto escolar, podendo ser trabalhado de forma prática e eficaz, através de observações perante o trabalho dos profissionais para que ocorram resultados de aprendizagem com esse aluno. Espera-se que esse estudo contribua para o auxílio da prática educativa entre os profissionais da educação, tendo como prática a inclusão perante outros alunos, podendo oferecer aos mesmos, melhores estratégias de ensino, fazendo com que ocorra a integração com os demais colegas.

Palavras-Chaves: Dislexia; Inclusão Escolar; Ensino; Profissionais da Educação.

A FUNÇÃO DO PEDAGOGO NA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

Elma Kovalim de Souza

Em uma rápida pesquisa histórica do curso de Pedagogia que foi instituído no Brasil em 1939, constata-se que o curso passou por quatro regulamentações. A primeira em (1939 a 1961) teve como característica o “Padrão Nacional” três anos para bacharel em pedagogia, e com quatro anos tornava-se licenciado como professor para “escolas normais” o papel do pedagogo não estava ainda definido. A segunda regulamentação fixa o currículo mínimo e a descrição do Curso de Pedagogia, neste contexto as demandas sócio-educacionais são a qualificação para a alfabetização para o trabalho e a organização da rede escolar, por meio do curso de Pedagogia havia a possibilidade de flexibilidade. Já na terceira regulamentação o regime é autoritário a formação do curso nesse período e fragmentado, formasse o professor para o magistério de 2º grau e especialista em orientação educacional, o supervisor, o administrador escolar, para o pedagogo surge oportunidades no mercado de trabalho. Constata-se que tanto é atribuído ao pedagogo, mas pouco ele pode fazer, pois com as falhas de nossa política, como bem sabemos, acarretam danos que os quais fazem com que profissionais não consigam por em práticas tudo o que dele é esperado, pode-se dar como exemplo, não generalizando, a falta constante de professores em escolas, isso acarreta grande dano ao aluno, a escola, e aos pedagogos, pois com a falta de professor quem na maioria das vezes vai para a sala tomar conta da turma é o pedagogo e com isso seu trabalho ficará para depois e assim conseqüentemente. Acredita-se que para ter um melhor rendimento do seu trabalho, o pedagogo deveria focar mais no trabalho pedagógico, que de fato deve ser desenvolvido para a melhoria do aprendizado do aluno. Mas não é isso que ocorre, ele acaba ficando restrito nos problemas corriqueiros como a indisciplina de aluno, conversas em sala de aula, atendimento aos pais, substituição de professores faltosos, e isso ocorre com mais frequência do que se pensa.

Palavras-Chaves: Pedagogo; Escola; Professor; Trabalho Pedagógico; alunos.

O DEFICIENTE INTELECTUAL E A SOCIEDADE DO SABER

Angélica Scariot
Edina Mª. Maciel Correia Bertol
Elma Kovalim de Souza

Observamos na atualidade, ambientes de grande diversidade em todos os campos, seja no âmbito cultural, social, econômico, intelectual, racial, enfim, são infinitas as diferenças que podemos identificar seja na escola ou na sociedade como um todo. Diante dessa realidade se torna imprescindível que as diferenças sejam respeitadas e que todos como cidadãos possamos realmente exercer nossos direitos. Cabe ressaltar que em determinadas situações, o que vemos são muitas injustiças quando se tratam de pessoas com deficiência, ou ainda, indivíduos com poder aquisitivo inferior. Os que geralmente se sobressaem na sociedade são os que têm maior condição física ou financeira. Visto, que todo ser humano têm condições de desenvolvimento em todos os sentidos, cabe buscarmos como educadores maneiras de atender as necessidades de nosso alunado. Portanto, de acordo com leitura de literatura correspondente, observou-se que o indivíduo com déficit intelectual tem limitações de aprendizagem de ordem conceitual, prática e social, principalmente de maneira abstrata, descontextualizada. Porém isso não quer dizer que ele seja incapaz de aprender, expressar capacidades e talentos. Então, quando se trata do deficiente intelectual há a necessidade de conhecermos cada vez mais sobre eles para buscar as intervenções corretas para seu desenvolvimento, respeitando suas individualidades, maneira e tempo de aprendizagem. Com isso, justifica-se a necessidade do presente estudo, e para obtermos esse conhecimento, partimos da análise de bibliografia correspondente aos assuntos mencionados anteriormente, para estarmos preparados para a convivência e trabalho pedagógico com o deficiente intelectual.

Palavras-Chaves: Deficiência Intelectual, Inclusão, Educação, Escola, Sociedade.

A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA INFANTIL

Elma Kovalim de Souza Godinhos

Este estudo faz uma reflexão a respeito da importância e da flexibilidade de se ler onde e quando convém, no ritmo que agrada, podendo retardar ou apressar a leitura, interromper, rereer ou parar para refletir, a seu gosto garante o empenho permanente pela leitura tanto em relação à educação quanto em relação ao entretenimento. Como desenvolver a capacidade de comunicação com o mundo usando a literatura infantil, trabalhar na comunidade escolar com astúcia capacidade criadora e ludicamente a literatura infantil é um grande desafio, mas podemos mostrar para os educandos que é possível ler quando e onde e como bem achar melhor, e que através dos sentidos a criança pode ser atraída pelo conteúdo que o livro pode conter. Para que isso aconteça são necessárias estratégias de utilização de textos literários no aprendizado da leitura, interpretação e produção de textos, ao mesmo tempo podem ser empreendidas como o escopo final de causar um ensino de qualidade que tenha encanto e que seja direcionado a criança. A preferência deve ser investigada em sua essência quanto aos motivos que a relevam. Ao conceituar leitura, há três níveis destacáveis o sensorial ligado ao exterior tais como: tato, ilustrações, planejamento gráfico e outros; o emocional, coma fantasia e o fantasioso; e o racional unido ao nível intelectual. De tal modo é forçoso que o profissional que atua como educador e dentro de um ponto de vista autêntico e empenhado em colaborar com o desenvolvimento crítico e reflexivo de seus alunos observe não só os interesses dos mesmos, considerando diferenças, sejam elas da sociedade, de idade ou de gênero, mas que também, ao trabalhar a leitura e a literatura, seja mediador na lembrança e na construção de exames críticos. Alunos devem ser estimulados a almejar outros tipos de leitura, que solicitem um significado para elas e o pratique passo a passo, primeiro diagnosticando questões de importância, aceitando a mutação de leituras, conhecendo novas propostas de abordagem, tendo sempre noção daquilo que está sendo feito. Ter consciência do que se indica e para quem indica é um procedimento possível e contribui com a educação que deve ser conduzida não por escolhas de mercado ou de preceitos sociais de modo moralizante, mas pensando no individual também. Não se pode esquecer o domínio da língua oral do aluno no campo da aptidão abstrata de agregar também noções objetivas e a ciência intuitiva da leitura.

Palavras-Chaves: Literatura; Leitura; Aprendizado; Infantil.

A INCLUSÃO DO DEFICIENTE INTELECTUAL NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Edina M^a. Maciel Correia Bertol
Elma Kovalim de Souza Godinhos

Para compreender o processo de inclusão é necessário fazer uma revisão do histórico da educação inclusiva, tendo em vista os contextos históricos, buscando como principal foco a compreensão de como ocorreu a evolução da inclusão do Deficiente Intelectual no ensino e na sociedade. Há uma grande necessidade de melhor entender e conhecer os acontecimentos relacionado com a educação inclusiva, entender a singularidade de cada processo de aprendizagem. Os novos paradigmas de diversidade e inclusão estão sendo vivenciados na comunidade escolar e na sociedade como um todo, para se obter subsídios para trabalhar com as dificuldades encontradas no cotidiano dessa realidade crescente, os educadores devem ir em busca de proporcionar, no espaço e nos tempos escolares, um conhecimento para todas crianças, quaisquer que sejam suas condições físicas, sociais, de saúde ou suas possibilidades relacionais. Neste contexto, a educação do deficiente mental no ensino regular surge como um desafio e para que realmente ocorra a educação inclusiva, é necessário entender suas necessidades especiais, analisando como ocorre à inclusão do deficiente mental no ensino regular, é imprescindível conhecer os profissionais que atuam com estes alunos, bem como a procedência de sua formação e experiência profissional na área. Verificar se esses profissionais estão articulados com a equipe pedagógica, demais funcionários e a família do educando para que ocorra um bom desempenho dos professores e alunos, com vistas a uma verdadeira inclusão. Diante dos processos socialmente constituídos, pensarmos em uma sociedade inclusiva é de fundamental importância para o desenvolvimento e manutenção de nossos discursos e para a concretude de nossas ações democráticas. Entendemos que a inclusão é a garantia a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, uma sociedade mais justa e igualitária, orientada para o acolhimento à diversidade humana e pautada em ações coletivas que visem a equiparação das oportunidades de desenvolvimento das dimensões humanas. A escola precisa ter consciência que a equipe pedagógica exerce um trabalho interdisciplinar, com o currículo adaptado de acordo com as necessidades de cada educando e deve fornecer aos professores recursos didáticos apropriados para trabalharem com alunos com Deficiência Intelectual para que ocorra bom desempenho no desenvolvimento desse aluno.

Palavras-Chave: Inclusão, Deficiência, História, Sociedade, Escola.

HISTÓRIA E ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Elma Kovalim de Souza

Na história da humanidade, o deficiente sempre foi vítima de segregação, pois a ênfase era na sua incapacidade física, e, em sua anormalidade. levando em consideração as condições pelas quais foram aprendidos e educados, os indivíduos que não se encaixavam nos padrões considerados aceitáveis pela sociedade eram excluídos, nesse processo encontra-se a chave para compreender a aceitação, a integração ou exclusão desses indivíduos, a sociedade acaba excluindo e separando os considerados “normais”, criando instituições especializadas que ao inseri-los no seu interior buscam por meio de programas especializados, garantirem certa simetria entre o que a sociedade tem como normal e aceitável. No período primitivo sabe-se que para a sobrevivência do homem eram necessário agilidade e inteligência para conseguir alimentos e água, e assim cada um deveria sustentar-se sozinho e contribuir para o sustento do grupo a luta pela sobrevivência dependia da forma física de cada um dessa forma os nasciam com alguma deficiência não sobreviveriam, pois necessitavam de ajuda para se alimentar, se vestir, movimentar-se. O período escravista é marcado pela força física dos escravos que vendiam seu trabalho para conseguir o próprio sustento e o de suas famílias. Além disso, estes ainda deveriam oferecer aos homens livres o Ócio entendido como “estar livre da necessidade de estar ocupado”, ou seja, o descanso. Já para os escravos, manter o corpo ocupado além de ser uma obrigação era uma forma de não praticar o mal. Já no período Feudal o deficiente ganha o direito à vida, o diferente não produtivo adquire, nessa época “status” humano e possuidor de alma. Este paradigma é assumido pela teologia e as explicações dadas eram de que os deficientes vieram ao mundo como instrumentos de Deus e no período contemporâneo, o problema crucial é o próprio homem na sociedade. Deve-se ter consciência que a inclusão não deve estar inserida somente no contexto escolar, mas sim em todos os contextos sociais que cercam o indivíduo, a educação inclusiva é um processo em desenvolvimento e depende de muita reflexão e ação para chegar a práticas concretas eficientes. Para que este papel tão importante da educação aconteça na prática é preciso qualidade, eficiência, competência, diálogo e afetividade para transformar sonhos em alegrias concretas.

Palavras-Chave: Inclusão, Deficiência, História, Sociedade.

LÚDICO E LEITURA COMO INCENTIVO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Elma Kovalim de Souza

Para a formação de pessoas com mais conhecimento é necessário a leitura, ela nos mostra o mundo através das palavras, dos contos, das histórias, nos abre portas, abrangendo todo esse universo maravilhoso que é o conhecimento e com hábito de ler o educando tem a oportunidade de sanar todas as suas dificuldades relacionadas não só na escrita, mais também a pronúncia correta das palavras, isto é, abrange todo esse processo de ensino aprendizagem, sendo assim não há dúvidas, quando a pessoa tem a leitura ligada no seu dia a dia, ela enriquece o seu vocabulário, instiga a sua curiosidade, sua imaginação e seu nível de conhecimento passa a ter um repertorio elevado. A ludicidade é um assunto que tem conquistado espaço, o brincar implica uma relação cognitiva e representa a potencialidade para interferir no desenvolvimento da criança além de ser um instrumento de aprendizagem. A leitura deve ter inicio em casa, nos primeiros anos de vida da criança, com os pais e a família incentivando nesse processo, quando ela passa para vida escolar, os pais devem acompanhar a nova fase de seu filho, a escola e o professor devem ajudar nessa questão. As atividades lúdicas devem ser executadas desde as séries iniciais onde proporcionará o processo educativo ao discente preparando-o para a vida adulta estas atividades quando propostas pelos docentes ajudam na socialização e cooperação entre os alunos, no seu cotidiano, elas podem ser usadas de acordo com a necessidade e a criatividade de cada professor e este deve despertar o interesse do aluno para as mesmas. Nas atividades Lúdicas as crianças ultrapassam a realidade, a incorporação de jogos e brincadeiras na prática pedagógica podem desenvolver significados que contribuem para inúmeras aprendizagens e para a ampliação da rede de significados construtivos tanto para as crianças quanto para os jovens. O educador pode e deve levar a leitura envolvendo a ludicidade desde as séries iniciais até o ensino superior.

Palavras- Chave: Ludicidade, Leitura, Jogos, Brincadeira, Aprendizagem.

A IMPORTANCIA DA BRINQUEDOTECA NO AMBIENTE HOSPITALAR.

Elma Kovalim de Souza
Viviane Fatima Torres

O brincar é uma das formas que a criança tem para se comunicar com o mundo que a rodeia. O brincar mostra-se como uma efetiva tarefa de intervenção da enfermagem pediátrica, para auxiliar a criança na superação de barreiras impostas pelo internamento, é um recurso facilitador do processo de comunicação entre as crianças, acompanhantes e profissionais, que muito contribuem para a melhoria do cuidado prestado. As crianças geralmente sofrem com grandes mudanças de ambiente e a chegada ao hospital é, sem dúvida, momento gerador de estresse e medo, quer seja por motivo de hospitalização ou somente atendimento ambulatorial, essa atitude exige da criança o estabelecimento de novas relações com o outro e consigo mesma, além de constantes adaptações. É importante ressaltar que para o brincar não tem limite de idade. As crianças, de um modo geral, e em especial as da educação infantil tem dificuldades para lidar com o desconhecido e, quando expostas a situações de medo, tornam-se inseguras e ansiosas. Para minimizar esses sentimentos buscam ajuda em quem confiam, ou seja, em seus familiares, porém, nem sempre esses conseguem atender essa demanda, pois também se sentem ameaçados e desprotegidos por se encontrar em um ambiente estranho, nesse caso o hospital, sem esquecer do agravante maior que é a doença da criança. É dentro deste contexto que a brinquedista, (pessoa responsável para a realização das atividades lúdicas dentro da brinquedoteca) ou, a brinquedoteca como um todo, tem a grande importância de amenizar as dificuldades encontradas pelos profissionais e familiares para conseguirem medicar, fazer exames e até injeções nas crianças adoentadas e assustadas, nada mais interessante que desenvolver estes acontecimentos através de brincadeiras, historias, etc. a brinquedoteca tem a função, também, de transformar esse momento doloroso em um momento prazeroso ou o mais próximo disso.

Palavras-Chave: Brinquedoteca, Hospital, Crianças, Aprendizado, Ambiente.

ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Angélica Scariot
Elma Kovalim de Souza Godinhos
Helena de Oliveira Andrade

O presente estudo apresenta algumas reflexões sobre escola e juventude, com o entendimento de que os estudantes trazem um novo olhar da escola que precisa ser considerado para que essa instituição cumpra com sua função educacional. A escola é uma instituição central na vida dos jovens, na escola fazem amigos, socializam-se, aprendem, ensinam, participam, enfim constroem seus conhecimentos e preparam-se para atuar de forma crítica e participativa na sociedade. Percebe-se que a escola vem passando por várias transformações e atualmente a participação estudantil se tornou necessária e muito valorizada. Com a intenção de oferecer aos jovens maiores espaços de participação na escola, o Grêmio Estudantil instância colegiada de representação estudantil, possibilita a atuação dos jovens no espaço escolar. É sabido que vivencia-se em nossas escolas públicas, mesmo que teoricamente, a gestão democrática. Optar por esta forma de organização significa construir espaços e mecanismos de participação da comunidade escolar, principalmente nas tomadas de decisão. Nesse sentido, a formação dos grêmios estudantis é de suma importância como instância colegiada que favorece a participação dos principais atores da escola, os jovens. Por meio do grêmio eles terão voz e exercitarão a cidadania no espaço escolar, contribuindo para aumentar a participação nas atividades da escola e na garantia para desenvolver valores relacionados à autonomia, à democracia propriamente dita. Historicamente os jovens sempre deixaram suas marcas nas escolas, bem como na sociedade, pela sua capacidade de mobilização e organização nos movimentos estudantis sempre na luta por direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária. Fortalecer o grêmio estudantil é torná-lo atuante na escola, embora seja um grande desafio a ser superado, ainda há um certo receio em abrir as portas da escola para estes sujeitos, seja por não acreditar nos mesmos, seja pelo receio de se trabalhar com pessoas críticas e politizadas. Nesse sentido o trabalho do professor pedagogo é essencial na promoção, incentivo e estímulo à formação e à atuação dos grêmios estudantis incentivando o protagonismo juvenil.

Palavras-chaves: Juventude; Escola; Grêmio Estudantil.

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO: DIREITO À DIVERSIDADE.

Elma Kovalim de Souza

Pensar a educação inclusiva é muito complexo o tema abrange muitas áreas, falar da necessidade de incluir parece fácil mas, ao coloca-la em prática é o problema que mais se evidencia com as pessoas com necessidades especiais ou educacionais. A atenção educacional aos alunos com necessidades especiais tem se modificado ao longo de processos históricos, caracterizando diferentes paradigmas nas relações das sociedades. A busca constante para atingir a qualidade para todos os envolvidos no processo é incansável. Inicialmente segundo Aranha (2004) a deficiência foi considerada um fenômeno metafísico, determinado pelo possessão demoníaca, ou pela escolha divina da pessoa para purgação dos pecados de seus semelhante. A medida que conhecimentos da área da Medicina foram sendo estudados em relação ao deficiente essa passou a ser vista como doença mental, onde tais ideias contribuíram para as práticas de segregação em instituições esse modelo de paradigma denominado “paradigma da Institucionalidade” permaneceu ate meados da década de 1950. Há grande mudança ocorre a partir das consequências das Grandes Guerras Mundiais. Assim, os países participantes da Organização das Nações Unidas, em Assembleia Geral, em 1948 elaboraram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que desde então tem norteado os movimentos de definição de políticas, na maioria desses países, dessa forma, no dia 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU), então composta por apenas 58 Estados-Membros dava a luz a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Palavras-Chaves: Inclusão, Educacional, Deficiência, Paradigmas.

PRÁTICA PROFISSIONAL, UM ESTUDO SOBRE OS MATERIAIS DIDÁTICOS.

Edvaldo Lucas de Figueiredo

No presente trabalho de pesquisa denominada: Prática Profissional, um estudo sobre os materiais didáticos, serão investigados os processos de criação e utilização de materiais didáticos nos níveis de ensino. E têm por objetivo contribuir para a formação de futuros pedagogos, levando-os a conhecer o processo de aprendizagem e do desenvolvimento do ser humano a partir de contribuições das teorias comportamentais e cognitivas. A utilização de materiais didáticos nas diferentes áreas do conhecimento contribui para o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos no contexto educativo nos diferentes campos do conhecimento e requer do professor a realização de uma articulação teórica-prática, de maneira que sua utilização ocorra de forma planejada, consciente e criativa, tendo como suporte a interdisciplinaridade e uma configuração lúdica, dinâmica, participativa, prazerosa e significativa. O presente trabalho será apresentado da seguinte forma: definições de educação, ensino e pesquisa que estabeleça uma articulação sobre a importância dessas ações para a atuação do professor no contexto educacional, definição da pesquisa enquanto princípio educativo, enfatizando a atuação do professor pesquisador e como os recursos didáticos foi evoluindo ao longo da história da educação e fundamentando sobre a importância de sua utilização para o processo de aprendizagem dos alunos nos diferentes níveis etapas e modalidades escolares. Será discutido como o professor pode inovar sua prática pedagógica utilizando materiais didáticos como ferramentas de apoio no processo educativo. E na segunda parte do trabalho serão apresentados os dados coletados com os profissionais da escola pesquisada bem como das conclusões finais. Espera-se que com este trabalho haja uma maior compreensão por parte dos futuros pedagogos no processo de confecção e utilização de materiais didáticos nas escolas.

Palavras-Chave: Prática profissional, Materiais didáticos, Processo educativo.

PARANÁ: TRADIÇÃO EM PERIÓDICOS LITERÁRIOS E CULTURAIS

Helena de Oliveira Andrade
Grazielle Potoski de Oliveira

O presente trabalho pretende abordar a discussão entre ser “moderno” e ser “paranista” nos principais periódicos literários e culturais do Paraná, visto que ser nacionalista ou ser moderno sempre movimentou discussões ferrenhas no estado. De acordo com Raúl Antelo (1998), há uma extensa publicação de jornais e revistas no Brasil no final do século XIX. Esta “tradição” foi herdada por meio da influência francesa, que ao longo do século XIX e XX, instauraram uma maneira de interagir e discutir com um maior público. Tem-se como exemplos *Le Esprit*, *Les Temps Modernes*, nesta conta-se com a participação de escritores como Sartre, André Gide e Simone de Beauvoir. No Brasil, foi com a publicação de *Kosmos* que os intelectuais iniciaram discussões e apresentaram escritores ao público leitor (ainda de elite), mas foi com o modernismo (Semana de 22) que o periodismo encontrou sua glória, com: *Klaxon*, *A revista e Antropofagia*. No Paraná a tradição de publicação em periódicos se inicia com a revista literária simbolista *Pallium*. No entanto, as publicações modernas de revistas e jornais, que se tornariam símbolo do estado, surgiram na década de 40 com: as revistas *Tinguí* (1940-1943), *Joaquim* (1946-1948); *Helena* (2012-) e os jornais *Nicolau* (1987-1996); *Cândido* (2011-) e *Rascunho* (2000), exemplos de destaque da intensa produção cultural e literária paranaense. Estas publicações mostram a dualidade que permeia os seus intelectuais, que ora tendem a abordar temáticas locais de tradição, ora publicações e ambições universais. Estes impasses renderam ao meio literário estadual importantes movimentos culturais como o *Paranismo*, que pregava a valorização das artes, da cultura e da literatura local, por meio de símbolos locais como o índio e a araucária. No entanto, também, estes movimentos e seus periódicos trouxeram reivindicações de modernização ao estado, com a discussão de temas universais, ligados à industrialização e a guerra. Em ambos, pode-se encontrar uma rica produção, uma história e uma vida literária e cultural em curso, com seus impasses, dúvidas e audácias.

Palavras-chave: Periódicos literários, periódicos paranaenses, movimentos culturais e literários paranaense.

O CONSELHO ESCOLAR E SEU ESPAÇO DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA

Ana Caroline de Campos
Angélica Scariot

O presente trabalho tece algumas considerações sobre gestão democrática da escola e o Conselho Escolar. Tem como objetivo promover uma reflexão sobre o papel do Conselho escolar e sua importância como órgão máximo de gestão. É possível afirmar que a escola democrática é aquela que possui educação de qualidade, garantindo a aprendizagem de todos os estudantes, socialização, igualdade e participação de todos da comunidade escolar. A gestão democrática é um processo ainda em construção, tendo em vista que garantir a participação de todos na escola ainda é um desafio. É necessário que se entenda, porém, que o gestor/diretor escolar é peça fundamental para que a gestão democrática aconteça, ele deve ser o mediador, articulador, orientador das situações que envolvem a participação da comunidade escolar nas decisões da escola, pois, a legitimidade da gestão democrática se dá nos processos de participação efetiva, nesse contexto as instâncias colegiadas assumem um papel decisivo nessa construção. O Conselho Escolar a Associação de Pais Mestres e Funcionários e o Grêmio Estudantil precisam acompanhar, refletir sobre a prática educativa de quem ensina e de quem aprende. O Conselho Escolar, segundo Estatuto próprio do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução 2124/05- SEED, publicada em 15/08/05, é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar. É o órgão máximo na tomada de decisões da escola, um instrumento muito importante de gestão democrática e participativa. Todavia, isso tudo, pode significar muito pouco, particularmente se o princípio democrático não estiver sustentando a organização escolar. Isto é, de pouco vale a criação das instâncias colegiadas se não há disposição dos profissionais que atuam na escola ou no sistema de ensino ou dos estudantes, familiares ou mesmo da sociedade em geral, na edificação de espaços para o diálogo, nos quais todos independentemente da condição social ou vínculo com a educação, possam participar, opinando e tendo suas considerações respeitadas. Essa afirmação se sustenta no pressuposto de que todas as ações na escola convergem para um mesmo objetivo que é a formação do/a estudante. Assim sendo, este trabalho uniu teoria e prática, pautado em estudos bibliográficos e pesquisa de campo realizada nos Colégios Estaduais do município de Pitanga PR.

Palavras-Chaves: Escola. Gestão Democrática. Conselho Escolar.

O DEFICIENTE INTELECTUAL E A SOCIEDADE DO SABER

Angélica Scariot
Elma Kovalim de Souza

Observamos na atualidade, ambientes de grande diversidade em todos os campos, seja no âmbito cultural, social, econômico, intelectual, racial, enfim, são infinitas as diferenças que podemos identificar seja na escola ou na sociedade como um todo. Diante dessa realidade se torna imprescindível que as diferenças sejam respeitadas e que todos como cidadãos possamos realmente exercer nossos direitos. Cabe ressaltar que em determinadas situações, o que vemos são muitas injustiças quando se tratam de pessoas com deficiência, ou ainda, indivíduos com poder aquisitivo inferior. Os que geralmente se sobressaem na sociedade são os que têm maior condição física ou financeira. Visto, que todo ser humano têm condições de desenvolvimento em todos os sentidos, cabe buscarmos como educadores maneiras de atender as necessidades de nosso alunado. Portanto, de acordo com leitura de literatura correspondente, observou-se que o indivíduo com déficit intelectual tem limitações de aprendizagem de ordem conceitual, prática e social, principalmente de maneira abstrata, descontextualizada. Porém isso não quer dizer que ele seja incapaz de aprender, expressar capacidades e talentos. Então, quando se trata do deficiente intelectual há a necessidade de conhecermos cada vez mais sobre eles para buscar as intervenções corretas para seu desenvolvimento, respeitando suas individualidades, maneira e tempo de aprendizagem. Com isso, justifica-se a necessidade do presente estudo, e para obtermos esse conhecimento, partimos da análise de bibliografia correspondente aos assuntos mencionados anteriormente, para estarmos preparados para a convivência e trabalho pedagógico com o deficiente intelectual.

Palavras-Chaves: Deficiência Intelectual, Inclusão, Educação, Escola, Sociedade.

DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Franciele Kobylarz Oliveira
Geruza da Silva Oliveira
Angélica Scariot

O calendário anual e principalmente o calendário escola, está cheio de datas comemorativas, sejam elas de natureza civil, religiosa ou cultural. A escola é parte integrante de uma sociedade mais ampla assim, é fato, que o trabalho pedagógico em torno das datas comemorativas acabem fazendo parte do cotidiano escolar, influenciando, principalmente, no que se ensina e no que se aprende. Entre tantas funções do professor, uma delas se destaca, o docente tem datas e conteúdos a serem cumpridos, ou seja, o educador deve trabalhar com seus alunos todos os conteúdos do currículo. Porém, durante o ano letivo surge a as datas comemorativas, que o educador deve abordar em suas aulas, trazendo assim um descompasso nos conteúdos curriculares em sala de aula, ou seja, o professor, quando se depara com uma data comemorativa prevista em calendário escolar, deve parar com o conteúdo que esta sendo estudado, ou então contextualizá-lo de forma a contemplar a data, porém com enfoque diferente. Esta na Carta Magna que o estado é laico, no entanto ainda é praticado nas escolas brasileiras a comemorações de datas que tem um cunho religioso. Sabe-se que nas escolas publicas há uma pluralidade de religiões e que estas devem ser respeitada. Outra situação encontrada se refere as comemorações de dia dos pais e dia das mães, pois, é visível que a sociedade contemporânea esta em constantes transformações e a família não é diferente, o núcleo familiar esta se caracterizando de forma diferente aos modelos antigos. Entende-se que os modelos da atualidade estão se ajustando conforme as necessidades, por exemplo, netos que são criados pelos avós, família constituída por dois pais ou por duas mães, por tios, etc. Nesse sentido nas datas em que se comemora dia das mães ou dia dos pais, pode tornar a aula constrangedora para a criança. Saviani (1991) ao fazer a critica em relação ao trabalho escolar relacionado às datas comemorativas nos diz que: “O ano letivo se encerra e estamos diante da seguinte constatação: fez- se de tudo na escola, encontrou-se tempo para toda espécie de comemoração, mas muito pouco tempo foi destinado ao processo de transmissão-assimilação de conhecimentos sistematizados” (1991, p. 24). Ou seja, trabalha-se de tudo na escola e muitas vezes o que realmente é de sua função primeira e mais importante, o trabalho com o conhecimento científico não se dá ou não acontece de forma efetiva com qualidade.

Palavras-chave: Datas Comemorativas, Escola, Conhecimento Científico.

ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Angélica Scariot
Elma Kovalim de Souza
Helena de Oliveira Andrade

O presente estudo apresenta algumas reflexões sobre escola e juventude, com o entendimento de que os estudantes trazem um novo olhar da escola que precisa ser considerado para que essa instituição cumpra com sua função educacional. A escola é uma instituição central na vida dos jovens, na escola fazem amigos, socializam-se, aprendem, ensinam, participam, enfim constroem seus conhecimentos e preparam-se para atuar de forma crítica e participativa na sociedade. Percebe-se que a escola vem passando por várias transformações e atualmente a participação estudantil se tornou necessária e muito valorizada. Com a intenção de oferecer aos jovens maiores espaços de participação na escola, o Grêmio Estudantil instância colegiada de representação estudantil, possibilita a atuação dos jovens no espaço escolar. É sabido que vivencia-se em nossas escolas públicas, mesmo que teoricamente, a gestão democrática. Optar por esta forma de organização significa construir espaços e mecanismos de participação da comunidade escolar, principalmente nas tomadas de decisão. Nesse sentido, a formação dos grêmios estudantis é de suma importância como instância colegiada que favorece a participação dos principais atores da escola, os jovens. Por meio do grêmio eles terão voz e exercerão a cidadania no espaço escolar, contribuindo para aumentar a participação nas atividades da escola e na garantia para desenvolver valores relacionados à autonomia, à democracia propriamente dita. Historicamente os jovens sempre deixaram suas marcas nas escolas, bem como na sociedade, pela sua capacidade de mobilização e organização nos movimentos estudantis sempre na luta por direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária. Fortalecer o grêmio estudantil é torná-lo atuante na escola, embora seja um grande desafio a ser superado, ainda há um certo receio em abrir as portas da escola para estes sujeitos, seja por não acreditar nos mesmos, seja pelo receio de se trabalhar com pessoas críticas e politizadas. Nesse sentido o trabalho do professor pedagogo é essencial na promoção, incentivo e estímulo à formação e à atuação dos grêmios estudantis incentivando o protagonismo juvenil.

Palavras-Chaves: Juventude, Escola, Grêmio Estudantil.

RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

Franciele Carvalho
Rosilaine Alves
Angélica Scariot

Esse trabalho será desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, de cunho qualitativo, com o objetivo de identificar como acontece a relação da família com a escola nos dias atuais, afim de ressaltar fatores que causam o afastamento e até mesmo o desinteresse da família no processo de escolarização da criança. É importante compreender o processo de escolarização e educação da criança a busca da socialização educacional desta, de forma que esclareça aos seus responsáveis o verdadeiro papel da escola e da família na formação da criança, entendendo que escola não deve ser vista como local onde deve-se aprender por obrigações, mas sim como algo que faz parte do cotidiano desse aluno com sua família envolvida em todo o processo de aprendizagem. Dessa forma, a colaboração da família com os professores ajuda a resolver muitos dos problemas escolares, uma vez que todo o trabalho pedagógico desenvolvido sem apoio da família acaba se tornando vago. A referida pesquisa justifica-se pela necessidade de unir toda a comunidade escolar visando um bom desempenho do processo ensino aprendizagem. Para tanto destacando a escola como ponte para a união de todos, facilitando a formação da criticidade de cada aluno e orientando a família na importância fundamental de manter e entender seu verdadeiro papel na formação social e na vida escolar do seu filho.

Palavras-Chave: Pais, Filhos, Escola, Família, Educação.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA ANÁLISE DA ESCOLA DO CAMPO E URBANA

Jessica Fernanda Ramos Antonietti
Angélica Scariot

O presente estudo busca refletir sobre a função social da escola pensada a partir do Projeto Político Pedagógico de uma escola do campo para os sujeitos do campo e de uma escola urbana que também atende os sujeitos do campo. A referente pesquisa é de cunho qualitativo, bibliográfico e documental, que visa buscar e pontuar as possíveis relações e diferenças entre os marcos situacional, conceitual e operacional dos Projetos Político Pedagógico das duas escolas mencionadas, uma situada no campo e a outra na área urbana, porém que atende também alunos vindo das áreas rurais. Não deixando de levar em consideração todo o trajeto que a Educação do Campo enfrentou até chegar na situação que se encontra hoje. Além da análise o intuito desse trabalho também é de verificar se o Projeto é pensado e elaborado a partir da realidade dos educandos e se à participação ativa de todas as pessoas envolvidas no processo educacional, destacando a grande importância de esse documento ser elaborado de forma que valorize e respeite a identidade e modo de vida das pessoas que vivem no campo garantido à eles um ensino de qualidade, pois o Projeto Político Pedagógico é um documento que deve ser pensado, planejado e avaliado constantemente pela comunidade escolar, visto que é uma ferramenta que irá auxiliar e nortear o trabalho pedagógico da escola.

Palavras-Chave: Escola; Projeto Político Pedagógico; Educação do Campo.

DISLEXIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Elenise Apª Portelinha Hainosz
Luciana Forekiewech Buchmann
Angélica Scariot

O presente trabalho aborda como tema a Dislexia, ressaltando a inclusão da criança disléxica no contexto escolar e o acompanhamento da família nesse processo. Atualmente, o número de crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem é cada vez maior, incluindo a dislexia, que faz com que seja uma das principais causas do insucesso escolar. A dislexia é considerada um transtorno de aprendizagem, onde a criança apresenta maior dificuldade na área da leitura, escrita e soletração, sendo identificada, muitas vezes, em sala de aula durante a alfabetização. Geralmente, pessoas com dislexia possuem inteligência média, considerada normal, ou acima da média, porém, suas dificuldades de aprendizagem interferem no seu desempenho escolar, sendo geralmente interpretada como decorrência de uma família leiga ou simplesmente falta de vontade apresentada por parte da mesma e da criança. No entanto, profissionais da educação, muitas vezes não possuem conhecimento necessário sobre os distúrbios que dificultam a aprendizagem dos seus alunos. Sendo assim, não são capazes de identificar a causa do fracasso escolar e muito menos disponibilizar encaminhamentos necessários aos alunos disléxicos. O trabalho com alunos portadores da dislexia vai muito além da sala de aula, contando também com o trabalho dos pais e profissionais como fonoaudiólogos, pedagogos, psicopedagogos e psicólogos para que este não seja prejudicada em sua trajetória escolar. Para a elaboração deste TCC, foram utilizadas pesquisas bibliográficas e de campo, que tem como objetivo contribuir para o entendimento do tema abordado. Tendo como uma das metodologias o estudo de caso, o qual nos auxilia na compreensão de como ocorre a inclusão desse aluno disléxico no contexto escolar, podendo ser trabalhado de forma prática e eficaz, através de observações perante o trabalho dos profissionais para que ocorram resultados de aprendizagem com esse aluno. Espera-se que esse estudo contribua para o auxílio da prática educativa entre os profissionais da educação, tendo como prática a inclusão perante outros alunos, podendo oferecer aos mesmos, melhores estratégias de ensino, fazendo com que ocorra a integração com os demais colegas.

Palavras-Chaves: Dislexia, Inclusão Escolar, Ensino, Profissionais da Educação.

PEDAGOGIA: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

Luciane Izidoro
Angélica Scariot

O presente trabalho tem como objetivo analisar o trabalho realizado pelo pedagogo em diferentes ambientes, sejam eles escolares e não escolares, bem como compreender a evolução da Pedagogia na história. Com o passar dos anos o curso de Pedagogia evoluiu e se aperfeiçoou conforme as exigências sociais. Com o avanço tecnológico todos os ambientes trabalhistas evoluíram e houve uma grande procura por profissionais capacitados em atuar diretamente com os colaboradores. Assim, o trabalho do pedagogo ganha espaço e credibilidade motivando-o a buscar aperfeiçoamento em sua carreira profissional. Nesse estudo busca-se fazer uma análise em cada área específica em que o pedagogo atua. Apresenta-se em pesquisa bibliográfica baseada nos estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente (2012), Almeida (2006), Fonseca (2003), Ribeiro (2007), Caliman (2006), Morgensztern (1998), Gonçalves (2009), Bosa (2006), Amarin (2011), Matos (2008). É possível visualizar o vasto campo de atuação que o pedagogo pode exercer, isto mediante sua formação e especialização nas diversas áreas apresentadas. No Brasil apresenta-se uma nova Pedagogia, a Pedagogia Social, esta é uma análise geral de toda a sociedade que busca diagnosticar os problemas e indica possíveis soluções. Como tudo o que é novo é preciso estudar qual é a melhor forma de desempenhar esse trabalho. Conclui-se que quanto mais conhecimentos obtiverem sobre a atuação do pedagogo, mais compreenderemos o tipo de proposta que este traz, ampliando assim, sua atuação e desempenho nos vastos campos de trabalho.

Palavras-Chaves: Curso de Pedagogia, Atuação do Pedagogo, Campo de Trabalho.

DESAFIOS DA PEDAGOGIA HOSPITALAR

Nayara Ferraz Volgue
Rafaela Bernardo da Silva
Thaiane Blásio
Angélica Scariot

O pedagogo no ambiente hospitalar, juntamente com a equipe de saúde, desenvolve o trabalho dentro de um hospital voltado para a aprendizagem de crianças e adolescentes, que encontram-se internados, oportunizando a eles a continuidade dos estudos, sem grandes prejuízos escolares durante o tempo da internação. Durante este período as atividades pedagógicas, que são trabalhadas com os estudantes, influenciam o paciente na sua recuperação. O apoio e suporte a família do paciente também é realizado. No entanto a educação dentro de um hospital requer princípios de atendimento pautados numa proposta pedagógica criteriosa e totalmente necessária, para Cunha (2001), "o profissional deve ser recreativo, explorando os espaços, propondo maneiras e matérias alternativas para o ensino". No caso de estudantes hospitalizados, se faz necessário uma adaptação de conteúdos a cada situação de aprendizagem, visto que muitos pacientes apresentam um quadro clínico que por vezes não permite determinadas atividades pedagógicas, muitos não possuem disposição ou ordens médicas para participar das atividades propostas. Os conteúdos curriculares não podem ser exigidos como se estivessem em uma sala de aula, o objetivo deste trabalho é o de inclusão e não de cobranças e exigências. O pedagogo ao desenvolver e coordenar o processo de atendimento hospitalar, tem um grande papel perante o paciente atendido, a família, a escola regular também perante a sociedade. Pois, o trabalho com a pedagogia hospitalar envolve muita dedicação e cuidados, visto que os pacientes necessitam de compreensão e um olhar especial, como consequência o pedagogo além de contribuir com o ensino também auxilia na recuperação deste paciente.

Palavras-chave: Pedagogia Hospitalar, Dedicação, Pedagogo, Inclusão, Desafio.

REFLEXÕES PARA O ENSINO APRENDIZAGEM NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS

Maria Oliziane Barbosa da Costa
Paula Maiara Gonçalves
Angélica Scariot

O presente trabalho tem como foco o estudo do autismo. Segundo o Manual de Saúde Mental – DSM, o autismo foi definido como sendo o Transtorno de Espectro Autista – TEA. O TEA por sua vez é uma desordem complexa no desenvolvimento do cérebro, caracterizado-se por dificuldade nas relações pessoais e comportamentos repetitivos. Essas dificuldades são características próprias de todo autista, em alguns aparecem com mais intensidade e já em outros, são mais visíveis ao longo do desenvolvimento da criança. Este distúrbio é permanente, o indivíduo nascerá com o espectro autista e permanecerá ao longo de sua vida. O autismo pode vir acompanhado de outros transtornos ou síndromes, como deficiência intelectual, falta de coordenação motora e atenção, síndrome de déficit de atenção e hiperatividade, dislexia e disgrafia. Alguns autistas poderão necessitar de auxílio ao longo da vida, outros poderão ter uma vida normal. Geralmente os autistas possuem habilidades sensoriais. Segundo Maria N. Jardim (2010), a razão pela qual alguns indivíduos autistas apresentam estas habilidades ainda é desconhecida. É possível pensar em uma compensação de regiões cerebrais especializadas dadas a deficiência de outras, como visão, audição, olfato, tato e paladar. Atualmente assuntos ligados à inclusão do Autista estão sendo cada vez mais discutidos pelos profissionais da educação, sendo que as crianças portadoras dessa síndrome estão sendo inseridas nas escolas de ensino regular que devem estar totalmente preparadas para recebê-los e realmente incluí-los, não apenas integrando-os no ambiente escolar, como geralmente ocorre. Sabe-se que incluir esses alunos é um grande desafio para os educadores, mediar uma classe com muitos alunos e ainda mais incluir um autista e ser responsável pelo ensino diferenciado desses deste. O professor é o responsável em desenvolver práticas de ensino que favoreçam a aprendizagem. E foi pensando nisso que se tornou lei ter um mediador/monitor dentro da sala de aula para acompanhar o aluno autista. Para se desenvolver um bom trabalho com o aluno autista é necessário todo um preparo do educador, acrescido de referenciais teóricos, relatos de autistas, trocas de experiências, palestras com profissionais capacitados, entre outras ações ampliando suas metodologias e ações, possibilitando o sucesso no que se refere ao ensino e aprendizagem da criança autista.

Palavras-Chave: Autismo, Inclusão de Autistas, Capacitação de Professores.

AS CONTRIBUIÇÕES DE L. S. VYGOTSKY PARA A EDUCAÇÃO

Tatiani Maria Garcia de Almeida
Helena de Oliveira Andrade
Angélica Scariot

Apesar de L.S.Vygotsky não ter construído um sistema fechado, sua obra é extremamente importante, pois, esse foi o primeiro estudioso da psicologia a sugerir os mecanismos pelos quais a cultura torna-se parte da natureza de cada pessoa. Assim, o autor russo, nascido em Orsha, Bielorrússia, em 17 de novembro de 1896 e falecido no ano de 1934 de tuberculose, estudou a complexidade da estrutura psicológica humana, a qual, na sua concepção, deriva das relações entre a história individual e social. Dessa forma, a preocupação central do autor era compreender os mecanismos psicológicos superiores, típicos da espécie humana (memória, controle de comportamento, atenção, pensamento abstrato, planejamento). Para tanto, parte do seu método do materialismo histórico, desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, segundo o qual observa-se as contradições sociais e tem como uma das categorias centrais o trabalho humano. Logo, é na relação com a natureza que o homem aprende, e transforma a si próprio, pois, necessita se apropriar dela e transformá-la para satisfazer as suas necessidades. Nesse processo aprende, e transforma a si próprio, pois o trabalho é um processo social e envolve também a questão da educação. É pelo trabalho que o homem ensina e aprende. Porém, é um processo que ocorre de forma social. A sociedade é o que atualmente devido a socialização do conhecimento as novas gerações. Contudo, o ser humano faz isso. Portanto, pode-se afirmar que uma das principais influências do método de Karl Marx na teoria de Vygotsky é a concepção de homem como um ser histórico. Assim, para Vygotsky o desenvolvimento não depende do fator biológico, no caso do ser humano. A maturação biológica é um fator secundário, nas formas complexas do comportamento. Estas, dependem da interação da criança com o meio. O desenvolvimento do indivíduo ocorre de fora para dentro. Porém, não ocorre de forma mecânica, mas o indivíduo também reage ao meio. É uma relação dialética; o sujeito não é passivo ao meio. O desenvolvimento humano é mediado pelo outro. Baseado em seus estudos sobre a Zona de Desenvolvimento Proximal, Vygotsky afirma que o bom ensino é aquele que se adianta ao desenvolvimento. Logo, aprendizagem não é desenvolvimento, mas uma correta organização da aprendizagem conduz ao desenvolvimento. Dessa forma, os conteúdos escolares podem orientar e estimular o desenvolvimento das funções psíquicas superiores.

Palavras-chave: Vygotsky, Aprendizagem, Desenvolvimento, Educação.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: UMA REFLEXÃO DOS DIAS ATUAIS

Cristiane Martins Fontana
Gislaine dos Santos Padilha
Gilson Mezarobba

O presente escrito trata de uma visão dada às diferenças culturais e populacionais do Brasil, incluindo e integrando todos os brasileiros à uma mesma educação, com direitos e deveres idênticos, para que se haja uma equalização e um mesmo rendimento educacional para todos. Levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescentes de quilombos, certificados em 143 áreas com terras já tituladas, o que mostra que já se faz necessário uma educação onde se garanta a especificidade, as vivências e a realidade das comunidades quilombolas. Em 2010, realizou-se um debate em Brasília, sobre a diversidade no campo da política nacional. O resultado foi a inclusão da educação quilombola como modalidade no parecer CNE/CEB 07/2010 e na resolução CNE/CEB 04/2010, significando que a Educação Quilombola deverá ser consolidada em nível nacional e seguir orientações curriculares gerais para a educação básica, garantindo a realidade e as histórias das comunidades quilombolas no Brasil. É importante destacar que já existiam projetos que garantiam educação diferenciada em escolas quilombolas, tais como: Projeto da Vida de Negro (1988 a 2003), Projeto “Vivência de Saberes” (2005), defendendo que a função social da escola já acontece desde 1990 no Rio de Janeiro, enquanto na Bahia e em Pernambuco, defendia-se que as lideranças quilombolas enxergavam as escolas das respectivas comunidades como parcerias indispensáveis como projeto coletivo da comunidade. A produção de conhecimento e a inteligibilidade sobre a vida, devem colaborar para que alternativas sociais surjam a partir das vozes que estão à margem. A atuação da escola quilombola deve então fazer parte de um contexto dos que “vivenciam o sofrimento humano”. Sendo assim não é possível conceber o quilombo fora da construção universal anti-hegemônica.

Palavras-Chaves: Educação Quilombola; Cultura Afro-Brasileira; Escolas Remanescentes.

ANTONIO GRAMSCI E A EDUCAÇÃO

Janaina de Meira Chaves
Kelly Ferraz de Araujo
Rosangela Aparecida de Araujo
Gilson Mezarobba

O seguinte desenvolve uma fala sobre Antônio Gramsci e a Educação, onde o mesmo desenvolve uma luta para tornar a escola um direito de todos, Assim as classes menos favorecidas obtivessem o conhecimento filosófico e não apenas da função que viesse a exercer em seu trabalho. Mostrando assim suas capacidades como um indivíduos pensantes, capazes de tornar-se dirigentes Para Antônio Gramsci, deveria acontecer a hegemonia cultural, ou seja desfazer a alienação das classes subalternas tornando-as filosoficamente cidadãos pensantes e críticos quanto a sua posição. Para Gramsci era necessário a mudança de pensamento que aconteceria através dos intelectuais. O mesmo, teria uma visão universalista na qual ultrapassaria os limites de cada sociedade, tanto na histórica, quanto na pessoal, as condições humanas deveriam ser iguais entre todos independente das diferenças que houvesse. Para o mesmo o Estado deveria ser o total responsável pela educação de todos, independentemente da classe a qual pertencia assim a seria uma educação igualitária, de uma forma que não houvesse ninguém privilegiado. Ele também gostaria que a escola trabalhasse de forma humanística onde todos fossem tratados como pessoas humanas e não de forma mecânica. Uma escola onde os alunos pudessem ser indivíduos questionadores e também críticos. Segundo Gramsci existem duas forças que caracterizam a sociedade, uma representada pelas instituições política e jurídica e pela representação da policial - militar, a outra é representada pelas culturas que é uma ideologia seguida pela maioria da sociedade ou de um grupo de pessoas. Uma dessas forças é usada para coagir as classes para que elas se sintam aprisionadas com medo de pronunciar contra o Estado. Enquanto a outra é uma formada de abrir as mentes que são alienadas devido a falta do conhecimento cultural que não possuem, por isso, ficam estagnados em seu trabalho sem ter coragem de exigir os seus direitos. Mas também de certa forma o Estado usa a educação como uma forma de dominação, por vir a favorecer apenas a uma das classes a qual é a classe da burguesa. Por que a burguesia vem a favorecer o estado e vice versa, enquanto a classe subalterna apenas fica a mercê das duas forças.

Palavras-Chaves: Hegemonia; Educação; Estado; Gramsci

A DIFERENÇA E RELAÇÃO ENTRE ÉTICA E MORAL

Ana Carla de Oliveira
Joanice Kravelim
Edilaine Miranda de Paula
Gilson Mezarobba
Valdir Machado Guimarães

Este trabalho foi desenvolvido com a intenção de mostrar as diferenças e as relações entre os termos ética e moral. Pois, embora os termos se completem e muitas vezes sejam usados como sinônimos, eles são distintos desde as suas raízes etimológicas até o seus significados. Para este fim foi selecionado como objeto de análise bibliográfico arquivos desenvolvidos por estudiosos. Através desta pesquisa obtivemos resultados favoráveis, aonde podemos perceber a importância de tal tema na sociedade atual. Com isso conclui-se que a ética é a parte da filosofia que estuda o comportamento humano e a moral, pois, reflete e questiona as regras morais. Já a moral é o conjunto de costumes, regras, tabus e convecções estabelecidas por cada sociedade, porém, existe uma estreita relação entre os temas, pois a ética usa a moral como sua matéria prima e a moral vê na ética uma forma de refletir sobre si mesma. A moral pode sofrer mutações dependendo do lugar onde o indivíduo se encontra, enquanto a ética é imutável em qualquer que seja sociedade. Elas têm por finalidade construir bases que nortearão a conduta do homem, determinando o seu caráter e sua forma de comportamento perante a sociedade em que o mesmo está inserido.

Palavras-Chaves: Ética; Moral; Diferença; Relação; Filosofia.

A IMPORTÂNCIA DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Carla de Oliveira
Joanice Kravelim
Valdir Machado Guimarães
Graziele Potoski de Oliveira

Este trabalho tem como objetivo o estudo da importância da contação de história na educação infantil, nos anos iniciais. Para este fim, foi selecionado como objeto de análise a história de Ana Maria Machado, “Menina bonita do laço de fita”, no qual este contexto foi apresentado nas escolas municipais da rede de ensino no Município de Pitanga. Foi possível presenciar a prática da contação de história, obtendo resultados positivos, no qual houve a percepção do interesse destes alunos no ato da leitura e o desenvolvimento da produção de texto, em relação a criatividade e no comportamento das crianças. Contudo, conclui-se que a contação de história é importante no processo de aprendizagem na Educação Infantil, ampliando vocabulário, ideias e pensamentos, desenvolvendo linguagem e pensamento, amadurecendo o emocional, descobrindo a identidade de bem e mal, de forma que consigam fazer a separação do real e imaginário, ajudam a incorporar os valores básicos da sociedade, contribuindo com o seu cumprir no meio em que estiver inserido no futuro sendo assim, torna-se necessário estas práticas de trabalho com os alunos, pois, representa uma forma lúdica de ensinar e de aprender.

Palavras-Chaves: Contação de História; Educação Infantil; Importância; Lúdico.

ÉTICA E SOCIEDADE

Meriani Cristina Barbosa Ferreira
Rafaela Nayara da Silva
Franciele dos Santos Chaftron
Gilson Mezarobba
Valdir Machado Guimarães

O objetivo dessa trabalho é entender o papel da ética na formação da sociedade contemporânea. Viver em sociedade significa seguir alguns preceitos estabelecidos com a finalidade de se manter a ordem. Agir de forma coerente, de modo que consigamos estar em uma harmonia individual e também coletiva, define o que pode ser ético ou não. Desde os tempos antigos, o conceito de ética tem vários significados, porém eles não se alteram quando os mesmos dizem na forma correta de conviver, agir e enxergar as coisas. O ser humano é dotado de um senso crítico e pode distinguir o certo e o errado, que por muitas vezes são impostos, na forma de lei, regras e costumes. Quando não seguidas, costuma-se dizer que não houve ética na ação ou no pensamento, mas se o ser humano é dotado de inteligência e senso crítico, porque fazer algo fora do que está imposto é considerado não ético? Na idade média quem ditava tais conceitos era a tradição cristã. Dizia que para viver em harmonia, deveria existir uma caridade para com o próximo, amor a Deus sobre todas as coisas. Mas os filósofos tentavam encontrar uma relação entre a fé e a razão, que por muitas vezes levavam a um caminho mais coerente de enxergar o mundo. O ser humano pode achar o que é certo ou errado, pois isto é uma decisão pessoal, introspectiva. Entretanto, se o indivíduo nasce em uma sociedade onde nem tudo é considerado ético, sempre forçado a pensar daquela maneira, o mesmo tem a “culpa” por seus atos não éticos? Primeiro precisamos enxergar se todas as regras, leis e costumes são mesmo feitos para o bem geral ou para o favorecimento de alguma classe ou nicho. O ser humano precisa criar um pensamento aberto, sujeito a aceitar ideias, como também criticá-las a fim de acrescentar ou mudar algo que não está correto. Nos dias de hoje, temos muitos grupos formados, com a sua opinião própria, mas que não aceitam nada fora daquilo. De nada adianta a criação de conceitos morais se o ser humano se limita a pensar e enxergar o mundo única e exclusivamente individual ou de um grupo em que ele simpatiza. Precisamos ter uma visão abrangente, aceitar a opinião de outros, para que a harmonia volte a reinar nos dias atuais.

Palavras-Chaves: Ética; Sociedade; Conceito; Senso Crítico.

MARXISMO E A CRÍTICA AO CAPITALISMO E PROCLAMAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DA HUMANIDADE NUMA SOCIEDADE SEM CLASSES E IGUALITÁRIA

Ana Caroline do Nascimento
Jaqueline Boschen Regel
Gilson Mezarobba

O objetivo dessa pesquisa é entender o papel dos pensadores alemães, Karl Marx e Friedrich Engels, na história da humanidade. Esses pensadores militantes ajudaram mudar a realidade dos trabalhadores do mundo todo com as suas teorias e suas práticas políticas. A união deles começou em meados da década de 1840. Já em 1848, os pensadores Karl Marx e Friedrich Engels apareceram com um elaborado arcabouço teórico que visava renovar o socialismo. Para tanto, realizaram um complexo exercício de reflexão sobre as relações humanas e as instituições que regulavam as sociedades. Como resultado, obtiveram uma série de princípios que fundamentaram o marxismo, também conhecido como socialismo científico. O marxismo tornou-se um dos movimentos intelectuais e políticos mais influentes da sociedade contemporânea. Ainda em vida, Marx participou da criação da Associação Internacional dos Trabalhadores (1864), conhecida por Primeira Internacional, reunindo trabalhadores de vários países europeus e dos EUA. O marxismo embora promovesse congressos e cooperação operária, teve curta duração, vindo a dissolver-se em 1876, devido à repressão sofrida e às divergências internas. Karl Marx defendia a teoria fundamentada na crítica radical do capitalismo, onde predomina a exploração do trabalhador pela burguesia. Sob a sua óptica, havia aqueles que possuíam o capital produtivo com o qual expropriavam a mais-valia, constituindo assim a classe exploradora (burguesia); de outro lado estavam os assalariados que não possuíam a propriedade (proletários). Os pensadores militantes acreditavam que a história passaria por uma grande revolução quando o proletariado conquistaria o poder e superaria a sociedade capitalista burguesa. Essa utopia ainda não foi concretizada no mundo, porém já houve várias revoluções socialistas em inúmeros países do mundo.

Palavras-Chaves: Karl Marx; Friedrich Engels; Socialismo; Operários.

EDUCAÇÃO DO CAMPO - ALGUMAS ABORDAGENS

Ailson Caetano
Adriana de Almeida
Jaqueline Ribeiro
Gilson Mezarobba

Este texto relata algumas abordagens sobre um tema pouco estudado, que vem ganhando espaço na educação, pois surgiu desde o MST (Movimento Sem Terra), para alguns autores relatam que a educação do campo, traz especificamente conteúdos de acordo com a realidade da população que vivem no campo, sendo assim um ensino que está de acordo com a realidade. Os conhecimentos desenvolvidos servem para que essa população continuem a habitar no seu lugar de origem sem procurar outros meios para a sua sobrevivência. E assim podemos denominar essa educação como uma maneira de demonstrar a recente introdução ao sistema educacional e, também, a sua própria dinâmica de consolidação que se que entenda como se baseia a educação do campo. Essa discussão abrangera alguns princípios fundamentais, sendo desde seu conceito de educação do campo, e sua abrangência dos pressuposto temáticos de categorias sociais, no caso, o campo e seus sujeitos e considerações de materialização da educação como ocupação. Também indicar essa educação como saída, e delimitar algumas diferenças entre essa educação e a educação rural, como processo de escolarização existente na área rural brasileira. Podendo se caracterizar uma educação do campo como movimento, constituído socialmente que integram as realidades dos camponeses, que almejam vincular se um processo de vida no campo com pressuposto educacional, alienando se escola e vida, sendo um processo do cotidiano rural e o sistema educativos formais. Essa diferente proposta almeja também numa construção idealizada pelos sujeitos do campo. E assim como a educação do campo, se delimita como proposta pedagógica, ao buscar a relação de escola e vida dos povos, também se baseia a vinculação de determinada concepção de campo, no qual se compreende a distinção de campo hegemônico, na qual o campo passa apenas como um espaço de produção, não havendo meios para uma socialização, uma cultura e educação para que os moradores das zonas rurais, sendo assim onde não são inseridos. Compreender não o processo de educação no campo, e sim do campo, é constituir um espaço de existência com todos os elementos disponíveis em qualquer espaço como nas áreas urbanas. Podendo evidenciar características e perspectivas, assinalando que a educação do campo não encontra somente em torno de aspectos relevantes as praticas constituídas pelos povos, ganham espaços nos ambientes escolares brasileiros. Com isso essa educação geram conflitos e interesses social estabelecidos por debates políticos e ideológico, para propor uma escola no e do campo, e necessário opondo se ao processo de racionalização de escolas rurais, revertendo o quadro de ensino com a expansão dos espaços já inseridos na rede de ensino. Outros estudos indicam que a educação e a ocupação passam por diferentes mudança nos elementos curriculares, preenchendo, ou melhor, ocupando disciplinas, atividades no ambiente escolares com conteúdos relacionados a realidade do ambiente rurais sendo exemplo de pratica pedagógica como caráter metodológicos como uma mera organização curricular.

Palavras-Chaves: Educação do Campo; Ocupação; Ensino; Campesinato.

TERCEIRIZAÇÃO DAS CRIANÇAS: PESQUISA DE TEMPO AFETIVO DOS PAIS COM AS CRIANÇAS

Franciele Kobylarz Oliveira
Fabiana Cabral
Francier Marcondes

As configurações familiares tem se tornado tema de pesquisas recentes, devido as mudanças constantes que abrangem as mais diversas áreas como: financeiras, sociais, culturais e de relacionamentos afetivos, que, de uma maneira ou outra modificam as relações sociais existentes nesse ambiente. Podemos citar como exemplo dessas novas configurações, a mobilização de pais e mães que passara a trabalhar fora de casa para complementar a renda familiar, atribuindo o cuidado e até mesmo a educação dos filhos para terceiros, processo conhecido também como terceirização da criança que por muitas vezes é privada do carinho e da atenção paternal e em certas situações até familiar. Sabemos que a relação familiar e de extrema importância para o desenvolvimento psicossocial da criança, pelo envolvimento afetivo existente que trata-se de um aspecto importante na constituição da pessoa, bem como na determinação da orientação do seu comportamento. A presente pesquisa tem como objetivo identificar o tempo afetivo que os pais das crianças regularmente matriculadas no CMEI no Município de Cândido de Abreu permanecem com seus filhos no âmbito familiar. Entender com se dá o processo de afetividade e as relações familiares e suas consequências positivas e negativas no ambiente escolar associadas as mudanças pelas quais a sociedade tem passado atualmente. Portanto, faz-se necessário também voltar nossa atenção para as responsabilidades da escola que vão além de simples transmissora de conhecimento científico, sua função é muito mais ampla e profunda, tem como tarefa árdua, educar a criança para que ela tenha uma vida plena e realizada, além de formar o profissional, contribuindo assim para melhoria da sociedade em questão. Pode-se dizer que tanto a família como a escola devem assumir o compromisso de educar moralmente e intelectualmente as crianças e adolescentes. Mas precisamos ter muito claro no quanto cabe a um ou ao outro fazê-la. De um lado, a família atribui a formação e educação dos filhos à escola, principalmente pela falta de tempo; e, de outro, a escola concebe-se como responsável apenas por desenvolver as competências intelectuais, atribuindo à família a responsabilidade de educá-los moralmente. Contudo, é necessário que família e escola mantenham boas relações de maneira a criar um ambiente favorável a formação integral da criança, adequando-se as mudanças constantes em que vivemos de maneira a oferecer condições de desenvolvimento e aprendizado.

Palavras-Chaves: Afetividade; Educação; Família; Terceirização; Escola.

LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Joelma de Oliveira
Grazielle Potoski de Oliveira

Esse estudo pretende analisar como são realizadas as práticas de leitura e contação de histórias literárias nas Instituições de Educação Infantil nas cidades de Pitanga PR e Turvo PR a fim de entender como essa prática pode influenciar no desenvolvimento intelectual da criança, bem como oportunizar a formação e o interesse do futuro leitor pela leitura desde a primeira modalidade de ensino. Pois para que se tenha uma sociedade letrada, onde leitura e escrita sejam utilizadas constantemente em seu cotidiano, nas práticas sociais faz-se necessário o contato com os livros desde cedo. Por meio da literatura se desenvolve a fantasia e a imaginação, uma compreensão maior de si e do mundo a sua volta. Para tanto, a metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e participativa. A pesquisa bibliográfica ocorreu com a análise do histórico do desenvolvimento da infância, Philippe Áries (1989); Educação Infantil, Referencial Curricular Nacional para a educação infantil (2009) e a LDB-Lei de Diretrizes e Bases, art. 29. 9394/96. E os conceitos de formação do leitor, literatura e literatura infanto-juvenil, Fany Abramovich(1989). A pesquisa participativa ocorreu de forma a levantar dados, por meio de entrevista semiestruturada sobre como é desenvolvido o trabalho com a literatura nas salas de aula, quais as metodologias e recursos utilizados pelas professoras, qual a influência das mesmas no desenvolvimento intelectual das crianças.

Palavras-Chaves: Leitura; Contação de História; Literatura; Literatura Infanto-Juvenil; Educação Infantil.

NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PITANGA PR, ACERCA DE IGUALDADE DE GÊNERO

Pamela Tizziani
Grazielle Potoski de Oliveira

Gênero é uma categoria de análise acerca das relações sociais envolvendo os sexos feminino e masculino. Esta expressão vem sendo muito utilizada nas últimas décadas para definir os papéis sociais que homens e mulheres representam socialmente. Porém, tal definição não depende das questões biológicas do conceito sexo e sim de como o indivíduo situa-se na esfera social. Promover a igualdade de gênero é promover a equiparação dos papéis sociais de homens e mulheres, pois, sabe-se que as mulheres ainda sofrem vários tipos de preconceitos e discriminações em comparação aos homens. O papel social de cada um é definido pela sociedade e quando encontram-se diferenças nessas imposições é motivo de espanto e rejeição. As questões acerca da temática gênero permeiam nossa sociedade há muitas décadas. Entretanto, discutir e esclarecer esse tema dentro da educação, mais especificamente nas salas de aula ainda parece ser um desafio. Para a realização desta pesquisa será abordado a bibliografia de vários autores, entre eles Michel Foucault, Heleieth Saffioti e Guacira Lopes Louro. As crianças e os adolescentes precisam conhecer as diferenças existentes em nossa sociedade, para que assim, possam se posicionar e o mais importante respeitar toda diversidade presente atualmente. As instituições de ensino são responsáveis por grande parte dos conceitos trazidos pelos alunos, pois é ela que também demonstra os vários caminhos que se podem percorrer ao longo da vida. Sendo assim, a escola possui papel fundamental nessa construção de identidade e concepção de respeito independente da opção pessoal de cada um.

Palavras-Chaves: Gênero; Igualdade; Educação; Sociedade.

A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA NA FORMAÇÃO DO LEITOR

Solange Loch Turossi
Graziele Potoski de Oliveira

A presente pesquisa traz uma reflexão sobre a importância da literatura para formação de leitores e enfatiza a importância dessa prática principalmente na atualidade, já que as tecnologias do mundo moderno fizeram com que as pessoas deixassem a leitura de livros de lado, o que resultou em jovens cada vez mais desinteressados, possuindo vocabulários cada vez mais pobres. A leitura sempre teve um papel social de grande interferência, por meio dela é possível entre outras coisas desenvolver a criticidade, ficando evidente nas mudanças ocorridas através dos tempos. Percebe-se muito nos dias atuais que as crianças começam a despertar o gosto pela literatura desde muito cedo, quando iniciam os rabiscos, desenhos e letras conforme as oportunidades dadas a elas. Sendo assim, a literatura infantil abordada dentro da escola desde a mais tenra idade tem a capacidade de provocar a emoção, o prazer, o entretenimento, a fantasia e o interesse de todas as crianças e despertar assim o gosto pela leitura. Para tanto, o desafio que se coloca aos professores é como propiciar a prática de leitura em sala de aula, resgatando o valor pela literatura. Para tanto esse estudo se desenvolve fundamentado nas pesquisas de Bettelheim (1980), que discute a interferência dos contos de fadas para o desenvolvimento da criança e Kleiman (2000) e Zilberman (2003), autores estes que discutem a importância da leitura literária. Também foi realizada uma pesquisa de campo nas Escolas Afonsina Mendes Sebrenski e Reinaldo Nunes Ferreira da Cidade de Pitanga –Pr.

Palavras-Chaves: Literatura; Formação de Professores; Leitor; Escola.

AValiação X APRENDIZAGEM

Franciele de Carvalho de Oliveira
Geruza da Silva Oliveira
Robson Geovane Miguel

A escola tradicional recebe várias críticas pelos seus métodos de ensino, neste processo o docente tem por função a transmissão do conhecimento, ou seja, repassar conteúdos, ideologias, cópia de escritos em livros para os alunos e esses conteúdos devem ser avaliados. Nesse sentido a avaliação torna-se indispensável na práxis pedagógica, pois passa a ser relevante no processo de aprendizagem é um elemento que tem considerável importância no contexto da escola e da sociedade, é um processo contínuo, sistemático, compreensivo, comparação, cumulativo, informativo e global, que permite avaliar o conhecimento do aluno. Dentro dessas críticas que a escola vem sofrendo uma delas é que a nota passa ser mero sentido de reprodução. Sabemos que a avaliação não deve ser entendida como um ponto de chegada, mas uma oportunidade de mensurar a aprendizagem do aluno. A discussão sobre a avaliação escolar pode ser um tema polêmico, pois devemos mostrar quais os novos sentidos e orientações vêm sendo sugeridas para a sua transformação prática, de modo que como instrumento educacional seja inclusivo, formativo e pedagógico. Optamos por uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo e de campo. Esperamos com esta pesquisa abrir discussões sobre o método avaliativo em consonância com o processo de ensino e aprendizagem.

Palavras-Chaves: Avaliação; Aprendizagem; Aluno.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DAS ALTAS HABILIDADES:
CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS E SOCIAIS, RELACIONADAS AS
DIFICULDADES DE ESTIMULOS E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.**

Mariangela dos Santos
Helena de Oliveira Andrade

A presente pesquisa tem como objetivo promover uma reflexão acerca da relação entre a Este estudo se propõe desenvolver um trabalho direcionado aos indivíduos com Altas Habilidades, sobretudo no que diz respeito educação especial e aos desdobramentos dos conceitos, teorias e práticas no âmbito escolar na atualidade sobre o tema. A metodologia da presente pesquisa iniciou-se com a investigação teórica a partir de estudiosos que abordam os temas: Educação Especial - Altas Habilidades, com ênfase na educação. Este estudo encontra-se em andamento. Em um primeiro momento está sendo realizada uma pesquisa teórica, Em um segundo momento uma amostragem dos conhecimentos, experiências e sentimentos relacionado ao preconceito e as dificuldades que as pessoas com altas habilidades vivenciam no âmbito escolar. A amostragem foi feita no Colégio Estadual Antonio Dorigon – EFMP situado no Município de Pitanga, localizada na região central do Estado do Paraná, tendo como instrumento de coleta de dados uma entrevista com os alunos da classe Multifuncional. Por meio deste -Investigar sobre o cotidiano dos alunos com Altas habilidades, relacionar os aspectos inerentes à sua identificação, características, sensibilidade e interação com seu âmbito escolar e social através de questionário e expressar através de dados significativos. Um dos aspectos que Renzulli (1997) dá ênfase em sua concepção é o motivacional esse aspecto inclui uma série de traços, como: perseverança, dedicação, esforço, autoconfiança e uma crença na sua própria habilidade de desenvolver um trabalho importante.

Palavras-Chaves: Educação Especial; Teoria e Prática; Deficiência no Meio Educacional.

ESCOLA E JUVENTUDE: O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Angelica Scariot
Elma Kovalim de Souza
Angélica Scariot

O presente estudo apresenta algumas reflexões sobre escola e juventude, com o entendimento de que os estudantes trazem um novo olhar da escola que precisa ser considerado para que essa instituição cumpra com sua função educacional. A escola é uma instituição central na vida dos jovens, na escola fazem amigos, socializam-se, aprendem, ensinam, participam, enfim constroem seus conhecimentos e preparam-se para atuar de forma crítica e participativa na sociedade. Percebe-se que a escola vem passando por várias transformações e atualmente a participação estudantil se tornou necessária e muito valorizada. Com a intenção de oferecer aos jovens maiores espaços de participação na escola, o Grêmio Estudantil instância colegiada de representação estudantil, possibilita a atuação dos jovens no espaço escolar. É sabido que vivencia-se em nossas escolas públicas, mesmo que teoricamente, a gestão democrática. Optar por esta forma de organização significa construir espaços e mecanismos de participação da comunidade escolar, principalmente nas tomadas de decisão. Nesse sentido, a formação dos grêmios estudantis é de suma importância como instância colegiada que favorece a participação dos principais atores da escola, os jovens. Por meio do grêmio eles terão voz e exercitarão a cidadania no espaço escolar, contribuindo para aumentar a participação nas atividades da escola e na garantia para desenvolver valores relacionados à autonomia, à democracia propriamente dita. Historicamente os jovens sempre deixaram suas marcas nas escolas, bem como na sociedade, pela sua capacidade de mobilização e organização nos movimentos estudantis sempre na luta por direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária. Fortalecer o grêmio estudantil é torná-lo atuante na escola, embora seja um grande desafio a ser superado, ainda há um certo receio em abrir as portas da escola para estes sujeitos, seja por não acreditar nos mesmos, seja pelo receio de se trabalhar com pessoas críticas e politizadas. Nesse sentido o trabalho do professor pedagogo é essencial na promoção, incentivo e estímulo à formação e à atuação dos grêmios estudantis incentivando o protagonismo juvenil.

Palavras-Chaves: Juventude; Escola; Grêmio Estudantil.

REFLEXÕES PARA O ENSINO APRENDIZAGEM NA INCLUSÃO DE ALUNOS AUTISTAS

Maria Oliziane Barboza da Costa
Paula Maiara Gonçalves
Angélica Scariot

O presente trabalho tem como foco o estudo do autismo. Segundo o Manual de Saúde Mental – DSM, o autismo foi definido como sendo o Transtorno de Espectro Autista – TEA. O TEA por sua vez é uma desordem complexa no desenvolvimento do cérebro. Esses distúrbios caracterizam-se por dificuldade nas relações pessoais e comportamentos repetitivos. Essas dificuldades são características próprias de todo autista, porém, em alguns aparecem com mais intensidade e já em outros, são mais visíveis ao longo do desenvolvimento da criança. Este distúrbio é permanente, pois o indivíduo nascerá com o espectro autista e permanecerá ao longo de sua vida. O autismo pode vir acompanhado de outros transtornos ou síndromes, como deficiência intelectual, falta de coordenação motora e atenção, síndrome de déficit de atenção e hiperatividade, dislexia e disgrafia. Alguns autistas poderão necessitar de auxílio ao longo da vida, outros poderão ter uma vida normal. Geralmente os autistas possuem habilidades sensoriais. Segundo Maria N. Jardim (2010), a razão pela qual alguns indivíduos autistas apresentam estas habilidades ainda é desconhecida. É possível pensar em uma compensação de regiões cerebrais especializadas dadas a deficiência de outras, como visão, audição, olfato, tato e paladar. Quando esta habilidade está voltada para a audição, pode perceber sons ignorados por outras pessoas, os quais podem causar irritação, dores físicas, entre outras manifestações. Atualmente assuntos ligados à inclusão do Autista estão sendo cada vez mais discutidos pelos profissionais da educação, sendo que as crianças portadoras dessa síndrome estão sendo inseridas nas escolas de ensino regular que devem estar totalmente preparadas em todos os aspectos para recebê-los e realmente incluí-los e não apenas integrando-os ambiente escolar, como geralmente ocorre. Sabe-se que incluir esses alunos não é tarefa fácil, pois é um grande desafio para os educadores mediar uma classe com muitos alunos e ainda mais incluir um autista e ser responsável pelo ensino diferenciado desses deste. O professor é o responsável em desenvolver práticas de ensino que favoreçam a aprendizagem desses alunos. Para se desenvolver um bom trabalho com o aluno autista é necessário todo um preparo do educador, acrescido de referenciais teóricos, relatos de autistas, trocas de experiências, palestras com profissionais capacitados, entre outras ações para que o educador possa ampliar suas metodologias e ações que possibilitem o sucesso no que se refere ao ensino e aprendizagem da criança autista.

Palavras-Chaves: Autismo – Tea; Inclusão De Autistas; Capacitação de Professores.

CULTURA E ESCOLA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO CURRÍCULO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS, DE PITANGA-PR.

Andreia Schinaider
Edson Bellozo

Este estudo visa investigar a relação entre Cultura e Ensino a partir de abordagens aos aspectos curriculares previstos na documentação vigente, bem como vivenciados pelo corpo docente. Será de cunho qualitativa e quantitativa, a partir de dados amostrados em escolas de Educação Básica no município de Pitanga-PR, compreendendo como recorte cronológico o ano letivo de 2016. A problemática que o move parte de questionamentos tais como a cultura e suas relações se fazem presentes no processo de ensino e aprendizagem? Dá-se, efetivamente a devida atenção para os aspectos culturais no currículo escolar? Qual o espaço é ocupado pelas culturas Africanas, Afro-brasileiras e indígenas, na cultura regional e no currículo de nossas escolas? Este espaço é necessariamente explorado dentro das salas de aula? Procura-se desta forma amostrar as relações existentes entre currículo e cultura, bem como essas relações se refletem interna e externamente à escola e na formação do sujeito a partir de um estudo teórico em Cultura, dialogando sobre as influências exercidas pelos elementos culturais sobre o currículo escolar, apontando quais aspectos culturais são abordados no currículo formal e oculto da escola abordada na pesquisa. Utiliza-se para tanto Geertz (2008), Marconi e Presotto (2010), Moreira (2010), Silva (2008), de maneira a nortear os aspectos conceituais de Cultura, Educação e Currículo. Serão ainda analisados a documentação curricular das escolas e questionários aplicados nas mesmas. A análise de dados, baseado em Bardin (1977), busca se firmar como meio de ultrapassar as incertezas, desvelar o que está oculto no texto, mediante decodificação da mensagem e descobrir o que é questionado no decorrer do estudo tem como finalidade identificar se há ou não aspectos estes aspectos de identidade cultural (local) na educação básica do município bem como os conhecimentos dos professores no que se refere às diferentes culturas que compõem a cultura local e se estes profissionais sentem alguma dificuldade em trabalhar com tais temas em seu cotidiano escolar.

Palavras-Chaves: Educação; Cultura; Currículo.

A AUSÊNCIA DA MULHER NO ENSINO SUPERIOR ATÉ A DÉCADA DE 1990. A CONQUISTA DO SEU ESPAÇO ACADÊMICO NOS DIAS ATUAIS.

Pamela Tizziani
Grazielle Potoski de Oliveira

A mulher, por muito tempo foi excluída do mundo acadêmico, quer seja do ensino mais elementar, quer do ensino superior. Por conta deste imenso lapso ausente da formação formal, é importante buscar entender as causas que privaram a mulher de frequentar o ensino sistemático no Brasil. Será contextualizado aqui, o ensino básico, entretanto, o foco deste, é entender o processo de participação da mulher no ensino superior, visto que, é a partir do ingresso das mulheres no ensino superior que estas conseguem conquistar, aos poucos, sua emancipação. A partir do momento em que as mulheres passam a possuir uma profissão e, com isso, atuar na sociedade, isso a torna menos submissa. Contudo, o processo da mulher nesta jornada de ingressar no ensino superior e, conseqüentemente, adquirir uma profissão, foi lento e extenuante. O período da ditadura militar influenciou na conquista das mulheres para ingressar nas universidades, pois, é através deste que se abrem muitas instituições privadas, isso ajuda as mulheres, porque, as instituições públicas ainda eram preconceituosas com essa ideia. Contudo, hoje, as mulheres são maioria na sociedade e maioria nas instituições de ensino superior, porém, os cursos que são mais frequentados pela classe feminina são historicamente e até hoje, considerado feminino.

Palavras-Chaves: Mulher; Ensino Superior; Sociedade; Emancipação.

ESCOLA E CULTURA DE PAZ: NOVOS DESAFIOS E CAMINHOS DA EDUCAÇÃO

Andreia Schinaider
Jaqueline Iara Poteriko
Edson Bellozo

Este estudo, de cunho bibliográfico qualitativo, busca discutir a Educação na construção de uma Cultura de Paz e o papel da escola na construção de conhecimentos sistematizados e na formação da identidade de novos indivíduos, engajados nesta cultura. Traz como problema motivador os crescentes números da violência, dentro e no entorno da escola. Deste modo serão utilizados estudos de Galtung (1996), Dourados (2007), Forquin (1993) e Braslavsky (2002) para um embasamento teórico que discute as relações deste meio. Abrindo-se assim para uma discussão sobre os fatos sociais, em especial a violência e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem. Serão ainda elencados questionamentos acerca de como as crianças e os jovens, indivíduos afetados pela qualidade do sistema de ensino escolar, podem desenvolver a capacidade de “viver juntos” em seu cotidiano? Viver juntos, aqui pensado de maneira como sujeitos engajados sob valores, sejam eles éticos, morais e estéticos, que despertam expressões de amor e manifestações de respeito, que se percebe esquecidas em tempos de individualismo, guerras, intolerâncias e consequentes altas nos níveis de violência. Deste modo será ponderado o papel da escola como mediadora de conflitos de maneira não violenta, formadora de identidades e legitimadora de novos conceitos. De que forma a escola pode atuar, conscientizando o aluno e impedindo que o ambiente violento exterior se reproduza dentro de seus limites? Quais atitudes tomadas na escola são favoráveis à vivência de uma nova Cultura de Paz? Esta escola que muitas vezes configura ainda um local de refúgio do mundo violento que o aluno advém. Busca-se aqui, portanto, aprimorar conceitos sobre a cultura violenta que permeia o meio educacional, bem como elencar medidas que podem vir a solucionar, ou abrandar, os problemas identificados no processo. Considerando Velásquez (2001, p 15) quando define educação para a paz “Como um processo contínuo de conscientização das pessoas e da sociedade” onde tem “o homem, o outro e a natureza” convivendo em harmonia, é fundamental que se leve em consideração o acesso que a escola possibilita à arte, ao esporte, ao lazer e à educação, manifestações que podem também ser formas de expressão que abrem horizontes, fortalecem a autoestima e são capazes de ajudar os jovens a descobrir um novo sentimento de pertencimento em relação à sua escola e à sua comunidade.

Palavras-Chaves: Educação; Escola; Cultura de Paz.

CULTURA AFRICANA NO BRASIL E SUA RELAÇÃO NA PEDAGOGIA E A HISTÓRIA

José Tadeu Pedroso
Marisley Ferreira da Silva
Marcia Elisiane Lisboa de Oliveira Melo
Gilson mezarobba

O objetivo desse trabalho é entender a cultura africana e sua relação com a educação. Os primeiros relatos da História África foram feita pelos colonizadores europeus através da escrita e oralidade. Sua cultura era transmitida de geração em geração o que gerou uma diversidade de etnias e idiomas. A contribuição da cultura dos africanos para os brasileiros teve grande importância e influência nos costumes na formação do povo brasileiro até nos dias atuais como nas danças, músicas, religião, culinária e até mesmo no idioma, seus hábitos foram incorporados com os do Brasil, assim como os temperos, leite de coco, azeite de dendê, pimenta e outros. Sem sombra de dúvida, a música teve grande influência no nosso ritmo, tendo em destaque o samba que vem conquistando a todos, assim como o batuque dos tambores, pandeiros, atabaques, chocalhos e viola. Dentro da religião africana há uma multiplicidade de crenças, a religião tradicional basicamente envolve rituais e cerimônias, seus cultos são voltados para os seus antepassados visando compreender o divino. Não podemos deixar de lado a contribuição dos negros que se tornaram fortes reforços para a economia do Brasil. Suas atividades intelectuais eram desvalorizadas, diziam que os escravos só sabiam fazer as atividades braçais, porém havia uma grande valorização no seu trabalho como o artesão e agricultor, que exigia fortes conhecimentos intelectualizados. Desde então, vem se integrando colaborando para a cultura brasileira, fazendo um diferencial na cultura brasileira. As manifestações, rituais e costumes africanos eram proibidos no início do século XIV consideravam que não faziam parte da cultura Europeia, vista como cultura atrasada, no início do século XX essas manifestações começam a ser aceitas como expressões artísticas e passam a fazer parte do calendário nacional com influência no dia a dia dos brasileiros. A constituição Federal de 1988 elabora alguns documentos oficiais pelo Ministério da Educação e Cultura, o tema tem como base o princípio da igualdade, é necessário que as pessoas entendam a importância que teve e tem os negros na sociedade brasileira e a valorização desses povos. Com a aprovação da Lei 10.639 é dever que as instituições de ensino brasileiros passaram a implementar o ensino da cultura africana, da luta do povo negro no país de toda história Afro-brasileira nas áreas social e política do país.

Palavras-Chaves: Cultura; Africana; História; Pedagogia

O PAPEL DOS CONTOS DE FADAS NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Mariana da Silva
Fabiana Caroline de Souza Felisberto
Grace Kelly Novais Botelho

A presente pesquisa tem o intuito de verificar como os contos de fadas podem contribuir para o desenvolvimento da criança, e de que forma os mesmos agem na vida de cada uma delas. Optamos por uma abordagem qualitativa, descritiva e de campo. Para compreender o processo de desenvolvimento na formação lúdica e intelectual da criança, elegemos as turmas de Maternal, que atende crianças de dois e três anos de idade, que é a fase em que a criança começa a desenvolver sua personalidade, e portanto as emoções que se manifestam nos alunos nessa idade são de suma importância. Será realizada uma coleta de dados para que seja possível confrontar as teorias propostas pelos diversos autores sobre a literatura Infantil. Coelho (2006), que faz um panorama da Literatura Infantil, Abramovich (1993), que discorre do prazer da literatura, Betelhem (1980), que apresenta a interferência dos contos de fadas na personalidade da criança. Como instrumento, utilizaremos um questionário aberto para as professoras que atuam nas turmas de maternal em todas os Centros Municipais de Educação Infantil do município de Pitanga-PR, para perceber como são realizadas as práticas literárias em sala de aula. A Educação Infantil tem como finalidade desenvolver a criança em suas múltiplas linguagens. Aproximar a criança da Literatura, permite ajudar na construção de sua formação, além de distrair os pequenos e ser um instrumento pedagógico riquíssimo. É por meio de uma estrutura fixa que os contos de fadas são constituídos, sendo assim a criança passa a ter soluções para os seus conflitos internos, pois para ela, os contos significam muita coisa, são eles que resolvem seus problemas, servem como uma lição de vida, e até mesmo como um consolo. Dessa forma os educadores devem apresentar os contos de fadas como eles são em sua essência de uma forma lúdica, que permita-os viver seus conflitos e medos, e que eles possam ser pensados e resolvidos por si mesmos.

Palavras-Chaves: Criança; Literatura Infanto-Juvenil; Educação Infantil; Desenvolvimento da Criança.

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA

Edvaldo Lucas de Figueiredo
Robson Geovane Miguel

O presente trabalho de pesquisa teve por norte a investigação e o estudo da gestão democrática das escolas públicas e assim apresenta uma análise criteriosa sobre a gestão escolar, tendo por principal objetivo, colaborar para que estes estudos culminem em uma reflexão de todos os envolvidos neste processo, afim de que as escolas sejam o lócus da cooperação e do comprometimento na qualidade educacional e nas tomadas de decisões. O presente trabalho de pesquisa trouxe um histórico da perspectiva e entendimento da atual conjuntura social, histórica, política, econômica e cultural presente no ambiente escolar, visando à inquirição por espaços mais abertos e democráticos na sociedade civil e política. Algo perceptível na educação, pois a educação como um todo faz parte desses elementos, quando se procura mobilizar a comunidade escolar de forma que haja uma interação crítica e responsável. De forma que entendemos que a Gestão Democrática, e o ato de gerir de maneira transparente, ouvindo e compartilhando a administração com todos os envolvidos naquele processo, e gestão democrática que deve ser prática nas escolas publicas não pode ser diferente, é necessário que o pressuposto seja a busca por soluções adequadas, outro fato que deve ser levado em conta é a participação de todos, caracterizando então em uma gestão escolar democrática e participativa. E na escola, objeto de nossa pesquisa a responsabilidade de gerir e liderar esse processo de planejamento, inovação e ação é do Gestor Escolar, o gestor escolar se faz um importante mediador no projeto pedagógico: Entendido como um líder e coordenador das atividades ações e atividades, nas atribuições e funções comuns de um administrador escolar. Além de pesquisar a real função do gestor escolar essa pesquisa se justificou também na necessidade de compreender o conceito e a função deste, de forma contextualizada, histórica e, por princípio, democrática, conforme os referenciais indicados para aprofundamento da questão. A ação de avaliar a problematização somente foi possível, após o estudo e a compreensão de como a gestão democrática acontece na escola, e através deste conhecimento foi possível afirmar se ela realmente acontecia.

Palavras-Chaves: Gestão Democrática; Gestão Participativa; Escolas Públicas.

O DEFICIENTE INTELECTUAL E A SOCIEDADE DO SABER

Elma Kovalim de Souza
Angelica Scariot
Elma Kovalim de Souza

Observamos na atualidade, ambientes de grande diversidade em todos os campos, seja no âmbito cultural, social, econômico, intelectual, racial, enfim, são infinitas as diferenças que podemos identificar seja na escola ou na sociedade como um todo. Diante dessa realidade se torna imprescindível que as diferenças sejam respeitadas e que todos como cidadãos possamos realmente exercer nossos direitos. Cabe ressaltar que em determinadas situações, o que vemos são muitas injustiças quando se tratam de pessoas com deficiência, ou ainda, indivíduos com poder aquisitivo inferior. Os que geralmente se sobressaem na sociedade são os que têm maior condição física ou financeira. Visto, que todo ser humano têm condições de desenvolvimento em todos os sentidos, cabe buscarmos como educadores maneiras de atender as necessidades de nosso alunado. Portanto, de acordo com leitura de literatura correspondente, observou-se que o indivíduo com déficit intelectual tem limitações de aprendizagem de ordem conceitual, prática e social, principalmente de maneira abstrata, descontextualizada. Porém isso não quer dizer que ele seja incapaz de aprender, expressar capacidades e talentos. Então, quando se trata do deficiente intelectual há a necessidade de conhecermos cada vez mais sobre eles para buscar as intervenções corretas para seu desenvolvimento, respeitando suas individualidades, maneira e tempo de aprendizagem. Com isso, justifica-se a necessidade do presente estudo, e para obtermos esse conhecimento, partimos da análise de bibliografia correspondente aos assuntos mencionados anteriormente, para estarmos preparados para a convivência e trabalho pedagógico com o deficiente intelectual.

Palavras-Chaves: Deficiência Intelectual; Inclusão; Educação; Escola; Sociedade.

EPISTEMOLOGIA: TEORIA DO CONHECIMENTO E FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Maiara Zegulhan Maia
jhayne bornholdt soares
Maria Gabrielle Medeiros
Gilson Mezarobba

O objetivo dessa pesquisa é entender como o conhecimento é produzido e validade. Para isso partimos da análise de uma área da filosofia, a Epistemologia. Como já tratamos, a Epistemologia é um dos principais campos da filosofia, essa ciência trata dos problemas relacionados à crença e conhecimento. Trata-se também da origem e validade do conhecimento e tem como seu objetivo central, estimar a sua importância para o espírito humano. A epistemologia surgiu com Platão, sua teoria diz que o conhecimento é o conjunto de informações que explicam o mundo social e natural que nos rodeia. Apesar de a epistemologia estudar em parte o conhecimento científico, não quer dizer que este estudo se esgote na epistemologia da ciência, assim como o objeto de estudo da filosofia da ciência não se esgota na epistemologia da ciência, a filosofia da ciência ocupa-se também da metafísica e da lógica da ciência. Neste trabalho também será abordado a Epistemologia Genética, desenvolvida por Jean Piaget, para ele o conhecimento é construído através da interação do sujeito com seu meio e é desenvolvido através de quatro fases; a Epistemologia Jurídica que examina os fatores da origem do Direito e leva a um entendimento das várias formas de compreender o conceito; a Epistemologia Convergente, uma construção teórica de autoria do psicopedagogo argentino Jorge Visca, esta área leva esse nome pois, converge influências dos campos de Psicogenética, Psicanálise e Psicologia Social e aborda várias vertentes do fenômeno da aprendizagem; e a questão epistemológica na escola, que consiste em ensinar os alunos a pensarem criticamente e ir além das interpretações literárias e dos modos fragmentados de raciocínio.

Palavras-Chaves: Epistemologia; Filosofia; Ciência; Educação.

A PASSAGEM DO MITO AO LOGOS

Rafaela Bernardo da Silva
Thaiane Blasio
Nayara Ferraz Volgue
Gilson Mezarobba
Angélica Scariot

O objetivo dessa pesquisa é entender como ocorreu a passagem do pensamento mitológico para o pensamento filosófico. Os mitos dos quais temos notícias são formas de narrativa oral sobre os tempos primordiais, isto é, diante a origem e a criação de tudo. O modo como as sociedades arcaicas utilizavam para a explicação de fatos misteriosos. Entre o mito e a filosofia tem se duas concepções de mundo, quando a corrente filosófica supera a mitologia logo ocorre à mudança estrutural do contexto social. Segundo Vernant (2001): “o olhar para trás não trará a explicação dos fatos, como Orfeu ao tirar Eurídice das trevas e voltou se para traz para vê-la desvanecer na escuridão”. Um dos modos de se entender o mito é pensá-lo como fantasgoria, uma imagem que a sociedade cria e acredita que seja real. “A sombra que toda forma de discurso verdadeiro projeta, na hora em que a verdade não aparece” (Vernet, 2001, pg. 291). Em outras palavras, o mito existe do ponto de vista de uma razão que pretende superar se da religião. Exemplo disso é o entendimento da origem dos castigos e dos males envolvendo deuses. Logo, a filosofia não admite contradições, mas, sim, a lógica e coerência racional, sendo uma corrente mais profunda da razão que busca comprovar suas informações por meio da ciência no qual irá formalizar a mitologia com bases teóricas relacionadas com estudos direcionados ao saber filosófico. Portanto, numa perspectiva filosófica o mito é racionalizado sob influência dos conhecimentos adquiridos dos próximos. E ao discurso metódico que o mito deve a sua existência por natureza de compreensão fantasiosa.

Palavras-Chaves: Filosofia; Mito; Racionalidade; Fantasia; Mistérios.

BULLYING NO AMBIENTES ESCOLAR: UMA VISÃO DOS PAIS DE ALUNOS DE UMA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA, PR

Emanuelly Vieira
Francier Marcondes

A violência, nos últimos anos, tem crescido no mundo todo. Desde uma simples discussão e/ou desrespeito até crimes que chocam a sociedade, tornando-se assunto de pauta em discussões políticas, sociais e acadêmicas na busca de soluções em um curto e longo prazo. Encontramos essas atitudes até em ambientes antes vistos como seguros e saudáveis, com o objetivo de disseminar o conhecimento e formação do indivíduo, hoje o ambiente escolar é objeto de estudo de várias pesquisas para entender como a violência e o desrespeito é tratado e de que maneira vem se disseminando negativamente suas consequências. Sabemos que, não se trata de um tema recente, porém nos últimos anos a violência dentro da escola tem chamado a atenção pela sua crescente repercussão nos meios midiáticos, sendo tratado pela literatura como Bullying, caracterizado como violência praticada por atos constantes de agressão, opressão e humilhação de jovens que perseguem outros colegas. Sua prática muitas vezes não deixa marcas visíveis o que dificulta sua identificação por parte dos professores, diretores e até pelos próprios pais das crianças envolvidas. A presente pesquisa tem como tema principal investigar a visão dos pais sobre o Bullying no ambiente escolar e com o objetivo: analisar sua concepção sobre esse fenômeno, bem como verificar se os pais conseguem distinguir ou não, se os filhos estão vivenciando uma situação de bullying no ambiente escolar como agressor, vítima ou testemunha. Para alcançar os resultados foi utilizado um questionário com questões abertas e fechadas com os pais de uma escola do ensino fundamental II do município de Pitanga, PR. Podemos assim dizer que o Bullying se torna um problema crônico nas escolas gerando consequências tanto no para agressores quanto para as vítimas, atrapalhando por muitas vezes no processo de aprendizagem do alunos envolvidos. O que podemos notar é que muitas vezes, pais, mães ou responsáveis demoram para identificar e descobrir que seu filho ou filha está sofrendo bullying, independente da agressão sofrida. Algumas questões como vergonha e medo são os principais motivos do silêncio da criança ou do adolescente contar das agressões, mantendo-se muitas vezes calados por não saber como agir nem a quem recorrer para pedir ajuda, sendo importante estar atento a detalhes personalidade e ações cotidianas da criança para identificar se esta sofrendo alguma espécie de bullying.

Palavras-Chaves: Educação; Bullying; Violência; Escola.

XEQUE-MATE AMIGO: O ESTUDO DA PRÁTICA DO XADREZ ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PITANGA - PARANÁ

Valdir Machado Guimaraes

Este trabalho que se propõe, versa sobre a questão de uma prática pedagógica inovadora do jogo de Xadrez com alunos do 1º ao 5º anos iniciais do Ensino Fundamental. Para este fim, foi selecionado como objeto de pesquisa, a utilização do jogo de Xadrez como uma ferramenta pedagógica relevante no processo lúdico, buscando dinamizar o processo de aprendizagem por meio de situações problemas, percebidas nos variados movimentos das peças e estratégias que compõe este trabalho. Assim a problemática procura discussões frente aos referenciais teóricos, podendo contribuir para as pesquisas que tratam deste âmbito, no qual o Xadrez justifica-se como esporte que apresenta instrumentais fundamentais para os contextos que envolvem aspectos lógicos em seu trabalho, buscando a identificação de suas variáveis enquanto formação de leis, funções e seus produtos matemáticos, maximizando o processo intuitivo e lógico dos alunos. Para este fim, selecionamos a Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski de Pitanga, Paraná, como ponto central deste estudo, permitindo refletir frente aos diálogos da dimensão inovadora do Xadrez como prática pedagógica articuladora do ensino e aprendizagem, que contribui para os anos iniciais do ensino fundamental.

Palavras-Chaves: Xadrez; Metodologia; Aprendizagem; Ensino; Escola.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA ANÁLISE DA ESCOLA DO CAMPO E URBANA

Jessica Fernanda Ramos Antonietti
Angélica Scariot

O presente estudo busca refletir sobre a função social da escola pensada a partir do Projeto Político Pedagógico de uma escola do campo para os sujeitos do campo e de uma escola urbana que também atende os sujeitos do campo. A referente pesquisa é de cunho qualitativo, bibliográfico e documental, que visa buscar e pontuar as possíveis relações e diferenças entre os marcos situacional, conceitual e operacional dos Projetos Político Pedagógico das duas escolas mencionadas, uma situada no campo e a outra na área urbana. Porém, que atende também alunos vindo das áreas rurais. Não deixando de levar em consideração todo o trajeto que a Educação do Campo enfrentou até chegar na situação que se encontra hoje. Além da análise o intuito desse trabalho também é de verificar se o Projeto é pensado e elaborado a partir da realidade dos educandos e se há a participação ativa de todas as pessoas envolvidas no processo educacional em sua construção, destacando a grande importância desse documento ser elaborado de forma que valorize e respeite a identidade e modo de vida das pessoas que vivem no campo, garantido à eles um ensino de qualidade, pois o Projeto Político Pedagógico é um documento que deve pensado, planejado e avaliado constantemente pela comunidade escolar, visto que é uma ferramenta que irá auxiliar e nortear o trabalho pedagógico da escola.

Palavras-Chaves: Escola; Projeto Político Pedagógico; Educação do Campo.

A HISTÓRIA DA FOTOPINTURA NO MUNICÍPIO DE PITANGA: O ESTUDO IMAGÉTICO DAS FAMILIAS

Valdir Machado Guimarães

Esta pesquisa tem como objetivo o estudo das fotopinturas no cenário da região de Pitanga - Paraná, no período de 1950 a 1975. Para este fim, foi selecionado como objeto de análise, um conjunto de imagens de famílias, na qual utilizou-se de entrevistas com os retratados ou seus descendentes, na busca por desvelar as várias possibilidades de interpretações que condicionavam este tratamento imagético. O trabalho fundamentou-se num quadro teórico que privilegiou a reflexão sobre as práticas culturais que condicionavam este produto na referida região pitanguense, na busca por focar o universo de seus sistemas imaginários, suas apropriações históricas, reinserindo as diferenças estéticas locais, dentro da mediação do fotopintor no tracejamento dos espaços que condicionam estas imagens, como um cenário relevante do contexto regional. As fotopinturas são objetos de estudos históricos, que permitem pensar a perpetuação e percepção da paisagem familiar, as representações, as sensibilidades do ambiente que integram a articulação da memória familiar e a dimensão de estabelecimento do cenário da visualidade presente nestes retratos, salientados dentro desta pesquisa acadêmica.

Palavras-Chaves: Representação; Memória; Fotopintura; Pitanga; História.

DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Geruza da Silva Oliveira
Franciele Kobylarz Oliveira
Angélica Scariot

O calendário anual e principalmente o calendário escola, está cheio de datas comemorativas, sejam elas de natureza civil, religiosa ou cultural. A escola é parte integrante de uma sociedade mais ampla assim, é fato, que o trabalho pedagógico em torno das datas comemorativas acabem fazendo parte do cotidiano escolar, influenciando, principalmente, no que se ensina e no que se aprende. Entre tantas funções do professor, uma delas se destaca, o docente tem datas e conteúdos a serem cumpridos, ou seja, o educador deve trabalhar com seus alunos todos os conteúdos do currículo, tendo em vista o desenvolvimento na aquisição do conhecimento por parte dos educando. Porém, durante o ano letivo surge a as datas comemorativas, que o educador acaba abordar em suas aulas, trazendo assim um descompasso nos conteúdos curriculares em sala de aula, ou seja, o professor, quando se depara com uma data comemorativa prevista em calendário escolar, deve parar com o conteúdo que esta sendo estudado, ou então contextualizá-lo de forma a contemplar a data, porem, com enfoque diferente. Esta na Carta Magna que o estado é laico, no entanto ainda é praticado nas escolas brasileiras a comemorações de datas que tem um cunho religioso, voltada para uma religião, por exemplo o natal e a páscoa, que são comemorações presentes no cristianismo, sabe-se que nas escolas publicas há uma pluralidade de religiões e que estas devem ser respeitadas. Outra situação encontrada se refere as comemorações de dia dos pais e dia das mães, pois, é visível que a sociedade contemporânea esta em constantes transformações e a família não é diferente, o núcleo familiar esta se caracterizando de forma diferente aos modelos antigos, ou seja, a família muitas vezes não é mais composta por pai, mãe e filhos. Entende-se que os modelos da atualidade estão se ajustando conforme as necessidades, por exemplo, netos que são criados pelos avós, família constituída por dois pais ou por duas mães, por tios, etc. Nesse sentido nas datas em que se comemora dia das mães ou dia dos pais, pode tornar a aula constrangedora para a criança, causando traumas quando não bem trabalhado metodologicamente. Saviani (1991) ao fazer a critica em relação ao trabalho escolar relacionado às datas comemorativas nos diz que: “O ano letivo se encerra e estamos diante da seguinte constatação: fez-se de tudo na escola, encontrou-se tempo para toda espécie de comemoração, mas muito pouco tempo foi destinado ao processo de transmissão-assimilação de conhecimentos sistematizados” (1991, p. 24). Ou seja, trabalha-se de tudo na escola e muitas vezes o que realmente é de sua função primeira e mais importante que é o trabalho com o conhecimento científico não se dá ou não acontece de forma efetiva e com qualidade.

Palavras-Chaves: Currículo Escolar; Datas Comemorativas; Conhecimento Científico.

IDENTIDADE AFRICANA:UM NOVO OLHAR SOBRE ESSE POVO

Thais Caroline Schavarem
Gilson Mezarobba

O presente artigo tem o objetivo de mostrar que o continente Africano tem sua própria identidade e que muitas vezes não é conhecida pelos demais povos. Diferente do que muitos pensam esse continente tem grande influência na civilização e cultura de diversos povos. A identidade negra e afro-brasileira vem ganhando destaque a cada dia mais nos nossos dias, pois estão sendo valorizados em alguns segmentos, porém em outros ainda existe muito preconceito com esse povo. Um grande valor cultural, além de um aspecto essencial para a conservação da tradição, dos mitos e das lendas é a oralidade. Nos nossos dias, o continente está sendo influenciado pela globalização e regionalização, que de um ou de outra forma põe, em causa sua identidade. A separação geográfica do continente também se refletiu numa separação racial. A influência africana foi se tornando visível em vários seguimentos da sociedade colonial, tais como culinária, práticas religiosas, danças, dentre outros valores culturais que foram incorporados pela população brasileira. Durante o século 20, a ideia de que o Brasil era uma nação miscigenada e de que aqui não existia racismo foi amplamente divulgada. Na escola, a inclusão no currículo de conteúdos que tratam da história e cultura africana e afro-brasileira é um dos passos para o combate ao racismo, mas essa não pode ser a única ação. Os alunos e o restante da comunidade escolar precisam ser sensibilizados para o tema, de maneira que possam reconhecer o racismo em suas próprias atitudes e muda-las.

Palavras-Chaves: Identidade; Africana; Racismo; Cultura; Afro-Brasileira.

EDUCAÇÃO INDÍGENA E SEUS DIREITOS EDUCACIONAIS

Eduardo Cordeiro de Oliveira
Thais Paula de Faria
Gilson Mezarobba
Angélica Scariot

Este trabalho tem como objetivo abordar a educação indígena e seus direitos mostrando que os povos indígenas tem uma educação específica e diferenciada intercultural, bilíngue, multi língua e comunitária conforme define a legislação nacional que fundamenta a educação indígena. Onde cabe o respeito a essa cultura este direito está escrito na constituição federal de (1988) a (LDB), onde o MEC Ministério da Educação tem como tarefa cuidar da coordenação nacional política de educação escolar. A FUNAI, enquanto órgão federativo articulador das políticas indigenistas, atua com objetivo de contribuir na qualificação dessas políticas, monitorando garantindo que seja respeitado todos e qualquer tipo de cultura sem causar impacto, Pois no projeto político pedagógico a comunidade indígena escolhe que tipo de escola querem adotar para sua comunidade nessa escola deve ser valorizada as ideias que valoriza suas línguas e valorize suas identidades suas culturas tradicionais. Por isso os professores usam a língua materna de cada etnia para iniciar a alfabetização desse modo tem que formar professores falantes nativo nessas línguas, mais para que possam ter uma alfabetização só é possível se tiver material de cada língua disponível ou que haja professores formados dentro da própria comunidade indígena.

Palavras-Chaves: LDB; Constituição Federal; Ministério da Educação; Funai; Educação Indígena.

POLÍTICAS PÚBLICAS NA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MUHER

Pamela Tizziani
Grazielle Potoski de Oliveira

As Sociedades são marcadas por várias formas de divisão, que rotulam e estipulam papeis de acordo com classe, etnia, religião, gênero, etc. No que refere à gênero, são estabelecidos papeis distintos para homens e mulheres, aos quais se naturaliza as várias formas de violência a que as mulheres, sobretudo das camadas mais baixas da sociedade são submetidas. Tais violências, por conta da dominação simbólica de longa data estabelecida, são naturalizadas e introjetadas no inconsciente da população, homens e mulheres. Remonta de um bom tempo também a preocupação de segmentos do Estado com o problema, de onde, em 1985, criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher (Massuno, 2002). A criação deste órgão foi o início de uma revolução parcialmente bem-sucedida nos papéis sociais, uma vez que este departamento para a defesa da mulher proporcionou o início da coibição da violência, embora não o suficiente para que de fato todas as violações referentes à misoginia e à violência contra a mulher fossem devidamente punidas. Os crimes de gênero persistem e a violência simbólica acaba crescendo em certas circunstâncias. Aventa-se como caminho para a solução do problema o debate em torno das políticas públicas cujo foco é justamente discutir a desigualdade e o combate eficaz a toda e qualquer tipo de violência. Os problemas sociais somente podem ser eficazmente resolvidos quando debatidos na esfera política e, conseqüentemente, suas soluções sejam oriundas desta esfera, assim, o que este trabalho se propõe é justamente discutir a questão da violência e subsidiar ações na esfera política.

Palavras-Chaves: Gênero; Violência; Políticas Públicas; Defesa da Mulher.

CULTURA NA ESCOLA: O DOMÍNIO DA CULTURA DE MASSA E A CRISE DE IDENTIDADE

Andreia Schinaider
Edson Bellozo

Este estudo buscou conceituar o termo Cultura, a partir das concepções de docentes da Educação Básica do Município de Pitanga-PR, em um recorte cronológico que compreende o ano letivo de 2016. Objetivou também elencar como este conceito é trabalhado dentro de sala de aula, orientado pelo Currículo formal das Instituições (Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular e Planejamento Anual) e da Legislação Educacional (Parâmetros Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Estaduais para o Ensino de Nove Anos) vigente. Durante a fase de pesquisa de campo foi possível identificar a carência que existe na formação do corpo docente atuante do município. Apesar das formações continuadas oferecidas em forma de oficinas pela Secretaria Municipal de Educação: - Macro campo Cultura, Artes e Educação Patrimonial e Canteiros Sustentáveis: dança, música, introdução a instrumentos de corda, percussão, capoeira, teatro, pintura e literatura de cordel e - Capacitação para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, conforme o proposto pela Lei 11.645/08, é possível perceber que, na prática pedagógica estes profissionais não recebem estímulo e apoio das Instituições voltadas para o desenvolvimento de atividades e projetos que se visem o resgate e, principalmente, a preservação da Cultura Popular Regional. Percebe-se que os valores culturais ficam restritos apenas a fatos institucionalizados, (Fest Centro, Festa das Padroeiras da Cidade e do Campo, Primeira Semana Cultural da Cidade de Pitanga, agosto de 2016). Desse modo, a abordagem a Cultura é realizada em datas específicas, regidas por uma institucionalização externa a escola. É visível ainda que as atividades realizadas dentro de sala de aula, baseadas nas orientações curriculares e nos conhecimentos dominados pelos professores, demonstram que a Cultura de Massa vem tomando espaço e dominando os conceitos que são trabalhados na escola. Atribui-se esse fato ao processo massificador da mídia principalmente, que vem repercutindo, a médio e longo prazo no desaparecimento destes traços regionais, repercutindo no sentimento de pertencimento dos indivíduos a uma determinada Cultura e, por conseguinte uma crise de identidade da escola e dos sujeitos formados por ela.

Palavras-Chaves: Cultura; Cultura De Massa; Educação Básica; Cultura Popular.

A IMPORTÂNCIA DA EQUOTERAPIA NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM AUTISMO: UMA VISÃO DO PROFISSIONAL ENVOLVIDO

Camila Cristiane de Sousa
Geovana Vujanski
Francier Marcondes

O Transtorno do Espectro Autista trata-se da dificuldade de comunicação e interação social devido a um grave distúrbio do desenvolvimento, sendo necessário processos educacionais e clínicos especializados para proporcionar benefícios em seu processo de aprendizagem. Os recursos terapêuticos e educacionais da equoterapia tem se mostrado favorável na habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, atuando em diferentes áreas, sendo elas: saúde, educação e equitação. A pesquisa tem como objetivo geral analisar a importância da equoterapia na percepção dos profissionais que atuam na equipe transdisciplinar de um centro de terapia da cidade de Maringá, PR. Para isso se faz necessário dimensionar os aspectos da educação, educação especial e do autista e suas especificidades bem como delinear as repercussões da equoterapia e seus elementos intervenientes no tratamento de deficientes por meio da compreender a intervenção dos profissionais da equoterapia como elemento facilitador do processo de ensino aprendizagem tornando-se possível apresentar a percepção do profissional sobre a importância do seu trabalho com autistas. Tendo com metodologia a pesquisa qualitativa, utilizando como instrumento questionários aplicados aos profissionais envolvidos no processo de acompanhamento e tratamento do centro de terapia da cidade de Maringá, PR. A pesquisa encontra-se no estágio de validação dos questionários e aplicação sendo posteriormente analisados de maneira interpretativa que tem como finalidade compreender a importância da equoterapia no tratamento terapêutico e educacional de pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especificamente portadores do transtorno do espectro autista.

Palavras-Chaves: Educação Especial; Equoterapia; Autista.

A IMPORTANCIA DA BRINCADEIRA NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA A PARTIR DAS TEORIAS DE VYGOSTKY

Ataísa Ferreira
Ivone Grazieli de Souza
Grazielle Potoski de Oliveira
Robson Geovane Miguel

Esta pesquisa se propõe a promover uma reflexão acerca da utilização do brinquedo e da brincadeira para o desenvolvimento da criança. Para tanto, será realizado um estudo bibliográfico a partir das teorias de Vygotsky (1896-1934) autor interacionista que defende a brincadeira como algo cultural e natural da criança. Quando a criança tem contato com brincadeiras desperta a imaginação e a curiosidade de situações que se ela não pode fazer, transmite no brincar. Ao brincar, a criança traz consigo e exerce regras de comportamento, aprende a dividir e socializar. Para observar a influência do brinquedo e da brincadeira no desenvolvimento de crianças, bem como a mediação ocorre, ou não por parte dos professores será realizada uma pesquisa de campo no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI (Maria Alma) no município de Boa Ventura de São Roque. Esperamos que esse estudo contribua para a formação de professores, para que auxiliem a criança, dando mais importância quanto a utilização de brincadeiras, sabendo que propicia a criança construir conhecimento e se expressar diferentes sentimentos podendo assim criar novas situações em diferentes contextos e principalmente no desenvolvimento como ser humano

Palavras-Chaves: Educação; Educação Infantil; Formação de Professores; Brinquedo e Desenvolvimento; Brinquedos e Brincadeiras.

PEDAGOGIA: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES.

Luciane Izidoro
Angélica Scariot
Robson Geovane Miguel

O presente trabalho tem como objetivo analisar o trabalho realizado pelo pedagogo em diferentes ambientes, sejam eles escolares ou não escolares, bem como compreender a evolução do curso de pedagogia na história. Com o passar dos anos o curso de Pedagogia evoluiu e se aperfeiçoou conforme as exigências sociais. Com o avanço tecnológico todos os ambientes trabalhistas evoluíram e houve uma grande procura por profissionais capacitados em atuar diretamente com os colaboradores. Assim, o trabalho do pedagogo ganha espaço e credibilidade motivando-o a buscar aperfeiçoamento em sua carreira profissional. Nesse estudo busca-se fazer uma análise em cada área específica em que o pedagogo atua. Apresenta-se em pesquisa bibliográfica baseada nos estudos do Estatuto da Criança e do Adolescente (2012), Almeida (2006), Fonseca (2003), Ribeiro (2007), Caliman (2006), Morgensztern (1998), Gonçalves (2009), Bosa (2006), Amarin (2011), Matos (2008). É possível visualizar o vasto campo de atuação que o pedagogo pode exercer, isto mediante sua formação e especialização nas diversas áreas apresentadas. No Brasil apresenta-se uma nova Pedagogia, a Pedagogia Social, esta é uma análise geral de toda a sociedade que busca diagnosticar os problemas e indica possíveis soluções. Como tudo o que é novo é preciso estudar qual é a melhor forma de desempenhar esse trabalho. Conclui-se que quanto mais conhecimentos obtivermos sobre a atuação do pedagogo, mais compreenderemos seus espaços de atuação, ampliando assim, seu desempenho nos vastos campos de trabalho.

Palavras-Chaves: Curso de Pedagogia; Atuação do Pedagogo; Campo de Trabalho.

O CONSELHO ESCOLAR E SEU ESPAÇO DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA

Ana Caroline De Campos
Angélica Scariot

O presente trabalho tece algumas considerações sobre gestão democrática da escola e o Conselho Escolar. Tem como objetivo promover uma reflexão sobre o papel do Conselho escolar e sua importância como órgão máximo de gestão. É possível afirmar que a escola democrática é aquela que possui educação de qualidade, garantindo a aprendizagem de todos os estudantes, socialização, igualdade e participação de todos da comunidade escolar. A gestão democrática é um processo ainda em construção, tendo em vista que garantir a participação de todos na escola ainda é um desafio. É necessário que se entenda, porém, que o gestor/diretor escolar é peça fundamental para que a gestão democrática aconteça, ele deve ser o mediador, articulador, orientador das situações que envolvem a participação da comunidade escolar nas decisões da escola, pois, a legitimidade da gestão democrática se dá nos processos de participação efetiva, nesse contexto as instâncias colegiadas assumem um papel decisivo nessa construção. O Conselho Escolar a Associação de Pais Mestres e Funcionários e o Grêmios Estudantil precisam acompanhar, refletir sobre a prática educativa de quem ensina e de quem aprende. O Conselho Escolar, segundo Estatuto próprio do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução 2124/05- SEED, publicada em 15/08/05, é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar. É o órgão máximo na tomada de decisões da escola, um instrumento muito importante de gestão democrática e participativa. Todavia, isso tudo, pode significar muito pouco, particularmente se o princípio democrático não estiver sustentando a organização escolar. Isto é, de pouco vale a criação das instâncias colegiadas se não há disposição dos profissionais que atuam na escola ou no sistema de ensino ou dos estudantes, familiares ou mesmo da sociedade em geral, na edificação de espaços para o diálogo, nos quais todos independente da condição social ou vínculo com a educação, possam participar, opinando e tendo suas considerações respeitadas. Essa afirmação se sustenta no pressuposto de que todas as ações na escola convergem para um mesmo objetivo que é a formação do/a estudante. Assim sendo, este trabalho uniu teoria e prática, pautado em estudos bibliográficos e pesquisa de campo realizada nos Colégios Estaduais do Município de Pitanga PR.

Palavras-Chaves: Escola; Gestão Democrática; Conselho Escolar.

DESAFIOS DA PEDAGOGIA HOSPITALAR

Rafaela Bernardo da Silva
Thaiane Blasio
Nayara Ferraz Volgue
Angélica Scariot
Adriana Fatima de Campos

O pedagogo no ambiente hospitalar, juntamente com a equipe de saúde, desenvolve o trabalho dentro de um hospital voltado para a aprendizagem de crianças e adolescentes que encontram-se internados, oportunizando a eles a continuidade dos estudos, sem grandes prejuízos escolares durante o tempo de internação. Durante este período as atividades pedagógicas são trabalhadas com o estudante e muitas vezes influenciam o paciente na sua recuperação. o atendimento a família do paciente também é realizado. No entanto a educação dentro de um hospital requer princípios de atendimento pautados numa proposta pedagógica criteriosa e totalmente necessária. Para CUNHA (2001), "o profissional deve ser recreativo, explorando os espaços, propondo maneiras e matérias alternativos para o ensino". No caso de estudantes hospitalizados se faz necessário uma adaptação de conteúdos a cada situação de aprendizagem, visto que muitos pacientes apresentam um quadro clinico que por vezes não permitem determinadas atividades pedagógicas, muitos não possuem disposição ou ordens medicas para participar de todas atividades propostas. Os conteúdos curriculares não podem ser exigidos como se estivessem em uma sala de aula, o objetivo deste trabalho é de inclusão e não de cobranças e exigências. O pedagogo ao desenvolver e coordenar o processo de atendimento hospitalar, tem um grande papel perante o paciente atendido, a família, a escola regular a também perante a sociedade. Pois, o trabalho com a pedagogia hospitalar envolve muita dedicação e cuidados, visto que os pacientes necessitam de compreensão e um olhar especial, como consequência o pedagogo além de contribuir com o ensino e aprendizagem, também auxilia na recuperação deste paciente.

Palavras-Chaves: Pedagogia Hospitalar; Dedicação; Pedagogo; Inclusão; Desafio.

RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

Franciele de Carvalho de Oliveira
Rosilaine Alves
Angélica Scariot

Esse trabalho será desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, de cunho qualitativo, com o objetivo de identificar como acontece a relação da família com a escola nos dias atuais, afim de ressaltar fatores que causam o afastamento e até mesmo o desinteresse da família no processo de escolarização da criança. É importante compreender o processo de escolarização e educação da criança a busca da socialização educacional desta, de forma que esclareça aos seus responsáveis o verdadeiro papel da escola e da família na formação da criança, entendendo que escola não deve ser vista como local onde deve-se aprender por obrigações, mas sim como algo que faz parte do cotidiano desse aluno com sua família envolvida em todo o processo de aprendizagem. Dessa forma, a colaboração da família com os professores ajuda a resolver muitos dos problemas escolares, uma vez que todo o trabalho pedagógico desenvolvido sem apoio da família acaba se tornando vago. A referida pesquisa justifica-se pela necessidade de unir toda a comunidade escolar visando um bom desempenho do processo ensino aprendizagem. Para tanto destacando a escola como ponte para a união de todos, facilitando a formação da criticidade de cada aluno e orientando a família na importância fundamental de manter e entender seu verdadeiro papel na formação social e na vida escolar do seu filho.

Palavras-Chaves: Pais; Filhos; Escola; Família; Educação.

ESTIMULO MOTOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CRIANÇAS QUE POSSUEM ENCEFALOPATIA NÃO PROGRESSIVA DA INFANCIA DISPLEGICA

Geruza da Silva Oliveira
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz

O presente estudo enfatiza a importância do estímulo motor em crianças com paralisia cerebral. Aponta que quanto maior contato e manuseio de objetos, maior será seu desenvolvimento motor e que com esta prática se busca alcançar a melhora das habilidades e movimentos das crianças. Uma criança que foi lesionada, acometida de paralisia cerebral, não possui noção de espaço em relação ao seu corpo, isso faz com que a mesma tenha dificuldade nos movimentos com os braços, e conseqüentemente, não possua o controle de movimentos e posição do seu corpo. O ensino deve ser sistemático e funcional, ou seja, que eles aprendam algo que seja útil para o seu dia a dia. É importante realizar uma prática multidisciplinar. No que tange a intervenção pedagógica, esta deverá ocorrer sempre com objetos reais, potencializando as habilidades psicomotoras de cada um. Crianças que são mal estimuladas poderão ter reflexos na vida adulta que poderiam ser evitados, nesse sentido cabe ao professor favorecer um ambiente estimulador e sociável. Ambiciona-se com este trabalho, compreender o estímulo motor no desenvolvimento dos alunos em módulos da educação infantil, possibilitando ao educando aquisição da autonomia, bem como aumento de sua autoestima. Tendo em vista que esse processo é indispensável em qualquer faixa etária e em todos os tipos de deficiências e a importância da psicomotricidade no desenvolvimento dos alunos (BRACCIALLI, 2000; ZERBINATO; MAKITA; ZERLOTTI, 2003).

Palavras-Chaves: Estimulo Motor; Intervenção Pedagógica; Educação Infantil.

EDUCAÇÃO INDÍGENA E SEUS DIREITOS EDUCACIONAIS

Thais Paula de Faria
Gilson Mezarobba
Angélica Scariot

Este resumo tem como objetivo abordar a educação indígena e seus direitos mostrando que os povos indígenas tem uma educação específica e diferenciada, intercultural, bilíngue /multilíngue e comunitária, conforme define a legislação nacional que fundamenta a educação indígena onde cabe o respeito a essa cultura este direito está escrito na constituição federal de (1988) da LDB, onde o (MEC) ministério de educação tem como tarefa cuidar da coordenação nacional política de educação escolar. A FUNAI, enquanto órgão federativo articulador das políticas indigenistas, atua com objetivo de contribuir na qualificação dessas políticas. Monitorando garantindo que seja respeitado todo e qualquer tipo de cultura sem causar impacto, pois no projeto político pedagógico a comunidade indígena escolhe que tipo de escola querem adotar para suas comunidades .nessa escola deverá ser valorizada as ideias que valorizem suas línguas ,valorize sua identidade suas culturas tradicionais ,por isso os professores usam a língua materna de cada etnia ,para iniciar a alfabetização .Deste modo tem que formar professores falantes nativos nesta língua ,mais para que possam ter uma alfabetização só é possível se tiver material de cada língua disponível ,ou que haja professores formados dentro da própria comunidade indígena .

Palavras-Chaves: LDB; Educação Indígena; Constituição Federal; Ministério da Educação; FUNAI.



O SERVIÇO SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA NO COTIDIANO DO USUÁRIO DA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR ASSISTENCIA SOCIAL

Jose Valdivino Gomes
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz
Silvana de Carvalho Marques Beraldeli

O presente trabalho trata-se de um estudo bibliográfico que busca conhecer a dificuldade dos usuários da política de assistencial social e suas condições de se adaptar em uma nova cultura, questionando até onde esta pode intervir em sua perspectiva de vida. A cultura torna possível a transformação da natureza e faz com que os povos se diferenciem pelas suas elaborações culturais, invenções e diferentes resoluções e encaminhamentos dos problemas. A cultura atende a várias necessidades e vários interesses da sociedade e dos próprios pesquisadores a qual implica harmonia, enfatiza demonstrações conceituais, serve como fator para levar os membros do grupo em direção ao consenso, implica dinâmica e padronização, relata sobre a capacidade de adaptação do indivíduo à realidade do grupo no qual está inserido. Também expressa os valores e as crenças que os membros desse grupo partilham, tais valores manifestam-se por meio de símbolos, como mitos, rituais, histórias, lendas e uma linguagem especializada, orientando os indivíduos de uma referida cultura na forma de pensar, agir e tomar decisões. Ao observar a realidade da população de Santa Maria do Oeste -Pr., verifica-se que a cultura está muito presente no cotidiano dos usuários. Observa-se que os indivíduos perdem o senso ético da vida, da responsabilidade, não tendo hábito de higienizar seu espaço precarizando sua saúde e aumentando sua vulnerabilidade, muitos casos de doenças são causadas pela falta de higiene e práticas culturais que estão arraigadas de geração em geração, estabelecendo um círculo vicioso no âmbito familiar. Este trabalho está fundamentado pelos autores Marina de Andrade, Gil, Antonio Carlos, Fleury, M. T, Fischer, Hall, R. H, Abreu, Marina, Maciel.

Palavras-Chaves: Cultura; Circulo Vicioso; Indivíduo; Sociedade.

SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO)

Lidia de Fatima Candido
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz
Vanieli Aparecida Valerio

O presente resumo tem o propósito de mostrar a importância do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para adolescentes do Centro da Juventude do Município de Pitanga – PR., beneficiários do Programa Bolsa Família. Esta abordagem profissional é realizada com grupos de usuários da política de assistência social, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, objetivando promover a ampliação de trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, tal serviço possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. O tema abordado faz-se necessário, uma vez que é preciso avaliar como esse serviço tem auxiliado esses adolescentes em relação à convivência familiar e comunitária. Além disso, poderá contribuir com acadêmicos do curso de serviço social no entendimento desse aspecto, bem como potencializar os entendimentos dos profissionais que já atuam nesta área, para tanto, buscou-se conceituar a família, identificar os modelos de famílias na contemporaneidade, elencar a Política Pública de Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, conhecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e por fim, contextualizar o Centro da Juventude do município de Pitanga-Pr. A abordagem metodológica se deu através de coletas e análise de dados bibliográficos que tratam da temática em questão. A pesquisa de campo se dará na forma de entrevista com os adolescentes do SCFV no CJ, com aplicação de questionários com perguntas abertas com o intuito de avaliar a visão dos adolescentes atendidos em relação ao serviço, bem como as famílias destes.

Palavras-Chaves: Assistência Social; SCFV - Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Adolescentes.

A IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Edson Bellozo
Eliana da Silva Bacarini

A questão social e a educacional andam juntas na nossa sociedade. Muitos problemas sociais são decorrentes de entraves gerados no sistema educacional e, a educação, muitas vezes tampouco dá conta de resolver suas próprias dificuldades, tendo consequências que interferem na socialização, na vida social e em outros momentos da vida do indivíduo. O fenômeno educacional não pode ser deferido como neutro, uma vez que se encontra intrinsecamente ligado aos problemas econômicos, políticos e sociais de seu tempo. A escola não é uma ilha, mas faz parte de seu tempo, e nesse sentido reflete as disparidade e lutas sociais. Ignorar esse fato e permitir que a escola permaneça a serviço do status, deixando de ser tornar um instrumento de transformação. A educação é a necessidade de se preparar a criança para uma vida em sociedade. Na relação entre educação e bem estar social, estabilidade, progresso e a capacidade de transformações, baseado na compreensão da natureza infantil. A educação se nacionaliza, e surge o interesse de se formar o cidadão. O presente trabalho tem como principal objetivo relatar a importância da inserção na equipe multidisciplinar nas escolas pública do profissional de Serviço Social na rede pública de ensino. Sabemos que a educação obteve uma grande evolução onde séculos passada nas sociedades antigas a educação era privilégio de poucos, onde só a elite tinha esse privilégio, com o passar dos anos população, mas carente através de lutas começa a ter também esse direito garantido. Observamos também que essa população, mas carentes ainda sofre desafios a serem enfrentados que é a questão social, onde muitos alunos moram distantes das escolas, com as quais não obtém uma alimentação adequada em casa e vão as escolas para obterem ao menos uma alimentação ao dia. E o enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social, vivida pela maioria da população brasileira, atinge principalmente crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento e que necessitam ter seus direitos garantidos sem prejuízo de seu aprendizado. Essa inclusão é proposta na lei 3688/2000(conhecida como PL Educação). Deste modo, se idealiza com este trabalho analisar não somente a lei citada, mas também a relevância da atuação do assistente social no âmbito escolar, uma vez que já é existente uma legislação específica que trata do assunto, mas ainda não temos providencias efetivas tomada. Busca-se também, demonstrar a importância de entender o espaço escolar como gerador de conflitos, de problemas que afetam a sociedade como um todo.

Palavras-Chaves: Serviço Social; Educação; Questão Social.

CONSEQUÊNCIAS DOS ESTEREÓTIPOS EM RELAÇÕES DE GÊNERO NA SOCIEDADE

Magali Viviane Camargo
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz

O Presente artigo possui como objetivo discutir o tratamento das relações de gênero na sociedade. Historicamente foram criadas construções sociais e culturais, que produzem sistemas simbólicos de comportamentos e interferem nas condutas do indivíduo. A maneira de pensar e agir tem uma relação direta com o tipo de sociedade em que vivem, gerando desigualdades de gênero, machismo e homofobia. Diante dessas consequências, as mulheres e a população LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) foram gravemente afetadas, Saffioti (2004) considera que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, onde estas são desiguais e hierárquicas. Através de uma heteronormatividade cria uma ideologia machista, que possui persistência histórica diante a sociedade, destaca a superioridade do homem e conseqüentemente contribui com a misoginia e homofobia. Indivíduos constroem um pensamento sexista que gera uma visão dicotômica das pessoas, impondo o que é correto ou incorreto, impõe lugares as mulheres e aos homens, diante de seus comportamentos e capacidades, que, exclui e classifica as pessoas, por suas diferenças que não se encaixam aos seus estereótipos. É a forma como em cada um desses espaços, geralmente as mulheres e a população LGBTs apresentam-se em posição inferior, submetidos a preconceito sobre seus comportamentos e questionados sobre suas capacidades e conseqüentemente a sociedade absorve e naturaliza. Sendo assim torna-se inevitável que indivíduos façam de uso o machismo e o sexismo para se apoderar de direitos e fazer uso de violências, trata-se de comportamentos culturais que começa na socialização de crianças, que passa pela educação, é reproduzida pela mídia, etc. Historicamente foram necessárias diversas lutas sociais em busca de empoderamento, igualdade e conquistas de direitos. Porém a desigualdade e violência de gênero ainda persistem na sociedade contemporânea. Diante desses fatores é imprescindível à importância da promoção de medidas educacionais, torna-se necessário a aceitação e consciência de aceitação tanto da liberdade de expressão e afeto do próximo. Para se explicar e discutir sobre relações de gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Fazer uma nova construção de uma sociedade igualitária que reconheça as diversidades, com o fim do preconceito e da discriminação, que também seja possível romper com as desigualdades de gênero.

Palavras-Chaves: Gênero; Sociedade; Comportamentos.

PROJETO ÉTICO POLITICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Fabiana Socoloski
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo, que discorre sobre a importância de se ter projeto profissional que vá de encontro com suas necessidades próprias da profissão. O Serviço Social em seu percurso de implantação de seu projeto ético e político, promove a revisão de seus conceitos principalmente em busca de uma identidade própria para a profissão, na tentativa de romper com o conservadorismo, buscando quebrar paradigmas impostos ao profissional. Se faz importante lembrar que a iniciativa constituiu-se a partir da segunda metade dos anos sessenta, ou seja forte período dos movimentos sociais que frisavam a reconceitualização da profissão. Posteriormente nos anos de ditadura e em meio a tantas injustiças, muitos trabalhadores se inseriram na cena política em busca de melhorias para a categoria, sendo através de mobilização de operários do cinturão industrial que data da segunda metade dos anos setenta. O país estava enfrentando uma série de retrações, principalmente na área social, a ditadura fazia com que a população estivesse presa e sem qualquer direito a livre expressão política, muito menos a reivindicar conceitos. Nesta mobilização de todas as categorias de trabalhadores urbanos, das mais diversas profissões, fez renascer uma organização sindical, com isso há também a tomada de consciência dos trabalhadores rurais, esta organização por parte dos mesmos faz com que haja uma espécie de revitalização de suas entidades representativas, porém não somente estes foram a luta reivindicar, estes anos também são marcados por movimentos de cunho popular e democrático. Surge neste contexto, o ápice da categoria de trabalhadores do serviço social, advindo de um serviço social conservador, que segundo Netto, a ideia de começar a reconhecer-se como inserido no conjunto das camadas trabalhadoras. Portanto aqui se coloca um marco importantíssimo para a profissão onde até então não se via inserido na camada dos trabalhadores. Assim a luta pela democracia se torna parte do serviço social e do processo da derrota da ditadura. Netto fala sobre como as profissões devem ser tratadas, cada qual como corpus teóricos e práticos que, condensando projetos sociais, donde as suas inelimináveis dimensões ídeo-políticas, articulam respostas aos mesmos processos sociais.” Ao falar que as profissões não são apenas resultados dos processos sociais segundo o autor chamados de macroscópicos, ele também ressalta que em particular o serviço social, participa da produção e reprodução da vida social. Ou seja, e assim como sendo historicamente determinado, pela então famosa conjuntura social. (1996, p. 89 apud Miranda; Cavalcanti, 2005, p. 4)

Palavras-Chaves: Projeto Ético Político; Serviço Social; Prática Profissional.

SAÚDE MENTAL REFORMA PSIQUIÁTRICA E O CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Ana Paula de Souza
Vanieli Aparecida Valerio

A saúde mental vem passando por mudanças importantes ao longo do tempo, tem se construído uma política de saúde mental que busca por diretrizes e princípios com objetivo de cuidado integral para quem apresenta algum sofrimento psíquico. As pessoas que sofriam de algum transtorno mental eram permanentemente objeto de tratamento desumano, rotuladas como loucas, isso reforçava situações de exclusão social. O processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil nas últimas décadas visa superar esse tipo de situação, ao propiciar um amplo processo de reestruturação dos serviços de Saúde Mental. Este trabalho tem como objetivo compreender a política de saúde mental como um campo de intervenção do assistente social problematizando as aptidões profissionais, suas atribuições, seus desafios e possibilidades. O Movimento de Reforma Psiquiátrica exerce um grande avanço nas práticas em Saúde Mental, ressaltando a necessidade de se estabelecer direitos efetivos para os usuários com algum transtorno mental, A reforma psiquiátrica no Brasil é um movimento histórico de caráter político, social e econômico influenciado pela ideologia de grupos dominantes. A práxis da reforma psiquiátrica faz parte do cotidiano de um bom número de profissionais de saúde mental. Tem como uma das vertentes principais a desinstitucionalização com conseqüente desconstrução do manicômio e dos paradigmas que o sustentam. A substituição progressiva dos manicômios por outras práticas terapêuticas e a cidadania do doente mental vêm sendo objeto de discussão não só entre os profissionais de saúde, mas também em toda a sociedade. Esta pesquisa procura descrever o processo de Reforma Psiquiátrica Brasileiro e a importância que a criação do CAPS teve em sua consolidação, Os CAPS possuem equipe multiprofissional - composta por psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, técnicos administrativos, etc. e oferecem diversas atividades terapêuticas: psicoterapia individual ou grupal, oficinas terapêuticas, acompanhamento psiquiátrico, visitas domiciliares, atividades de orientação e inclusão das famílias e atividades comunitárias. De acordo com o projeto terapêutico de cada usuário, estes podem passar o dia todo na Unidade, parte do dia ou vir apenas para alguma consulta. As necessidades de cada usuário e os projetos terapêuticos, compreendendo as modalidades de atendimento citadas e os tempos de permanência no serviço, são decididas pela equipe, em contato com as famílias também, e igualmente as mudanças neste projeto segundo as evoluções de cada usuário. É relevante falar de saúde mental, pois, no cenário atual a atuação do assistente social na saúde mental tem sofrido forte avanço de correntes terapêuticas, sistêmicas que obscurecem as competências profissionais neste campo.

Palavras-Chaves: Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Serviço Social.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

Mauricio Galvão de Oliveira
Fabio Junior da Silva Borges
Vanderson Lamin
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz
Jane Silva

O presente trabalho surgiu da necessidade de se desvelar o problema encontrado pelo assistente social, quanto profissional, quando se depara com ocorrências de usuários da política de assistência social, que demande mais de um equipamento social para atendê-lo, tanto em nível tanto em nível Municipal, quanto Estadual e Federal. Enfatiza na busca de esclarecimentos de questionamentos que cerca a chamada rede assistencial e o motivo pelo quais muitos profissionais alegam encontrar dificuldades na hora de encaminhar um caso para outros órgãos que competem por não possuem protocolos de atendimentos e serviços de referências e contra referências.. A rede socio assistencial é uma das maiores ferramentas encontradas pelo profissional da área de Serviço Social para a efetivação dos serviços disponíveis ao público, bem como a mais vulnerável de todas elas. O Âmbito da presente pesquisa concentra-se no município de Pitanga – Pr. A maioria dos municípios de pequeno porte I e II, possuem praticamente os mesmos equipamentos, sendo diferente do de médio e grande porte. Diante do que foi exposto neste trabalho podemos concluir que a rede de atendimento no referido município é grande porém, segundo alguns profissionais, incipiente, o que torna mais difícil o trabalho das equipes multidisciplinares que necessitam atuar em conjunto em atendimentos a rede sócio assistencial.

Palavras-Chaves: Assistência Social; Rede Sócio Assistencial; Interdisciplinaridade.

O SERVIÇO SOCIAL NO PATRONATO DE PITANGA: A ATENÇÃO AO INDIVÍDUO NO CUMPRIMENTO DE PENAS ALTERNATIVAS

Magali Viviane Camargo
Marianne Pauluk
Gilson Mezarobba
Vanieli Aparecida Valerio

O objetivo desse trabalho é entender o papel do Serviço Social no Patronato de Pitanga, Paraná. O Patronato é um programa para o acompanhamento das Penas Alternativas em meio aberto. Foi implantado pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná SEJU e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior SETI, em fevereiro de 2013, em substituição ao Programa Pró-Egresso que assim como o patronato, atendia de forma multidisciplinar o ex detento. Estabelecendo a denominação de ASSISTIDO: para referir-se tanto aos egressos do sistema penal quanto aos autores de crimes de menor potencial ofensivo (beneficiados com penas alternativas), evitando encarceramento. A realização do atendimento multidisciplinar é feita pela equipe, sendo composta por profissionais das áreas de administração, direito, serviço social, psicologia e pedagogia, destinada a todos os assistidos pelo Programa Patronato no Paraná. Este trabalho objetiva relatar a atuação do setor de Serviço Social de Pitanga, que através de seu projeto ético-político atua na reconquista da cidadania e garantia de acesso aos direitos, justiça social e dignidade, prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Código de Ética que regulamenta a profissão. A equipe do setor é formada por 2 Assistentes sociais e 2 estagiárias que buscam intervir diretamente nas necessidades e condutas do assistido, orientando e auxiliando quanto as penas e delitos, na sua ressocialização e evitando a reincidência criminal. Através de ações de atendimento/acompanhamento e fiscalização. Executam atividades individuais de acolhida através de triagens, encaminhamentos a rede, fiscalização e informação de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), por determinação judicial em que o assistido faz tarefas gratuitas em instituições e estabelecimentos do setor público, de acordo com seu perfil criminal, psicológico e aptidões. O PSC tem um caráter educativo, com o intuito de iniciar um processo de inserção social ao assistido. Realizam também trabalho em grupos de reflexões de acordo com a sentença. O serviço social também é responsável pelo BASTA grupo de reflexão para autores de violência contra mulheres, que atuam sob as diretrizes do Patronato Central com finalidade de atender as demandas da Lei nº 11.340/06(Lei Maria da Penha). Possui um processo de encontros com palestras, vídeos e debates sobre o tema, intencionam reflexão quanto ao delito cometido e internalizar novas condutas relacionadas ao processo de construção social de gênero.

Palavras-Chaves: Penas Alternativas; Patronato; Assistido; Serviço Social; Grupo de Reflexão.

O ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE ADOÇÃO.

Tainara Quintiliano Rank
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz

O estudo proposto busca saber quais são os requisitos formais e matérias presentes na adoção, assim como a estruturação legal do código civil, a função de organização do Cadastro Nacional de Adoção que esta prevista no Código Civil artigo 372. Bem como saber qual o posicionamento do assistente social em relação aos interesses da criança sobre a família. A adoção no Brasil tem um processo muito lento, o qual deve ser muito bem analisado estudado e observado ao seu decorrer, pois trata-se da vida de um menor que tem seus direitos assegurados por lei na Constituição Federal em seu artigo 227. Por vezes esse processo se dá por mais importante para o profissional na área da infância e da juventude para garantir de forma segura um ambiente saudável para a criança e/ou adolescentes junto à família substituta. Nesse sentido a relevância desse trabalho torna-se primordial na colocação do assistente social na família substituta passando por todo o processo de verificação prévia dos requisitos formais e materiais do pretendente a adoção. Dessa maneira, abordar o tema em questão, colocar o debate sobre a adoção e os critérios colocados em foco, necessitando de maior aprofundamento. Adoção é o ato jurídico onde a criança e adolescente passa por um processo de avaliações, com intuito de ser inserido em uma família independente de existir laços consanguíneos. A intervenção do assistente social no processo de adoção, visa assessorar a Vara da Infância e da Juventude, elaborando perícias estabelecidas pelo Código de Processo Civil, estudos para melhor apreciação do adotado com a família, além de oferecer todo o suporte necessário a criança e adolescente.

Palavras-Chaves: Adoção; Assistente Social; ECA; Criança; Família.

VISITA DOMICILIAR: UMA APROXIMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

Andreia Monteiro de souza
Silvana de Carvalho Marques Beraldeli
Jaqueline Aparecida Silva de Souza da Luz

Pesquisa bibliográfica qualitativa com o objetivo principal de investigar a importância da visita domiciliar segundo a perspectiva dos assistentes sociais do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Pitanga PR. As competências e atribuições privativas do profissional assistente social são regulamentadas pela Lei n. 8.662/93 que institui treze atribuições privativas que juntam parte das competências e diferencia de modo claro e rígido as prerrogativas e atribuições, expondo as competências em geral e apontando as atribuições privativas. A instrumentalidade é uma propriedade e/ ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que consolida objetivos. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social. É essencial que o assistente social tenha pleno conhecimento dos seus instrumentos de trabalho, pois é através dele que efetua suas atividades profissionais. A visita domiciliar deve ser usada a partir da análise que o profissional efetua, sobre a circunstância social que está sob sua responsabilidade intervir. A visita domiciliar é um instrumento, que por si apenas não se caracteriza em técnica, para utilizá-la é necessário usar duas técnicas essenciais a primeira é a entrevista que poderá ocorrer com questões abertas ou semi-estruturadas orientadas à circunstância social que apontou a necessidade da visita e a segunda técnica é a da observação que deve ser usada para abranger o que está em torno, ao que não é verbalizado, as relações entre os envolvidos. A visita domiciliar é um dos instrumentos que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. As visitas domiciliares “têm como objetivo conhecer as condições em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam a entrevistas de gabinete.

Palavras-Chaves: Visita Domiciliar; Instrumentos; Instrumentalidade; Competências e Atribuições.

AS MUDANÇAS NA CULTURA FAMILIAR E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Marina Meneses
Edson Bellozo

Esta pesquisa tem a finalidade de salientar as mudanças culturais na vida familiar com relação ao trabalho, (Saviani 2007) Nas comunidades primitivas os homens viviam em tribos, nessas os aprendizados eram passados de uns para outros, os homens educavam e eram educados, todos trabalhavam juntos e apropriavam-se todos igualmente dos meios de produção e de existência, para alguns autores como (Tomazi 2010) essas sociedades poderiam ainda ser chamadas de “sociedade do lazer” pois dedicavam o mínimo possível de horas diárias ao que chamamos de trabalho, para esses povos, o trabalho servia para suprir as necessidades de sobrevivência como a caça e a pesca, muitos chamam essas sociedades de sociedades da abundância porque tinham áreas para coletar seus alimentos, água e dispunham de grande fartura de animais que lhes serviam de alimento, eles tinham uma forma diferenciada de se relacionar com a natureza sendo gratos a ela por lhes proporcionar esses presentes que os garantia a sobrevivência. Entretanto (Engels 2000) ao descobrir a domesticação de animais, primeiramente do gado o possuidor do rebanho torna-se proprietário do gado e também das terras que utilizava para manter sua criação. (a família passa ser comandada pelo pai, o provedor da casa, o dono dos animais dos e da família), desta forma causa a distinção de possuidores de despossuidores dos meios de produção, com o aumento do rebanho torna-se necessário o trabalho de outras pessoas, a família não consegue mais dar conta do trabalho sozinha, começa-se então o uso de trabalho escravo. Na sociedade moderna inicia-se a ordem de trabalho capitalista, o trabalho deixa de ser baseado na agricultura e se baseia nas grandes industrias, (Tomazi 2010) a burguesia cria uma cultura de aceitação dos modos trabalhistas burgueses, a família torna-se cada mais reservada, as industrias empregam, mulheres e crianças usando-as como mão de obra barata por ser abundante e barata, causando grande desemprego aos homens adultos, o que veio a acarretar grandes revoltas da população, que através de lutas conseguiram que o trabalho infantil fosse proibido, e adquiriram direitos trabalhistas, contidos na Consolidação dos Direitos Humanos, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) .

Palavras-Chaves: Família; Cultura; Trabalho.

A EVOLUÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Marina Meneses
Edson Bellozo

O objetivo desta pesquisa é conhecer como se deu o reconhecimento dos direitos da criança. A criança na pré história não era reconhecida como um ser humano em fase desenvolvimento, portador de direitos, nem era vista com afeto, viviam entre os adultos como se assim fossem. (segundo Amaral 2014) Nessa época sobrevivência humana era muito difícil, os homens enfrentavam grandes crises de alimentos, fazendo- se muitas vezes necessário o uso de medidas drásticas como a pratica de devorar crianças, tinha - se o conceito de que poderia ser feita outra criança, que substituiria aquela que foi devorada, e em situações extremas quem primeiro sofria eram as crianças, a fertilidade era considerada um dom muito importante devido a dificuldade de uma criança chegar a fase adulta pois muitas morriam sem se quer chegar a adolescência. Nas sociedades antigas quem comandava a família era o pai, que por ser o provedor da casa tinha o direito de decisão, o mesmo decidia o destino dos filhos, se mulher o pai podia abandonar, vender, ou levar às casas de prostituição, se homem podia abandonar ou deixar ele trabalhar desde cedo para ajudar a manter a casa, nas famílias ricas os meninos eram ensinados por tutores, que lhes ensinavam a arte de falar em publico, poesia e cálculo, as meninas eram educadas pela mãe para se dedicarem ao marido e aos filhos. Na sociedade moderna a visão de família é reformulada através da igreja católica e do Estado, fazendo da família uma instituição de afeto, a criança passa a ser vista como integrante da família agora com um pouco mais de afeto, mas continuava sendo um trabalhador, exercendo longas jornadas de trabalho, por ser mão de obra barata e acessível foi largamente explorado, causando revolta aos homens adultos trabalhadores que tinham campo seu trabalho reduzido devido a exploração de mão de obra infantil, que acarretou o movimento de reformuladores que lutaram para conseguir a revisão dessa conduta, obtendo a consolidação dos direitos humanos, posteriormente com a Constituição Federal Brasileira que proibiu o uso de mão de obra infantil, sendo os direitos de crianças e adolescentes complementados no Estatuto da criança e do Adolescente.

Palavras-Chaves: Trabalho; Família; Direitos



PÓS - GRADUAÇÃO

A PERSPECTIVA MARXISTA DE SOCIEDADE E O 18 BRUMARIO

Edson Bellozo

A clássica obra, O 18 Brumario de Luis Bonaparte, é uma leitura essencial para que se possa conceber o funcionamento de democracias ainda não consolidadas, os riscos de golpe de Estado e o papel de forças reacionárias frente ao avanço de direitos e conquistas da classe trabalhadora, em seu processo de organização e ampliação de uma consciência de classe. Segundo Marx, a consciência resulta da maneira como produzimos os bens necessários à nossa sobrevivência em uma dada sociedade, No caso, nossa consciência é dada pelo modo de produção capitalista. Há dois tipos de pessoas no capitalismo, e esta tipologia é dada pelo modo como em que se organizam em torno de um critério jurídico, que é a propriedade privada dos meios de produção. De um lado estão os burgueses – proprietários dos meios de produção; do outro lado estão os proletários – possuidores apenas da sua força de trabalho. Como eles estão em lados opostos, é inerente a relação entre ambos os segmentos a ocorrência da luta. Ocorre que, tendo a consciência como resultante desta relação, ou seja, o conflito, ela nem sempre é visível. Se assim o fosse, facilitaria a vida dos proletários que enxergariam mais facilmente as engrenagens que os aprisiona. Ela é ocultada pela superestrutura, pelas adjacências que a relação de trabalho necessita, ou seja, a luta de classes é o motor da história, mas não é visível como tal. A luta de classes é também um embate ideológico, é jurídica e como se dá a apropriação dos aparatos jurídicos e burocráticos, assim como ela é política e determinada pelo modo como ela a política é apropriada. Marx está convencido sobre o que é visível nas manifestações sociais, ao que é constatável, e tudo o que é visível não se explica por si só. A verdadeira razão das manifestações sociais, dos fenômenos, tem uma causa oculta, menos visível que seus efeitos. É necessário buscar as verdadeiras causas dos fenômenos sociais. Para se observar que um fenômeno deve-se ir além daquilo que é visto. O Materialismo parte do pressuposto de que o que se vê, esconde o que não se vê. O que não se vê é o mais importante pois, enseja em seu bojo as relações econômicas que o permite ocorrer. A percepção dos fenômenos é permitida pelo reconhecimento do conceito de infraestrutura e superestrutura, criado por Marx para decifrar tais relações. O que é a superestrutura: Tudo o que na sociedade está ao alcance dos sentidos; É o restante das relações que se estabelecem socialmente. É o que não está diretamente ligado à produção econômica; (política, moral, religião, a mídia, a cultura, etc); A infraestrutura: é onde está a verdadeira causa de tudo; é tudo que se relaciona com a produção de bens materiais em uma sociedade. Não se pode entender a Superestrutura sem lançar mão do entendimento da infraestrutura. A Economia detém a chave explicativa de toda e qualquer fenômeno superestrutural. Todas as causas profundas, todos os fenômenos importantes, têm sua explicação na infraestrutura da sociedade, ou seja, no modo como a sociedade produz e se reproduz economicamente. Toda a infraestrutura é constituída, por um lado, pela força de produção (força de trabalho) e, por outro lado pela relação de produção. Força de produção (trabalho): são todos os elementos materiais que participam da produção de bens em um determinado momento. Toda a infraestrutura é constituída, por um lado, pela força de produção (força de trabalho) e, por outro lado pela relação de produção. Força de produção (trabalho): são todos os elementos materiais que participam da produção de bens em um determinado momento.

Palavras-Chaves: Luta de Classes; Proletariado; Marxismo.

CONTRIBUIÇÕES DO MARXISMO AO FEMINISMO E À TEORIA DE GÊNERO

Edson Bellozo

Há um nexos em se afirmar que a negação ao capitalismo é também uma negação aos valores burgueses e, portanto, a fresta que permite nascerem novos arranjos sociais e políticos dos quais o feminismo faz parte? Este artigo busca analisar esta perspectiva de analisar o enfoque histórico e material, que permitiu a desnaturalização da subordinação da mulher às várias faces das relações humanas originam-se dos processos materiais e históricos, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades. A relação de dependência das mulheres em face ao homem, contidos na obra: A origem da família, da propriedade privada e do Estado, de Engels (1988), se refere ao momento em que as mulheres perdem o controle sobre o trabalho e passam a depender do homem, quando ganha primazia na organização da produção econômica deixa de ser a caça para surgir a pecuária. A primeira dominação origina-se das condições materiais, e não da essência masculina dominadora (VARIKAS, 1999). A adoção de uma perspectiva estritamente de gênero sobre a condição da mulher, corre o risco de, a partir de uma característica totalizante que esta perspectiva assume, se fechar para questões de classe e de raça que também são fundamentais para entendimento das questões referentes à condição da mulher, quando não analisada sob os efeitos das condições materiais em que a mulher se encontra (SAFFIOTTI, 2001). A perspectiva de gênero ajuda quanto às questões relacionais entre os sexos, mas há outras temáticas envolvendo a problemática da condição da mulher, que perpassam as outras categorias de análise. A preponderância econômica, ou, das forças materiais são profundamente determinantes pois, da infraestrutura nasce a reprodução cultural, política, jurídica. São justamente as amarras da superestrutura que impõe modernamente um veleidade sucinta na condição da mulher: Se emancipa do homem e da sociedade, pois ambos oprimem? Ou se emancipa em partes e passa a reproduzir os mesmos valores que a oprimia anteriormente? Ou seja, é perceptível que o problema é a estrutura social, da qual se origina todas as outras (BARROS, 2011). Neste sentido, uma das críticas que esta categoria de análise sofre é justamente, ao refutar a perspectiva de classe por esta ser totalizante, incorre a problemática de gênero no mesmo problema, ou seja, se torna totalizante também. O que quer a classe trabalhadora ao se organizar em sindicatos, reivindicar melhores salários, fazer barricadas, etc? A meta a ser alcançada é um padrão de consumo, que se equipare ao padrão da classe burguesa. Escola, saúde, educação, lazer, bens de consumo, etc, são elementos que compõem a vida da burguesia, ao passo que é o objetivo almejado, de certo modo, pelo proletariado? E a mulher, o que almeja, ao desejar a igualdade de direitos, a igualdade política, ou seja, usufruir da cidadania plena? Tais questionamentos são o norte que esta proposta de estudo busca idealizar, enfatizando que a representação social deve se fazer não somente na ocupação dos espaços formais, pois estes espaços, embora imprescindíveis, encontram-se também institucionalizados. Há um processo de construção simbólica que deve permear as conquistas formais e que, neste caminho o artigo será trilhado.

Palavras-Chaves: Gênero; Materialismo; Marxismo; Dominação Cultural.

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES

Edson Bellozo

Quando buscamos entender o papel do Estado e até mesmo do terceiro setor no que tange à participação na sociedade, sempre acaba por ocorrer a pergunta: Qual a finalidade da responsabilidade Social nos nossos dias? Ao tentar responder a esta pergunta, precisamos pensar na separação existente entre público e privado, assim como nos posicionamos em face ao terceiro setor, as ONG's, e demais representantes deste segmento Social. Logo, nos indagamos, o que é público é o que é privado? Em algumas nações, esta definição já está bastante delimitada, já é perfeitamente distinguível para a grande maioria das pessoas. No Brasil, entretanto, esta separação ainda não é completamente assimilada pelas pessoas. O que é público, que poderia se dizer, de pertencimento e de responsabilidade de todos não é desta forma enxergado (BENEVIDES, 2003). Por isso é comum que exerce um cargo público ou um cargo público eletivo, se acha, muitas vezes, no direito de auferir deste cargo, desta função proveito particular muito além dos vencimentos. No cargo eletivo, muito mais clara é esta relação, pois não há um controle claro sobre quem exerce o mandato em relação a seus eleitores (RIBEIRO, 1999). Sendo assim, o objetivo deste artigo é buscar subsídios acerca da delimitação do termo Responsabilidade Social, assim como definir acerca de seus agentes em particular e como esta terminologia acaba por cair em uma espécie de lugar comum, abrindo uma armadilha para que ONG's, entidades sem fins lucrativos e empresas privadas assumam ou coparticipem de ações em áreas estratégicas da sociedade, como Educação, Saúde e Meio ambiente. Buscar-se-á, mais adiante, separar etimologicamente a ideia de gestão responsável e Responsabilidade social, analisando a existência de uma ética peculiar que deverá servir de guia para entender esta relação. A ideia de responsabilidade do poder é servir. Ter poder esta associado à ter responsabilidade, logo, daí se infere que a responsabilidade social esta associada à busca por servir e auxiliar a sociedade para se buscar a solução para problemas que são inerentes ao convívio social (GRUPPI, 1983). Primeiramente, quando pensamos no Estado como um aparato administrativo, jurídico e burocrático incumbido desta função, nos parece claro que a responsabilidade por tais problemas seria do Estado. No entanto, são estas atribuições crescentes que acabam por engessar o Estado e abrir, em muitas frentes, a perspectiva de atuação de entes que não são estatais, na sua natureza, embora alguns deles, estejam vinculados. Porém, nos cabe sempre questionar: Há neste espaço, legitimidade, para que as atribuições do Estado possam ser gradativamente passadas para Instituições que, ou não têm fins lucrativos mas captam recursos privados, ou por empresas privadas que podem se aproveitar de vácuo para ampliar sua lucratividade limitando a livre concorrência? Assim sendo, onde encontramos a ética tão propalada e defendida como norte das relações sociais e comerciais? É neste sentido que caminha a pesquisa acerca do tema em questão.

Palavras-Chaves: Responsabilidade Social; Público; Privado; Ética nas Organizações.

A DÉCADA DE 90 E O TRABALHO INFANTIL

Marina Meneses
Edson Bellozo

Este trabalho tem o objetivo de analisar a conquista de direitos da criança com relação ao trabalho infantil. A mão de obra infantil foi largamente explorada nas fabricas durante a revolução industrial, assim como na Inglaterra no Brasil não foi diferente. Vale ainda ressaltar o fato de que as crianças enfrentavam riscos a sua integridade física e psicológica estando expostas a produtos tóxicos, risco de acidentes no trabalho, a lesões diversas devido a efetuar movimentos repetitivos pelo uso de maquinas, e por grandes jornadas de trabalho, ficavam ainda expostas a todos os tipos de violência, inclusive a sexual principalmente no caso de meninas LIMA 2013. A década de 90 foi histórica para todos os brasileiros principalmente para as crianças, em 1988 a Constituição cidadã ou Constituição da Republica Federativa do Brasil pôs fim a 21 anos de um regime ditatorial, que através de Atos Institucionais barraram os direitos políticos dos cidadãos (como o direito ao voto), proibiu manifestações artísticas através da censura, fez uso de violência para repreender os movimentos contrários ao governo... Através da Constituição de 1988, muitos direitos foram reconquistados ou adquiridos. A carta magna trouxe o Estado como responsável pela criação de políticas publicas para atender a população, colocou a família como a principal instituição, que deve ser zelada, e pôs o Estado como responsável por criar políticas e projetos para auxiliar no desenvolvimento familiar. A criança que por muito tempo foi obrigada a trabalhar para ajudar a manter a família, passa a ser considerada cidadã de direitos como saúde, educação, lazer, convivência familiar e comunitária, a partir de então o trabalho infantil torna-se ilegal e punitivo a quem vier a usar desta forma de exploração, sendo a família, o Estado e a Sociedade incumbidos de zelar para que os direitos previstos na legislação sejam garantidos a esses cidadãos.

Palavras-Chaves: Constituição Federal; Direitos; Trabalho Infantil.

ESTUDO SOBRE CANÇÕES COM LETRAS MISÓGINAS E SUA INFLUÊNCIA COMPORTAMENTAL

Magali Viviane Camargo
Edson Bellozo

Este trabalho objetiva descrever a pesquisa realizada na Áustria por Peter Fischer e Tobias Greitemeyer: “Um estudo sobre a Música e agressão e o impacto da sexualidade e agressividade nas letras das canções que relatam agressões, pensamentos e emoções sobre o comportamento direcionado do feminino ao masculino”. Através da participação de homens e mulheres voluntários que não sabiam de que se tratava a pesquisa, passaram por experiência ouvindo diferentes canções. Foram realizados três estudos, com o objetivo de investigar a propensão de serem influenciados por letras misóginas, onde foram propostas atividades específicas e posteriormente analisaram seus comportamentos enquanto ouviam músicas. No estudo um foi utilizado molho de pimenta para medir a agressividade ao sexo oposto, foram expostos a canções misóginas, convidados a adicionar molho de pimenta em um sanduiche preparado para mulher ou homem. A quantidade de pimenta adicionada dos homens às mulheres indicou a intensidade do comportamento agressivo para o sexo feminino. No estudo seguinte, para esclarecer os processos psicológicos subjacentes, analisou-se canções misóginas que também mostraram efeitos sexuais diferentes em agressões, cognição e emoções relacionadas. Os participantes ouviram aleatoriamente canções misóginas ou neutras, analisando até que ponto eles expressaram sentimentos de vingança, os homens ficaram mais negativos que as mulheres e apresentaram mais sentimentos de vingança do que os que ouviram músicas neutras, e músicas falando mal dos homens tiveram o mesmo efeito nas mulheres. A vingança é conhecida como uma importante emoção relacionada a agressão, especialmente em conflituosas relações íntimas entre homens e mulheres. O estudo três replicou o resultado dos estudos anteriores, no qual os participantes aprenderam que a experiência era sobre como a música afeta o desempenho de várias tarefas. Foram dadas palavras para completar que poderiam relacionar a agressão ou não, o número de palavras concluídas relacionadas à agressividade foi usado para medir cognições agressivas. Em relação à alternativa de medidas do comportamento agressivo, que investigou os efeitos da exposição a mídia violenta nos relacionamentos e que afeta estados cognitivos e afetivos internos. Consequentemente, músicas com letras misóginas devem ser consideradas como uma fonte potencialmente perigosa que reforçam o machismo e é reproduzida pela sociedade.

Palavras-Chaves: Música; Comportamentos; Agressividade.

DESIGUALDADE DE GÊNERO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Samuel dos Santos Almeida
Grazielle Potoski de Oliveira

As desigualdades de gênero ainda são encontradas em diversas atividades que homens e mulheres exercem. Nas aulas de Educação Física não é diferente, onde meninos participam de uma atividade e as meninas de outras. Portanto, é importante que os conteúdos sejam trabalhados com todos da mesma forma. O objetivo desse trabalho é analisar as diferenças de gênero nas aulas de Educação Física. Para construção deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica, coletando dados de trabalhos já feitos sobre o tema abordados sendo livros, artigos, publicação impressa entre outras. Segundo Costa e Silva (2002) dizem que meninos e meninas são impostos educação diferentes por questão de gênero. O mesmo autor aponta que isso começou ter várias mudanças a partir da década 70 onde as mulheres começaram a se refletir a discriminação sofrida, entendendo que as desigualdades de gênero são produto das diferenças biológicas, e sendo consequências das diferenças sociais e culturas que impõe que as meninas tem que desenvolver atividades delicadas, desvalorizando o feminino e exalta os homens onde os mesmos negam a discriminação por parte deles. A classe feminina vem conquistando seus espaços na sociedade mostrando que são competentes assim como os homens. Percebe-se na atualidade um crescimento no número de estudos sobre o tema abordado, entretanto ainda é perceptível a exclusão feminina tanto nas aulas de Educação Física como em outras diversas atividades que, por exigir um esforço físico maior fica sendo atividade masculina para os mesmos (OLIVERIA, 2008). Para que isso diminua, é importante ressaltar que os professores de Educação Física executem suas aulas com todos da mesma forma e não deixar meninos jogando futebol e meninas praticando vôlei, acontecendo assim reforça a desigualdade de gênero na disciplina (SOUZA & ALTMANN, 1999). Portanto fica clara a importância do Professor com relação a este tema, para que todos os alunos pratiquem as mesmas atividades proposta pelo docente de maneira igual, com isso diminuindo estas desigualdades durante o acontecimento das aulas e em outros ambientes que os discentes frequentam. Palavra chave: Educação Física, Desigualdade, Gênero, Escola.

Palavras-Chaves: Educação Física; Desigualdade; Gênero; Escola.

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO ESPORTE

Samuel dos Santos Almeida
Grazielle Potoski de Oliveira

A mulher ao longo de sua história foi restrita de participar das praticas esportivas por várias épocas, como na antiguidade, ela era proibida de praticar e até mesmo de assistir os Jogos Olímpicos da época. A mulher tinha que ficar em casa cuidando dos afazeres domésticos e outro motivo era devido os atletas na antiguidade competir nus, apenas os treinadores ficavam vestidos. E se fossem pegas mulheres assistindo as modalidades esportivas era castigadas e até mortas. Teve um acontecimento que uma mãe de um atleta se vestiu de treinador para poder ver seu filho competir nos Jogos Olímpicos, com a vitória do mesmo, ela se descuidou no momento da comemoração onde foi vista que era uma mulher, porém não foi punida, devido seu filho ter vencido a competição (JAEGER, 2006). A partir deste acontecimento os treinadores também tiveram que ficar sem roupa durante o acontecimento dos Jogos Olímpicos, para que o ocorrido não viessem á repetir. O objetivo desse trabalho é analisar a participação das mulheres nas praticas esportivas. Para realização desse trabalho foi feita uma pesquisa bibliográfica, em bibliografia já inscrita sobre o tema abordado, como artigos entre outros. Portanto a participação da mulher no esporte foi restrita a cada época e cultura, no esporte moderno criado por Thomaz Arnold por volta de 1820 á 1940, a mesma tinha acessos em poucas práticas esportivas, como um exemplo de modalidade de esporte praticado por mulheres era o tênis (OLIVEIRA, CHEREM E TUBINO, 2008). Com a chegada dos Jogos Olímpicos moderno, criado por Barão em 1896, á participação feminina foi restrita nos primeiros jogos seguindo a cultura dos jogos antigos. Em 1900 nos Jogos Olímpicos de Paris, a mulher consegue participar formalmente, onde 19 atletas competiram em dois esportes sendo estes golfe e tênis (OLYMPIC, 2003). Percebe-se que nos dias atuais o número, de atletas masculinos é mais que atletas femininas, mas teve um crescimento, porém lento, como um, exemplo, nos Jogos Olímpicos de 1900, a participação foram de 19 mulheres (1,6% do total de participantes do evento); em 1984, participaram 1.567 mulheres sendo (23% do total atleta) e nos Jogos Olímpicos que aconteceu em Sydney em 2000 participaram 4.069 (38% do total de atletas que participaram) (CIDADE & ROCHA, S/D). Portanto, a mulher vem conquistando seu espaço no esporte, mas é preciso de mais oportunidades para que mais mulheres participem de todas as modalidades esportivas, se tornando igualdade de homens e mulheres no esporte.

Palavras-Chaves: Mulher; Esporte; Participação; Igualdade.

QUARTO DE DESPEJO: RELAÇÕES ENTRE MITO E NARRATIVAS PESSOAIS NA LITERATURA

Tatiane Lichinski
Hertz Wendel de Camargo

A partir do conceito de que as narrativas contemporâneas possuem em sua genealogia traços de narrativas ancestrais, considerando o mito como “fonte dos textos e tramas da cultura” (CONTRERA, 1996), este artigo tem como objetivo apresentar uma interpretação plausível da obra Quarto de Despejo: diário de uma favelada, utilizando como metodologia a sistematização das fases da jornada do herói, proposição elaborada em 1948 pelo mitólogo americano Joseph Campbell e, posteriormente, reformulada na obra A jornada do escritor pelo escritor americano Christopher Vogler. O objeto deste artigo trata-se do diário íntimo de Carolina Maria de Jesus, negra, mãe que cria seus filhos nos anos 1950 na miserável e violenta favela Canindé, em São Paulo. Justifica-se a escolha pelo fato da autora estar distante dos ambientes acadêmicos ou do conhecimento sobre de fórmulas de criação literária (VOGLER, 2006). Desta forma, apresentamos como resultado final: a) o reforço da ideia moldada por Campbell, de que estruturas narrativas universais se manifestam em diferentes tempos, espaços e meios; b) a autora, sob a influência estética dos livros e leituras que realiza diariamente, constitui um exemplo de como a literatura e outras leituras (por exemplo, midiáticas) operam estruturas narrativas que, ao mesmo tempo, mantêm vivos os mitos na cultura e educam esteticamente a forma de observar, compreender e narrar a realidade. Por fim, ampliamos a afirmação de Campbell (2007) ao dizer que o homem não consegue estar no universo sem acreditar em algum arranjo de herança mítica.

Palavras-Chaves: Mito; Narrativa; Literatura; Jornada do Herói.

ECOS DO BARROCO: ARTE E TEXTOS LITERÁRIOS COMO FONTE DE CONHECIMENTO HISTÓRICO

Inez Maria Stasiak

O Barroco revela a dualidade da existência humana. Trata-se de um período em que temas religiosos são marcados, e o homem se vê dividido entre o céu e a Terra, num enorme conflito, num estado exagerado de tensão e desequilíbrio. No Brasil surgem ecos do Barroco Europeu durante os séculos XVII e XVIII: nas artes plásticas e musicais, na poesia e na prosa. Portanto, esta pesquisa tem como objetivo analisar as obras e produções literárias concebidas durante esse momento em que marcaram o tempo e a história da arte e da literatura, que se forma a partir do contexto cultural, histórico e econômico de cada época, em destaque “O Sermão da Sexagésima do Padre Antônio Vieira (1608-1657), exemplo do estilo sofisticado da época do barroco. Vieira não marcou apenas o seu tempo, a influência de suas palavras impactam, principalmente àqueles que são amantes da arte de pregar, e de ensinar. “Eles pregam palavras de Deus, mas não pregam a palavra de Deus”, afirma Vieira, no Sermão da Sexagésima. Este argumento seria a base da contrarreforma que acontecia na época - a perda de fiéis que a Igreja Católica enfrentava, por parte dos pregadores. Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Paraná do Ensino de Literatura (2008), é importante que os profissionais da educação propiciem reflexões ao aluno no processo de leitura, aprofundando o conhecimento do contexto histórico para que possam compreender as obras artísticas e literárias. Dessa forma pautando-se em uma metodologia de natureza teórica busca compreensão do contexto histórico para analisar uma obra artística e literária, na fundamentação da perspectiva historiográfica. Dessa forma, a abordagem historiográfica pode ser, aliás, um caminho mais curto para dar início a mudanças no ensino. Este trabalho apresenta uma proposta dialógica de ensino de arte e literatura num mesmo momento, utilizando-se dos variados textos verbais e não verbais para garantir o desenvolvimento de habilidades de leitura e contribuir para uma reflexão sobre a literatura e a arte com base no contexto histórico.

Palavras-Chaves: Obras; Literatura; Barroco; Contexto Histórico; O Sermão Da Sexagésima

A INFLUÊNCIA DA GLOBALIZAÇÃO E DO NEOLIBERALISMO NA FORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988.

Gilson Mezarobba
Tatiani Maria Garcia de Almeida

Esse trabalho tem como objetivo central pesquisar como a globalização e as reformas propostas pelo neoliberalismo influenciam as políticas públicas no Brasil. No nosso país a influência da chamada “globalização” expressa-se, principalmente, na identificação do Estado como responsável pela crise, a qual pode ser visualizada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), na gestão do ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, e o qual é aprovado pela Câmara da Reforma do Estado, no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). Entre as estratégias para a superação da crise citam-se as seguintes: privatização – transferência para o setor privado das atividades que podem ser controladas pelo mercado; descentralização – transferência para o setor privado de serviços auxiliares ou de apoio; e publicização – transformação de uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não-estatal. Nesse sentido, a administração pública burocrática foi substituída pela administração pública gerencial, isto é, o Estado transfere ao setor público não-estatal (ou setor não-lucrativo) a execução de serviços sociais e científicos (escolas, hospitais, institutos de pesquisa, educação), mantendo, no entanto, o seu papel social de principal provedor de fundos (financiamento) para essas atividades. A criação do setor de serviços não exclusivos do Estados e a sua nova forma de gestão, contribuem mais diretamente para a implantação das diretrizes neoliberais nas áreas sociais, como educação, por exemplo. Desse modo, a criação dos serviços não exclusivos do Estado, ao mesmo tempo que garante a natureza pública dos serviços sociais, viabiliza a política de parceria, própria do modelo neoliberal. O Estado não se retira do campo social, mas refuncionaliza a sua função, pois, reduz seu papel de executor ou prestador direto, porém, mantém seu papel de regulador e provedor dos serviços sociais, como educação e saúde. O Estado intervencionista, que salvou o capitalismo da crise dos anos 30, se tornou um vilão, um problema, segundo a intelectualidade orgânica do capital, foi duramente atacado pelo seu controle monopolista, sua rigidez burocrática e o seu controle político. A intelectualidade orgânicos do neoliberalismo defendem que o Estado deveria ser controlado para impedir seu gerenciamento sobre os livres capitais financeiros e a entrada/saída e atuações das transnacionais. As tributações deveriam ser altamente diminuídas ao grande capital, o argumento era de que sobraria mais dinheiro para investir e dinamizar a economia. Assim, o Estado diminuiu os seus recursos para investimentos, onde foi obrigado a passar todo o controle da economia a empresas privadas que se apoderaram das empresas e serviços estatais. Sem os recursos necessários para atender as demandas, os gastos sociais em políticas públicas foram cortados. A rígida legislação trabalhistas, conquistada pela luta sindical do operariado, passou a ser atacada através da desregulamentação das leis trabalhistas. Com o avanço da monopolização do capital, os serviços públicos se tornam mercadorias, conseqüentemente, os cidadão viram reféns das boas vontades dos homens de negócio.

Palavras-Chaves: Estado; Neoliberalismo; Globalização; Mercado.

COTIDIANO, CULTURA E TRABALHO DOS CAMINHONEIROS

Caroline Richardo Porfirio
Edson Belozzo

A pesquisa sobre determinadas categorias profissionais e suas especificidades é uma área bastante distinta em sociologia do trabalho e por meio dessas ações pode-se oferecer maior visibilidade social para trabalhadores cujas profissões nem sempre são conhecidas ou reconhecidas socialmente. Assim sendo, pretende-se com essa pesquisa evidenciar aspectos da realidade e do cotidiano dos caminhoneiros, abordando suas condições de trabalho e de vida. Serão coletados dados com caminhoneiros residentes nos municípios de Pitanga – PR, observando-se questões específicas dessa profissão. Serão realizadas entrevistas e pesquisas para demonstrar o ponto de vista dos caminhoneiros e suas expectativas de vida, envolvendo-se aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos. Inicialmente, sabe-se que o contexto de trabalho dos caminhoneiros reflete as flutuações da economia de mercado inserida em um mundo globalizado, para o qual o Brasil aparece como um dos maiores “celeiros” do mundo. No que diz respeito à escolha da profissão, pesquisadores dessa temática explicam que a falta de qualificação e o baixo nível de escolaridade conduzem à submissão em empregos com baixa remuneração, às longas jornadas de trabalho, à exclusão social e ao distanciamento recorrente da família em função da profissão.

Palavras-Chaves: Condições de Trabalho; Sociologia; Caminhoneiros.

A AUTOCRACIA BURGUESA: A DIFICULDADE PARA A FORMAÇÃO DA DEMOCRACIA NUMA NAÇÃO DEPENDENTE

Gilson Mezarobba
Tatiani Maria Garcia de Almeida

Esse trabalho tem como objetivo refletir sobre a dificuldade para a formação de uma nação autônoma em um país de economia periférica e dependente. Para essa reflexão utilizar-se-á como teórico o Professor Florestan Fernandes que debruçou-se sobre o papel da burguesia brasileira na formação do Estado nacional brasileiro. Além disso, procurar-se-á aprofundar a questão de como a burguesia vem mantendo seu controle sobre a sociedade, utilizando-se do Estado para empregar formas autocráticas e antidemocráticas para manter seus privilégios em detrimento do restante da sociedade. Apesar de existir a crença de que a fase de golpe já havia sido superado, esse problema reascende, porém, com um novo formato, não mais por meio de golpes militares, mas pelas vias midiáticas, políticas e jurídicas. O capitalismo brasileiro está marcado por uma origem particular e autocrática, estabelecendo o contorno híbrido economicamente e politicamente, onde foi marcado simultaneamente pelo arcaico e o moderno. Como no período colonial as elites locais e colonizadoras realizavam parcerias com a metrópole, no capitalismo a burguesia nacional se alia a mesma classe internacionalmente. Assim os interesses particulares se sobrepuseram aos interesses nacionais. Enquanto isso, o nacionalismo só fica no discurso e nos momentos festivos, como em copas do mundo, ou em protestos golpistas, assumindo uma postura hipócrita e moralista. Quando o processo de industrialização ocorreu, foi realizado sem o rompimento com a condição de dependência com o controle imperialista externo. Dessa forma, a relação entre a burguesia entreguista e a burguesia multinacional sobrepõe os interesses internos da nação brasileira. O Estado burguês é muito mais complexo do que aparenta, essa instituição exerce o poder sobre a sociedade, tanto através do seu poder coercitivo/legal, como, também, pelas organizações burguesas civis que se aproveitam da democracia restrita e manipulam o pensamento dos dominados através do monopólio midiático. A situação de desigualdade que o Brasil se apresenta é o resultado de uma configuração histórica autoritária, sem que houvesse qualquer possibilidade de se efetivar a democracia em nosso país. Esse conjunto de fatores levou ao centralismo de poder e, conseqüentemente, houve uma monopolização das condições econômicas nas mãos de uma pequena parte da sociedade. Essa triste realidade não ficou presa ao passado distante ou recente, mas continua ocorrendo nos dias atuais, só que atualmente os golpes são mais sutis e travestidos sob uma aparente legalidade, pois ocorre através da política e a justiça. As oligarquias locais e imperialistas querem manter suas nações e suas populações dentro da relação de dependência e subdesenvolvimento. A manutenção da pobreza e à extrema desigualdade de renda e riqueza são necessárias para manter os privilégios das elites econômicas locais. Por isso, atacam quaisquer avanços democráticos que proporcionem a participação dos trabalhadores e outros grupos minoritários. Dessa forma, os movimentos mais conservadores se agrupam para atacar as organizações dos trabalhadores pela via do fascismo, usando a violência, mentiras, difamações e prisões arbitrárias. Nos países metropolitanos quanto nos periféricos está ocorrendo um esvaziamento dos regimes democráticos, que são cada vez menos democráticos, que leva ao desinteresse da população pelas coisas públicas e a participação na política.

Palavras-Chaves: Autocracia; Florestan Fernandes; Dependência; Política.

ENSINO E CINEMA: INTERPRETANDO A HISTÓRIA COM A PELÍCULA “O TRIUNFO DA VONTADE” (1935).

Roberto Machado Guimarães

Este texto tem como objetivo demonstrar algumas possibilidades de trabalho com o recurso cinematográfico em sala de aula. Dessa forma, escolhemos para tal empreitada a indústria cinematográfica alemã, com o filme “ O TRIUNFO DA VONTADE” (1935), produzido por uma referência do cinema mundial: a cineasta alemã Leni Riefenstahl. O encaminhamento deste trabalho será inicialmente por uma abordagem histórica do Nazismo. Pois a Europa ocidental do século XX viveu em suas primeiras quatro décadas, períodos de grandes transformações sociais, políticas e culturais, mas o que talvez tenha causado maior polêmica no meio social deste período ocorreu durante a breve permanência do partido Nazista no poder da Alemanha – o uso irrestrito do cinema como meio de cooptação. Sendo que o III Reich na Alemanha entre os anos de 1933-1945 esteve sob a égide do Führer Adolf Hitler. Este, por sua vez, possuía uma política pautada na reesignificação social e uma constante intenção por uma identidade nacional . Antes de entrar no poder Hitler já havia escrito em sua célebre obra Mein Kampf suas ações para oferecer aos alemães uma estabilidade social e um caminho para a construção de uma sociedade harmoniosa. Pois a Alemanha - pós-Primeira Guerra Mundial estava vivendo, segundo os Nazistas, numa situação de caos e descrédito. Diante disso, um entre tantos veículos de disseminação de propaganda foi o cinema. Posteriormente travaremos uma discussão de alguns apontamentos teóricos e possibilidades práticas de trabalho em sala de aula. Tal trabalho se justifica na medida em que percebemos o uso frequente dos filmes em sala de aula, porém, ainda com muitas lacunas interpretativas.

Palavras-Chaves: Cinema; Representação; História.

(RE) PENSANDO O CONHECIMENTO HISTÓRICO ATRAVÉS DO FILME JUD SÜSS (2010).

Roberto Machado Guimarães

O cinema e sua relação com a história já nos proporcionou muitos debates sobre a construção do conhecimento histórico e seu papel na sociedade. Mediante a isso, destacamos o filme *Jud Süß: Film Ohne Gewissen* do diretor alemão Oskar Rohler foi lançado na Alemanha no ano de 2010. Tal obra nos fornece objetos necessários para o estudo manipulativo da história. Sua primeira projeção ficou marcada pelos calorosos aplausos e vaias no Festival de Berlim. A obra objetiva apresentar os bastidores de outra produção alemã - *Jud Süß* (1940) do diretor Veit Harlan que, foi encomendada por Joseph Goebbels, ministro de informações do Terceiro Reich como propaganda antissemita, durante o governo do Führer Adolf Hitler. É justamente nessa relação entre os filmes que a reação do público se justifica, pois segundo críticos cinematográficos, vários aspectos da história de alguns personagens foram intencionalmente modificados. Desse modo, refletir a partir do filme *Jud Süß* (2010) permite-nos pensar o papel do cinema na construção do conhecimento histórico. Para tanto, utilizamos para fins metodológicos categorias como representação e imaginário, pois nos ajudarão a discutir essa intrínseca relação Cinema/História.

Palavras-Chaves: Cinema; Representação; Imaginário.